



# Indicadores de Finanças Públicas de Uberlândia

Ano II – 1º Bimestre – Janeiro/Fevereiro de 2024



Instituto de Economia e Relações Internacionais  
Universidade Federal de Uberlândia



OBSERVATÓRIO DE FINANÇAS  
PÚBLICAS MUNICIPAIS

“Tempo tempo tempo tempo  
Compositor de destinos  
Tambor de todos os ritmos  
Tempo tempo tempo tempo...”  
Caetano Veloso

A vida, frequentemente, flui diante de nós como um rio poderoso e impetuoso, arrastando-nos em sua correnteza com uma força que parece incontrolável. Muitos consideram o rio violento, suas águas tumultuadas nos desafiam, mas raramente percebemos a tensão contida nas margens que o limitam.

Assim como o rio, a existência é fugaz e efêmera. Com frequência, estamos tão imersos nas pressões do tempo que negligenciamos o valor precioso do momento presente. Ignoramos as margens, que, embora discretas, definem nossas vidas. Vivemos como se o tempo fosse infinito, como se as margens nunca se aproximassem.

É apenas quando nos confrontamos com a finitude que percebemos a importância de cuidar de nossa jornada. As margens, antes vistas como distantes, agora nos envolvem, lembrando-nos de nossa vulnerabilidade. O tempo não espera por ninguém, e as margens, em sua eterna espera, aguardam o momento em que nos encontrarão.

É crucial recordar que, ao cuidar das margens, ao apreciar cada momento, ao nutrir relacionamentos e ao perseguir nossos sonhos, estamos honrando a preciosidade da vida. A finitude não deve ser temida, mas encarada como um lembrete de que cada dia é uma dádiva, e que as margens que nos definem nos convidam a viver com intensidade, gratidão e amor.

Assim, enquanto navegamos pelas águas da existência, recordemos das margens que nos delimitam, pois é nelas que encontramos o verdadeiro significado de nossa jornada. Cuidemos da vida, celebremos sua finitude e vivamos cada momento com sabedoria e carinho.

## Caizé Diniz

(Carlos José Diniz \*1960 †2024 - Pesquisador CEPES )

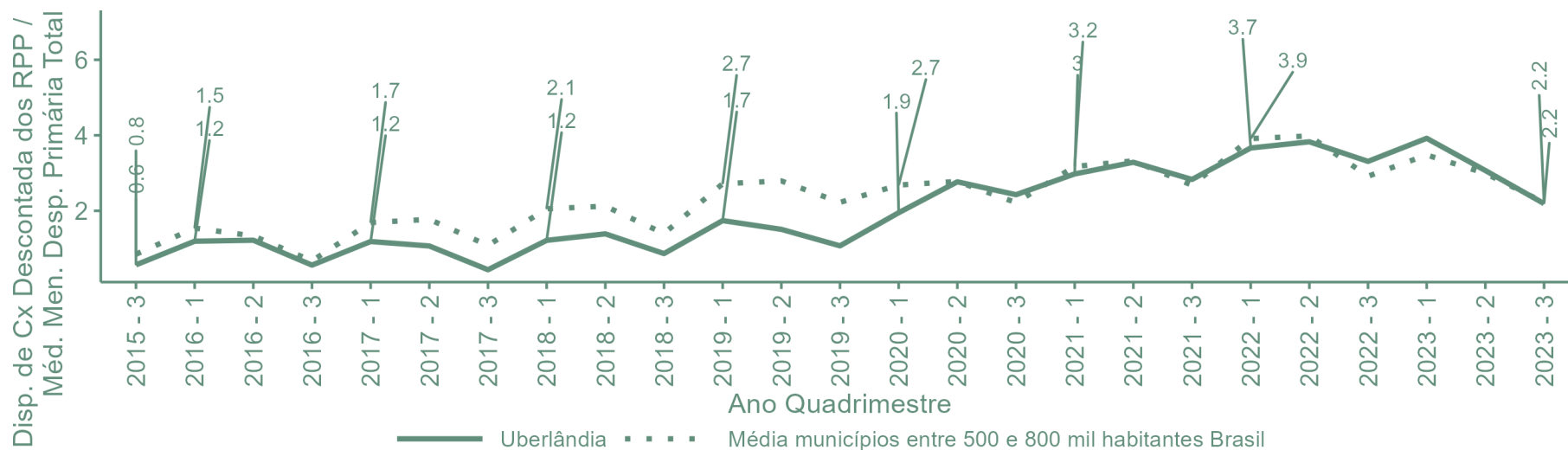
# Indicadores de Finanças Públicas de Uberlândia

Ano II – 1º Bimestre – Janeiro/Fevereiro de 2024



## Síntese Executiva

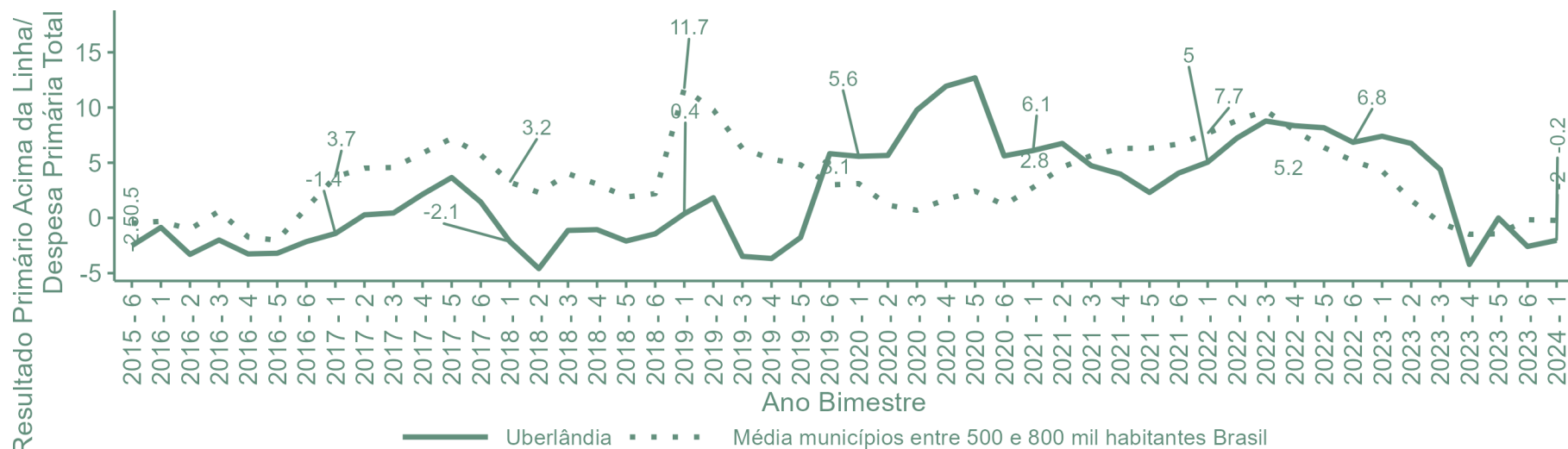
O leitor com experiência em gestão de organizações, sejam elas públicas ou privadas, tem a noção que para manutenção das operações das mesmas é imprescindível o planejamento do fluxo de caixa por isso primeiro indicador destacado foi a “Disponibilidade de Caixa / Despesa Mensal Média”.



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

### Mais detalhes em **Planejamento: Disponibilidade de Caixa / Despesa Mensal Média.**

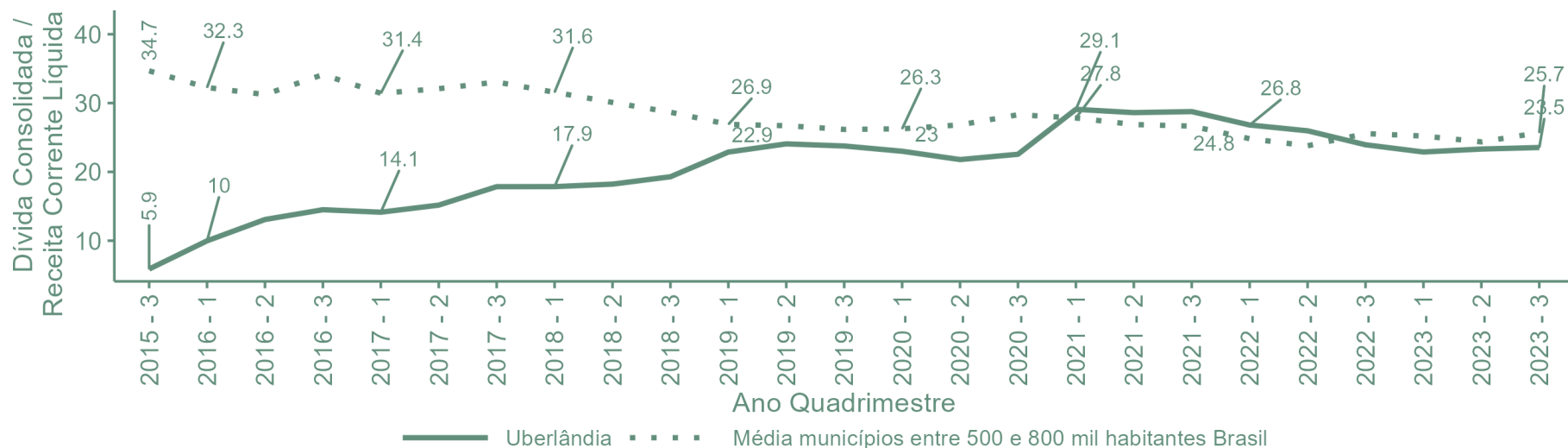
As flutuações no caixa podem estar associadas, principalmente, às variações no resultado primário, ou seja, a diferença entre todas as receitas e despesas, exceto as variações monetárias no ativo e passivo. Assim, é importante monitorar o “Resultado Primário Acima da Linha / Despesa Primária Total”.



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

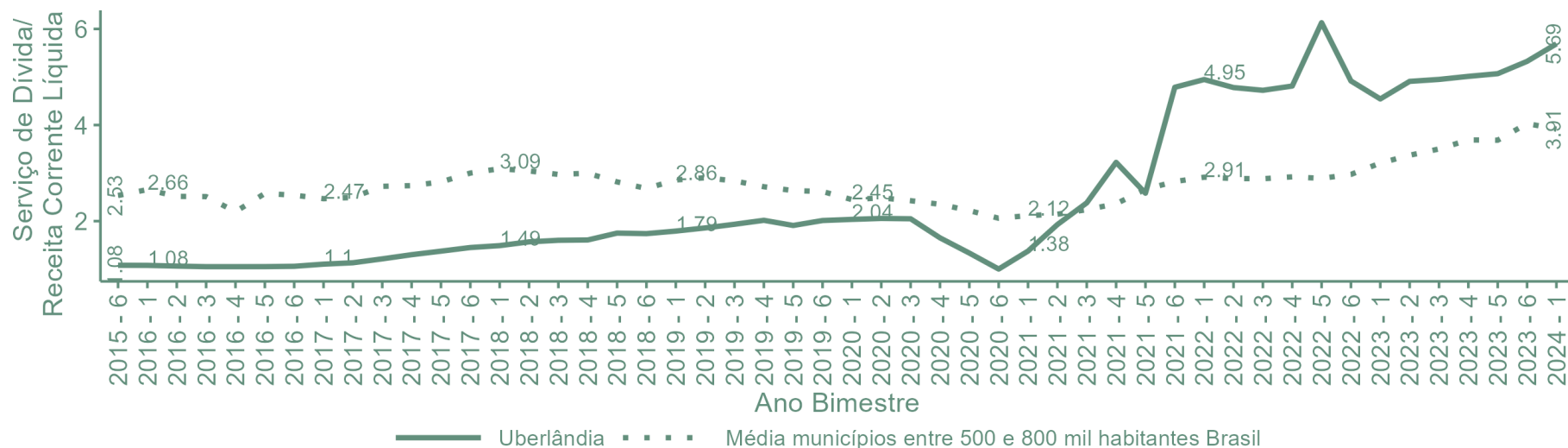
**Mais detalhes em Resultado Primário Acima da Linha / Despesa Primária Total.**

Em seguida volta-se a atenção para sustentabilidade da dívida e o custo dela, portanto, o segundo e terceiro indicadores destacados são, respectivamente, “Dívida Consolidada / Receita Corrente Líquida” e “Serviço de Dívida / Receita Corrente Líquida”. Corrobora com isso o fato de que a dívida, em sua versão líquida, tem limite estabelecido na Lei de Responsabilidade Fiscal(LRF).



Fonte: API - RGF/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Mais detalhes em **Endividamento: Dívida Consolidada / Receita Corrente Líquida.**

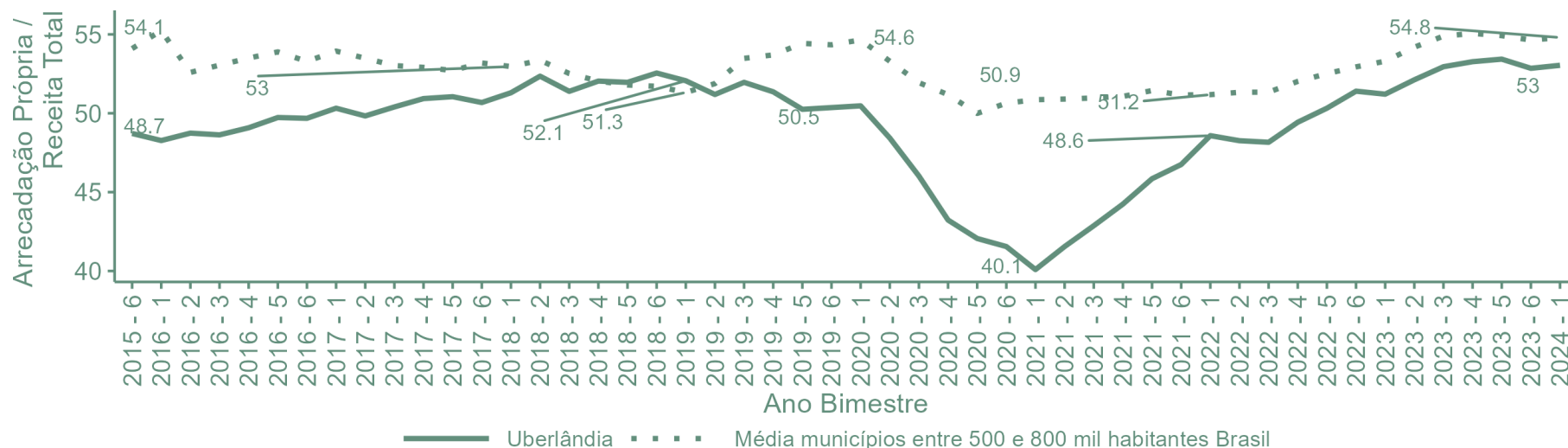


Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Mais detalhes em **Endividamento: Serviço de Dívida / Receita Corrente Líquida.**

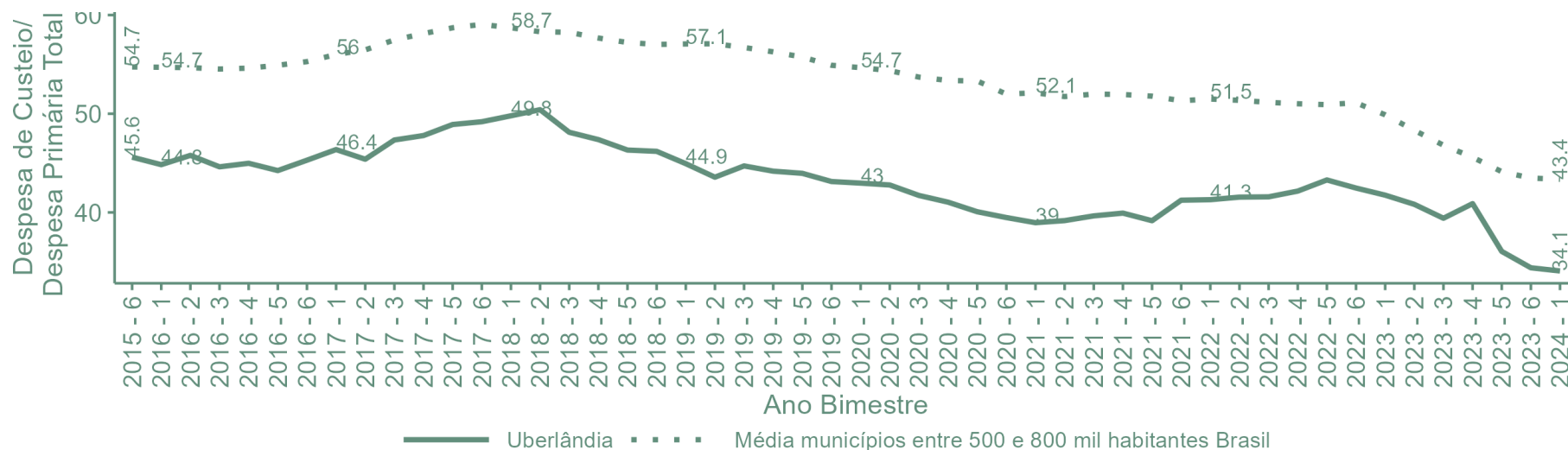
Ao se debruçar sobre as causas que geram efeitos no caixa e no endividamento, inevitavelmente, o gestor notará uma conexão no comportamento desses com a capacidade de geração de receitas próprias e o grau de discricionariedade das

despesas. Assim, demonstra-se: “Arrecadação Própria / Receita Total” e “Despesas de Custeio / Despesa Primária Total”. E como a despesa de pessoal, via de regra, é o principal componente a explicar o grau de rigidez das despesas e é limitado pela LRF, complementa-se esse sumário executivo com a “Despesa com Pessoal / Receita Corrente Líquida”



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

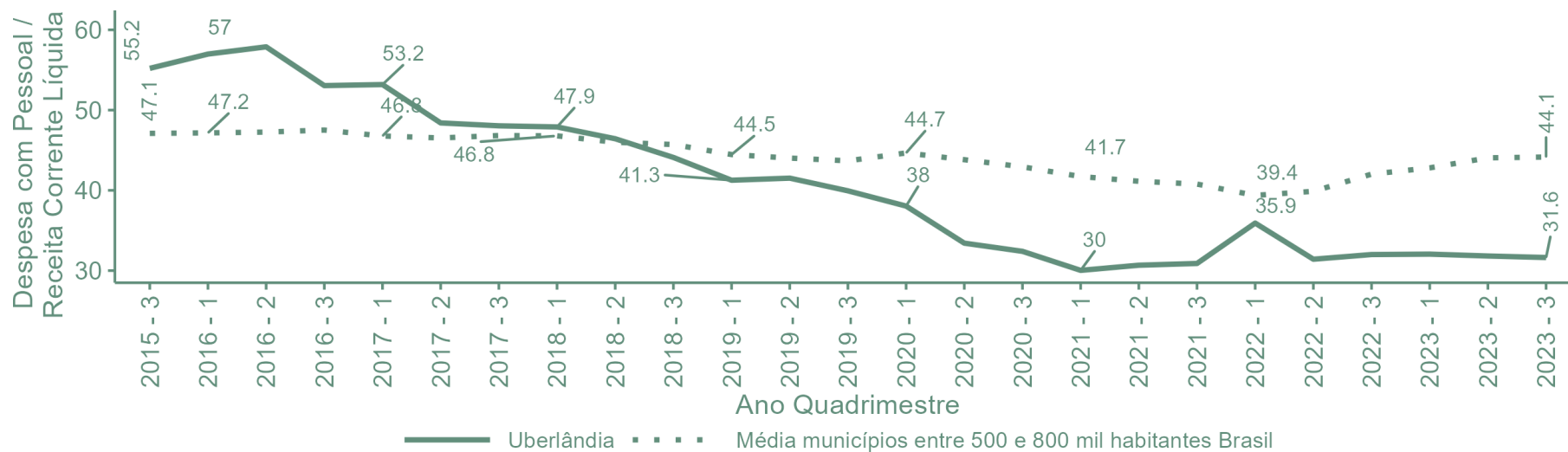
### Mais detalhes em Autonomia Fiscal: Arrecadação Própria / Receita Total.



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU



Mais detalhes em **Rigidez das Despesas: Despesas de Custeio / Despesa Primária Total.**



Fonte: API - RGF/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Mais detalhes em **Solvência Fiscal: Despesa com Pessoal / Receita Corrente Líquida.**

# Índice de Indicadores

## 1. Endividamento

- Dívida Consolidada / Receita Corrente Líquida
- Dívida Consolidada / Receita Corrente Líquida apuradas no quadrimestre
- Dívida Consolidada sobre Receita Corrente Líquida apuradas no bimestre
- Dívida Consolidada Líquida / Receita Corrente Líquida
- Dívida Consolidada Líquida / Receita Corrente Líquida apuradas no quadrimestre
- Dívida Consolidada Líquida / Receita Corrente Líquida apuradas no bimestre
- Disponibilidade de Caixa / Receita Corrente Líquida
- Restos a Pagar Processados / Receita Corrente Líquida
- Demais Haveres Financeiros / Receita Corrente Líquida
- Serviço de Dívida / Receita Corrente Líquida

## 2. Resultado

- Resultado Primário Acima da Linha / Despesa Primária Total
- Resultado Nominal Acima da Linha / Despesa Primária Total
- Resultado Nominal Abaixo da Linha / Despesa de Capital
- Resultado Primário Abaixo da Linha / Despesa Primária Total

## 3. Solvência Fiscal e Alocação Orçamentária

- Despesa com Pessoal / Receita Corrente Líquida
- Despesa Funcional Educação / Receita Total
- Despesa Funcional Saúde / Receita Total
- Despesa Funcional Trabalho / Receita Total
- Despesa Funcional Assistência Social / Receita Total
- Despesa Funcional Habitação / Receita Total
- Despesa Funcional Gestão Ambiental / Receita Total
- Despesa Funcional Saneamento / Receita Total
- Despesa Funcional Urbanismo / Receita Total
- Despesa Funcional Transporte / Receita Total
- Despesa Funcional Segurança Pública / Receita Total
- Despesa Funcional Cultura / Receita Total
- Despesa Funcional Desporto e Lazer / Receita Total
- Despesa Funcional Administração / Receita Total
- Despesa Funcional Legislativa / Receita Total
- Despesa Funcional Previdência Social / Receita Total

#### 4. Autonomia Fiscal

- Arrecadação Própria / Receita Total
- IPTU / Receita Total
- ISS / Receita Total
- ITBI / Receita Total
- COSIP / Receita Total
- Taxas e Contribuições de Melhoria / Receita Total

#### 5. Dependência Fiscal

- Transferências / Receita Total
- Transferências do Estado / Receita Total
- Transferências da União / Receita Total
- Transferências de Outras Instituições Públicas / Receita Total

#### 6. Financiamento do Investimento

- Investimento com Recursos Próprios / Investimento Total

#### 7. Rigidez das Despesas

- Despesas de Custeio / Despesa Primária Total

#### 8. Planejamento

- Restos a Pagar Processados / Despesa Liquidada
- Disponibilidade de Caixa / Despesa Mensal Média

## Metodologia

- Objetivos
- Atributos
- Notas Metodológicas
- Amostra
- Tratamentos Metodológicos Ocorridos Nessa Edição

## Dívida Consolidada sobre Receita Corrente Líquida Declarado

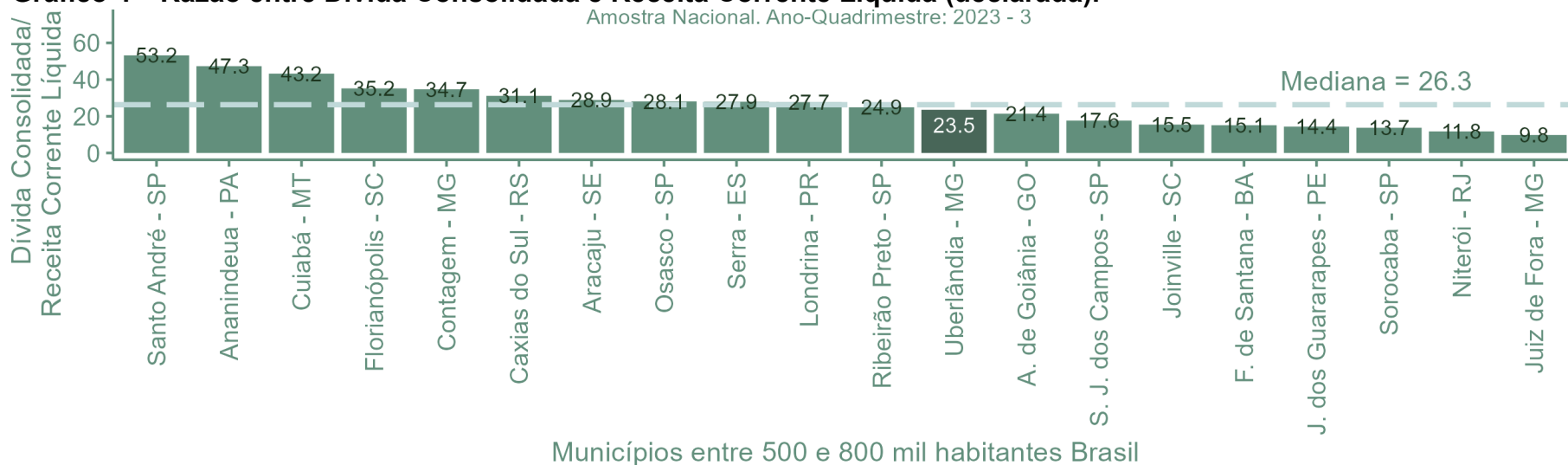
### Métricas do indicador

- Gráficos
- Descrição do Indicador

### Versões alternativas do mesmo indicador

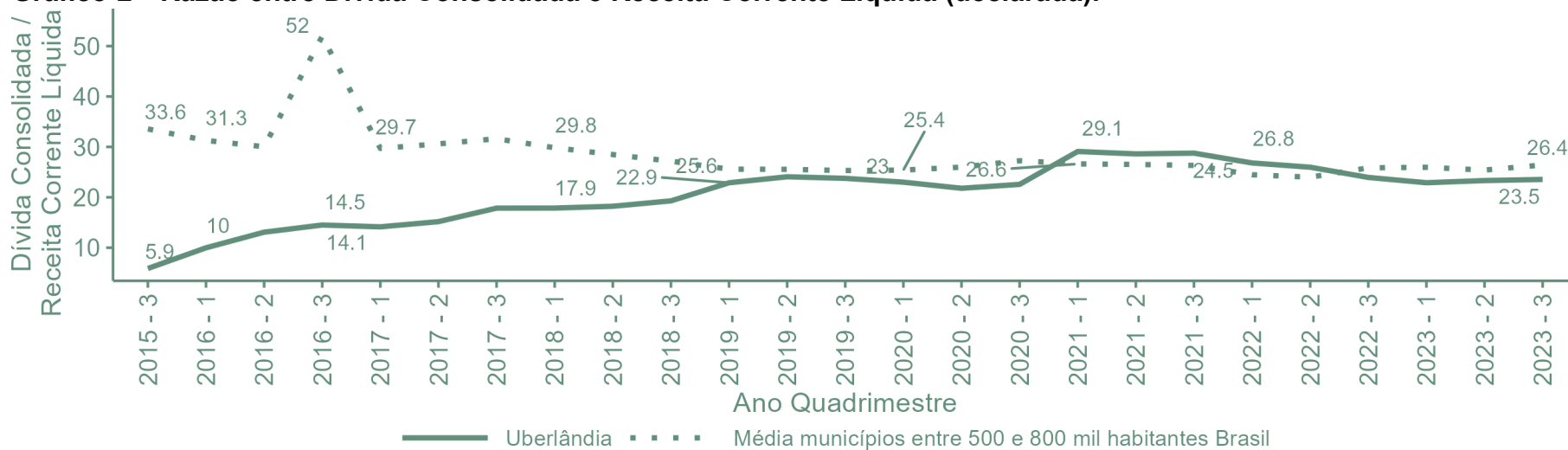
- Dívida Consolidada sobre Receita Corrente Líquida apuradas no quadrimestre
- Dívida Consolidada sobre Receita Corrente Líquida apuradas no bimestre

### Gráfico-1 Razão entre Dívida Consolidada e Receita Corrente Líquida (declarada).



Fonte: API - RGF/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

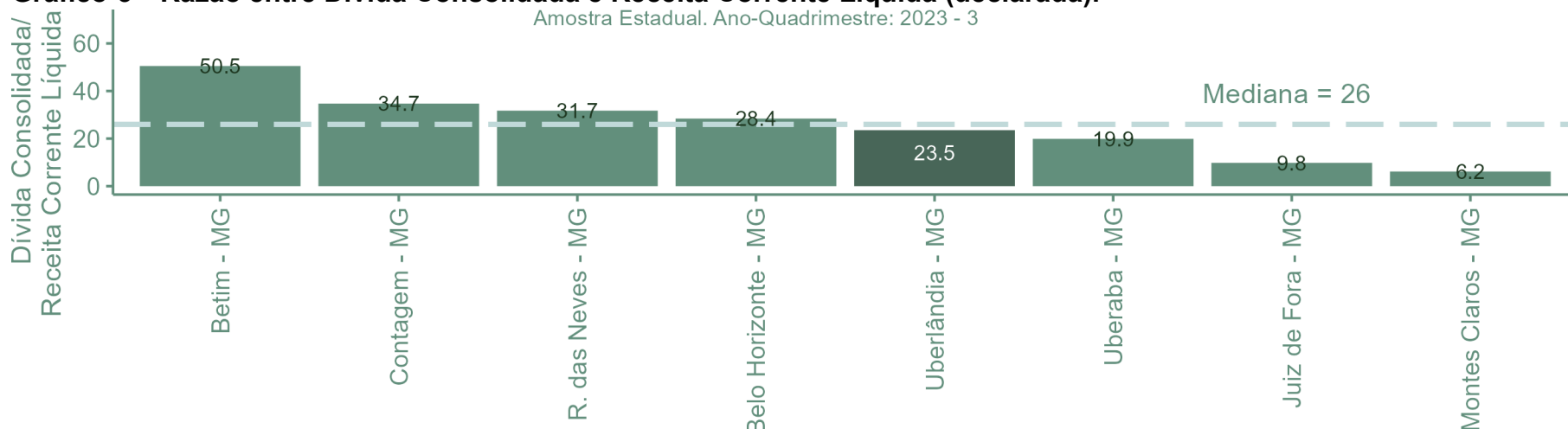
### Gráfico-2 Razão entre Dívida Consolidada e Receita Corrente Líquida (declarada).



Fonte: API - RGF/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

### Gráfico-3 Razão entre Dívida Consolidada e Receita Corrente Líquida (declarada).

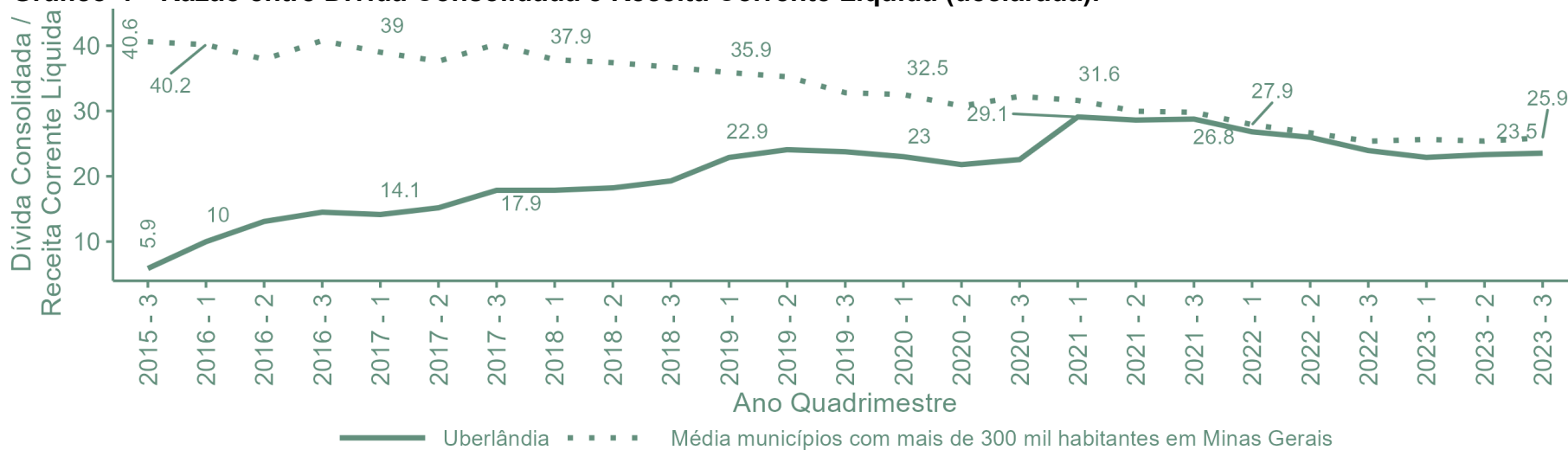
Amostra Estadual. Ano-Quadrimestre: 2023 - 3



Municípios com mais de 300 mil habitantes em Minas Gerais

Fonte: API - RGF/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

### Gráfico-4 Razão entre Dívida Consolidada e Receita Corrente Líquida (declarada).



Fonte: API - RGF/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)



## Descrição do Indicador-1:

Esse indicador é calculado a partir da razão entre a Dívida Consolidada(DC), uma variável estoque, e a Receita Corrente Líquida(RCL), uma variável fluxo. Divide-se o estoque de dívida, no período, pelo fluxo de receitas realizadas nos últimos 12 meses.

Na versão desse indicador nos gráficos-1 até 4 o que se faz é selecionar diretamente o valor de DC/RCL declarado pelo ente no SICONFI<sup>1</sup>. Todavia nas versões desse indicador apresentadas nos gráficos-5 até 12 o valor de DC/RCL é calculado ao formar-se os valores do numerador e denominador com a seleção as respectivas contas na declaração do SICONFI.

## Interpretação Financeira do Indicador:

A interpretação comum, predominantemente de natureza financeira, do indicador Dívida Consolidada / Receita Corrente Líquida sugere que é vantajoso manter os níveis de endividamento baixos em relação à capacidade de geração de receitas. Essa abordagem ressalta a importância de minimizar o risco associado ao endividamento e garantir a estabilidade financeira do ente da federação.

No entanto, é fundamental reconhecer que existe também uma interpretação econômica dessa relação. De acordo com essa perspectiva, manter o nível de endividamento baixo é crucial não apenas para mitigar riscos financeiros, mas também para criar condições favoráveis para o uso estratégico do endividamento. Em cenários de baixos custos de endividamento e com projetos de desenvolvimento que oferecem retornos superiores a esses custos, a utilização

<sup>1</sup>SICONFI: Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro

do endividamento como uma ferramenta de alavancagem torna-se uma estratégia viável para impulsionar investimentos e promover o crescimento econômico sustentável do ente da federação.

Portanto, enquanto a interpretação financeira enfatiza a prudência na gestão da dívida, a interpretação econômica reconhece a capacidade do endividamento de catalisar investimentos estratégicos e impulsionar o desenvolvimento econômico do ente da federação

## Localização da Informação na Declaração Contábil e Fiscal do SICONFI:

**Declaração:** Relatório de Gestão Fiscal (RGF)

**Anexo:** 2.

**Linha:** ‘% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)’.

**Colunas:** ‘Até o 1º Quadrimestre’, ou ‘Até o 2º Quadrimestre’, ou ‘Até o 3º Quadrimestre’ conforme o período em destaque.

## Algoritmo de Cálculo e Apresentação do Indicador:

**Para o corte transversal apresentado nos gráficos de barras:**

**Município em destaque e municípios de referência:**

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, escolhe-se o período de análise e ordenam-se os dados para o gráfico.

**Para a série temporal apresentada nos gráficos de linhas:**  
**Município em destaque:**

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, permite-se que to-

dos os períodos da série temporal sejam inseridos no gráfico.

### **Municípios de Referência:**

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, calcula-se a média simples por período e permite-se que todos os períodos da série temporal sejam inseridos no gráfico.

## **Análise dos Resultados Encontrados nos gráficos-1 até 4:**

### **Para o corte transversal desenvolvido nos gráficos de barras:**

Tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual, cujos painéis de municípios são apresentados em cortes transversais nos gráficos desenhados em barras, a atenção do leitor deve estar voltada à posição de Uberlândia no rol de municípios. Para facilitar a análise da posição calculou-se a medida de posição da amostra denominada mediana, cujo valor é o do ente que está localizado no meio da amostra. Portanto, adicionado ao fato de que a simples interpretação financeira do indicador Dívida Consolidada / Receita Corrente Líquida aponta que quanto menor a participação da dívida nas receitas melhor, significa que quanto mais abaixo da mediana estiver o indicador, melhor é situação do endividamento do Município quando comparada ao conjunto de municípios das amostras.

Nesse sentido, em uma amostra mais ampla, como a Amostra Nacional, Uberlândia demonstra estar em linha com as estratégias de endividamento dos entes dessa amostra, já que representa a mediana da Amostra Nacional. Já na Amostra Estadual com municípios acima de 300 mil habitantes Uberlândia encontra-se melhor posicionado com cerca de quatro pontos percentuais abaixo da mediana. De maneira geral, nas

duas observações, nacional e estadual, os dados permitem conjecturar que quanto a situação do endividamento Uberlândia está muito próxima à situação geral dos municípios aos quais foi comparada.

### **Para a série temporal desenvolvida nos gráficos de linhas:**

Feita uma análise conjuntural no corte transversal é necessária uma análise estrutural da situação do endividamento. Para isso, tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual constrói-se séries temporais dos indicadores que se iniciam desde quando estão disponíveis na API<sup>2</sup> do SICONFI conforme a metodologia de cálculo.

Com o intuito de apresentar gráficos mais limpos e facilitar a análise do leitor optou-se por apenas duas séries temporais: a do município de Uberlândia e da média dos municípios da amostra. Assim, quando o comportamento da série de Uberlândia destoar da média dos municípios significa que há fortes indícios de que fatores internos relacionados à gestão dos negócios públicos do município estejam dirigindo o comportamento da série de Uberlândia. Do contrário, caso o comportamento da série de Uberlândia siga a tendência da média dos municípios existe a possibilidade de fatores externos à gestão dos negócios públicos dos municípios, tais, como nível da atividade econômica, políticas monetárias e fiscais do Governo Federal, jurisprudências dos tribunais de contas, estarem impactando no comportamento na série.

A simples interpretação financeira é de que quanto menor o endividamento em relação a receita melhor. Isso

<sup>2</sup>API (Application Programming Interface): Uma API é definida como um grupo de códigos que possibilita o compartilhamento de dados e informações entre diferentes softwares, de forma independente ou em conjunto. Essa interface de computador oferece serviços para outros computadores, enquanto os conecta. Manavalan, Mani. API MANAGEMENT: APPLICATION PROGRAMMING INTERFACE IN ARTIFICIAL INTELLIGENCE, IOT, AND MACHINE LEARNING (p. 4). Edição do Kindle.

pode ser traduzido em termos gráficos para: enquanto a série de Uberlândia estiver abaixo da média dos municípios melhor, pois, o município encontra em uma situação de endividamento melhor que a média da amostra.

## Notas Metodológicas do Indicador DC/RCL:

Poderia simplificar o entendimento do leitor ao apresentar apenas os resultados obtidos pelo algoritmo de cálculo dos gráficos-5 até 8. Todavia, opta-se por apresentar os gráficos-1 até 4 com um comportamento anormal no ano-quadrimestre 2016-3, pois, entende-se ser esse tipo de anomalia é uma oportunidade pedagógica para demonstrar as limitações dessa publicação que é a dependência da boa qualidade dos dados declarados pelos entes. Mas, é, principalmente, uma oportunidade de demonstrar como o sistema SICONFI tem evoluído no sentido de melhorar a integridade dos dados, notadamente, desde a implantação da Matriz de Saldos Contábeis. Já que as séries dos gráficos-2 e 4 e gráficos-6 e 8 estão muito próximas e sendo praticamente idênticas desde 2019, mesmo com metodologias de cálculo diferentes.

A anomalia que aparece no ano-quadrimestre 2016-3 do gráfico-1, deve-se ao fato de que nessa ocasião o município de Niterói-RJ declarou “% da DC sobre a RCL” de 445,00%. Sendo que em 2016-2 e 2017-1 esse valores foram declarados, respectivamente, iguais a 40,45% e 41,82%. Notadamente, há fortes indícios de um erro formal na declaração daquele município fluminense.

Por fim uma importante observação é quanto a periodicidade em que o indicador Dívida Consolidada / Receita Corrente Líquida é atualizado, que é quadrimestral. Porém, esse texto é atualizado bimestralmente, e para que

o leitor tenha uma noção do comportamento dessa variável nos bimestres que não fecham quadrimestres desenvolveu-se os gráficos-9 até 12. Já que para essa versão bimestral do indicador DC/RCL é apurado pela tabela 6.3 do Anexo-6 Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) para apuração da dívida consolidada e da tabela 3.2 do Anexo-3 do RREO para calcular a receita líquida.

Em suma, para o indicador DC/RCL, apresenta-se os gráficos-1, 2, 3, e 4 onde se faz o cálculo do indicador pela média simples dos valores da rubrica “% da DC sobre a RCL” declarados pelos entes. Porém, o gráfico-2 apresentou anomalia em 2016-3. Assim apura-se o indicador pelo quociente entre DC e RCL nos gráficos-5, 6, 7, e 8 a partir dos valores declarados nas rubricas “DÍVIDA CONSOLIDADA - DC(I)” e “RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI)=(IV-V)” respectivamente. E para ofertar ao leitor o comportamento bimestral da dívida, apresenta-se a terceira versão do indicador DC/RCL nos gráficos- 9, 10, 11 e 12.

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

## Dívida Consolidada sobre Receita Corrente Líquida Apuradas

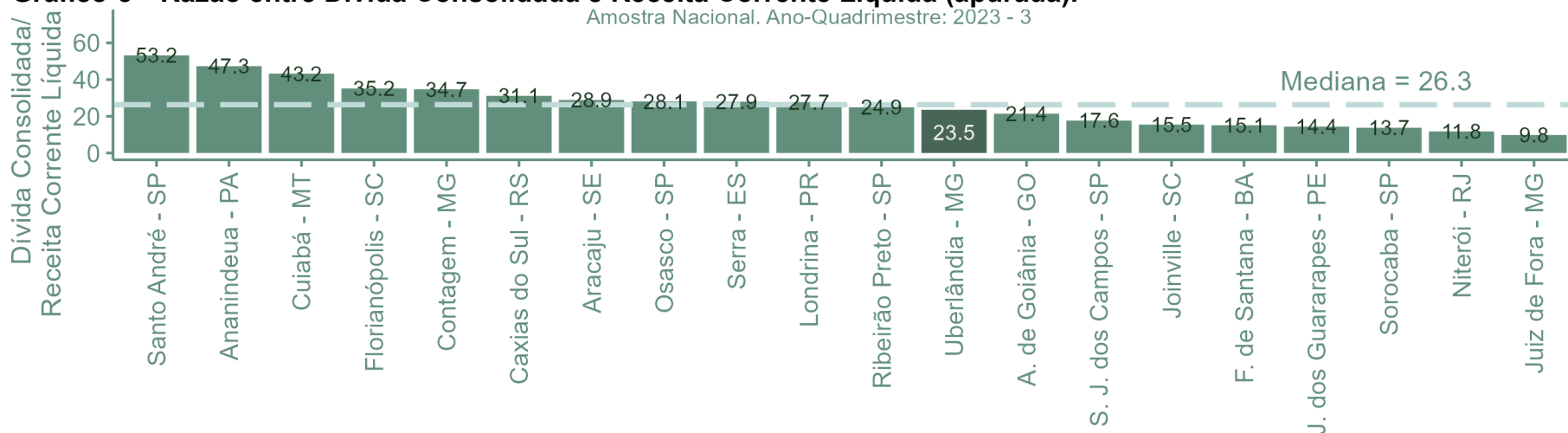
### Métricas do indicador

- Gráficos
- Tabelas
- Descrição do Indicador

### Versões alternativas do mesmo indicador

- Dívida Consolidada sobre Receita Corrente Líquida apuradas no bimestre
- Dívida Consolidada sobre Receita Corrente Líquida Declarado

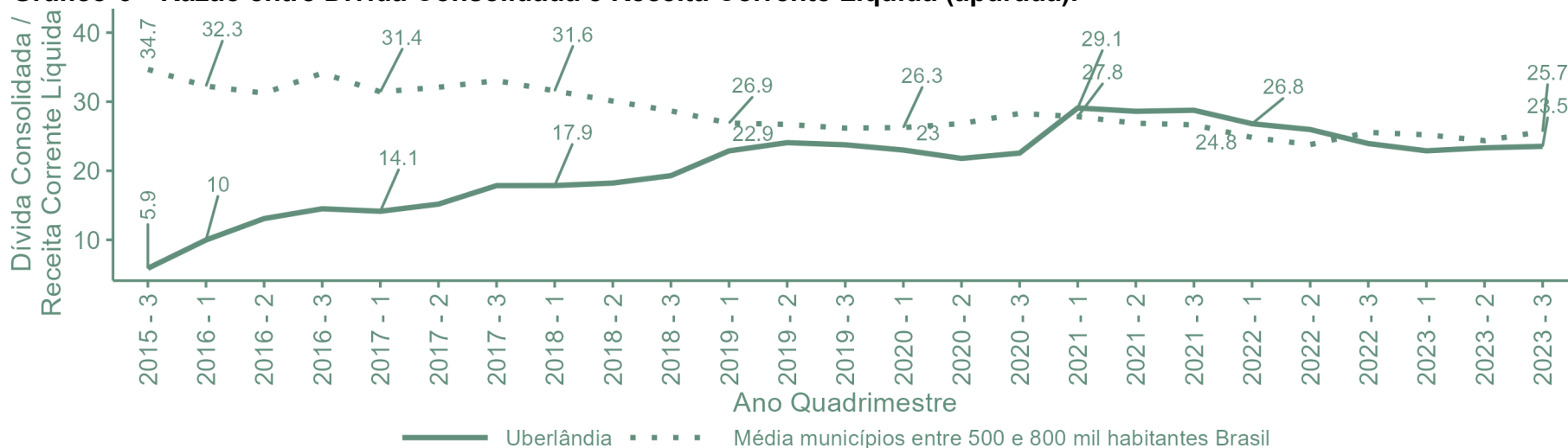
**Gráfico-5 Razão entre Dívida Consolidada e Receita Corrente Líquida (apurada).**



Municípios entre 500 e 800 mil habitantes Brasil

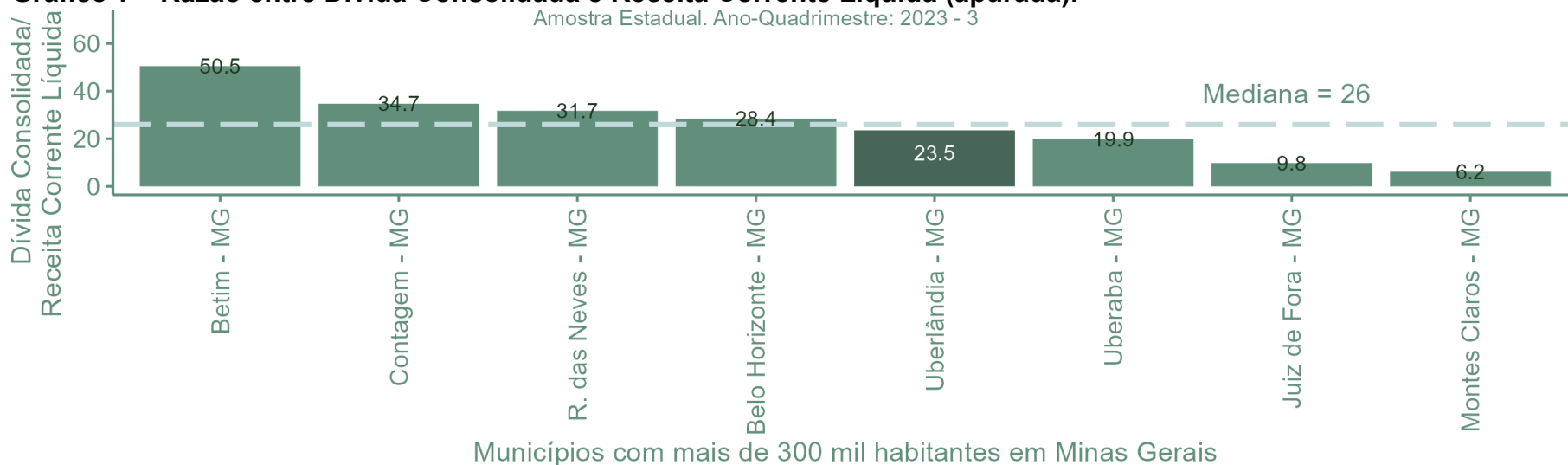
Fonte: API - RGF/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

**Gráfico-6 Razão entre Dívida Consolidada e Receita Corrente Líquida (apurada).**



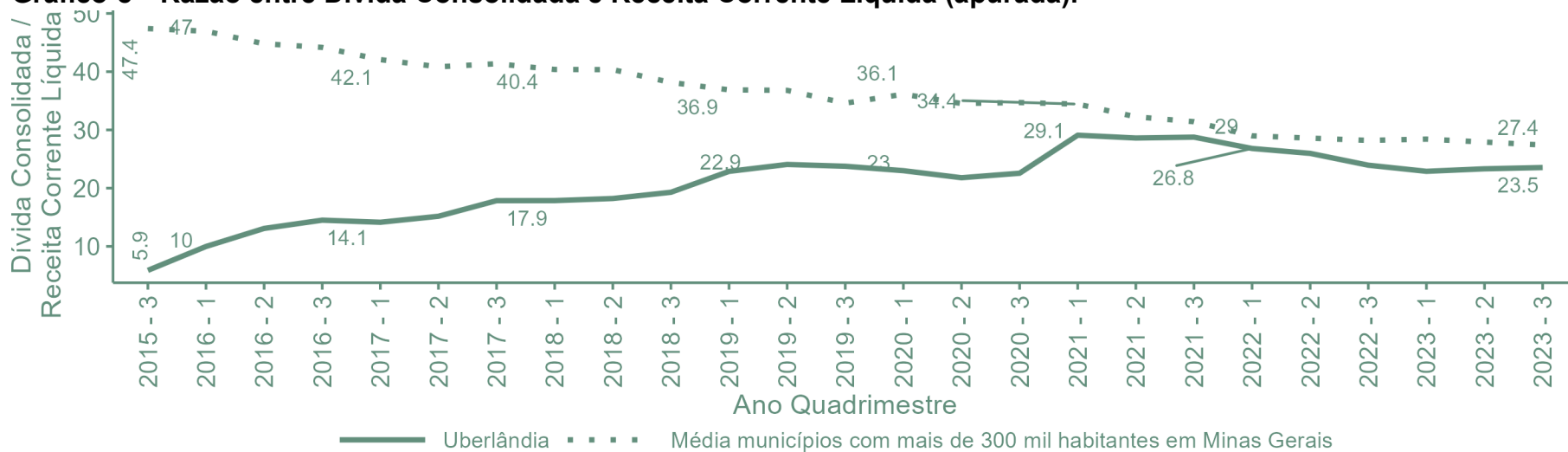
Fonte: API - RGF/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

### Gráfico-7 Razão entre Dívida Consolidada e Receita Corrente Líquida (apurada).



Fonte: API - RGF/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

### Gráfico-8 Razão entre Dívida Consolidada e Receita Corrente Líquida (apurada).



Fonte: API - RGF/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

**Tabela-1 Dívida Consolidada(DC) e Receita Corrente Líquida(RCL). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Quadrimestre: 2023-3.**

Município	UF	População	DC	DC per capita	RCL	RCL per capita	DC/RCL
Santo André	SP	723.889	1.753.889.376	2.422	3.296.667.455	4.554	53,20
Ananindeua	PA	540.410	541.392.967	1.001	1.144.073.586	2.117	47,32
Cuiabá	MT	623.614	1.510.477.382	2.422	3.492.267.449	5.600	43,25
Florianópolis	SC	516.524	1.053.597.152	2.039	2.992.770.777	5.794	35,20
Contagem	MG	673.849	947.507.441	1.406	2.729.499.003	4.050	34,71
Caxias do Sul	RS	523.716	805.689.234	1.538	2.587.579.008	4.940	31,14
Aracaju	SE	672.614	739.164.632	1.098	2.559.419.121	3.805	28,88
Osasco	SP	701.428	1.139.294.685	1.624	4.055.096.561	5.781	28,10
Serra	ES	536.765	592.321.523	1.103	2.119.652.419	3.948	27,94
Londrina	PR	580.870	760.967.859	1.310	2.745.305.448	4.726	27,72
Ribeirão Preto	SP	720.116	904.133.543	1.255	3.631.272.159	5.042	24,90
Uberlândia	MG	706.597	828.618.883	1.172	3.520.462.449	4.982	23,54
A. de Goiânia	GO	601.844	393.482.252	653	1.837.638.946	3.053	21,41
S. J. dos Campos	SP	737.310	638.823.861	866	3.619.381.232	4.908	17,65
Joinville	SC	604.708	464.642.907	768	3.002.086.160	4.964	15,48
F. de Santana	BA	624.107	258.601.345	414	1.707.975.048	2.736	15,14
J. dos Guararapes	PE	711.330	263.378.550	370	1.831.947.654	2.575	14,38
Sorocaba	SP	695.328	521.750.884	750	3.797.935.513	5.462	13,74
Niterói	RJ	516.981	663.945.412	1.284	5.645.683.586	10.920	11,76
Juiz de Fora	MG	577.532	236.593.161	409	2.414.007.570	4.179	9,80

Fonte: API - RGF/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

**Tabela-2 Dívida Consolidada(DC) e Receita Corrente Líquida(RCL). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Quadrimestre: 2023-3.**

<b>Município</b>	<b>UF</b>	<b>População</b>	<b>DC</b>	<b>DC per capita</b>	<b>RCL</b>	<b>RCL per capita</b>	<b>DC/RCL</b>
Betim	MG	450.024	1.118.439.168	2.485	2.213.676.477	4.919	50,52
Contagem	MG	673.849	947.507.441	1.406	2.729.499.003	4.050	34,71
R. das Neves	MG	341.415	286.542.367	839	902.647.664	2.643	31,74
Belo Horizonte	MG	2.530.701	4.315.886.302	1.705	15.193.722.829	6.003	28,41
Uberlândia	MG	706.597	828.618.883	1.172	3.520.462.449	4.982	23,54
Uberaba	MG	340.277	363.290.074	1.067	1.826.326.802	5.367	19,89
Juiz de Fora	MG	577.532	236.593.162	409	2.414.007.570	4.179	9,80
Montes Claros	MG	417.478	97.715.104	234	1.589.657.477	3.807	6,15

Fonte: API - RGF/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)



## Descrição do Indicador-2:

Esse indicador é calculado a partir da razão entre a Dívida Consolidada(DC), uma variável estoque, e a Receita Corrente Líquida(RCL), uma variável fluxo. Divide-se o estoque de dívida, no período, pelo fluxo de receitas realizadas nos últimos 12 meses.

## Interpretação Financeira do Indicador:

A simples interpretação financeira para o indicador Dívida Consolidada / Receita Corrente Líquida é de que quanto menor o estoque de dívida em relação à capacidade de geração de receitas, melhor.

## Localização da Informação na Declaração Contábil e Fiscal do SICONFI:

### Numerador do indicador:

**Declaração:** Relatório de Gestão Fiscal (RGF)

**Anexo:** 2

**Linhas:** DÍVIDA CONSOLIDADA - DC(I)

**Coluna:** 'Até o 1º Quadrimestre', ou 'Até o 2º Quadrimestre', ou 'Até o 3º Quadrimestre' conforme o período em destaque.

### Denominador do indicador:

**Declaração:** Relatório de Gestão Fiscal (RGF)

**Anexo:** 2

**Linhas:** RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI)=(IV-V)

**Coluna:** 'Até o 1º Quadrimestre', ou 'Até o 2º Quadrimestre', ou 'Até o 3º Quadrimestre' conforme o período em destaque.

## Algoritmo de Cálculo e Apresentação do Indicador:

**Para o corte transversal apresentado nos gráficos de barras:**

**Município em destaque e municípios de referência:**

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, faz-se a razão entre os valores das contas do numerador e denominador, Escolhe-se o período de análise e ordena-se os dados para construção do gráfico.

**Para a série temporal apresentada nos gráficos de linhas:**  
**Município em destaque:**

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, calcula-se a razão numerador e denominador por período.

**Municípios de Referência:**

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, calcula-se o somatório do valor do numerador dos municípios da amostra e também se calcula o somatório do valor denominador dos municípios da amostra. Em seguida, faz-se o quociente entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período.

## Formação e as grandezas das variáveis do indicador, tabelas-1 e 2:

Como meio de ampliar a noção dos valores e grandezas das variáveis que formam o indicador apresenta-se as tabelas-1 e 2. Nessas tabelas estão disponíveis os valores das variáveis que formam tanto o numerador como o denominador

do indicador, em seus montantes nominais bem como em valores per capita. Com isso, antes de uma análise dos resultados do indicador o leitor terá a exata ideia dos montantes das contas e seus respectivos valores por habitante.

## **Análise dos Resultados Encontrados nos gráficos-5 até 8:**

Do ponto de vista analítico, os resultados encontrados nos gráficos-5 até 8, são os mesmos encontrados nos gráficos-1 até 4. Nesse ponto, é importante destacar que para a série temporal da Amostra Nacional a mudança no algoritmo de cálculo do indicador corrigiu a inflexão pontual que existe no Gráfico-2 no ano-quadrimestre 2016-3.

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

## Dívida Consolidada sobre Receita Corrente Líquida Apurados no RREO Anexo 6

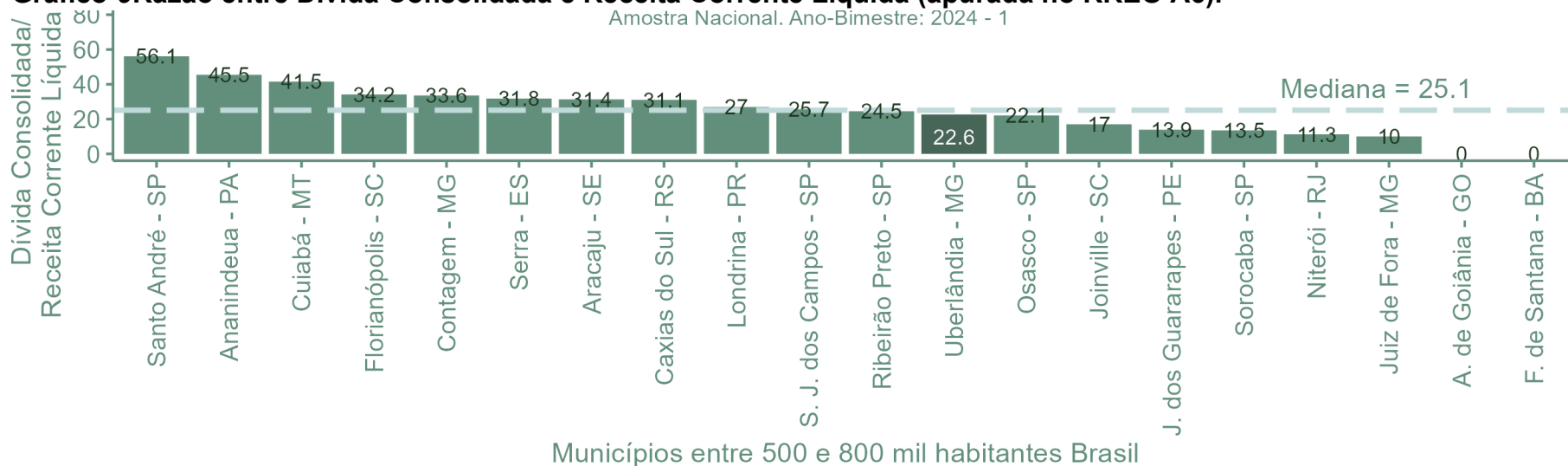
### Métricas do indicador

- Gráficos
- Tabelas
- Descrição do Indicador

### Versões alternativas do mesmo indicador

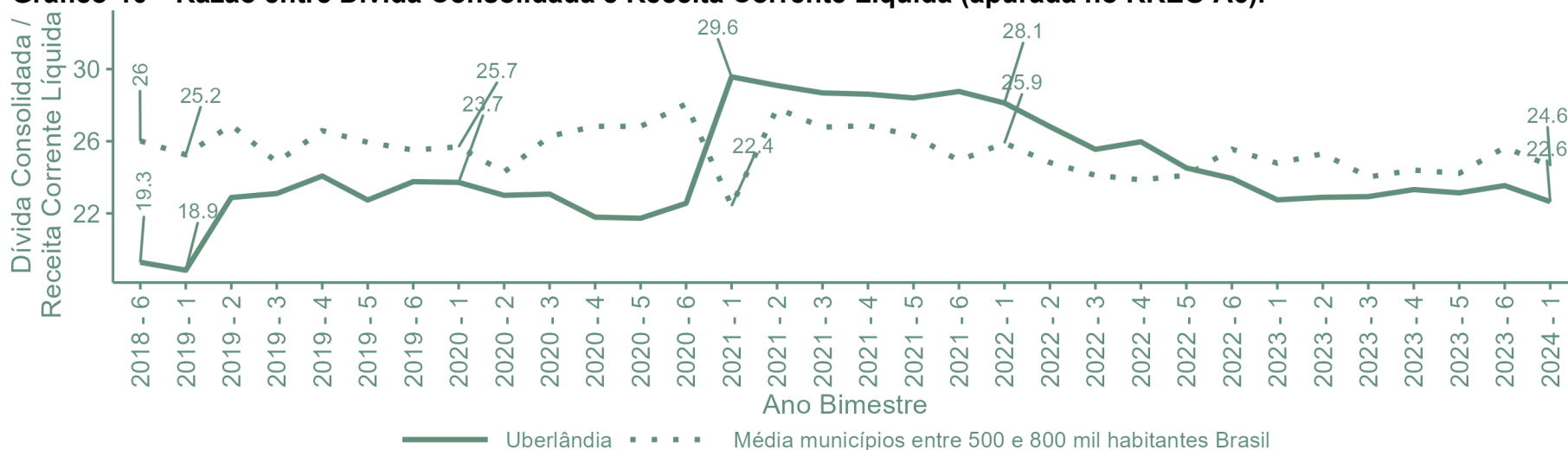
- Dívida Consolidada sobre Receita Corrente Líquida apuradas no quadrimestre
- Dívida Consolidada sobre Receita Corrente Líquida Declarado

### Gráfico-9 Razão entre Dívida Consolidada e Receita Corrente Líquida (apurada no RREO A6).



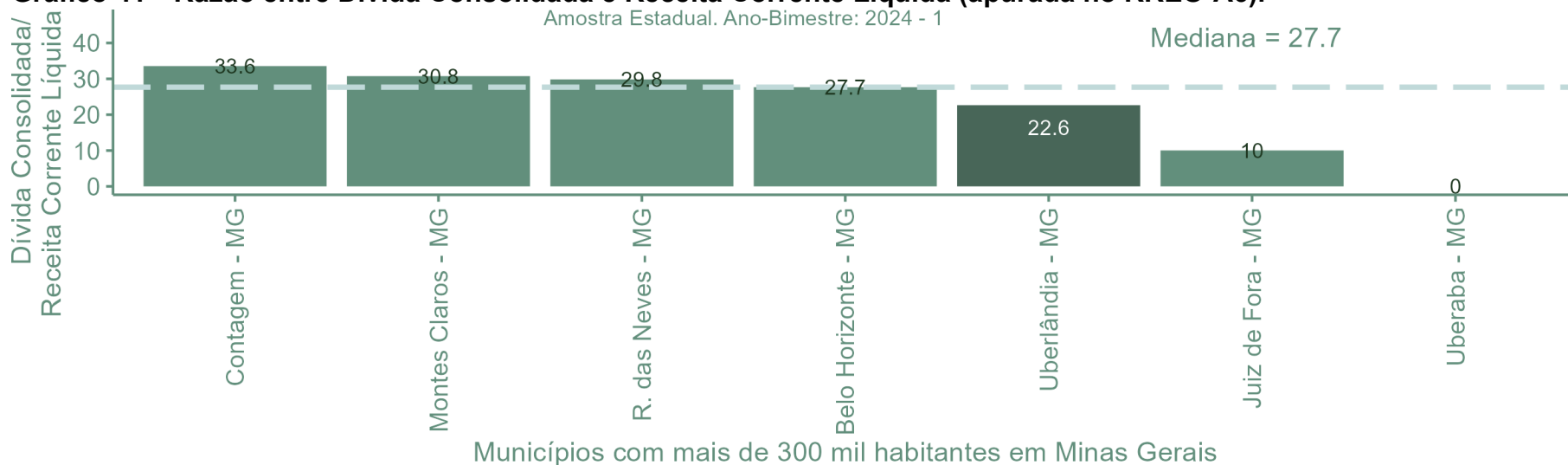
Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

### Gráfico-10 Razão entre Dívida Consolidada e Receita Corrente Líquida (apurada no RREO A6).



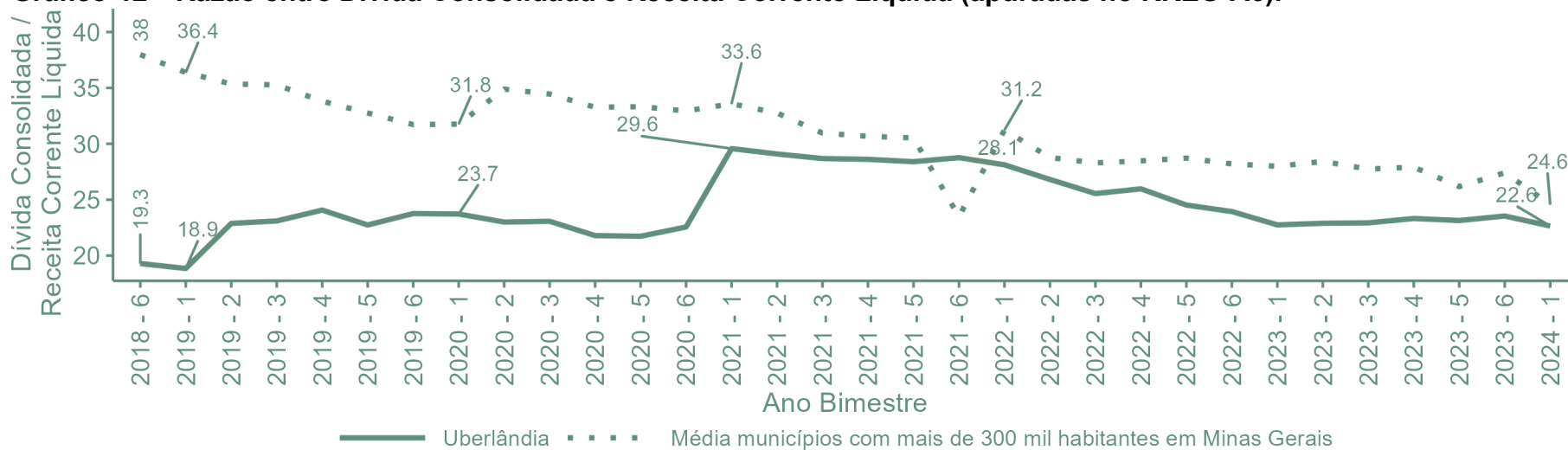
Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

**Gráfico-11 Razão entre Dívida Consolidada e Receita Corrente Líquida (apurada no RREO-A6).**



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

**Gráfico-12 Razão entre Dívida Consolidada e Receita Corrente Líquida (apuradas no RREO-A6).**



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

**Tabela-3 Dívida Consolidada(DC) e Receita Corrente Líquida(RCL). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-bimestre: 2024-1.**

Município	UF	População	DC	DC per capita	RCL	RCL per capita	DC/RCL
Santo André	SP	776.640	1.895.302.386	2.440	3.377.699.089	4.349	56,11
Ananindeua	PA	515.745	540.090.688	1.047	1.187.952.419	2.303	45,46
Cuiabá	MT	694.244	1.481.617.572	2.134	3.568.006.114	5.139	41,53
Florianópolis	SC	574.200	1.035.490.327	1.803	3.031.339.671	5.279	34,16
Contagem	MG	615.621	996.159.967	1.618	2.968.149.223	4.821	33,56
Serra	ES	546.405	687.325.397	1.257	2.161.388.021	3.955	31,80
Aracaju	SE	605.309	821.271.966	1.356	2.619.320.705	4.327	31,35
Caxias do Sul	RS	503.068	817.881.021	1.625	2.632.395.648	5.232	31,07
Londrina	PR	588.125	763.761.763	1.298	2.834.459.222	4.819	26,95
S. J. dos Campos	SP	725.419	944.418.192	1.301	3.677.733.563	5.069	25,68
Ribeirão Preto	SP	702.739	913.148.674	1.299	3.723.411.561	5.298	24,52
Uberlândia	MG	725.536	824.727.082	1.136	3.641.341.774	5.018	22,65
Osasco	SP	777.048	908.437.880	1.169	4.112.165.843	5.292	22,09
Joinville	SC	617.979	526.337.232	851	3.093.367.026	5.005	17,02
J. dos Guararapes	PE	653.793	256.882.479	392	1.846.834.557	2.824	13,91
Sorocaba	SP	738.128	527.631.387	714	3.901.492.026	5.285	13,52
Niterói	RJ	523.664	637.743.068	1.217	5.661.703.546	10.811	11,26
Juiz de Fora	MG	557.777	254.589.788	456	2.539.142.724	4.552	10,03
A. de Goiânia	GO	NA	NA	NA	2.115.920.011	NA	0,00
F. de Santana	BA	NA	NA	NA	1.793.710.837	NA	0,00

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

**Tabela-4 Dívida Consolidada(DC) e Receita Corrente Líquida(RCL). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-bimestre: 2024-1.**

Município	UF	População	DC	DC per capita	RCL	RCL per capita	DC/RCL
Contagem	MG	615.621	996.159.967	1.618	2.968.149.223	4.821	33,56
Montes Claros	MG	436.970	95.867.311	219	311.781.800	713	30,75
R. das Neves	MG	327.968	282.815.012	862	947.703.429	2.889	29,84
Belo Horizonte	MG	2.392.678	4.494.257.511	1.878	16.243.339.498	6.788	27,67
Uberlândia	MG	725.536	824.727.082	1.136	3.641.341.774	5.018	22,65
Juiz de Fora	MG	557.777	254.589.788	456	2.539.142.724	4.552	10,03
Uberaba	MG	NA	NA	NA	1.903.080.924	NA	0,00

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

### Descrição do Indicador-3:

Esse indicador é calculado a partir da razão entre a Dívida Consolidada(DC), uma variável estoque, e a Receita Corrente Líquida(RCL), uma variável fluxo. Divide-se o estoque de dívida, no período, pelo fluxo de receitas realizadas nos últimos 12 meses.

### Interpretação Financeira do Indicador:

A simples interpretação financeira para o indicador Dívida Consolidada / Receita Corrente Líquida é de que quanto menor o estoque de dívida em relação à capacidade de geração de receitas, melhor.

### Localização da Informação na Declaração Contábil e Fiscal do SICONFI:

#### Numerador do indicador:

**Declaração:** Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

**Anexo:** 6

**Linhas:** DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)

**Coluna:** 'Até o Bimestre 20XX (b).

#### Denominador do indicador:

**Declaração:** Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

**Anexo:** 3

**Linhas:** RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)

**Coluna:** 'TOTAL(ÚLTIMOS 12 MESES)'.

### Algoritmo de Cálculo e Apresentação do Indicador:

**Para o corte transversal apresentado nos gráficos de barras:**

**Município em destaque e municípios de referência:**

Para o numerador, seleciona-se as linhas e colunas necessárias para encontrar o valor da Dívida Consolidada, já que trata-se de uma variável estoque. Para o denominador, como Anexo-3 apresenta a coluna do acumulados dos últimos 12 meses e a linha da "RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)" basta selecioná-las para encontrar o valor da RCL. Em seguida, calcula-se o quociente entre DC/RCL.

**Para a série temporal apresentada nos gráficos de linhas:**  
**Município em destaque:**

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, apresenta-se os dados desde o período que estão disponíveis na API-SICONFI.

**Municípios de Referência:**

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, calcula-se a razão do somatório do numerador e denominador por período. Por último, apresenta-se os dados desde o período que estão disponíveis na API-SICONFI.

### Formação e as grandezas das variáveis do indicador, tabelas-3 e 4:

Como meio de ampliar a noção dos valores e grandezas das variáveis que formam o indicador apresenta-se as tabelas-3 e 4. Nessas tabelas estão disponíveis os valores das variáveis que formam tanto o numerador como o denominador



do indicador, em seus montantes nominais bem como em valores per capita. Com isso, antes de uma análise dos resultados do indicador o leitor terá a exata ideia dos montantes das contas e seus respectivos valores por habitante.

## **Análise dos Resultados Encontrados nos gráficos-9 até 12:**

Alerta-se para o fato de que quando essa publicação for editada nos bimestres: 1, 3 e 5 os dados dos gráficos-9 até 12 estão um bimestre a frente dos valores apresentados nos gráficos-1 até 8 que estão no quadrimestre. Entretanto, quando o texto for editado nos bimestres 2, 4 e 6 os gráficos-1 até 12 versam sobre o mesmo período.

Outro aspecto importante a ser levado em conta ao se analisar os dados dos gráficos-9 até 12 é que as fontes tanto no numerador quanto no denominador são diferentes dos gráficos-1 até 8. Portanto, ocorrem diferenças, especialmente, nas séries temporais com as médias dos municípios. Pois, eventualmente, municípios que preenchem a Tabela 2.0 do Anexo-2 do Relatório de Gestão Fiscal (RGF) fontes dos gráficos-1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8, não preencherem a tabela 6.3 do Anexo-6 Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) fonte dos gráficos-9, 10, 11, e 12.

Assim, mesmo com essa imprecisão na média dos municípios entende ser importante o monitoramento bimestral da Dívida Consolidada / Receita Corrente Líquida. Pois, para caso de Uberlândia a curva dos gráficos-10 e 12 bimestral tem refletido de forma antecipada o comportamento das curvas nos gráficos-2, 4, 6, e 8.

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

## **Dívida Consolidada Líquida sobre Receita Corrente Líquida Declarado**

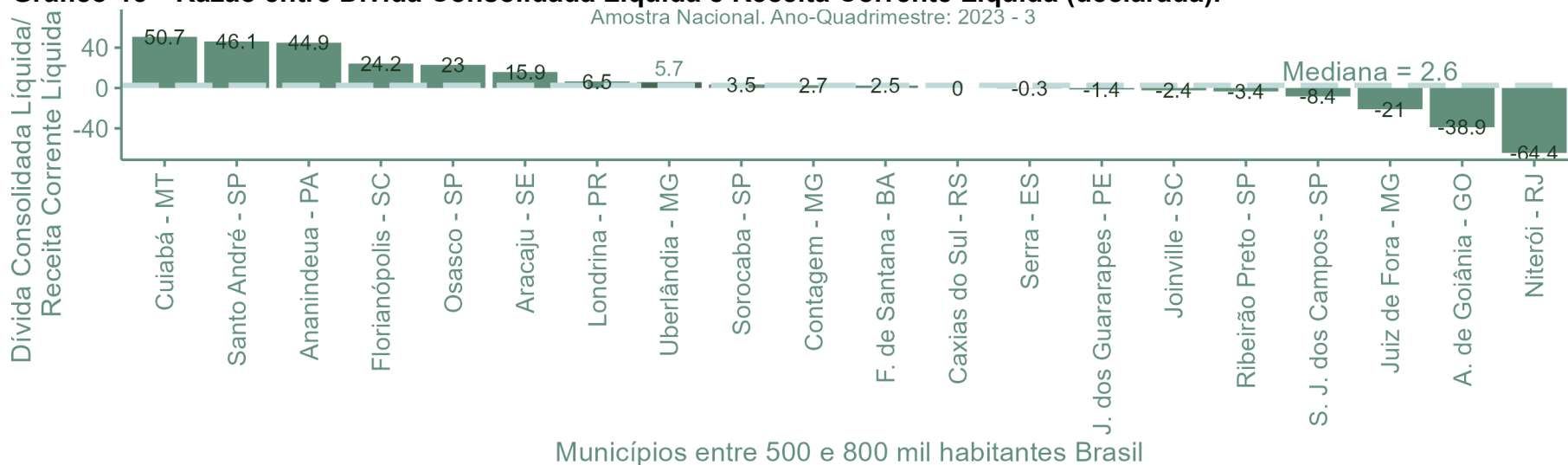
### **Métricas do indicador**

- Gráficos
- Descrição do Indicador

### **Versões alternativas do mesmo indicador**

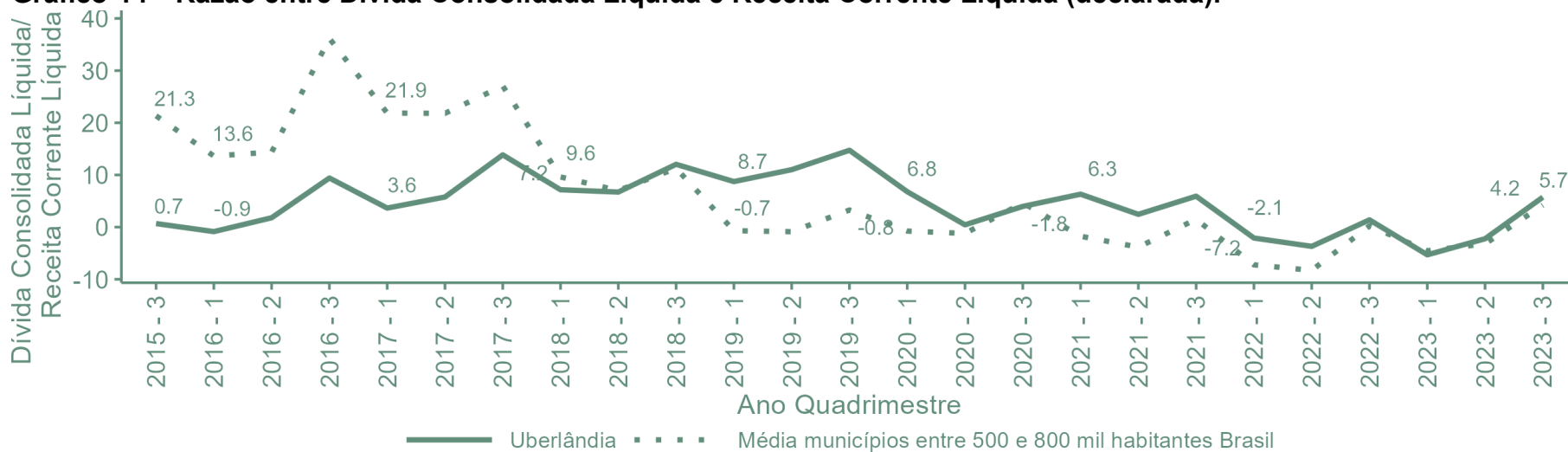
- Dívida Consolidada Líquida sobre Receita Corrente Líquida apuradas no quadrimestre
- Dívida Consolidada Líquida sobre Receita Corrente Líquida apuradas no bimestre

**Gráfico-13 Razão entre Dívida Consolidada Líquida e Receita Corrente Líquida (declarada).**



Fonte: API - RGF/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

**Gráfico-14 Razão entre Dívida Consolidada Líquida e Receita Corrente Líquida (declarada).**



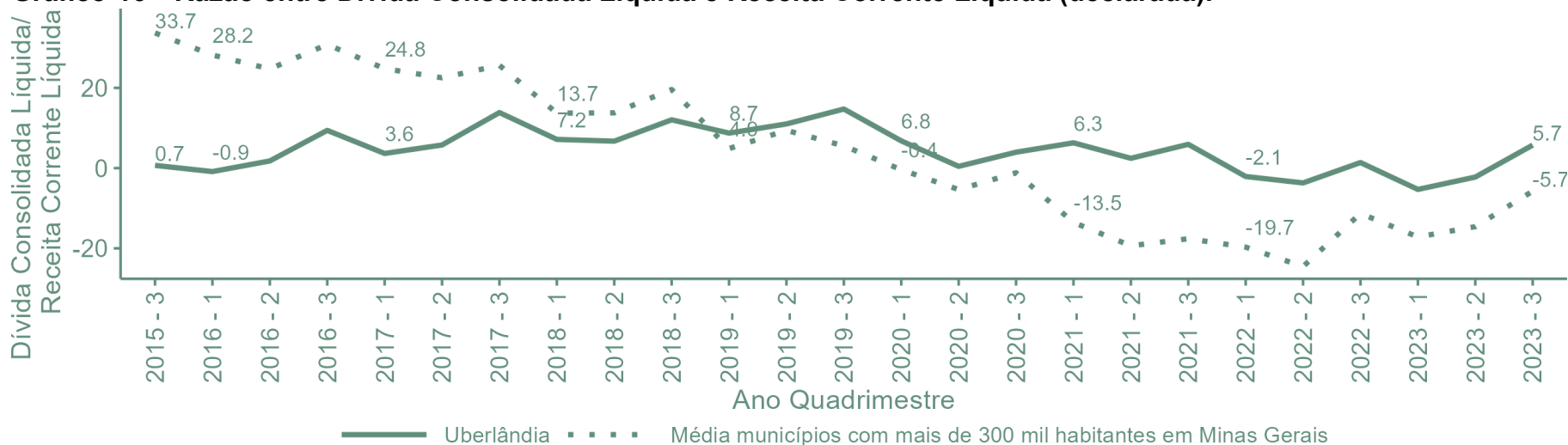
Fonte: API - RGF/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

**Gráfico-15 Razão entre Dívida Consolidada Líquida e Receita Corrente Líquida (declarada).**



Fonte: API - RGF/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

**Gráfico-16 Razão entre Dívida Consolidada Líquida e Receita Corrente Líquida (declarada).**



Fonte: API - RGF/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

## Descrição do Indicador-4:

Esse indicador é calculado a partir da razão entre a Dívida Consolidada Líquida, uma variável estoque, e a Receita Corrente Líquida, uma variável fluxo. Assim, divide-se o estoque de dívida, apontado no período, pelo fluxo de receitas realizadas nos últimos 12 meses.

Praticamente o mesmo indicador da Dívida Consolidada/Receita Corrente Líquida demonstrado nos gráficos-1 até 12. Todavia, a Dívida Consolidada Líquida / Receita Corrente Líquida é o indicador legal de limite para endividamento dos entes públicos brasileiros. Em função disso, está apresentado aqui.

Desta forma, é importante destacar a diferença entre Dívida Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, sendo esta o valor daquela deduzida da Disponibilidade de Caixa Líquida e acrescida dos Demais Haveres Financeiros.

## Interpretação Financeira do Indicador:

A simples interpretação financeira para o indicador Dívida Consolidada Líquida / Receita Corrente Líquida é de que quanto menor o estoque de dívida em relação à capacidade de geração de receitas, melhor. Esse indicador é o referencial de limite de endividamento (120%) da Lei de Responsabilidade Fiscal. Entretanto, para esse indicador também cabe o alerta de que essa interpretação financeira não deve levar necessariamente a uma interpretação econômica de manutenção permanente do estoque de dívida líquida próximo a zero.

## Localização da Informação na Declaração Contábil e Fiscal do SICONFI:

**Declaração:** Relatório de Gestão Fiscal (RGF)

**Anexo:** 2.

**Linha:** ‘% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)’.

**Colunas:** ‘Até o 1º Quadrimestre’, ou ‘Até o 2º Quadrimestre’, ou ‘Até o 3º Quadrimestre’ conforme o período em destaque.

## Algoritmo de Cálculo e Apresentação do Indicador:

**Para o corte transversal apresentado nos gráficos de barras:**

**Município em destaque e municípios de referência:**

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, escolhe-se o período de análise e ordena-se os dados para construção do gráfico.

**Para a série temporal apresentada nos gráficos de linhas:**  
**Município em destaque:**

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, permite-se que todos os períodos da série temporal sejam inseridos no gráfico.

**Municípios de Referência:**

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, calcula-se a média simples por período e permite-se que todos os períodos da série temporal sejam inseridos no gráfico.

## **Análise dos Resultados Encontrados nos gráficos-13 até 16:**

### **Para o corte transversal desenvolvido nos gráficos de barras:**

Tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual, cujos painéis de municípios são apresentados em cortes transversais nos gráficos desenhados em barras, a atenção do leitor deve estar voltada à posição de Uberlândia no rol de municípios. Para facilitar a análise da posição calculou-se a medida de posição da amostra denominada mediana, cujo valor é o do ente que está localizado no meio da amostra. Portanto, adicionado ao fato de que a simples interpretação financeira do indicador Dívida Consolidada Líquida / Receita Corrente Líquida aponta que quanto menor a participação da dívida nas receitas melhor, significa que quanto mais abaixo da mediana estiver o indicador, melhor é situação do endividamento do Município quando comparada ao conjunto de municípios das amostras.

### **Para a série temporal desenvolvida nos gráficos de linhas:**

Feita uma análise conjuntural no corte transversal é necessária uma análise estrutural da situação do endividamento líquido. Para isso, tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual constrói-se séries temporais dos indicadores que se iniciam desde quando estão disponíveis na API do SICONFI conforme a metodologia de cálculo.

Com o intuito de apresentar gráficos mais limpos e facilitar a análise do leitor optou-se por apenas duas séries temporais: a do município de Uberlândia e da média dos municípios da amostra. Assim, quando o comportamento da série de Uberlândia destoar da média dos municípios significa que há fortes indícios de que fatores internos relacionados à gestão dos negócios públicos do município estejam dirigindo o comportamento da série de Uberlândia. Do contrário, caso

o comportamento da série de Uberlândia siga a tendência da média dos municípios existe a possibilidade de fatores externos à gestão dos negócios públicos dos municípios, tais, como nível da atividade econômica, políticas monetárias e fiscais do Governo Federal, jurisprudências dos tribunais de contas, estarem impactando no comportamento na série.

A simples interpretação financeira é de que quanto menor o endividamento em relação a receita melhor. Isso pode ser traduzido em termos gráficos para: enquanto a série de Uberlândia estiver abaixo da média dos municípios melhor, pois, o município encontra em uma situação de endividamento melhor que a média da amostra.

Chama a atenção o fato da Dívida Consolidada (ou Dívida Bruta) / Receita Corrente Líquida nos gráficos-1 até 4 apresentarem níveis próximos a 23,5% e a Dívida Consolidada Líquida (ou Dívida Líquida) / Receita Corrente Líquida nos gráficos-13 até 16 ser de aproximadamente 5,7%. Essa diferença de aproximadamente 17,8 pontos percentuais se deve as deduções na Dívida Bruta tais como Disponibilidade de Caixa Líquida e Demais Haveres Financeiros, e também a acréscimos como Restos a Pagar Processado (RPP). O efeito do RPP é tão forte na disponibilidade de caixa que sempre aumentam a Dívida Líquida nos terceiros quadrimestres da série, o que pode ser observado nos gráficos das séries com padrão de crista.

Os efeitos das deduções e acréscimos na Dívida Bruta poderão ser observados nos gráficos-25 até 36 quando as contas das deduções e acréscimos serão individualizadas em relação a receita líquida. Porém antes de se chegar nesses gráficos serão apresentadas versões alternativas da Dívida Consolidada Líquida / Receita Corrente Líquida com ligeiras alterações nas fontes das contas no algoritmo de cálculo. Que serão feitas nos gráficos-17 até 24 pelas mesmas razões apre-

sentadas nas análises da Dívida Bruta no indicador anterior, ou seja, correções de distorções por declarações errôneas e também para ofertar indicador com atualização bimestral.

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

## Dívida Consolidada Líquida sobre Receita Corrente Líquida Apuradas

### Métricas do indicador

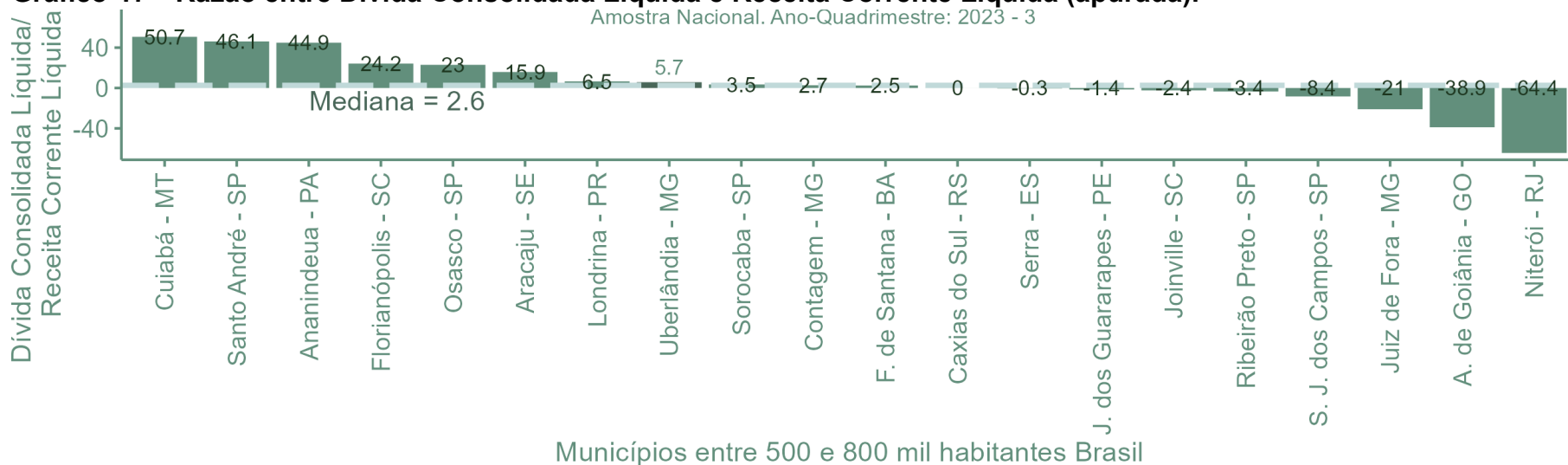
- Gráficos
- Descrição do Indicador
- Tabelas

### Versões alternativas do mesmo indicador

- Dívida Consolidada Líquida sobre Receita Corrente Líquida declarado no quadrimestre
- Dívida Consolidada Líquida sobre Receita Corrente Líquida apuradas no bimestre

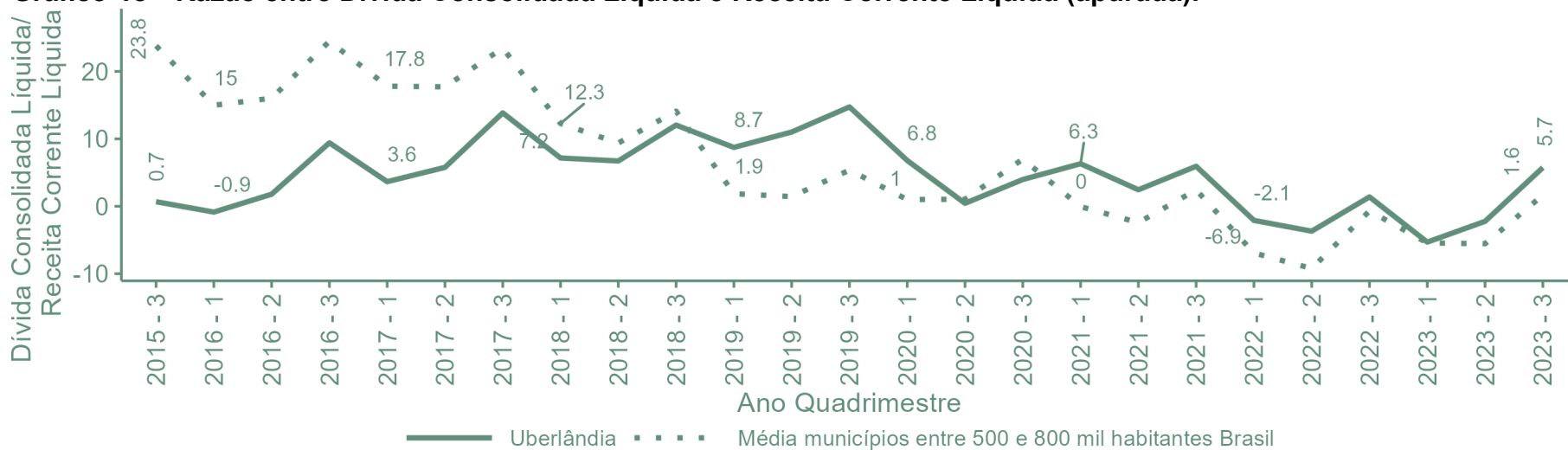


**Gráfico-17 Razão entre Dívida Consolidada Líquida e Receita Corrente Líquida (apurada).**



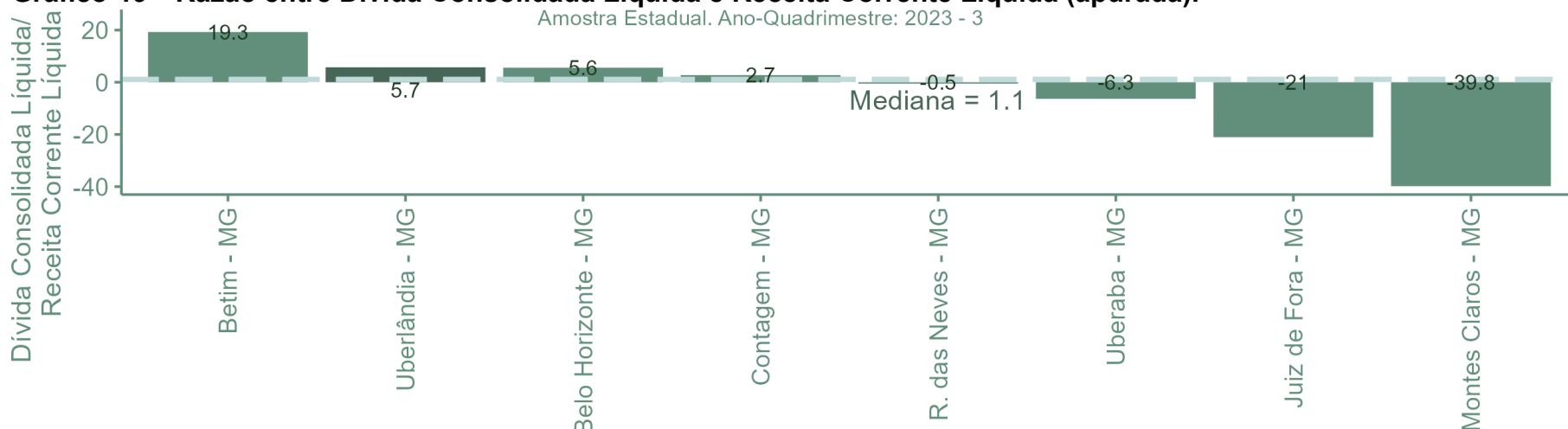
Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

**Gráfico-18 Razão entre Dívida Consolidada Líquida e Receita Corrente Líquida (apurada).**



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

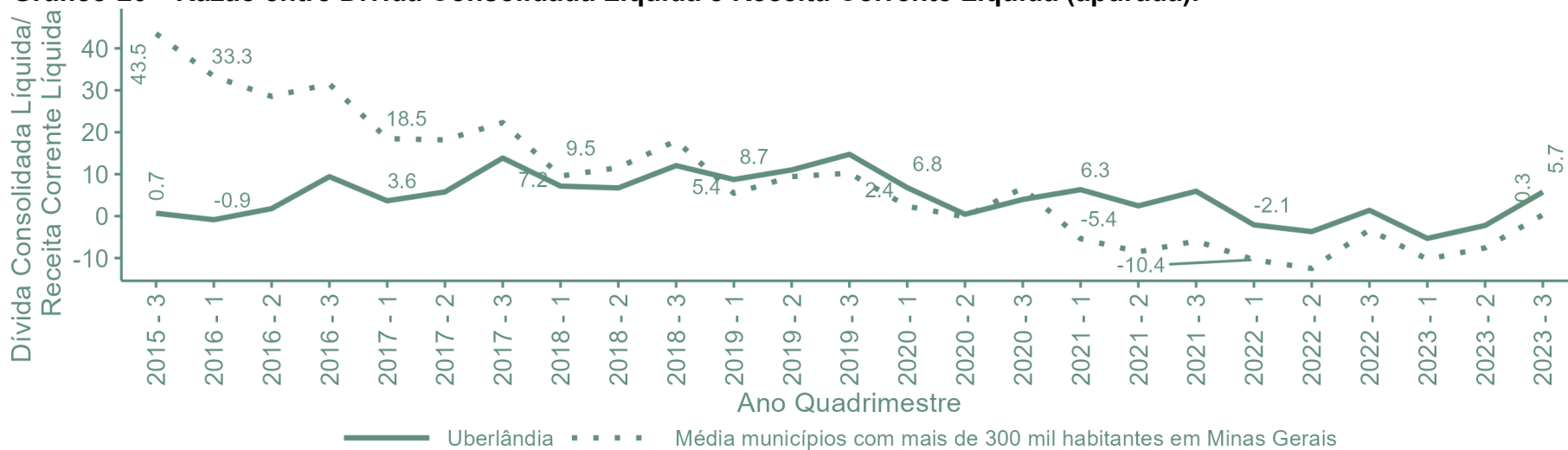
**Gráfico-19 Razão entre Dívida Consolidada Líquida e Receita Corrente Líquida (apurada).**



Municípios com mais de 300 mil habitantes em Minas Gerais

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

**Gráfico-20 Razão entre Dívida Consolidada Líquida e Receita Corrente Líquida (apurada).**



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

**Tabela-5 Dívida Consolidada Líquida(DCL) e Receita Corrente Líquida(RCL) Apurados. Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-quadrimestre: 2023-3<sup>o</sup>.**

Município	UF	População	DCL	DCL per capita	RCL	RCL per capita	DCL/RCL
Cuiabá	MT	623.614	1.770.441.486,5	2.839	3.492.267.449	5.600	50,70
Santo André	SP	723.889	1.521.150.814,2	2.101	3.296.667.455	4.554	46,14
Ananindeua	PA	540.410	513.253.302,5	949	1.144.073.586	2.117	44,86
Florianópolis	SC	516.524	723.863.871,5	1.401	2.992.770.777	5.794	24,19
Osasco	SP	701.428	931.121.823,9	1.327	4.055.096.561	5.781	22,96
Aracaju	SE	672.614	406.011.217,4	603	2.559.419.121	3.805	15,86
Londrina	PR	580.870	179.458.573,6	308	2.745.305.448	4.726	6,54
Uberlândia	MG	706.597	202.223.814,1	286	3.520.462.449	4.982	5,74
Sorocaba	SP	695.328	134.008.949,2	192	3.797.935.513	5.462	3,53
Contagem	MG	673.849	74.777.435,4	110	2.729.499.003	4.050	2,74
F. de Santana	BA	624.107	42.673.544,3	68	1.707.975.048	2.736	2,50
Caxias do Sul	RS	523.716	-729.723,9	-1	2.587.579.008	4.940	-0,03
Serra	ES	536.765	-6.762.116,4	-12	2.119.652.419	3.948	-0,32
J. dos Guararapes	PE	711.330	-26.610.816,3	-37	1.831.947.654	2.575	-1,45
Joinville	SC	604.708	-70.787.803,7	-117	3.002.086.160	4.964	-2,36
Ribeirão Preto	SP	720.116	-124.428.689,7	-172	3.631.272.159	5.042	-3,43
S. J. dos Campos	SP	737.310	-302.991.200,8	-410	3.619.381.232	4.908	-8,37
Juiz de Fora	MG	577.532	-508.055.020,8	-879	2.414.007.570	4.179	-21,05
A. de Goiânia	GO	601.844	-714.406.699,2	-1.187	1.837.638.946	3.053	-38,88
Niterói	RJ	516.981	-3.633.520.715,9	-7.028	5.645.683.586	10.920	-64,36

Fonte: API - RGF/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

**Tabela-6 Dívida Consolidada Líquida(DCL) e Receita Corrente Líquida(RCL) Apurados. Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-quadrimestre: 2023-3.**

Município	UF	População	DCL	DCL per capita	RCL	RCL per capita	DCL/RCL
Betim	MG	450.024	426.442.353	947	2.213.676.477	4.919	19,26
Uberlândia	MG	706.597	202.223.814	286	3.520.462.449	4.982	5,74
Belo Horizonte	MG	2.530.701	847.376.273	334	15.193.722.829	6.003	5,58
Contagem	MG	673.849	74.777.435	110	2.729.499.003	4.050	2,74
R. das Neves	MG	341.415	-4.900.880	-14	902.647.664	2.643	-0,54
Uberaba	MG	340.277	-115.964.487	-340	1.826.326.802	5.367	-6,35
Juiz de Fora	MG	577.532	-508.055.021	-879	2.414.007.570	4.179	-21,05
Montes Claros	MG	417.478	-633.093.321	-1.516	1.589.657.477	3.807	-39,83

Fonte: API - RGF/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

## Descrição do Indicador-5:

Esse indicador é calculado a partir da razão entre a Dívida Consolidada Líquida, uma variável estoque, e a Receita Corrente Líquida, uma variável fluxo. Assim, divide-se o estoque de dívida, apontado no período, pelo fluxo de receitas realizadas nos últimos 12 meses.

## Interpretação Financeira do Indicador:

A simples interpretação financeira para o indicador Dívida Consolidada Líquida / Receita Corrente Líquida é de que quanto menor o estoque de dívida em relação à capacidade de geração de receitas, melhor.

## Localização da Informação na Declaração Contábil e Fiscal do SICONFI:

### Numerador do indicador:

**Declaração:** Relatório de Gestão Fiscal (RGF)

**Anexo:** 2

**Linhas:** DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III)=(I-II)

**Coluna:** 'Até o 1º Quadrimestre', ou 'Até o 2º Quadrimestre', ou 'Até o 3º Quadrimestre' conforme o período em destaque.

### Denominador do indicador:

**Declaração:** Relatório de Gestão Fiscal (RGF)

**Anexo:** 2

**Linhas:** RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI)=(IV-V)

**Coluna:** 'Até o 1º Quadrimestre', ou 'Até o 2º Quadrimestre', ou 'Até o 3º Quadrimestre' conforme o período em destaque.

## Algoritmo de Cálculo e Apresentação do Indicador:

**Para o corte transversal apresentado nos gráficos de barras:**

**Município em destaque e municípios de referência:**

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, faz-se a razão entre os valores das contas do numerador e denominador, Escolhe-se o período de análise e ordena-se os dados para construção do gráfico.

**Para a série temporal apresentada nos gráficos de linhas:**  
**Município em destaque:**

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, calcula-se a razão numerador e denominador por período.

**Municípios de Referência:**

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, calcula-se o somatório do valor do numerador dos municípios da amostra e também se calcula o somatório do valor denominador dos municípios da amostra. Em seguida, faz-se o quociente entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período.

## Formação e as grandezas das variáveis do indicador, tabelas-5 e 6:

Como meio de ampliar a noção dos valores e grandezas das variáveis que formam o indicador apresenta-se as tabelas-5 e 6. Nessas tabelas estão disponíveis os valores das variáveis que formam tanto o numerador como o denominador

do indicador, em seus montantes nominais bem como em valores per capita. Com isso, antes de uma análise dos resultados do indicador o leitor terá a exata ideia dos montantes das contas e seus respectivos valores por habitante.

## **Análise dos Resultados Encontrados nos gráficos-17 até 20:**

Basicamente, os resultados encontrados não alteram os sentidos das análises feitas para Dívida Consolidada Líquida / Receita Corrente Líquida nos gráficos-13 até 16. Entretanto, a inflexão pontual no ano-quadrimestre 2016-3 da Amostra Nacional na série dos Amostra Nacional é corrigida. Ressalta-se que essa inflexão foi causada por dívida líquida declarada de forma errônea pelo município de Niterói-RJ.

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

## **Dívida Consolidada Líquida sobre Receita Corrente Líquida Apuradas no RREO anexo 6**

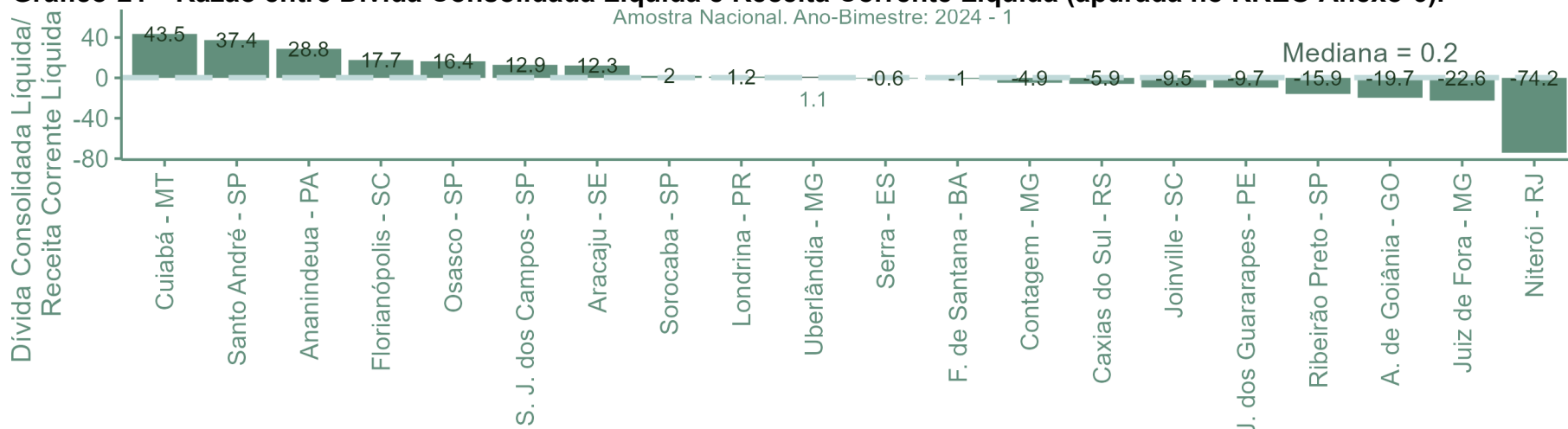
### **Métricas do indicador**

- Gráficos
- Tabelas
- Descrição do Indicador

### **Versões alternativas do mesmo indicador**

- Dívida Consolidada Líquida sobre Receita Corrente Líquida declarado no quadrimestre
- Dívida Consolidada Líquida sobre Receita Corrente Líquida apuradas no quadrimestre

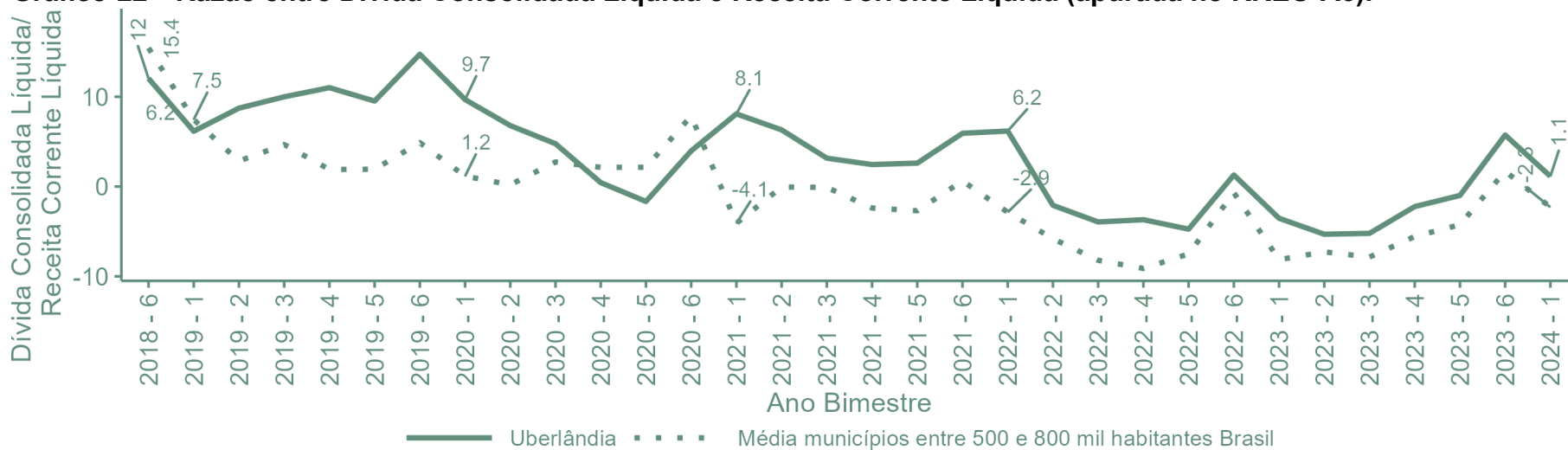
**Gráfico-21 Razão entre Dívida Consolidada Líquida e Receita Corrente Líquida (apurada no RREO Anexo-6).**



Municípios entre 500 e 800 mil habitantes Brasil

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

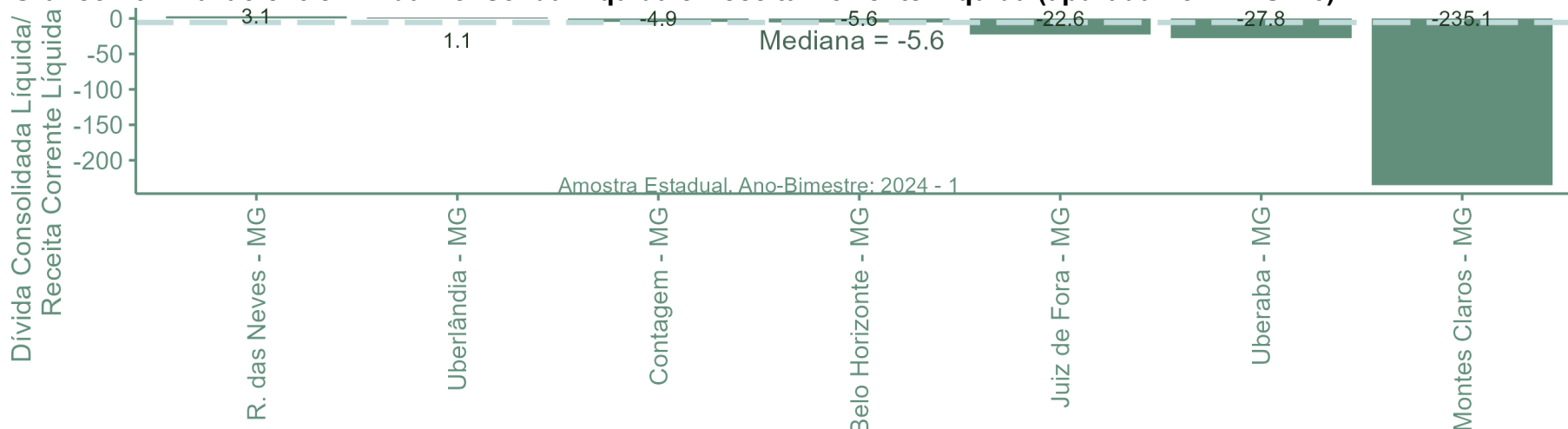
**Gráfico-22 Razão entre Dívida Consolidada Líquida e Receita Corrente Líquida (apurada no RREO-A6).**



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU



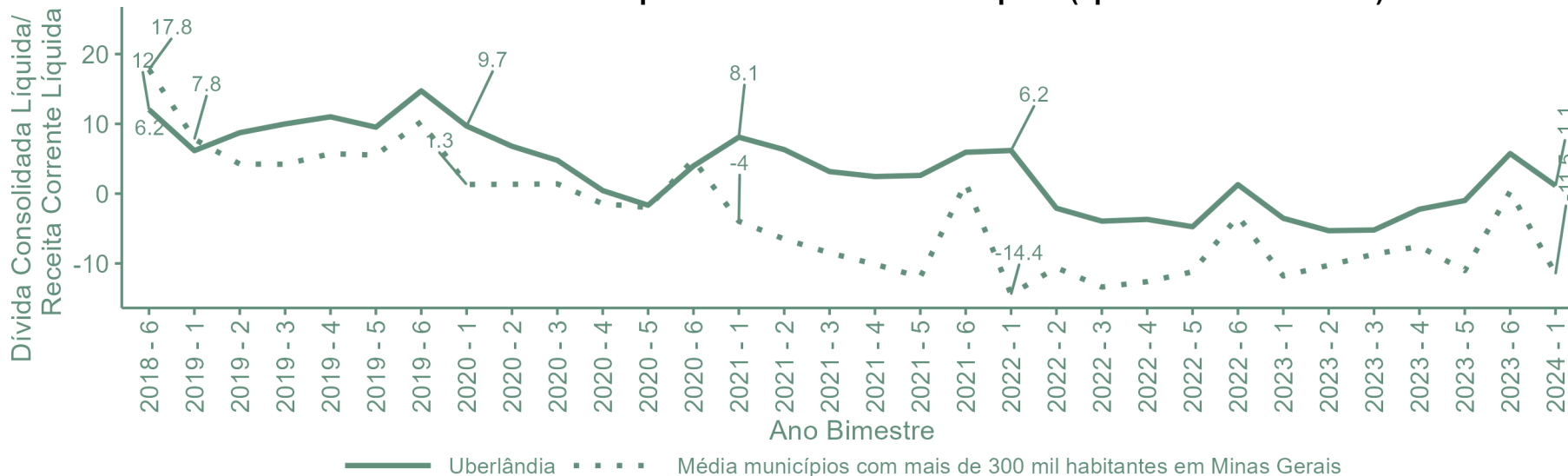
**Gráfico-23 Razão entre Dívida Consolidada Líquida e Receita Corrente Líquida (apurada no RREO A6).**



Municípios com mais de 300 mil habitantes em Minas Gerais

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

**Gráfico-24 Razão entre Dívida Consolidada Líquida e Receita Corrente Líquida (apuradas no RREO-A6).**



[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

**Tabela-7 Dívida Consolidada Líquida(DCL) e Receita Corrente Líquida(RCL) Apuradas no RREO Anexo-6. Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-bimestre: 2024-1.**

Município	UF	População	DCL	DCL per capita	RCL	RCL per capita	DCL/RCL
Cuiabá	MT	694.244	1.553.992.475	2.238	3.568.006.114	5.139	43,55
Santo André	SP	776.640	1.264.471.379	1.628	3.377.699.089	4.349	37,44
Ananindeua	PA	515.745	341.850.223	662	1.187.952.419	2.303	28,78
Florianópolis	SC	574.200	537.413.464	935	3.031.339.671	5.279	17,73
Osasco	SP	777.048	675.740.411	869	4.112.165.843	5.292	16,43
S. J. dos Campos	SP	725.419	475.205.930	655	3.677.733.563	5.069	12,92
Aracaju	SE	605.309	321.644.807	531	2.619.320.705	4.327	12,28
Sorocaba	SP	738.128	79.120.787	107	3.901.492.026	5.285	2,03
Londrina	PR	588.125	35.263.442	59	2.834.459.222	4.819	1,24
Uberlândia	MG	725.536	41.582.713	57	3.641.341.774	5.018	1,14
Serra	ES	546.405	-13.940.864	-25	2.161.388.021	3.955	-0,64
F. de Santana	BA	652.592	-18.435.244	-28	1.793.710.837	2.748	-1,03
Contagem	MG	615.621	-144.289.616	-234	2.968.149.223	4.821	-4,86
Caxias do Sul	RS	503.068	-156.033.763	-310	2.632.395.648	5.232	-5,93
Joinville	SC	617.979	-295.184.300	-477	3.093.367.026	5.005	-9,54
J. dos Guararapes	PE	653.793	-178.733.807	-273	1.846.834.557	2.824	-9,68
Ribeirão Preto	SP	702.739	-593.250.536	-844	3.723.411.561	5.298	-15,93
A. de Goiânia	GO	500.760	-416.192.733	-831	2.115.920.011	4.225	-19,67
Juiz de Fora	MG	557.777	-572.768.462	-1.026	2.539.142.724	4.552	-22,56
Niterói	RJ	523.664	-4.201.763.193	-8.023	5.661.703.546	10.811	-74,21

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

**Tabela-8 Dívida Consolidada Líquida(DCL) e Receita Corrente Líquida(RCL) Apuradas no RREO Anexo-6. Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-bimestre: 2024-1.**

Município	UF	População	DCL	DCL per capita	RCL	RCL per capita	DCL/RCL
R. das Neves	MG	327.968	29.238.704	89	947.703.429	2.889	3,09
Uberlândia	MG	725.536	41.582.712	57	3.641.341.774	5.018	1,14
Contagem	MG	615.621	-144.289.616	-234	2.968.149.223	4.821	-4,86
Belo Horizonte	MG	2.392.678	-913.786.549	-381	16.243.339.498	6.788	-5,63
Juiz de Fora	MG	557.777	-572.768.462	-1.026	2.539.142.724	4.552	-22,56
Uberaba	MG	359.090	-528.658.607	-1.472	1.903.080.924	5.299	-27,78
Montes Claros	MG	436.970	-732.934.545	-1.677	311.781.800	713	-235,08

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

## Descrição do Indicador-6:

Esse indicador é calculado a partir da razão entre a Dívida Consolidada Líquida, uma variável estoque, e a Receita Corrente Líquida, uma variável fluxo. Assim, divide-se o estoque de dívida, apontado no período, pelo fluxo de receitas realizadas nos últimos 12 meses.

## Interpretação Financeira do Indicador:

A simples interpretação financeira para o indicador Dívida Consolidada Líquida / Receita Corrente Líquida é de que quanto menor o estoque de dívida em relação à capacidade de geração de receitas, melhor.

## Localização da Informação na Declaração Contábil e Fiscal do SICONFI:

### Numerador do indicador:

**Declaração:** Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

**Anexo:** 6

**Linhas:** DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI)=(XXVIII-XXIX)

**Coluna:** 'Até o Bimestre 20XX (b).

### Denominador do indicador:

**Declaração:** Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

**Anexo:** 3

**Linhas:** RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)

**Coluna:** 'TOTAL(ÚLTIMOS 12 MESES)'.  
'

## Algoritmo de Cálculo e Apresentação do Indicador:

**Para o corte transversal apresentado nos gráficos de barras:**

**Município em destaque e municípios de referência:**

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, faz-se a razão entre os valores das contas do numerador e denominador, Escolhe-se o período de análise e ordena-se os dados para construção do gráfico.

**Para a série temporal apresentada nos gráficos de linhas:**  
**Município em destaque:**

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, calcula-se a razão numerador e denominador por período.

**Municípios de Referência:**

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, calcula-se o somatório do valor do numerador dos municípios da amostra e também se calcula o somatório do valor denominador dos municípios da amostra. Em seguida, faz-se o quociente entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período.

## Formação e as grandezas das variáveis do indicador, tabelas-7 e 8:

Como meio de ampliar a noção dos valores e grandezas das variáveis que formam o indicador apresenta-se as tabelas-7 e 8. Nessas tabelas estão disponíveis os valores das variáveis que formam tanto o numerador como o denominador

do indicador, em seus montantes nominais bem como em valores per capita. Com isso, antes de uma análise dos resultados do indicador o leitor terá a exata ideia dos montantes das contas e seus respectivos valores por habitante.

### **Análise dos Resultados Encontrados nos gráficos-21 até 24:**

Basicamente, os resultados encontrados não alteram os sentidos das análises feitas para Dívida Consolidada Líquida / Receita Corrente Líquida nos gráficos-13 até 16. Entretanto, oferta-se ao leitor uma versão bimestral para o cálculo de dívida líquida.

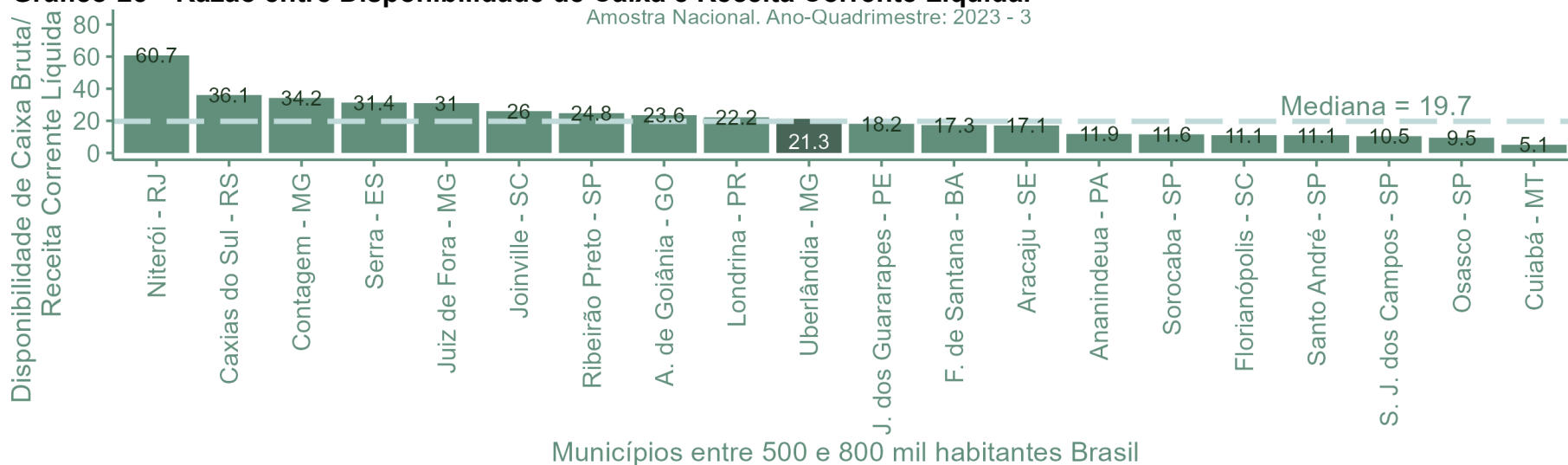
[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

## Disponibilidade de Caixa sobre Receita Corrente Líquida

### Métricas do indicador

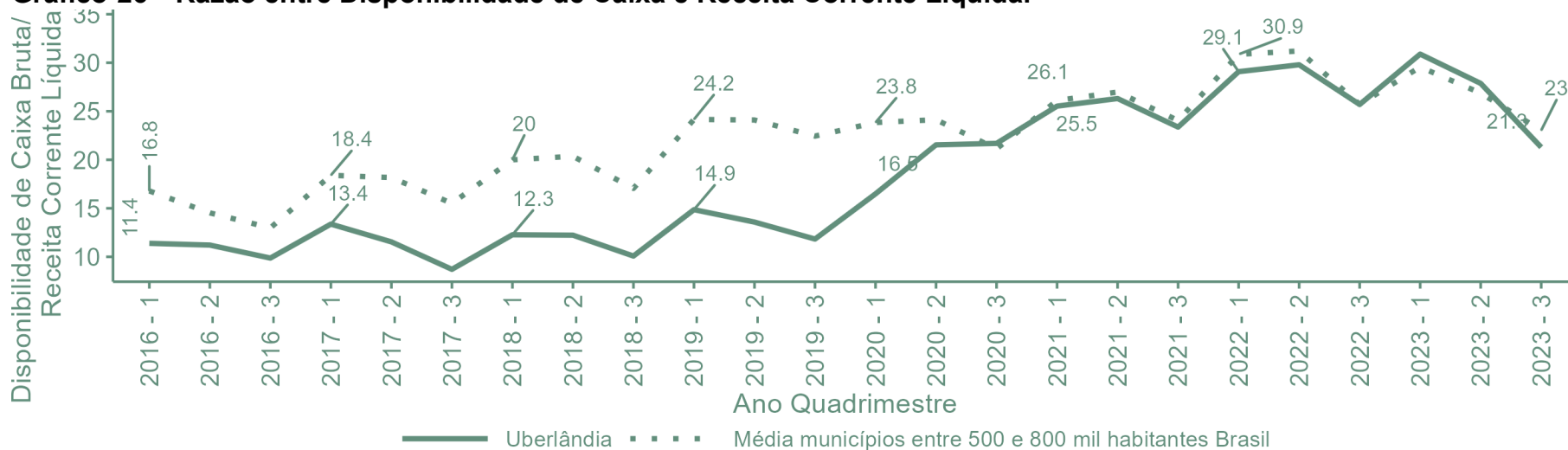
- Gráficos
- Tabelas
- Descrição do Indicador

### Gráfico-25 Razão entre Disponibilidade de Caixa e Receita Corrente Líquida.



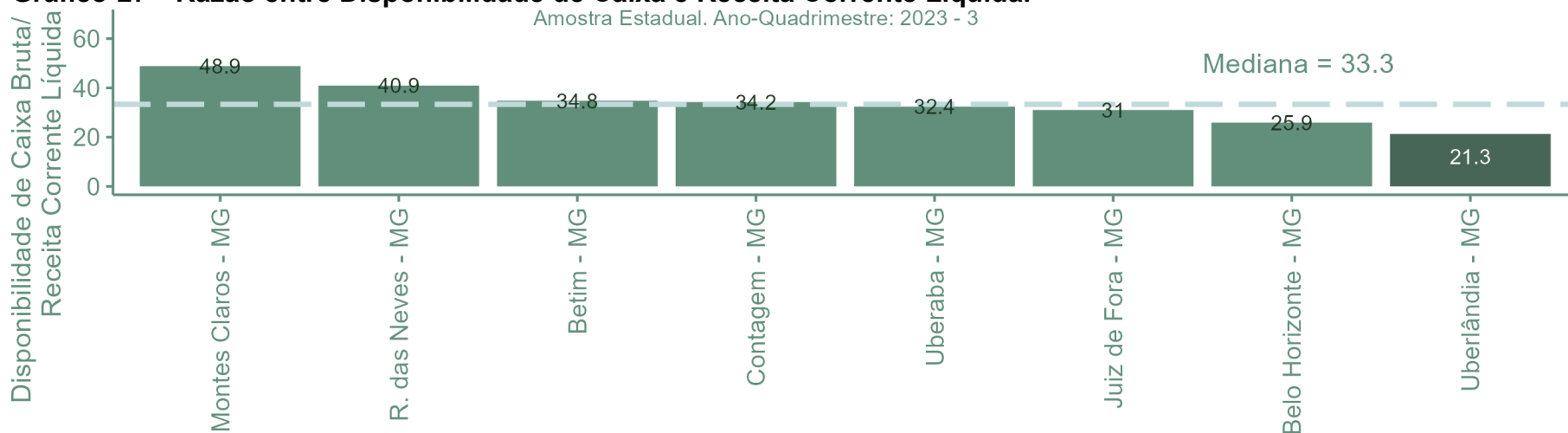
Fonte: API - RGF/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

### Gráfico-26 Razão entre Disponibilidade de Caixa e Receita Corrente Líquida.



Fonte: API - RGF/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

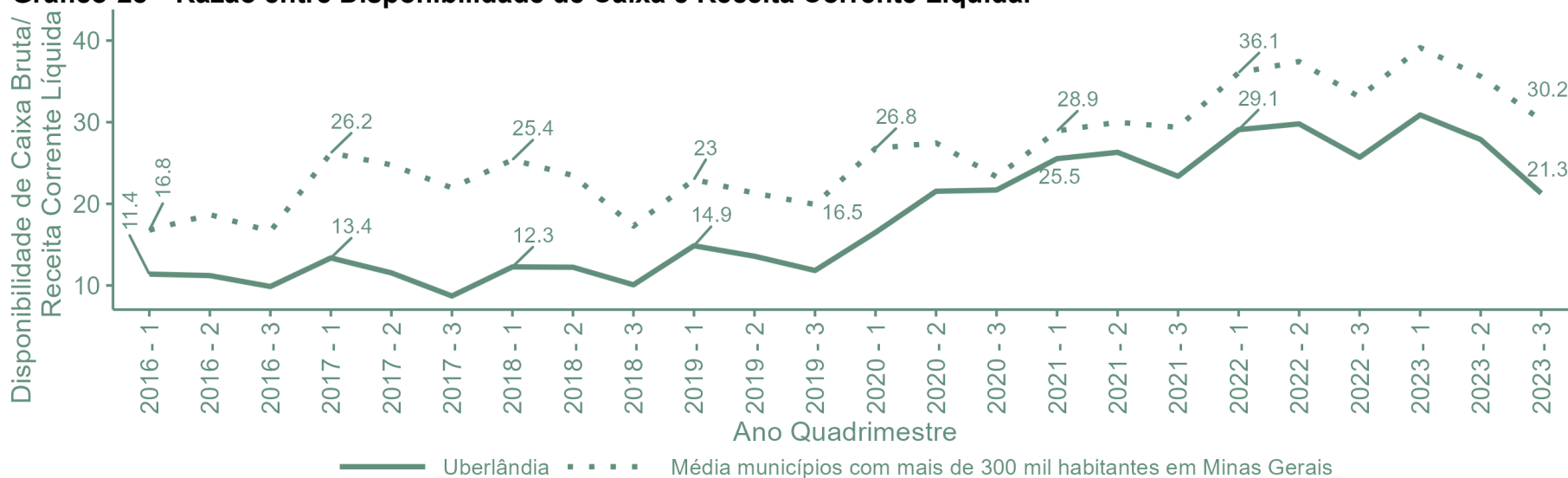
### Gráfico-27 Razão entre Disponibilidade de Caixa e Receita Corrente Líquida.



Municípios com mais de 300 mil habitantes em Minas Gerais

Fonte: API - RGF/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

### Gráfico-28 Razão entre Disponibilidade de Caixa e Receita Corrente Líquida.



[Voltar ao Índice de Indicadores](#)



**Tabela-9 Disponibilidade de Caixa(DCX) e Receita Corrente Líquida(RCL). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-quadrimestre: 2023-3.**

Município	UF	População	DCX	DCX per capita	RCL	RCL per capita	DCX/RCL
Niterói	RJ	516.981	3.429.159.462	6.633	5.645.683.586	10.920	60,74
Caxias do Sul	RS	523.716	933.289.150	1.782	2.587.579.008	4.940	36,07
Contagem	MG	673.849	934.982.691	1.387	2.729.499.003	4.050	34,25
Serra	ES	536.765	664.819.118	1.238	2.119.652.419	3.948	31,36
Juiz de Fora	MG	577.532	748.747.276	1.296	2.414.007.570	4.179	31,02
Joinville	SC	604.708	781.961.509	1.293	3.002.086.160	4.964	26,05
Ribeirão Preto	SP	720.116	899.322.899	1.248	3.631.272.159	5.042	24,77
A. de Goiânia	GO	601.844	432.835.086	719	1.837.638.946	3.053	23,55
Londrina	PR	580.870	609.407.084	1.049	2.745.305.448	4.726	22,20
Uberlândia	MG	706.597	749.451.053	1.060	3.520.462.449	4.982	21,29
J. dos Guararapes	PE	711.330	332.607.678	467	1.831.947.654	2.575	18,16
F. de Santana	BA	624.107	296.209.719	474	1.707.975.048	2.736	17,34
Aracaju	SE	672.614	438.305.979	651	2.559.419.121	3.805	17,13
Ananindeua	PA	540.410	135.645.451	251	1.144.073.586	2.117	11,86
Sorocaba	SP	695.328	440.745.666	633	3.797.935.513	5.462	11,60
Florianópolis	SC	516.524	331.382.335	641	2.992.770.777	5.794	11,07
Santo André	SP	723.889	364.203.280	503	3.296.667.455	4.554	11,05
S. J. dos Campos	SP	737.310	378.797.444	513	3.619.381.232	4.908	10,47
Osasco	SP	701.428	385.374.353	549	4.055.096.561	5.781	9,50
Cuiabá	MT	623.614	178.673.148	286	3.492.267.449	5.600	5,12

Fonte: API - RGF/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

**Tabela-10 Disponibilidade de Caixa(DCX) e Receita Corrente Líquida(RCL).Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-quadrimestre: 2023-3.**

Município	UF	População	DCX	DCX per capita	RCL	RCL per capita	DCX/RCL
Niterói	RJ	516.981	3.429.159.462	6.633	5.645.683.586	10.920	60,74
Caxias do Sul	RS	523.716	933.289.150	1.782	2.587.579.008	4.940	36,07
Contagem	MG	673.849	934.982.691	1.387	2.729.499.003	4.050	34,25
Serra	ES	536.765	664.819.118	1.238	2.119.652.419	3.948	31,36
Juiz de Fora	MG	577.532	748.747.276	1.296	2.414.007.570	4.179	31,02
Joinville	SC	604.708	781.961.509	1.293	3.002.086.160	4.964	26,05
Ribeirão Preto	SP	720.116	899.322.899	1.248	3.631.272.159	5.042	24,77
A. de Goiânia	GO	601.844	432.835.086	719	1.837.638.946	3.053	23,55
Londrina	PR	580.870	609.407.084	1.049	2.745.305.448	4.726	22,20
Uberlândia	MG	706.597	749.451.053	1.060	3.520.462.449	4.982	21,29
J. dos Guararapes	PE	711.330	332.607.678	467	1.831.947.654	2.575	18,16
F. de Santana	BA	624.107	296.209.719	474	1.707.975.048	2.736	17,34
Aracaju	SE	672.614	438.305.979	651	2.559.419.121	3.805	17,13
Ananindeua	PA	540.410	135.645.451	251	1.144.073.586	2.117	11,86
Sorocaba	SP	695.328	440.745.666	633	3.797.935.513	5.462	11,60
Florianópolis	SC	516.524	331.382.335	641	2.992.770.777	5.794	11,07
Santo André	SP	723.889	364.203.280	503	3.296.667.455	4.554	11,05
S. J. dos Campos	SP	737.310	378.797.444	513	3.619.381.232	4.908	10,47
Osasco	SP	701.428	385.374.353	549	4.055.096.561	5.781	9,50
Cuiabá	MT	623.614	178.673.148	286	3.492.267.449	5.600	5,12

Fonte: API - RGF/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

## Descrição do Indicador-7:

Esse indicador é calculado a partir da razão entre a Disponibilidade de Caixa, uma variável estoque, e a Receita Corrente Líquida, uma variável fluxo. Assim, divide-se o estoque de caixa, apontado no período, pelo fluxo de receitas realizadas nos últimos 12 meses.

## Interpretação Financeira do Indicador:

A simples interpretação financeira para o indicador Disponibilidade de Caixa / Receita Corrente Líquida é de que quanto maior o estoque de caixa em relação à capacidade de geração de receitas, melhor.

Essa simples interpretação financeira tem como premissa que o caixa disponível está dimensionado para fazer frente às despesas futuras e às contingências com relativa segurança, tendo em vista a expectativa de receitas futuras.

Portanto, cabe o alerta que na dimensão econômica os entes públicos captar recursos da sociedade, pela via dos tributos, com intenção de entesourar esses recursos desnecessariamente tem o efeito de diminuir o nível da atividade econômica. Já que diminui a renda disponível da sociedade drenando renda para as tesourarias dos entes públicos sem a devida aplicação na consecução do interesse público.

## Localização da Informação na Declaração Contábil e Fiscal do SICONFI:

### Numerador do indicador:

**Declaração:** Relatório de Gestão Fiscal (RGF)

**Anexo:** 2

**Linhas:** 'Disponibilidade de Caixa Bruta'

**Coluna:** 'Até o 1º Quadrimestre', ou 'Até o 2º Quadrimestre', ou 'Até o 3º Quadrimestre' conforme o período em destaque.

### Denominador do indicador:

**Declaração:** Relatório de Gestão Fiscal (RGF)

**Anexo:** 2

**Linhas:** RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI)=(IV-V)

**Coluna:** 'Até o 1º Quadrimestre', ou 'Até o 2º Quadrimestre', ou 'Até o 3º Quadrimestre' conforme o período em destaque.

## Algoritmo de Cálculo e Apresentação do Indicador:

### Para o corte transversal apresentado nos gráficos de barras:

#### Município em destaque e municípios de referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, faz-se a razão entre os valores das contas do numerador e denominador, Escolhe-se o período de análise e ordena-se os dados para construção do gráfico.

### Para a série temporal apresentada nos gráficos de linhas:

#### Município em destaque:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, calcula-se a razão numerador e denominador por período.

#### Municípios de Referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, calcula-se o somatório do valor do numerador dos municípios da amostra e também se calcula o somatório do valor denominador dos mu-

nicípios da amostra. Em seguida, faz-se o quociente entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período.

### **Formação e as grandezas das variáveis do indicador, tabelas-9 e 10:**

Como meio de ampliar a noção dos valores e grandezas das variáveis que formam o indicador apresenta-se as tabelas-9 e 10. Nessas tabelas estão disponíveis os valores das variáveis que formam tanto o numerador como o denominador do indicador, em seus montantes nominais bem como em valores per capita. Com isso, antes de uma análise dos resultados do indicador o leitor terá a exata ideia dos montantes das contas e seus respectivos valores por habitante.

### **Análise dos Resultados Encontrados nos gráficos-25 até 28:**

A primeira observação é de que o diferencial entre o patamar da Dívida Bruta/Receita Líquida de 23,5% (Gráfico-5) e o patamar da Dívida Líquida/Receita Líquida de 5,7% (Gráfico-17) é praticamente explicado, no caso de Uberlândia, pela disponibilidade bruta da caixa. Já que o Caixa/Receita Líquida está no patamar de 21,3% (Gráfico-25). Outro aspecto importante é a forte inflexão positiva sofrida por essa variável a partir do ano-quadrimestre 2019-3 (Gráfico-26).

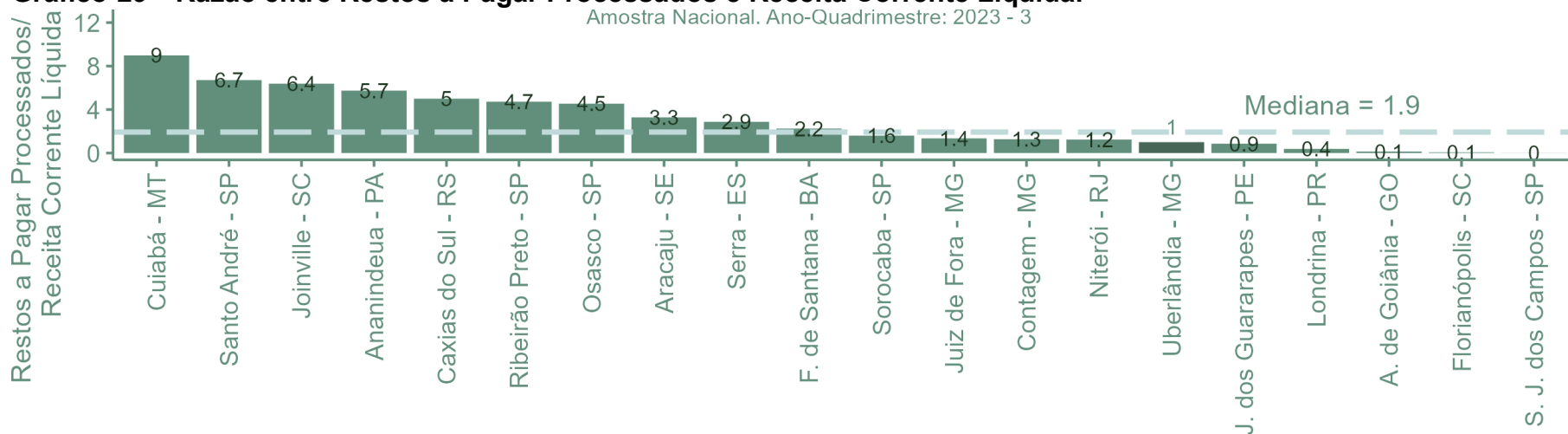
[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

## Restos a Pagar Processados sobre Receita Corrente Líquida

### Métricas do indicador

- Gráficos
- Tabelas
- Descrição do Indicador

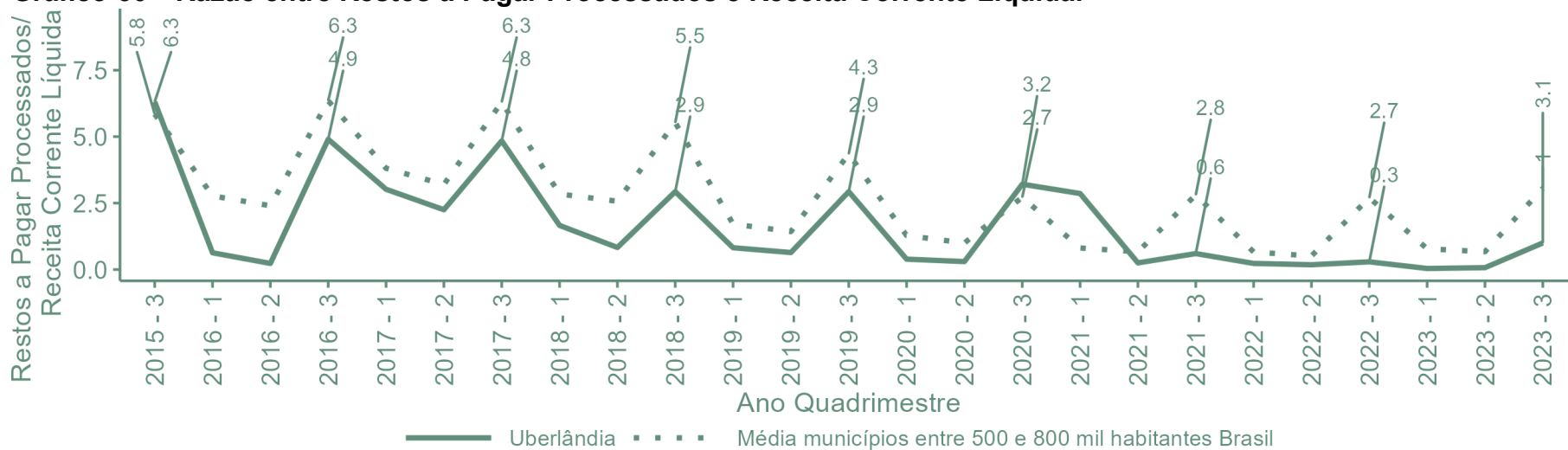
### Gráfico-29 Razão entre Restos a Pagar Processados e Receita Corrente Líquida.



Municípios entre 500 e 800 mil habitantes Brasil

Fonte: API - RGF/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

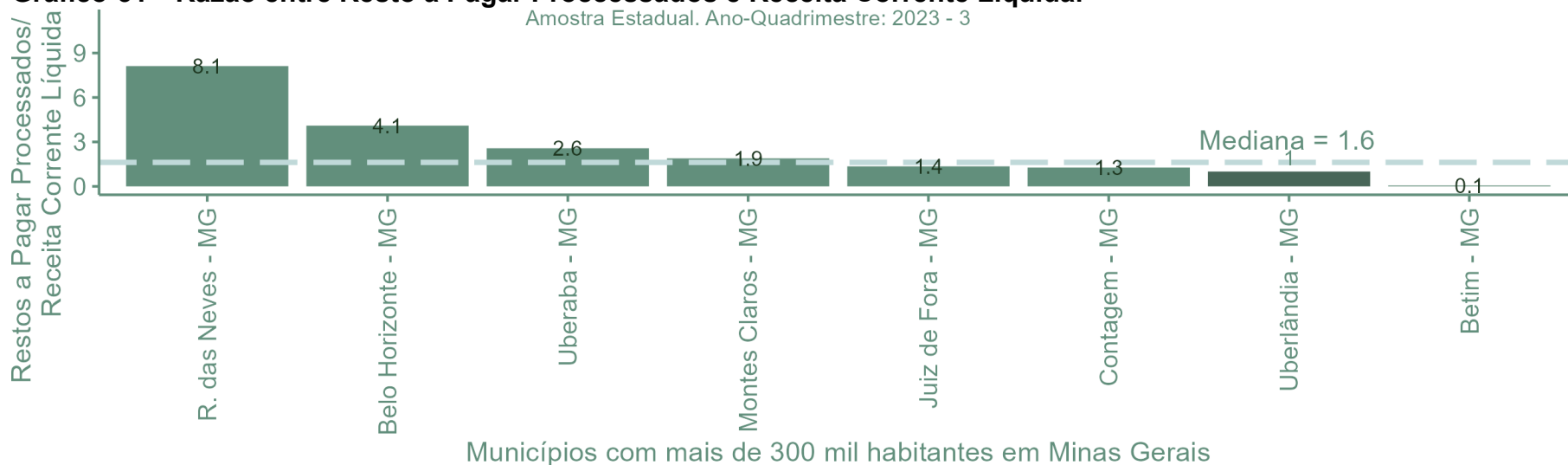
### Gráfico-30 Razão entre Restos a Pagar Processados e Receita Corrente Líquida.



Fonte: API - RGF/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

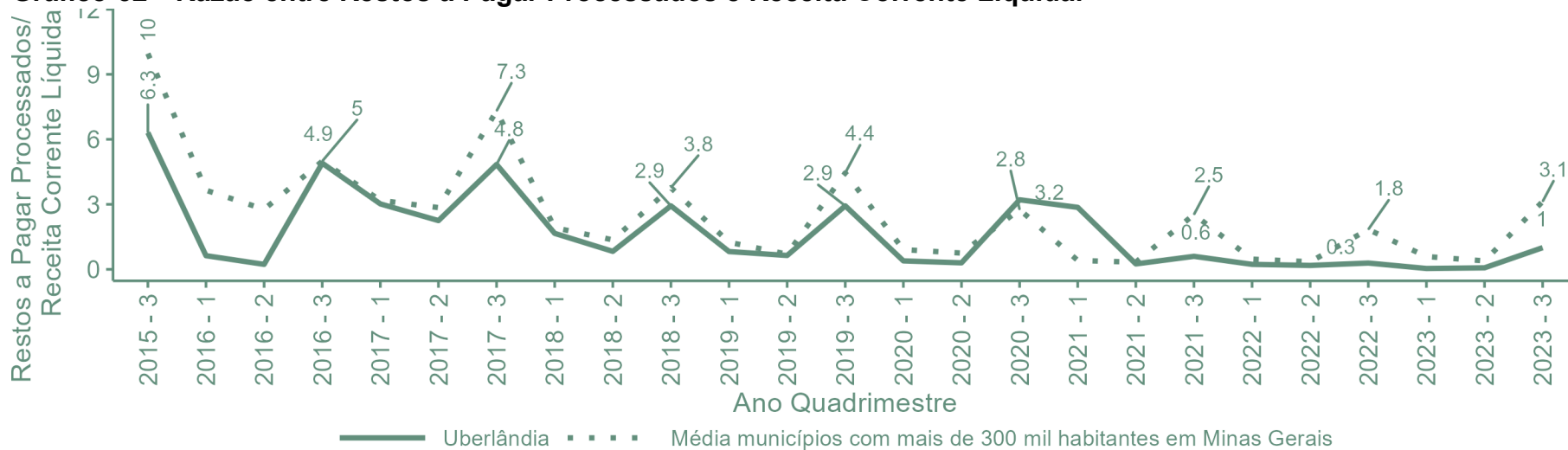
### Gráfico-31 Razão entre Resto a Pagar Processados e Receita Corrente Líquida.

Amostra Estadual. Ano-Quadrimestre: 2023 - 3



Fonte: API - RGF/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

### Gráfico-32 Razão entre Restos a Pagar Processados e Receita Corrente Líquida.



Fonte: API - RGF/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

**Tabela-11 Restos a Pagar Processados(RPP) e Receita Corrente Líquida(RCL). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-quadrimestre: 2023-3.**

Município	UF	População	RPP	RPP per capita	RCL	RCL per capita	RPP/RCL
Cuiabá	MT	623.614	313.578.493	502	3.492.267.449	5.600	8,98
Santo André	SP	723.889	221.368.485	305	3.296.667.455	4.554	6,71
Joinville	SC	604.708	191.483.794	316	3.002.086.160	4.964	6,38
Ananindeua	PA	540.410	65.641.277	121	1.144.073.586	2.117	5,74
Caxias do Sul	RS	523.716	129.329.112	246	2.587.579.008	4.940	5,00
Ribeirão Preto	SP	720.116	171.467.687	238	3.631.272.159	5.042	4,72
Osasco	SP	701.428	184.249.635	262	4.055.096.561	5.781	4,54
Aracaju	SE	672.614	83.882.130	124	2.559.419.121	3.805	3,28
Serra	ES	536.765	60.812.498	113	2.119.652.419	3.948	2,87
F. de Santana	BA	624.107	38.485.507	61	1.707.975.048	2.736	2,25
Sorocaba	SP	695.328	60.940.057	87	3.797.935.513	5.462	1,60
Juiz de Fora	MG	577.532	32.708.777	56	2.414.007.570	4.179	1,35
Contagem	MG	673.849	34.531.318	51	2.729.499.003	4.050	1,27
Niterói	RJ	516.981	70.006.770	135	5.645.683.586	10.920	1,24
Uberlândia	MG	706.597	35.242.484	49	3.520.462.449	4.982	1,00
J. dos Guararapes	PE	711.330	15.765.252	22	1.831.947.654	2.575	0,86
Londrina	PR	580.870	10.443.427	17	2.745.305.448	4.726	0,38
A. de Goiânia	GO	601.844	2.631.204	4	1.837.638.946	3.053	0,14
Florianópolis	SC	516.524	1.649.053	3	2.992.770.777	5.794	0,06
S. J. dos Campos	SP	737.310	359.323	0	3.619.381.232	4.908	0,01

Fonte: API - RGF/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU



**Tabela-12 Restos a Pagar Processados(RPP) e Receita Corrente Líquida(RCL). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-quadrimestre: 2023-3.**

<b>Município</b>	<b>UF</b>	<b>População</b>	<b>RPP</b>	<b>RPP per capita</b>	<b>RCL</b>	<b>RCL per capita</b>	<b>RPP/RCL</b>
R. das Neves	MG	341.415	73.286.697	214	902.647.664	2.643	8,12
Belo Horizonte	MG	2.530.701	622.559.496	246	15.193.722.829	6.003	4,10
Uberaba	MG	340.277	47.017.198	138	1.826.326.802	5.367	2,57
Montes Claros	MG	417.478	30.070.817	72	1.589.657.477	3.807	1,89
Juiz de Fora	MG	577.532	32.708.777	56	2.414.007.570	4.179	1,35
Contagem	MG	673.849	34.531.318	51	2.729.499.003	4.050	1,27
Uberlândia	MG	706.597	35.242.484	49	3.520.462.449	4.982	1,00
Betim	MG	450.024	1.278.791	2	2.213.676.477	4.919	0,06

Fonte: API - RGF/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

## Descrição do Indicador-8:

Esse indicador é calculado a partir da razão entre a Restos a Pagar Processados (RPP), uma variável estoque, e a Receita Corrente Líquida (RCL), uma variável fluxo. Assim, divide-se o estoque de RPP, apontado no período, pelo fluxo de receitas realizadas nos últimos 12 meses.

## Interpretação Financeira do Indicador:

A simples interpretação financeira para o indicador Restos a Pagar Processados (RPP) / Receita Corrente Líquida é de que quanto maior o estoque de RPP em relação à capacidade de geração de receitas, pior. Pois com alto estoque de RPP o ente público, em tese, pode estar financiando, com capital de terceiros, parte de suas operações postergando o pagamento de despesas já liquidadas (ou processadas).

## Localização da Informação na Declaração Contábil e Fiscal do SICONFI:

### Numerador do indicador:

**Declaração:** Relatório de Gestão Fiscal (RGF)

**Anexo:** 2

**Linhas:** 'Restos a Pagar Processados'

**Coluna:** 'Até o 1º Quadrimestre', ou 'Até o 2º Quadrimestre', ou 'Até o 3º Quadrimestre' conforme o período em destaque.

### Denominador do indicador:

**Declaração:** Relatório de Gestão Fiscal (RGF)

**Anexo:** 2

**Linhas:** RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI)=(IV-V)

**Coluna:** 'Até o 1º Quadrimestre', ou 'Até o 2º Quadrimestre', ou 'Até o 3º Quadrimestre' conforme o período em destaque.

## Algoritmo de Cálculo e Apresentação do Indicador:

**Para o corte transversal apresentado nos gráficos de barras:**

**Município em destaque e municípios de referência:**

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, faz-se a razão entre os valores das contas do numerador e denominador, Escolhe-se o período de análise e ordena-se os dados para construção do gráfico.

**Para a série temporal apresentada nos gráficos de linhas:**  
**Município em destaque:**

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, calcula-se a razão numerador e denominador por período.

**Municípios de Referência:**

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, calcula-se o somatório do valor do numerador dos municípios da amostra e também se calcula o somatório do valor denominador dos municípios da amostra. Em seguida, faz-se o quociente entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período.

## Formação e as grandezas das variáveis do indicador, tabelas-11 e 12:

Como meio de ampliar a noção dos valores e grandezas das variáveis que formam o indicador apresenta-se as

tabelas-11 e 12. Nessas tabelas estão disponíveis os valores das variáveis que formam tanto o numerador como o denominador do indicador, em seus montantes nominais bem como em valores per capita. Com isso, antes de uma análise dos resultados do indicador o leitor terá a exata ideia dos montantes das contas e seus respectivos valores por habitante.

## **Análise dos Resultados Encontrados no Gráfico-29 até 32:**

No ano-quadrimestre 2021-3 o município de Uberlândia apresentou o valor na série 0,6% de RPP/RCL, comportamento que se repete em 2022-3 com 0,3% o que destoava do histórico da série em se tratando do último quadrimestre do ano. Mais do que isso as séries temporais dos gráficos demonstravam uma nítida tendência na redução na relação RPP/RCL tanto de Uberlândia quanto dos municípios nas amostras estadual. Entretanto, no quadrimestre 2023-3 houve um ligeiro aumento no RPP/RCL de Uberlândia para 1% e um aumento considerável na média da Amostra Estadual. Já para os municípios da Amostra Nacional a tendência da redução RPP/RCL ocorre até o quadrimestre 2020-3 quando se estabiliza no patamar de 3% no último quadrimestre dos anos.

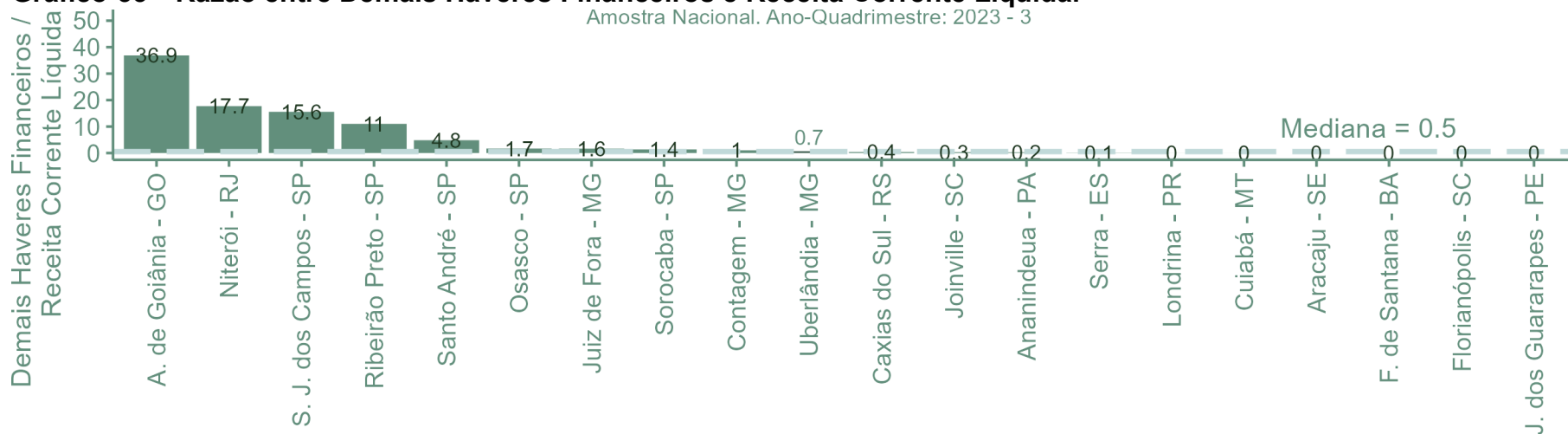
[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

## Demais Haveres Financeiros sobre Receita Corrente Líquida

### Métricas do indicador

- Gráficos
- Tabelas
- Descrição do Indicador

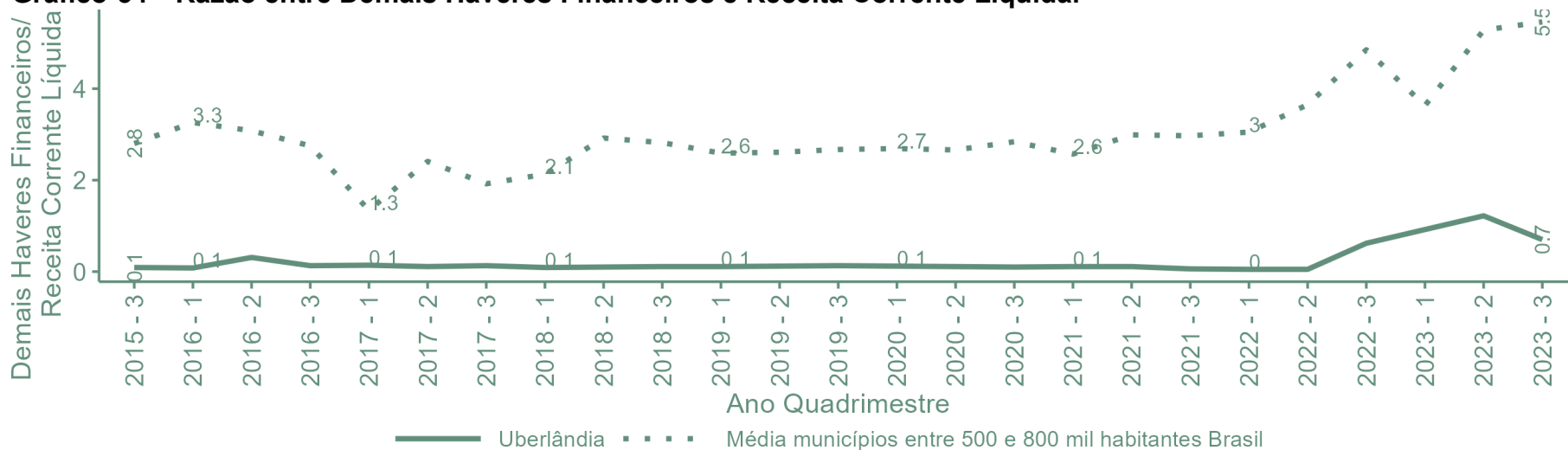
### Gráfico-33 Razão entre Demais Haveres Financeiros e Receita Corrente Líquida.



Municípios entre 500 e 800 mil habitantes Brasil

Fonte: API - RGF/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

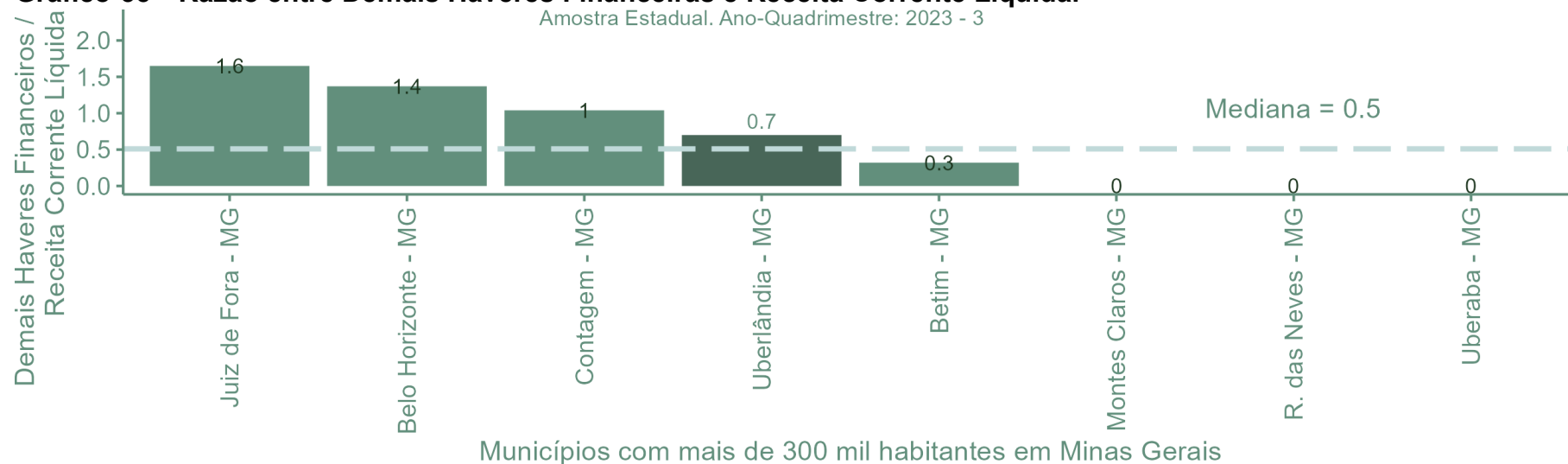
### Gráfico-34 Razão entre Demais Haveres Financeiros e Receita Corrente Líquida.



Fonte: API - RGF/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

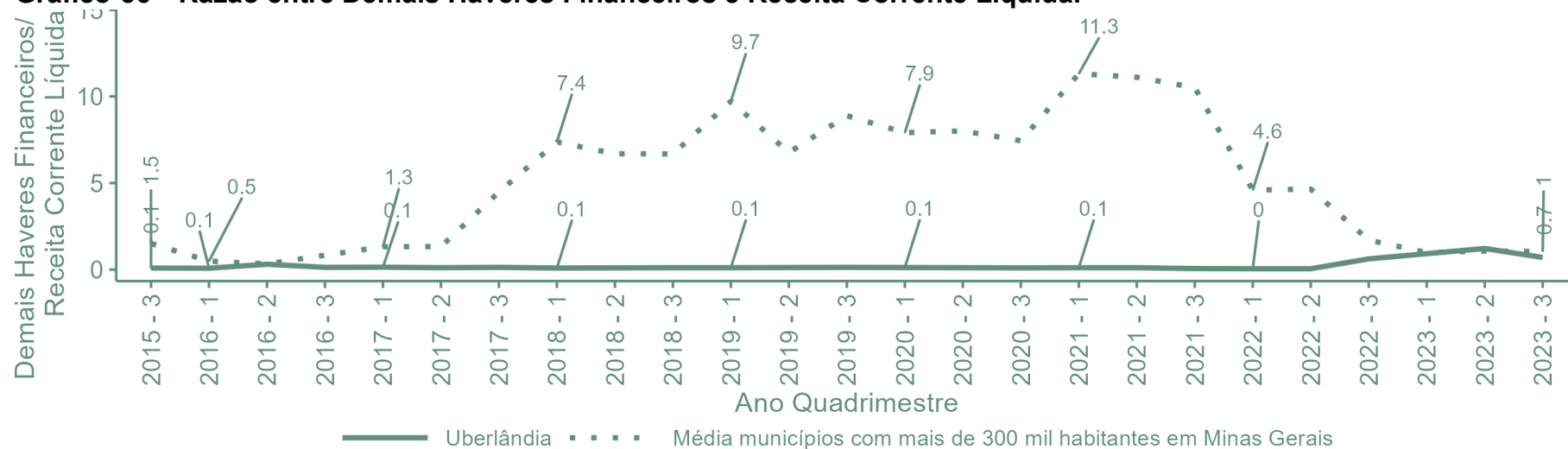
### Gráfico-35 Razão entre Demais Haveres Financeiros e Receita Corrente Líquida.

Amostra Estadual. Ano-Quadrimestre: 2023 - 3



Fonte: API - RGF/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

### Gráfico-36 Razão entre Demais Haveres Financeiros e Receita Corrente Líquida.



Fonte: API - RGF/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

**Tabela-13 Demais Haveres Financeiros(DHF) e Receita Corrente Líquida(RCL). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-quadrimestre: 2023-3.**

Município	UF	População	DHF	DHF per capita	RCL	RCL per capita	DHF/RCL
A. de Goiânia	GO	601.844	677.710.090	1.126	1.837.638.946	3.053	36,88
Niterói	RJ	516.981	1.000.465.288	1.935	5.645.683.586	10.920	17,72
S. J. dos Campos	SP	737.310	563.376.941	764	3.619.381.232	4.908	15,57
Ribeirão Preto	SP	720.116	400.074.316	555	3.631.272.159	5.042	11,02
Santo André	SP	723.889	159.467.615	220	3.296.667.455	4.554	4,84
Osasco	SP	701.428	68.657.520	97	4.055.096.561	5.781	1,69
Juiz de Fora	MG	577.532	39.773.736	68	2.414.007.570	4.179	1,65
Sorocaba	SP	695.328	51.910.635	74	3.797.935.513	5.462	1,37
Contagem	MG	673.849	28.442.101	42	2.729.499.003	4.050	1,04
Uberlândia	MG	706.597	24.598.317	34	3.520.462.449	4.982	0,70
Caxias do Sul	RS	523.716	10.126.167	19	2.587.579.008	4.940	0,39
Joinville	SC	604.708	9.992.650	16	3.002.086.160	4.964	0,33
Ananindeua	PA	540.410	2.903.237	5	1.144.073.586	2.117	0,25
Serra	ES	536.765	1.685.574	3	2.119.652.419	3.948	0,08
Londrina	PR	580.870	570.162	0	2.745.305.448	4.726	0,02
Cuiabá	MT	623.614	353.849	0	3.492.267.449	5.600	0,01
Aracaju	SE	672.614	97.349	0	2.559.419.121	3.805	0,00
F. de Santana	BA	NA	NA	NA	1.707.975.048	NA	0,00
Florianópolis	SC	NA	NA	NA	2.992.770.777	NA	0,00
J. dos Guararapes	PE	NA	NA	NA	1.831.947.654	NA	0,00

Fonte: API - RGF/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

**Tabela-14 Demais Haveres Financeiros(DHF) e Receita Corrente Líquida(RCL). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-quadrimestre: 2023-3.**

<b>Município</b>	<b>UF</b>	<b>População</b>	<b>DHF</b>	<b>DHF per capita</b>	<b>RCL</b>	<b>RCL per capita</b>	<b>DHF/RCL</b>
Juiz de Fora	MG	577.532	39.773.736	68	2.414.007.570	4.179	1,65
Belo Horizonte	MG	2.530.701	207.702.045	82	15.193.722.829	6.003	1,37
Contagem	MG	673.849	28.442.101	42	2.729.499.003	4.050	1,04
Uberlândia	MG	706.597	24.598.317	34	3.520.462.449	4.982	0,70
Betim	MG	450.024	7.109.572	15	2.213.676.477	4.919	0,32
R. das Neves	MG	341.415	1.217	0	902.647.664	2.643	0,00
Montes Claros	MG	NA	NA	NA	1.589.657.477	NA	0,00
Uberaba	MG	NA	NA	NA	1.826.326.802	NA	0,00

Fonte: API - RGF/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)



## Descrição do Indicador-9:

Esse indicador é calculado a partir da razão entre a Demais Haveres Financeiros (DHF), uma variável estoque, e a Receita Corrente Líquida (RCL), uma variável fluxo. Assim, divide-se o estoque de RPP, apontado no período, pelo fluxo de receitas realizadas nos últimos 12 meses.

## Interpretação Financeira do Indicador:

A simples interpretação financeira para o indicador Demais Haveres Financeiros / Receita Corrente Líquida é de que quanto maior o estoque de DHF em relação à capacidade de geração de receitas, melhor.

## Localização da Informação na Declaração Contábil e Fiscal do SICONFI:

### Numerador do indicador:

**Declaração:** Relatório de Gestão Fiscal (RGF)

**Anexo:** 2

**Linhas:** 'Demais Haveres Financeiros'

**Coluna:** 'Até o 1º Quadrimestre', ou 'Até o 2º Quadrimestre', ou 'Até o 3º Quadrimestre' conforme o período em destaque.

### Denominador do indicador:

**Declaração:** Relatório de Gestão Fiscal (RGF)

**Anexo:** 2

**Linhas:** RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI)=(IV-V)

**Coluna:** 'Até o 1º Quadrimestre', ou 'Até o 2º Quadrimestre', ou 'Até o 3º Quadrimestre' conforme o período em destaque.

## Algoritmo de Cálculo e Apresentação do Indicador:

**Para o corte transversal apresentado nos gráficos de barras:**

**Município em destaque e municípios de referência:**

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, faz-se a razão entre os valores das contas do numerador e denominador, Escolhe-se o período de análise e ordena-se os dados para construção do gráfico.

**Para a série temporal apresentada nos gráficos de linhas:**  
**Município em destaque:**

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, calcula-se a razão numerador e denominador por período.

**Municípios de Referência:**

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, calcula-se o somatório do valor do numerador dos municípios da amostra e também se calcula o somatório do valor denominador dos municípios da amostra. Em seguida, faz-se o quociente entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período.

## Formação e as grandezas das variáveis do indicador, tabelas-13 e 14:

Como meio de ampliar a noção dos valores e grandezas das variáveis que formam o indicador apresenta-se as tabelas-13 e 14. Nessas tabelas estão disponíveis os valores das variáveis que formam tanto o numerador como o denominador do indicador, em seus motantes nominais bem como em

valores per capita. Com isso, antes de uma análise dos resultados do indicador o leitor terá a exata ideia dos montantes das contas e seus respectivos valores por habitante.

### **Análise dos Resultados Encontrados nos gráficos-33 até 36:**

Os resultados da figura demonstram que Uberlândia não classificava seus haveres nessa conta do Relatório de Gestão Fiscal/Anexo-2. Entretanto, a partir do ano-quadrimestre 2022-3 começam a aparecer próximos a 1% da RCL.

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

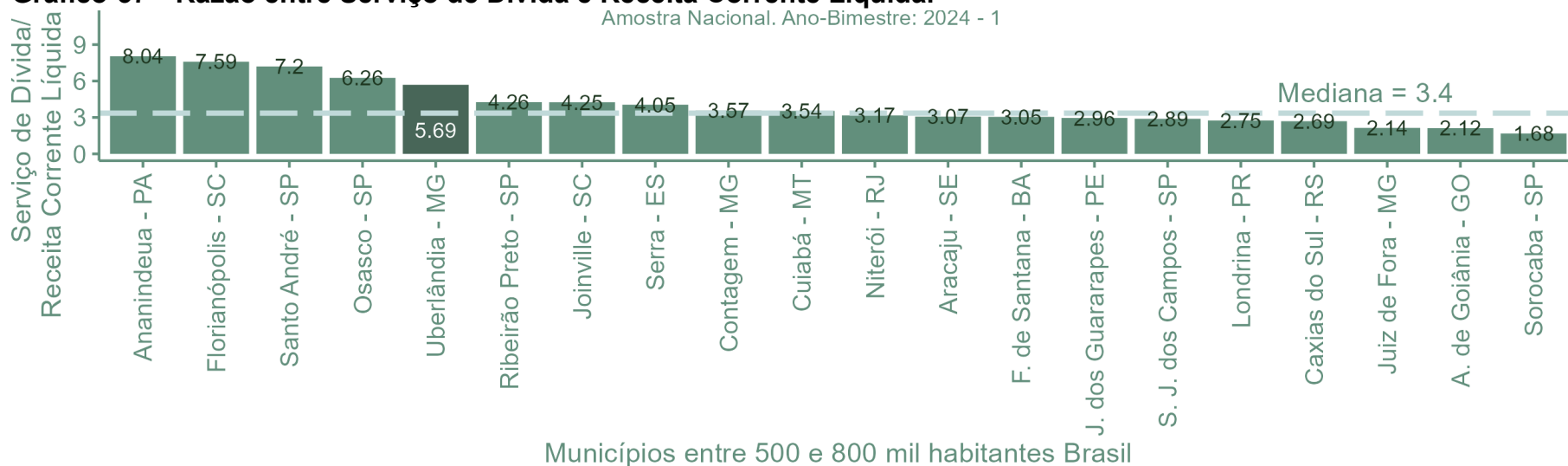
## Serviço de Dívida sobre Receita Corrente Líquida

### Métricas do indicador

- Gráficos
- Tabelas
- Descrição do Indicador

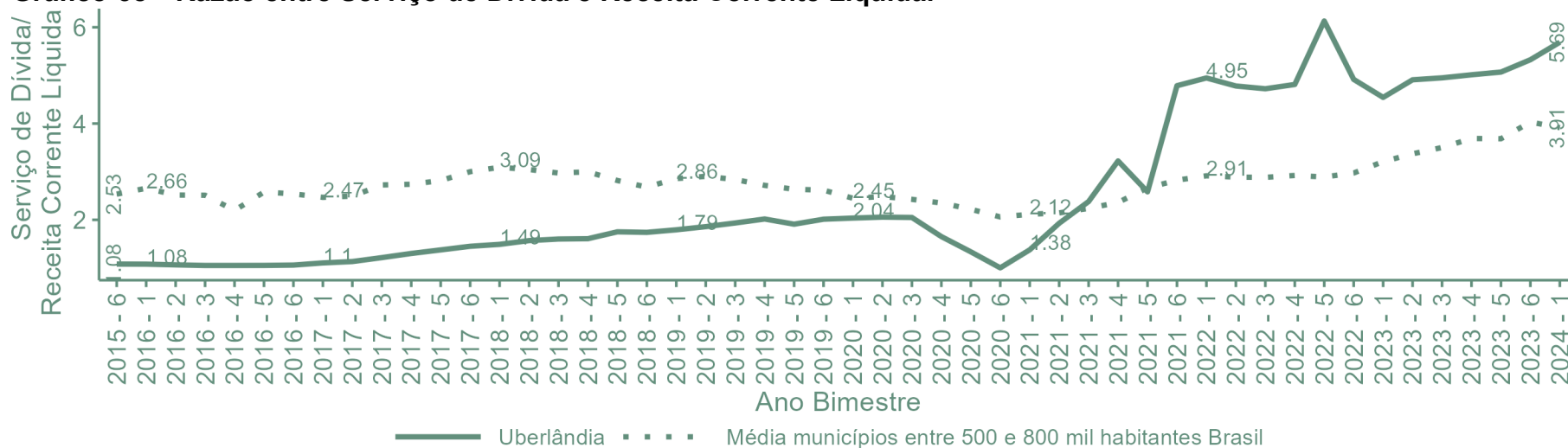
### Gráfico-37 Razão entre Serviço de Dívida e Receita Corrente Líquida.

Amostra Nacional. Ano-Bimestre: 2024 - 1



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

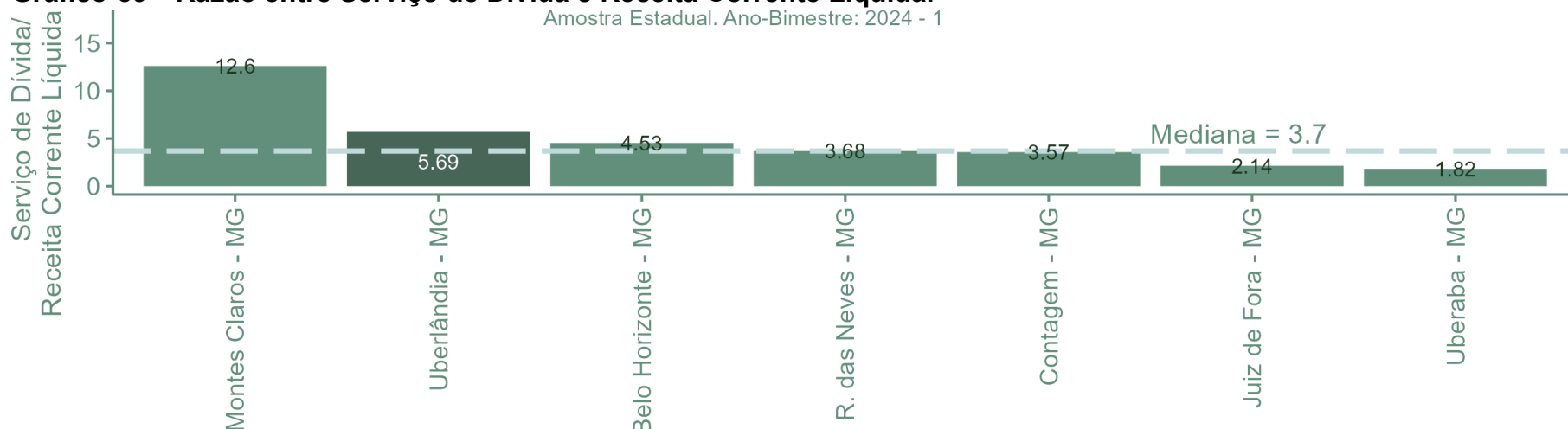
### Gráfico-38 Razão entre Serviço de Dívida e Receita Corrente Líquida.



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

### Gráfico-39 Razão entre Serviço de Dívida e Receita Corrente Líquida.

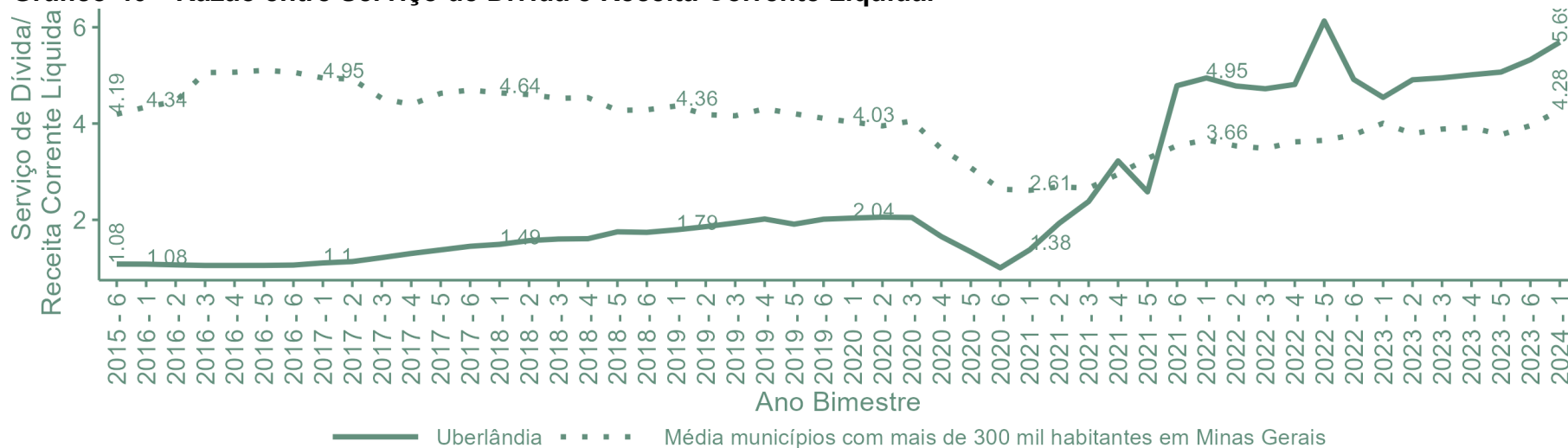
Amostra Estadual. Ano-Bimestre: 2024 - 1



Municípios com mais de 300 mil habitantes em Minas Gerais

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

### Gráfico-40 Razão entre Serviço de Dívida e Receita Corrente Líquida.



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

**Tabela-15 Serviço de Dívida(SD) e Receita Corrente Líquida(RCL). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2024-1.**

Município	UF	População	SD	SD per capita	RCL	RCL per capita	SD/RCL
Ananindeua	PA	515.745	95.520.570	185	1.187.952.419	2.303	8,04
Florianópolis	SC	574.200	230.579.613	401	3.038.547.795	5.291	7,59
Santo André	SP	776.640	245.666.152	316	3.411.585.128	4.392	7,20
Osasco	SP	777.048	257.465.048	331	4.114.971.987	5.295	6,26
Uberlândia	MG	725.536	207.374.510	285	3.644.791.774	5.023	5,69
Ribeirão Preto	SP	702.739	159.309.206	226	3.739.901.184	5.321	4,26
Joinville	SC	617.979	132.469.486	214	3.117.281.960	5.044	4,25
Serra	ES	546.405	87.664.406	160	2.163.993.629	3.960	4,05
Contagem	MG	615.621	106.745.936	173	2.992.816.907	4.861	3,57
Cuiabá	MT	694.244	126.514.726	182	3.574.163.442	5.148	3,54
Niterói	RJ	523.664	179.637.470	343	5.661.703.546	10.811	3,17
Aracaju	SE	605.309	80.607.389	133	2.624.344.857	4.335	3,07
F. de Santana	BA	652.592	54.862.305	84	1.797.499.633	2.754	3,05
J. dos Guararapes	PE	653.793	54.785.101	83	1.849.664.557	2.829	2,96
S. J. dos Campos	SP	725.419	106.430.215	146	3.684.682.459	5.079	2,89
Londrina	PR	588.125	78.308.399	133	2.850.180.550	4.846	2,75
Caxias do Sul	RS	503.068	71.025.534	141	2.640.970.648	5.249	2,69
Juiz de Fora	MG	557.777	54.714.848	98	2.561.515.386	4.592	2,14
A. de Goiânia	GO	500.760	44.804.430	89	2.115.920.011	4.225	2,12
Sorocaba	SP	738.128	66.024.808	89	3.920.273.152	5.311	1,68

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

**Tabela-16 Serviço de Dívida(SD) e Receita Corrente Líquida(RCL). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2024-1.**

Município	UF	População	SD	SD per capita	RCL	RCL per capita	SD/RCL
Montes Claros	MG	436.970	39.295.470	89	311.781.800	713	12,60
Uberlândia	MG	725.536	207.374.510	285	3.644.791.774	5.023	5,69
Belo Horizonte	MG	2.392.678	739.144.910	308	16.315.192.303	6.818	4,53
R. das Neves	MG	327.968	34.998.013	106	950.873.826	2.899	3,68
Contagem	MG	615.621	106.745.936	173	2.992.816.907	4.861	3,57
Juiz de Fora	MG	557.777	54.714.848	98	2.561.515.386	4.592	2,14
Uberaba	MG	359.090	35.033.004	97	1.921.630.924	5.351	1,82

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

## Descrição do Indicador-10:

Esse indicador é calculado a partir da razão entre o Serviço de Dívida e a Receita Corrente Líquida, ambas variáveis são fluxo. Assim, divide-se o fluxo de serviço de dívidas incorridas nos últimos 12 meses pelo fluxo de receitas realizadas nos últimos 12 meses. O Serviço de Dívida é a consolidação dos valores de despesas de juros com as amortizações de dívidas.

## Interpretação Financeira do Indicador:

A interpretação financeira para o indicador Serviço de Dívida / Receita Corrente Líquida é de que quanto menor o serviço de dívida em relação à capacidade de geração de receitas, melhor, pois menor será alocação de recursos para pagamentos dos juros e do principal das dívidas, liberando recursos para despesas diretamente relacionadas às operações de oferta de serviços públicos.

## Localização da Informação na Declaração Contábil e Fiscal do SICONFI:

### Numerador do indicador:

**Declaração:** Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

**Anexo:** 6

**Linhas:** 'Juros e Encargos da Dívida (XIV)' e 'Amortização da Dívida (XX)'.

**Coluna:** 'DESPESAS LIQUIDADAS'

### Denominador do indicador:

**Demonstrativo:** 3

Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

**Anexo:** 3

**Linha:** 'RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)'

**Coluna:** 'TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)'.

## Algoritmo de Cálculo e Apresentação do Indicador:

Para o numerador do indicador faz-se a diferença entre o valor do período atual e do período anterior, já que, no Anexo 6 do RREO, os valores das contas são acumulados até o bimestre. A partir desse procedimento encontra-se o valor da conta no bimestre. Em seguida, acumula-se os valores do bimestre atual com o dos cinco bimestres anteriores, ou seja, obtém-se o valor anualizado da conta que só coincide com o exercício fiscal no sexto bimestre.

Para o denominador do indicador não são necessários quaisquer tratamentos nos dados do demonstrativo com objetivo de anualizar o valor da conta, pois a Receita Corrente Líquida é selecionada do Anexo 3 na coluna do total dos últimos 12 meses.

### Para o corte transversal apresentado nos gráficos de barras:

#### Município em destaque e municípios de referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador, Escolhe-se o período de análise e ordena-se os dados para construção do gráfico.

### Para a série temporal apresentada nos gráficos de linhas:

#### Município em destaque:



Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador, calcula-se a razão numerador e denominador por período. Por último, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2015-6, da série temporal sejam inseridos no gráfico. Esse corte a partir de 2015-6 é necessário, pois os dados da API-SICONFI no RREO iniciam-se em 2015, portanto, só é possível anualizar os dados a partir do sexto bimestre de 2015.

### **Municípios de Referência:**

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador, soma-se o valor do numerador dos municípios da amostra e também se soma o valor denominador dos municípios da amostra. Em seguida, calcula-se a razão entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2015-6, da série temporal sejam inseridos no gráfico.

### **Formação e as grandezas das variáveis do indicador, tabelas-15 e 16:**

Como meio de ampliar a noção dos valores e grandezas das variáveis que formam o indicador apresenta-se as tabelas-15 e 16. Nessas tabelas estão disponíveis os valores das variáveis que formam tanto o numerador como o denominador do indicador, em seus montantes nominais bem como em valores per capita. Com isso, antes de uma análise dos resultados do indicador o leitor terá a exata ideia dos montantes das contas e seus respectivos valores por habitante.

## **Análise dos Resultados Encontrados nos gráficos-37 até 40:**

### **Para o corte transversal desenvolvido nos gráficos de barras:**

Tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual, cujos painéis de municípios são apresentados em cortes transversais nos gráficos desenhados em barras, a atenção do leitor deve estar voltada à posição de Uberlândia no rol de municípios. Para facilitar a análise da posição calculou-se a medida de posição da amostra denominada mediana, cujo valor é o do ente que está localizado no meio da amostra. Portanto, adicionado ao fato de que a simples interpretação financeira do Serviço de Dívida / Receita Corrente Líquida aponta que quanto menor a participação do custeio da dívida nas receitas melhor, significa que quanto mais abaixo da mediana estiver o indicador, melhor é situação do custeio da dívida do Município quando comparada ao conjunto de municípios das amostras.

O Serviço de Dívida (SD) / Receita Corrente Líquida (RCL), é uma excelente oportunidade ao possível público desse texto (governo, oposição e cidadão) entender a função da publicação. Que é monitorar os indicadores chave de finança pública e quando aparecer pontos fora da curva estimular a busca pelo real entendimento para os desvios. Nesse sentido, os resultados para SD/RCL demonstra que o município de Uberlândia compromete aproximadamente 5,6% da RCL no ano-bimestre 2024-1 para custear o endividamento, ou seja, aproximadamente 2 pontos percentuais acima da mediana do conjunto de municípios da Amostra Nacional. Já na Amostra Estadual, Uberlândia apresenta a pior razão SD/RCL.

Assim, o governo tem que analisar criticamente os

resultados dessa conta e entender as causas desses resultados e propor programas de melhorias para que o montante do dispêndio com serviço de dívida em Uberlândia convirja para os patamares da mediana de Amostra Nacional.

Já a oposição deve fiscalizar se os diagnósticos do governo municipal das causas estão corretos, e se o programa de melhoria governamental ataca o problema de forma eficaz e tempestiva.

Por fim, aos cidadãos aos quais cabem o controle social, se acharem relevantes os achados aqui apontados, cobrar que tanto o governo quanto oposição cumpram seus papéis institucionais em busca de equacionar o problema, inclusive, com o apoio dos sistemas de controles externos previstos em lei.

Essa explanação sobre o papel do controle interno, externo e social, nesse caso prático, no “Indicadores de Finanças Públicas de Uberlândia” é importante na medida em que a função da publicação é jogar luz aos fundamentos financeiros do ente e não conjecturar sobre diagnósticos das causas e propor soluções aos problemas. Pois, o achado dessa forte inflexão para pior no SD/RCL advém daquilo que é declarado pelo próprio município e a equipe responsável pela edição dessa publicação só tem recurso disponíveis para tratar a informação até a esse nível.

#### **Para a série temporal desenvolvida nos gráficos de linhas:**

Feita uma análise conjuntural no corte transversal é necessária uma análise estrutural da situação do custeio da dívida. Para isso, tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual constrói-se séries temporais dos indicadores que se iniciam desde quando estão disponíveis na API do SICONFI conforme a metodologia de cálculo.

Com o intuito de apresentar gráficos mais limpos e facilitar a análise do leitor optou-se por apenas duas séries

temporais: a do município de Uberlândia e da média dos municípios da amostra. Assim, quando o comportamento da série de Uberlândia destoar da média dos municípios significa que há fortes indícios de que fatores internos relacionados à gestão dos negócios públicos do município estejam dirigindo o comportamento da série de Uberlândia. Do contrário, caso o comportamento da série de Uberlândia siga a tendência da média dos municípios existe a possibilidade de fatores externos à gestão dos negócios públicos dos municípios, tais, como nível da atividade econômica, políticas monetárias e fiscais do Governo Federal, jurisprudências dos tribunais de contas, estarem impactando no comportamento na série.

A simples interpretação financeira é de que quanto menor o custeio da dívida em relação a receita melhor. Isso pode ser traduzido em termos gráficos para: enquanto a série de Uberlândia estiver abaixo da média dos municípios melhor, pois, o município encontra em uma situação de custeio da dívida melhor que a média da amostra.

Assim como a análise conjuntural do SD/RCL para o ano-bimestre 2024-1 demonstrou forte desvio de Uberlândia em relação às medianas das amostras, os resultados sugerem uma análise estrutural mais preocupante do indicador para o município de Uberlândia.

Pois, aumentos no custeio das dívidas são esperados desde que se iniciou o último ciclo de aumentos na taxa SELIC que foi do ano-bimestre 2021-2 até ano-bimestre 2023-3. Porém, os resultados das médias das amostras não apontam essa tendência de aumento tão grande nos dispêndios com custeio de dívidas a ponto de demonstrar forte inflexão da participação dessa despesa nas receitas dos municípios das amostras. Todavia, a série de Uberlândia demonstra uma inflexão muito mais forte que a média dos municípios, o que indica que o aumento do custeio da dívida de Uberlândia não é só expli-

cado pelos aumentos da SELIC entre 2021-2 e 2023-3, mas, principalmente por fatores internos a gestão dos negócios públicos do município.

Uma observação relevante é que, até o momento, o atual ciclo de redução da taxa SELIC, iniciado no ano-bimestre 2023-4, ainda não se refletiu na diminuição do serviço da dívida, especialmente dos juros, como é evidenciado a seguir.

Por fim, como foi informado no item “Localização da Informação na Declaração Contábil e Fiscal do SICONFI” as contas que formam o numerador do indicador são as linhas ‘Juros e Encargos da Dívida (XIV)’ e ‘Amortização da Dívida (XX)’ que estão no Anexo: 6 do Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO). Assim, nessa edição do texto, e até quando Uberlândia dezoar em relação ao SD/RCL, serão apresentados o indicador agregado em juros e amortização gráficos-37 até 40 e também desagregado em juros gráficos-41 até 44 e amortização gráficos-45 até 48.

## **Links para Juros e Encargo de Dívida desagregados da Amortização da Dívida:**

Juros e Encargo de Dívida/Receita Corrente Líquida: gráficos-41 até 46

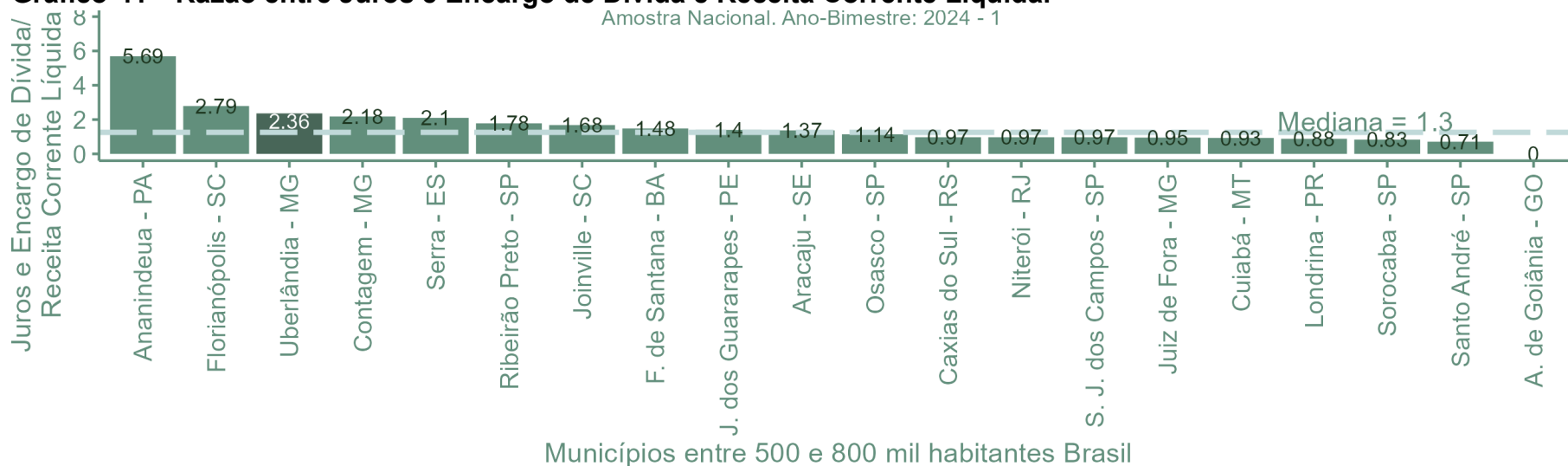
Juros e Encargo de Dívida/Receita Corrente Líquida: tabelas-17 e 18

Amortização da Dívida/Receita Corrente Líquida: gráficos-45 até 48

Amortização da Dívida/Receita Corrente Líquida: tabelas-19 e 20

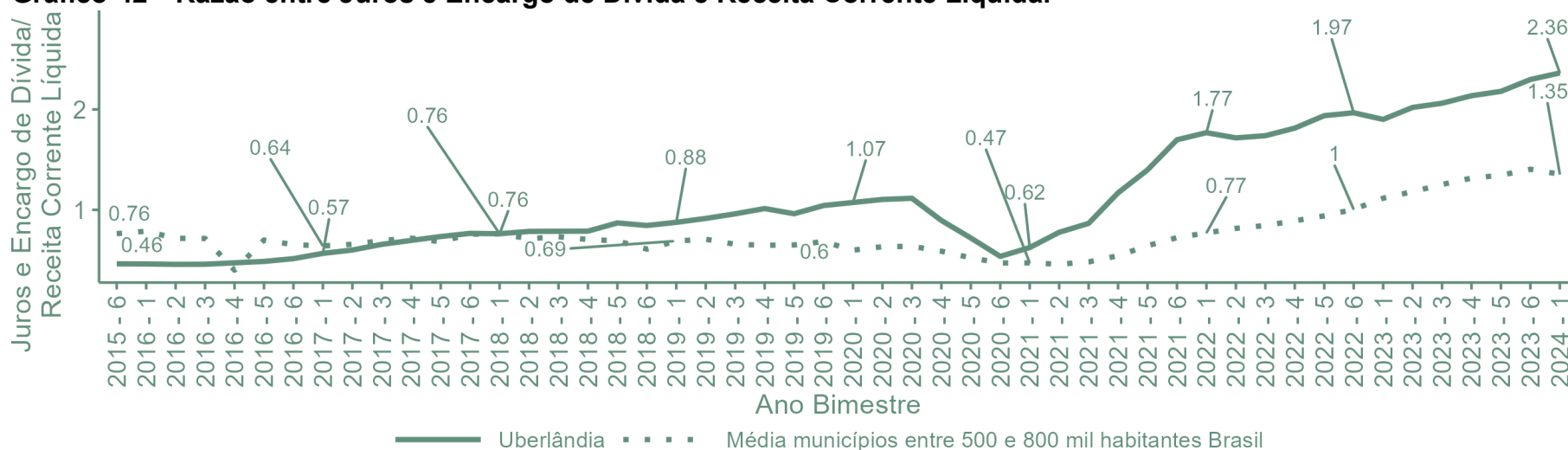
[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

### Gráfico-41 Razão entre Juros e Encargo de Dívida e Receita Corrente Líquida.



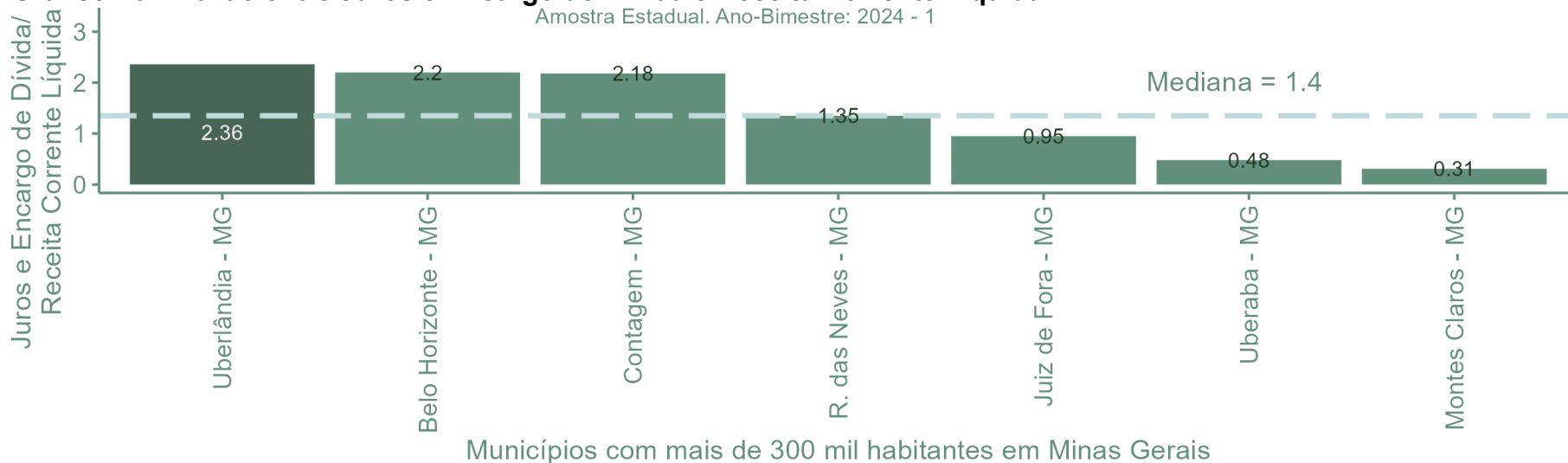
Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

### Gráfico-42 Razão entre Juros e Encargo de Dívida e Receita Corrente Líquida.



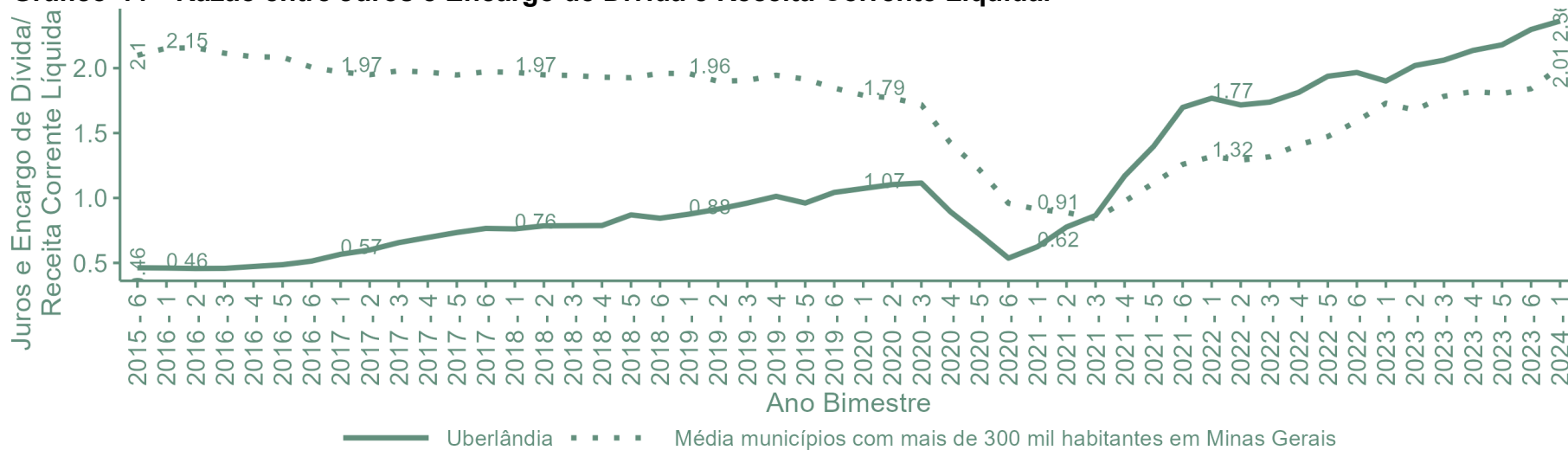
Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

**Gráfico-43 Razão entre Juros e Encargo de Dívida e Receita Corrente Líquida.**



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

**Gráfico-44 Razão entre Juros e Encargo de Dívida e Receita Corrente Líquida.**



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

**Tabela-17 Juros e Encargo de Dívida(JED) e Receita Corrente Líquida(RCL). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2024-1.**

Município	UF	População	JED	JED per capita	RCL	RCL per capita	JED/RCL
Ananindeua	PA	515.745	67.614.148	131	1.187.952.419	2.303	5,69
Florianópolis	SC	574.200	84.676.074	147	3.038.547.795	5.291	2,79
Uberlândia	MG	725.536	86.121.860	118	3.644.791.774	5.023	2,36
Contagem	MG	615.621	65.245.369	105	2.992.816.907	4.861	2,18
Serra	ES	546.405	45.474.079	83	2.163.993.629	3.960	2,10
Ribeirão Preto	SP	702.739	66.551.562	94	3.739.901.184	5.321	1,78
Joinville	SC	617.979	52.261.838	84	3.117.281.960	5.044	1,68
F. de Santana	BA	652.592	26.537.165	40	1.797.499.633	2.754	1,48
J. dos Guararapes	PE	653.793	25.969.294	39	1.849.664.557	2.829	1,40
Aracaju	SE	605.309	35.856.753	59	2.624.344.857	4.335	1,37
Osasco	SP	777.048	46.927.144	60	4.114.971.987	5.295	1,14
Caxias do Sul	RS	503.068	25.571.647	50	2.640.970.648	5.249	0,97
Niterói	RJ	523.664	54.819.436	104	5.661.703.546	10.811	0,97
S. J. dos Campos	SP	725.419	35.827.885	49	3.684.682.459	5.079	0,97
Juiz de Fora	MG	557.777	24.265.017	43	2.561.515.386	4.592	0,95
Cuiabá	MT	694.244	33.282.939	47	3.574.163.442	5.148	0,93
Londrina	PR	588.125	25.162.447	42	2.850.180.550	4.846	0,88
Sorocaba	SP	738.128	32.585.002	44	3.920.273.152	5.311	0,83
Santo André	SP	776.640	24.293.225	31	3.411.585.128	4.392	0,71
A. de Goiânia	GO	NA	NA	NA	2.115.920.011	NA	0,00

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

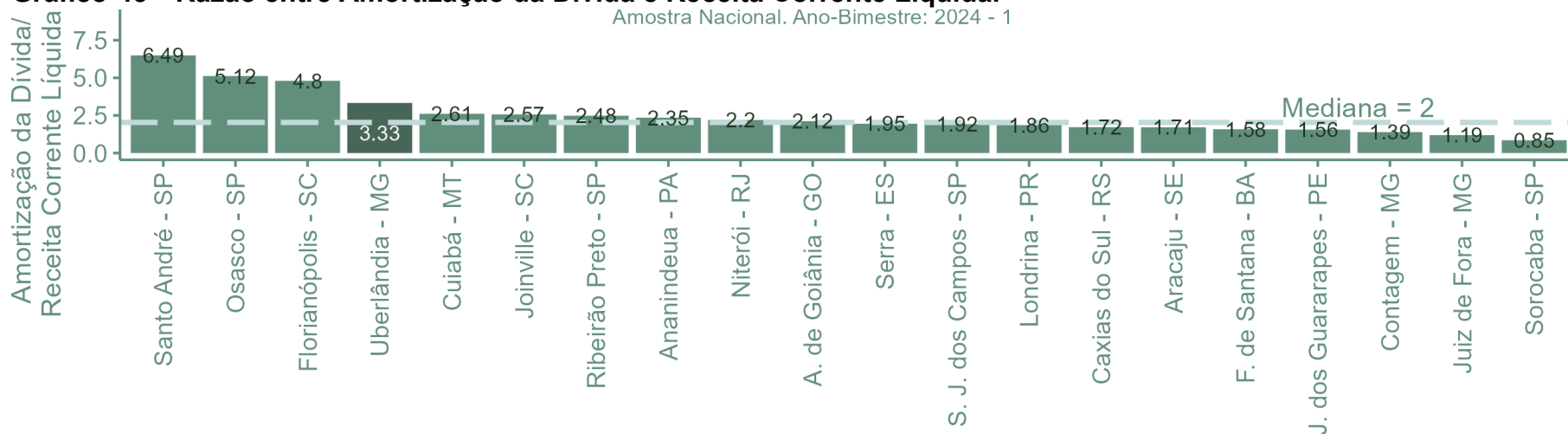
**Tabela-18 Juros e Encargo de Dívida(JED) e Receita Corrente Líquida(RCL). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2024-1.**

Município	UF	População	JED	JED per capita	RCL	RCL per capita	JED/RCL
Uberlândia	MG	725.536	86.121.860	118	3.644.791.774	5.023	2,36
Belo Horizonte	MG	2.392.678	359.517.973	150	16.315.192.303	6.818	2,20
Contagem	MG	615.621	65.245.369	105	2.992.816.907	4.861	2,18
R. das Neves	MG	327.968	12.813.796	39	950.873.826	2.899	1,35
Juiz de Fora	MG	557.777	24.265.017	43	2.561.515.386	4.592	0,95
Uberaba	MG	359.090	9.140.485	25	1.921.630.924	5.351	0,48
Montes Claros	MG	436.970	980.923	2	311.781.800	713	0,31

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

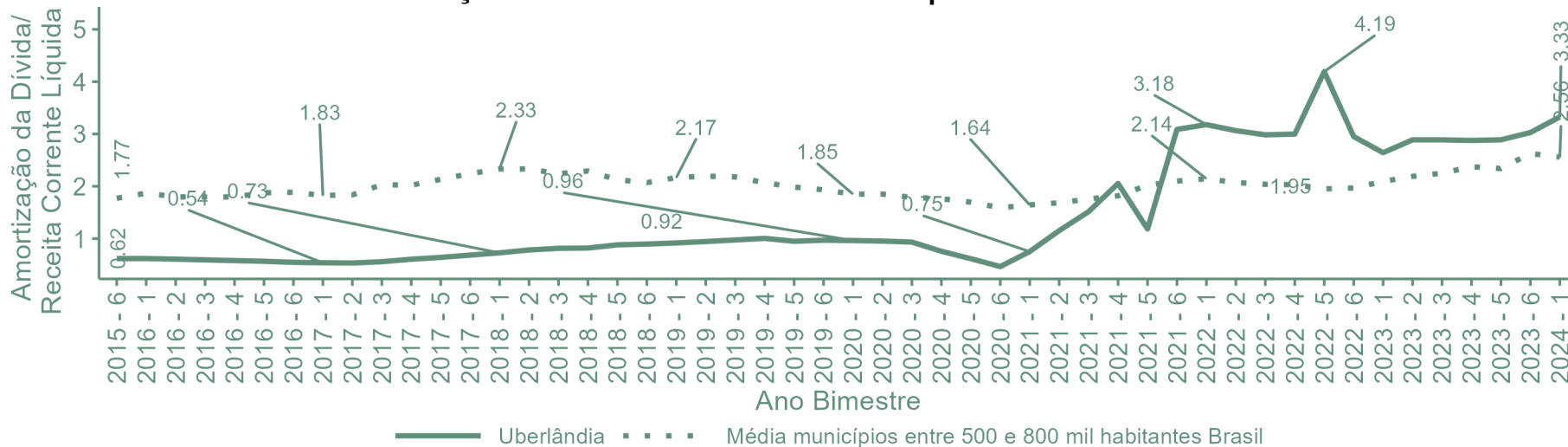
### Gráfico-45 Razão entre Amortização da Dívida e Receita Corrente Líquida.



Municípios entre 500 e 800 mil habitantes Brasil

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

### Gráfico-46 Razão entre Amortização da Dívida e Receita Corrente Líquida.

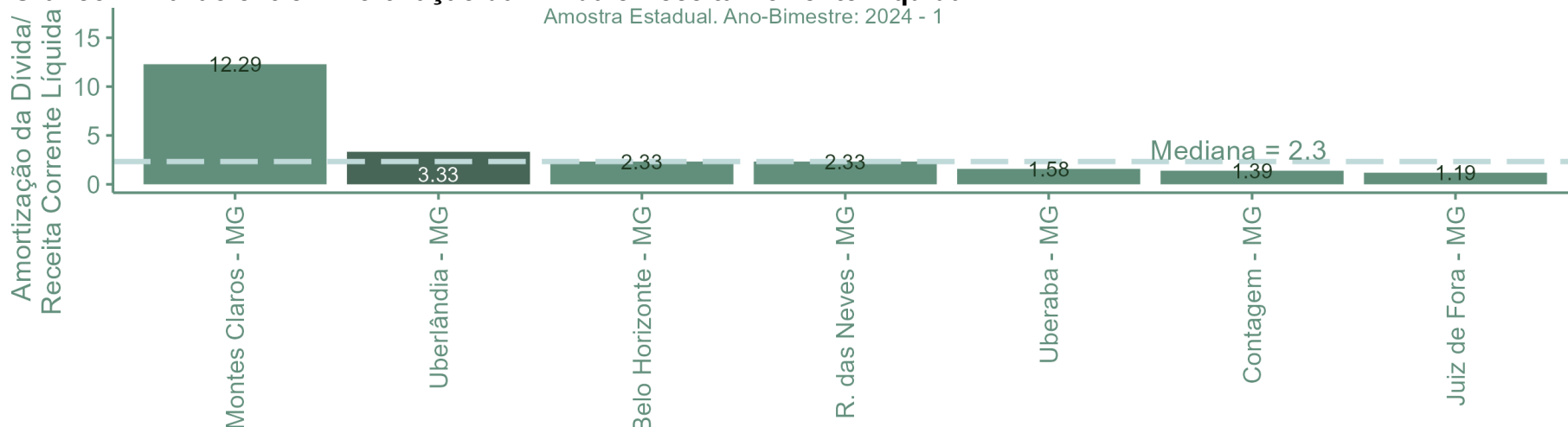


Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU



### Gráfico-47 Razão entre Amortização da Dívida e Receita Corrente Líquida.

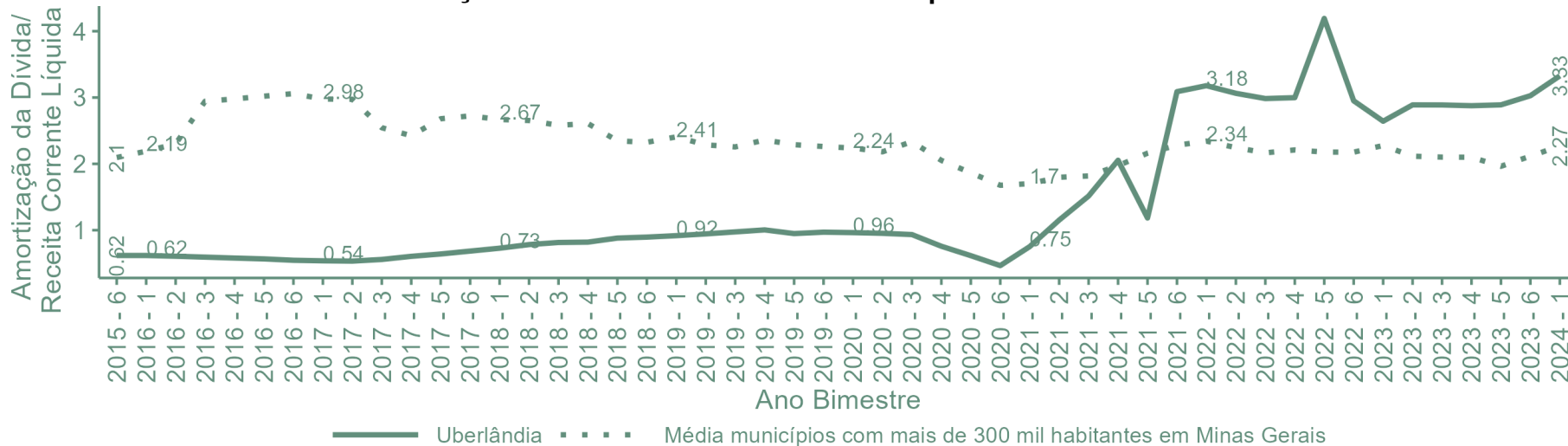
Amostra Estadual. Ano-Bimestre: 2024 - 1



Municípios com mais de 300 mil habitantes em Minas Gerais

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

### Gráfico-48 Razão entre Amortização da Dívida e Receita Corrente Líquida.



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

**Tabela-19 Amortização da Dívida(AD) e Receita Corrente Líquida(RCL). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2024-1.**

Município	UF	População	AD	AD per capita	RCL	RCL per capita	AD/RCL
Santo André	SP	776.640	221.372.927	285	3.411.585.128	4.392	6,49
Osasco	SP	777.048	210.537.904	270	4.114.971.987	5.295	5,12
Florianópolis	SC	574.200	145.903.538	254	3.038.547.795	5.291	4,80
Uberlândia	MG	725.536	121.252.650	167	3.644.791.774	5.023	3,33
Cuiabá	MT	694.244	93.231.787	134	3.574.163.442	5.148	2,61
Joinville	SC	617.979	80.207.647	129	3.117.281.960	5.044	2,57
Ribeirão Preto	SP	702.739	92.757.643	131	3.739.901.184	5.321	2,48
Ananindeua	PA	515.745	27.906.422	54	1.187.952.419	2.303	2,35
Niterói	RJ	523.664	124.818.034	238	5.661.703.546	10.811	2,20
A. de Goiânia	GO	500.760	44.804.430	89	2.115.920.011	4.225	2,12
Serra	ES	546.405	42.190.326	77	2.163.993.629	3.960	1,95
S. J. dos Campos	SP	725.419	70.602.329	97	3.684.682.459	5.079	1,92
Londrina	PR	588.125	53.145.951	90	2.850.180.550	4.846	1,86
Caxias do Sul	RS	503.068	45.453.886	90	2.640.970.648	5.249	1,72
Aracaju	SE	605.309	44.750.636	73	2.624.344.857	4.335	1,71
F. de Santana	BA	652.592	28.325.140	43	1.797.499.633	2.754	1,58
J. dos Guararapes	PE	653.793	28.815.807	44	1.849.664.557	2.829	1,56
Contagem	MG	615.621	41.500.567	67	2.992.816.907	4.861	1,39
Juiz de Fora	MG	557.777	30.449.830	54	2.561.515.386	4.592	1,19
Sorocaba	SP	738.128	33.439.806	45	3.920.273.152	5.311	0,85

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

**Tabela-20 Amortização da Dívida(AD) e Receita Corrente Líquida(RCL). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2024-1.**

<b>Município</b>	<b>UF</b>	<b>População</b>	<b>AD</b>	<b>AD per capita</b>	<b>RCL</b>	<b>RCL per capita</b>	<b>AD/RCL</b>
Montes Claros	MG	436.970	38.314.546	87	311.781.800	713	12,29
Uberlândia	MG	725.536	121.252.650	167	3.644.791.774	5.023	3,33
Belo Horizonte	MG	2.392.678	379.626.936	158	16.315.192.303	6.818	2,33
R. das Neves	MG	327.968	22.184.217	67	950.873.826	2.899	2,33
Uberaba	MG	359.090	30.432.030	84	1.921.630.924	5.351	1,58
Contagem	MG	615.621	41.500.567	67	2.992.816.907	4.861	1,39
Juiz de Fora	MG	557.777	30.449.830	54	2.561.515.386	4.592	1,19

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

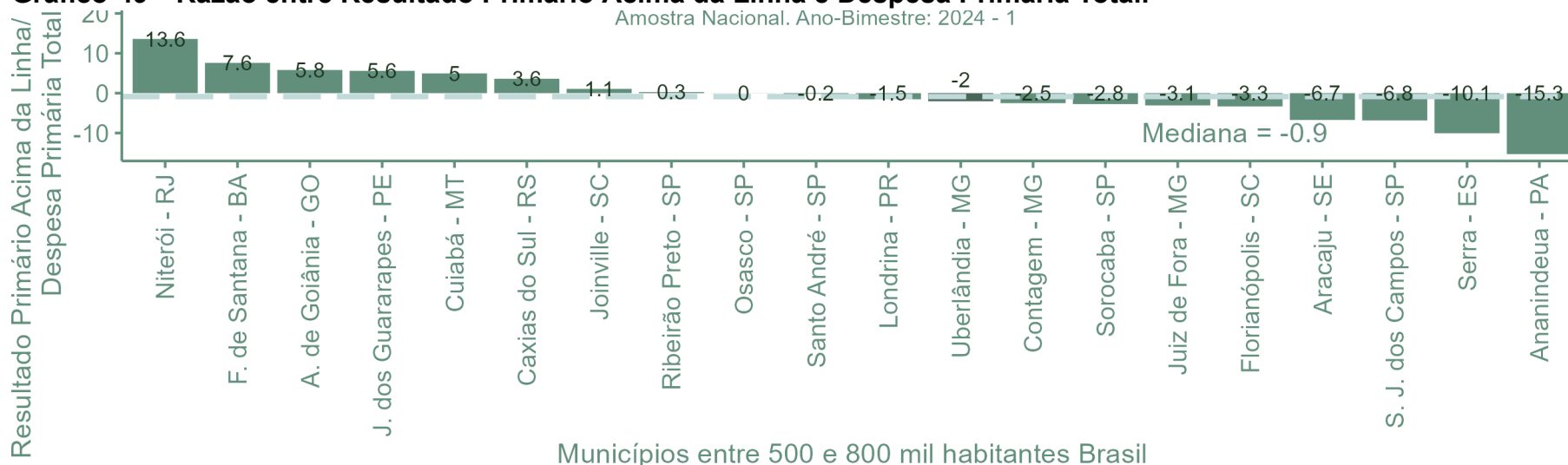
[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

## Resultado Primário Acima da Linha sobre Despesa Primária Total

### Métricas do indicador

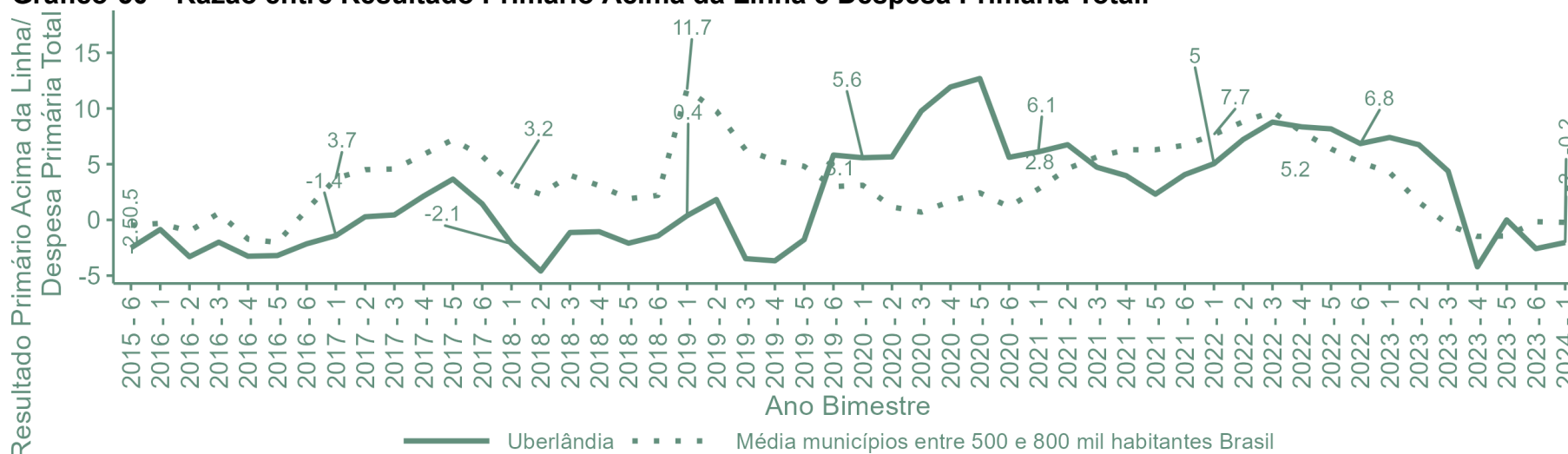
- Gráficos
- Tabelas
- Descrição do Indicador

### Gráfico-49 Razão entre Resultado Primário Acima da Linha e Despesa Primária Total.



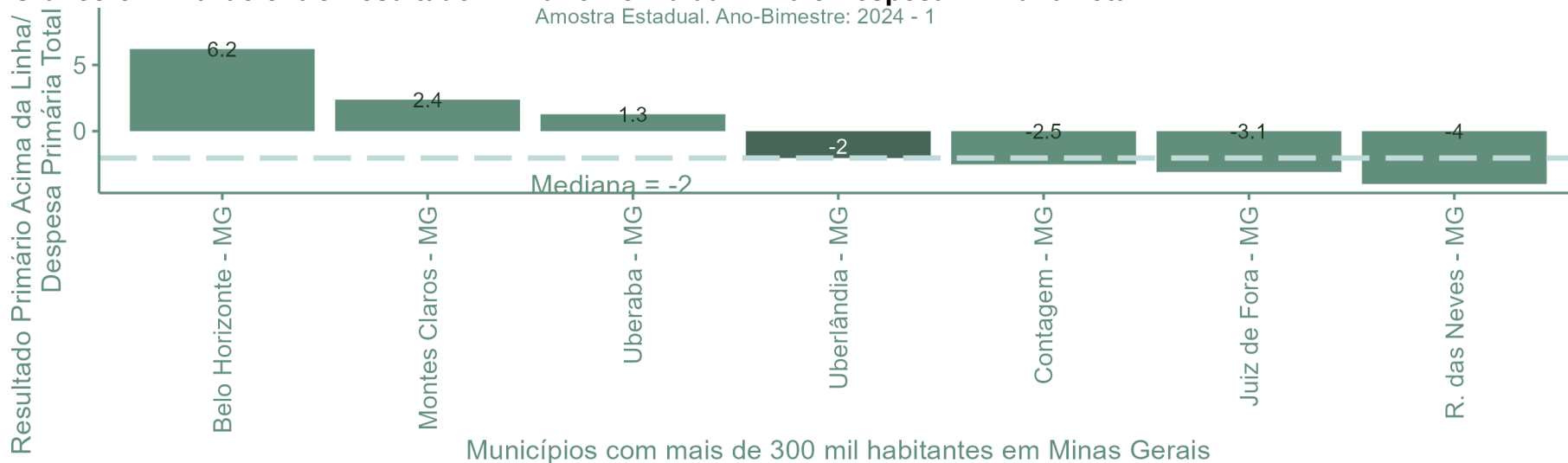
Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

### Gráfico-50 Razão entre Resultado Primário Acima da Linha e Despesa Primária Total.



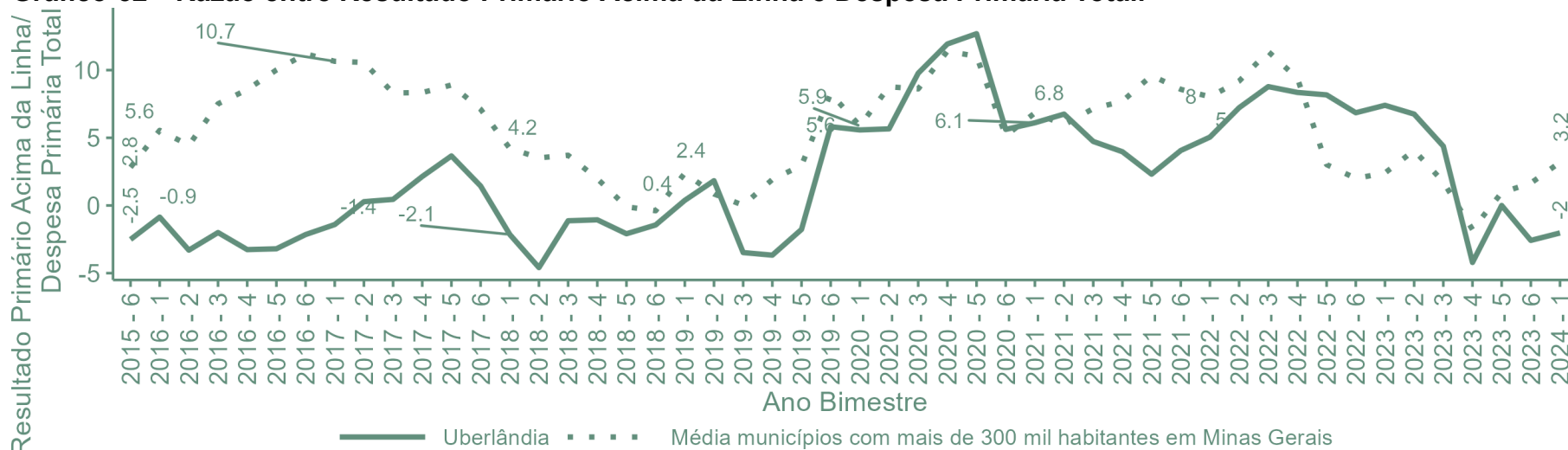
Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

**Gráfico-51 Razão entre Resultado Primário Acima da Linha e Despesa Primária Total.**



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

**Gráfico-52 Razão entre Resultado Primário Acima da Linha e Despesa Primária Total.**



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

**Tabela-21 Resultado Primário Acima da Linha(RPACL) e Despesa Primária Total(DPT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2024-1.**

Município	UF	População	RPACL	RPACL per capita	DPT	DPT per capita	RPACL/DPT
Niterói	RJ	523.664	631.345.849	1.205	4.640.641.690	8.861	13,60
F. de Santana	BA	652.592	137.230.958	210	1.807.424.599	2.769	7,59
A. de Goiânia	GO	500.760	118.153.505	235	2.033.670.284	4.061	5,81
J. dos Guararapes	PE	653.793	105.977.191	162	1.895.353.943	2.899	5,59
Cuiabá	MT	694.244	198.060.192	285	4.001.207.030	5.763	4,95
Caxias do Sul	RS	503.068	104.791.889	208	2.904.173.451	5.772	3,61
Joinville	SC	617.979	37.920.389	61	3.557.090.979	5.756	1,07
Ribeirão Preto	SP	702.739	11.139.886	15	4.105.462.368	5.842	0,27
Osasco	SP	777.048	-1.546.159	-1	4.458.682.326	5.737	-0,03
Santo André	SP	776.640	-6.927.604	-8	3.868.184.350	4.980	-0,18
Londrina	PR	588.125	-52.757.371	-89	3.423.624.778	5.821	-1,54
Uberlândia	MG	725.536	-83.597.106	-115	4.109.973.417	5.664	-2,03
Contagem	MG	615.621	-82.474.969	-133	3.282.763.059	5.332	-2,51
Sorocaba	SP	738.128	-122.576.068	-166	4.457.548.747	6.038	-2,75
Juiz de Fora	MG	557.777	-91.547.378	-164	2.967.746.455	5.320	-3,08
Florianópolis	SC	574.200	-112.912.517	-196	3.392.415.444	5.908	-3,33
Aracaju	SE	605.309	-217.734.930	-359	3.233.827.023	5.342	-6,73
S. J. dos Campos	SP	725.419	-307.480.095	-423	4.492.908.477	6.193	-6,84
Serra	ES	546.405	-266.319.397	-487	2.646.856.583	4.844	-10,06
Ananindeua	PA	515.745	-219.925.236	-426	1.436.975.039	2.786	-15,30

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

**Tabela-22 Resultado Primário Acima da Linha(RPACL) e Despesa Primária Total(DPT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2024-1.**

<b>Município</b>	<b>UF</b>	<b>População</b>	<b>RPACL</b>	<b>RPACL per capita</b>	<b>DPT</b>	<b>DPT per capita</b>	<b>RPACL/DPT</b>
Belo Horizonte	MG	2.392.678	1.017.873.772	425	16.428.070.699	6.865	6,20
Montes Claros	MG	436.970	40.599.331	92	1.705.164.513	3.902	2,38
Uberaba	MG	359.090	25.498.027	71	1.986.113.193	5.530	1,28
Uberlândia	MG	725.536	-83.597.106	-115	4.109.973.417	5.664	-2,03
Contagem	MG	615.621	-82.474.969	-133	3.282.763.059	5.332	-2,51
Juiz de Fora	MG	557.777	-91.547.378	-164	2.967.746.455	5.320	-3,08
R. das Neves	MG	327.968	-38.863.968	-118	973.862.395	2.969	-3,99

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)



## Descrição do Indicador-11:

Esse indicador é calculado a partir da razão entre o Resultado Primário Acima da Linha e a Despesa Primária Total, ambas variáveis são fluxo. Assim, divide-se o fluxo de resultados primários nos últimos 12 meses pelo fluxo do total das despesas incorridas nos últimos 12 meses. O resultado é primário e acima da linha, pois deriva do cotejamento das receitas e despesas orçamentárias sem considerar variações ativas e passivas no balanço patrimonial do ente, notadamente juros ativos e passivos.

Ao se dividir o Resultado Primário Acima da Linha pela despesa primária total, caso a resultante seja positiva fica demonstrada a capacidade de aumento de despesas pelo ente. Em oposição, caso a resultante seja negativa apura-se o quanto o ente deverá cortar em despesas para equilibrar o orçamento.

## Interpretação Financeira do Indicador:

A simples interpretação financeira para o indicador Resultado Primário Acima da Linha / Despesa Primária Total é de que quanto maior o resultado primário em relação total das despesas, melhor. Se o valor do indicador for positivo, existe possibilidade de aumentar as despesas sem incorrer em déficits. Por outro lado, se o valor do indicador for negativo, quanto maior o número, menor o esforço para equilibrar o orçamento.

Para esse indicador cabe a ressalva de que a interpretação financeira do indicador não se traduz em uma interpretação econômica da necessidade permanente de manutenção de um resultado primário equilibrado, uma vez que podem existir situações limites em que o custo de manutenção dos déficits nas contas públicas para as gerações futuras seja menor do que os custos derivados da diminuição na oferta do serviço

público para manutenção de equilíbrio nas contas públicas. A conjuntura da pandemia da Covid-19, por exemplo, torna evidente que a persecução de equilíbrio orçamentário pode resultar em restrição na oferta dos serviços público de saúde, com impactos deletérios às gerações futuras.

## Localização da Informação na Declaração Contábil e Fiscal do SICONFI:

### Numerador do indicador:

**Declaração:** Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

**Anexo:** 6

**Linha:** 'RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc))'.

**Colunas:** 'VALOR'

### Denominador do indicador:

**Declaração:** Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

**Anexo:** 6

**Linha:** 'DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVI)'

**Colunas:** 'DESPESAS PAGAS (a)', e ' RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)', e 'RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS (c)'

## Algoritmo de Cálculo e Apresentação do Indicador:

Para o numerador e denominador do indicador faz-se a diferença entre o valor do período atual e período anterior, já que, no Anexo 6 do RREO, os valores das contas são acumulados até o bimestre. A partir desse procedimento encontra-se o valor da conta no bimestre. Em seguida, são acumulados os

valores do bimestre atual com o dos cinco bimestres anteriores, ou seja, obtém-se o valor anualizado da conta, que só coincide com o exercício fiscal quando o período for o sexto bimestre.

### **Para o corte transversal apresentado nos gráficos de barras:**

#### **Município em destaque e municípios de referência:**

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, Escolhe-se o período de análise e ordena-se os dados para construção do gráfico.

### **Para a série temporal apresentada nos gráficos de linhas:**

#### **Município em destaque:**

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se a razão numerador e denominador por período. Por último, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2015-6 da série temporal, sejam inseridos no gráfico. Esse corte a partir de 2015-6 é necessário, pois os dados da API-SICONFI no RREO iniciam-se em 2015, portanto, só é possível anualizar os dados partir do sexto bimestre de 2015.

#### **Municípios de Referência:**

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se o somatório do valor do numerador dos municípios da amostra e também se calcula o somatório do valor denominador dos municípios da amostra. Em seguida, faz-se o quociente entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período. Por fim, permite-se que os valores

dos períodos, a partir de ano-bimestre 2015-6, da série temporal sejam inseridos no gráfico.

### **Formação e as grandezas das variáveis do indicador, tabelas-21 e 22:**

Como meio de ampliar a noção dos valores e grandezas das variáveis que formam o indicador apresenta-se as tabelas-21 e 22. Nessas tabelas estão disponíveis os valores das variáveis que formam tanto o numerador como o denominador do indicador, em seus montantes nominais bem como em valores per capita. Com isso, antes de uma análise dos resultados do indicador o leitor terá a exata ideia dos montantes das contas e seus respectivos valores por habitante.

### **Análise dos Resultados Encontrados nos gráficos-49 até 52:**

#### **Para o corte transversal desenvolvido nos gráficos de barras:**

Tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual, cujos painéis de municípios são apresentados em cortes transversais nos gráficos desenhados em barras, a atenção do leitor deve estar voltada à posição de Uberlândia no rol de municípios. Para facilitar a análise da posição calculou-se a medida de posição da amostra denominada mediana, cujo valor é o do ente que está localizado no meio da amostra. Portanto, adicionado ao fato de que a simples interpretação financeira do indicador Resultado Primário Acima da Linha / Despesa Primária Total aponta que quanto maior a participação do RPACL melhor, significa que quanto mais acima da mediana estiver o indicador, melhor é situação do resultado do Município quando comparada ao conjunto de municípios das amostras.

No ano-bimestre 2023-4 o RPACL apresentou uma piora considerável. Pois, no ano-bimestre 2023-3 esse indicador apresentou 4,7%, já ano-bimestre 2023-4 está em -4.2%. Essa variação se deve a soma da queda nas receitas primárias com o aumento das despesas primárias. Em relação ao 3º bimestre as receitas primárias do 4º bimestre caíram cerca de 10%. Essa diminuição de receitas está localizada, principalmente, na contas “Cota-Parte do ICMS” e “Cota-Parte do IPVA”. Ao passo que as despesas primárias do 4º bimestre aumentaram 49% quando comparadas com as do 3º bimestre. Os aumentos em despesas estão localizados, principalmente, em “Pessoal e Encargos Sociais”.

Entretanto, já no ano-bimestre 2023-5 o RPACL apresentou uma melhora importante, já que pôde ser observado um reequilíbrio entre despesas e receitas primárias. Pois o RPACL foi de 0%.

Por fim, Uberlândia fechou o exercício de 2023 com RPACL negativo, -2,6% da despesa primária total, o primeiro fechamento negativo de exercício desde 2018. E já no primeiro bimestre do ano, 2024-1, apresenta-se resultado negativo, -2 %.

#### **Para a série temporal desenvolvida nos gráficos de linhas:**

Feita uma análise conjuntural no corte transversal é necessária uma análise estrutural da situação do resultado primário. Para isso, tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual constrói-se séries temporais dos indicadores que se iniciam desde quando estão disponíveis na API do SICONFI conforme a metodologia de cálculo.

Com o intuito de apresentar gráficos mais limpos e facilitar a análise do leitor optou-se por apenas duas séries temporais: a do município de Uberlândia e da média dos municípios da amostra. Assim, quando o comportamento da série de Uberlândia destoar da média dos municípios significa

que há fortes indícios de que fatores internos relacionados à gestão dos negócios públicos do município estejam dirigindo o comportamento da série de Uberlândia. Do contrário, caso o comportamento da série de Uberlândia siga a tendência da média dos municípios existe a possibilidade de fatores externos à gestão dos negócios públicos dos municípios, tais, como nível da atividade econômica, políticas monetárias e fiscais do Governo Federal, jurisprudências dos tribunais de contas, estarem impactando no comportamento na série.

A simples interpretação financeira é de que quanto maior o RPACL em relação a receita melhor. Isso pode ser traduzido em termos gráficos para: enquanto a série de Uberlândia estiver acima da média dos municípios melhor, pois, o município encontra em uma situação de RPACL melhor que a média da amostra.

Assim, em uma análise em longo prazo, a estrutura das operações do município de Uberlândia, que geram receitas e despesas, apresenta série de RPACL com comportamento muito semelhante à série média nacional desde o início, com descolamentos pontuais. Já em relação à Amostra Estadual a série demonstra um descolamento das curvas até 2018. Entretanto, desde então as duas curvas se comportam de forma muito semelhante.

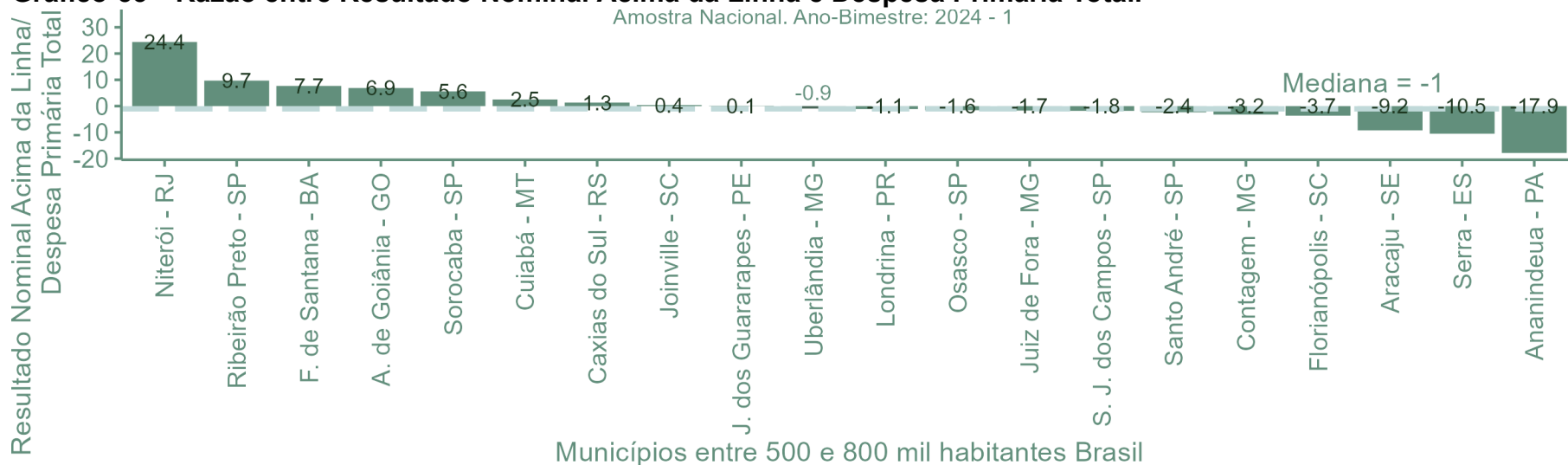
[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

## Resultado Nominal Acima da Linha sobre Despesa Primária Total

### Métricas do indicador

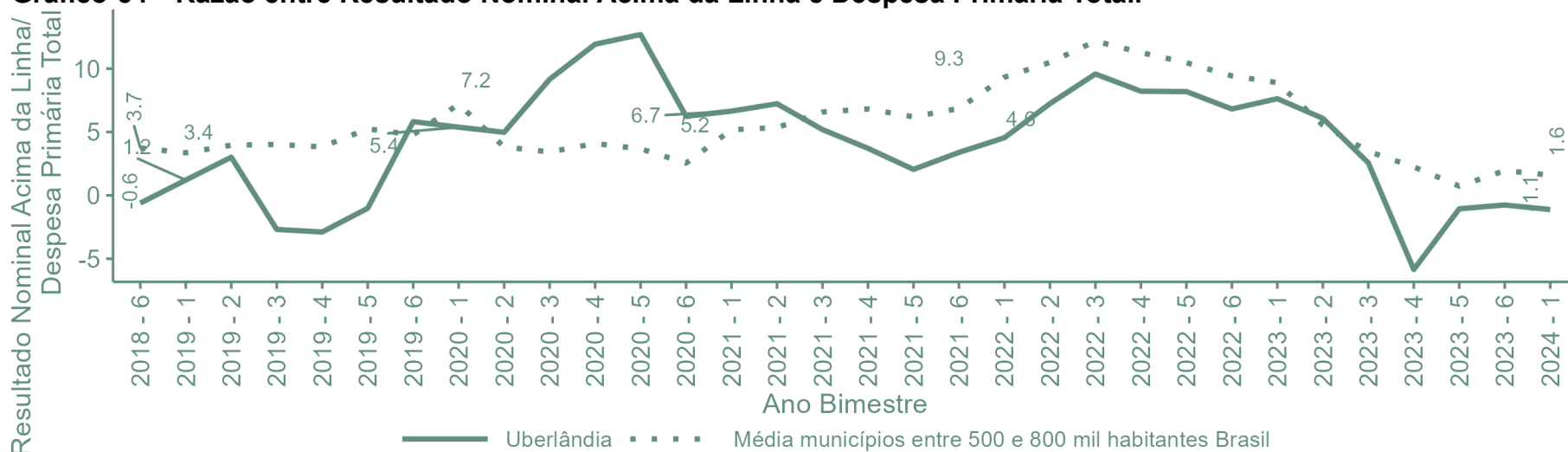
- Gráficos
- Tabelas
- Descrição do Indicador

**Gráfico-53 Razão entre Resultado Nominal Acima da Linha e Despesa Primária Total.**



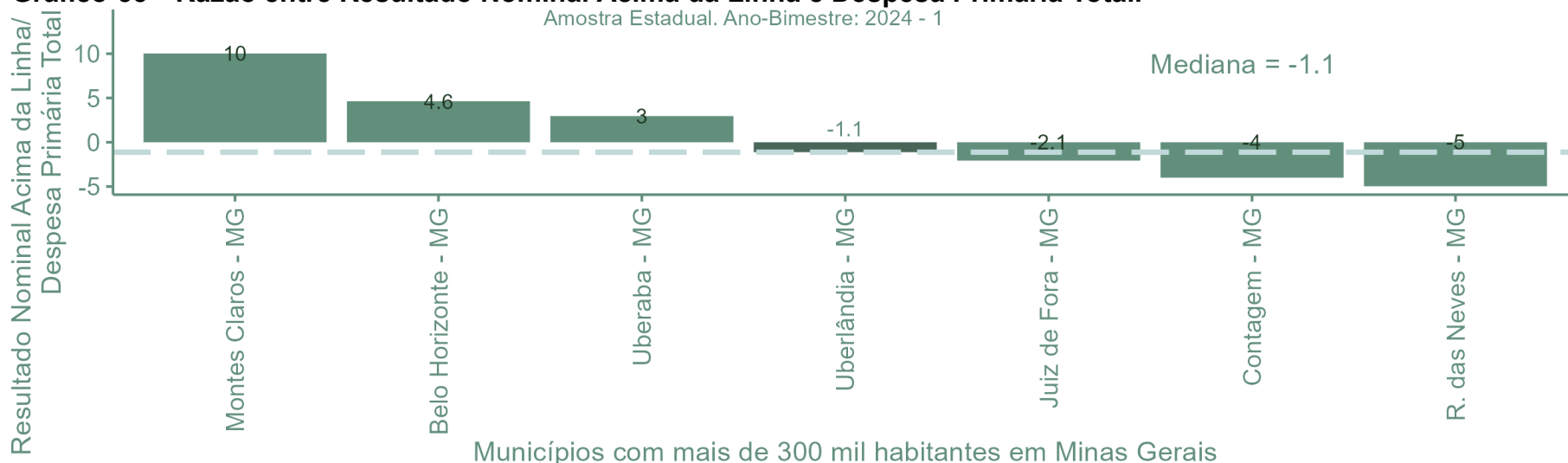
Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

**Gráfico-54 Razão entre Resultado Nominal Acima da Linha e Despesa Primária Total.**



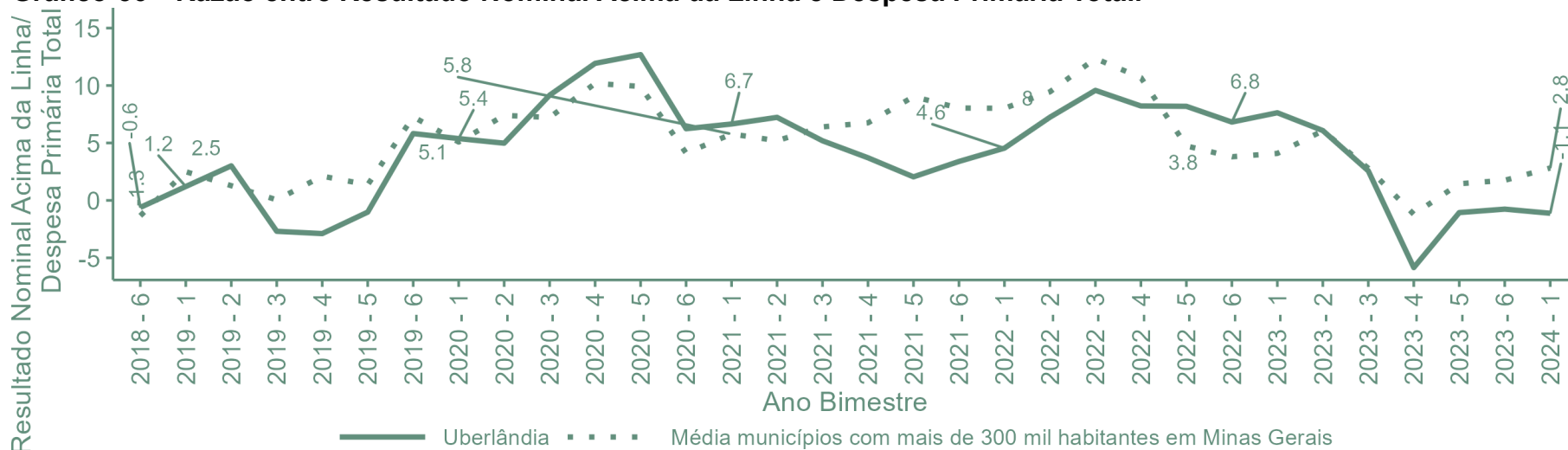
Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

**Gráfico-55 Razão entre Resultado Nominal Acima da Linha e Despesa Primária Total.**



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

**Gráfico-56 Razão entre Resultado Nominal Acima da Linha e Despesa Primária Total.**



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

**Tabela-23 Resultado Nominal Acima da Linha (RNACL) e Despesa Primária Total(DPT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2024-1.**

Município	UF	População	RNACL	RNACLper capita	DPT	DPT per capita	RNACL/DPT
Niterói	RJ	523.664	1.132.367.007	2.162	4.640.641.690	8.861	24,40
Ribeirão Preto	SP	702.739	397.850.866	566	4.105.462.368	5.842	9,69
F. de Santana	BA	652.592	138.868.383	212	1.807.424.599	2.769	7,68
A. de Goiânia	GO	500.760	139.877.307	279	2.033.670.284	4.061	6,88
Sorocaba	SP	738.128	249.651.477	338	4.457.548.747	6.038	5,60
Cuiabá	MT	694.244	100.603.070	144	4.001.207.030	5.763	2,51
Caxias do Sul	RS	503.068	38.642.962	76	2.904.173.451	5.772	1,33
Joinville	SC	617.979	14.391.337	23	3.557.090.979	5.756	0,40
J. dos Guararapes	PE	653.793	1.961.009	2	1.895.353.943	2.899	0,10
Uberlândia	MG	725.536	-39.095.584	-53	4.109.973.417	5.664	-0,95
Londrina	PR	588.125	-38.889.222	-66	3.423.624.778	5.821	-1,14
Osasco	SP	777.048	-69.829.194	-89	4.458.682.326	5.737	-1,57
Juiz de Fora	MG	557.777	-50.856.881	-91	2.967.746.455	5.320	-1,71
S. J. dos Campos	SP	725.419	-81.624.220	-112	4.492.908.477	6.193	-1,82
Santo André	SP	776.640	-90.800.822	-116	3.868.184.350	4.980	-2,35
Contagem	MG	615.621	-105.908.332	-172	3.282.763.059	5.332	-3,23
Florianópolis	SC	574.200	-124.308.498	-216	3.392.415.444	5.908	-3,66
Aracaju	SE	605.309	-298.763.425	-493	3.233.827.023	5.342	-9,24
Serra	ES	546.405	-278.554.264	-509	2.646.856.583	4.844	-10,52
Ananindeua	PA	515.745	-256.524.652	-497	1.436.975.039	2.786	-17,85

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

**Tabela-24 Resultado Nominal Acima da Linha (RNACL) e Despesa Primária Total(DPT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2024-1.**

Município	UF	População	RNACL	RNACLper capita	DPT	DPT per capita	RNACL/DPT
Montes Claros	MG	436.970	141.375.107	323	1.409.354.275	3.225	10,03
Belo Horizonte	MG	2.392.678	667.781.858	279	14.437.666.831	6.034	4,63
Uberaba	MG	359.090	53.298.742	148	1.801.693.346	5.017	2,96
Uberlândia	MG	725.536	-39.095.584	-53	3.505.534.943	4.831	-1,12
Juiz de Fora	MG	557.777	-50.856.881	-91	2.454.840.584	4.401	-2,07
Contagem	MG	615.621	-105.908.332	-172	2.647.220.127	4.300	-4,00
R. das Neves	MG	327.968	-41.508.084	-126	835.522.833	2.547	-4,97

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)



## Descrição do Indicador-12:

Esse indicador é calculado a partir da razão entre o Resultado Nominal Acima da Linha (RNACL) e a Despesa Primária Total (DPT), ambas variáveis são fluxo. Assim, divide-se o fluxo de resultados nominais nos últimos 12 meses pelo fluxo do total das despesas incorridas nos últimos 12 meses. O resultado é nominal, pois, deriva da dedução do Resultado Primário Acima da Linha (RPACL) as variações ativas e passivas no balanço patrimonial do ente, notadamente, juros ativos e passivos. E é também acima da linha, pois, a metodologia do RPACL é pelo cotejamento das receitas e despesas orçamentárias primárias, e só a partir do RPACL que se deduz o RNACL após descontar o efeito das variações ativas e passivas.

Ao se dividir o RNACL pela DPT, caso a resultante seja positiva, fica demonstrada a capacidade de aumento de despesas pelo ente considerando os efeitos dos juros ativos e passivos. Em oposição, caso a resultante seja negativa apura-se o quanto o ente deverá cortar em despesas para equilibrar o orçamento considerando os efeitos dos juros ativos e passivos.

## Interpretação Financeira do Indicador:

A simples interpretação financeira para o indicador RNACL/DPT é de que quanto maior o resultado nominal em relação ao total das despesas, melhor. Se o valor do indicador for positivo, existe possibilidade de aumentar as despesas sem incorrer em déficits já considerados os feitos dos juros ativos e passivos. Por outro lado, se o valor do indicador for negativo, quanto maior o número, menor o esforço para equilibrar o orçamento já considerados os feitos dos juros ativos e passivos.

Para esse indicador cabe a ressalva de que a interpretação financeira do indicador não se traduz em uma interpretação econômica da necessidade permanente de manu-

tenção de um resultado nominal equilibrado. Já que podem existir situações limites em que o custo de manutenção dos déficits nas contas públicas para as gerações futuras seja menor do que os custos derivados da diminuição na oferta do serviço público para manutenção de equilíbrio nas contas públicas. A conjuntura da pandemia da Covid-19, por exemplo, torna evidente que a persecução de equilíbrio orçamentário pode resultar em restrição na oferta dos serviços público de saúde, com impactos deletérios às gerações futuras.

## Localização da Informação na Declaração Contábil e Fiscal do SICONFI:

### Numerador do indicador:

**Declaração:** Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

**Anexo:** 6

**Linha:** 'RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXXVII) = XXIV+(XXV-XXVI)'

**Colunas:** 'VALOR'

### Denominador do indicador:

**Declaração:** Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

**Anexo:** 6

**Linha:** 'DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)

**Colunas:** 'DESPESAS PAGAS (a)', e ' RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)', e 'RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS (c)'

## **Algoritmo de Cálculo e Apresentação do Indicador:**

Para o numerador e denominador do indicador faz-se a diferença entre o valor do período atual e período anterior, já que, no Anexo 6 do RREO, os valores das contas são acumulados até o bimestre. A partir desse procedimento encontra-se o valor da conta no bimestre. Em seguida, são acumulados os valores do bimestre atual com o dos cinco bimestres anteriores, ou seja, obtém-se o valor anualizado da conta, que só coincide com o exercício fiscal quando o período for o sexto bimestre.

### **Para o corte transversal apresentado nos gráficos de barras:**

#### **Município em destaque e municípios de referência:**

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, Escolhe-se o período de análise e ordena-se os dados para construção do gráfico.

### **Para a série temporal apresentada nos gráficos de linhas:**

#### **Município em destaque:**

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se a razão numerador e denominador por período. Por último, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2018-6 da série temporal, sejam inseridos no gráfico. Esse corte a partir de 2018-6 é necessário, pois os dados da API-SICONFI no RREO, para esse indicador, iniciam-se em 2018, portanto, só é possível anualizar os dados partir do sexto bimestre de 2018.

#### **Municípios de Referência:**

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se o somatório do valor do numerador dos municípios da amostra e também se calcula o somatório do valor denominador dos municípios da amostra. Em seguida, faz-se o quociente entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2018-6, da série temporal sejam inseridos no gráfico.

## **Formação e as grandezas das variáveis do indicador, tabelas-23 e 24:**

Como meio de ampliar a noção dos valores e grandezas das variáveis que formam o indicador apresenta-se as tabelas-23 e 24. Nessas tabelas estão disponíveis os valores das variáveis que formam tanto o numerador como o denominador do indicador, em seus montantes nominais bem como em valores per capita. Com isso, antes de uma análise dos resultados do indicador o leitor terá a exata ideia dos montantes das contas e seus respectivos valores por habitante.

## **Análise dos Resultados Encontrados gráficos-53 até 56:**

### **Para o corte transversal desenvolvido nos gráficos de barras:**

Tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual, cujos painéis de municípios são apresentados em cortes transversais nos gráficos desenhados em barras, a atenção do leitor deve estar voltada à posição de Uberlândia no rol de municípios. Para facilitar a análise da posição calculou-se a medida de posição da amostra denominada mediana, cujo valor é o do ente que está localizado no meio da amostra.

Portanto, adicionado ao fato de que a simples interpretação financeira do indicador RNACL/DPT aponta que quanto maior a participação do RNACL melhor, significa que quanto mais acima da mediana estiver o indicador, melhor é situação do resultado do Município quando comparada ao conjunto de municípios das amostras.

**Para a série temporal desenvolvida nos gráficos de linhas:**

Feita uma análise conjuntural no corte transversal é necessária uma análise estrutural da situação do resultado nominal. Para isso, tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual constrói-se séries temporais dos indicadores que se iniciam desde quando estão disponíveis na API do SICONFI conforme a metodologia de cálculo.

Com o intuito de apresentar gráficos mais limpos e facilitar a análise do leitor optou-se por apenas duas séries temporais: a do município de Uberlândia e da média dos municípios da amostra. Assim, quando o comportamento da série de Uberlândia destoar da média dos municípios significa que há fortes indícios de que fatores internos relacionados à gestão dos negócios públicos do município estejam dirigindo o comportamento da série de Uberlândia. Do contrário, caso o comportamento da série de Uberlândia siga a tendência da média dos municípios existe a possibilidade de fatores externos à gestão dos negócios públicos dos municípios, tais, como nível da atividade econômica, políticas monetárias e fiscais do Governo Federal, jurisprudências dos tribunais de contas, estarem impactando no comportamento na série.

A simples interpretação financeira é de que quanto maior o RNACL em relação às despesas melhor. Isso pode ser traduzido em termos gráficos para: enquanto a série de Uberlândia estiver acima da média dos municípios melhor, pois, o município encontra em uma situação de resultado melhor que a média da amostra.

Assim, em uma análise em longo prazo, a estrutura das operações do município de Uberlândia, que geram receitas e despesas, e variações nos juros ativos e passivos apresenta uma série de RNACL com comportamento muito descolada da série média nacional desde o início. Muito diferente do que se observou na figura anterior do RPACL. Já em relação à Amostra Estadual a série demonstra um descolamento das curvas até 2019. Entretanto, desde então as duas curvas se comportam de forma muito semelhante.

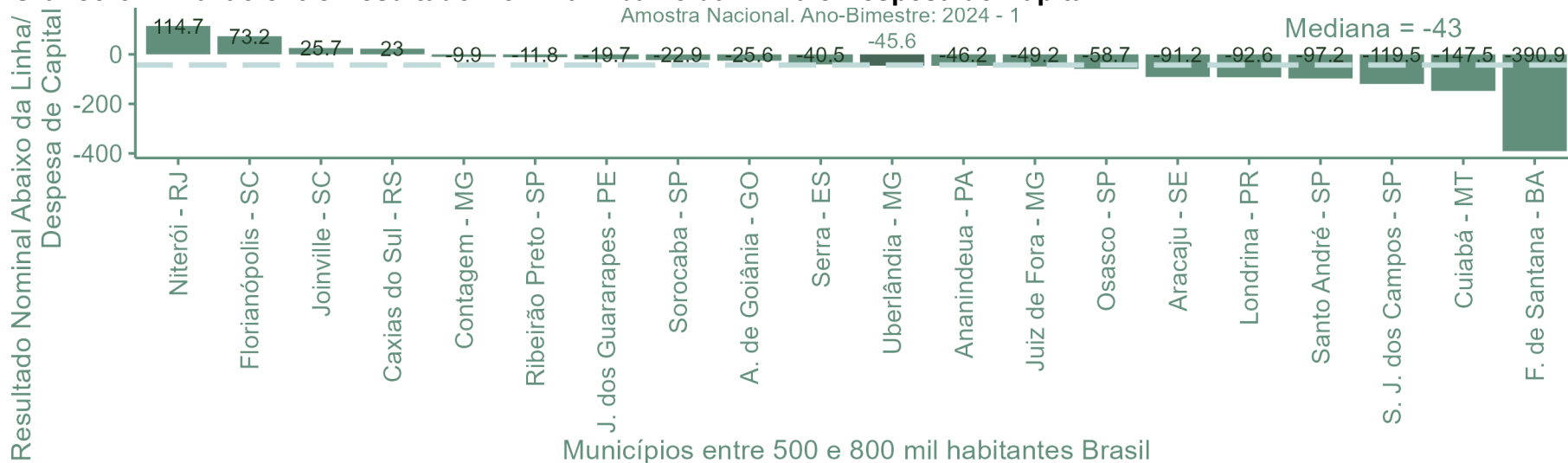
[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

## Resultado Nominal Abaixo da Linha sobre Despesa de Capital

### Métricas do indicador

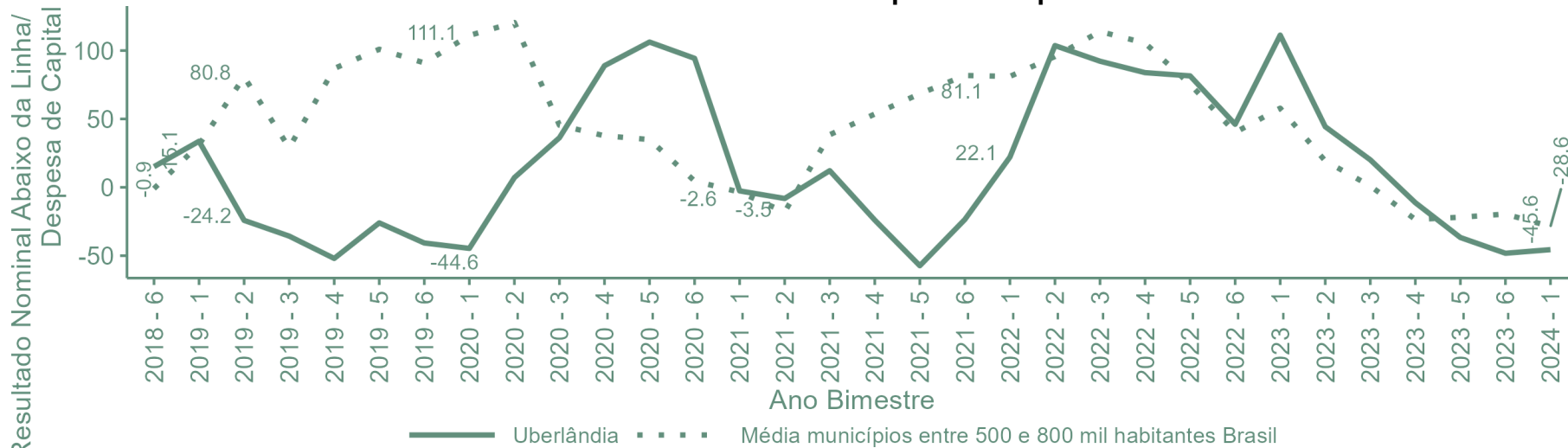
- Gráficos
- Tabelas
- Descrição do Indicador

**Gráfico-57 Razão entre Resultado Nominal Abaixo da Linha e Despesa de Capital.**



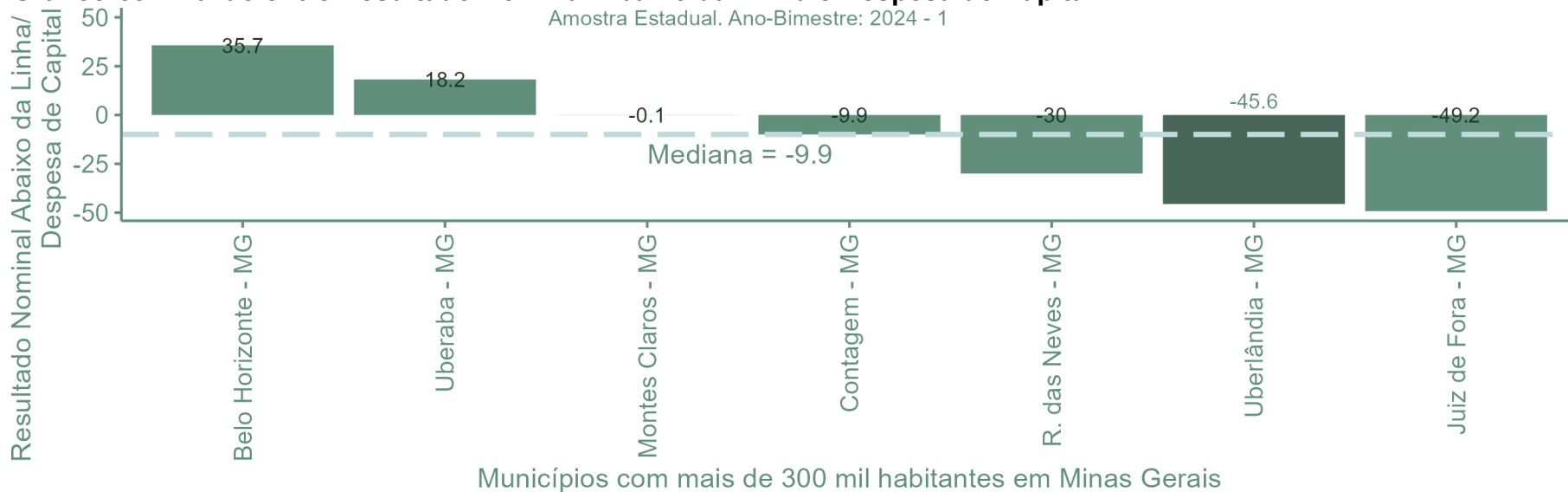
Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

**Gráfico-58 Razão entre Resultado Nominal Abaixo da Linha e Despesa de Capital.**

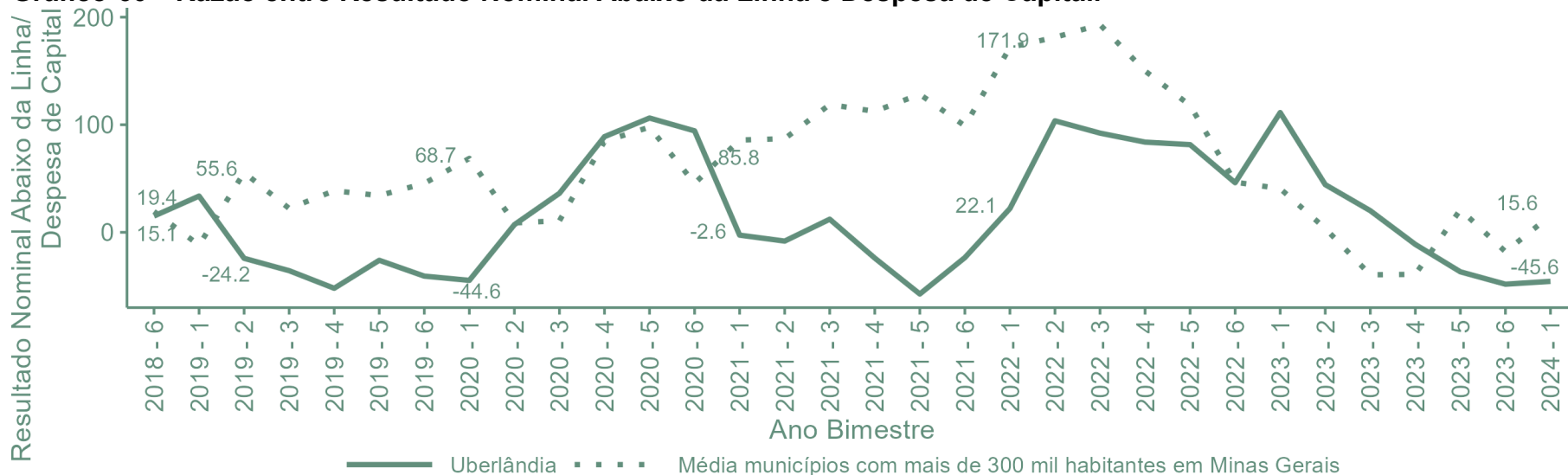


Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

**Gráfico-59 Razão entre Resultado Nominal Abaixo da Linha e Despesa de Capital.**



**Gráfico-60 Razão entre Resultado Nominal Abaixo da Linha e Despesa de Capital.**



**Tabela-25 Resultado Nominal Abaixo da Linha (RNABL) e a Despesa de Capital (DK). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2024-1.**

Município	UF	População	RNABL	RNABLper capita	DK	DK per capita	RNABL/DK
Niterói	RJ	523.664	947.787.684	1.809	826.365.887	1.578	114,69
Florianópolis	SC	574.200	375.029.816	653	512.230.901	892	73,21
Joinville	SC	617.979	95.314.736	154	371.142.037	600	25,68
Caxias do Sul	RS	503.068	47.002.530	93	204.586.954	406	22,97
Contagem	MG	615.621	-44.249.302	-71	444.596.796	722	-9,95
Ribeirão Preto	SP	702.739	-37.615.181	-53	319.685.614	454	-11,77
J. dos Guararapes	PE	653.793	-27.270.163	-41	138.551.451	211	-19,68
Sorocaba	SP	738.128	-49.782.031	-67	217.206.427	294	-22,92
A. de Goiânia	GO	500.760	-55.018.107	-109	214.566.192	428	-25,64
Serra	ES	546.405	-251.434.219	-460	620.975.981	1.136	-40,49
Uberlândia	MG	725.536	-161.113.174	-222	353.570.909	487	-45,57
Ananindeua	PA	515.745	-205.914.925	-399	445.847.929	864	-46,19
Juiz de Fora	MG	557.777	-87.751.571	-157	178.277.244	319	-49,22
Osasco	SP	777.048	-237.003.956	-305	403.741.774	519	-58,70
Aracaju	SE	605.309	-369.044.631	-609	404.674.673	668	-91,20
Londrina	PR	588.125	-249.650.872	-424	269.673.255	458	-92,58
Santo André	SP	776.640	-418.991.944	-539	430.931.385	554	-97,23
S. J. dos Campos	SP	725.419	-440.891.557	-607	368.970.328	508	-119,49
Cuiabá	MT	694.244	-438.457.615	-631	297.197.160	428	-147,53
F. de Santana	BA	652.592	-498.325.254	-763	127.488.333	195	-390,88

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

**Tabela-26 Resultado Nominal Abaixo da Linha (RNABL) e a Despesa de Capital (DK). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2024-1.**

Município	UF	População	RNABL	RNABLper capita	DK	DK per capita	RNABL/DK
Belo Horizonte	MG	2.392.678	583.997.421	244	1.637.449.385	684	35,67
Uberaba	MG	359.090	36.340.255	101	199.603.162	555	18,21
Montes Claros	MG	436.970	-129.491	0	202.512.314	463	-0,06
Contagem	MG	615.621	-44.249.302	-71	444.596.796	722	-9,95
R. das Neves	MG	327.968	-48.118.779	-146	160.523.780	489	-29,98
Uberlândia	MG	725.536	-161.113.174	-222	353.570.909	487	-45,57
Juiz de Fora	MG	557.777	-87.751.571	-157	178.277.244	319	-49,22

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)



## Descrição do Indicador-13:

Esse indicador é calculado a partir da razão entre o Resultado Nominal Abaixo da Linha (RNABL) e a Despesa de Capital (DK), ambas variáveis são fluxo. Assim, divide-se o fluxo de resultados nominais nos últimos 12 meses pelo fluxo do total das despesas de capital incorridas nos últimos 12 meses.

O resultado é nominal e abaixo da linha, pois, deriva da variação do estoque de dívida no tempo. Assim, em caso de aumento do endividamento, ao se dividir o RNABL pela DK encontra-se a proporção de capital de terceiros que está financiando as despesas de capital. Portanto, se o indicador for menor que -100 significa que o ente público está se endividando para fazer frente às despesas além das de capital, ou seja, despesa corrente, e pode estar quebrando a regra de ouro. Por outro lado, se o indicador está maior que -100 e menor zero o ente está crescendo a dívida para executar despesas de capital. Mas caso a dívida sofra redução o resultado do indicador passa a ter resultado positivo e toda a despesa de capital passa a ser financiada com recursos próprios.

A regra de ouro está positivada na CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988 nos seguintes termos: “Art. 167. São vedados(...) III - a realização de operações de créditos que excedam o montante das despesas de capital, ressalvadas as autorizadas mediante créditos suplementares ou especiais com finalidade precisa, aprovados pelo Poder Legislativo por maioria absoluta;”.

### Interpretação Financeira do Indicador:

A simples interpretação financeira para o indicador RNABL/DK é de que quanto maior o resultado nominal em relação ao total das despesas de capital melhor, pois, significa

que não está se endividando para execução de despesas corrente.

Entretanto, quando o indicador passa a ser positivo significa que o ente está diminuindo a dívida e toda a despesa de capital poderia ser executada com recursos próprios. Ocorre que a depender da durabilidade do bem de capital adquirido está se deixando um legado com recursos do presente às gerações futuras. Esse fato em si é positivo desde que o esforço para construção do legado não impacte de forma a restringir a oferta de serviços públicos à presente geração que gerou os recursos pela via dos tributos. Isso fica melhor entendido com um exemplo, ou seja, caso o governo de um município decida construir uma ponte que dure 100 anos e ainda reduzir dívida no mesmo período é bom fazê-lo, desde que isso não implique em redução de atendimentos nos serviços públicos de saúde ou gere déficit de vagas na educação pública.

### Localização da Informação na Declaração Contábil e Fiscal do SICONFI:

#### Numerador do indicador:

**Declaração:** Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

**Anexo:** 6

**Linha:** ‘RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa-XXXIb)’.

**Colunas:** ‘VALOR’

#### Denominador do indicador:

**Declaração:** Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

**Anexo:** 6

**Linha:** ‘DESPESAS DE CAPITAL (XVI)’

**Colunas:** 'DESPESAS PAGAS (a)', e ' RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)', e 'RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS (c)'

### **Algoritmo de Cálculo e Apresentação do Indicador:**

Para o numerador e denominador do indicador faz-se a diferença entre o valor do período atual e período anterior, já que, no Anexo 6 do RREO, os valores das contas são acumulados até o bimestre, e para o caso do Resultado Nominal Abaixo da Linha que é encontrado pela diferença no estoque da dívida entre dois períodos. A partir desse procedimento encontra-se o valor da conta no bimestre. Em seguida, são acumulados os valores do bimestre atual com o dos cinco bimestres anteriores, ou seja, obtém-se o valor anualizado da conta, que só coincide com o exercício fiscal quando o período for o sexto bimestre.

**Para o corte transversal apresentado nos gráficos de barras:**

**Município em destaque e municípios de referência:**

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, Escolhe-se o período de análise e ordena-se os dados para construção do gráfico.

**Para a série temporal apresentada nos gráficos de linhas:**  
**Município em destaque:**

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se a razão numerador e denominador por período. Por último, permite-se que os valores dos períodos, a

partir de ano-bimestre 2018-6 da série temporal, sejam inseridos no gráfico. Esse corte a partir de 2018-6 é necessário, pois os dados da API-SICONFI no RREO, para esse indicador, iniciam-se em 2018, portanto, só é possível anualizar os dados partir do sexto bimestre de 2018.

**Municípios de Referência:**

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se o somatório do valor do numerador dos municípios da amostra e também se calcula o somatório do valor denominador dos municípios da amostra. Em seguida, faz-se o quociente entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2018-6, da série temporal sejam inseridos no gráfico.

**Formação e as grandezas das variáveis do indicador, tabelas-25 e 26:**

Como meio de ampliar a noção dos valores e grandezas das variáveis que formam o indicador apresenta-se as tabelas-25 e 26. Nessas tabelas estão disponíveis os valores das variáveis que formam tanto o numerador como o denominador do indicador, em seus montantes nominais bem como em valores per capita. Com isso, antes de uma análise dos resultados do indicador o leitor terá a exata ideia dos montantes das contas e seus respectivos valores por habitante.

## **Análise dos Resultados Encontrados nos gráficos-57 até 60:**

### **Para o corte transversal desenvolvido nos gráficos de barras:**

Tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual, cujos painéis de municípios são apresentados em cortes transversais nos gráficos desenhados em barras, a atenção do leitor deve estar voltada à posição de Uberlândia no rol de municípios. Para facilitar a análise da posição calculou-se a medida de posição da amostra denominada mediana, cujo valor é o do ente que está localizado no meio da amostra. Portanto, adicionado ao fato de que a simples interpretação financeira do indicador RNABL/DK aponta que quanto maior o indicador melhor, significa que quanto mais acima da mediana estiver o indicador, melhor é situação do resultado do Município quando comparada ao conjunto de municípios das amostras.

### **Para a série temporal desenvolvida nos gráficos de linhas:**

Feita uma análise conjuntural no corte transversal é necessária uma análise estrutural da situação do resultado nominal abaixo da linha. Para isso, tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual constrói-se séries temporais dos indicadores que se iniciam desde quando estão disponíveis na API do SICONFI conforme a metodologia de cálculo.

Com o intuito de apresentar gráficos mais limpos e facilitar a análise do leitor optou-se por apenas duas séries temporais: a do município de Uberlândia e da média dos municípios da amostra. Assim, quando o comportamento da série de Uberlândia destoar da média dos municípios significa que há fortes indícios de que fatores internos relacionados à gestão dos negócios públicos do município estejam dirigindo o comportamento da série de Uberlândia. Do contrário, caso

o comportamento da série de Uberlândia siga a tendência da média dos municípios existe a possibilidade de fatores externos à gestão dos negócios públicos dos municípios, tais, como nível da atividade econômica, políticas monetárias e fiscais do Governo Federal, jurisprudências dos tribunais de contas, estarem impactando no comportamento na série.

A simples interpretação financeira é de que quanto maior o RNABL em relação às despesas melhor. Isso pode ser traduzido em termos gráficos para: enquanto a série de Uberlândia estiver acima da média dos municípios melhor, pois, o município encontra em uma situação de resultado melhor que a média da amostra.

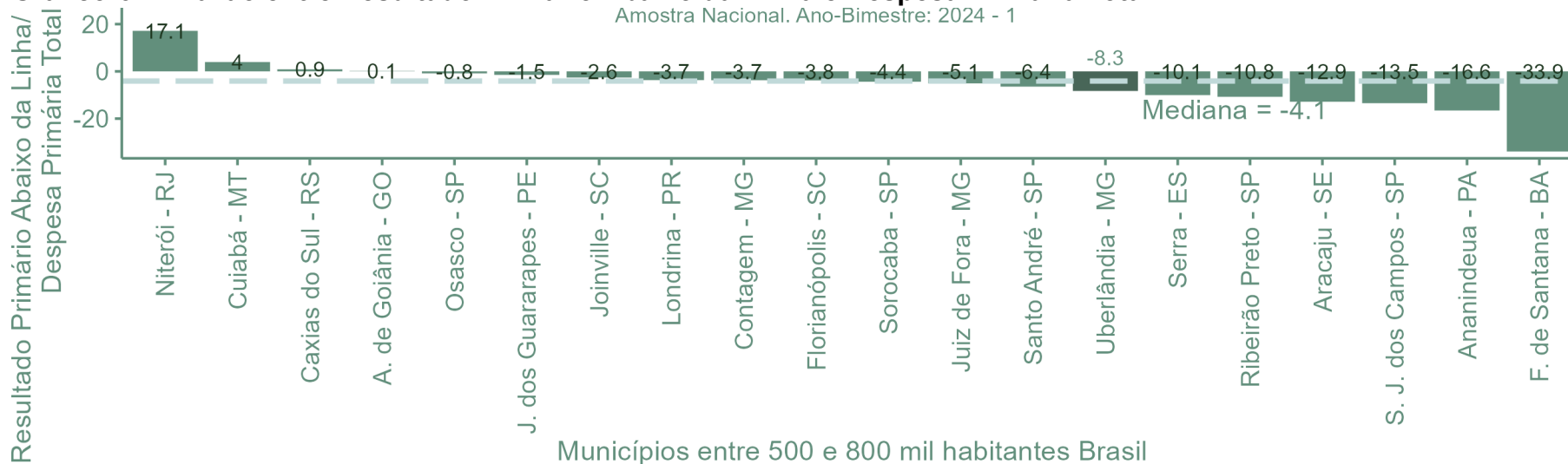
[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

## Resultado Primário Abaixo da Linha sobre Despesa Primária Total

### Métricas do indicador

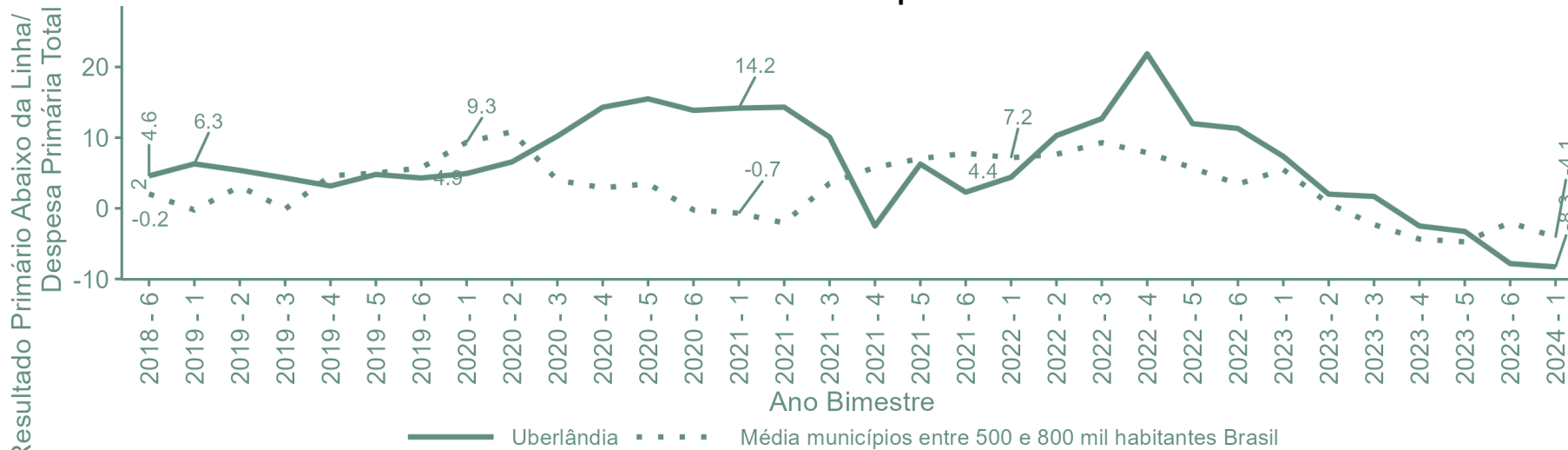
- Gráficos
- Tabelas
- Descrição do Indicador

### Gráfico-61 Razão entre Resultado Primário Abaixo da Linha e Despesa Primária Total.



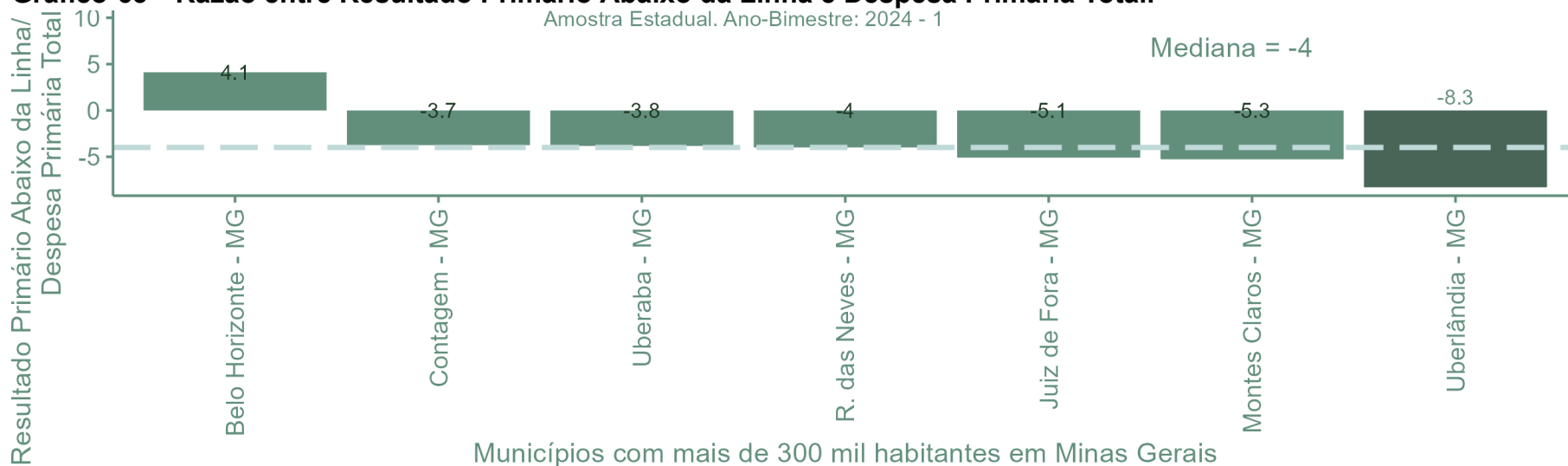
Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

### Gráfico-62 Razão entre Resultado Primário Abaixo da Linha e Despesa Primária Total.



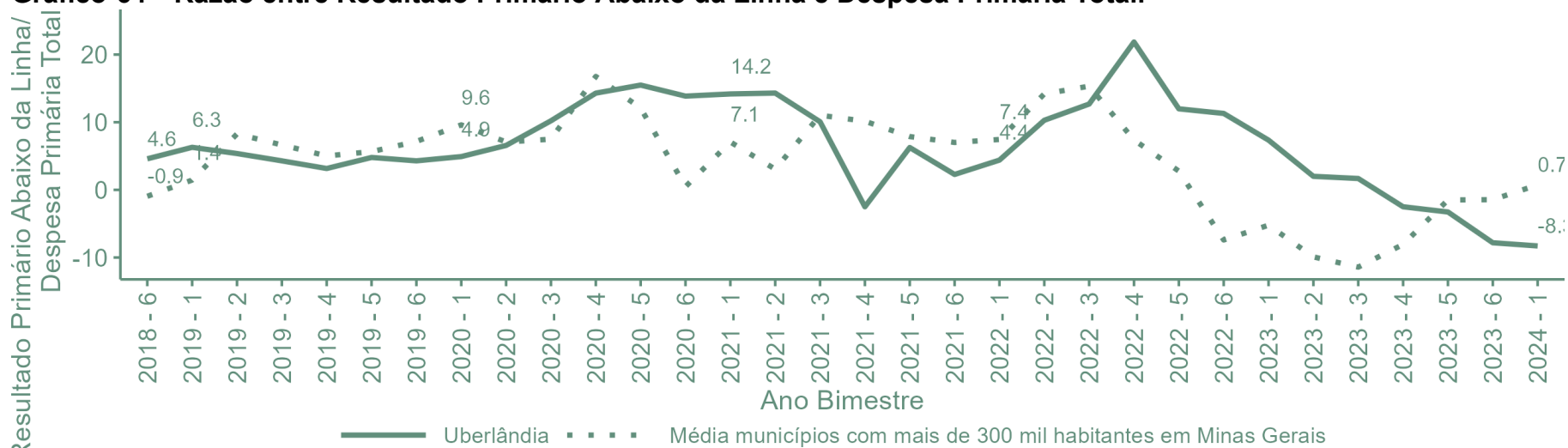
Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

**Gráfico-63 Razão entre Resultado Primário Abaixo da Linha e Despesa Primária Total.**



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

**Gráfico-64 Razão entre Resultado Primário Abaixo da Linha e Despesa Primária Total.**



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

**Tabela-27 Resultado Primário Abaixo da Linha (RPABL) e Despesa Primária Total (DPT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2024-1.**

Município	UF	População	RPABL	RPABL per capita	DPT	DPT per capita	RPABL /DPT
Niterói	RJ	523.664	795.696.943	1.519	4.640.641.690	8.861	17,15
Cuiabá	MT	694.244	148.514.502	213	3.759.141.388	5.414	3,95
Caxias do Sul	RS	503.068	22.517.191	44	2.575.031.740	5.118	0,87
A. de Goiânia	GO	500.760	2.858.949	5	1.994.837.949	3.983	0,14
Osasco	SP	777.048	-34.374.247	-44	4.100.333.101	5.276	-0,84
J. dos Guararapes	PE	653.793	-27.270.163	-41	1.826.833.935	2.794	-1,49
Joinville	SC	617.979	-82.115.564	-132	3.140.327.822	5.081	-2,61
Londrina	PR	588.125	-107.195.102	-182	2.895.227.941	4.922	-3,70
Contagem	MG	615.621	-114.013.996	-185	3.050.316.355	4.954	-3,74
Florianópolis	SC	574.200	-117.838.137	-205	3.092.452.095	5.385	-3,81
Sorocaba	SP	738.128	-168.539.011	-228	3.841.589.940	5.204	-4,39
Juiz de Fora	MG	557.777	-132.445.589	-237	2.602.667.997	4.666	-5,09
Santo André	SP	776.640	-221.259.496	-284	3.429.918.377	4.416	-6,45
Uberlândia	MG	725.536	-309.945.421	-427	3.737.853.201	5.151	-8,29
Serra	ES	546.405	-246.145.766	-450	2.449.986.084	4.483	-10,05
Ribeirão Preto	SP	702.739	-364.121.492	-518	3.381.496.069	4.811	-10,77
Aracaju	SE	605.309	-369.477.325	-610	2.872.815.190	4.746	-12,86
S. J. dos Campos	SP	725.419	-510.351.722	-703	3.788.233.735	5.222	-13,47
Ananindeua	PA	515.745	-227.943.253	-441	1.376.210.198	2.668	-16,56
F. de Santana	BA	652.592	-555.780.805	-851	1.639.163.947	2.511	-33,91

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

**Tabela-28 Resultado Primário Abaixo da Linha (RPABL) e Despesa Primária Total (DPT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2024-1.**

Município	UF	População	RPABL	RPABL per capita	DPT	DPT per capita	RPABL /DPT
Belo Horizonte	MG	2.392.678	646.836.984	270	15.695.489.279	6.559	4,12
Contagem	MG	615.621	-114.013.996	-185	3.050.316.355	4.954	-3,74
Uberaba	MG	359.090	-75.552.507	-210	1.974.265.472	5.497	-3,83
R. das Neves	MG	327.968	-38.863.968	-118	973.862.395	2.969	-3,99
Juiz de Fora	MG	557.777	-132.445.589	-237	2.602.667.997	4.666	-5,09
Montes Claros	MG	436.970	-82.874.558	-189	1.573.528.198	3.600	-5,27
Uberlândia	MG	725.536	-309.945.421	-427	3.737.853.201	5.151	-8,29

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)



## Descrição do Indicador-14:

Esse indicador é calculado a partir da razão entre Resultado Primário Abaixo da Linha (RPABL) sobre Despesa Primária Total (DPT), ambas variáveis são fluxo. Assim, divide-se o fluxo de resultados primários nos últimos 12 meses pelo fluxo do total das despesas incorridas nos últimos 12 meses.

O resultado é abaixo da linha, já que, se parte do Resultado Nominal Abaixo da Linha (RNABL) para chegar no RPABL. Assim, após adições e deduções do chamado ajuste metodológico no RNABL encontra-se o valor do RPABL. As adições ao RNABL são: PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC; VARIAÇÃO CAMBIAL; AJUSTES RELATIVOS AO RPPS; OUTROS AJUSTES. Já as deduções são: VARIAÇÃO SALDO RPP; RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES; PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC.

E o resultado é primário, pois, após os ajustes metodológico se retira do RNABL os efeitos dos juros passivos para encontrar o RPABL.

## Interpretação Financeira do Indicador:

A simples interpretação financeira para o indicador Resultado Primário Abaixo da Linha (RPABL) / Despesa Primária Total (DPT) é de que quanto maior o resultado primário em relação ao total das despesas, melhor.

## Localização da Informação na Declaração Contábil e Fiscal do SICONFI:

### Numerador do indicador:

**Declaração:** Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

**Anexo:** 6

**Linha:** 'RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX+(XXV-XXVI)'

**Colunas:** 'VALOR'

### Denominador do indicador:

**Declaração:** Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

**Anexo:** 6

**Linha:** 'DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)

**Colunas:** 'DESPESAS PAGAS (a)', e ' RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)', e 'RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS (c)'

## Algoritmo de Cálculo e Apresentação do Indicador:

Para o numerador e denominador do indicador faz-se a diferença entre o valor do período atual e período anterior, já que, no Anexo 6 do RREO, os valores das contas são acumulados até o bimestre. A partir desse procedimento encontra-se o valor da conta no bimestre. Em seguida, são acumulados os valores do bimestre atual com o dos cinco bimestres anteriores, ou seja, obtém-se o valor anualizado da conta, que só coincide com o exercício fiscal quando o período for o sexto bimestre.

## **Para o corte transversal apresentado nos gráficos de barras:**

### **Município em destaque e municípios de referência:**

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, Escolhe-se o período de análise e ordena-se os dados para construção do gráfico.

### **Para a série temporal apresentada nos gráficos de linhas: Município em destaque:**

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se a razão numerador e denominador por período. Por último, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2018-6 da série temporal, sejam inseridos no gráfico. Esse corte a partir de 2018-6 é necessário, pois os dados da API-SICONFI no RREO, para esse indicador, iniciam-se em 2018, portanto, só é possível anualizar os dados partir do sexto bimestre de 2018.

### **Municípios de Referência:**

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se o somatório do valor do numerador dos municípios da amostra e também se calcula o somatório do valor denominador dos municípios da amostra. Em seguida, faz-se o quociente entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2018-6, da série temporal sejam inseridos no gráfico.

## **Formação e as grandezas das variáveis do indicador, tabelas-27 e 28:**

Como meio de ampliar a noção dos valores e grandezas das variáveis que formam o indicador apresenta-se as tabelas-27 e 28. Nessas tabelas estão disponíveis os valores das variáveis que formam tanto o numerador como o denominador do indicador, em seus montantes nominais bem como em valores per capita. Com isso, antes de uma análise dos resultados do indicador o leitor terá a exata ideia dos montantes das contas e seus respectivos valores por habitante.

## **Análise dos Resultados Encontrados nos gráficos-61 até 64:**

### **Para o corte transversal desenvolvido nos gráficos de barras:**

Tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual, cujos painéis de municípios são apresentados em cortes transversais nos gráficos desenhados em barras, a atenção do leitor deve estar voltada à posição de Uberlândia no rol de municípios. Para facilitar a análise da posição calculou-se a medida de posição da amostra denominada mediana, cujo valor é o do ente que está localizado no meio da amostra. Portanto, adicionado ao fato de que a simples interpretação financeira do indicador RPABL/DPT aponta que quanto maior a participação do RPABL melhor, significa que quanto mais acima da mediana estiver o indicador, melhor é situação do resultado do Município quando comparada ao conjunto de municípios das amostras.

### **Para a série temporal desenvolvida nos gráficos de linhas:**

Feita uma análise conjuntural no corte transversal é necessária uma análise estrutural da situação do resultado. Para isso, tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Es-

tadual constrói-se séries temporais dos indicadores que se iniciam desde quando estão disponíveis na API do SICONFI conforme a metodologia de cálculo.

Com o intuito de apresentar gráficos mais limpos e facilitar a análise do leitor optou-se por apenas duas séries temporais: a do município de Uberlândia e da média dos municípios da amostra. Assim, quando o comportamento da série de Uberlândia destoar da média dos municípios significa que há fortes indícios de que fatores internos relacionados à gestão dos negócios públicos do município estejam dirigindo o comportamento da série de Uberlândia. Do contrário, caso o comportamento da série de Uberlândia siga a tendência da média dos municípios existe a possibilidade de fatores externos à gestão dos negócios públicos dos municípios, tais, como nível da atividade econômica, políticas monetárias e fiscais do Governo Federal, jurisprudências dos tribunais de contas, estarem impactando no comportamento na série.

A simples interpretação financeira é de que quanto maior o RPABL em relação às despesas melhor. Isso pode ser traduzido em termos gráficos para: enquanto a série de Uberlândia estiver acima da média dos municípios melhor, pois, o município encontra em uma situação de resultado melhor que a média da amostra.

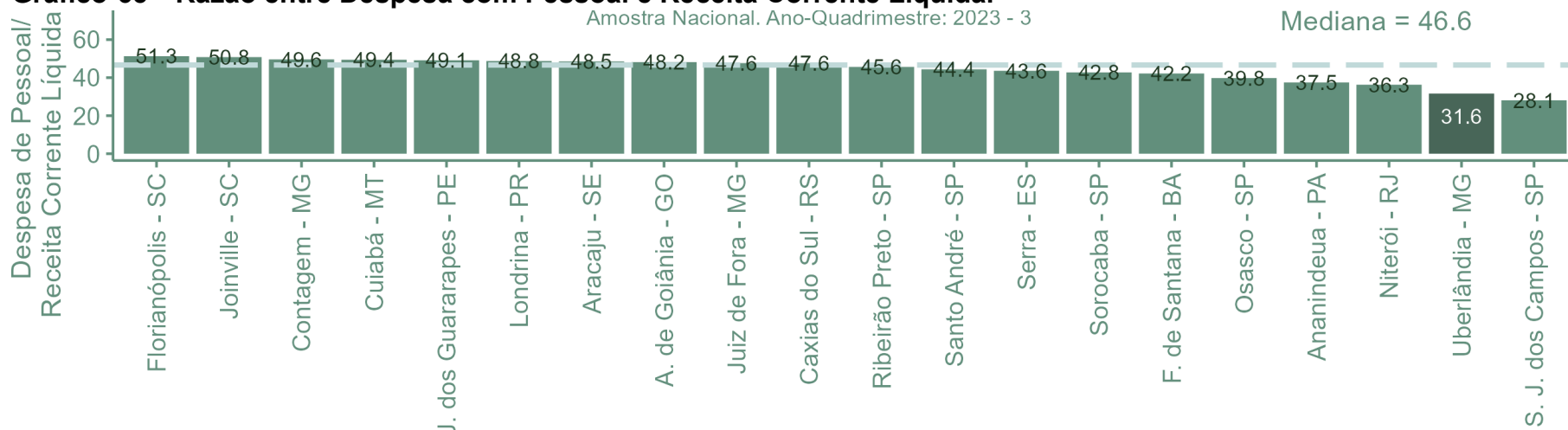
[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

## Despesa com Pessoal sobre Receita Corrente Líquida

### Métricas do indicador

- Gráficos
- Tabelas
- Descrição do Indicador

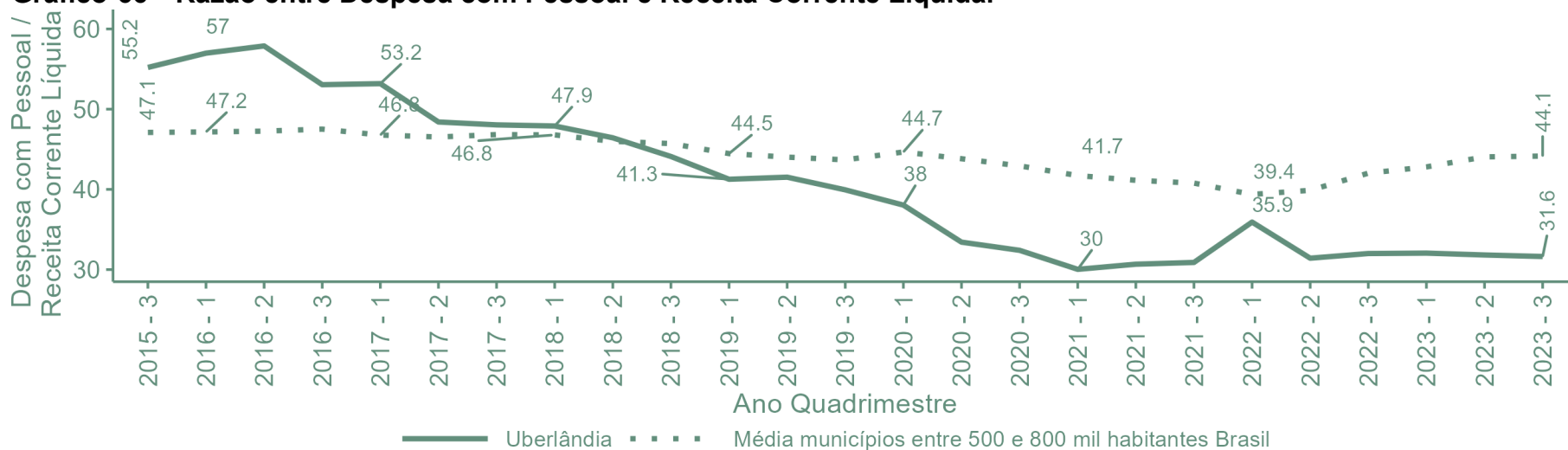
### Gráfico-65 Razão entre Despesa com Pessoal e Receita Corrente Líquida.



Municípios entre 500 e 800 mil habitantes Brasil

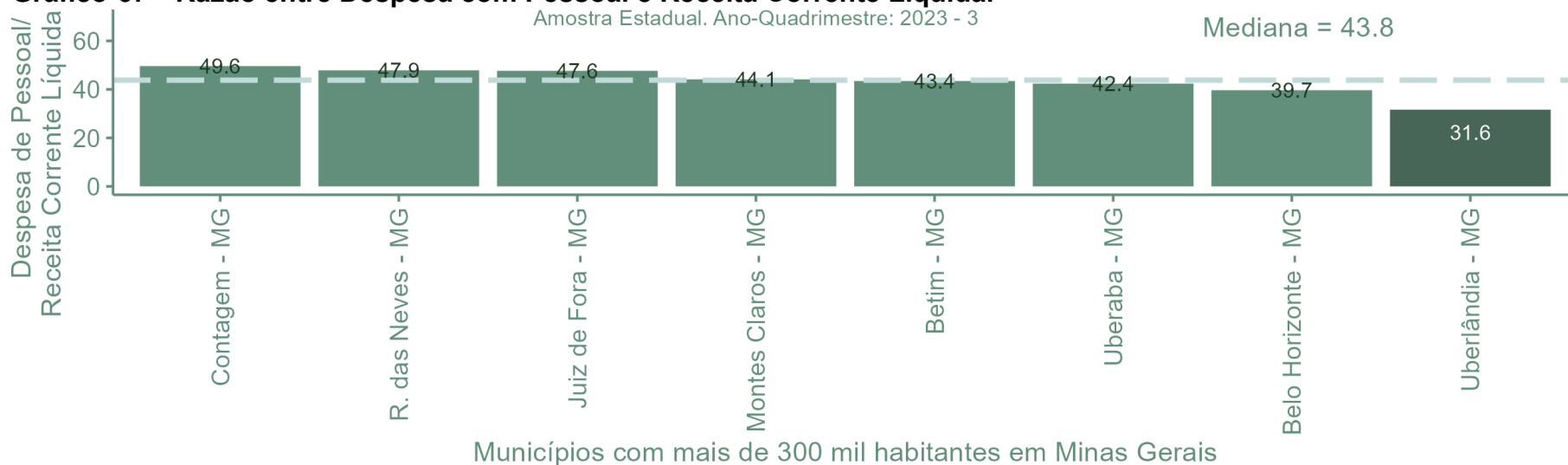
Fonte: API - RGF/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

### Gráfico-66 Razão entre Despesa com Pessoal e Receita Corrente Líquida.



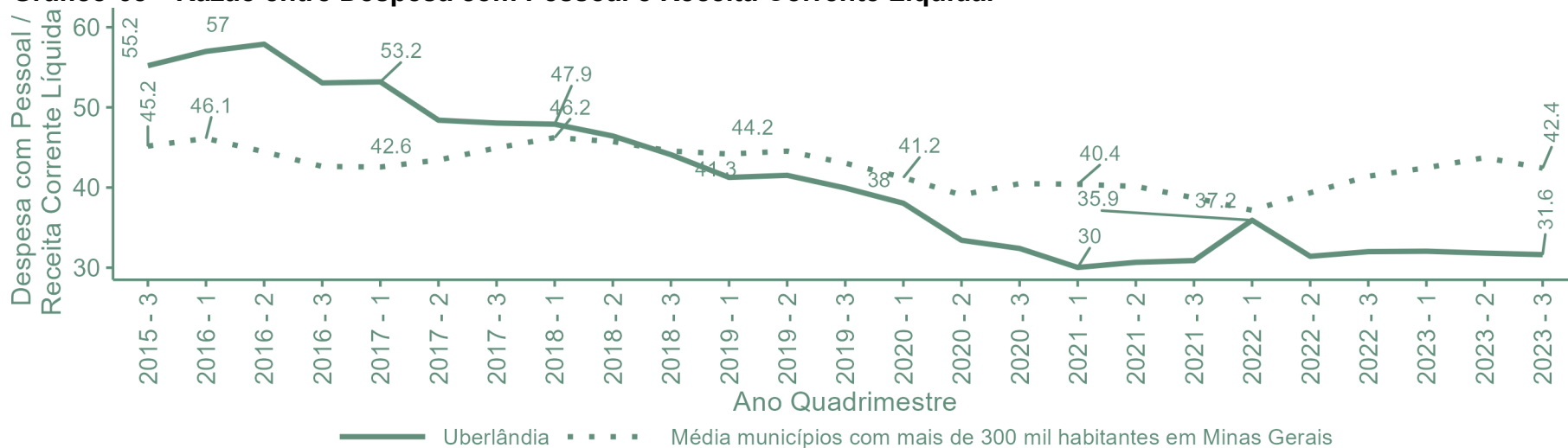
Fonte: API - RGF/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

**Gráfico-67 Razão entre Despesa com Pessoal e Receita Corrente Líquida.**



Fonte: API - RGF/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

**Gráfico-68 Razão entre Despesa com Pessoal e Receita Corrente Líquida.**



Fonte: API - RGF/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

**Tabela-29 Despesa com Pessoal(DP) e Receita Corrente Líquida(RCL). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-quadrimestre: 2023-3.**

<b>Município</b>	<b>UF</b>	<b>População</b>	<b>DP</b>	<b>DP per capita</b>	<b>RCL</b>	<b>RCL per capita</b>	<b>DP/RCL</b>
Florianópolis	SC	516.524	1.528.562.169	2.959	2.980.969.289	5.771	51,28
Joinville	SC	604.708	1.515.158.153	2.505	2.982.594.859	4.932	50,80
Contagem	MG	673.849	1.341.706.626	1.991	2.704.584.723	4.013	49,61
Cuiabá	MT	623.614	1.703.126.864	2.731	3.445.912.908	5.525	49,42
J. dos Guararapes	PE	711.330	881.426.412	1.239	1.793.691.694	2.521	49,14
Londrina	PR	580.870	1.331.317.757	2.291	2.731.043.490	4.701	48,75
Aracaju	SE	672.614	1.225.924.520	1.822	2.527.182.501	3.757	48,51
A. de Goiânia	GO	601.844	881.333.600	1.464	1.829.789.242	3.040	48,17
Juiz de Fora	MG	577.532	1.138.247.363	1.970	2.388.876.504	4.136	47,65
Caxias do Sul	RS	523.716	1.228.347.105	2.345	2.578.910.680	4.924	47,63
Ribeirão Preto	SP	720.116	1.648.215.832	2.288	3.610.607.503	5.013	45,65
Santo André	SP	723.889	1.460.278.226	2.017	3.289.969.419	4.544	44,39
Serra	ES	536.765	919.532.701	1.713	2.108.937.500	3.928	43,60
Sorocaba	SP	695.328	1.619.590.594	2.329	3.787.608.533	5.447	42,76
F. de Santana	BA	624.107	714.924.223	1.145	1.694.440.428	2.714	42,19
Osasco	SP	701.428	1.608.915.566	2.293	4.043.876.235	5.765	39,79
Ananindeua	PA	540.410	420.820.779	778	1.123.004.802	2.078	37,47
Niterói	RJ	516.981	2.048.618.689	3.962	5.645.683.586	10.920	36,29
Uberlândia	MG	706.597	1.109.132.234	1.569	3.506.207.633	4.962	31,63
S. J. dos Campos	SP	737.310	1.011.688.478	1.372	3.602.160.693	4.885	28,09

Fonte: API - RGF/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

**Tabela-30 Despesa com Pessoal(DP) e Receita Corrente Líquida(RCL).Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-quadrimestre: 2023-3.**

<b>Município</b>	<b>UF</b>	<b>População</b>	<b>DP</b>	<b>DP per capita</b>	<b>RCL</b>	<b>RCL per capita</b>	<b>DP/RCL</b>
Contagem	MG	673.849	1.341.706.626	1.991	2.704.584.723	4.013	49,61
R. das Neves	MG	341.415	424.538.926	1.243	887.062.592	2.598	47,86
Juiz de Fora	MG	577.532	1.138.247.363	1.970	2.388.876.504	4.136	47,65
Montes Claros	MG	417.478	684.894.651	1.640	1.551.654.032	3.716	44,14
Betim	MG	450.024	952.387.974	2.116	2.192.594.493	4.872	43,44
Uberaba	MG	340.277	767.857.647	2.256	1.812.377.210	5.326	42,37
Belo Horizonte	MG	2.530.701	5.973.442.598	2.360	15.062.510.131	5.951	39,66
Uberlândia	MG	706.597	1.109.132.234	1.569	3.506.207.633	4.962	31,63

Fonte: API - RGF/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)



## Descrição do Indicador-15:

Esse indicador é calculado a partir da razão entre a Despesa com Pessoal e a Receita Corrente Líquida, ambas variáveis são fluxo. Assim, divide-se o fluxo de despesas com pessoal, incorridas nos últimos 12 meses, pelo fluxo de receitas realizadas nos últimos 12 meses.

## Interpretação Financeira do Indicador:

A simples interpretação financeira para o indicador Despesa com Pessoal / Receita Corrente Líquida é de que quanto menor a despesa alocada em pessoal em relação à capacidade de geração de receitas, melhor, uma vez que, em tese, são liberados recursos para aplicação em investimentos ou contratações de serviços de pessoas jurídicas pelo ente para execução dos serviços públicos. O limite da Lei de Responsabilidade Fiscal para esse indicador é de 54% para os municípios.

## Localização da Informação na Declaração Contábil e Fiscal do SICONFI:

### Numerador do indicador:

**Declaração:** Relatório de Gestão Fiscal (RGF)

**Anexo:** 1

**Linhas:** DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)

**Coluna:** Valor

### Denominador do indicador:

**Declaração:** Relatório de Gestão Fiscal (RGF)

**Anexo:** 1

**Linhas:** RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)

**Coluna:** Valor

## Algoritmo de Cálculo e Apresentação do Indicador:

**Para o corte transversal apresentado nos gráficos de barras:**

**Município em destaque e municípios de referência:**

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, faz-se a razão entre os valores das contas do numerador e denominador, Escolhe-se o período de análise e ordena-se os dados para construção do gráfico.

**Para a série temporal apresentada nos gráficos de linhas:**  
**Município em destaque:**

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, calcula-se a razão numerador e denominador por período.

**Municípios de Referência:**

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, calcula-se o somatório do valor do numerador dos municípios da amostra e também se calcula o somatório do valor denominador dos municípios da amostra. Em seguida, faz-se o quociente entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período.

## Formação e as grandezas das variáveis do indicador, tabelas-29 e 30:

Como meio de ampliar a noção dos valores e grandezas das variáveis que formam o indicador apresenta-se as tabelas-29 e 30. Nessas tabelas estão disponíveis os valores das variáveis que formam tanto o numerador como o denominador do indicador, em seus montantes nominais bem como em valores per capita. Com isso, antes de uma análise dos resultados do indicador o leitor terá a exata ideia dos montantes das contas e seus respectivos valores por habitante.

## Análise dos Resultados Encontrados nos gráficos-65 até 68:

### Para o corte transversal desenvolvido nos gráficos de barras:

Tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual, cujos painéis de municípios são apresentados em cortes transversais nos gráficos desenhados em barras, a atenção do leitor deve estar voltada à posição de Uberlândia no rol de municípios. Para facilitar a análise da posição calculou-se a medida de posição da amostra denominada mediana, cujo valor é o do ente que está localizado no meio da amostra. Portanto, adicionado ao fato de que a simples interpretação financeira do indicador DP/ RCL aponta que quanto menor a participação das despesas de pessoal nas receitas melhor, significa que quanto mais abaixo da mediana estiver o indicador, melhor é a situação de dispêndio com pessoal do Município quando comparada ao conjunto de municípios das amostras.

Para DP/RCL Uberlândia, com cerca de 32%, é o município na Amostra Nacional com o segundo melhor resultado e na Amostra Estadual apresenta o melhor resultado. Do ponto de vista do controle da despesa com pessoal Uberlândia

se encontra em patamares controlados já que limite prescrito pela LRF é de 54%.

### Para a série temporal desenvolvida nos gráficos de linhas:

Feita uma análise conjuntural no corte transversal é necessária uma análise estrutural da situação do dispêndio com pessoal. Para isso, tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual constrói-se séries temporais dos indicadores que se iniciam desde quando estão disponíveis na API do SICONFI conforme a metodologia de cálculo.

Com o intuito de apresentar gráficos mais limpos e facilitar a análise do leitor optou-se por apenas duas séries temporais: a do município de Uberlândia e da média dos municípios da amostra. Assim, quando o comportamento da série de Uberlândia destoar da média dos municípios significa que há fortes indícios de que fatores internos relacionados à gestão dos negócios públicos do município estejam dirigindo o comportamento da série de Uberlândia. Do contrário, caso o comportamento da série de Uberlândia siga a tendência da média dos municípios existe a possibilidade de fatores externos à gestão dos negócios públicos dos municípios, tais, como nível da atividade econômica, políticas monetárias e fiscais do Governo Federal, jurisprudências dos tribunais de contas, estarem impactando no comportamento na série.

A simples interpretação financeira é de que quanto menor o dispêndio com pessoal em relação a receita melhor. Isso pode ser traduzido em termos gráficos para: enquanto a série de Uberlândia estiver abaixo da média dos municípios melhor, pois, o município encontra em uma situação do dispêndio com pessoal melhor que a média da amostra.

Do ponto de vista estrutural, ou seja, no longo prazo, o dispêndio com pessoal em relação às receitas caiu constantemente desde o ano-quadrimestre 2016-2 e que colocou o município de Uberlândia em uma posição extre-

mamente confortável em relação a esse indicador. Todavia, no ano-quadrimestre 2022-1 a série apresentou um aumento pontual e volta acomodar no patamar de 32% a partir do ano-quadrimestre 2022-2.

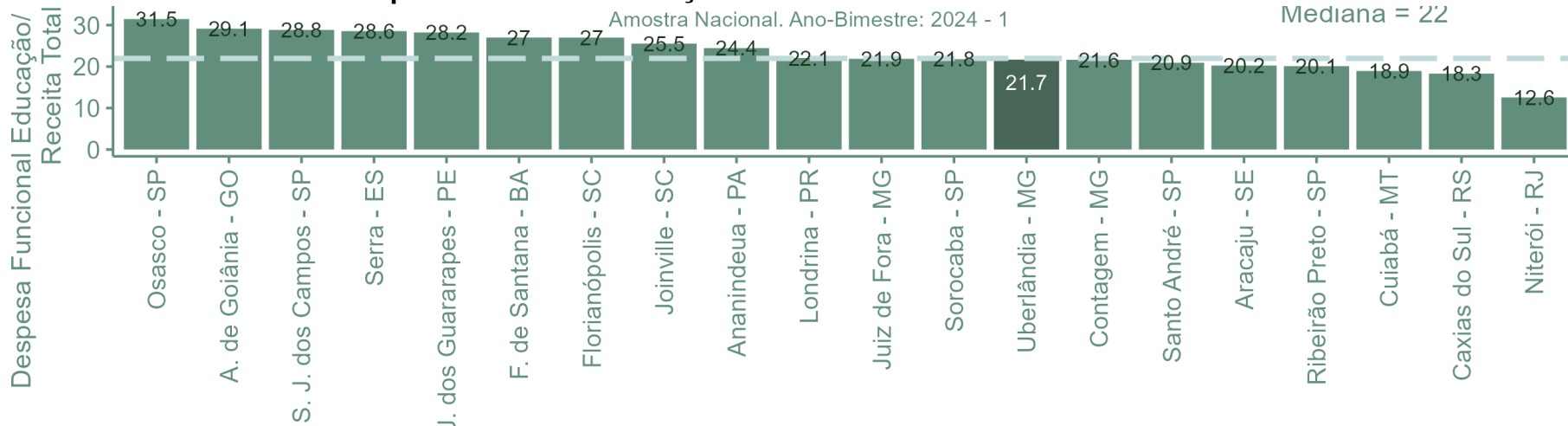
[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

## Despesa Funcional Educação sobre Receita Total

### Métricas do indicador

- Gráficos
- Tabelas
- Descrição do Indicador

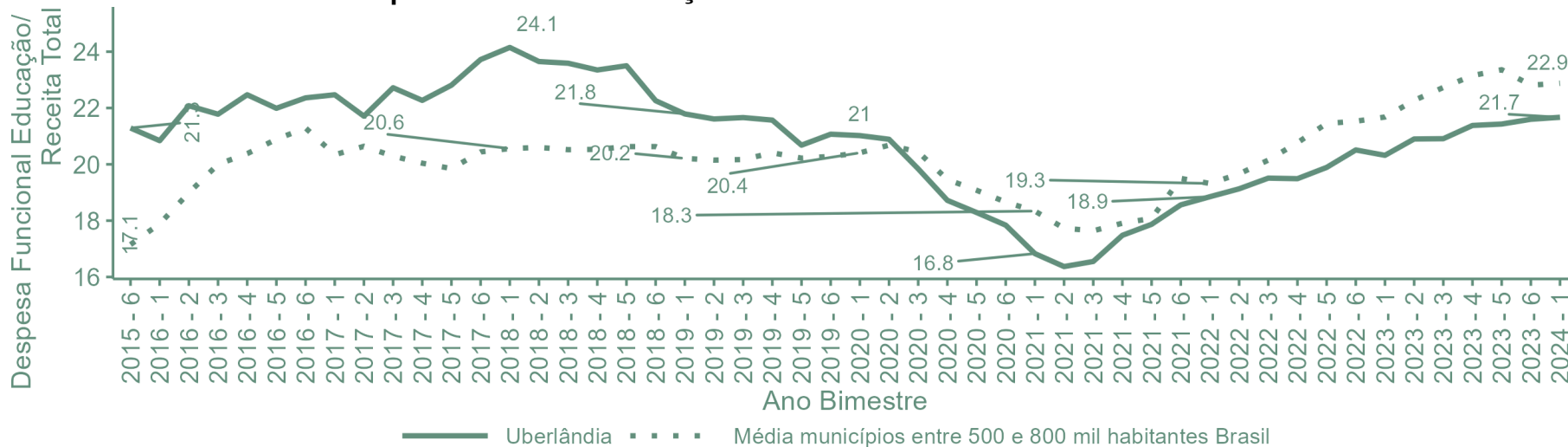
**Gráfico-69 Razão entre Despesa Funcional Educação e Receita Total.**



Municípios entre 500 e 800 mil habitantes Brasil

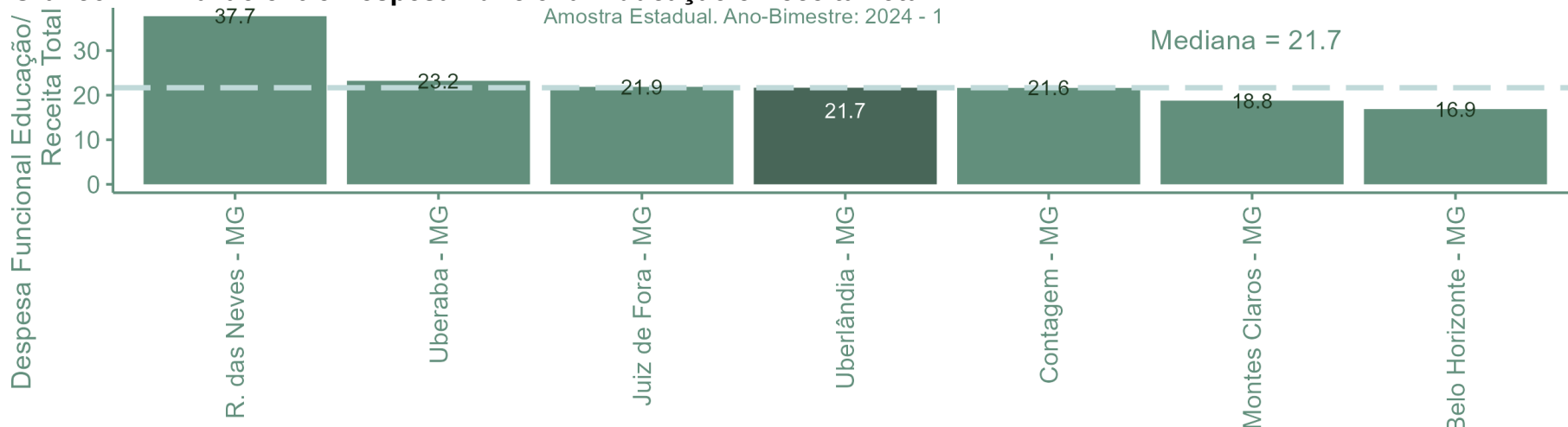
Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

**Gráfico-70 Razão entre Despesa Funcional Educação e Receita Total.**



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

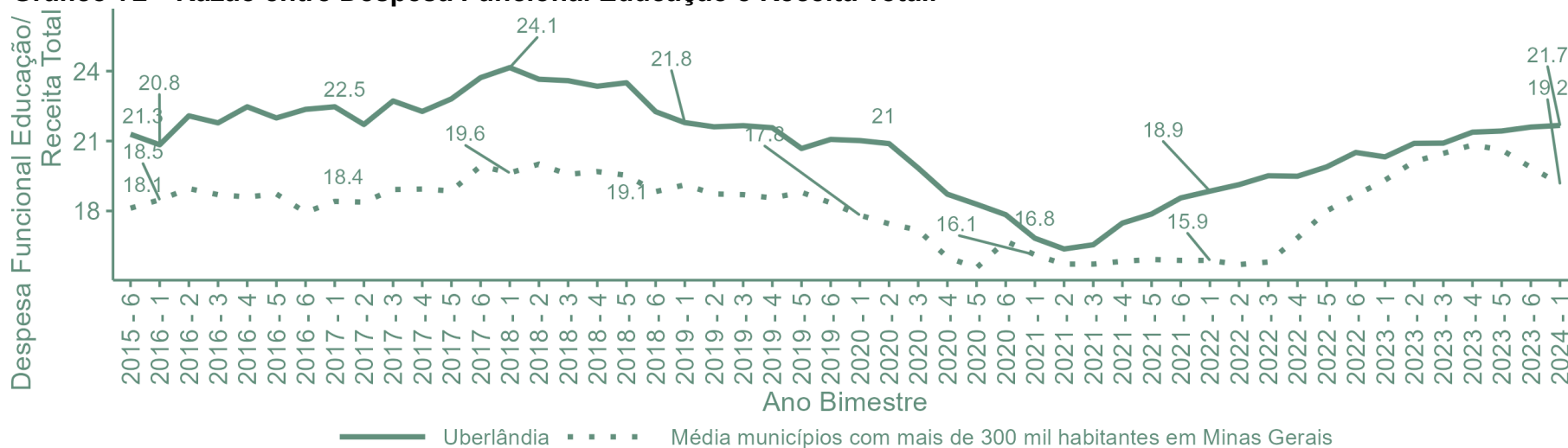
**Gráfico-71 Razão entre Despesa Funcional Educação e Receita Total.**



Municípios com mais de 300 mil habitantes em Minas Gerais

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

**Gráfico-72 Razão entre Despesa Funcional Educação e Receita Total.**



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

**Tabela-31 Despesa Funcional Educação(DFE) e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2024-1.**

Município	UF	População	DFE	DFE per capita	RT	RT per capita	DFE /RT
Osasco	SP	777.048	1.451.790.083	1.868	4.614.405.583	5.938	31.46
A. de Goiânia	GO	500.760	572.485.146	1.143	1.964.729.867	3.923	29.14
S. J. dos Campos	SP	725.419	1.243.263.665	1.713	4.310.318.282	5.941	28.84
Serra	ES	546.405	806.129.118	1.475	2.823.361.715	5.167	28.55
J. dos Guararapes	PE	653.793	605.522.352	926	2.145.871.099	3.282	28.22
F. de Santana	BA	652.592	523.849.635	802	1.940.400.308	2.973	27.00
Florianópolis	SC	574.200	890.825.189	1.551	3.302.130.705	5.750	26.98
Joinville	SC	617.979	1.025.186.234	1.658	4.015.032.252	6.497	25.53
Ananindeua	PA	515.745	390.270.085	756	1.596.517.378	3.095	24.45
Londrina	PR	588.125	777.707.238	1.322	3.525.268.405	5.994	22.06
Juiz de Fora	MG	557.777	658.607.088	1.180	3.011.178.481	5.398	21.87
Sorocaba	SP	738.128	1.008.891.433	1.366	4.631.564.010	6.274	21.78
Uberlândia	MG	725.536	935.201.853	1.288	4.315.960.264	5.948	21.67
Contagem	MG	615.621	773.789.978	1.256	3.576.921.475	5.810	21.63
Santo André	SP	776.640	832.111.382	1.071	3.978.429.694	5.122	20.92
Aracaju	SE	605.309	592.246.186	978	2.924.803.852	4.831	20.25
Ribeirão Preto	SP	702.739	884.333.503	1.258	4.399.569.316	6.260	20.10
Cuiabá	MT	694.244	808.924.750	1.165	4.270.346.737	6.151	18.94
Caxias do Sul	RS	503.068	591.246.905	1.175	3.231.298.325	6.423	18.30
Niterói	RJ	523.664	789.183.234	1.507	6.284.691.552	12.001	12.56

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

**Tabela-32 Despesa Funcional Educação(DFE) e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2024-1.**

Município	UF	População	DFE	DFE per capita	RT	RT per capita	DFE/RT
R. das Neves	MG	327.968	368.411.651	1.123	976.654.794	2.977	37.72
Uberaba	MG	359.090	493.325.227	1.373	2.124.885.099	5.917	23.22
Juiz de Fora	MG	557.777	658.607.087	1.180	3.011.178.481	5.398	21.87
Uberlândia	MG	725.536	935.201.852	1.288	4.315.960.264	5.948	21.67
Contagem	MG	615.621	773.789.978	1.256	3.576.921.475	5.810	21.63
Montes Claros	MG	436.970	341.659.725	781	1.820.211.377	4.165	18.77
Belo Horizonte	MG	2.392.678	NA	1.326	18.809.599.677	7.861	16.88

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)



## Descrição do Indicador-16:

Esse indicador é calculado a partir da razão entre Despesa Funcional Educação incorrida e a Receita Total realizada, ambas variáveis são fluxo. Assim, divide-se o fluxo da Despesa Funcional Educação incorrida nos últimos 12 meses pelo fluxo do total das receitas realizadas nos últimos 12 meses.

## Interpretação Financeira do Indicador:

A simples interpretação financeira é de quanto maior a participação da Despesa Funcional Educação no montante da arrecadação total do município, mais evidente fica a priorização desse município nas ações e programas para o desenvolvimento do ensino.

É importante destacar que nos termos no caput do artigo 212 da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988: “A União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino”.

Note que o piso constitucional refere-se 25% das receitas resultantes de impostos, porém, opta-se por construir um indicador cujo referencial é a receita total, para que se evidencie o comprometimento e o esforço financeiro do município com educação em relação à capacidade geral de geração de receita pelo município.

## Localização da Informação na Declaração Contábil e Fiscal do SICONFI:

### Numerador do indicador:

**Declaração:** Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

**Anexo:** 2

**Linha:** ‘Educação’.

**Colunas:** ‘DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE’

### Denominador do indicador:

**Declaração:** Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

**Anexo:** 1

**Linha:** ‘TOTAL DAS RECEITAS (V)=(III+IV)’

**Colunas:** ‘RECEITAS REALIZADAS - No Bimestre (b)’

## Algoritmo de Cálculo e Apresentação do Indicador:

**Para o corte transversal apresentado nos gráficos de barras:**

**Município em destaque e municípios de referência:**

Faz-se a seleção das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador. Em paralelo à anualização dos valores no denominador e numerador do indicador é forçada a entrada com valor zero no numerador para os municípios que não apresente valores para a conta mas que tenham valores no denominador. Essa entrada de valores zerados do numerador no algoritmo de cálculo é realizada, pois, o corte transversal apresenta apenas um período em um painel de municípios. Assim, caso no período específico o município

não apresente valor na conta do numerador ele será considerado zero no corte transversal permitindo a comparação com os municípios que apresente valores para conta. Em seguida, calcula-se a razão entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período. Escolhe-se o período de análise e ordena-se os dados para construção do gráfico.

Alerta-se ao leitor que esse procedimento de forçar a entrada de numerador com valor zerado no painel de municípios do gráfico de barras subestima o esforço necessário para figurar no meio da amostra de entes que de fato executam essa despesa funcional. Já que valores zerados no conjunto da amostra tem o condão de baixar o valor da mediana. Todavia, optou-se por essa forma de apresentar os dados para manter o painel de municípios o mais homogêneo possível entre os indicadores desse texto, já que isso enriquece a capacidade comparativa do painel de municípios. Por outro lado, ao leitor que quer ter a noção mais exata do esforço que ente deve fazer para aproximar pelo menos no meio da amostra dos entes que de fato executam essa despesa funcional, informa-se que nas séries temporais a estratégia foi oposta a que se adotou aqui no corte transversal. Ou seja, nas séries temporais calculou-se o valor médio do indicador apenas para os entes com valores no numerador e denominador. Desta forma, nas séries temporais é ofertado ao leitor a grandeza do esforço do ente para figurar próximo à média da amostra.

#### **Para a série temporal apresentada nos gráficos de linhas: Município em destaque:**

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se a razão numerador e denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2015-6, da série temporal sejam inseridos no

gráfico. Esse corte a partir de 2015-6 é necessário, pois os dados da API-SICONFI no RREO iniciam-se em 2015, portanto, só é possível anualizar os dados partir do sexto bimestre de 2015.

#### **Municípios de Referência:**

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se o somatório do valor do numerador dos municípios da amostra e o somatório do valor do denominador dos municípios da amostra.

Em paralelo à agregação dos valores no denominador e numerador do indicador é permitida apenas a entrada na razão os municípios que apresente, valores no numerador e denominador das contas.

Essa seleção de municípios é realizada, pois, a série temporal da média dos municípios de referência objetiva ser parâmetro de comparação com um município em destaque. Assim é oferecido um melhor parâmetro de comparação médio quando considerados apenas municípios com valores no numerador e denominador. Já que a ideia é comparar com aqueles municípios que classificam dispêndios nessa despesa funcional, e ter a noção do esforço de receita alocado nessa atividade nesses entes. Do contrário, ao se forçar a entrada de valores zerados no numerador do indicador isso baixaria o valor médio do indicador que não captaria os esforços dos municípios que executam esses dispêndios nessa despesa funcional.

Em seguida, calcula-se a razão entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período.

## **Formação e as grandezas das variáveis do indicador, tabelas-31 e 32:**

Como meio de ampliar a noção dos valores e grandezas das variáveis que formam o indicador apresenta-se as tabelas-31 e 32. Nessas tabelas estão disponíveis os valores das variáveis que formam tanto o numerador como o denominador do indicador, em seus montantes nominais bem como em valores per capita. Com isso, antes de uma análise dos resultados do indicador o leitor terá a exata ideia dos montantes das contas e seus respectivos valores por habitante.

## **Análise dos Resultados Encontrados nos gráficos-69 até 72:**

### **Para o corte transversal desenvolvido nos gráficos de barras:**

Tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual, cujos painéis de municípios são apresentados em cortes transversais nos gráficos desenhados em barras, a atenção do leitor deve estar voltada à posição de Uberlândia no rol de municípios. Para facilitar a análise da posição calculou-se a medida de posição da amostra denominada mediana, cujo valor é o do ente que está localizado no meio da amostra. Portanto, adicionado ao fato de que a simples interpretação financeira desse indicador aponta que quanto maior a participação dessas despesas melhor, significa que quanto mais acima da mediana estiver o indicador, melhor é a situação de alocação orçamentária nessa atividade pública do Município quando comparada ao conjunto de municípios das amostras. Essa análise tem como premissa que a grande alocação orçamentária na atividade não coloca em risco o equilíbrio do orçamento como um todo, tampouco prejudica a oferta de serviços nas outras atividades.

### **Para a série temporal desenvolvida nos gráficos de linhas:**

Feita uma análise conjuntural no corte transversal é necessária uma análise estrutural da situação do dispêndio nessa despesa funcional. Para isso, tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual constrói-se séries temporais dos indicadores que se iniciam desde quando estão disponíveis na API do SICONFI conforme a metodologia de cálculo.

Com o intuito de apresentar gráficos mais limpos e facilitar a análise do leitor optou-se por apenas duas séries temporais: a do município de Uberlândia e da média dos municípios da amostra. Assim, quando o comportamento da série de Uberlândia destoar da média dos municípios significa que há fortes indícios de que fatores internos relacionados à gestão dos negócios públicos do município estejam dirigindo o comportamento da série de Uberlândia. Do contrário, caso o comportamento da série de Uberlândia siga a tendência da média dos municípios existe a possibilidade de fatores externos à gestão dos negócios públicos dos municípios, tais, como nível da atividade econômica, políticas monetárias e fiscais do Governo Federal, jurisprudências dos tribunais de contas, estarem impactando no comportamento na série.

A simples interpretação financeira é de que quanto maior o dispêndio nessa despesa funcional em relação a receita melhor. Isso pode ser traduzido em termos gráficos para: enquanto a série de Uberlândia estiver acima da média dos municípios melhor, pois, o município encontra em uma situação de alocação orçamentária nessa atividade melhor que a média da amostra. Essa análise tem como premissa que a grande alocação orçamentária na atividade não coloca em risco o equilíbrio do orçamento como um todo, tampouco prejudica a oferta de serviços nas outras atividades.

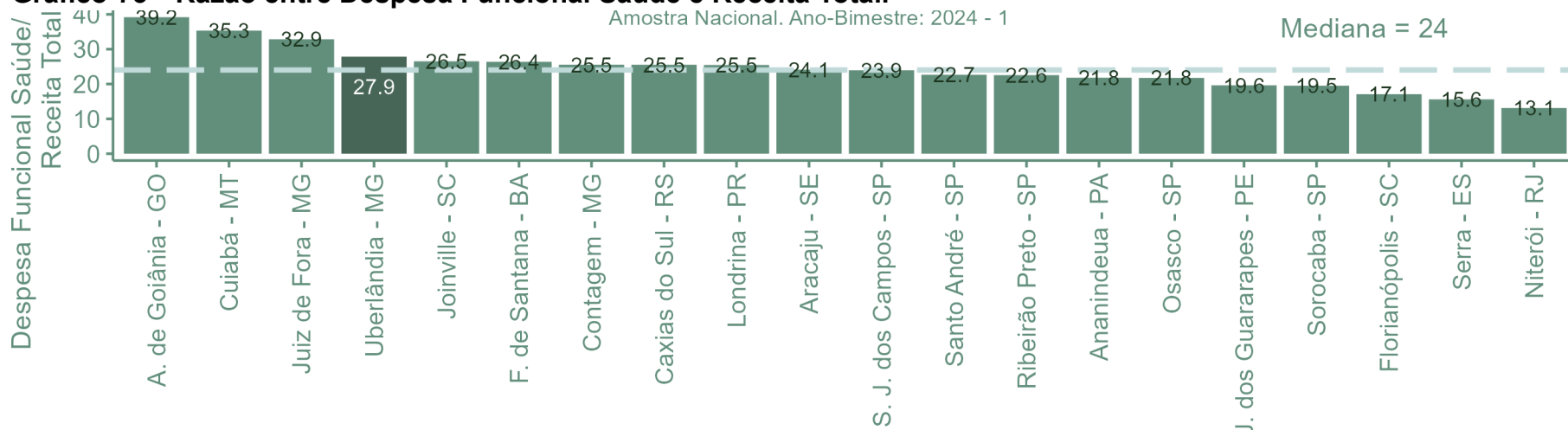
[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

## Despesa Funcional Saúde sobre Receita Total

### Métricas do indicador

- Gráficos
- Tabelas
- Descrição do Indicador

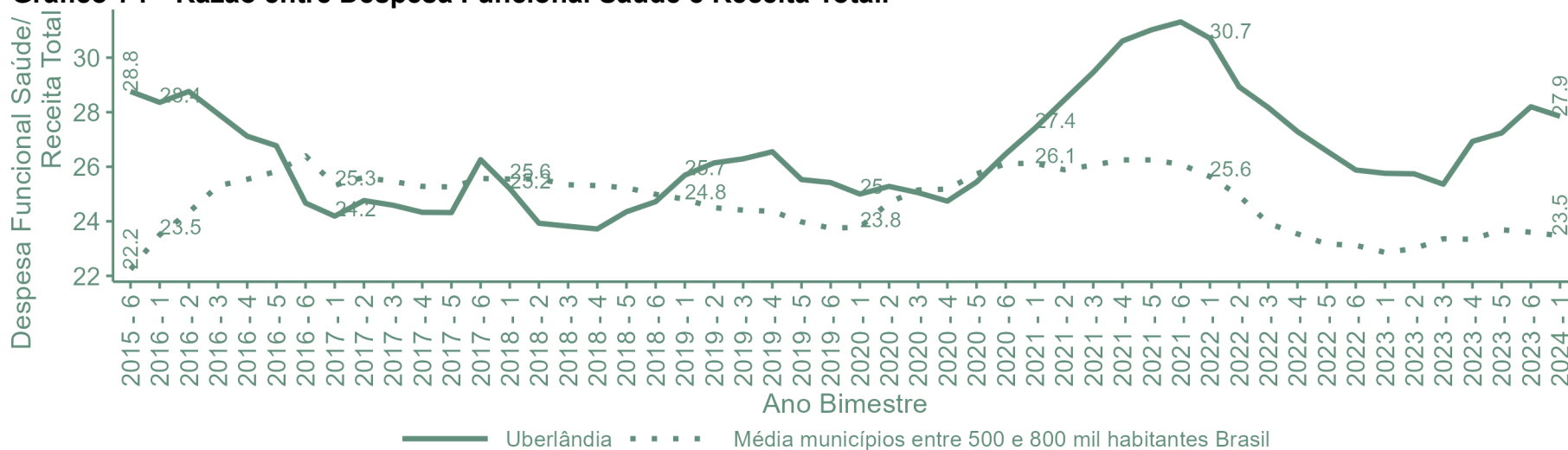
### Gráfico-73 Razão entre Despesa Funcional Saúde e Receita Total.



Municípios entre 500 e 800 mil habitantes Brasil

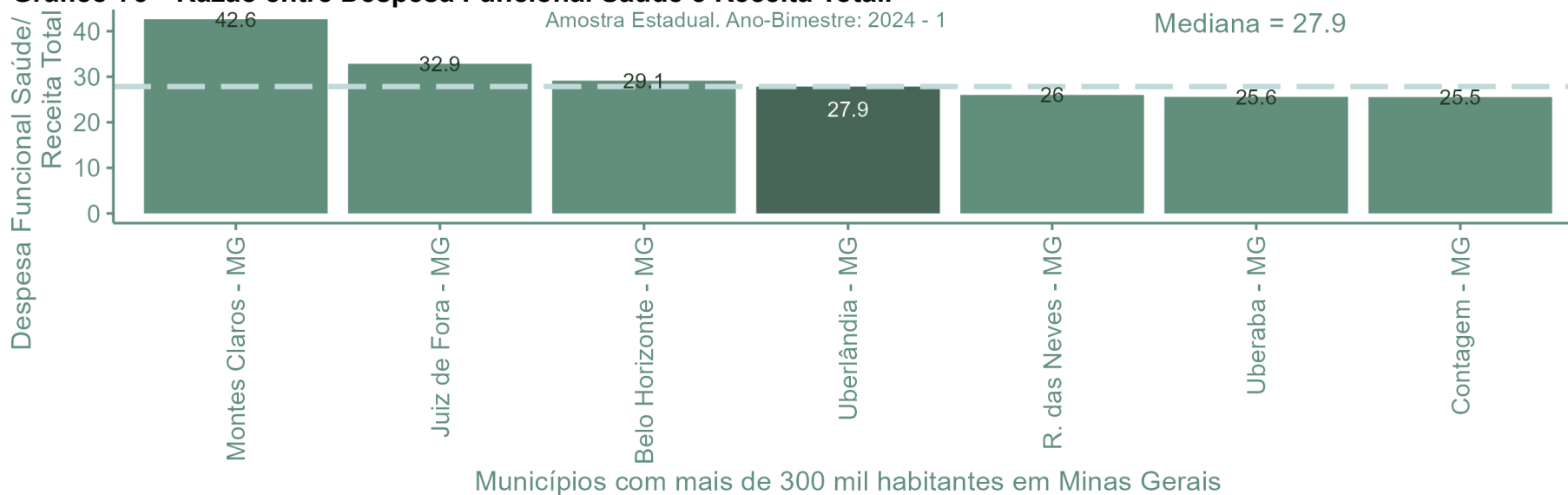
Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

### Gráfico-74 Razão entre Despesa Funcional Saúde e Receita Total.

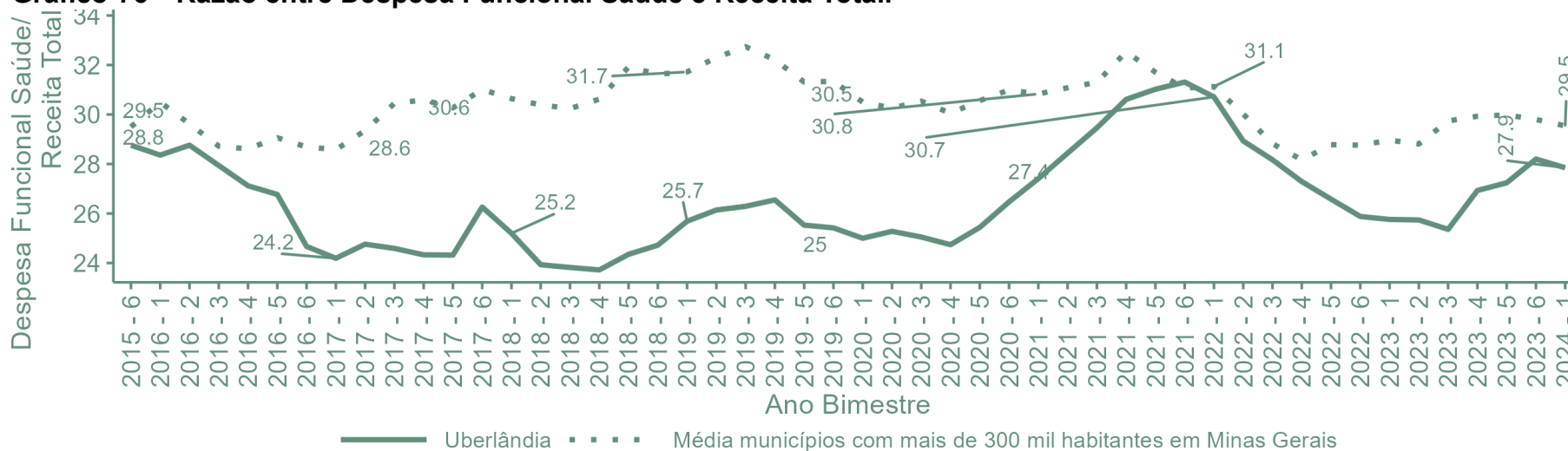


Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

**Gráfico-75 Razão entre Despesa Funcional Saúde e Receita Total.**



**Gráfico-76 Razão entre Despesa Funcional Saúde e Receita Total.**



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

**Tabela-33 Despesa Funcional Saúde(DFS) e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2024-1.**

Município	UF	População	DFS	DFS per capita	RT	RT per capita	DFS/RT
A. de Goiânia	GO	500.760	769.707.047	1.537	1.964.729.867	3.923	39.18
Cuiabá	MT	694.244	1.508.594.644	2.173	4.270.346.737	6.151	35.33
Juiz de Fora	MG	557.777	989.237.184	1.773	3.011.178.481	5.398	32.85
Uberlândia	MG	725.536	1.202.204.808	1.656	4.315.960.264	5.948	27.85
Joinville	SC	617.979	1.064.822.978	1.723	4.015.032.252	6.497	26.52
F. de Santana	BA	652.592	511.866.460	784	1.940.400.308	2.973	26.38
Contagem	MG	615.621	913.669.388	1.484	3.576.921.475	5.810	25.54
Caxias do Sul	RS	503.068	824.995.911	1.639	3.231.298.325	6.423	25.53
Londrina	PR	588.125	897.597.846	1.526	3.525.268.405	5.994	25.46
Aracaju	SE	605.309	705.569.359	1.165	2.924.803.852	4.831	24.12
S. J. dos Campos	SP	725.419	1.032.023.055	1.422	4.310.318.282	5.941	23.94
Santo André	SP	776.640	901.681.048	1.161	3.978.429.694	5.122	22.66
Ribeirão Preto	SP	702.739	992.279.535	1.412	4.399.569.316	6.260	22.55
Ananindeua	PA	515.745	348.207.623	675	1.596.517.378	3.095	21.81
Osasco	SP	777.048	1.004.299.144	1.292	4.614.405.583	5.938	21.76
J. dos Guararapes	PE	653.793	421.214.248	644	2.145.871.099	3.282	19.63
Sorocaba	SP	738.128	904.216.792	1.225	4.631.564.010	6.274	19.52
Florianópolis	SC	574.200	564.165.867	982	3.302.130.705	5.750	17.08
Serra	ES	546.405	440.316.768	805	2.823.361.715	5.167	15.60
Niterói	RJ	523.664	824.751.559	1.574	6.284.691.552	12.001	13.12

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

**Tabela-34 Despesa Funcional Saúde(DFS) e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2024-1.**

Município	UF	População	DFS	DFS per capita	RT	RT per capita	DFS/RT
Montes Claros	MG	436.970	775.838.425	1.775	1.820.211.377	4.165	42.62
Juiz de Fora	MG	557.777	989.237.184	1.773	3.011.178.481	5.398	32.85
Belo Horizonte	MG	2.392.678	NA	2.290	18.809.599.677	7.861	29.14
Uberlândia	MG	725.536	1.202.204.807	1.656	4.315.960.264	5.948	27.85
R. das Neves	MG	327.968	254.010.006	774	976.654.794	2.977	26.01
Uberaba	MG	359.090	543.457.603	1.513	2.124.885.099	5.917	25.58
Contagem	MG	615.621	913.669.388	1.484	3.576.921.475	5.810	25.54

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)



## Descrição do Indicador-17:

Esse indicador é calculado a partir da razão entre Despesa Funcional Saúde incorrida e a Receita Total realizada, ambas variáveis são fluxo. Assim, divide-se o fluxo da Despesa Funcional Saúde incorrida nos últimos 12 meses pelo fluxo do total das receitas realizadas nos últimos 12 meses.

## Interpretação Financeira do Indicador:

A simples interpretação financeira é de quanto maior a participação da Despesa Funcional Saúde no montante da arrecadação total do município, mais evidente fica a priorização desse município nas ações e programas para o desenvolvimento da Saúde.

A CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988 no Art. 198 §§ 2º e 3º dispõem que “§ 2º A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios aplicarão, anualmente, em ações e serviços públicos de saúde recursos mínimos derivados da aplicação de percentuais calculados sobre:(...) III – no caso dos Municípios e do Distrito Federal, o produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam os arts. 158 e 159, inciso I, alínea b e § 3º (...) § 3º Lei complementar, que será reavaliada pelo menos a cada cinco anos, estabelecerá:(...) I - os percentuais de que tratam os incisos II e III do § 2º;”.

Nesse sentido, esses dispositivos da Constituição Federal foram regulamentados na LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 13 DE JANEIRO DE 2012 que nos termos do Art. 7º “Os Municípios e o Distrito Federal aplicarão anualmente em ações e serviços públicos de saúde, no mínimo, 15% (quinze por cento) da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam o art. 158 e a alínea “b” do inciso I do caput e o § 3º do art. 159, todos da Constituição

Federal.”. Ou seja, que o piso constitucional da saúde é 15% das receitas resultantes do: IPTU; ISS; ITBI; IR dos servidores Municipais; 50% do ITR ficalizado pelo município; 50% do IPVA; 25% do ICMS.

Em que pese o ditame legal para o piso constitucional da saúde apotar um rol específico de impostos, opta-se por constuir um indicador cujo referencial é a receita total, para que se evidencie o comprometimento e o esforço financeiro do município com as ações de saúde em relação à capacidade geral de geração de receita pelo município.

## Localização da Informação na Declaração Contábil e Fiscal do SICONFI:

### Numerador do indicador:

**Declaração:** Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

**Anexo:** 2

**Linha:** ‘Saúde’.

**Colunas:** ‘DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE’

### Denominador do indicador:

**Declaração:** Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

**Anexo:** 1

**Linha:** ‘TOTAL DAS RECEITAS (V)=(III+IV)’

**Colunas:** ‘RECEITAS REALIZADAS - No Bimestre (b)’

## Algoritmo de Cálculo e Apresentação do Indicador:

### Para o corte transversal apresentado nos gráficos de barras:

#### Município em destaque e municípios de referência:

Faz-se a seleção das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador. Em paralelo à anualização dos valores no denominador e numerador do indicador é forçada a entrada com valor zero no numerador para os municípios que não apresente valores para a conta mas que tenham valores no denominador. Essa entrada de valores zerados do numerador no algoritmo de cálculo é realizada, pois, o corte transversal apresenta apenas um período em um painel de municípios. Assim, caso no período específico o município não apresente valor na conta do numerador ele será considerado zero no corte transversal permitindo a comparação com os municípios que apresente valores para conta. Em seguida, calcula-se a razão entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período. Escolhe-se o período de análise e ordena-se os dados para construção do gráfico.

Alerta-se ao leitor que esse procedimento de forçar a entrada de numerador com valor zerado no painel de municípios do gráfico de barras subestima o esforço necessário para figurar no meio da amostra de entes que de fato executam essa despesa funcional. Já que valores zerados no conjunto da amostra tem o condão de baixar o valor da mediana. Todavia, optou-se por essa forma de apresentar os dados para manter o painel de municípios o mais homogêneo possível entre os indicadores desse texto, já que isso enriquece a capacidade comparativa do painel de municípios. Por outro lado, ao leitor que quer ter a noção mais exata do esforço que ente deve fazer para aproximar pelo menos no meio da amostra dos entes que

de fato executam essa despesa funcional, informa-se que nas séries temporais a estratégia foi oposta a que se adotou aqui no corte transversal. Ou seja, nas séries temporais calculou-se o valor médio do indicador apenas para os entes com valores no numerador e denominador. Desta forma, nas séries temporais é ofertado ao leitor a grandeza do esforço do ente para figurar próximo à média da amostra.

### Para a série temporal apresentada nos gráficos de linhas: Município em destaque:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se a razão numerador e denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2015-6, da série temporal sejam inseridos no gráfico. Esse corte a partir de 2015-6 é necessário, pois os dados da API-SICONFI no RREO iniciam-se em 2015, portanto, só é possível anualizar os dados partir do sexto bimestre de 2015.

#### Municípios de Referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se o somatório do valor do numerador dos municípios da amostra e o somatório do valor do denominador dos municípios da amostra.

Em paralelo à agregação dos valores no denominador e numerador do indicador é permitida apenas a entrada na razão os municípios que apresente, valores no numerador e denominador das contas.

Essa seleção de municípios é realizada, pois, a série temporal da média dos municípios de referência objetiva

ser parâmetro de comparação com um município em destaque. Assim é oferecido um melhor parâmetro de comparação médio quando considerados apenas municípios com valores no numerador e denominador. Já que a ideia é comparar com aqueles municípios que classificam dispêndios nessa despesa funcional, e ter a noção do esforço de receita alocado nessa atividade nesses entes. Do contrário, ao se forçar a entrada de valores zerados no numerador do indicador isso baixaria o valor médio do indicador que não captaria os esforços dos municípios que executam esses dispêndios nessa despesa funcional.

Em seguida, calcula-se a razão entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período.

### **Formação e as grandezas das variáveis do indicador, tabelas-33 e 34:**

Como meio de ampliar a noção dos valores e grandezas das variáveis que formam o indicador apresenta-se as tabelas-33 e 34. Nessas tabelas estão disponíveis os valores das variáveis que formam tanto o numerador como o denominador do indicador, em seus montantes nominais bem como em valores per capita. Com isso, antes de uma análise dos resultados do indicador o leitor terá a exata ideia dos montantes das contas e seus respectivos valores por habitante.

### **Análise dos Resultados Encontrados nos gráficos-73 até 76:**

#### **Para o corte transversal desenvolvido nos gráficos de barras:**

Tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual, cujos painéis de municípios são apresentados em cortes transversais nos gráficos desenhados em barras, a aten-

ção do leitor deve estar voltada à posição de Uberlândia no rol de municípios. Para facilitar a análise da posição calculou-se a medida de posição da amostra denominada mediana, cujo valor é o do ente que está localizado no meio da amostra. Portanto, adicionado ao fato de que a simples interpretação financeira desse indicador aponta que quanto maior a participação dessas despesas melhor, significa que quanto mais acima da mediana estiver o indicador, melhor é a situação de alocação orçamentária nessa atividade pública do Município quando comparada ao conjunto de municípios das amostras. Essa análise tem como premissa que a grande alocação orçamentária na atividade não coloca em risco o equilíbrio do orçamento como um todo, tampouco prejudica a oferta de serviços nas outras atividades.

#### **Para a série temporal desenvolvida nos gráficos de linhas:**

Feita uma análise conjuntural no corte transversal é necessária uma análise estrutural da situação do dispêndio nessa despesa funcional. Para isso, tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual constrói-se séries temporais dos indicadores que se iniciam desde quando estão disponíveis na API do SICONFI conforme a metodologia de cálculo.

Com o intuito de apresentar gráficos mais limpos e facilitar a análise do leitor optou-se por apenas duas séries temporais: a do município de Uberlândia e da média dos municípios da amostra. Assim, quando o comportamento da série de Uberlândia destoar da média dos municípios significa que há fortes indícios de que fatores internos relacionados à gestão dos negócios públicos do município estejam dirigindo o comportamento da série de Uberlândia. Do contrário, caso o comportamento da série de Uberlândia siga a tendência da média dos municípios existe a possibilidade de fatores externos à gestão dos negócios públicos dos municípios, tais, como nível da atividade econômica, políticas monetárias e fiscais do Governo Federal, jurisprudências dos tribunais de contas, es-

tenham impactando no comportamento na série.

A simples interpretação financeira é de que quanto maior o dispêndio nessa despesa funcional em relação a receita melhor. Isso pode ser traduzido em termos gráficos para: enquanto a série de Uberlândia estiver acima da média dos municípios melhor, pois, o município encontra em uma situação de alocação orçamentária nessa atividade melhor que a média da amostra. Essa análise tem como premissa que a grande alocação orçamentária na atividade não coloca em risco o equilíbrio do orçamento como um todo, tampouco prejudica a oferta de serviços nas outras atividades.

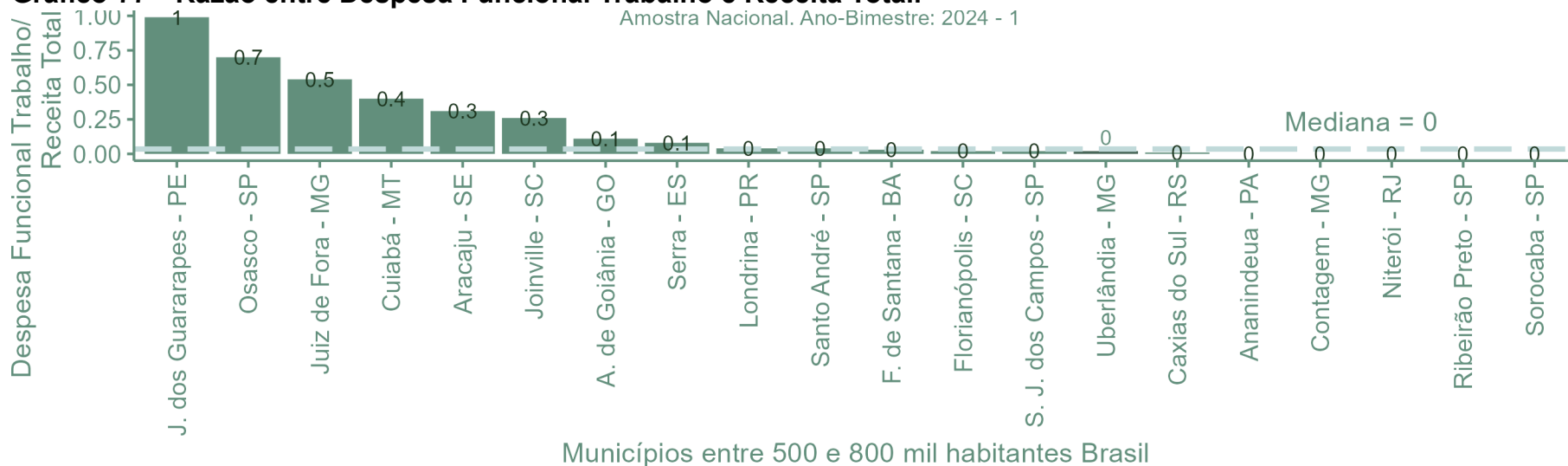
[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

## Despesa Funcional Trabalho sobre Receita Total

### Métricas do indicador

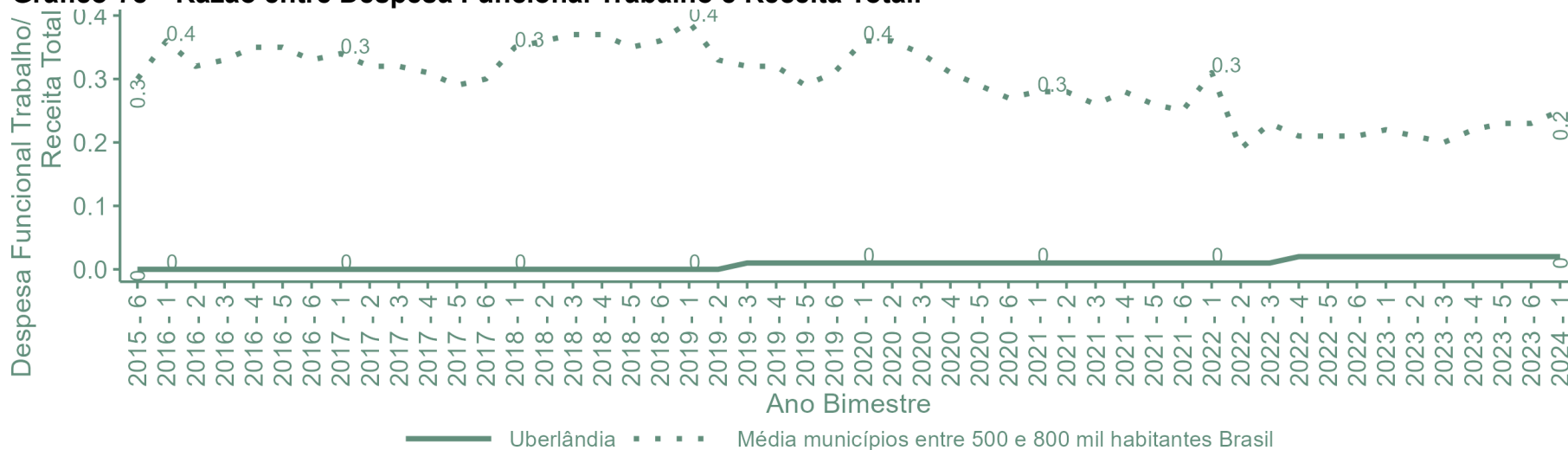
- Gráficos
- Tabelas
- Descrição do Indicador

### Gráfico-77 Razão entre Despesa Funcional Trabalho e Receita Total.



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

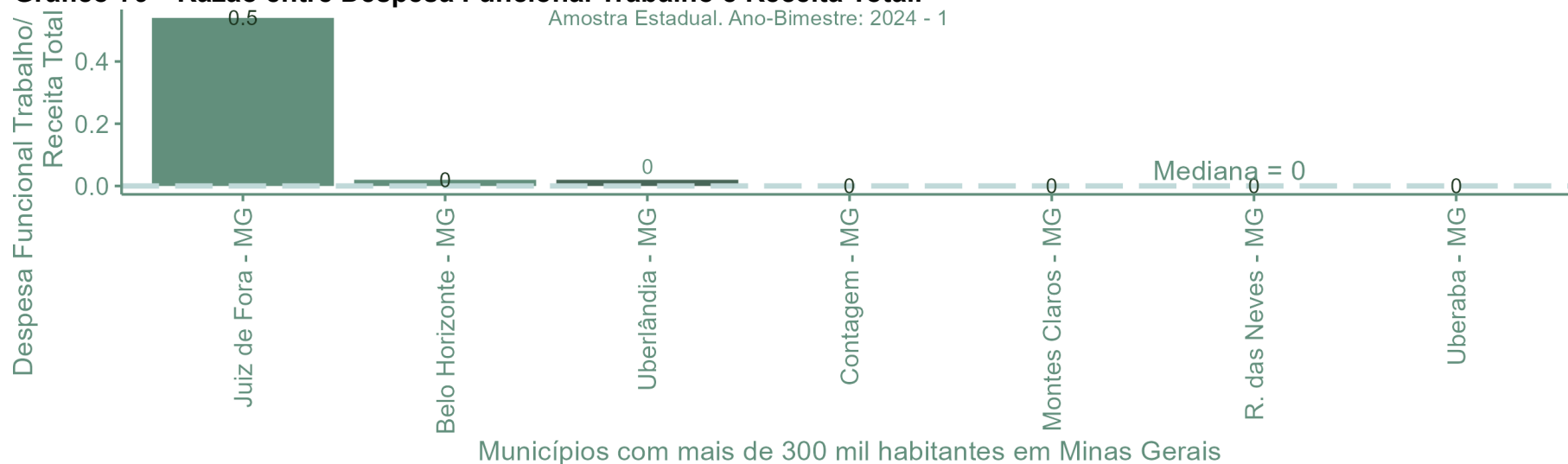
### Gráfico-78 Razão entre Despesa Funcional Trabalho e Receita Total.



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

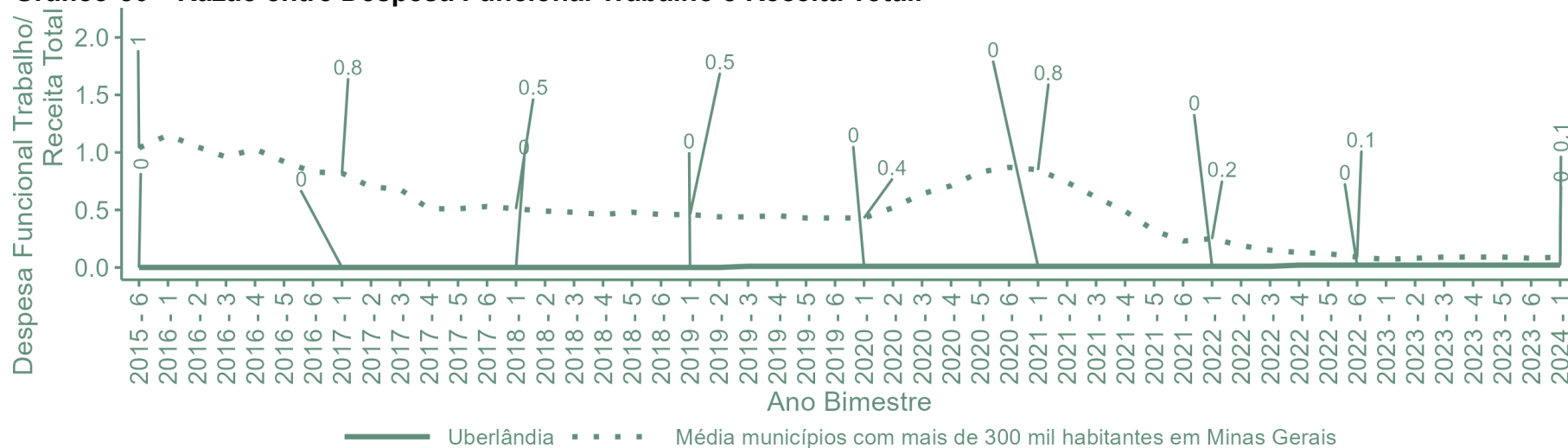
### Gráfico-79 Razão entre Despesa Funcional Trabalho e Receita Total.

Amostra Estadual. Ano-Bimestre: 2024 - 1



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

### Gráfico-80 Razão entre Despesa Funcional Trabalho e Receita Total.



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

**Tabela-35 Despesa Funcional Trabalho(DFT) e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2024-1.**

Município	UF	População	DFT	DFT per capita	RT	RT per capita	DFT/RT
J. dos Guararapes	PE	653.793	21.297.832	32	2.145.871.099	3.282	0.99
Osasco	SP	777.048	32.172.135	41	4.614.405.583	5.938	0.70
Juiz de Fora	MG	557.777	16.269.284	29	3.011.178.481	5.398	0.54
Cuiabá	MT	694.244	17.171.227	24	4.270.346.737	6.151	0.40
Aracaju	SE	605.309	9.199.743	15	2.924.803.852	4.831	0.31
Joinville	SC	617.979	10.460.555	16	4.015.032.252	6.497	0.26
A. de Goiânia	GO	500.760	2.158.424	4	1.964.729.867	3.923	0.11
Serra	ES	546.405	2.355.000	4	2.823.361.715	5.167	0.08
Londrina	PR	588.125	1.512.781	2	3.525.268.405	5.994	0.04
Santo André	SP	776.640	1.593.787	2	3.978.429.694	5.122	0.04
F. de Santana	BA	652.592	642.054	0	1.940.400.308	2.973	0.03
Florianópolis	SC	574.200	774.292	1	3.302.130.705	5.750	0.02
S. J. dos Campos	SP	725.419	1.013.209	1	4.310.318.282	5.941	0.02
Uberlândia	MG	725.536	804.104	1	4.315.960.264	5.948	0.02
Caxias do Sul	RS	503.068	186.707	0	3.231.298.325	6.423	0.01
Ananindeua	PA	NA	NA	NA	1.596.517.378	NA	0.00
Contagem	MG	NA	NA	NA	3.576.921.475	NA	0.00
Niterói	RJ	NA	NA	NA	6.284.691.552	NA	0.00
Ribeirão Preto	SP	NA	NA	NA	4.399.569.316	NA	0.00
Sorocaba	SP	NA	NA	NA	4.631.564.010	NA	0.00

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU



**Tabela-36 Despesa Funcional Trabalho(DFT) e Receita Total(RT).Em reais. Acumulados últimos 12 meses.  
Ano-Bimestre: 2024-1.**

Município	UF	População	DFT	DFT per capita	RT	RT per capita	DFT/RT
Juiz de Fora	MG	557.777	16.269.284	29	3.011.178.481	5.398	0.54
Belo Horizonte	MG	2.392.678	3.041.181	1	18.809.599.677	7.861	0.02
Uberlândia	MG	725.536	804.104	1	4.315.960.264	5.948	0.02
Contagem	MG	NA	NA	NA	3.576.921.475	NA	0.00
Montes Claros	MG	NA	NA	NA	1.820.211.377	NA	0.00
R. das Neves	MG	NA	NA	NA	976.654.794	NA	0.00
Uberaba	MG	NA	NA	NA	2.124.885.099	NA	0.00

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

## Descrição do Indicador-18:

Esse indicador é calculado a partir da razão entre Despesa Funcional Trabalho incorrida e a Receita Total realizada, ambas variáveis são fluxo. Assim, divide-se o fluxo da Despesa Funcional Trabalho incorrida nos últimos 12 meses pelo fluxo do total das receitas realizadas nos últimos 12 meses.

## Interpretação Financeira do Indicador:

A simples interpretação financeira é de quanto maior a participação da Despesa Funcional Trabalho no montante da arrecadação total do município, mais evidente fica a priorização desse município nas ações e programas para o desenvolvimento do trabalho. Constrói-se um indicador cujo referencial é a receita total, para que se evidencie o comprometimento e o esforço financeiro do município com trabalho em relação à capacidade geral de geração de receita pelo município.

## Localização da Informação na Declaração Contábil e Fiscal do SICONFI:

### Numerador do indicador:

**Declaração:** Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

**Anexo:** 2

**Linha:** 'Trabalho'.

**Colunas:** 'DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE'

### Denominador do indicador:

**Declaração:** Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

**Anexo:** 1

**Linha:** 'TOTAL DAS RECEITAS (V)=(III+IV)'

**Colunas:** 'RECEITAS REALIZADAS - No Bimestre (b)'

## Algoritmo de Cálculo e Apresentação do Indicador:

**Para o corte transversal apresentado nos gráficos de barras:**

**Município em destaque e municípios de referência:**

Faz-se a seleção das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador. Em paralelo à anualização dos valores no denominador e numerador do indicador é forçada a entrada com valor zero no numerador para os municípios que não apresente valores para a conta mas que tenham valores no denominador. Essa entrada de valores zerados do numerador no algoritmo de cálculo é realizada, pois, o corte transversal apresenta apenas um período em um painel de municípios. Assim, caso no período específico o município não apresente valor na conta do numerador ele será considerado zero no corte transversal permitindo a comparação com os municípios que apresente valores para conta. Em seguida, calcula-se a razão entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período. Escolhe-se o período de análise e ordena-se os dados para construção do gráfico.

Alerta-se ao leitor que esse procedimento de forçar a entrada de numerador com valor zerado no painel de municípios do gráfico de barras subestima o esforço necessário para figurar no meio da amostra de entes que de fato executam essa despesa funcional. Já que valores zerados no conjunto da amostra tem o condão de baixar o valor da mediana. Todavia, optou-se por essa forma de apresentar os dados para manter o painel de municípios o mais homogêneo possível entre os

indicadores desse texto, já que isso enriquece a capacidade comparativa do painel de municípios. Por outro lado, ao leitor que quer ter a noção mais exata do esforço que ente deve fazer para aproximar pelo menos no meio da amostra dos entes que de fato executam essa despesa funcional, informa-se que nas séries temporais a estratégia foi oposta a que se adotou aqui no corte transversal. Ou seja, nas séries temporais calculou-se o valor médio do indicador apenas para os entes com valores no numerador e denominador. Desta forma, nas séries temporais é ofertado ao leitor a grandeza do esforço do ente para figurar próximo à média da amostra.

#### **Para a série temporal apresentada nos gráficos de linhas: Município em destaque:**

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se a razão numerador e denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2015-6, da série temporal sejam inseridos no gráfico. Esse corte a partir de 2015-6 é necessário, pois os dados da API-SICONFI no RREO iniciam-se em 2015, portanto, só é possível anualizar os dados partir do sexto bimestre de 2015.

#### **Municípios de Referência:**

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se o somatório do valor do numerador dos municípios da amostra e o somatório do valor do denominador dos municípios da amostra.

Em paralelo à agregação dos valores no denominador e numerador do indicador é permitida apenas a entrada na razão os municípios que apresente, valores no numerador

e denominador das contas.

Essa seleção de municípios é realizada, pois, a série temporal da média dos municípios de referência objetiva ser parâmetro de comparação com um município em destaque. Assim é oferecido um melhor parâmetro de comparação médio quando considerados apenas municípios com valores no numerador e denominador. Já que a ideia é comparar com aqueles municípios que classificam dispêndios nessa despesa funcional, e ter a noção do esforço de receita alocado nessa atividade nesses entes. Do contrário, ao se forçar a entrada de valores zerados no numerador do indicador isso baixaria o valor médio do indicador que não captaria os esforços dos municípios que executam esses dispêndios nessa despesa funcional.

Em seguida, calcula-se a razão entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período.

#### **Formação e as grandezas das variáveis do indicador, tabelas-35 e 36:**

Como meio de ampliar a noção dos valores e grandezas das variáveis que formam o indicador apresenta-se as tabelas-35 e 36. Nessas tabelas estão disponíveis os valores das variáveis que formam tanto o numerador como o denominador do indicador, em seus montantes nominais bem como em valores per capita. Com isso, antes de uma análise dos resultados do indicador o leitor terá a exata ideia dos montantes das contas e seus respectivos valores por habitante.

## **Análise dos Resultados Encontrados nos gráficos-77 até 80:**

### **Para o corte transversal desenvolvido nos gráficos de barras:**

Tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual, cujos painéis de municípios são apresentados em cortes transversais nos gráficos desenhados em barras, a atenção do leitor deve estar voltada à posição de Uberlândia no rol de municípios. Para facilitar a análise da posição calculou-se a medida de posição da amostra denominada mediana, cujo valor é o do ente que está localizado no meio da amostra. Portanto, adicionado ao fato de que a simples interpretação financeira desse indicador aponta que quanto maior a participação dessas despesas melhor, significa que quanto mais acima da mediana estiver o indicador, melhor é a situação de alocação orçamentária nessa atividade pública do Município quando comparada ao conjunto de municípios das amostras. Essa análise tem como premissa que a grande alocação orçamentária na atividade não coloca em risco o equilíbrio do orçamento como um todo, tampouco prejudica a oferta de serviços nas outras atividades.

### **Para a série temporal desenvolvida nos gráficos de linhas:**

Feita uma análise conjuntural no corte transversal é necessária uma análise estrutural da situação do dispêndio nessa despesa funcional. Para isso, tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual constrói-se séries temporais dos indicadores que se iniciam desde quando estão disponíveis na API do SICONFI conforme a metodologia de cálculo.

Com o intuito de apresentar gráficos mais limpos e facilitar a análise do leitor optou-se por apenas duas séries temporais: a do município de Uberlândia e da média dos municípios da amostra. Assim, quando o comportamento da série de Uberlândia destoar da média dos municípios significa

que há fortes indícios de que fatores internos relacionados à gestão dos negócios públicos do município estejam dirigindo o comportamento da série de Uberlândia. Do contrário, caso o comportamento da série de Uberlândia siga a tendência da média dos municípios existe a possibilidade de fatores externos à gestão dos negócios públicos dos municípios, tais, como nível da atividade econômica, políticas monetárias e fiscais do Governo Federal, jurisprudências dos tribunais de contas, estarem impactando no comportamento na série.

A simples interpretação financeira é de que quanto maior o dispêndio nessa despesa funcional em relação a receita melhor. Isso pode ser traduzido em termos gráficos para: enquanto a série de Uberlândia estiver acima da média dos municípios melhor, pois, o município encontra em uma situação de alocação orçamentária nessa atividade melhor que a média da amostra. Essa análise tem como premissa que a grande alocação orçamentária na atividade não coloca em risco o equilíbrio do orçamento como um todo, tampouco prejudica a oferta de serviços nas outras atividades.

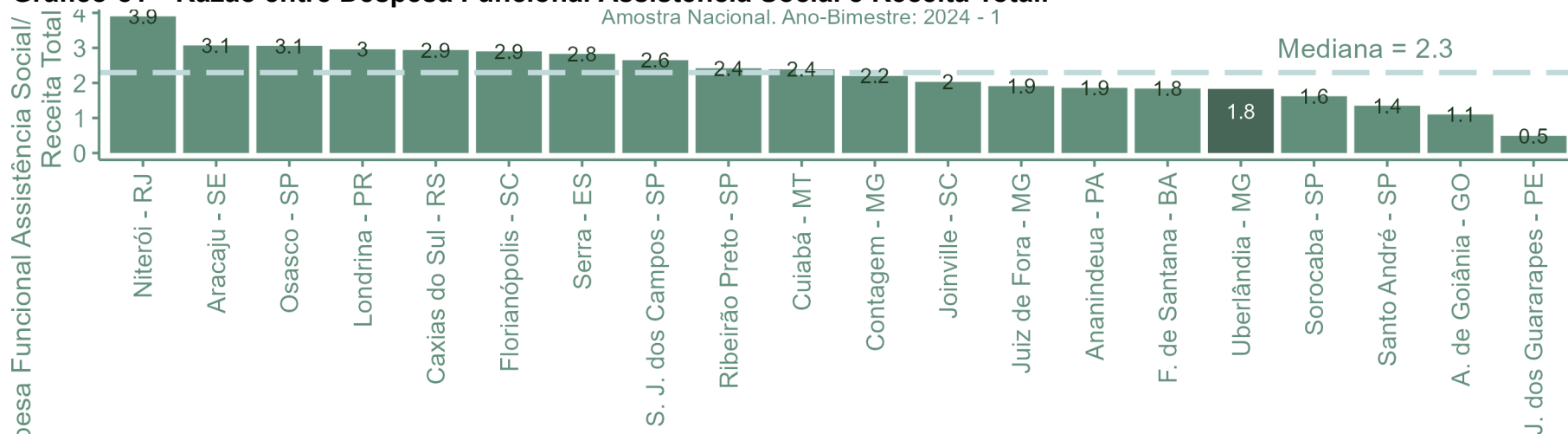
[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

## Despesa Funcional Assistência Social sobre Receita Total

### Métricas do indicador

- Gráficos
- Tabelas
- Descrição do Indicador

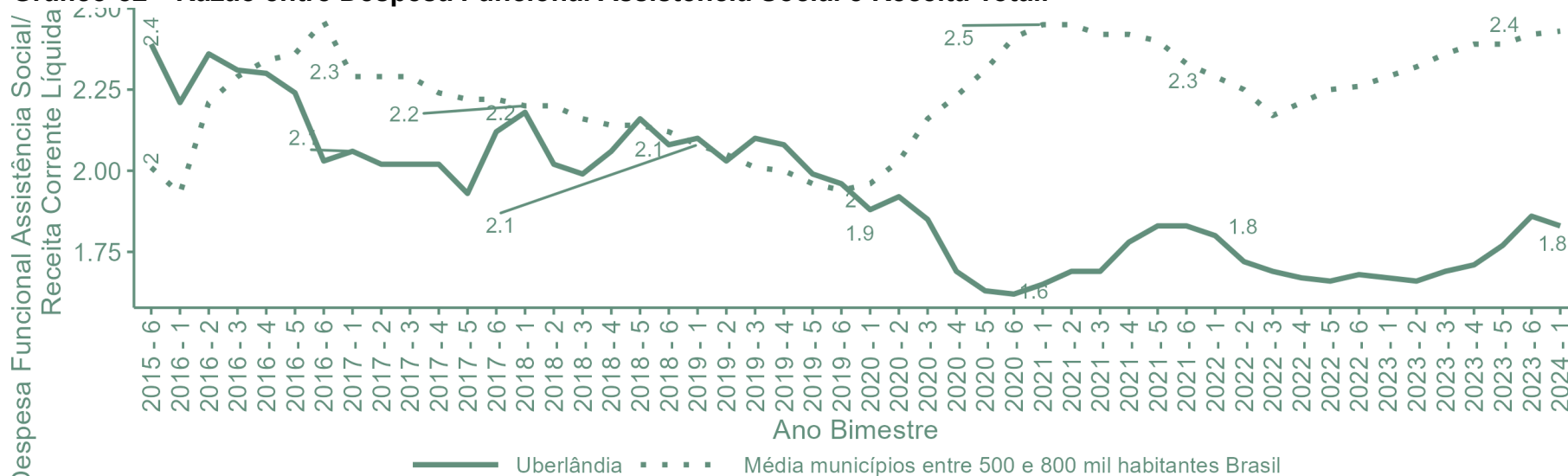
**Gráfico-81 Razão entre Despesa Funcional Assistência Social e Receita Total.**



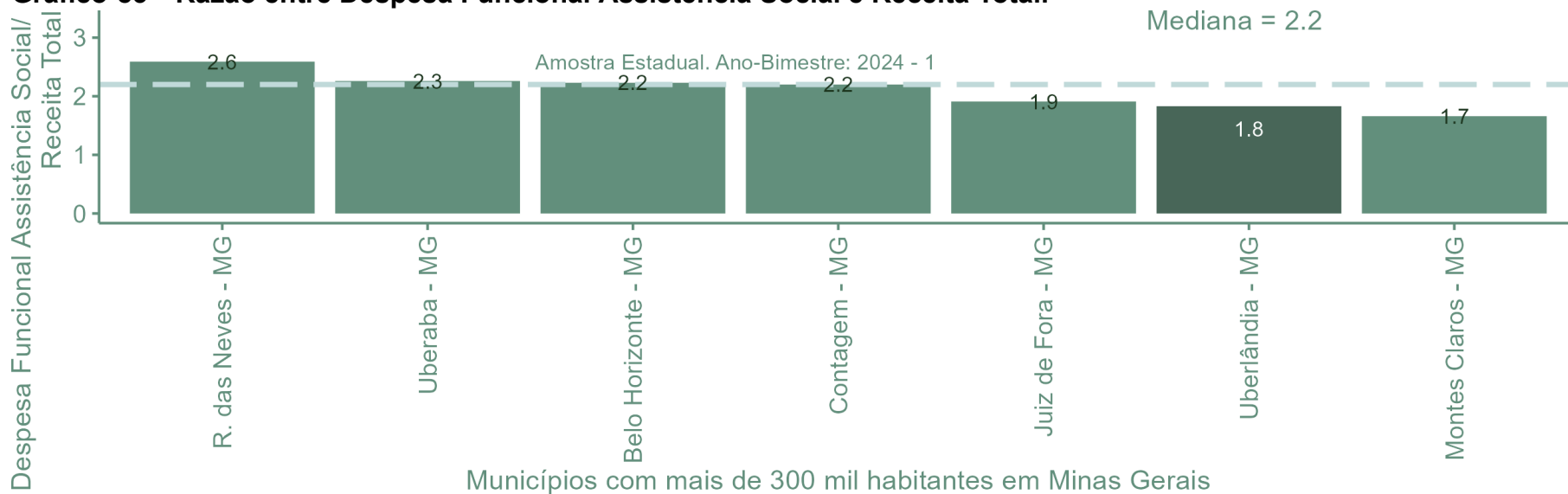
Municípios entre 500 e 800 mil habitantes Brasil

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

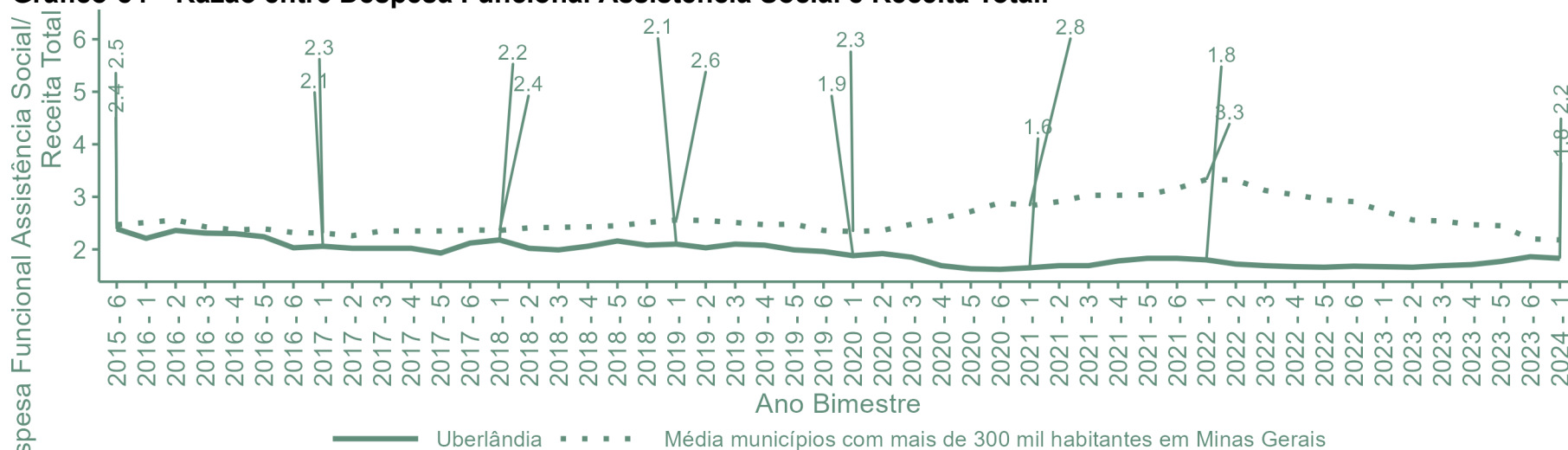
**Gráfico-82 Razão entre Despesa Funcional Assistência Social e Receita Total.**



**Gráfico-83 Razão entre Despesa Funcional Assistência Social e Receita Total.**



**Gráfico-84 Razão entre Despesa Funcional Assistência Social e Receita Total.**



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

**Tabela-37 Despesa Funcional Assistência Social(DFAS) e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2024-1..**

Município	UF	População	DFAS	DFAS per capita	RT	RT per capita	DFAS/RT
Niterói	RJ	523.664	244.788.761	467	6.284.691.552	12.001	3.90
Aracaju	SE	605.309	89.891.322	148	2.924.803.852	4.831	3.07
Osasco	SP	777.048	141.031.738	181	4.614.405.583	5.938	3.06
Londrina	PR	588.125	104.292.614	177	3.525.268.405	5.994	2.96
Caxias do Sul	RS	503.068	95.147.217	189	3.231.298.325	6.423	2.94
Florianópolis	SC	574.200	95.862.725	166	3.302.130.705	5.750	2.90
Serra	ES	546.405	79.859.167	146	2.823.361.715	5.167	2.83
S. J. dos Campos	SP	725.419	114.072.018	157	4.310.318.282	5.941	2.65
Ribeirão Preto	SP	702.739	106.581.179	151	4.399.569.316	6.260	2.42
Cuiabá	MT	694.244	102.111.559	147	4.270.346.737	6.151	2.39
Contagem	MG	615.621	78.707.280	127	3.576.921.475	5.810	2.20
Joinville	SC	617.979	81.344.761	131	4.015.032.252	6.497	2.03
Juiz de Fora	MG	557.777	57.512.475	103	3.011.178.481	5.398	1.91
Ananindeua	PA	515.745	29.640.040	57	1.596.517.378	3.095	1.86
F. de Santana	BA	652.592	35.780.628	54	1.940.400.308	2.973	1.84
Uberlândia	MG	725.536	79.021.783	108	4.315.960.264	5.948	1.83
Sorocaba	SP	738.128	74.896.467	101	4.631.564.010	6.274	1.62
Santo André	SP	776.640	53.727.674	69	3.978.429.694	5.122	1.35
A. de Goiânia	GO	500.760	21.669.099	43	1.964.729.867	3.923	1.10
J. dos Guararapes	PE	653.793	10.512.462	16	2.145.871.099	3.282	0.49

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU



**Tabela-38 Despesa Funcional Assistência Social(DFAS) e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2024-1.**

Município	UF	População	DFAS	DFAS per capita	RT	RT per capita	DFAS/RT
R. das Neves	MG	327.968	25.341.236	77	976.654.794	2.977	2.59
Uberaba	MG	359.090	48.022.508	133	2.124.885.099	5.917	2.26
Belo Horizonte	MG	2.392.678	420.153.049	175	18.809.599.677	7.861	2.23
Contagem	MG	615.621	78.707.280	127	3.576.921.475	5.810	2.20
Juiz de Fora	MG	557.777	57.512.475	103	3.011.178.481	5.398	1.91
Uberlândia	MG	725.536	79.021.783	108	4.315.960.264	5.948	1.83
Montes Claros	MG	436.970	30.265.719	69	1.820.211.377	4.165	1.66

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

## Descrição do Indicador-19:

Esse indicador é calculado a partir da razão entre Despesa Funcional Assistência Social incorrida e a Receita Total realizada, ambas variáveis são fluxo. Assim, divide-se o fluxo da Despesa Funcional Assistência Social incorrida nos últimos 12 meses pelo fluxo do total das receitas realizadas nos últimos 12 meses.

## Interpretação Financeira do Indicador:

A simples interpretação financeira é de quanto maior a participação Despesa Funcional Assistência Social no montante da arrecadação total do município, mais evidente fica a priorização desse município nas ações e programas para o desenvolvimento da Assistência Social. Constroi-se um indicador cujo referencial é a receita total, para que se evidencie o comprometimento e o esforço financeiro do município com Assistência Social em relação à capacidade geral de geração de receita pelo município.

## Localização da Informação na Declaração Contábil e Fiscal do SICONFI:

### Numerador do indicador:

**Declaração:** Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

**Anexo:** 2

**Linha:** 'Assistência Social'.

**Colunas:** 'DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE'

### Denominador do indicador:

**Declaração:** Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

**Anexo:** 1

**Linha:** 'TOTAL DAS RECEITAS (V)=(III+IV)'

**Colunas:** 'RECEITAS REALIZADAS - No Bimestre (b)'

## Algoritmo de Cálculo e Apresentação do Indicador:

**Para o corte transversal apresentado nos gráficos de barras:**

**Município em destaque e municípios de referência:**

Faz-se a seleção das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador. Em paralelo à anualização dos valores no denominador e numerador do indicador é forçada a entrada com valor zero no numerador para os municípios que não apresente valores para a conta mas que tenham valores no denominador. Essa entrada de valores zerados do numerador no algoritmo de cálculo é realizada, pois, o corte transversal apresenta apenas um período em um painel de municípios. Assim, caso no período específico o município não apresente valor na conta do numerador ele será considerado zero no corte transversal permitindo a comparação com os municípios que apresente valores para conta. Em seguida, calcula-se a razão entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período. Escolhe-se o período de análise e ordena-se os dados para construção do gráfico.

Alerta-se ao leitor que esse procedimento de forçar a entrada de numerador com valor zerado no painel de municípios do gráfico de barras subestima o esforço necessário para figurar no meio da amostra de entes que de fato executam essa despesa funcional. Já que valores zerados no conjunto da amostra tem o condão de baixar o valor da mediana. Todavia, optou-se por essa forma de apresentar os dados para manter o painel de municípios o mais homogêneo possível entre os

indicadores desse texto, já que isso enriquece a capacidade comparativa do painel de municípios. Por outro lado, ao leitor que quer ter a noção mais exata do esforço que ente deve fazer para aproximar pelo menos no meio da amostra dos entes que de fato executam essa despesa funcional, informa-se que nas séries temporais a estratégia foi oposta a que se adotou aqui no corte transversal. Ou seja, nas séries temporais calculou-se o valor médio do indicador apenas para os entes com valores no numerador e denominador. Desta forma, nas séries temporais é ofertado ao leitor a grandeza do esforço do ente para figurar próximo à média da amostra.

#### **Para a série temporal apresentada nos gráficos de linhas: Município em destaque:**

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se a razão numerador e denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2015-6, da série temporal sejam inseridos no gráfico. Esse corte a partir de 2015-6 é necessário, pois os dados da API-SICONFI no RREO iniciam-se em 2015, portanto, só é possível anualizar os dados partir do sexto bimestre de 2015.

#### **Municípios de Referência:**

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se o somatório do valor do numerador dos municípios da amostra e o somatório do valor do denominador dos municípios da amostra.

Em paralelo à agregação dos valores no denominador e numerador do indicador é permitida apenas a entrada na razão os municípios que apresente, valores no numerador

e denominador das contas.

Essa seleção de municípios é realizada, pois, a série temporal da média dos municípios de referência objetiva ser parâmetro de comparação com um município em destaque. Assim é oferecido um melhor parâmetro de comparação médio quando considerados apenas municípios com valores no numerador e denominador. Já que a ideia é comparar com aqueles municípios que classificam dispêndios nessa despesa funcional, e ter a noção do esforço de receita alocado nessa atividade nesses entes. Do contrário, ao se forçar a entrada de valores zerados no numerador do indicador isso baixaria o valor médio do indicador que não captaria os esforços dos municípios que executam esses dispêndios nessa despesa funcional.

Em seguida, calcula-se a razão entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período.

#### **Formação e as grandezas das variáveis do indicador, tabelas-37 e 38:**

Como meio de ampliar a noção dos valores e grandezas das variáveis que formam o indicador apresenta-se as tabelas-37 e 38. Nessas tabelas estão disponíveis os valores das variáveis que formam tanto o numerador como o denominador do indicador, em seus montantes nominais bem como em valores per capita. Com isso, antes de uma análise dos resultados do indicador o leitor terá a exata ideia dos montantes das contas e seus respectivos valores por habitante.

## **Análise dos Resultados Encontrados nos gráficos-81 até 84:**

### **Para o corte transversal desenvolvido nos gráficos de barras:**

Tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual, cujos painéis de municípios são apresentados em cortes transversais nos gráficos desenhados em barras, a atenção do leitor deve estar voltada à posição de Uberlândia no rol de municípios. Para facilitar a análise da posição calculou-se a medida de posição da amostra denominada mediana, cujo valor é o do ente que está localizado no meio da amostra. Portanto, adicionado ao fato de que a simples interpretação financeira desse indicador aponta que quanto maior a participação dessas despesas melhor, significa que quanto mais acima da mediana estiver o indicador, melhor é a situação de alocação orçamentária nessa atividade pública do Município quando comparada ao conjunto de municípios das amostras. Essa análise tem como premissa que a grande alocação orçamentária na atividade não coloca em risco o equilíbrio do orçamento como um todo, tampouco prejudica a oferta de serviços nas outras atividades.

### **Para a série temporal desenvolvida nos gráficos de linhas:**

Feita uma análise conjuntural no corte transversal é necessária uma análise estrutural da situação do dispêndio nessa despesa funcional. Para isso, tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual constrói-se séries temporais dos indicadores que se iniciam desde quando estão disponíveis na API do SICONFI conforme a metodologia de cálculo.

Com o intuito de apresentar gráficos mais limpos e facilitar a análise do leitor optou-se por apenas duas séries temporais: a do município de Uberlândia e da média dos municípios da amostra. Assim, quando o comportamento da série de Uberlândia destoar da média dos municípios significa

que há fortes indícios de que fatores internos relacionados à gestão dos negócios públicos do município estejam dirigindo o comportamento da série de Uberlândia. Do contrário, caso o comportamento da série de Uberlândia siga a tendência da média dos municípios existe a possibilidade de fatores externos à gestão dos negócios públicos dos municípios, tais, como nível da atividade econômica, políticas monetárias e fiscais do Governo Federal, jurisprudências dos tribunais de contas, estarem impactando no comportamento na série.

A simples interpretação financeira é de que quanto maior o dispêndio nessa despesa funcional em relação a receita melhor. Isso pode ser traduzido em termos gráficos para: enquanto a série de Uberlândia estiver acima da média dos municípios melhor, pois, o município encontra em uma situação de alocação orçamentária nessa atividade melhor que a média da amostra. Essa análise tem como premissa que a grande alocação orçamentária na atividade não coloca em risco o equilíbrio do orçamento como um todo, tampouco prejudica a oferta de serviços nas outras atividades.

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

## Despesa Funcional Habitação sobre Receita Total

### Métricas do indicador

- Gráficos
- Tabelas
- Descrição do Indicador

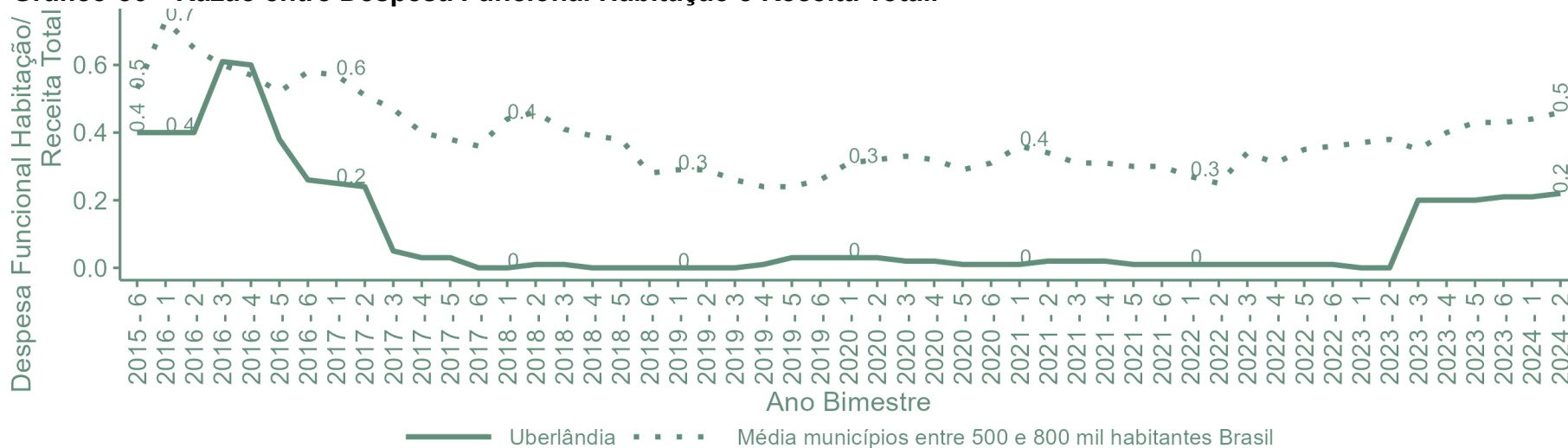
### Gráfico-85 Razão entre Despesa Funcional Habitação e Receita Total.



Municípios entre 500 e 800 mil habitantes Brasil

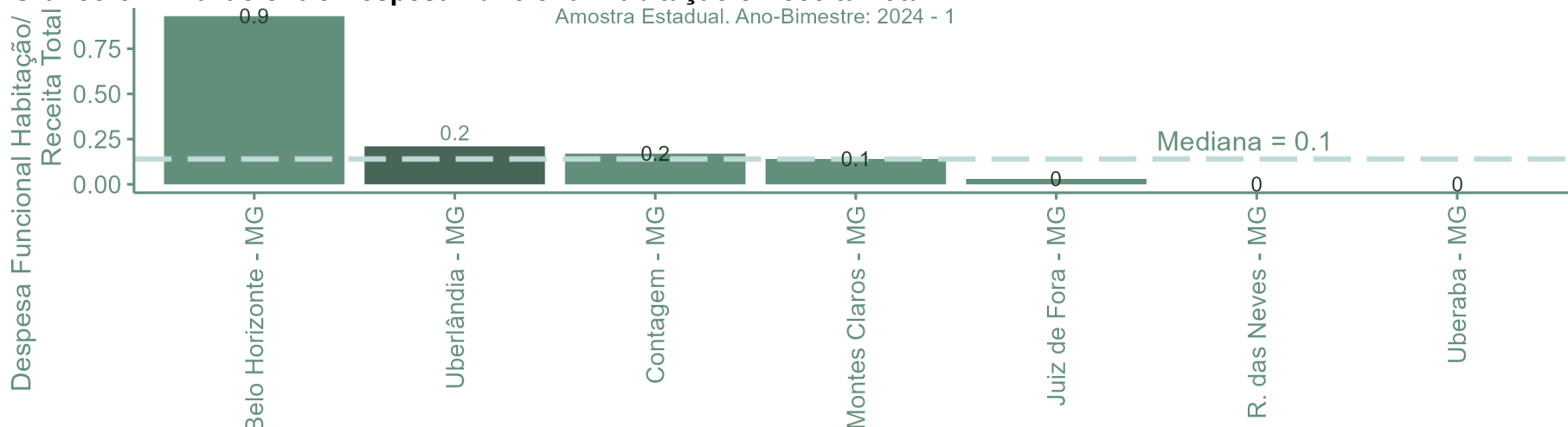
Fonte: API - RGF/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

### Gráfico-86 Razão entre Despesa Funcional Habitação e Receita Total.



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

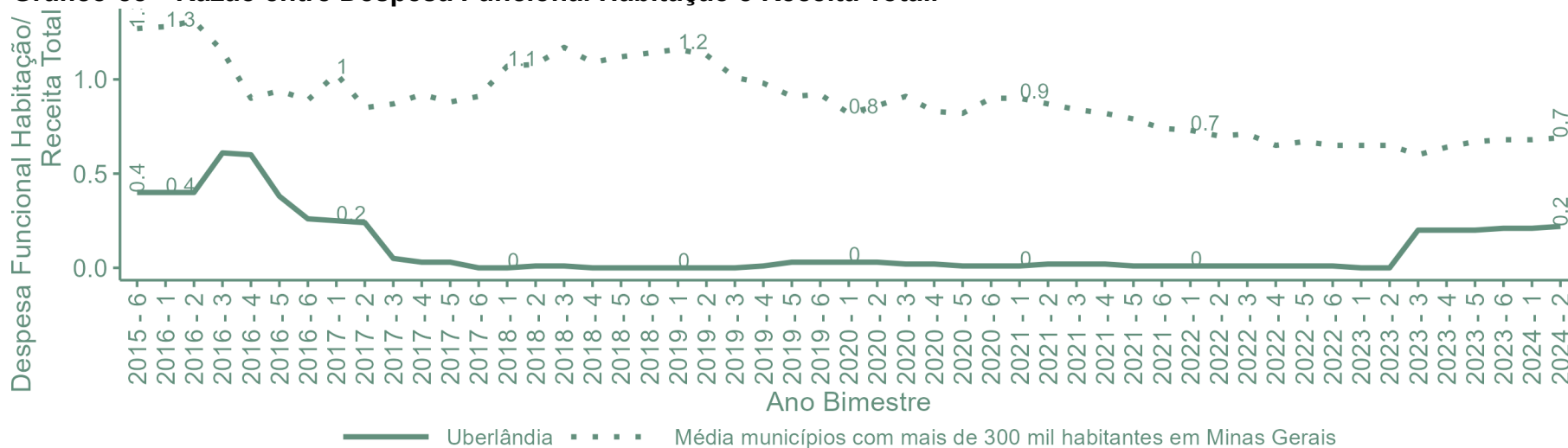
**Gráfico-87 Razão entre Despesa Funcional Habitação e Receita Total.**



Municípios com mais de 300 mil habitantes em Minas Gerais

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

**Gráfico-88 Razão entre Despesa Funcional Habitação e Receita Total.**



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

**Tabela-39 Despesa Funcional Habitação(DFH) e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2024-1.**

Município	UF	População	DFH	DFH per capita	RT	RT per capita	DFH/RT
Aracaju	SE	605.309	64.817.949	107	2.924.803.852	4.831	2.22
Osasco	SP	777.048	85.594.520	110	4.614.405.583	5.938	1.85
Ananindeua	PA	515.745	7.805.006	15	1.596.517.378	3.095	0.49
Caxias do Sul	RS	503.068	13.849.727	27	3.231.298.325	6.423	0.43
Cuiabá	MT	694.244	12.217.431	17	4.270.346.737	6.151	0.29
Uberlândia	MG	725.536	9.145.072	12	4.315.960.264	5.948	0.21
Joinville	SC	617.979	7.611.268	12	4.015.032.252	6.497	0.19
Contagem	MG	615.621	6.028.007	9	3.576.921.475	5.810	0.17
Londrina	PR	588.125	5.193.323	8	3.525.268.405	5.994	0.15
Serra	ES	546.405	4.127.616	7	2.823.361.715	5.167	0.15
Sorocaba	SP	738.128	5.438.150	7	4.631.564.010	6.274	0.12
Niterói	RJ	523.664	3.484.810	6	6.284.691.552	12.001	0.06
Juiz de Fora	MG	557.777	915.280	1	3.011.178.481	5.398	0.03
Florianópolis	SC	574.200	647.130	1	3.302.130.705	5.750	0.02
F. de Santana	BA	652.592	119.338	0	1.940.400.308	2.973	0.01
A. de Goiânia	GO	NA	NA	NA	1.964.729.867	NA	0.00
J. dos Guararapes	PE	NA	NA	NA	2.145.871.099	NA	0.00
Ribeirão Preto	SP	NA	NA	NA	4.399.569.316	NA	0.00
Santo André	SP	NA	NA	NA	3.978.429.694	NA	0.00
S. J. dos Campos	SP	NA	NA	NA	4.310.318.282	NA	0.00

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU



**Tabela-40 Despesa Funcional Habitação(DFH) e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2024-1.**

Município	UF	População	DFH	DFH per capita	RT	RT per capita	DFH/RT
Belo Horizonte	MG	2.392.678	175.093.238	73	18.809.599.677	7.861	0.93
Uberlândia	MG	725.536	9.145.072	12	4.315.960.264	5.948	0.21
Contagem	MG	615.621	6.028.007	9	3.576.921.475	5.810	0.17
Montes Claros	MG	436.970	2.586.161	5	1.820.211.377	4.165	0.14
Juiz de Fora	MG	557.777	915.280	1	3.011.178.481	5.398	0.03
R. das Neves	MG	NA	NA	NA	976.654.794	NA	0.00
Uberaba	MG	NA	NA	NA	2.124.885.099	NA	0.00

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

## Descrição do Indicador-20:

Esse indicador é calculado a partir da razão entre Despesa Funcional Habitação incorrida e a Receita Total realizada, ambas variáveis são fluxo. Assim, divide-se o fluxo da Despesa Funcional Habitação incorrida nos últimos 12 meses pelo fluxo do total das receitas realizadas nos últimos 12 meses.

## Interpretação Financeira do Indicador:

A simples interpretação financeira é de quanto maior a participação Despesa Funcional Habitação no montante da arrecadação total do município, mais evidente fica a priorização desse município nas ações e programas para o desenvolvimento da Habitação. Constroi-se um indicador cujo referencial é a receita total, para que se evidencie o comprometimento e o esforço financeiro do município com Habitação em relação à capacidade geral de geração de receita pelo município.

## Localização da Informação na Declaração Contábil e Fiscal do SICONFI:

### Numerador do indicador:

**Declaração:** Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

**Anexo:** 2

**Linha:** 'Trabalho'.

**Colunas:** 'DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE'

### Denominador do indicador:

**Declaração:** Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

**Anexo:** 1

**Linha:** 'TOTAL DAS RECEITAS (V)=(III+IV)'

**Colunas:** 'RECEITAS REALIZADAS - No Bimestre (b)'

## Algoritmo de Cálculo e Apresentação do Indicador:

**Para o corte transversal apresentado nos gráficos de barras:**

**Município em destaque e municípios de referência:**

Faz-se a seleção das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador. Em paralelo à anualização dos valores no denominador e numerador do indicador é forçada a entrada com valor zero no numerador para os municípios que não apresente valores para a conta mas que tenham valores no denominador. Essa entrada de valores zerados do numerador no algoritmo de cálculo é realizada, pois, o corte transversal apresenta apenas um período em um painel de municípios. Assim, caso no período específico o município não apresente valor na conta do numerador ele será considerado zero no corte transversal permitindo a comparação com os municípios que apresente valores para conta. Em seguida, calcula-se a razão entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período. Escolhe-se o período de análise e ordena-se os dados para construção do gráfico.

Alerta-se ao leitor que esse procedimento de forçar a entrada de numerador com valor zerado no painel de municípios do gráfico de barras subestima o esforço necessário para figurar no meio da amostra de entes que de fato executam essa despesa funcional. Já que valores zerados no conjunto da amostra tem o condão de baixar o valor da mediana. Todavia, optou-se por essa forma de apresentar os dados para manter o painel de municípios o mais homogêneo possível entre os

indicadores desse texto, já que isso enriquece a capacidade comparativa do painel de municípios. Por outro lado, ao leitor que quer ter a noção mais exata do esforço que ente deve fazer para aproximar pelo menos no meio da amostra dos entes que de fato executam essa despesa funcional, informa-se que nas séries temporais a estratégia foi oposta a que se adotou aqui no corte transversal. Ou seja, nas séries temporais calculou-se o valor médio do indicador apenas para os entes com valores no numerador e denominador. Desta forma, nas séries temporais é ofertado ao leitor a grandeza do esforço do ente para figurar próximo à média da amostra.

#### **Para a série temporal apresentada nos gráficos de linhas: Município em destaque:**

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se a razão numerador e denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2015-6, da série temporal sejam inseridos no gráfico. Esse corte a partir de 2015-6 é necessário, pois os dados da API-SICONFI no RREO iniciam-se em 2015, portanto, só é possível anualizar os dados partir do sexto bimestre de 2015.

#### **Municípios de Referência:**

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se o somatório do valor do numerador dos municípios da amostra e o somatório do valor do denominador dos municípios da amostra.

Em paralelo à agregação dos valores no denominador e numerador do indicador é permitida apenas a entrada na razão os municípios que apresente, valores no numerador

e denominador das contas.

Essa seleção de municípios é realizada, pois, a série temporal da média dos municípios de referência objetiva ser parâmetro de comparação com um município em destaque. Assim é oferecido um melhor parâmetro de comparação médio quando considerados apenas municípios com valores no numerador e denominador. Já que a ideia é comparar com aqueles municípios que classificam dispêndios nessa despesa funcional, e ter a noção do esforço de receita alocado nessa atividade nesses entes. Do contrário, ao se forçar a entrada de valores zerados no numerador do indicador isso baixaria o valor médio do indicador que não captaria os esforços dos municípios que executam esses dispêndios nessa despesa funcional.

Em seguida, calcula-se a razão entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período.

#### **Formação e as grandezas das variáveis do indicador, tabelas-39 e 40:**

Como meio de ampliar a noção dos valores e grandezas das variáveis que formam o indicador apresenta-se as tabelas-39 e 40. Nessas tabelas estão disponíveis os valores das variáveis que formam tanto o numerador como o denominador do indicador, em seus montantes nominais bem como em valores per capita. Com isso, antes de uma análise dos resultados do indicador o leitor terá a exata ideia dos montantes das contas e seus respectivos valores por habitante.

## **Análise dos Resultados Encontrados nos gráficos-85 até 88:**

### **Para o corte transversal desenvolvido nos gráficos de barras:**

Tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual, cujos painéis de municípios são apresentados em cortes transversais nos gráficos desenhados em barras, a atenção do leitor deve estar voltada à posição de Uberlândia no rol de municípios. Para facilitar a análise da posição calculou-se a medida de posição da amostra denominada mediana, cujo valor é o do ente que está localizado no meio da amostra. Portanto, adicionado ao fato de que a simples interpretação financeira desse indicador aponta que quanto maior a participação dessas despesas melhor, significa que quanto mais acima da mediana estiver o indicador, melhor é a situação de alocação orçamentária nessa atividade pública do Município quando comparada ao conjunto de municípios das amostras. Essa análise tem como premissa que a grande alocação orçamentária na atividade não coloca em risco o equilíbrio do orçamento como um todo, tampouco prejudica a oferta de serviços nas outras atividades.

### **Para a série temporal desenvolvida nos gráficos de linhas:**

Feita uma análise conjuntural no corte transversal é necessária uma análise estrutural da situação do dispêndio nessa despesa funcional. Para isso, tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual constrói-se séries temporais dos indicadores que se iniciam desde quando estão disponíveis na API do SICONFI conforme a metodologia de cálculo.

Com o intuito de apresentar gráficos mais limpos e facilitar a análise do leitor optou-se por apenas duas séries temporais: a do município de Uberlândia e da média dos municípios da amostra. Assim, quando o comportamento da série de Uberlândia destoar da média dos municípios significa

que há fortes indícios de que fatores internos relacionados à gestão dos negócios públicos do município estejam dirigindo o comportamento da série de Uberlândia. Do contrário, caso o comportamento da série de Uberlândia siga a tendência da média dos municípios existe a possibilidade de fatores externos à gestão dos negócios públicos dos municípios, tais, como nível da atividade econômica, políticas monetárias e fiscais do Governo Federal, jurisprudências dos tribunais de contas, estarem impactando no comportamento na série.

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

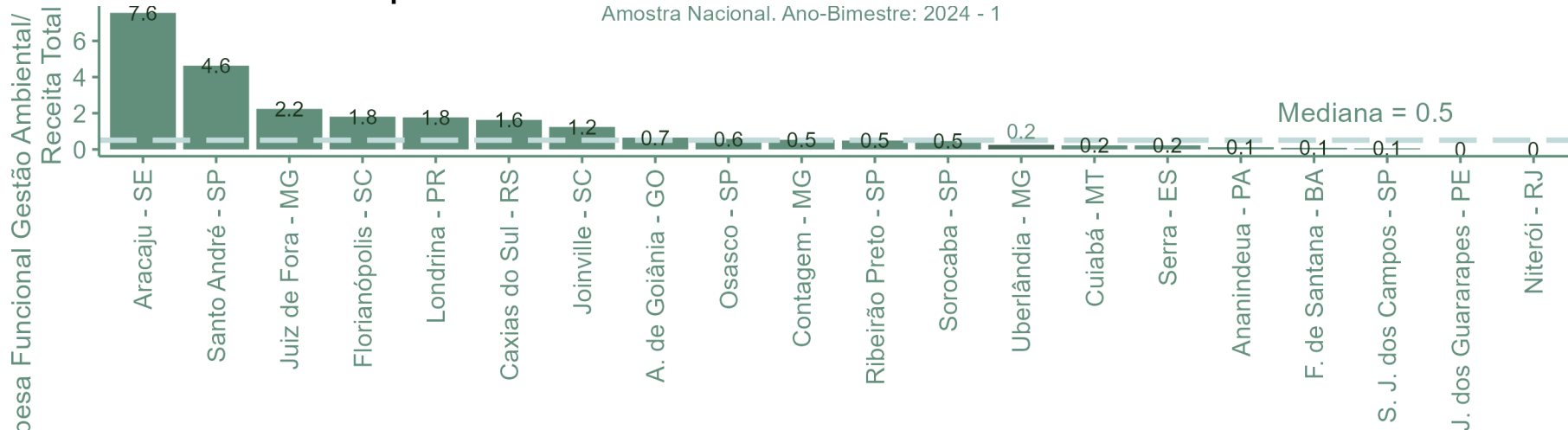
## Despesa Funcional Gestão Ambiental sobre Receita Total

### Métricas do indicador

- Gráficos
- Tabelas
- Descrição do Indicador

### Gráfico-89 Razão entre Despesa Funcional Gestão Ambiental e Receita Total.

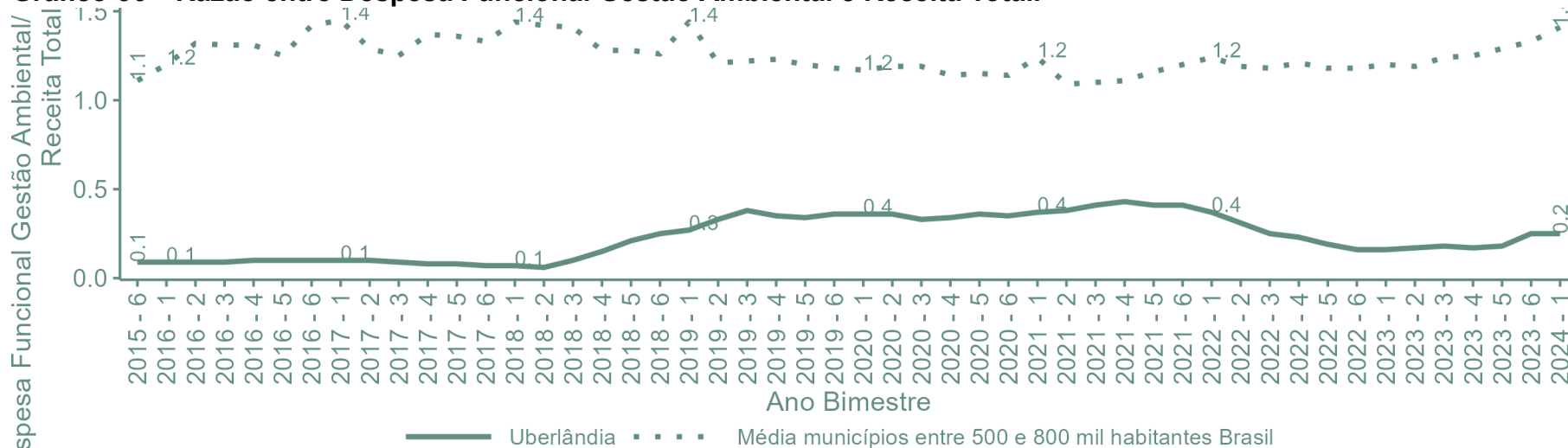
Amostra Nacional. Ano-Bimestre: 2024 - 1



Municípios entre 500 e 800 mil habitantes Brasil

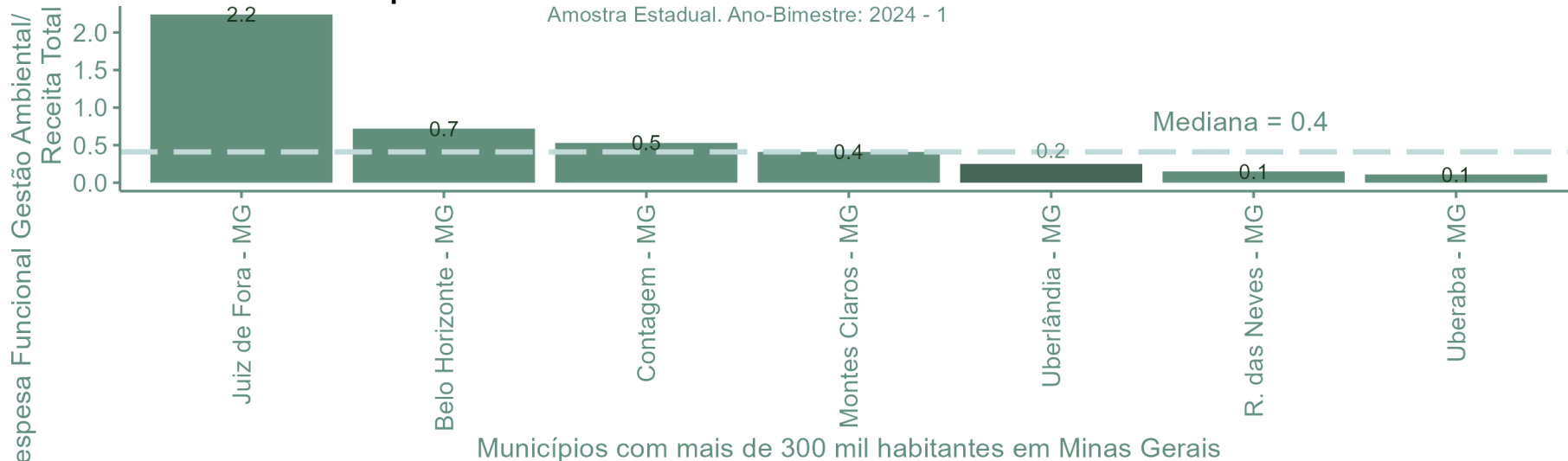
Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

### Gráfico-90 Razão entre Despesa Funcional Gestão Ambiental e Receita Total.



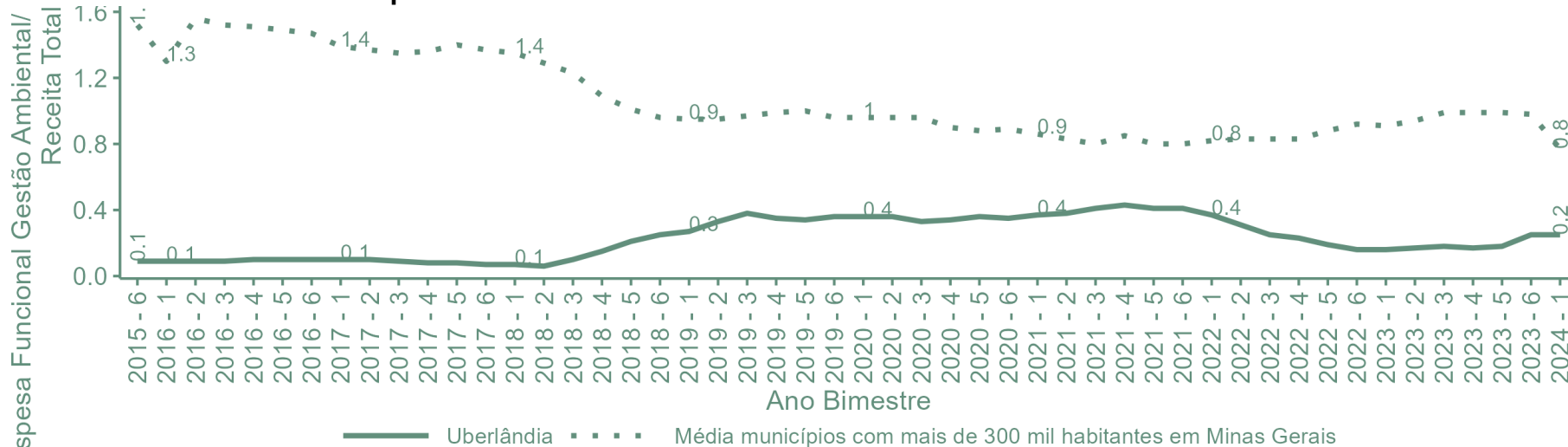
Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

**Gráfico-91 Razão entre Despesa Funcional Gestão Ambiental e Receita Total.**



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

**Gráfico-92 Razão entre Despesa Funcional Gestão Ambiental e Receita Total.**



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

**Tabela-41 Despesa Funcional Gestão Ambiental(DFGA) e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2024-1.**

Município	UF	População	DFGA	DFGA per capita	RT	RT per capita	DFGA/RT
Aracaju	SE	605.309	220.894.856	364	2.924.803.852	4.831	7.55
Santo André	SP	776.640	184.207.071	237	3.978.429.694	5.122	4.63
Juiz de Fora	MG	557.777	67.403.284	120	3.011.178.481	5.398	2.24
Florianópolis	SC	574.200	59.906.207	104	3.302.130.705	5.750	1.81
Londrina	PR	588.125	62.460.898	106	3.525.268.405	5.994	1.77
Caxias do Sul	RS	503.068	52.569.575	104	3.231.298.325	6.423	1.63
Joinville	SC	617.979	49.927.113	80	4.015.032.252	6.497	1.24
A. de Goiânia	GO	500.760	12.823.554	25	1.964.729.867	3.923	0.65
Osasco	SP	777.048	26.631.667	34	4.614.405.583	5.938	0.58
Contagem	MG	615.621	19.118.612	31	3.576.921.475	5.810	0.53
Ribeirão Preto	SP	702.739	21.747.456	30	4.399.569.316	6.260	0.49
Sorocaba	SP	738.128	21.163.444	28	4.631.564.010	6.274	0.46
Uberlândia	MG	725.536	10.699.090	14	4.315.960.264	5.948	0.25
Cuiabá	MT	694.244	9.535.975	13	4.270.346.737	6.151	0.22
Serra	ES	546.405	6.087.473	11	2.823.361.715	5.167	0.22
Ananindeua	PA	515.745	1.841.587	3	1.596.517.378	3.095	0.12
F. de Santana	BA	652.592	1.834.453	2	1.940.400.308	2.973	0.09
S. J. dos Campos	SP	725.419	2.730.085	3	4.310.318.282	5.941	0.06
J. dos Guararapes	PE	NA	NA	NA	2.145.871.099	NA	0.00
Niterói	RJ	NA	NA	NA	6.284.691.552	NA	0.00

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU



**Tabela-42 Despesa Funcional Gestão Ambiental(DFGA) e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2024-1.**

Município	UF	População	DFGA	DFGA per capita	RT	RT per capita	DFGA/RT
Juiz de Fora	MG	557.777	67.403.284	120	3.011.178.481	5.398	2.24
Belo Horizonte	MG	2.392.678	136.025.406	56	18.809.599.677	7.861	0.72
Contagem	MG	615.621	19.118.612	31	3.576.921.475	5.810	0.53
Montes Claros	MG	436.970	7.466.277	17	1.820.211.377	4.165	0.41
Uberlândia	MG	725.536	10.699.090	14	4.315.960.264	5.948	0.25
R. das Neves	MG	327.968	1.503.367	4	976.654.794	2.977	0.15
Uberaba	MG	359.090	2.402.072	6	2.124.885.099	5.917	0.11

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

## Descrição do Indicador-21:

Esse indicador é calculado a partir da razão entre Despesa Funcional Gestão Ambiental incorrida e a Receita Total realizada, ambas variáveis são fluxo. Assim, divide-se o fluxo da Despesa Funcional Gestão Ambiental incorrida nos últimos 12 meses pelo fluxo do total das receitas realizadas nos últimos 12 meses.

## Interpretação Financeira do Indicador:

A simples interpretação financeira é de quanto maior a participação Despesa Funcional Gestão Ambiental no montante da arrecadação total do município, mais evidente fica a priorização desse município nas ações e programas para o desenvolvimento da preservação ambiental. Constroi-se um indicador cujo referencial é a receita total, para que se evidencie o comprometimento e o esforço financeiro do município com o meio ambiente em relação à capacidade geral de geração de receita pelo município.

## Localização da Informação na Declaração Contábil e Fiscal do SICONFI:

### Numerador do indicador:

**Declaração:** Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

**Anexo:** 2

**Linha:** 'Gestão Ambiental'.

**Colunas:** 'DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE'

### Denominador do indicador:

**Declaração:** Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

**Anexo:** 1

**Linha:** 'TOTAL DAS RECEITAS (V)=(III+IV)'

**Colunas:** 'RECEITAS REALIZADAS - No Bimestre (b)'

## Algoritmo de Cálculo e Apresentação do Indicador:

**Para o corte transversal apresentado nos gráficos de barras:**

**Município em destaque e municípios de referência:**

Faz-se a seleção das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador. Em paralelo à anualização dos valores no denominador e numerador do indicador é forçada a entrada com valor zero no numerador para os municípios que não apresente valores para a conta mas que tenham valores no denominador. Essa entrada de valores zerados do numerador no algoritmo de cálculo é realizada, pois, o corte transversal apresenta apenas um período em um painel de municípios. Assim, caso no período específico o município não apresente valor na conta do numerador ele será considerado zero no corte transversal permitindo a comparação com os municípios que apresente valores para conta. Em seguida, calcula-se a razão entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período. Escolhe-se o período de análise e ordena-se os dados para construção do gráfico.

Alerta-se ao leitor que esse procedimento de forçar a entrada de numerador com valor zerado no painel de municípios do gráfico de barras subestima o esforço necessário para figurar no meio da amostra de entes que de fato executam essa despesa funcional. Já que valores zerados no conjunto da amostra tem o condão de baixar o valor da mediana. Todavia, optou-se por essa forma de apresentar os dados para manter o painel de municípios o mais homogêneo possível entre os

indicadores desse texto, já que isso enriquece a capacidade comparativa do painel de municípios. Por outro lado, ao leitor que quer ter a noção mais exata do esforço que ente deve fazer para aproximar pelo menos no meio da amostra dos entes que de fato executam essa despesa funcional, informa-se que nas séries temporais a estratégia foi oposta a que se adotou aqui no corte transversal. Ou seja, nas séries temporais calculou-se o valor médio do indicador apenas para os entes com valores no numerador e denominador. Desta forma, nas séries temporais é ofertado ao leitor a grandeza do esforço do ente para figurar próximo à média da amostra.

#### **Para a série temporal apresentada nos gráficos de linhas: Município em destaque:**

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se a razão numerador e denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2015-6, da série temporal sejam inseridos no gráfico. Esse corte a partir de 2015-6 é necessário, pois os dados da API-SICONFI no RREO iniciam-se em 2015, portanto, só é possível anualizar os dados partir do sexto bimestre de 2015.

#### **Municípios de Referência:**

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se o somatório do valor do numerador dos municípios da amostra e o somatório do valor do denominador dos municípios da amostra.

Em paralelo à agregação dos valores no denominador e numerador do indicador é permitida apenas a entrada na razão os municípios que apresente, valores no numerador

e denominador das contas.

Essa seleção de municípios é realizada, pois, a série temporal da média dos municípios de referência objetiva ser parâmetro de comparação com um município em destaque. Assim é oferecido um melhor parâmetro de comparação médio quando considerados apenas municípios com valores no numerador e denominador. Já que a ideia é comparar com aqueles municípios que classificam dispêndios nessa despesa funcional, e ter a noção do esforço de receita alocado nessa atividade nesses entes. Do contrário, ao se forçar a entrada de valores zerados no numerador do indicador isso baixaria o valor médio do indicador que não captaria os esforços dos municípios que executam esses dispêndios nessa despesa funcional.

Em seguida, calcula-se a razão entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período.

#### **Formação e as grandezas das variáveis do indicador, tabelas-41 e 42:**

Como meio de ampliar a noção dos valores e grandezas das variáveis que formam o indicador apresenta-se as tabelas-41 e 42. Nessas tabelas estão disponíveis os valores das variáveis que formam tanto o numerador como o denominador do indicador, em seus montantes nominais bem como em valores per capita. Com isso, antes de uma análise dos resultados do indicador o leitor terá a exata ideia dos montantes das contas e seus respectivos valores por habitante.

## **Análise dos Resultados Encontrados nos gráficos-89 até 92:**

### **Para o corte transversal desenvolvido nos gráficos de barras:**

Tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual, cujos painéis de municípios são apresentados em cortes transversais nos gráficos desenhados em barras, a atenção do leitor deve estar voltada à posição de Uberlândia no rol de municípios. Para facilitar a análise da posição calculou-se a medida de posição da amostra denominada mediana, cujo valor é o do ente que está localizado no meio da amostra. Portanto, adicionado ao fato de que a simples interpretação financeira desse indicador aponta que quanto maior a participação dessas despesas melhor, significa que quanto mais acima da mediana estiver o indicador, melhor é a situação de alocação orçamentária nessa atividade pública do Município quando comparada ao conjunto de municípios das amostras. Essa análise tem como premissa que a grande alocação orçamentária na atividade não coloca em risco o equilíbrio do orçamento como um todo, tampouco prejudica a oferta de serviços nas outras atividades.

### **Para a série temporal desenvolvida nos gráficos de linhas:**

Feita uma análise conjuntural no corte transversal é necessária uma análise estrutural da situação do dispêndio nessa despesa funcional. Para isso, tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual constrói-se séries temporais dos indicadores que se iniciam desde quando estão disponíveis na API do SICONFI conforme a metodologia de cálculo.

Com o intuito de apresentar gráficos mais limpos e facilitar a análise do leitor optou-se por apenas duas séries temporais: a do município de Uberlândia e da média dos municípios da amostra. Assim, quando o comportamento da série de Uberlândia destoar da média dos municípios significa

que há fortes indícios de que fatores internos relacionados à gestão dos negócios públicos do município estejam dirigindo o comportamento da série de Uberlândia. Do contrário, caso o comportamento da série de Uberlândia siga a tendência da média dos municípios existe a possibilidade de fatores externos à gestão dos negócios públicos dos municípios, tais, como nível da atividade econômica, políticas monetárias e fiscais do Governo Federal, jurisprudências dos tribunais de contas, estarem impactando no comportamento na série.

A simples interpretação financeira é de que quanto maior o dispêndio nessa despesa funcional em relação a receita melhor. Isso pode ser traduzido em termos gráficos para: enquanto a série de Uberlândia estiver acima da média dos municípios melhor, pois, o município encontra em uma situação de alocação orçamentária nessa atividade melhor que a média da amostra. Essa análise tem como premissa que a grande alocação orçamentária na atividade não coloca em risco o equilíbrio do orçamento como um todo, tampouco prejudica a oferta de serviços nas outras atividades.

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

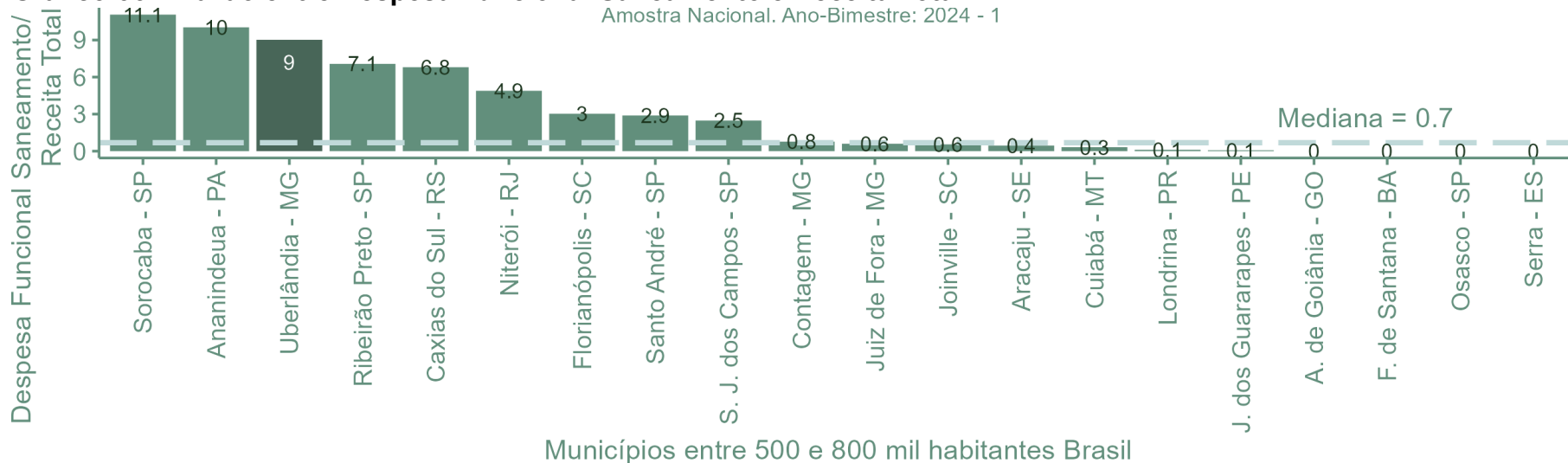
## Despesa Funcional Saneamento sobre Receita Total

### Métricas do indicador

- Gráficos
- Tabelas
- Descrição do Indicador

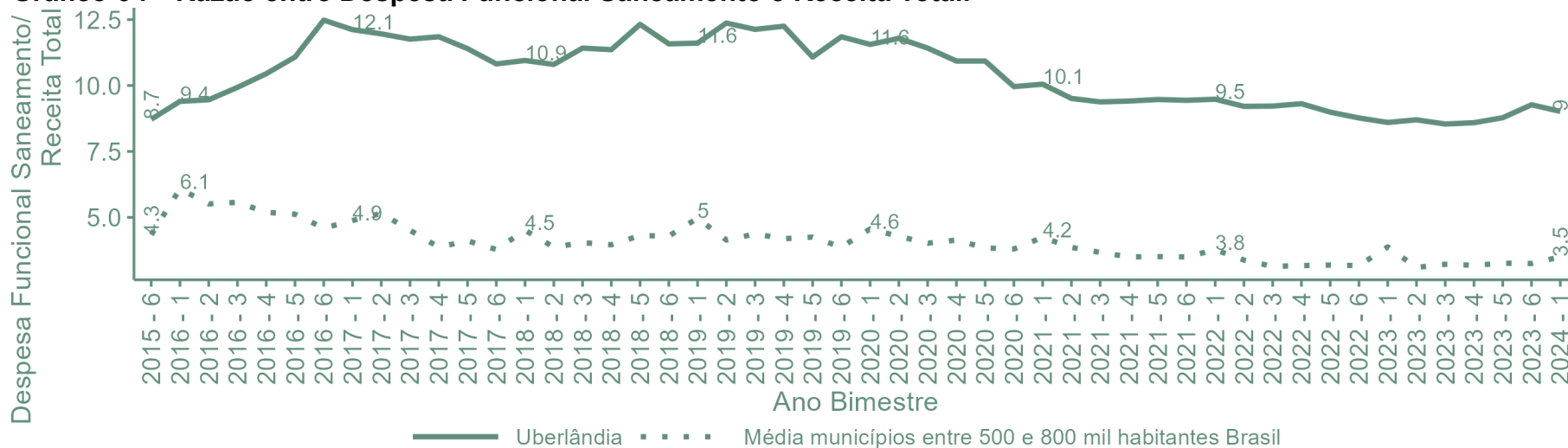
### Gráfico-93 Razão entre Despesa Funcional Saneamento e Receita Total.

Amostra Nacional. Ano-Bimestre: 2024 - 1



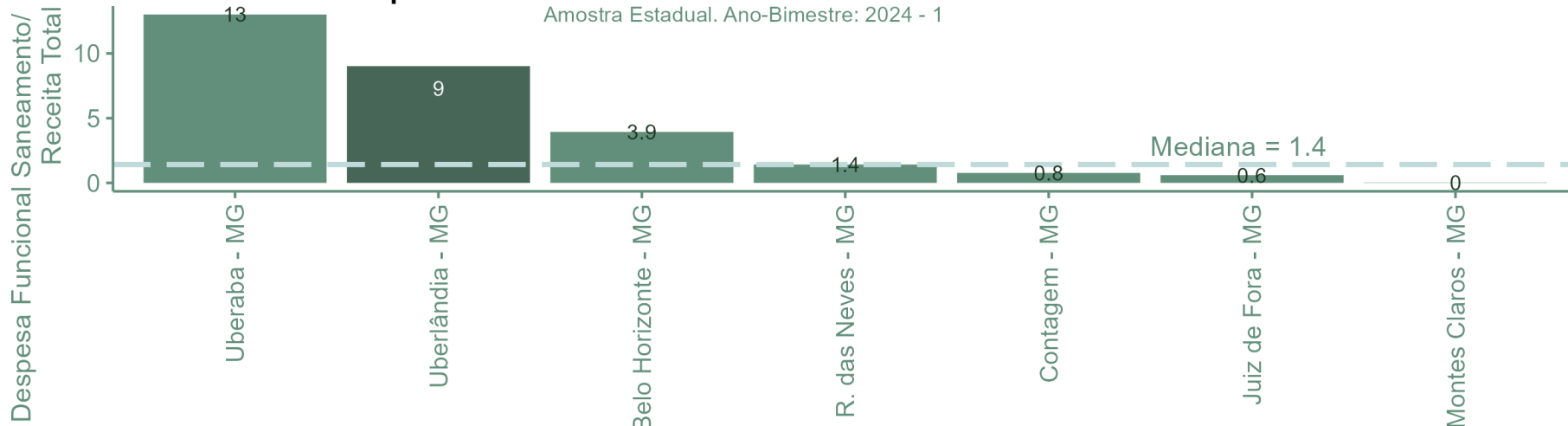
Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

### Gráfico-94 Razão entre Despesa Funcional Saneamento e Receita Total.



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

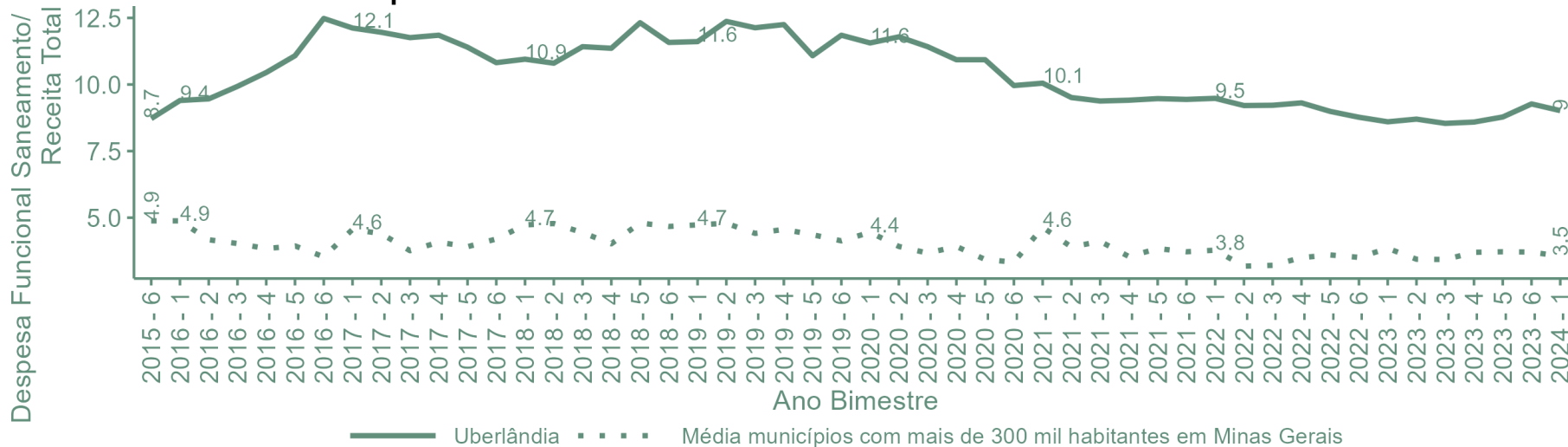
### Gráfico-95 Razão entre Despesa Funcional Saneamento e Receita Total.



Municípios com mais de 300 mil habitantes em Minas Gerais

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

### Gráfico-96 Razão entre Despesa Funcional Saneamento e Receita Total.



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

**Tabela-43 Despesa Funcional Saneamento(DFSN) e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2024-1.**

Município	UF	População	DFSN	DFSN per capita	RT	RT per capita	DFSN/RT
Sorocaba	SP	738.128	512.204.661	693	4.631.564.010	6.274	11.06
Ananindeua	PA	515.745	160.107.789	310	1.596.517.378	3.095	10.03
Uberlândia	MG	725.536	389.422.472	536	4.315.960.264	5.948	9.02
Ribeirão Preto	SP	702.739	311.193.633	442	4.399.569.316	6.260	7.07
Caxias do Sul	RS	503.068	219.613.681	436	3.231.298.325	6.423	6.80
Niterói	RJ	523.664	307.310.986	586	6.284.691.552	12.001	4.89
Florianópolis	SC	574.200	100.045.248	174	3.302.130.705	5.750	3.03
Santo André	SP	776.640	114.803.608	147	3.978.429.694	5.122	2.89
S. J. dos Campos	SP	725.419	107.056.209	147	4.310.318.282	5.941	2.48
Contagem	MG	615.621	27.538.926	44	3.576.921.475	5.810	0.77
Juiz de Fora	MG	557.777	18.158.615	32	3.011.178.481	5.398	0.60
Joinville	SC	617.979	22.131.990	35	4.015.032.252	6.497	0.55
Aracaju	SE	605.309	13.057.860	21	2.924.803.852	4.831	0.45
Cuiabá	MT	694.244	13.532.831	19	4.270.346.737	6.151	0.32
Londrina	PR	588.125	3.903.682	6	3.525.268.405	5.994	0.11
J. dos Guararapes	PE	653.793	1.548.419	2	2.145.871.099	3.282	0.07
A. de Goiânia	GO	NA	NA	NA	1.964.729.867	NA	0.00
F. de Santana	BA	NA	NA	NA	1.940.400.308	NA	0.00
Osasco	SP	NA	NA	NA	4.614.405.583	NA	0.00
Serra	ES	NA	NA	NA	2.823.361.715	NA	0.00

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU



**Tabela-44 Despesa Funcional Saneamento(DFSN) e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2024-1.**

Município	UF	População	DFSN	DFSN per capita	RT	RT per capita	DFSN/RT
Uberaba	MG	359.090	276.515.198	770	2.124.885.099	5.917	13.01
Uberlândia	MG	725.536	389.422.472	536	4.315.960.264	5.948	9.02
Belo Horizonte	MG	2.392.678	740.775.539	309	18.809.599.677	7.861	3.94
R. das Neves	MG	327.968	13.888.890	42	976.654.794	2.977	1.42
Contagem	MG	615.621	27.538.926	44	3.576.921.475	5.810	0.77
Juiz de Fora	MG	557.777	18.158.615	32	3.011.178.481	5.398	0.60
Montes Claros	MG	436.970	604.107	1	1.820.211.377	4.165	0.03

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

## Descrição do Indicador-22:

Esse indicador é calculado a partir da razão entre Despesa Funcional Saneamento incorrida e a Receita Total realizada, ambas variáveis são fluxo. Assim, divide-se o fluxo da Despesa Funcional Saneamento incorrida nos últimos 12 meses pelo fluxo do total das receitas realizadas nos últimos 12 meses.

## Interpretação Financeira do Indicador:

A simples interpretação financeira é de quanto maior a participação Despesa Funcional Saneamento no montante da arrecadação total do município, mais evidente fica a priorização desse município nas ações e programas para o desenvolvimento do Saneamento. Constroi-se um indicador cujo referencial é a receita total, para que se evidencie o comprometimento e o esforço financeiro do município com o saneamento em relação à capacidade geral de geração de receita pelo município.

## Localização da Informação na Declaração Contábil e Fiscal do SICONFI:

### Numerador do indicador:

**Declaração:** Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

**Anexo:** 2

**Linha:** 'Saneamento'.

**Colunas:** 'DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE'

### Denominador do indicador:

**Declaração:** Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

**Anexo:** 1

**Linha:** 'TOTAL DAS RECEITAS (V)=(III+IV)'

**Colunas:** 'RECEITAS REALIZADAS - No Bimestre (b)'

## Algoritmo de Cálculo e Apresentação do Indicador:

**Para o corte transversal apresentado nos gráficos de barras:**

**Município em destaque e municípios de referência:**

Faz-se a seleção das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador. Em paralelo à anualização dos valores no denominador e numerador do indicador é forçada a entrada com valor zero no numerador para os municípios que não apresente valores para a conta mas que tenham valores no denominador. Essa entrada de valores zerados do numerador no algoritmo de cálculo é realizada, pois, o corte transversal apresenta apenas um período em um painel de municípios. Assim, caso no período específico o município não apresente valor na conta do numerador ele será considerado zero no corte transversal permitindo a comparação com os municípios que apresente valores para conta. Em seguida, calcula-se a razão entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período. Escolhe-se o período de análise e ordena-se os dados para construção do gráfico.

Alerta-se ao leitor que esse procedimento de forçar a entrada de numerador com valor zerado no painel de municípios do gráfico de barras subestima o esforço necessário para figurar no meio da amostra de entes que de fato executam essa despesa funcional. Já que valores zerados no conjunto da amostra tem o condão de baixar o valor da mediana. Todavia, optou-se por essa forma de apresentar os dados para manter o painel de municípios o mais homogêneo possível entre os

indicadores desse texto, já que isso enriquece a capacidade comparativa do painel de municípios. Por outro lado, ao leitor que quer ter a noção mais exata do esforço que ente deve fazer para aproximar pelo menos no meio da amostra dos entes que de fato executam essa despesa funcional, informa-se que nas séries temporais a estratégia foi oposta a que se adotou aqui no corte transversal. Ou seja, nas séries temporais calculou-se o valor médio do indicador apenas para os entes com valores no numerador e denominador. Desta forma, nas séries temporais é ofertado ao leitor a grandeza do esforço do ente para figurar próximo à média da amostra.

#### **Para a série temporal apresentada nos gráficos de linhas: Município em destaque:**

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se a razão numerador e denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2015-6, da série temporal sejam inseridos no gráfico. Esse corte a partir de 2015-6 é necessário, pois os dados da API-SICONFI no RREO iniciam-se em 2015, portanto, só é possível anualizar os dados partir do sexto bimestre de 2015.

#### **Municípios de Referência:**

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se o somatório do valor do numerador dos municípios da amostra e o somatório do valor do denominador dos municípios da amostra.

Em paralelo à agregação dos valores no denominador e numerador do indicador é permitida apenas a entrada na razão os municípios que apresente, valores no numerador

e denominador das contas.

Essa seleção de municípios é realizada, pois, a série temporal da média dos municípios de referência objetiva ser parâmetro de comparação com um município em destaque. Assim é oferecido um melhor parâmetro de comparação médio quando considerados apenas municípios com valores no numerador e denominador. Já que a ideia é comparar com aqueles municípios que classificam dispêndios nessa despesa funcional, e ter a noção do esforço de receita alocado nessa atividade nesses entes. Do contrário, ao se forçar a entrada de valores zerados no numerador do indicador isso baixaria o valor médio do indicador que não captaria os esforços dos municípios que executam esses dispêndios nessa despesa funcional.

Em seguida, calcula-se a razão entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período.

#### **Formação e as grandezas das variáveis do indicador, tabelas-43 e 44:**

Como meio de ampliar a noção dos valores e grandezas das variáveis que formam o indicador apresenta-se as tabelas-43 e 44. Nessas tabelas estão disponíveis os valores das variáveis que formam tanto o numerador como o denominador do indicador, em seus montantes nominais bem como em valores per capita. Com isso, antes de uma análise dos resultados do indicador o leitor terá a exata ideia dos montantes das contas e seus respectivos valores por habitante.

## **Análise dos Resultados Encontrados nos gráficos-93 até 96:**

### **Para o corte transversal desenvolvido nos gráficos de barras:**

Tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual, cujos painéis de municípios são apresentados em cortes transversais nos gráficos desenhados em barras, a atenção do leitor deve estar voltada à posição de Uberlândia no rol de municípios. Para facilitar a análise da posição calculou-se a medida de posição da amostra denominada mediana, cujo valor é o do ente que está localizado no meio da amostra. Portanto, adicionado ao fato de que a simples interpretação financeira desse indicador aponta que quanto maior a participação dessas despesas melhor, significa que quanto mais acima da mediana estiver o indicador, melhor é a situação de alocação orçamentária nessa atividade pública do Município quando comparada ao conjunto de municípios das amostras. Essa análise tem como premissa que a grande alocação orçamentária na atividade não coloca em risco o equilíbrio do orçamento como um todo, tampouco prejudica a oferta de serviços nas outras atividades.

### **Para a série temporal desenvolvida nos gráficos de linhas:**

Feita uma análise conjuntural no corte transversal é necessária uma análise estrutural da situação do dispêndio nessa despesa funcional. Para isso, tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual constrói-se séries temporais dos indicadores que se iniciam desde quando estão disponíveis na API do SICONFI conforme a metodologia de cálculo.

Com o intuito de apresentar gráficos mais limpos e facilitar a análise do leitor optou-se por apenas duas séries temporais: a do município de Uberlândia e da média dos municípios da amostra. Assim, quando o comportamento da série de Uberlândia destoar da média dos municípios significa

que há fortes indícios de que fatores internos relacionados à gestão dos negócios públicos do município estejam dirigindo o comportamento da série de Uberlândia. Do contrário, caso o comportamento da série de Uberlândia siga a tendência da média dos municípios existe a possibilidade de fatores externos à gestão dos negócios públicos dos municípios, tais, como nível da atividade econômica, políticas monetárias e fiscais do Governo Federal, jurisprudências dos tribunais de contas, estarem impactando no comportamento na série.

A simples interpretação financeira é de que quanto maior o dispêndio nessa despesa funcional em relação a receita melhor. Isso pode ser traduzido em termos gráficos para: enquanto a série de Uberlândia estiver acima da média dos municípios melhor, pois, o município encontra em uma situação de alocação orçamentária nessa atividade melhor que a média da amostra. Essa análise tem como premissa que a grande alocação orçamentária na atividade não coloca em risco o equilíbrio do orçamento como um todo, tampouco prejudica a oferta de serviços nas outras atividades.

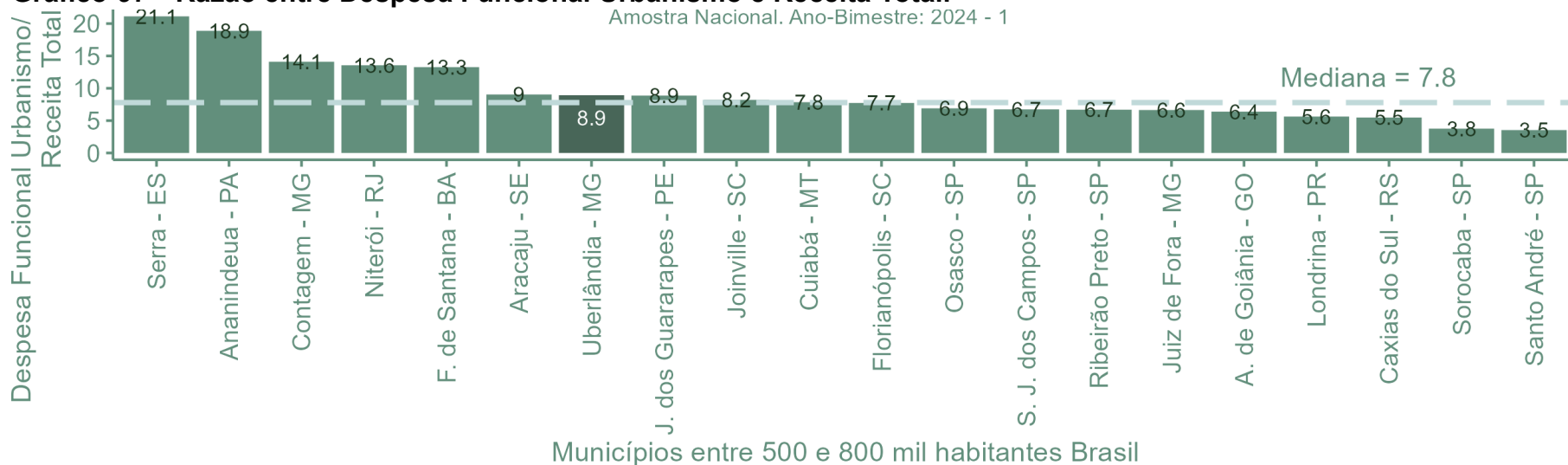
[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

## Despesa Funcional Urbanismo sobre Receita Total

### Métricas do indicador

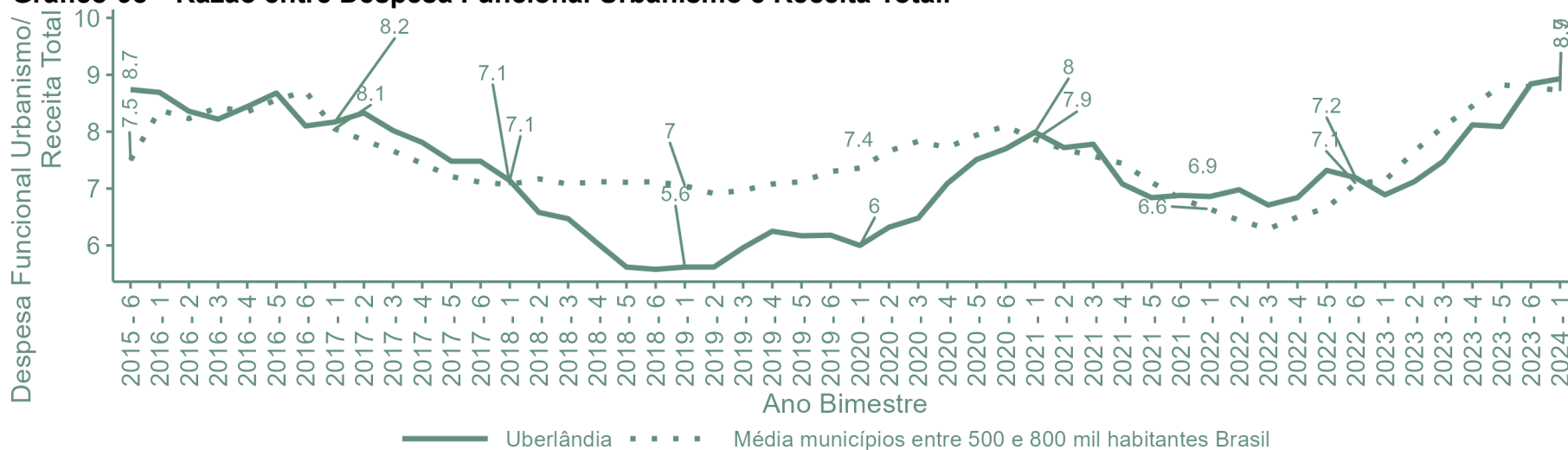
- Gráficos
- Tabelas
- Descrição do Indicador

### Gráfico-97 Razão entre Despesa Funcional Urbanismo e Receita Total.



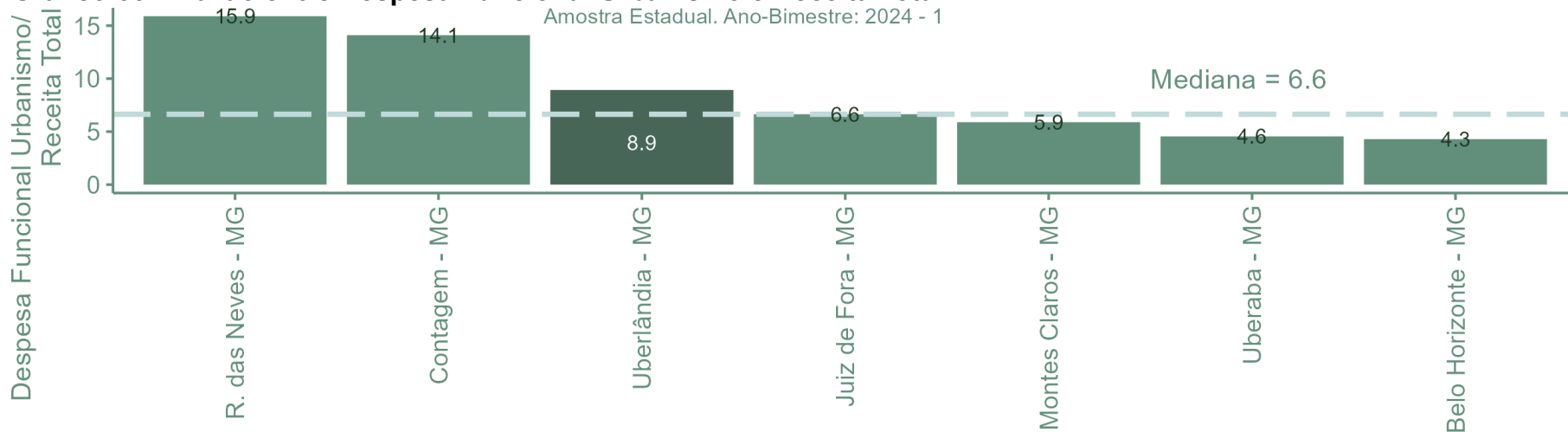
Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

### Gráfico-98 Razão entre Despesa Funcional Urbanismo e Receita Total.



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

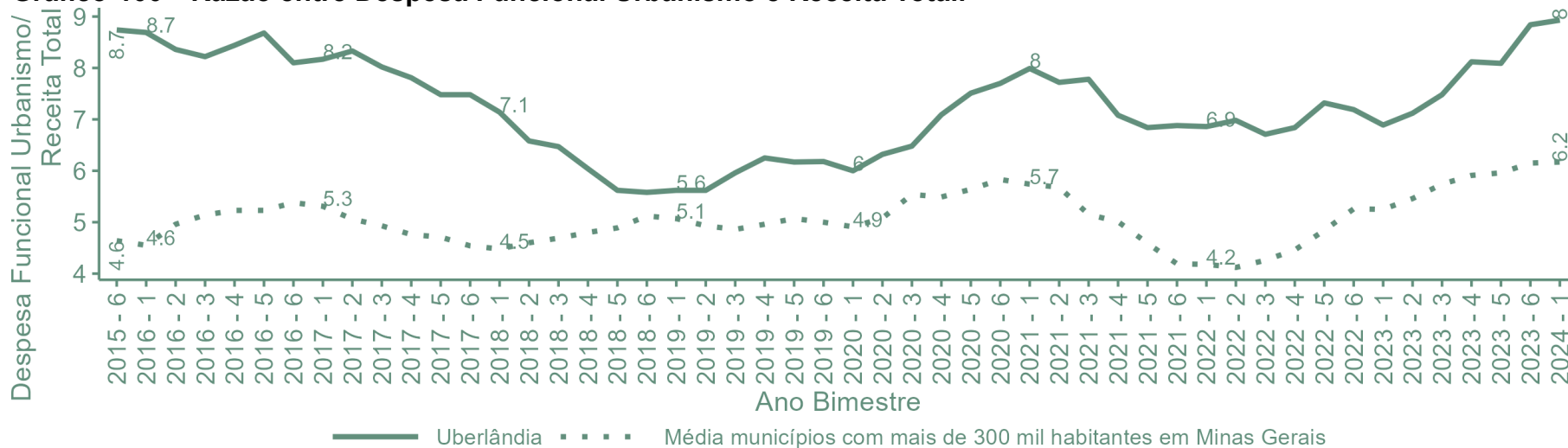
### Gráfico-99 Razão entre Despesa Funcional Urbanismo e Receita Total.



Municípios com mais de 300 mil habitantes em Minas Gerais

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

### Gráfico-100 Razão entre Despesa Funcional Urbanismo e Receita Total.



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

**Tabela-45 Despesa Funcional Urbanismo(DFU) e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2024-1.**

Município	UF	População	DFU	DFU per capita	RT	RT per capita	DFU/RT
Serra	ES	546.405	596.254.670	1.091	2.823.361.715	5.167	21.12
Ananindeua	PA	515.745	301.361.520	584	1.596.517.378	3.095	18.88
Contagem	MG	615.621	504.309.969	819	3.576.921.475	5.810	14.10
Niterói	RJ	523.664	851.997.080	1.626	6.284.691.552	12.001	13.56
F. de Santana	BA	652.592	257.569.190	394	1.940.400.308	2.973	13.27
Aracaju	SE	605.309	264.545.721	437	2.924.803.852	4.831	9.04
Uberlândia	MG	725.536	385.546.930	531	4.315.960.264	5.948	8.93
J. dos Guararapes	PE	653.793	190.440.710	291	2.145.871.099	3.282	8.87
Joinville	SC	617.979	329.786.600	533	4.015.032.252	6.497	8.21
Cuiabá	MT	694.244	335.195.448	482	4.270.346.737	6.151	7.85
Florianópolis	SC	574.200	255.113.096	444	3.302.130.705	5.750	7.73
Osasco	SP	777.048	318.370.184	409	4.614.405.583	5.938	6.90
S. J. dos Campos	SP	725.419	290.508.925	400	4.310.318.282	5.941	6.74
Ribeirão Preto	SP	702.739	294.424.146	418	4.399.569.316	6.260	6.69
Juiz de Fora	MG	557.777	199.796.803	358	3.011.178.481	5.398	6.64
A. de Goiânia	GO	500.760	125.550.956	250	1.964.729.867	3.923	6.39
Londrina	PR	588.125	198.372.914	337	3.525.268.405	5.994	5.63
Caxias do Sul	RS	503.068	177.191.929	352	3.231.298.325	6.423	5.48
Sorocaba	SP	738.128	174.362.252	236	4.631.564.010	6.274	3.76
Santo André	SP	776.640	140.939.886	181	3.978.429.694	5.122	3.54

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU



**Tabela-46 Despesa Funcional Urbanismo(DFU) e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2024-1.**

Município	UF	População	DFU	DFU per capita	RT	RT per capita	DFU/RT
R. das Neves	MG	327.968	155.199.259	473	976.654.794	2.977	15.89
Contagem	MG	615.621	504.309.969	819	3.576.921.475	5.810	14.10
Uberlândia	MG	725.536	385.546.930	531	4.315.960.264	5.948	8.93
Juiz de Fora	MG	557.777	199.796.803	358	3.011.178.481	5.398	6.64
Montes Claros	MG	436.970	107.244.588	245	1.820.211.377	4.165	5.89
Uberaba	MG	359.090	96.770.493	269	2.124.885.099	5.917	4.55
Belo Horizonte	MG	2.392.678	806.499.170	337	18.809.599.677	7.861	4.29

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

## Descrição do Indicador-23:

Esse indicador é calculado a partir da razão entre Despesa Funcional Urbanismo incorrida e a Receita Total realizada, ambas variáveis são fluxo. Assim, divide-se o fluxo da Despesa Funcional Urbanismo incorrida nos últimos 12 meses pelo fluxo do total das receitas realizadas nos últimos 12 meses.

## Interpretação Financeira do Indicador:

A simples interpretação financeira é de quanto maior a participação Despesa Funcional Urbanismo no montante da arrecadação total do município, mais evidente fica a priorização desse município nas ações e programas para o desenvolvimento do Urbanismo. Constroi-se um indicador cujo referencial é a receita total, para que se evidencie o comprometimento e o esforço financeiro do município com o urbanismo em relação à capacidade geral de geração de receita pelo município.

## Localização da Informação na Declaração Contábil e Fiscal do SICONFI:

### Numerador do indicador:

**Declaração:** Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

**Anexo:** 2

**Linha:** 'Urbanismo'.

**Colunas:** 'DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE'

### Denominador do indicador:

**Declaração:** Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

**Anexo:** 1

**Linha:** 'TOTAL DAS RECEITAS (V)=(III+IV)'

**Colunas:** 'RECEITAS REALIZADAS - No Bimestre (b)'

## Algoritmo de Cálculo e Apresentação do Indicador:

**Para o corte transversal apresentado nos gráficos de barras:**

**Município em destaque e municípios de referência:**

Faz-se a seleção das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador. Em paralelo à anualização dos valores no denominador e numerador do indicador é forçada a entrada com valor zero no numerador para os municípios que não apresente valores para a conta mas que tenham valores no denominador. Essa entrada de valores zerados do numerador no algoritmo de cálculo é realizada, pois, o corte transversal apresenta apenas um período em um painel de municípios. Assim, caso no período específico o município não apresente valor na conta do numerador ele será considerado zero no corte transversal permitindo a comparação com os municípios que apresente valores para conta. Em seguida, calcula-se a razão entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período. Escolhe-se o período de análise e ordena-se os dados para construção do gráfico.

Alerta-se ao leitor que esse procedimento de forçar a entrada de numerador com valor zerado no painel de municípios do gráfico de barras subestima o esforço necessário para figurar no meio da amostra de entes que de fato executam essa despesa funcional. Já que valores zerados no conjunto da amostra tem o condão de baixar o valor da mediana. Todavia, optou-se por essa forma de apresentar os dados para manter o painel de municípios o mais homogêneo possível entre os

indicadores desse texto, já que isso enriquece a capacidade comparativa do painel de municípios. Por outro lado, ao leitor que quer ter a noção mais exata do esforço que ente deve fazer para aproximar pelo menos no meio da amostra dos entes que de fato executam essa despesa funcional, informa-se que nas séries temporais a estratégia foi oposta a que se adotou aqui no corte transversal. Ou seja, nas séries temporais calculou-se o valor médio do indicador apenas para os entes com valores no numerador e denominador. Desta forma, nas séries temporais é ofertado ao leitor a grandeza do esforço do ente para figurar próximo à média da amostra.

#### **Para a série temporal apresentada nos gráficos de linhas: Município em destaque:**

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se a razão numerador e denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2015-6, da série temporal sejam inseridos no gráfico. Esse corte a partir de 2015-6 é necessário, pois os dados da API-SICONFI no RREO iniciam-se em 2015, portanto, só é possível anualizar os dados partir do sexto bimestre de 2015.

#### **Municípios de Referência:**

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se o somatório do valor do numerador dos municípios da amostra e o somatório do valor do denominador dos municípios da amostra.

Em paralelo à agregação dos valores no denominador e numerador do indicador é permitida apenas a entrada na razão os municípios que apresente, valores no numerador

e denominador das contas.

Essa seleção de municípios é realizada, pois, a série temporal da média dos municípios de referência objetiva ser parâmetro de comparação com um município em destaque. Assim é oferecido um melhor parâmetro de comparação médio quando considerados apenas municípios com valores no numerador e denominador. Já que a ideia é comparar com aqueles municípios que classificam dispêndios nessa despesa funcional, e ter a noção do esforço de receita alocado nessa atividade nesses entes. Do contrário, ao se forçar a entrada de valores zerados no numerador do indicador isso baixaria o valor médio do indicador que não captaria os esforços dos municípios que executam esses dispêndios nessa despesa funcional.

Em seguida, calcula-se a razão entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período.

#### **Formação e as grandezas das variáveis do indicador, tabelas-45 e 46:**

Como meio de ampliar a noção dos valores e grandezas das variáveis que formam o indicador apresenta-se as tabelas-45 e 46. Nessas tabelas estão disponíveis os valores das variáveis que formam tanto o numerador como o denominador do indicador, em seus montantes nominais bem como em valores per capita. Com isso, antes de uma análise dos resultados do indicador o leitor terá a exata ideia dos montantes das contas e seus respectivos valores por habitante.

## **Análise dos Resultados Encontrados nos gráficos-97 até 100:**

### **Para o corte transversal desenvolvido nos gráficos de barras:**

Tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual, cujos painéis de municípios são apresentados em cortes transversais nos gráficos desenhados em barras, a atenção do leitor deve estar voltada à posição de Uberlândia no rol de municípios. Para facilitar a análise da posição calculou-se a medida de posição da amostra denominada mediana, cujo valor é o do ente que está localizado no meio da amostra. Portanto, adicionado ao fato de que a simples interpretação financeira desse indicador aponta que quanto maior a participação dessas despesas melhor, significa que quanto mais acima da mediana estiver o indicador, melhor é a situação de alocação orçamentária nessa atividade pública do Município quando comparada ao conjunto de municípios das amostras. Essa análise tem como premissa que a grande alocação orçamentária na atividade não coloca em risco o equilíbrio do orçamento como um todo, tampouco prejudica a oferta de serviços nas outras atividades.

### **Para a série temporal desenvolvida nos gráficos de linhas:**

Feita uma análise conjuntural no corte transversal é necessária uma análise estrutural da situação do dispêndio nessa despesa funcional. Para isso, tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual constrói-se séries temporais dos indicadores que se iniciam desde quando estão disponíveis na API do SICONFI conforme a metodologia de cálculo.

Com o intuito de apresentar gráficos mais limpos e facilitar a análise do leitor optou-se por apenas duas séries temporais: a do município de Uberlândia e da média dos municípios da amostra. Assim, quando o comportamento da série de Uberlândia destoar da média dos municípios significa que há fortes indícios de que fatores internos relacionados à

gestão dos negócios públicos do município estejam dirigindo o comportamento da série de Uberlândia. Do contrário, caso o comportamento da série de Uberlândia siga a tendência da média dos municípios existe a possibilidade de fatores externos à gestão dos negócios públicos dos municípios, tais, como nível da atividade econômica, políticas monetárias e fiscais do Governo Federal, jurisprudências dos tribunais de contas, estarem impactando no comportamento na série.

A simples interpretação financeira é de que quanto maior o dispêndio nessa despesa funcional em relação a receita melhor. Isso pode ser traduzido em termos gráficos para: enquanto a série de Uberlândia estiver acima da média dos municípios melhor, pois, o município encontra em uma situação de alocação orçamentária nessa atividade melhor que a média da amostra. Essa análise tem como premissa que a grande alocação orçamentária na atividade não coloca em risco o equilíbrio do orçamento como um todo, tampouco prejudica a oferta de serviços nas outras atividades.

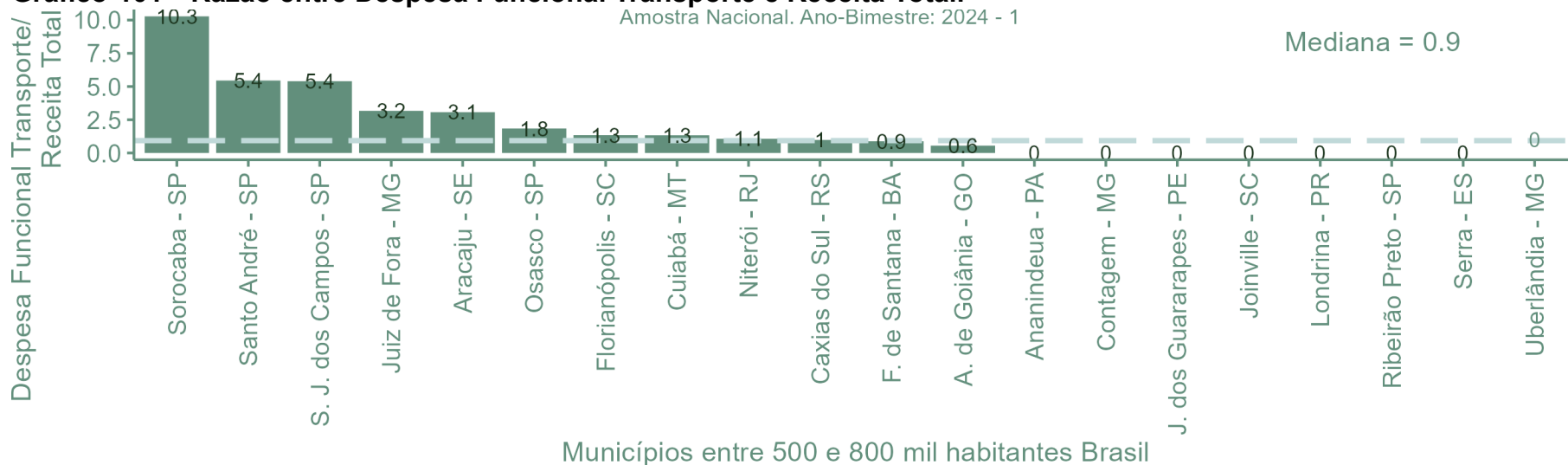
[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

## Despesa Funcional Transporte sobre Receita Total

### Métricas do indicador

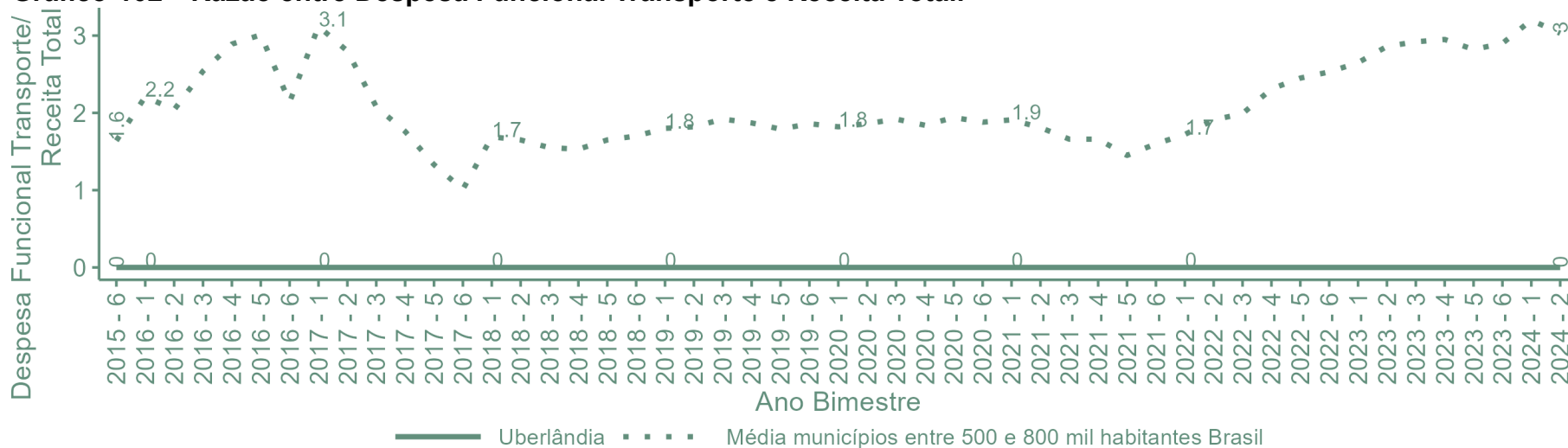
- Gráficos
- Tabelas
- Descrição do Indicador

### Gráfico-101 Razão entre Despesa Funcional Transporte e Receita Total.



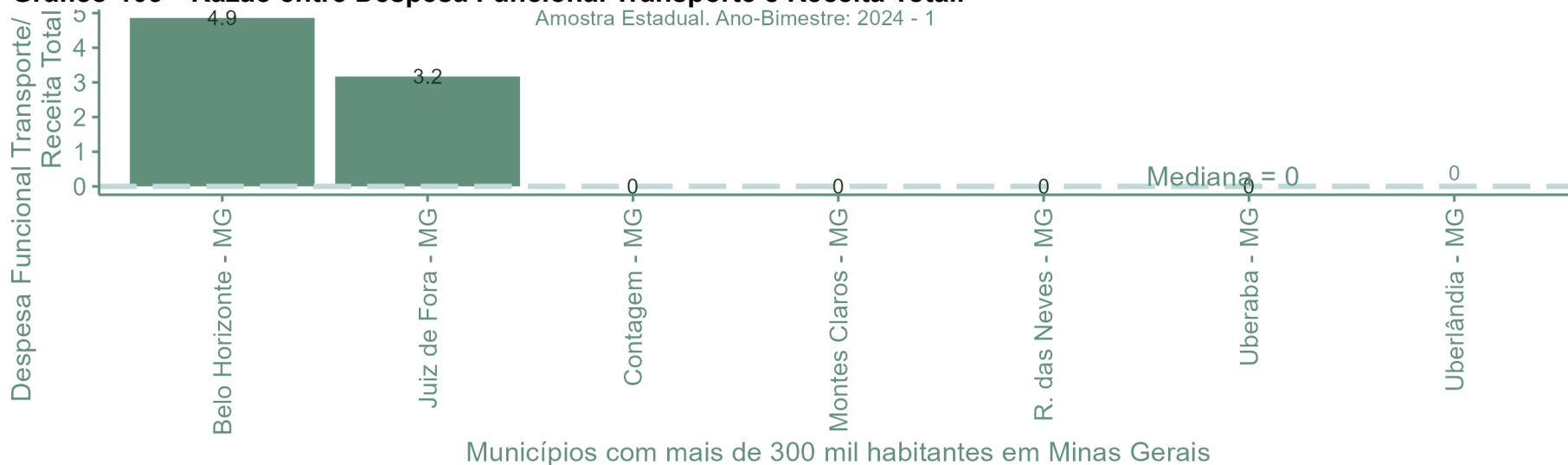
Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

### Gráfico-102 Razão entre Despesa Funcional Transporte e Receita Total.



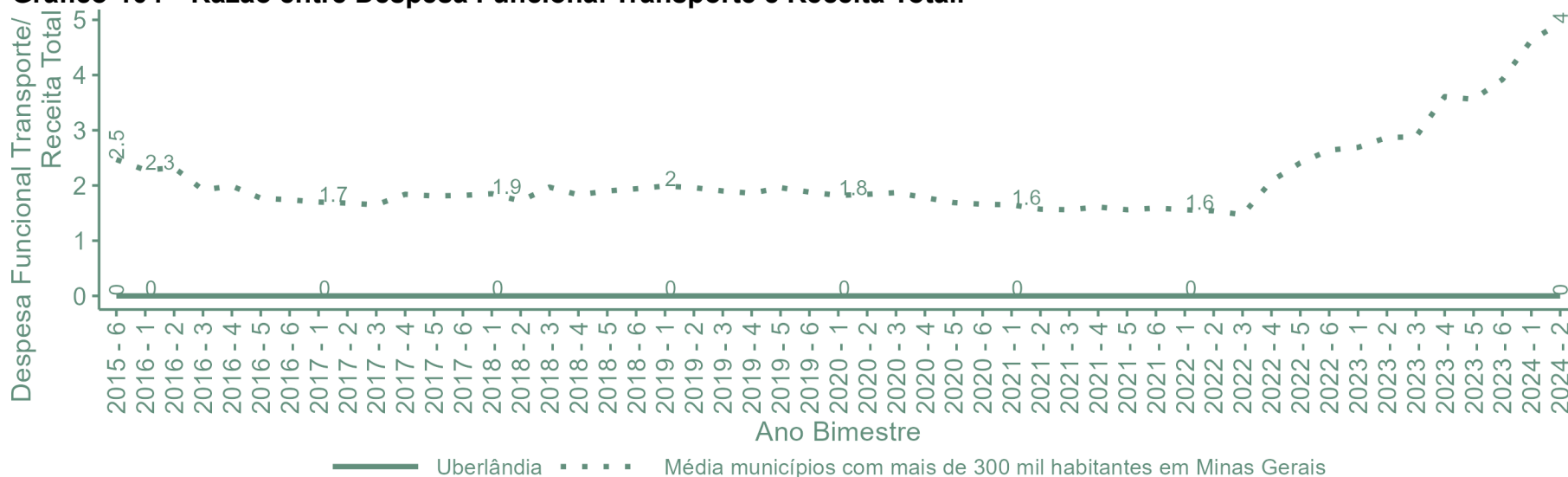
Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

**Gráfico-103 Razão entre Despesa Funcional Transporte e Receita Total.**



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

**Gráfico-104 Razão entre Despesa Funcional Transporte e Receita Total.**



[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

**Tabela-47 Despesa Funcional Transporte(DFT) e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2024-1.**

Município	UF	População	DFT	DFT per capita	RT	RT per capita	DFT/RT
Sorocaba	SP	738.128	476.073.524	644	4.631.564.010	6.274	10.28
Santo André	SP	776.640	216.789.700	279	3.978.429.694	5.122	5.45
S. J. dos Campos	SP	725.419	232.874.340	321	4.310.318.282	5.941	5.40
Juiz de Fora	MG	557.777	95.565.973	171	3.011.178.481	5.398	3.17
Aracaju	SE	605.309	89.695.049	148	2.924.803.852	4.831	3.07
Osasco	SP	777.048	85.107.852	109	4.614.405.583	5.938	1.84
Florianópolis	SC	574.200	44.361.087	77	3.302.130.705	5.750	1.34
Cuiabá	MT	694.244	56.871.838	81	4.270.346.737	6.151	1.33
Niterói	RJ	523.664	66.979.806	127	6.284.691.552	12.001	1.07
Caxias do Sul	RS	503.068	31.587.599	62	3.231.298.325	6.423	0.98
F. de Santana	BA	652.592	17.032.001	26	1.940.400.308	2.973	0.88
A. de Goiânia	GO	500.760	10.843.715	21	1.964.729.867	3.923	0.55
Ananindeua	PA	NA	NA	NA	1.596.517.378	NA	0.00
Contagem	MG	NA	NA	NA	3.576.921.475	NA	0.00
J. dos Guararapes	PE	NA	NA	NA	2.145.871.099	NA	0.00
Joinville	SC	NA	NA	NA	4.015.032.252	NA	0.00
Londrina	PR	NA	NA	NA	3.525.268.405	NA	0.00
Ribeirão Preto	SP	NA	NA	NA	4.399.569.316	NA	0.00
Serra	ES	NA	NA	NA	2.823.361.715	NA	0.00
Uberlândia	MG	NA	NA	NA	4.315.960.264	NA	0.00

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU



**Tabela-48 Despesa Funcional Transporte(DFT) e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2024-1.**

Município	UF	População	DFT	DFT per capita	RT	RT per capita	DFT/RT
Belo Horizonte	MG	2.392.678	913.850.351	381	18.809.599.677	7.861	4.86
Juiz de Fora	MG	557.777	95.565.973	171	3.011.178.481	5.398	3.17
Contagem	MG	NA	NA	NA	3.576.921.475	NA	0.00
Montes Claros	MG	NA	NA	NA	1.820.211.377	NA	0.00
R. das Neves	MG	NA	NA	NA	976.654.794	NA	0.00
Uberaba	MG	NA	NA	NA	2.124.885.099	NA	0.00
Uberlândia	MG	NA	NA	NA	4.315.960.264	NA	0.00

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

## Descrição do Indicador-24:

Esse indicador é calculado a partir da razão entre Despesa Funcional Transporte incorrida e a Receita Total realizada, ambas variáveis são fluxo. Assim, divide-se o fluxo da Despesa Funcional Transporte incorrida nos últimos 12 meses pelo fluxo do total das receitas realizadas nos últimos 12 meses.

## Interpretação Financeira do Indicador:

A simples interpretação financeira é de quanto maior a participação Despesa Funcional Transporte no montante da arrecadação total do município, mais evidente fica a priorização desse município nas ações e programas para o desenvolvimento do Transporte. Constroi-se um indicador cujo referencial é a receita total, para que se evidencie o comprometimento e o esforço financeiro do município com o transporte em relação à capacidade geral de geração de receita pelo município.

## Localização da Informação na Declaração Contábil e Fiscal do SICONFI:

### Numerador do indicador:

**Declaração:** Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

**Anexo:** 2

**Linha:** 'Transporte'.

**Colunas:** 'DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE'

### Denominador do indicador:

**Declaração:** Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

**Anexo:** 1

**Linha:** 'TOTAL DAS RECEITAS (V)=(III+IV)'

**Colunas:** 'RECEITAS REALIZADAS - No Bimestre (b)'

## Algoritmo de Cálculo e Apresentação do Indicador:

**Para o corte transversal apresentado nos gráficos de barras:**

**Município em destaque e municípios de referência:**

Faz-se a seleção das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador. Em paralelo à anualização dos valores no denominador e numerador do indicador é forçada a entrada com valor zero no numerador para os municípios que não apresente valores para a conta mas que tenham valores no denominador. Essa entrada de valores zerados do numerador no algoritmo de cálculo é realizada, pois, o corte transversal apresenta apenas um período em um painel de municípios. Assim, caso no período específico o município não apresente valor na conta do numerador ele será considerado zero no corte transversal permitindo a comparação com os municípios que apresente valores para conta. Em seguida, calcula-se a razão entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período. Escolhe-se o período de análise e ordena-se os dados para construção do gráfico.

Alerta-se ao leitor que esse procedimento de forçar a entrada de numerador com valor zerado no painel de municípios do gráfico de barras subestima o esforço necessário para figurar no meio da amostra de entes que de fato executam essa despesa funcional. Já que valores zerados no conjunto da amostra tem o condão de baixar o valor da mediana. Todavia, optou-se por essa forma de apresentar os dados para manter o painel de municípios o mais homogêneo possível entre os

indicadores desse texto, já que isso enriquece a capacidade comparativa do painel de municípios. Por outro lado, ao leitor que quer ter a noção mais exata do esforço que ente deve fazer para aproximar pelo menos no meio da amostra dos entes que de fato executam essa despesa funcional, informa-se que nas séries temporais a estratégia foi oposta a que se adotou aqui no corte transversal. Ou seja, nas séries temporais calculou-se o valor médio do indicador apenas para os entes com valores no numerador e denominador. Desta forma, nas séries temporais é ofertado ao leitor a grandeza do esforço do ente para figurar próximo à média da amostra.

#### **Para a série temporal apresentada nos gráficos de linhas: Município em destaque:**

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se a razão numerador e denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2015-6, da série temporal sejam inseridos no gráfico. Esse corte a partir de 2015-6 é necessário, pois os dados da API-SICONFI no RREO iniciam-se em 2015, portanto, só é possível anualizar os dados partir do sexto bimestre de 2015.

#### **Municípios de Referência:**

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se o somatório do valor do numerador dos municípios da amostra e o somatório do valor do denominador dos municípios da amostra.

Em paralelo à agregação dos valores no denominador e numerador do indicador é permitida apenas a entrada na razão os municípios que apresente, valores no numerador

e denominador das contas.

Essa seleção de municípios é realizada, pois, a série temporal da média dos municípios de referência objetiva ser parâmetro de comparação com um município em destaque. Assim é oferecido um melhor parâmetro de comparação médio quando considerados apenas municípios com valores no numerador e denominador. Já que a ideia é comparar com aqueles municípios que classificam dispêndios nessa despesa funcional, e ter a noção do esforço de receita alocado nessa atividade nesses entes. Do contrário, ao se forçar a entrada de valores zerados no numerador do indicador isso baixaria o valor médio do indicador que não captaria os esforços dos municípios que executam esses dispêndios nessa despesa funcional.

Em seguida, calcula-se a razão entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período.

#### **Formação e as grandezas das variáveis do indicador, tabelas-47 e 48:**

Como meio de ampliar a noção dos valores e grandezas das variáveis que formam o indicador apresenta-se as tabelas-47 e 48. Nessas tabelas estão disponíveis os valores das variáveis que formam tanto o numerador como o denominador do indicador, em seus montantes nominais bem como em valores per capita. Com isso, antes de uma análise dos resultados do indicador o leitor terá a exata ideia dos montantes das contas e seus respectivos valores por habitante.

## **Análise dos Resultados Encontrados nos gráficos-101 até 104:**

### **Para o corte transversal desenvolvido nos gráficos de barras:**

Tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual, cujos painéis de municípios são apresentados em cortes transversais nos gráficos desenhados em barras, a atenção do leitor deve estar voltada à posição de Uberlândia no rol de municípios. Para facilitar a análise da posição calculou-se a medida de posição da amostra denominada mediana, cujo valor é o do ente que está localizado no meio da amostra. Portanto, adicionado ao fato de que a simples interpretação financeira desse indicador aponta que quanto maior a participação dessas despesas melhor, significa que quanto mais acima da mediana estiver o indicador, melhor é a situação de alocação orçamentária nessa atividade pública do Município quando comparada ao conjunto de municípios das amostras. Essa análise tem como premissa que a grande alocação orçamentária na atividade não coloca em risco o equilíbrio do orçamento como um todo, tampouco prejudica a oferta de serviços nas outras atividades.

### **Para a série temporal desenvolvida nos gráficos de linhas:**

Feita uma análise conjuntural no corte transversal é necessária uma análise estrutural da situação do dispêndio nessa despesa funcional. Para isso, tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual constrói-se séries temporais dos indicadores que se iniciam desde quando estão disponíveis na API do SICONFI conforme a metodologia de cálculo.

Com o intuito de apresentar gráficos mais limpos e facilitar a análise do leitor optou-se por apenas duas séries temporais: a do município de Uberlândia e da média dos municípios da amostra. Assim, quando o comportamento da série de Uberlândia destoar da média dos municípios significa

que há fortes indícios de que fatores internos relacionados à gestão dos negócios públicos do município estejam dirigindo o comportamento da série de Uberlândia. Do contrário, caso o comportamento da série de Uberlândia siga a tendência da média dos municípios existe a possibilidade de fatores externos à gestão dos negócios públicos dos municípios, tais, como nível da atividade econômica, políticas monetárias e fiscais do Governo Federal, jurisprudências dos tribunais de contas, estarem impactando no comportamento na série.

A simples interpretação financeira é de que quanto maior o dispêndio nessa despesa funcional em relação a receita melhor. Isso pode ser traduzido em termos gráficos para: enquanto a série de Uberlândia estiver acima da média dos municípios melhor, pois, o município encontra em uma situação de alocação orçamentária nessa atividade melhor que a média da amostra. Essa análise tem como premissa que a grande alocação orçamentária na atividade não coloca em risco o equilíbrio do orçamento como um todo, tampouco prejudica a oferta de serviços nas outras atividades.

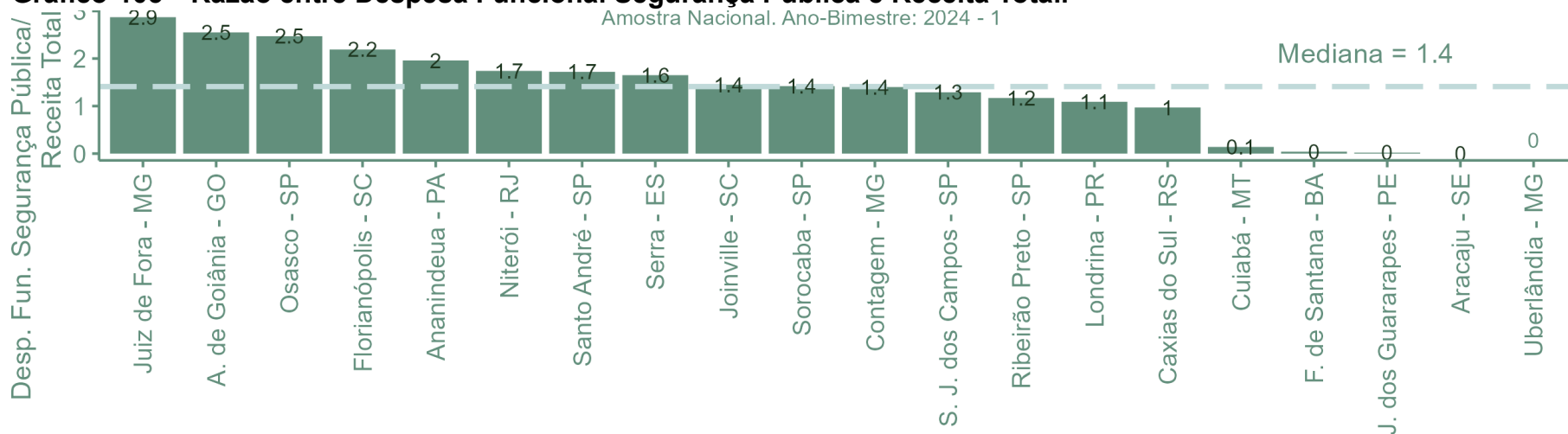
[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

## Despesa Funcional Segurança Pública sobre Receita Total

### Métricas do indicador

- Gráficos
- Tabelas
- Descrição do Indicador

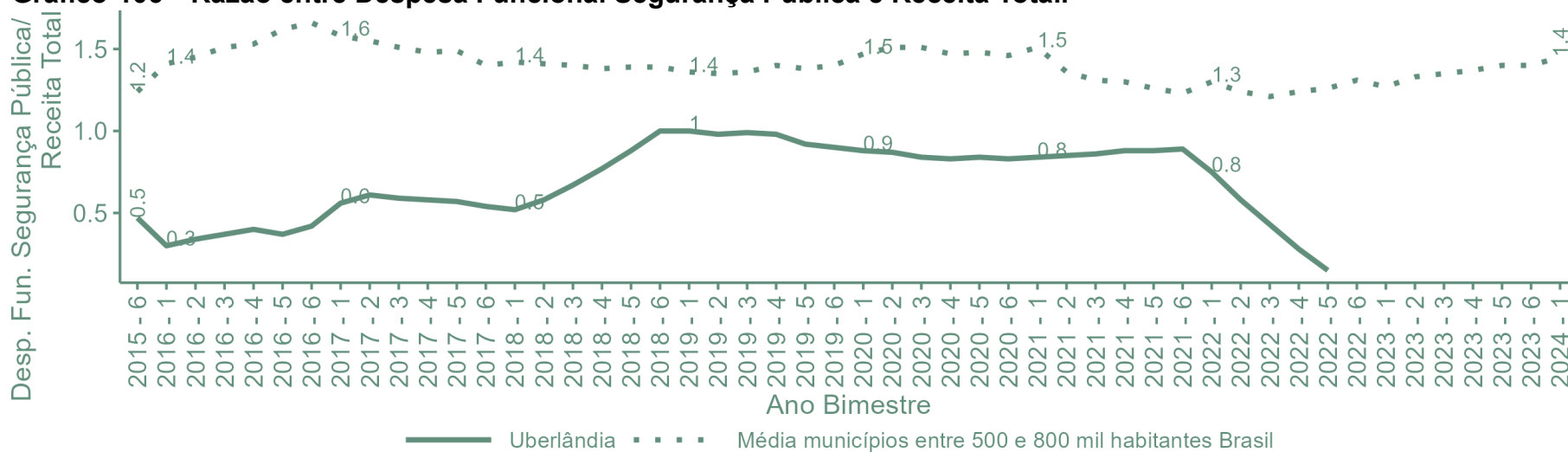
### Gráfico-105 Razão entre Despesa Funcional Segurança Pública e Receita Total.



Municípios entre 500 e 800 mil habitantes Brasil

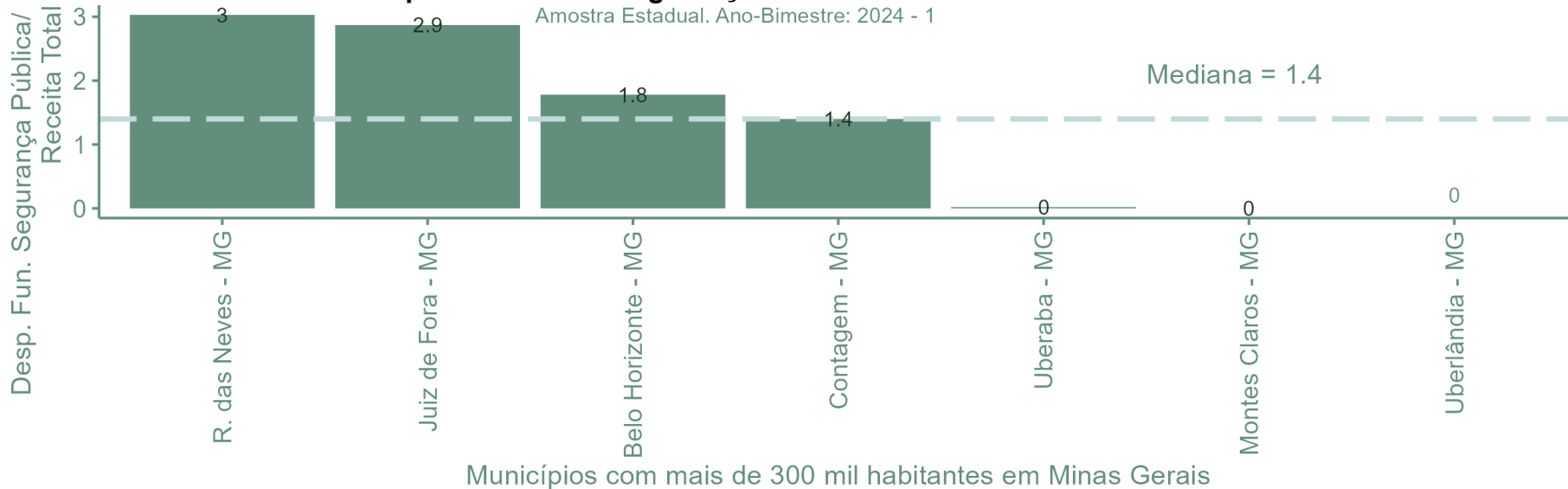
Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

### Gráfico-106 Razão entre Despesa Funcional Segurança Pública e Receita Total.

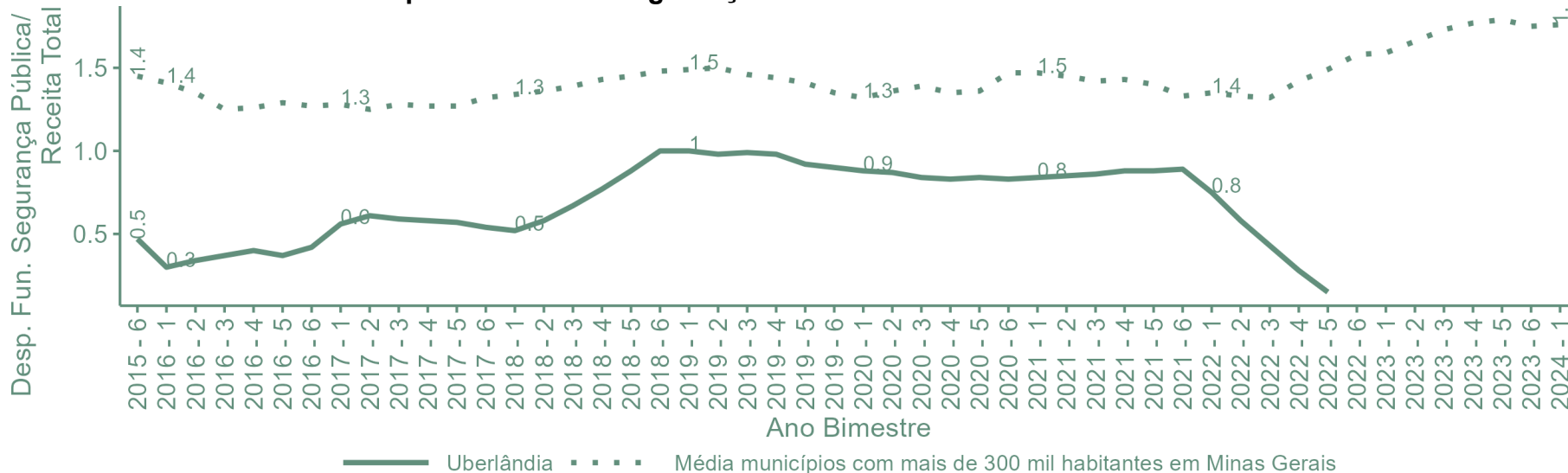


Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

**Gráfico-107 Razão entre Despesa Funcional Segurança Pública e Receita Total.**



**Gráfico-108 Razão entre Despesa Funcional Segurança Pública e Receita Total.**



**Tabela-49 Despesa Funcional Segurança Pública(DFSP) e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2024-1.**

Município	UF	População	DFSP	DFSP per capita	RT	RT per capita	DFSP/RT
Juiz de Fora	MG	557.777	86.419.718	154	3.011.178.481	5.398	2.87
A. de Goiânia	GO	500.760	50.164.565	100	1.964.729.867	3.923	2.55
Osasco	SP	777.048	113.969.338	146	4.614.405.583	5.938	2.47
Florianópolis	SC	574.200	72.354.520	126	3.302.130.705	5.750	2.19
Ananindeua	PA	515.745	31.300.782	60	1.596.517.378	3.095	1.96
Niterói	RJ	523.664	109.345.885	208	6.284.691.552	12.001	1.74
Santo André	SP	776.640	68.594.743	88	3.978.429.694	5.122	1.72
Serra	ES	546.405	46.664.730	85	2.823.361.715	5.167	1.65
Joinville	SC	617.979	58.380.027	94	4.015.032.252	6.497	1.45
Sorocaba	SP	738.128	65.717.055	89	4.631.564.010	6.274	1.42
Contagem	MG	615.621	50.224.471	81	3.576.921.475	5.810	1.40
S. J. dos Campos	SP	725.419	55.705.109	76	4.310.318.282	5.941	1.29
Ribeirão Preto	SP	702.739	51.274.629	72	4.399.569.316	6.260	1.17
Londrina	PR	588.125	38.305.063	65	3.525.268.405	5.994	1.09
Caxias do Sul	RS	503.068	31.184.321	61	3.231.298.325	6.423	0.97
Cuiabá	MT	694.244	5.854.606	8	4.270.346.737	6.151	0.14
F. de Santana	BA	652.592	783.396	1	1.940.400.308	2.973	0.04
J. dos Guararapes	PE	NA	351.440	NA	2.145.871.099	NA	0.02
Aracaju	SE	605.309	106.714	0	2.924.803.852	4.831	0.00
Uberlândia	MG	NA	NA	NA	4.315.960.264	NA	0.00

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU



**Tabela-50 Despesa Funcional Segurança Pública(DFSP) e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2024-1.**

Município	UF	População	DFSP	DFSP per capita	RT	RT per capita	DFSP/RT
R. das Neves	MG	327.968	29.627.106	90	976.654.794	2.977	3.03
Juiz de Fora	MG	557.777	86.419.718	154	3.011.178.481	5.398	2.87
Belo Horizonte	MG	2.392.678	333.914.180	139	18.809.599.677	7.861	1.78
Contagem	MG	615.621	50.224.471	81	3.576.921.475	5.810	1.40
Uberaba	MG	359.090	405.690	1	2.124.885.099	5.917	0.02
Montes Claros	MG	NA	NA	NA	1.820.211.377	NA	0.00
Uberlândia	MG	NA	NA	NA	4.315.960.264	NA	0.00

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

## Descrição do Indicador-25:

Esse indicador é calculado a partir da razão entre Despesa Funcional Segurança incorrida e a Receita Total realizada, ambas variáveis são fluxo. Assim, divide-se o fluxo da Despesa Funcional Segurança incorrida nos últimos 12 meses pelo fluxo do total das receitas realizadas nos últimos 12 meses.

## Interpretação Financeira do Indicador:

A simples interpretação financeira é de quanto maior a participação Despesa Funcional Segurança no montante da arrecadação total do município, mais evidente fica a priorização desse município nas ações e programas para o desenvolvimento da Segurança. Constroi-se um indicador cujo referencial é a receita total, para que se evidencie o comprometimento e o esforço financeiro do município com a segurança em relação à capacidade geral de geração de receita pelo município.

## Localização da Informação na Declaração Contábil e Fiscal do SICONFI:

### Numerador do indicador:

**Declaração:** Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

**Anexo:** 2

**Linha:** 'Segurança Pública'.

**Colunas:** 'DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE'

### Denominador do indicador:

**Declaração:** Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

**Anexo:** 1

**Linha:** 'TOTAL DAS RECEITAS (V)=(III+IV)'

**Colunas:** 'RECEITAS REALIZADAS - No Bimestre (b)'

## Algoritmo de Cálculo e Apresentação do Indicador:

**Para o corte transversal apresentado nos gráficos de barras:**

**Município em destaque e municípios de referência:**

Faz-se a seleção das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador. Em paralelo à anualização dos valores no denominador e numerador do indicador é forçada a entrada com valor zero no numerador para os municípios que não apresente valores para a conta mas que tenham valores no denominador. Essa entrada de valores zerados do numerador no algoritmo de cálculo é realizada, pois, o corte transversal apresenta apenas um período em um painel de municípios. Assim, caso no período específico o município não apresente valor na conta do numerador ele será considerado zero no corte transversal permitindo a comparação com os municípios que apresente valores para conta. Em seguida, calcula-se a razão entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período. Escolhe-se o período de análise e ordena-se os dados para construção do gráfico.

Alerta-se ao leitor que esse procedimento de forçar a entrada de numerador com valor zerado no painel de municípios do gráfico de barras subestima o esforço necessário para figurar no meio da amostra de entes que de fato executam essa despesa funcional. Já que valores zerados no conjunto da amostra tem o condão de baixar o valor da mediana. Todavia, optou-se por essa forma de apresentar os dados para manter o painel de municípios o mais homogêneo possível entre os

indicadores desse texto, já que isso enriquece a capacidade comparativa do painel de municípios. Por outro lado, ao leitor que quer ter a noção mais exata do esforço que ente deve fazer para aproximar pelo menos no meio da amostra dos entes que de fato executam essa despesa funcional, informa-se que nas séries temporais a estratégia foi oposta a que se adotou aqui no corte transversal. Ou seja, nas séries temporais calculou-se o valor médio do indicador apenas para os entes com valores no numerador e denominador. Desta forma, nas séries temporais é ofertado ao leitor a grandeza do esforço do ente para figurar próximo à média da amostra.

#### **Para a série temporal apresentada nos gráficos de linhas: Município em destaque:**

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se a razão numerador e denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2015-6, da série temporal sejam inseridos no gráfico. Esse corte a partir de 2015-6 é necessário, pois os dados da API-SICONFI no RREO iniciam-se em 2015, portanto, só é possível anualizar os dados partir do sexto bimestre de 2015.

#### **Municípios de Referência:**

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se o somatório do valor do numerador dos municípios da amostra e o somatório do valor do denominador dos municípios da amostra.

Em paralelo à agregação dos valores no denominador e numerador do indicador é permitida apenas a entrada na razão os municípios que apresente, valores no numerador

e denominador das contas.

Essa seleção de municípios é realizada, pois, a série temporal da média dos municípios de referência objetiva ser parâmetro de comparação com um município em destaque. Assim é oferecido um melhor parâmetro de comparação médio quando considerados apenas municípios com valores no numerador e denominador. Já que a ideia é comparar com aqueles municípios que classificam dispêndios nessa despesa funcional, e ter a noção do esforço de receita alocado nessa atividade nesses entes. Do contrário, ao se forçar a entrada de valores zerados no numerador do indicador isso baixaria o valor médio do indicador que não captaria os esforços dos municípios que executam esses dispêndios nessa despesa funcional.

Em seguida, calcula-se a razão entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período.

#### **Formação e as grandezas das variáveis do indicador, tabelas-49 e 50:**

Como meio de ampliar a noção dos valores e grandezas das variáveis que formam o indicador apresenta-se as tabelas-49 e 50. Nessas tabelas estão disponíveis os valores das variáveis que formam tanto o numerador como o denominador do indicador, em seus montantes nominais bem como em valores per capita. Com isso, antes de uma análise dos resultados do indicador o leitor terá a exata ideia dos montantes das contas e seus respectivos valores por habitante.

## **Análise dos Resultados Encontrados nos gráficos-105 até 108:**

### **Para o corte transversal desenvolvido nos gráficos de barras:**

Tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual, cujos painéis de municípios são apresentados em cortes transversais nos gráficos desenhados em barras, a atenção do leitor deve estar voltada à posição de Uberlândia no rol de municípios. Para facilitar a análise da posição calculou-se a medida de posição da amostra denominada mediana, cujo valor é o do ente que está localizado no meio da amostra. Portanto, adicionado ao fato de que a simples interpretação financeira desse indicador aponta que quanto maior a participação dessas despesas melhor, significa que quanto mais acima da mediana estiver o indicador, melhor é a situação de alocação orçamentária nessa atividade pública do Município quando comparada ao conjunto de municípios das amostras. Essa análise tem como premissa que a grande alocação orçamentária na atividade não coloca em risco o equilíbrio do orçamento como um todo, tampouco prejudica a oferta de serviços nas outras atividades.

### **Para a série temporal desenvolvida nos gráficos de linhas:**

Feita uma análise conjuntural no corte transversal é necessária uma análise estrutural da situação do dispêndio nessa despesa funcional. Para isso, tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual constrói-se séries temporais dos indicadores que se iniciam desde quando estão disponíveis na API do SICONFI conforme a metodologia de cálculo.

Com o intuito de apresentar gráficos mais limpos e facilitar a análise do leitor optou-se por apenas duas séries temporais: a do município de Uberlândia e da média dos municípios da amostra. Assim, quando o comportamento da série de Uberlândia destoar da média dos municípios significa

que há fortes indícios de que fatores internos relacionados à gestão dos negócios públicos do município estejam dirigindo o comportamento da série de Uberlândia. Do contrário, caso o comportamento da série de Uberlândia siga a tendência da média dos municípios existe a possibilidade de fatores externos à gestão dos negócios públicos dos municípios, tais, como nível da atividade econômica, políticas monetárias e fiscais do Governo Federal, jurisprudências dos tribunais de contas, estarem impactando no comportamento na série.

A simples interpretação financeira é de que quanto maior o dispêndio nessa despesa funcional em relação a receita melhor. Isso pode ser traduzido em termos gráficos para: enquanto a série de Uberlândia estiver acima da média dos municípios melhor, pois, o município encontra em uma situação de alocação orçamentária nessa atividade melhor que a média da amostra. Essa análise tem como premissa que a grande alocação orçamentária na atividade não coloca em risco o equilíbrio do orçamento como um todo, tampouco prejudica a oferta de serviços nas outras atividades.

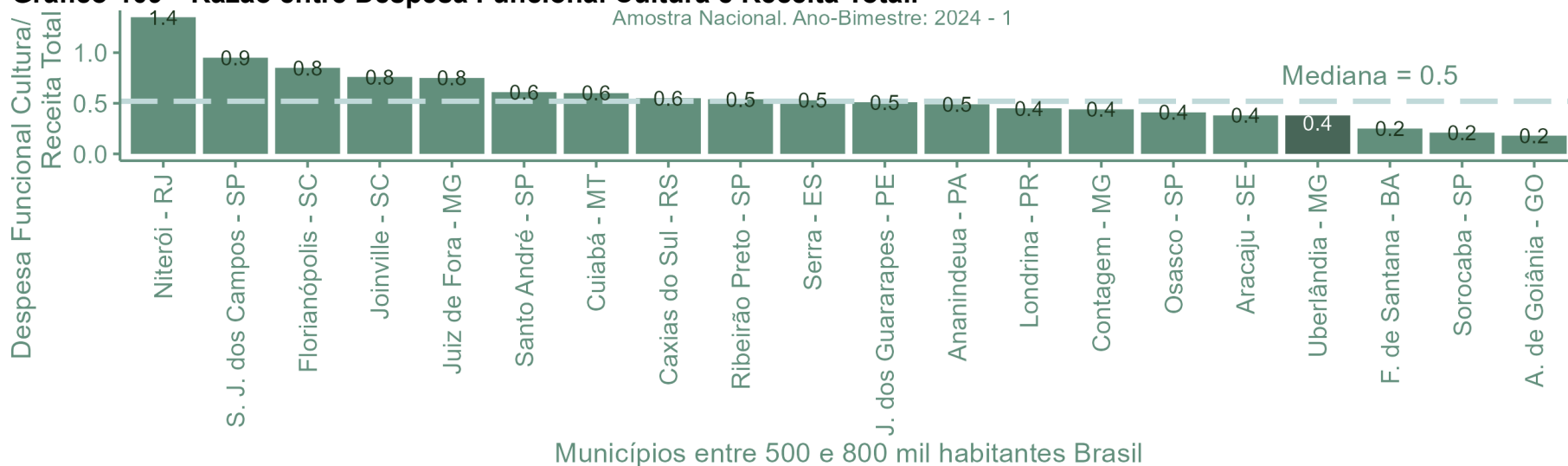
[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

## Despesa Funcional Cultura sobre Receita Total

### Métricas do indicador

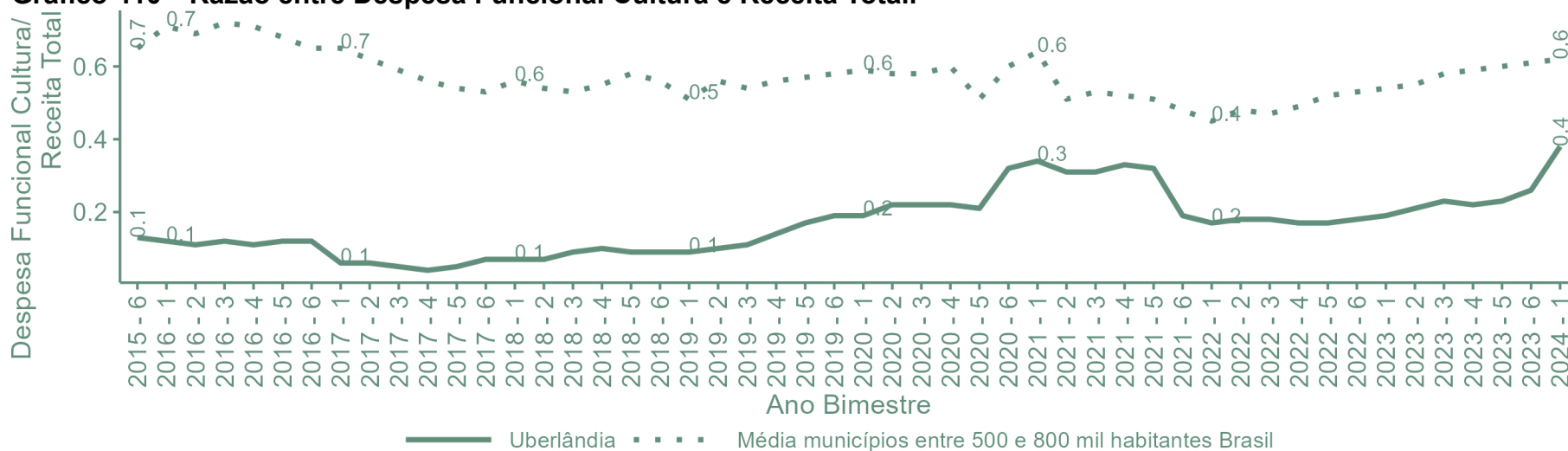
- Gráficos
- Tabelas
- Descrição do Indicador

### Gráfico-109 Razão entre Despesa Funcional Cultura e Receita Total.



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

### Gráfico-110 Razão entre Despesa Funcional Cultura e Receita Total.

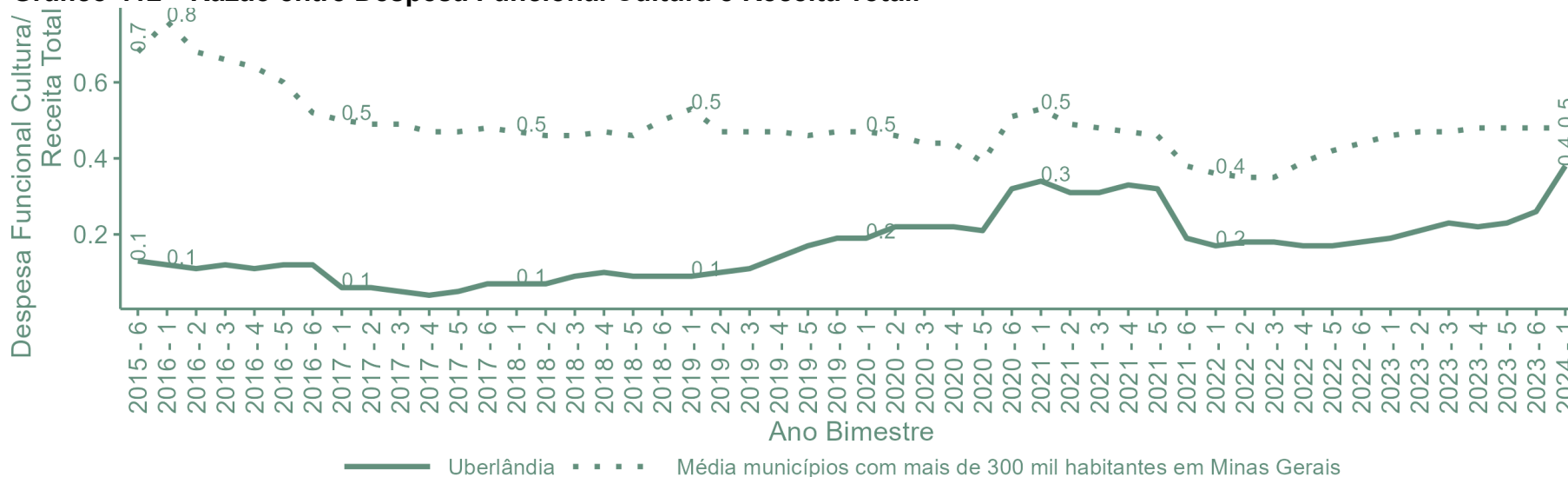


Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

**Gráfico-111 Razão entre Despesa Funcional Cultura e Receita Total.**



**Gráfico-112 Razão entre Despesa Funcional Cultura e Receita Total.**



**Tabela-51 Despesa Funcional Cultura(DFC) e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2024-1.**

Município	UF	População	DFC	DFC per capita	RT	RT per capita	DFC/RT
Niterói	RJ	523.664	84.741.553	161	6.284.691.552	12.001	1.35
S. J. dos Campos	SP	725.419	40.777.156	56	4.310.318.282	5.941	0.95
Florianópolis	SC	574.200	28.085.528	48	3.302.130.705	5.750	0.85
Joinville	SC	617.979	30.461.126	49	4.015.032.252	6.497	0.76
Juiz de Fora	MG	557.777	22.574.842	40	3.011.178.481	5.398	0.75
Santo André	SP	776.640	24.355.542	31	3.978.429.694	5.122	0.61
Cuiabá	MT	694.244	25.767.695	37	4.270.346.737	6.151	0.60
Caxias do Sul	RS	503.068	17.777.568	35	3.231.298.325	6.423	0.55
Ribeirão Preto	SP	702.739	23.794.581	33	4.399.569.316	6.260	0.54
Serra	ES	546.405	14.981.046	27	2.823.361.715	5.167	0.53
J. dos Guararapes	PE	653.793	10.841.827	16	2.145.871.099	3.282	0.51
Ananindeua	PA	515.745	7.754.991	15	1.596.517.378	3.095	0.49
Londrina	PR	588.125	15.892.387	27	3.525.268.405	5.994	0.45
Contagem	MG	615.621	15.644.619	25	3.576.921.475	5.810	0.44
Osasco	SP	777.048	18.719.456	24	4.614.405.583	5.938	0.41
Aracaju	SE	605.309	11.170.731	18	2.924.803.852	4.831	0.38
Uberlândia	MG	725.536	16.462.554	22	4.315.960.264	5.948	0.38
F. de Santana	BA	652.592	4.763.246	7	1.940.400.308	2.973	0.25
Sorocaba	SP	738.128	9.849.054	13	4.631.564.010	6.274	0.21
A. de Goiânia	GO	500.760	3.438.658	6	1.964.729.867	3.923	0.18

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU



**Tabela-52 Despesa Funcional Cultura(DFC) e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2024-1.**

Município	UF	População	DFC	DFC per capita	RT	RT per capita	DFC/RT
Juiz de Fora	MG	557.777	22.574.842	40	3.011.178.481	5.398	0.75
Belo Horizonte	MG	2.392.678	91.364.206	38	18.809.599.677	7.861	0.49
Contagem	MG	615.621	15.644.619	25	3.576.921.475	5.810	0.44
R. das Neves	MG	327.968	4.137.979	12	976.654.794	2.977	0.42
Uberaba	MG	359.090	8.233.350	22	2.124.885.099	5.917	0.39
Uberlândia	MG	725.536	16.462.554	22	4.315.960.264	5.948	0.38
Montes Claros	MG	436.970	4.569.923	10	1.820.211.377	4.165	0.25

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

## Descrição do Indicador-26:

Esse indicador é calculado a partir da razão entre Despesa Funcional Cultura incorrida e a Receita Total realizada, ambas variáveis são fluxo. Assim, divide-se o fluxo da Despesa Funcional Cultura incorrida nos últimos 12 meses pelo fluxo do total das receitas realizadas nos últimos 12 meses.

## Interpretação Financeira do Indicador:

A simples interpretação financeira é de quanto maior a participação Despesa Funcional Cultura no montante da arrecadação total do município, mais evidente fica a priorização desse município nas ações e programas para o desenvolvimento da Cultura. Constroí-se um indicador cujo referencial é a receita total, para que se evidencie o comprometimento e o esforço financeiro do município com a cultura em relação à capacidade geral de geração de receita pelo município.

## Localização da Informação na Declaração Contábil e Fiscal do SICONFI:

### Numerador do indicador:

**Declaração:** Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

**Anexo:** 2

**Linha:** 'Cultura'.

**Colunas:** 'DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE'

### Denominador do indicador:

**Declaração:** Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

**Anexo:** 1

**Linha:** 'TOTAL DAS RECEITAS (V)=(III+IV)'

**Colunas:** 'RECEITAS REALIZADAS - No Bimestre (b)'

## Algoritmo de Cálculo e Apresentação do Indicador:

**Para o corte transversal apresentado nos gráficos de barras:**

**Município em destaque e municípios de referência:**

Faz-se a seleção das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador. Em paralelo à anualização dos valores no denominador e numerador do indicador é forçada a entrada com valor zero no numerador para os municípios que não apresente valores para a conta mas que tenham valores no denominador. Essa entrada de valores zerados do numerador no algoritmo de cálculo é realizada, pois, o corte transversal apresenta apenas um período em um painel de municípios. Assim, caso no período específico o município não apresente valor na conta do numerador ele será considerado zero no corte transversal permitindo a comparação com os municípios que apresente valores para conta. Em seguida, calcula-se a razão entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período. Escolhe-se o período de análise e ordena-se os dados para construção do gráfico.

Alerta-se ao leitor que esse procedimento de forçar a entrada de numerador com valor zerado no painel de municípios do gráfico de barras subestima o esforço necessário para figurar no meio da amostra de entes que de fato executam essa despesa funcional. Já que valores zerados no conjunto da amostra tem o condão de baixar o valor da mediana. Todavia, optou-se por essa forma de apresentar os dados para manter o painel de municípios o mais homogêneo possível entre os

indicadores desse texto, já que isso enriquece a capacidade comparativa do painel de municípios. Por outro lado, ao leitor que quer ter a noção mais exata do esforço que ente deve fazer para aproximar pelo menos no meio da amostra dos entes que de fato executam essa despesa funcional, informa-se que nas séries temporais a estratégia foi oposta a que se adotou aqui no corte transversal. Ou seja, nas séries temporais calculou-se o valor médio do indicador apenas para os entes com valores no numerador e denominador. Desta forma, nas séries temporais é ofertado ao leitor a grandeza do esforço do ente para figurar próximo à média da amostra.

#### **Para a série temporal apresentada nos gráficos de linhas: Município em destaque:**

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se a razão numerador e denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2015-6, da série temporal sejam inseridos no gráfico. Esse corte a partir de 2015-6 é necessário, pois os dados da API-SICONFI no RREO iniciam-se em 2015, portanto, só é possível anualizar os dados partir do sexto bimestre de 2015.

#### **Municípios de Referência:**

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se o somatório do valor do numerador dos municípios da amostra e o somatório do valor do denominador dos municípios da amostra.

Em paralelo à agregação dos valores no denominador e numerador do indicador é permitida apenas a entrada na razão os municípios que apresente, valores no numerador

e denominador das contas.

Essa seleção de municípios é realizada, pois, a série temporal da média dos municípios de referência objetiva ser parâmetro de comparação com um município em destaque. Assim é oferecido um melhor parâmetro de comparação médio quando considerados apenas municípios com valores no numerador e denominador. Já que a ideia é comparar com aqueles municípios que classificam dispêndios nessa despesa funcional, e ter a noção do esforço de receita alocado nessa atividade nesses entes. Do contrário, ao se forçar a entrada de valores zerados no numerador do indicador isso baixaria o valor médio do indicador que não captaria os esforços dos municípios que executam esses dispêndios nessa despesa funcional.

Em seguida, calcula-se a razão entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período.

#### **Formação e as grandezas das variáveis do indicador, tabelas-51 e 52:**

Como meio de ampliar a noção dos valores e grandezas das variáveis que formam o indicador apresenta-se as tabelas-51 e 52. Nessas tabelas estão disponíveis os valores das variáveis que formam tanto o numerador como o denominador do indicador, em seus montantes nominais bem como em valores per capita. Com isso, antes de uma análise dos resultados do indicador o leitor terá a exata ideia dos montantes das contas e seus respectivos valores por habitante.

## **Análise dos Resultados Encontrados nos gráficos-109 até 112:**

### **Para o corte transversal desenvolvido nos gráficos de barras:**

Tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual, cujos painéis de municípios são apresentados em cortes transversais nos gráficos desenhados em barras, a atenção do leitor deve estar voltada à posição de Uberlândia no rol de municípios. Para facilitar a análise da posição calculou-se a medida de posição da amostra denominada mediana, cujo valor é o do ente que está localizado no meio da amostra. Portanto, adicionado ao fato de que a simples interpretação financeira desse indicador aponta que quanto maior a participação dessas despesas melhor, significa que quanto mais acima da mediana estiver o indicador, melhor é a situação de alocação orçamentária nessa atividade pública do Município quando comparada ao conjunto de municípios das amostras. Essa análise tem como premissa que a grande alocação orçamentária na atividade não coloca em risco o equilíbrio do orçamento como um todo, tampouco prejudica a oferta de serviços nas outras atividades.

### **Para a série temporal desenvolvida nos gráficos de linhas:**

Feita uma análise conjuntural no corte transversal é necessária uma análise estrutural da situação do dispêndio nessa despesa funcional. Para isso, tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual constrói-se séries temporais dos indicadores que se iniciam desde quando estão disponíveis na API do SICONFI conforme a metodologia de cálculo.

Com o intuito de apresentar gráficos mais limpos e facilitar a análise do leitor optou-se por apenas duas séries temporais: a do município de Uberlândia e da média dos municípios da amostra. Assim, quando o comportamento da série de Uberlândia destoar da média dos municípios significa

que há fortes indícios de que fatores internos relacionados à gestão dos negócios públicos do município estejam dirigindo o comportamento da série de Uberlândia. Do contrário, caso o comportamento da série de Uberlândia siga a tendência da média dos municípios existe a possibilidade de fatores externos à gestão dos negócios públicos dos municípios, tais, como nível da atividade econômica, políticas monetárias e fiscais do Governo Federal, jurisprudências dos tribunais de contas, estarem impactando no comportamento na série.

A simples interpretação financeira é de que quanto maior o dispêndio nessa despesa funcional em relação a receita melhor. Isso pode ser traduzido em termos gráficos para: enquanto a série de Uberlândia estiver acima da média dos municípios melhor, pois, o município encontra em uma situação de alocação orçamentária nessa atividade melhor que a média da amostra. Essa análise tem como premissa que a grande alocação orçamentária na atividade não coloca em risco o equilíbrio do orçamento como um todo, tampouco prejudica a oferta de serviços nas outras atividades.

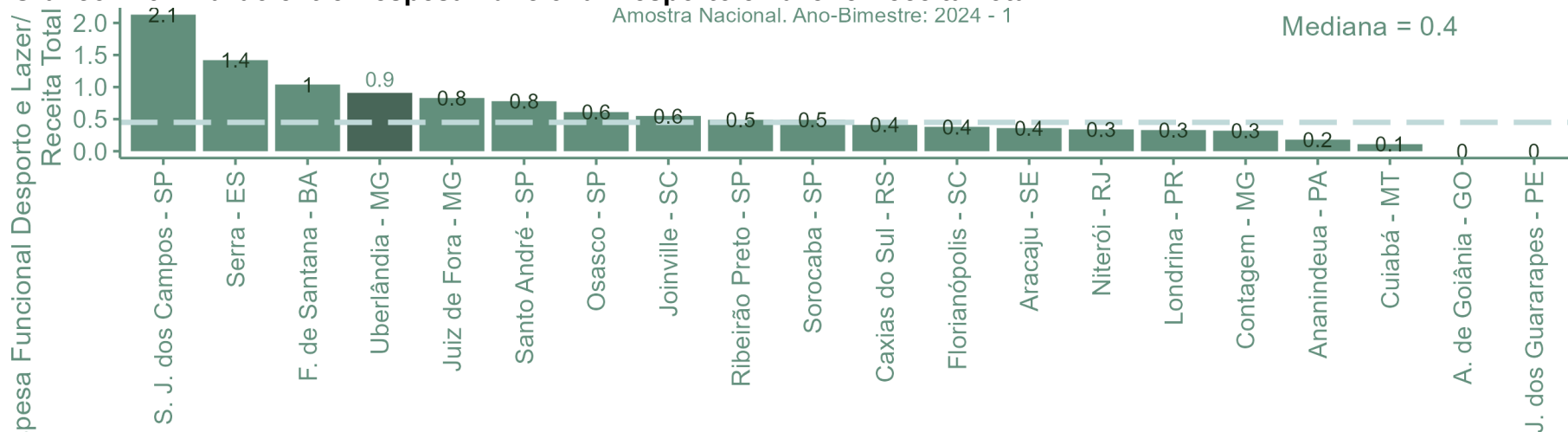
[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

## Despesa Funcional Desporto e Lazer sobre Receita Total

### Métricas do indicador

- Gráficos
- Tabelas
- Descrição do Indicador

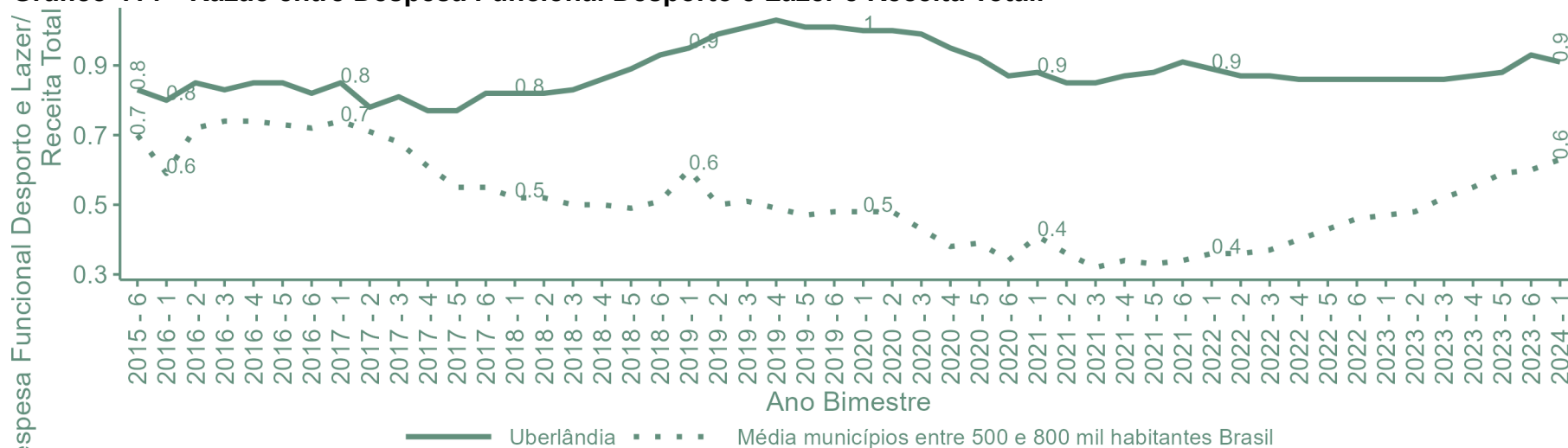
### Gráfico-113 Razão entre Despesa Funcional Desporto e Lazer e Receita Total.



Municípios entre 500 e 800 mil habitantes Brasil

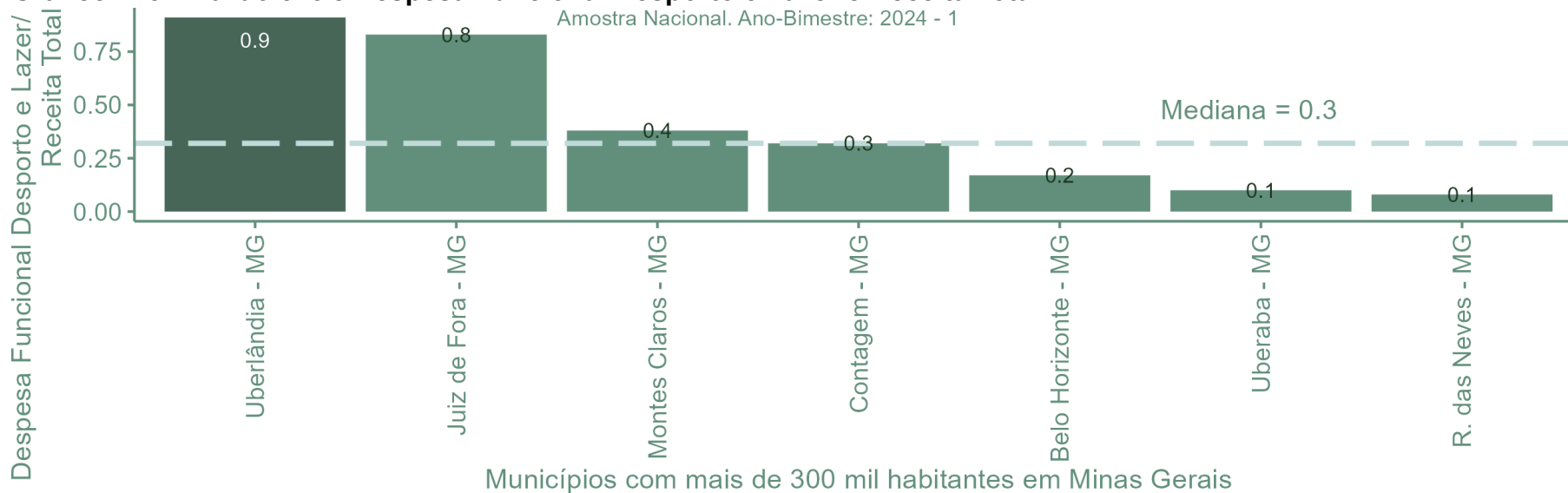
Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

### Gráfico-114 Razão entre Despesa Funcional Desporto e Lazer e Receita Total.

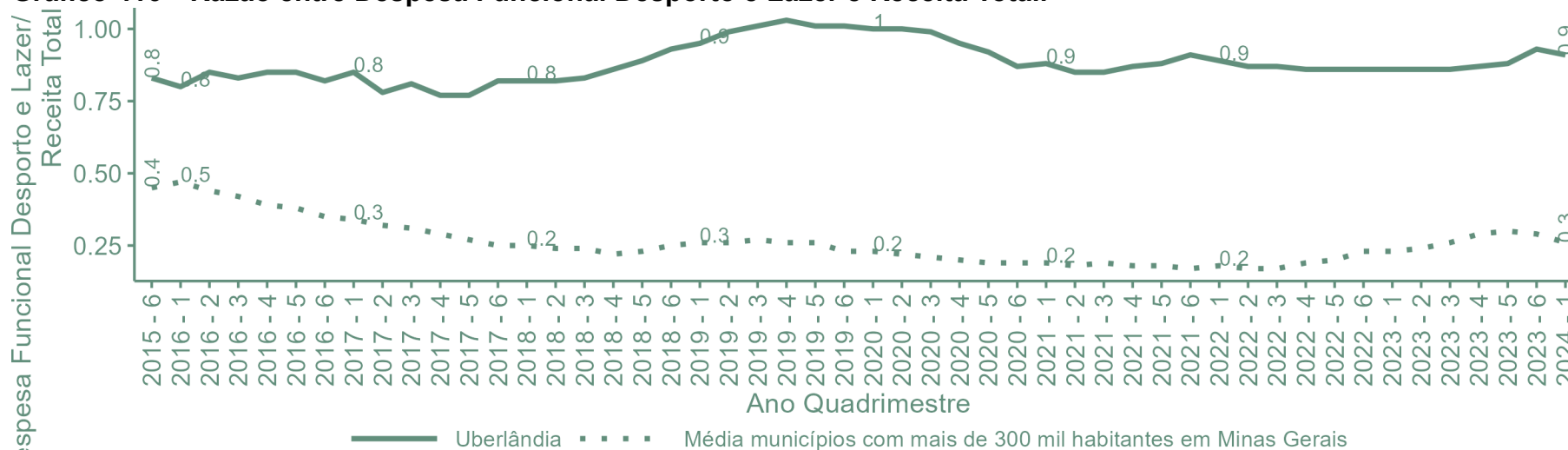


Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

**Gráfico-115 Razão entre Despesa Funcional Desporto e Lazer e Receita Total.**



**Gráfico-116 Razão entre Despesa Funcional Desporto e Lazer e Receita Total.**



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

**Tabela-53 Despesa Funcional Desporto e Lazer(DFDL) e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2024-1.**

Município	UF	População	DFDL	DFDL per capita	RT	RT per capita	DFDL/RT
S. J. dos Campos	SP	725.419	91.649.487	126	4.310.318.282	5.941	2.13
Serra	ES	546.405	40.161.280	73	2.823.361.715	5.167	1.42
F. de Santana	BA	652.592	20.268.872	31	1.940.400.308	2.973	1.04
Uberlândia	MG	725.536	39.074.323	53	4.315.960.264	5.948	0.91
Juiz de Fora	MG	557.777	25.025.778	44	3.011.178.481	5.398	0.83
Santo André	SP	776.640	30.983.741	39	3.978.429.694	5.122	0.78
Osasco	SP	777.048	28.000.200	36	4.614.405.583	5.938	0.61
Joinville	SC	617.979	22.281.987	36	4.015.032.252	6.497	0.55
Ribeirão Preto	SP	702.739	21.672.010	30	4.399.569.316	6.260	0.49
Sorocaba	SP	738.128	22.666.174	30	4.631.564.010	6.274	0.49
Caxias do Sul	RS	503.068	13.146.375	26	3.231.298.325	6.423	0.41
Florianópolis	SC	574.200	12.612.447	21	3.302.130.705	5.750	0.38
Aracaju	SE	605.309	10.495.696	17	2.924.803.852	4.831	0.36
Niterói	RJ	523.664	21.462.525	40	6.284.691.552	12.001	0.34
Londrina	PR	588.125	11.718.487	19	3.525.268.405	5.994	0.33
Contagem	MG	615.621	11.316.932	18	3.576.921.475	5.810	0.32
Ananindeua	PA	515.745	2.940.314	5	1.596.517.378	3.095	0.18
Cuiabá	MT	694.244	4.577.612	6	4.270.346.737	6.151	0.11
A. de Goiânia	GO	NA	NA	NA	1.964.729.867	NA	0.00
J. dos Guararapes	PE	NA	NA	NA	2.145.871.099	NA	0.00

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU



**Tabela-54 Despesa Funcional Desporto e Lazer(DFDL) e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2024-1.**

Município	UF	População	DFDL	DFDL per capita	RT	RT per capita	DFDL/RT
Uberlândia	MG	725.536	39.074.323	53	4.315.960.264	5.948	0.91
Juiz de Fora	MG	557.777	25.025.778	44	3.011.178.481	5.398	0.83
Montes Claros	MG	436.970	6.864.606	15	1.820.211.377	4.165	0.38
Contagem	MG	615.621	11.316.932	18	3.576.921.475	5.810	0.32
Belo Horizonte	MG	2.392.678	32.894.928	13	18.809.599.677	7.861	0.17
Uberaba	MG	359.090	2.112.851	5	2.124.885.099	5.917	0.10
R. das Neves	MG	327.968	759.080	2	976.654.794	2.977	0.08

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

## Descrição do Indicador-27:

Esse indicador é calculado a partir da razão entre Despesa Funcional Desporto e Lazer incorrida e a Receita Total realizada, ambas variáveis são fluxo. Assim, divide-se o fluxo da Despesa Funcional Desporto e Lazer incorrida nos últimos 12 meses pelo fluxo do total das receitas realizadas nos últimos 12 meses.

## Interpretação Financeira do Indicador:

A simples interpretação financeira é de quanto maior a participação Despesa Funcional Desporto e Lazer no montante da arrecadação total do município, mais evidente fica a priorização desse município nas ações e programas para o desenvolvimento do Desporto e Lazer. Constroi-se um indicador cujo referencial é a receita total, para que se evidencie o comprometimento e o esforço financeiro do município com desporto e lazer em relação à capacidade geral de geração de receita pelo município.

## Localização da Informação na Declaração Contábil e Fiscal do SICONFI:

### Numerador do indicador:

**Declaração:** Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

### Anexo: 2

**Linha:** 'Desporto e Lazer'.

**Colunas:** 'DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE'

### Denominador do indicador:

**Declaração:** Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

## Anexo: 1

**Linha:** 'TOTAL DAS RECEITAS (V)=(III+IV)'

**Colunas:** 'RECEITAS REALIZADAS - No Bimestre (b)'

## Algoritmo de Cálculo e Apresentação do Indicador:

**Para o corte transversal apresentado nos gráficos de barras:**

**Município em destaque e municípios de referência:**

Faz-se a seleção das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador. Em paralelo à anualização dos valores no denominador e numerador do indicador é forçada a entrada com valor zero no numerador para os municípios que não apresente valores para a conta mas que tenham valores no denominador. Essa entrada de valores zerados do numerador no algoritmo de cálculo é realizada, pois, o corte transversal apresenta apenas um período em um painel de municípios. Assim, caso no período específico o município não apresente valor na conta do numerador ele será considerado zero no corte transversal permitindo a comparação com os municípios que apresente valores para conta. Em seguida, calcula-se a razão entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período. Escolhe-se o período de análise e ordena-se os dados para construção do gráfico.

Alerta-se ao leitor que esse procedimento de forçar a entrada de numerador com valor zerado no painel de municípios do gráfico de barras subestima o esforço necessário para figurar no meio da amostra de entes que de fato executam essa despesa funcional. Já que valores zerados no conjunto da amostra tem o condão de baixar o valor da mediana. Todavia, optou-se por essa forma de apresentar os dados para manter o painel de municípios o mais homogêneo possível entre os

indicadores desse texto, já que isso enriquece a capacidade comparativa do painel de municípios. Por outro lado, ao leitor que quer ter a noção mais exata do esforço que ente deve fazer para aproximar pelo menos no meio da amostra dos entes que de fato executam essa despesa funcional, informa-se que nas séries temporais a estratégia foi oposta a que se adotou aqui no corte transversal. Ou seja, nas séries temporais calculou-se o valor médio do indicador apenas para os entes com valores no numerador e denominador. Desta forma, nas séries temporais é ofertado ao leitor a grandeza do esforço do ente para figurar próximo à média da amostra.

#### **Para a série temporal apresentada nos gráficos de linhas: Município em destaque:**

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se a razão numerador e denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2015-6, da série temporal sejam inseridos no gráfico. Esse corte a partir de 2015-6 é necessário, pois os dados da API-SICONFI no RREO iniciam-se em 2015, portanto, só é possível anualizar os dados partir do sexto bimestre de 2015.

#### **Municípios de Referência:**

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se o somatório do valor do numerador dos municípios da amostra e o somatório do valor do denominador dos municípios da amostra.

Em paralelo à agregação dos valores no denominador e numerador do indicador é permitida apenas a entrada na razão os municípios que apresente, valores no numerador

e denominador das contas.

Essa seleção de municípios é realizada, pois, a série temporal da média dos municípios de referência objetiva ser parâmetro de comparação com um município em destaque. Assim é oferecido um melhor parâmetro de comparação médio quando considerados apenas municípios com valores no numerador e denominador. Já que a ideia é comparar com aqueles municípios que classificam dispêndios nessa despesa funcional, e ter a noção do esforço de receita alocado nessa atividade nesses entes. Do contrário, ao se forçar a entrada de valores zerados no numerador do indicador isso baixaria o valor médio do indicador que não captaria os esforços dos municípios que executam esses dispêndios nessa despesa funcional.

Em seguida, calcula-se a razão entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período.

#### **Formação e as grandezas das variáveis do indicador, tabelas-53 e 54:**

Como meio de ampliar a noção dos valores e grandezas das variáveis que formam o indicador apresenta-se as tabelas-53 e 54. Nessas tabelas estão disponíveis os valores das variáveis que formam tanto o numerador como o denominador do indicador, em seus montantes nominais bem como em valores per capita. Com isso, antes de uma análise dos resultados do indicador o leitor terá a exata ideia dos montantes das contas e seus respectivos valores por habitante.

## **Análise dos Resultados Encontrados nos gráficos-113 até 116:**

### **Para o corte transversal desenvolvido nos gráficos de barras:**

Tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual, cujos painéis de municípios são apresentados em cortes transversais nos gráficos desenhados em barras, a atenção do leitor deve estar voltada à posição de Uberlândia no rol de municípios. Para facilitar a análise da posição calculou-se a medida de posição da amostra denominada mediana, cujo valor é o do ente que está localizado no meio da amostra. Portanto, adicionado ao fato de que a simples interpretação financeira desse indicador aponta que quanto maior a participação dessas despesas melhor, significa que quanto mais acima da mediana estiver o indicador, melhor é a situação de alocação orçamentária nessa atividade pública do Município quando comparada ao conjunto de municípios das amostras. Essa análise tem como premissa que a grande alocação orçamentária na atividade não coloca em risco o equilíbrio do orçamento como um todo, tampouco prejudica a oferta de serviços nas outras atividades.

### **Para a série temporal desenvolvida nos gráficos de linhas:**

Feita uma análise conjuntural no corte transversal é necessária uma análise estrutural da situação do dispêndio nessa despesa funcional. Para isso, tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual constrói-se séries temporais dos indicadores que se iniciam desde quando estão disponíveis na API do SICONFI conforme a metodologia de cálculo.

Com o intuito de apresentar gráficos mais limpos e facilitar a análise do leitor optou-se por apenas duas séries temporais: a do município de Uberlândia e da média dos municípios da amostra. Assim, quando o comportamento da série de Uberlândia destoar da média dos municípios significa

que há fortes indícios de que fatores internos relacionados à gestão dos negócios públicos do município estejam dirigindo o comportamento da série de Uberlândia. Do contrário, caso o comportamento da série de Uberlândia siga a tendência da média dos municípios existe a possibilidade de fatores externos à gestão dos negócios públicos dos municípios, tais, como nível da atividade econômica, políticas monetárias e fiscais do Governo Federal, jurisprudências dos tribunais de contas, estarem impactando no comportamento na série.

A simples interpretação financeira é de que quanto maior o dispêndio nessa despesa funcional em relação a receita melhor. Isso pode ser traduzido em termos gráficos para: enquanto a série de Uberlândia estiver acima da média dos municípios melhor, pois, o município encontra em uma situação de alocação orçamentária nessa atividade melhor que a média da amostra. Essa análise tem como premissa que a grande alocação orçamentária na atividade não coloca em risco o equilíbrio do orçamento como um todo, tampouco prejudica a oferta de serviços nas outras atividades.

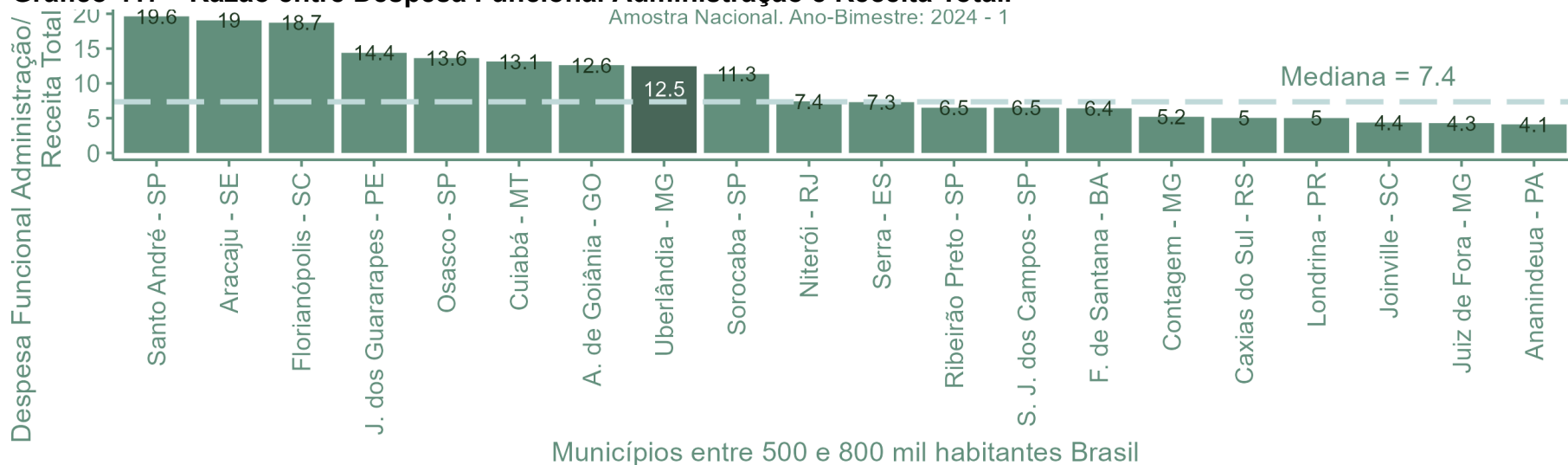
[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

## Despesa Funcional Administração sobre Receita Total

### Métricas do indicador

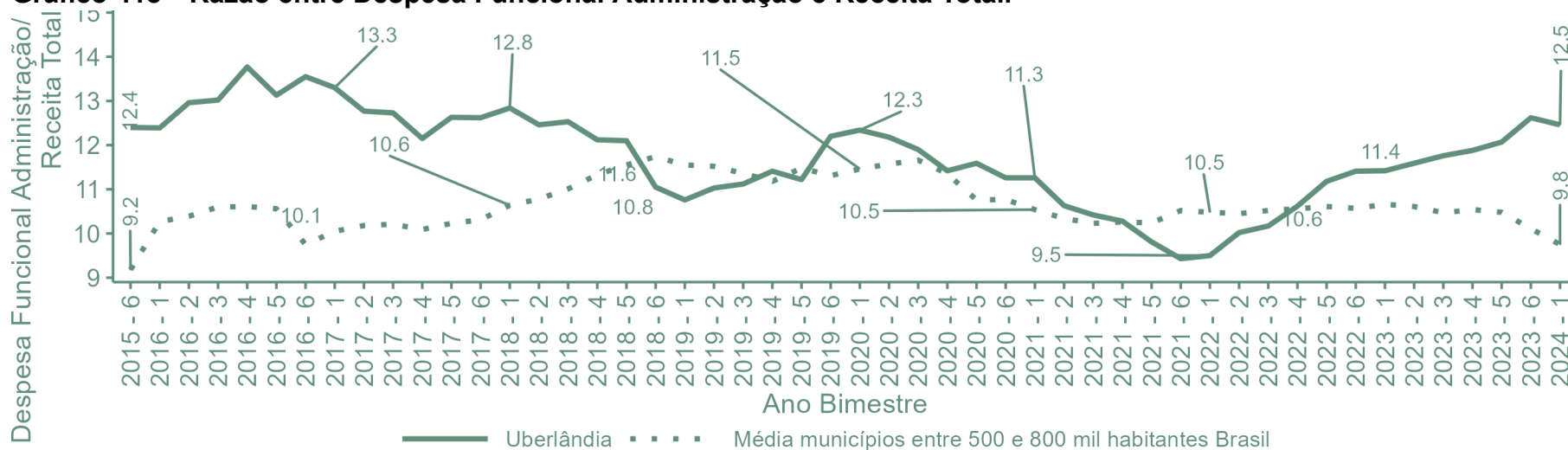
- Gráficos
- Tabelas
- Descrição do Indicador

### Gráfico-117 Razão entre Despesa Funcional Administração e Receita Total.



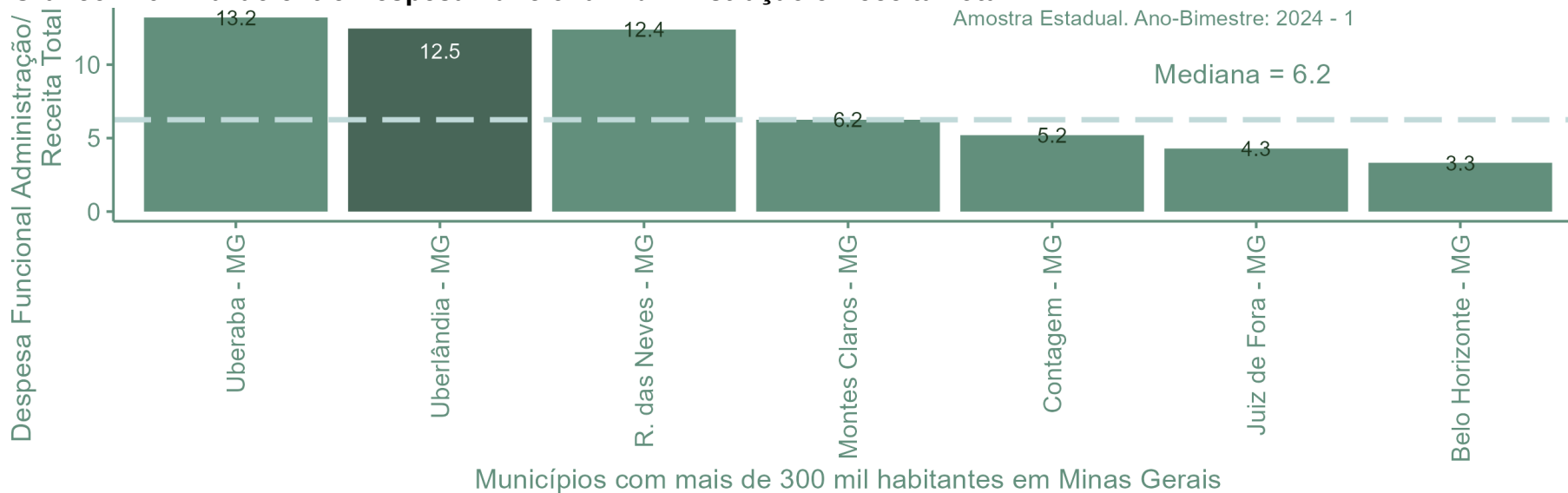
Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

### Gráfico-118 Razão entre Despesa Funcional Administração e Receita Total.

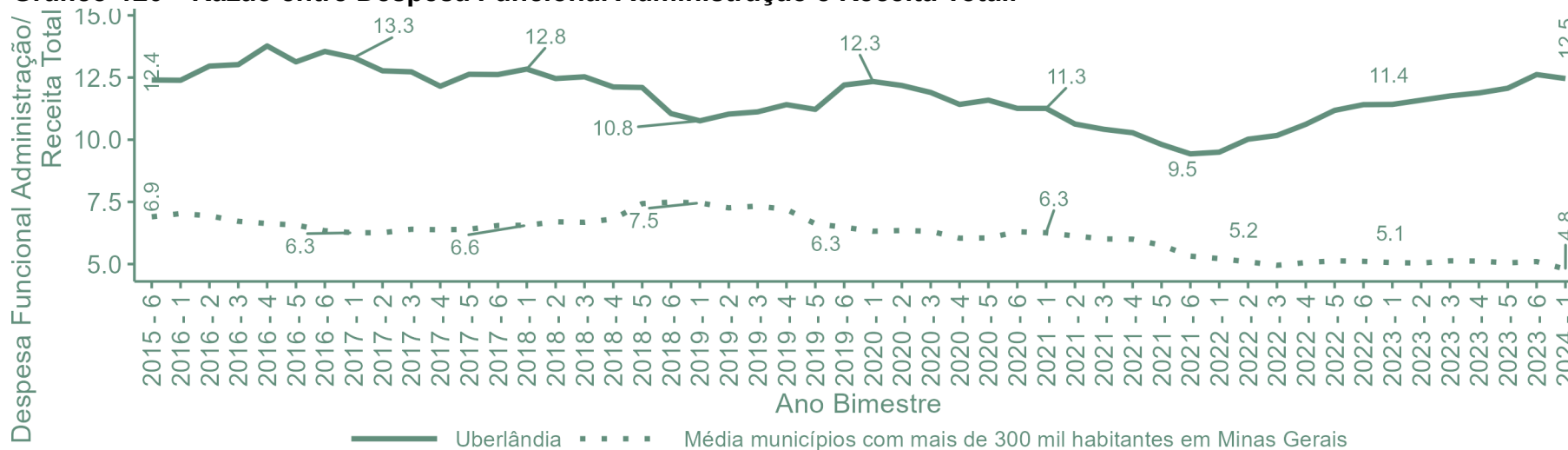


Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

**Gráfico-119 Razão entre Despesa Funcional Administração e Receita Total.**



**Gráfico-120 Razão entre Despesa Funcional Administração e Receita Total.**



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

**Tabela-55 Despesa Funcional Administração(DFAD) e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2024-1.**

Município	UF	População	DFAD	DFAD per capita	RT	RT per capita	DFAD/RT
Santo André	SP	776.640	781.132.193	1.005	3.978.429.694	5.122	19.63
Aracaju	SE	605.309	557.172.513	920	2.924.803.852	4.831	19.05
Florianópolis	SC	574.200	618.181.406	1.076	3.302.130.705	5.750	18.72
J. dos Guararapes	PE	653.793	308.750.338	472	2.145.871.099	3.282	14.39
Osasco	SP	777.048	629.015.476	809	4.614.405.583	5.938	13.63
Cuiabá	MT	694.244	561.124.278	808	4.270.346.737	6.151	13.14
A. de Goiânia	GO	500.760	247.994.012	495	1.964.729.867	3.923	12.62
Uberlândia	MG	725.536	537.878.465	741	4.315.960.264	5.948	12.46
Sorocaba	SP	738.128	525.237.963	711	4.631.564.010	6.274	11.34
Niterói	RJ	523.664	465.694.572	889	6.284.691.552	12.001	7.41
Serra	ES	546.405	206.025.410	377	2.823.361.715	5.167	7.30
Ribeirão Preto	SP	702.739	286.152.342	407	4.399.569.316	6.260	6.50
S. J. dos Campos	SP	725.419	280.175.374	386	4.310.318.282	5.941	6.50
F. de Santana	BA	652.592	124.350.185	190	1.940.400.308	2.973	6.41
Contagem	MG	615.621	185.875.956	301	3.576.921.475	5.810	5.20
Caxias do Sul	RS	503.068	162.807.822	323	3.231.298.325	6.423	5.04
Londrina	PR	588.125	177.083.873	301	3.525.268.405	5.994	5.02
Joinville	SC	617.979	175.459.822	283	4.015.032.252	6.497	4.37
Juiz de Fora	MG	557.777	129.086.837	231	3.011.178.481	5.398	4.29
Ananindeua	PA	515.745	65.602.666	127	1.596.517.378	3.095	4.11

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU



**Tabela-56 Despesa Funcional Administração(DFAD) e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2024-1.**

Município	UF	População	DFAD	DFAD per capita	RT	RT per capita	DFAD/RT
Uberaba	MG	359.090	280.777.046	781	2.124.885.099	5.917	13.21
Uberlândia	MG	725.536	537.878.465	741	4.315.960.264	5.948	12.46
R. das Neves	MG	327.968	121.048.234	369	976.654.794	2.977	12.39
Montes Claros	MG	436.970	113.783.151	260	1.820.211.377	4.165	6.25
Contagem	MG	615.621	185.875.956	301	3.576.921.475	5.810	5.20
Juiz de Fora	MG	557.777	129.086.837	231	3.011.178.481	5.398	4.29
Belo Horizonte	MG	2.392.678	625.176.856	261	18.809.599.677	7.861	3.32

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

## Descrição do Indicador-28:

Esse indicador é calculado a partir da razão entre Despesa Funcional Administração incorrida e a Receita Total realizada, ambas variáveis são fluxo. Assim, divide-se o fluxo da Despesa Funcional Administração incorrida nos últimos 12 meses pelo fluxo do total das receitas realizadas nos últimos 12 meses.

## Interpretação Financeira do Indicador:

A simples interpretação financeira é de quanto menor a participação Despesa Funcional Administração no montante da arrecadação total do município, mais evidente fica a eficiência desse município em conduzir o governo da cidade para cumprimento dos objetivos da república. É importante destacar que existe nessa interpretação a premissa de que o tamanho da máquina pública municipal está ajustado à escala das operações do município não sendo observados estrangulamentos no funcionamento da máquina pública municipal. Pois, níveis muito baixos da participação da Administração noômputo geral da receita acompanhados de restrição na oferta de serviços públicos não é indicador de eficiência.

## Localização da Informação na Declaração Contábil e Fiscal do SICONFI:

### Numerador do indicador:

**Declaração:** Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

**Anexo:** 2

**Linha:** 'Administração'.

**Colunas:** 'DESpesas LIQUIDADAS NO BIMESTRE'

### Denominador do indicador:

**Declaração:** Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

**Anexo:** 1

**Linha:** 'TOTAL DAS RECEITAS (V)=(III+IV)'

**Colunas:** 'RECEITAS REALIZADAS - No Bimestre (b)'

## Algoritmo de Cálculo e Apresentação do Indicador:

### Para o corte transversal apresentado nos gráficos de barras:

#### Município em destaque e municípios de referência:

Faz-se a seleção das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador. Em paralelo à anualização dos valores no denominador e numerador do indicador é forçada a entrada com valor zero no numerador para os municípios que não apresente valores para a conta mas que tenham valores no denominador. Essa entrada de valores zerados do numerador no algoritmo de cálculo é realizada, pois, o corte transversal apresenta apenas um período em um painel de municípios. Assim, caso no período específico o município não apresente valor na conta do numerador ele será considerado zero no corte transversal permitindo a comparação com os municípios que apresente valores para conta. Em seguida, calcula-se a razão entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período. Escolhe-se o período de análise e ordena-se os dados para construção do gráfico.

Alerta-se ao leitor que esse procedimento de forçar a entrada de numerador com valor zerado no painel de municípios do gráfico de barras subestima o esforço necessário para figurar no meio da amostra de entes que de fato executam essa despesa funcional. Já que valores zerados no conjunto da

amostra tem o condão de baixar o valor da mediana. Todavia, optou-se por essa forma de apresentar os dados para manter o painel de municípios o mais homogêneo possível entre os indicadores desse texto, já que isso enriquece a capacidade comparativa do painel de municípios. Por outro lado, ao leitor que quer ter a noção mais exata do esforço que ente deve fazer para aproximar pelo menos no meio da amostra dos entes que de fato executam essa despesa funcional, informa-se que nas séries temporais a estratégia foi oposta a que se adotou aqui no corte transversal. Ou seja, nas séries temporais calculou-se o valor médio do indicador apenas para os entes com valores no numerador e denominador. Desta forma, nas séries temporais é ofertado ao leitor a grandeza do esforço do ente para figurar próximo à média da amostra.

#### **Para a série temporal apresentada nos gráficos de linhas: Município em destaque:**

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se a razão numerador e denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2015-6, da série temporal sejam inseridos no gráfico. Esse corte a partir de 2015-6 é necessário, pois os dados da API-SICONFI no RREO iniciam-se em 2015, portanto, só é possível anualizar os dados partir do sexto bimestre de 2015.

#### **Municípios de Referência:**

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se o somatório do valor do numerador dos municípios da amostra e o somatório do valor do denominador dos municípios da amostra.

Em paralelo à agregação dos valores no denominador e numerador do indicador é permitida apenas a entrada na razão os municípios que apresente, valores no numerador e denominador das contas.

Essa seleção de municípios é realizada, pois, a série temporal da média dos municípios de referência objetiva ser parâmetro de comparação com um município em destaque. Assim é oferecido um melhor parâmetro de comparação médio quando considerados apenas municípios com valores no numerador e denominador. Já que a ideia é comparar com aqueles municípios que classificam dispêndios nessa despesa funcional, e ter a noção do esforço de receita alocado nessa atividade nesses entes. Do contrário, ao se forçar a entrada de valores zerados no numerador do indicador isso baixaria o valor médio do indicador que não captaria os esforços dos municípios que executam esses dispêndios nessa despesa funcional.

Em seguida, calcula-se a razão entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período.

#### **Formação e as grandezas das variáveis do indicador, tabelas-55 e 56:**

Como meio de ampliar a noção dos valores e grandezas das variáveis que formam o indicador apresenta-se as tabelas-55 e 56. Nessas tabelas estão disponíveis os valores das variáveis que formam tanto o numerador como o denominador do indicador, em seus montantes nominais bem como em valores per capita. Com isso, antes de uma análise dos resultados do indicador o leitor terá a exata ideia dos montantes das contas e seus respectivos valores por habitante.

## **Análise dos Resultados Encontrados nos gráficos-117 até 120:**

### **Para o corte transversal desenvolvido nos gráficos de barras:**

Tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual, cujos painéis de municípios são apresentados em cortes transversais nos gráficos desenhados em barras, a atenção do leitor deve estar voltada à posição de Uberlândia no rol de municípios. Para facilitar a análise da posição calculou-se a medida de posição da amostra denominada mediana, cujo valor é o do ente que está localizado no meio da amostra. Portanto, adicionado ao fato de que a simples interpretação financeira desse indicador aponta que quanto menor a participação dessas despesas melhor, significa que quanto mais abaixo da mediana estiver o indicador, melhor é a situação de alocação orçamentária nessa atividade pública do Município quando comparada ao conjunto de municípios das amostras.

### **Para a série temporal desenvolvida nos gráficos de linhas:**

Feita uma análise conjuntural no corte transversal é necessária uma análise estrutural da situação do dispêndio nessa despesa funcional. Para isso, tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual constrói-se séries temporais dos indicadores que se iniciam desde quando estão disponíveis na API do SICONFI conforme a metodologia de cálculo.

Com o intuito de apresentar gráficos mais limpos e facilitar a análise do leitor optou-se por apenas duas séries temporais: a do município de Uberlândia e da média dos municípios da amostra. Assim, quando o comportamento da série de Uberlândia destoar da média dos municípios significa que há fortes indícios de que fatores internos relacionados à gestão dos negócios públicos do município estejam dirigindo o comportamento da série de Uberlândia. Do contrário, caso o comportamento da série de Uberlândia siga a tendência da

média dos municípios existe a possibilidade de fatores externos à gestão dos negócios públicos dos municípios, tais, como nível da atividade econômica, políticas monetárias e fiscais do Governo Federal, jurisprudências dos tribunais de contas, estarem impactando no comportamento na série.

A simples interpretação financeira é de que quanto menor o dispêndio nessa despesa funcional em relação a receita melhor. Isso pode ser traduzido em termos gráficos para: enquanto a série de Uberlândia estiver abaixo da média dos municípios melhor, pois, o município encontra em uma situação de alocação orçamentária nessa atividade melhor que a média da amostra.

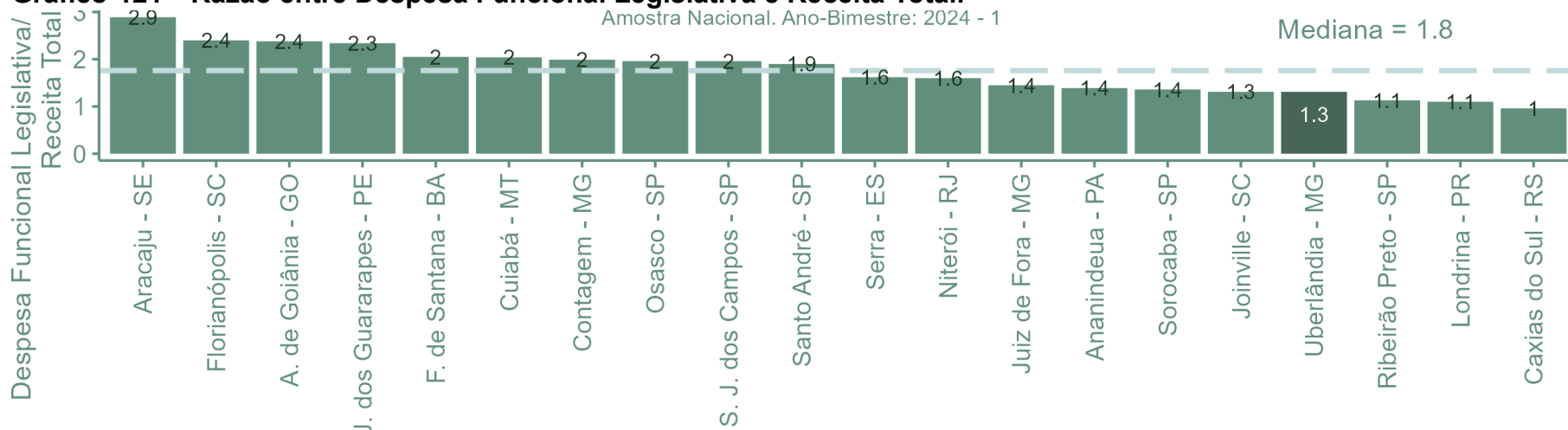
[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

## Despesa Funcional Legislativa sobre Receita Total

### Métricas do indicador

- Gráficos
- Tabelas
- Descrição do Indicador

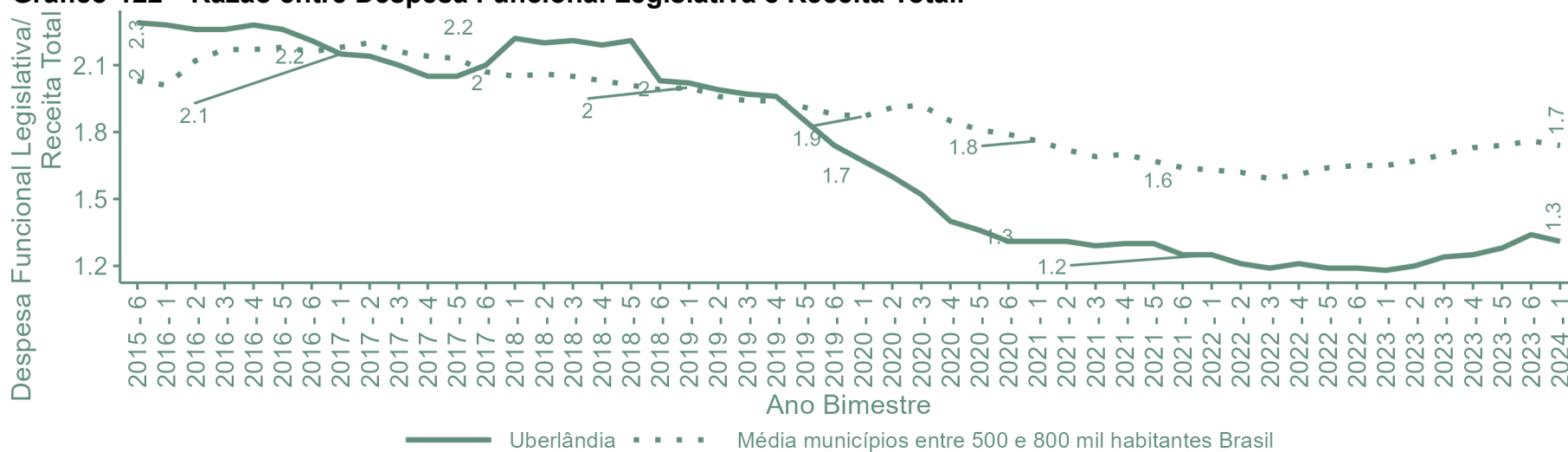
### Gráfico-121 Razão entre Despesa Funcional Legislativa e Receita Total.



Municípios entre 500 e 800 mil habitantes Brasil

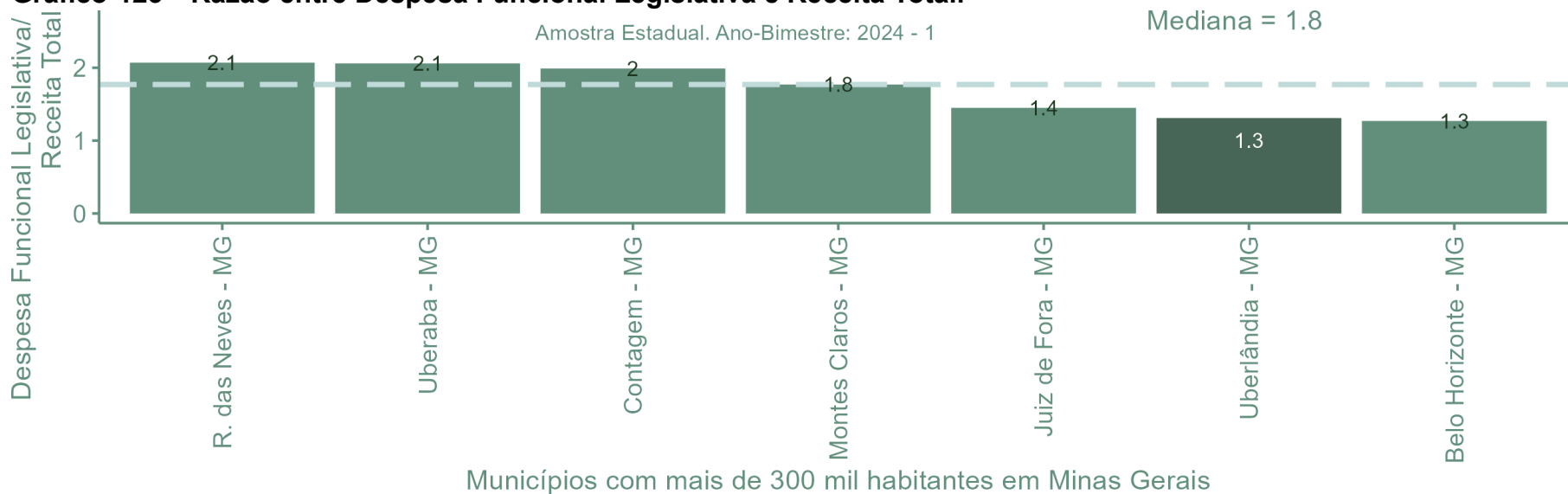
Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

### Gráfico-122 Razão entre Despesa Funcional Legislativa e Receita Total.

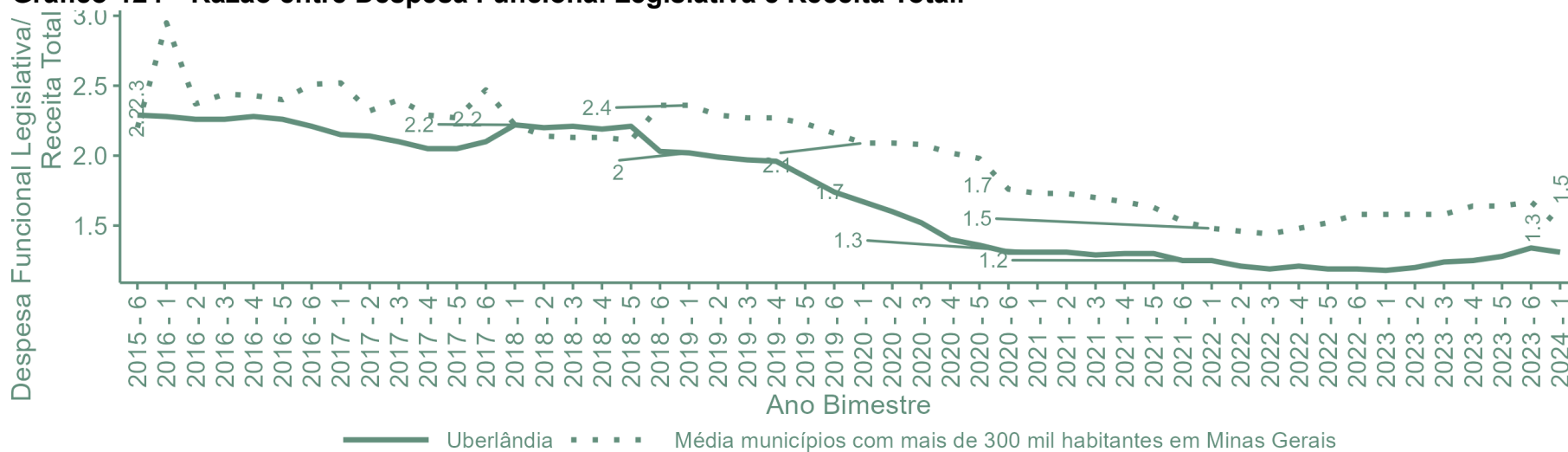


Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

**Gráfico-123 Razão entre Despesa Funcional Legislativa e Receita Total.**



**Gráfico-124 Razão entre Despesa Funcional Legislativa e Receita Total.**



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

**Tabela-57 Despesa Funcional Legislativa(DFLG) e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2024-1.**

Município	UF	População	DFLG	DFLG per capita	RT	RT per capita	DFLG/RT
Aracaju	SE	605.309	84.608.354	139	2.924.803.852	4.831	2.89
Florianópolis	SC	574.200	79.199.008	137	3.302.130.705	5.750	2.40
A. de Goiânia	GO	500.760	46.740.071	93	1.964.729.867	3.923	2.38
J. dos Guararapes	PE	653.793	50.189.766	76	2.145.871.099	3.282	2.34
F. de Santana	BA	652.592	39.682.072	60	1.940.400.308	2.973	2.05
Cuiabá	MT	694.244	87.046.774	125	4.270.346.737	6.151	2.04
Contagem	MG	615.621	71.107.774	115	3.576.921.475	5.810	1.99
Osasco	SP	777.048	90.560.946	116	4.614.405.583	5.938	1.96
S. J. dos Campos	SP	725.419	84.423.125	116	4.310.318.282	5.941	1.96
Santo André	SP	776.640	75.450.323	97	3.978.429.694	5.122	1.90
Serra	ES	546.405	45.733.074	83	2.823.361.715	5.167	1.62
Niterói	RJ	523.664	100.692.474	192	6.284.691.552	12.001	1.60
Juiz de Fora	MG	557.777	43.598.010	78	3.011.178.481	5.398	1.45
Ananindeua	PA	515.745	22.212.736	43	1.596.517.378	3.095	1.39
Sorocaba	SP	738.128	63.094.408	85	4.631.564.010	6.274	1.36
Joinville	SC	617.979	52.791.917	85	4.015.032.252	6.497	1.31
Uberlândia	MG	725.536	56.593.809	78	4.315.960.264	5.948	1.31
Ribeirão Preto	SP	702.739	49.930.369	71	4.399.569.316	6.260	1.13
Londrina	PR	588.125	38.830.823	66	3.525.268.405	5.994	1.10
Caxias do Sul	RS	503.068	31.179.967	61	3.231.298.325	6.423	0.96

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU



**Tabela-58 Despesa Funcional Legislativa(DFLG) e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2024-1.**

Município	UF	População	DFLG	DFLG per capita	RT	RT per capita	DFLG/RT
R. das Neves	MG	327.968	20.189.720	61	976.654.794	2.977	2.07
Uberaba	MG	359.090	43.815.153	122	2.124.885.099	5.917	2.06
Contagem	MG	615.621	71.107.774	115	3.576.921.475	5.810	1.99
Montes Claros	MG	436.970	32.279.975	73	1.820.211.377	4.165	1.77
Juiz de Fora	MG	557.777	43.598.010	78	3.011.178.481	5.398	1.45
Uberlândia	MG	725.536	56.593.809	78	4.315.960.264	5.948	1.31
Belo Horizonte	MG	2.392.678	239.794.772	100	18.809.599.677	7.861	1.27

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

## Descrição do Indicador-29:

Esse indicador é calculado a partir da razão entre Despesa Funcional Legislativa incorrida e a Receita Total realizada, ambas variáveis são fluxo. Assim, divide-se o fluxo da Despesa Funcional Legislativa incorrida nos últimos 12 meses pelo fluxo do total das receitas realizadas nos últimos 12 meses.

## Interpretação Financeira do Indicador:

A simples interpretação financeira é de quanto menor a participação Despesa Funcional Legislativa no montante da arrecadação total do município, mais evidente fica a excelência da defesa do interesse dos cidadãos no município pela demonstração do bom funcionamento da democracia representativa no município.

É importante destacar que existe nessa interpretação a premissa de que os representantes do povo estão exercendo as funções republicanas previstas na Constituição Federal sem serem capturados por interesses econômicos individuais. Nesse sentido, esse indicador pode induzir a se precificar algo imprecificável que é a democracia representativa, então, alertamos que o que se pretende demonstrar com esse indicador é se o Poder Legislativo Municipal está atingindo o nível de excelência que se espera da função extremamente relevante à sociedade. Constrói-se um indicador cujo referencial é a receita total, para que se evidencie o comprometimento e o esforço financeiro do município na democracia representativa em relação à capacidade geral de geração de receita pelo município.

## Localização da Informação na Declaração Contábil e Fiscal do SICONFI:

### Numerador do indicador:

**Declaração:** Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

**Anexo:** 2

**Linha:** 'Legislativa'.

**Colunas:** 'DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE'

### Denominador do indicador:

**Declaração:** Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

**Anexo:** 1

**Linha:** 'TOTAL DAS RECEITAS (V)=(III+IV)'

**Colunas:** 'RECEITAS REALIZADAS - No Bimestre (b)'

## Algoritmo de Cálculo e Apresentação do Indicador:

**Para o corte transversal apresentado nos gráficos de barras:**

**Município em destaque e municípios de referência:**

Faz-se a seleção das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador. Em paralelo à anualização dos valores no denominador e numerador do indicador é forçada a entrada com valor zero no numerador para os municípios que não apresente valores para a conta mas que tenham valores no denominador. Essa entrada de valores zerados do numerador no algoritmo de cálculo é realizada, pois, o corte transversal apresenta apenas um período em um painel de municípios. Assim, caso no período específico o município

não apresente valor na conta do numerador ele será considerado zero no corte transversal permitindo a comparação com os municípios que apresente valores para conta. Em seguida, calcula-se a razão entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período. Escolhe-se o período de análise e ordena-se os dados para construção do gráfico.

Alerta-se ao leitor que esse procedimento de forçar a entrada de numerador com valor zerado no painel de municípios do gráfico de barras subestima o esforço necessário para figurar no meio da amostra de entes que de fato executam essa despesa funcional. Já que valores zerados no conjunto da amostra tem o condão de baixar o valor da mediana. Todavia, optou-se por essa forma de apresentar os dados para manter o painel de municípios o mais homogêneo possível entre os indicadores desse texto, já que isso enriquece a capacidade comparativa do painel de municípios. Por outro lado, ao leitor que quer ter a noção mais exata do esforço que ente deve fazer para aproximar pelo menos no meio da amostra dos entes que de fato executam essa despesa funcional, informa-se que nas séries temporais a estratégia foi oposta a que se adotou aqui no corte transversal. Ou seja, nas séries temporais calculou-se o valor médio do indicador apenas para os entes com valores no numerador e denominador. Desta forma, nas séries temporais é ofertado ao leitor a grandeza do esforço do ente para figurar próximo à média da amostra.

#### **Para a série temporal apresentada nos gráficos de linhas: Município em destaque:**

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se a razão numerador e denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2015-6, da série temporal sejam inseridos no

gráfico. Esse corte a partir de 2015-6 é necessário, pois os dados da API-SICONFI no RREO iniciam-se em 2015, portanto, só é possível anualizar os dados partir do sexto bimestre de 2015.

#### **Municípios de Referência:**

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se o somatório do valor do numerador dos municípios da amostra e o somatório do valor do denominador dos municípios da amostra.

Em paralelo à agregação dos valores no denominador e numerador do indicador é permitida apenas a entrada na razão os municípios que apresente, valores no numerador e denominador das contas.

Essa seleção de municípios é realizada, pois, a série temporal da média dos municípios de referência objetiva ser parâmetro de comparação com um município em destaque. Assim é oferecido um melhor parâmetro de comparação médio quando considerados apenas municípios com valores no numerador e denominador. Já que a ideia é comparar com aqueles municípios que classificam dispêndios nessa despesa funcional, e ter a noção do esforço de receita alocado nessa atividade nesses entes. Do contrário, ao se forçar a entrada de valores zerados no numerador do indicador isso baixaria o valor médio do indicador que não captaria os esforços dos municípios que executam esses dispêndios nessa despesa funcional.

Em seguida, calcula-se a razão entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período.

## **Formação e as grandezas das variáveis do indicador, tabelas-57 e 58:**

Como meio de ampliar a noção dos valores e grandezas das variáveis que formam o indicador apresenta-se as tabelas-57 e 58. Nessas tabelas estão disponíveis os valores das variáveis que formam tanto o numerador como o denominador do indicador, em seus montantes nominais bem como em valores per capita. Com isso, antes de uma análise dos resultados do indicador o leitor terá a exata ideia dos montantes das contas e seus respectivos valores por habitante.

## **Análise dos Resultados Encontrados nos gráficos-121 até 124:**

### **Para o corte transversal desenvolvido nos gráficos de barras:**

Tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual, cujos painéis de municípios são apresentados em cortes transversais nos gráficos desenhados em barras, a atenção do leitor deve estar voltada à posição de Uberlândia no rol de municípios. Para facilitar a análise da posição calculou-se a medida de posição da amostra denominada mediana, cujo valor é o do ente que está localizado no meio da amostra. Portanto, adicionado ao fato de que a simples interpretação financeira desse indicador aponta que quanto menor a participação dessas despesas melhor, significa que quanto mais abaixo da mediana estiver o indicador, melhor é a situação de alocação orçamentária nessa atividade pública do Município quando comparada ao conjunto de municípios das amostras.

### **Para a série temporal desenvolvida nos gráficos de linhas:**

Feita uma análise conjuntural no corte transversal é necessária uma análise estrutural da situação do dispêndio nessa despesa funcional. Para isso, tanto na Amostra Nacio-

nal, quanto na Amostra Estadual constrói-se séries temporais dos indicadores que se iniciam desde quando estão disponíveis na API do SICONFI conforme a metodologia de cálculo.

Com o intuito de apresentar gráficos mais limpos e facilitar a análise do leitor optou-se por apenas duas séries temporais: a do município de Uberlândia e da média dos municípios da amostra. Assim, quando o comportamento da série de Uberlândia destoar da média dos municípios significa que há fortes indícios de que fatores internos relacionados à gestão dos negócios públicos do município estejam dirigindo o comportamento da série de Uberlândia. Do contrário, caso o comportamento da série de Uberlândia siga a tendência da média dos municípios existe a possibilidade de fatores externos à gestão dos negócios públicos dos municípios, tais, como nível da atividade econômica, políticas monetárias e fiscais do Governo Federal, jurisprudências dos tribunais de contas, estarem impactando no comportamento na série.

A simples interpretação financeira é de que quanto menor o dispêndio nessa despesa funcional em relação a receita melhor. Isso pode ser traduzido em termos gráficos para: enquanto a série de Uberlândia estiver abaixo da média dos municípios melhor, pois, o município encontra em uma situação de alocação orçamentária nessa atividade melhor que a média da amostra.

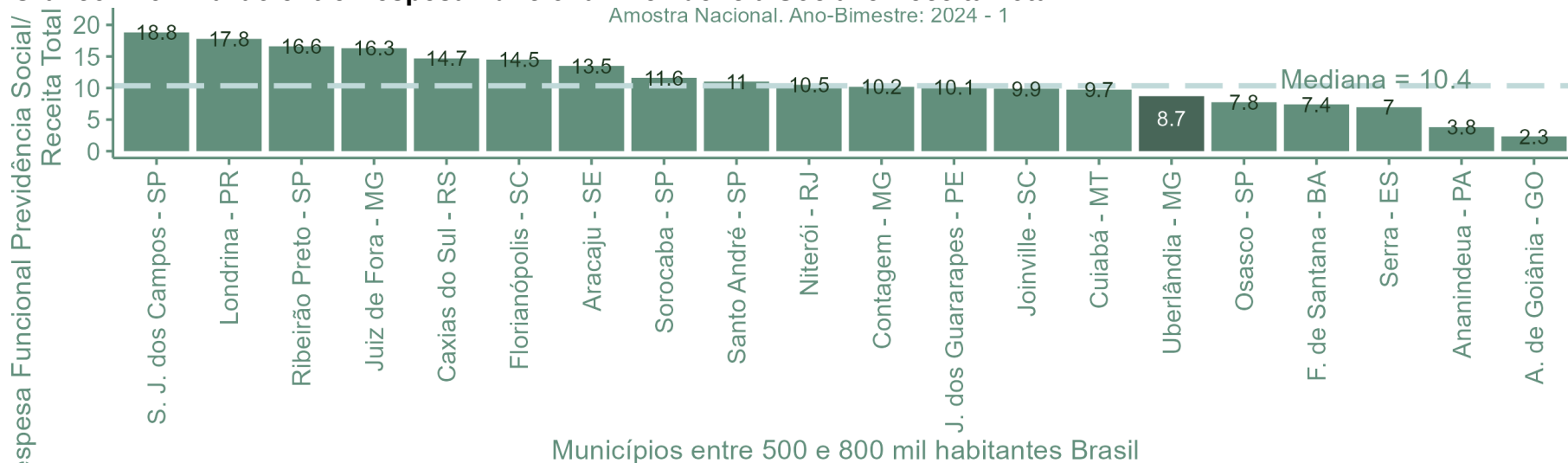
[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

## Despesa Funcional Previdência Social sobre Receita Total

### Métricas do indicador

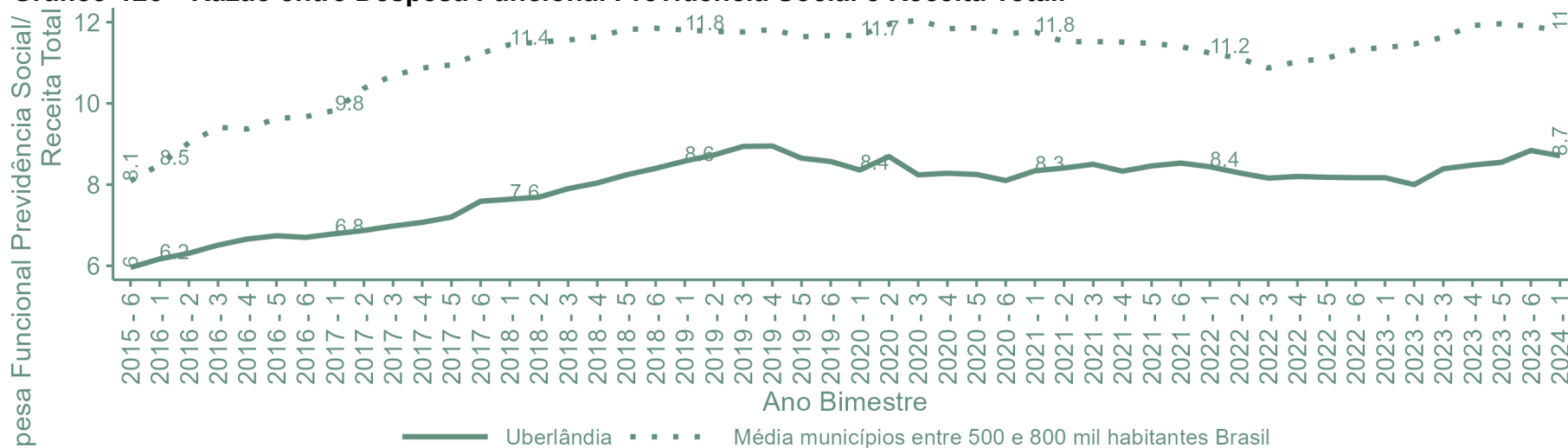
- Gráficos
- Tabelas
- Descrição do Indicador

### Gráfico-125 Razão entre Despesa Funcional Previdência Social e Receita Total.



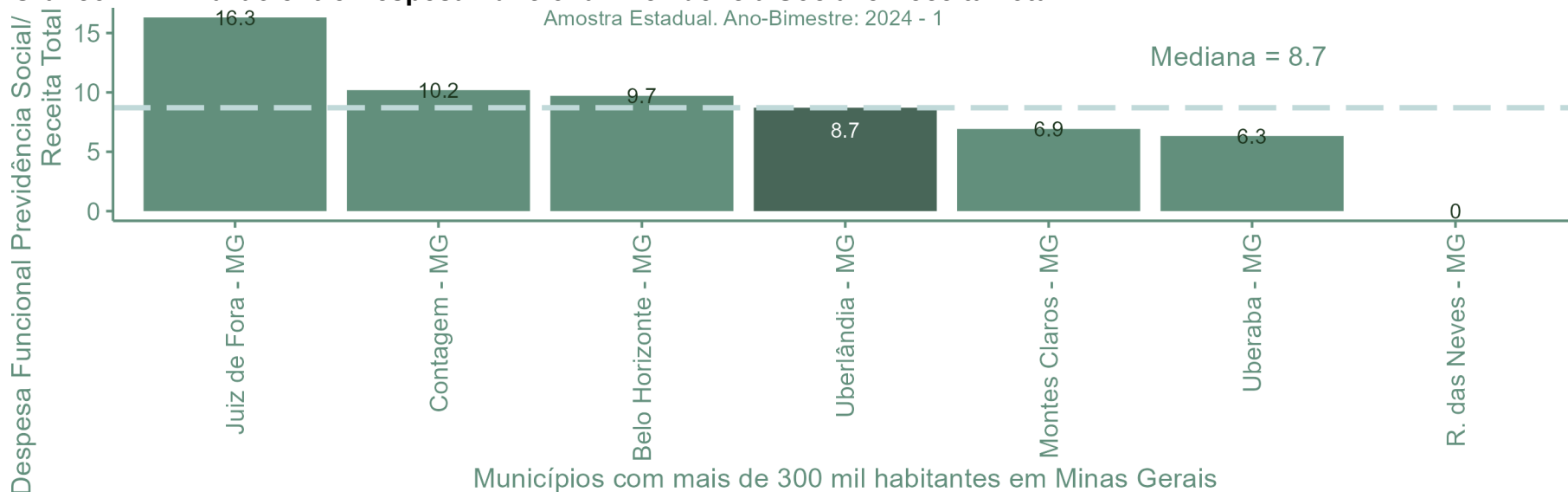
Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

### Gráfico-126 Razão entre Despesa Funcional Previdência Social e Receita Total.

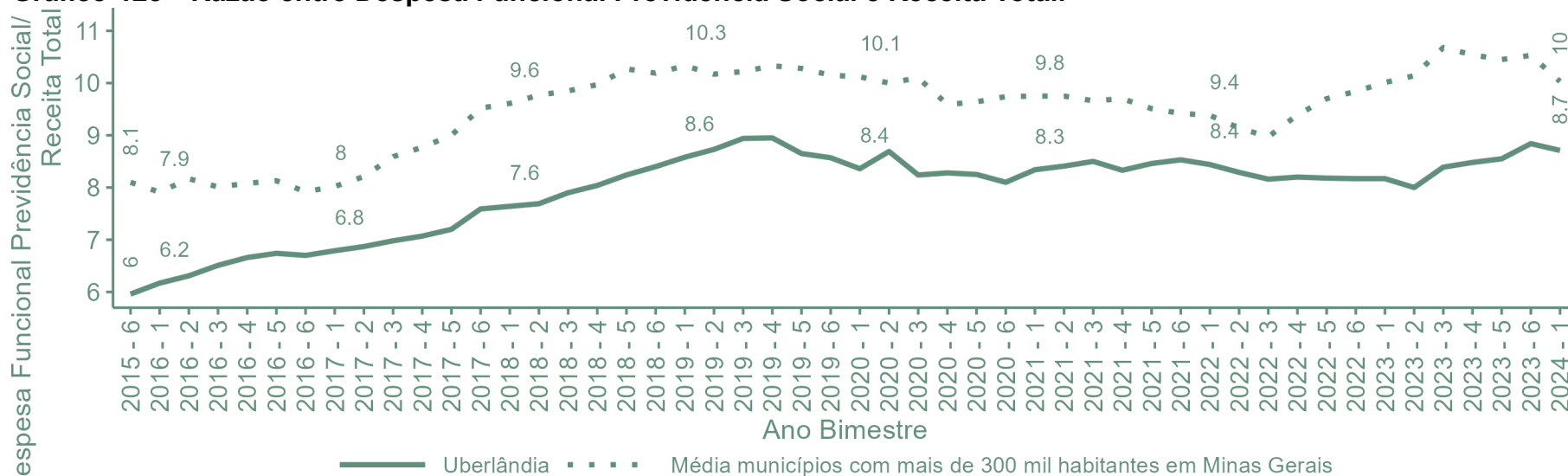


Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

**Gráfico-127 Razão entre Despesa Funcional Previdência Social e Receita Total.**



**Gráfico-128 Razão entre Despesa Funcional Previdência Social e Receita Total.**



**Tabela-59 Despesa Funcional Previdência Social(DFPS) e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2024-1.**

Município	UF	População	DFPS	DFPS per capita	RT	RT per capita	DFPS/RT
S. J. dos Campos	SP	725.419	810.977.876	1.117	4.310.318.282	5.941	18.81
Londrina	PR	588.125	627.244.054	1.066	3.525.268.405	5.994	17.79
Ribeirão Preto	SP	702.739	730.650.512	1.039	4.399.569.316	6.260	16.61
Juiz de Fora	MG	557.777	491.159.151	880	3.011.178.481	5.398	16.31
Caxias do Sul	RS	503.068	474.544.184	943	3.231.298.325	6.423	14.69
Florianópolis	SC	574.200	479.288.820	834	3.302.130.705	5.750	14.51
Aracaju	SE	605.309	395.135.874	652	2.924.803.852	4.831	13.51
Sorocaba	SP	738.128	538.020.398	728	4.631.564.010	6.274	11.62
Santo André	SP	776.640	438.261.533	564	3.978.429.694	5.122	11.02
Niterói	RJ	523.664	661.231.474	1.262	6.284.691.552	12.001	10.52
Contagem	MG	615.621	364.341.987	591	3.576.921.475	5.810	10.19
J. dos Guararapes	PE	653.793	217.576.225	332	2.145.871.099	3.282	10.14
Joinville	SC	617.979	396.983.094	642	4.015.032.252	6.497	9.89
Cuiabá	MT	694.244	416.110.158	599	4.270.346.737	6.151	9.74
Uberlândia	MG	725.536	375.986.762	518	4.315.960.264	5.948	8.71
Osasco	SP	777.048	357.399.182	459	4.614.405.583	5.938	7.75
F. de Santana	BA	652.592	143.868.829	220	1.940.400.308	2.973	7.41
Serra	ES	546.405	196.492.758	359	2.823.361.715	5.167	6.96
Ananindeua	PA	515.745	60.609.994	117	1.596.517.378	3.095	3.80
A. de Goiânia	GO	500.760	46.064.580	91	1.964.729.867	3.923	2.34

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU



**Tabela-60 Despesa Funcional Previdência Social(DFPS) e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2024-1.**

Município	UF	População	DFPS	DFPS per capita	RT	RT per capita	DFPS/RT
Juiz de Fora	MG	557.777	491.159.151	880	3.011.178.481	5.398	16.31
Contagem	MG	615.621	364.341.987	591	3.576.921.475	5.810	10.19
Belo Horizonte	MG	2.392.678	1.827.290.668	763	18.809.599.677	7.861	9.71
Uberlândia	MG	725.536	375.986.762	518	4.315.960.264	5.948	8.71
Montes Claros	MG	436.970	125.988.948	288	1.820.211.377	4.165	6.92
Uberaba	MG	359.090	134.547.069	374	2.124.885.099	5.917	6.33
R. das Neves	MG	NA	NA	NA	976.654.794	NA	0.00

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

## Descrição do Indicador-30:

Esse indicador é calculado a partir da razão entre Despesa Funcional Previdência Social incorrida e a Receita Total realizada, ambas variáveis são fluxo. Assim, divide-se o fluxo da Despesa Funcional Previdência Social pelo fluxo do total das receitas nos últimos 12 meses.

## Interpretação Financeira do Indicador:

A simples interpretação financeira é de quanto menor a participação Despesa Funcional Previdência Social no montante da arrecadação total do município, menor o esforço do município em ofertar proteção social àqueles que contruíram financeiramente e com tempo de trabalho para o desenvolvimento do município, bem como aos pensionistas dependentes deles. Essa interpretação tem como premissa de que o valores dos benefícios ofertados pelo regime próprio de previdência social são compatíveis com o custo de vida dos segurados do regime, e que portanto em nível individual não existam beneficiários privilegiados tampouco injustiçados. Para ser ter uma boa noção do equilíbrio financeiro, econômico e atualrial do Regime Próprio de Previdência Social é sempre importante identificar a contribuição dos servidores. Para tal clique aqui: [Contribuições Previdenciárias do Servidor / Receita Total.](#)

## Localização da Informação na Declaração Contábil e Fiscal do SICONFI:

### Numerador do indicador:

**Declaração:** Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

**Anexo:** 2

**Linha:** 'Previdência Social'.

**Colunas:** 'DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE'

### Denominador do indicador:

**Declaração:** Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

**Anexo:** 1

**Linha:** 'TOTAL DAS RECEITAS (V)=(III+IV)'

**Colunas:** 'RECEITAS REALIZADAS - No Bimestre (b)'

## Algoritmo de Cálculo e Apresentação do Indicador:

**Para o corte transversal apresentado nos gráficos de barras:**

**Município em destaque e municípios de referência:**

Faz-se a seleção das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador. Em paralelo à anualização dos valores no denominador e numerador do indicador é forçada a entrada com valor zero no numerador para os municípios que não apresente valores para a conta mas que tenham valores no denominador. Essa entrada de valores zerados do numerador no algoritmo de cálculo é realizada, pois, o corte transversal apresenta apenas um período em um painel de municípios. Assim, caso no período específico o município não apresente valor na conta do numerador ele será considerado zero no corte transversal permitindo a comparação com os municípios que apresente valores para conta. Em seguida, calcula-se a razão entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período. Escolhe-se o período de análise e ordena-se os dados para construção do gráfico.

Alerta-se ao leitor que esse procedimento de forçar a entrada de numerador com valor zerado no painel de municípios do gráfico de barras subestima o esforço necessário

para figurar no meio da amostra de entes que de fato executam essa despesa funcional. Já que valores zerados no conjunto da amostra tem o condão de baixar o valor da mediana. Todavia, optou-se por essa forma de apresentar os dados para manter o painel de municípios o mais homogêneo possível entre os indicadores desse texto, já que isso enriquece a capacidade comparativa do painel de municípios. Por outro lado, ao leitor que quer ter a noção mais exata do esforço que ente deve fazer para aproximar pelo menos no meio da amostra dos entes que de fato executam essa despesa funcional, informa-se que nas séries temporais a estratégia foi oposta a que se adotou aqui no corte transversal. Ou seja, nas séries temporais calculou-se o valor médio do indicador apenas para os entes com valores no numerador e denominador. Desta forma, nas séries temporais é ofertado ao leitor a grandeza do esforço do ente para figurar próximo à média da amostra.

#### **Para a série temporal apresentada nos gráficos de linhas: Município em destaque:**

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se a razão numerador e denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2015-6, da série temporal sejam inseridos no gráfico. Esse corte a partir de 2015-6 é necessário, pois os dados da API-SICONFI no RREO iniciam-se em 2015, portanto, só é possível anualizar os dados partir do sexto bimestre de 2015.

#### **Municípios de Referência:**

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se o somatório do valor do numerador dos

municípios da amostra e o somatório do valor do denominador dos municípios da amostra.

Em paralelo à agregação dos valores no denominador e numerador do indicador é permitida apenas a entrada na razão os municípios que apresente, valores no numerador e denominador das contas.

Essa seleção de municípios é realizada, pois, a série temporal da média dos municípios de referência objetiva ser parâmetro de comparação com um município em destaque. Assim é oferecido um melhor parâmetro de comparação médio quando considerados apenas municípios com valores no numerador e denominador. Já que a ideia é comparar com aqueles municípios que classificam dispêndios nessa despesa funcional, e ter a noção do esforço de receita alocado nessa atividade nesses entes. Do contrário, ao se forçar a entrada de valores zerados no numerador do indicador isso baixaria o valor médio do indicador que não captaria os esforços dos municípios que executam esses dispêndios nessa despesa funcional.

Em seguida, calcula-se a razão entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período.

#### **Formação e as grandezas das variáveis do indicador, tabelas-59 e 60:**

Como meio de ampliar a noção dos valores e grandezas das variáveis que formam o indicador apresenta-se as tabelas-59 e 60. Nessas tabelas estão disponíveis os valores das variáveis que formam tanto o numerador como o denominador do indicador, em seus montantes nominais bem como em valores per capita. Com isso, antes de uma análise dos resultados do indicador o leitor terá a exata ideia dos montantes das contas e seus respectivos valores por habitante.

## **Análise dos Resultados Encontrados nos gráficos-125 até 128:**

### **Para o corte transversal desenvolvido nos gráficos de barras:**

Tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual, cujos painéis de municípios são apresentados em cortes transversais nos gráficos desenhados em barras, a atenção do leitor deve estar voltada à posição de Uberlândia no rol de municípios. Para facilitar a análise da posição calculou-se a medida de posição da amostra denominada mediana, cujo valor é o do ente que está localizado no meio da amostra. Portanto, adicionado ao fato de que a simples interpretação financeira desse indicador aponta que quanto menor a participação dessas despesas melhor, significa que quanto mais abaixo da mediana estiver o indicador, melhor é a situação de alocação orçamentária nessa atividade pública do Município quando comparada ao conjunto de municípios das amostras.

### **Para a série temporal desenvolvida nos gráficos de linhas:**

Feita uma análise conjuntural no corte transversal é necessária uma análise estrutural da situação do dispêndio nessa despesa funcional. Para isso, tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual constrói-se séries temporais dos indicadores que se iniciam desde quando estão disponíveis na API do SICONFI conforme a metodologia de cálculo.

Com o intuito de apresentar gráficos mais limpos e facilitar a análise do leitor optou-se por apenas duas séries temporais: a do município de Uberlândia e da média dos municípios da amostra. Assim, quando o comportamento da série de Uberlândia destoar da média dos municípios significa que há fortes indícios de que fatores internos relacionados à gestão dos negócios públicos do município estejam dirigindo o comportamento da série de Uberlândia. Do contrário, caso o comportamento da série de Uberlândia siga a tendência da

média dos municípios existe a possibilidade de fatores externos à gestão dos negócios públicos dos municípios, tais, como nível da atividade econômica, políticas monetárias e fiscais do Governo Federal, jurisprudências dos tribunais de contas, estarem impactando no comportamento na série.

A simples interpretação financeira é de que quanto menor o dispêndio nessa despesa funcional em relação a receita melhor. Isso pode ser traduzido em termos gráficos para: enquanto a série de Uberlândia estiver abaixo da média dos municípios melhor, pois, o município encontra em uma situação de alocação orçamentária nessa atividade melhor que a média da amostra.

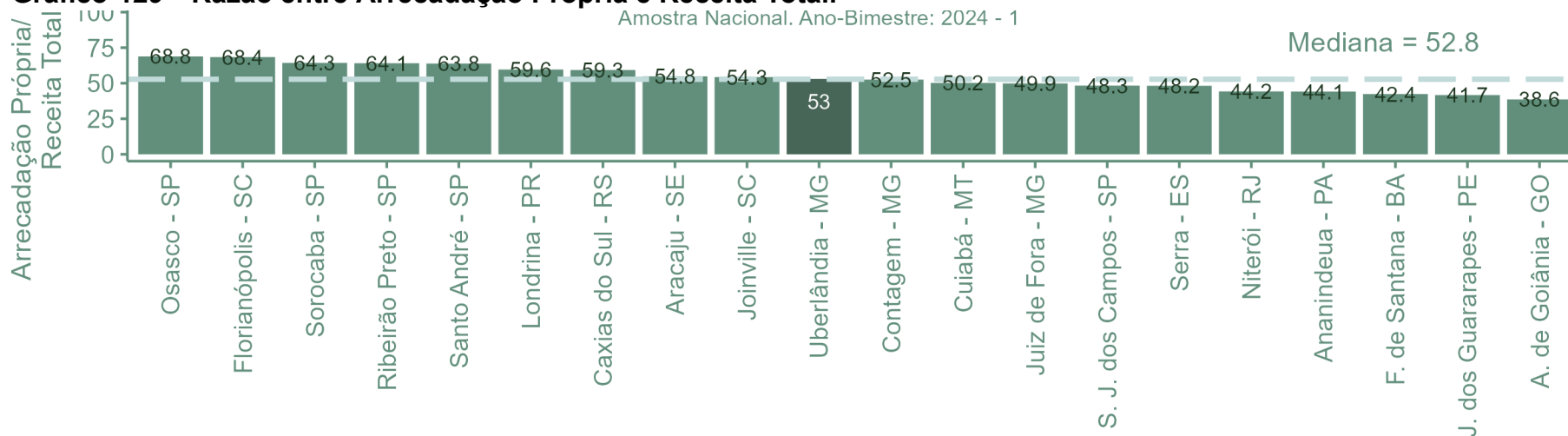
[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

## Arrecadação Própria sobre Receita Total

### Métricas do indicador

- Gráficos
- Tabelas
- Descrição do Indicador

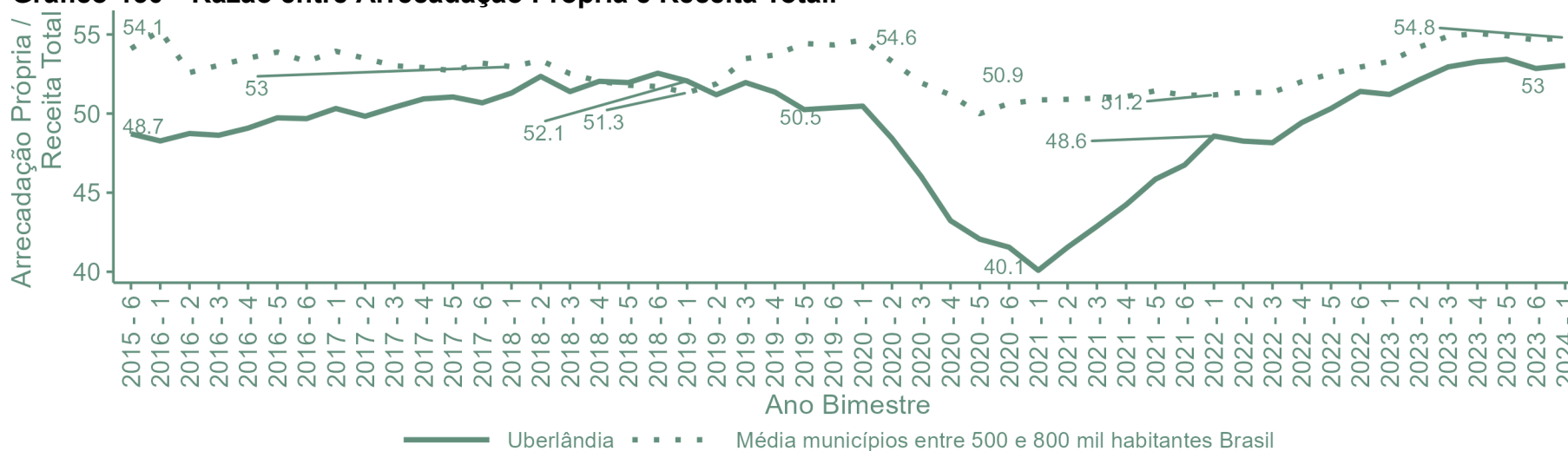
### Gráfico-129 Razão entre Arrecadação Própria e Receita Total.



Municípios entre 500 e 800 mil habitantes Brasil

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

### Gráfico-130 Razão entre Arrecadação Própria e Receita Total.

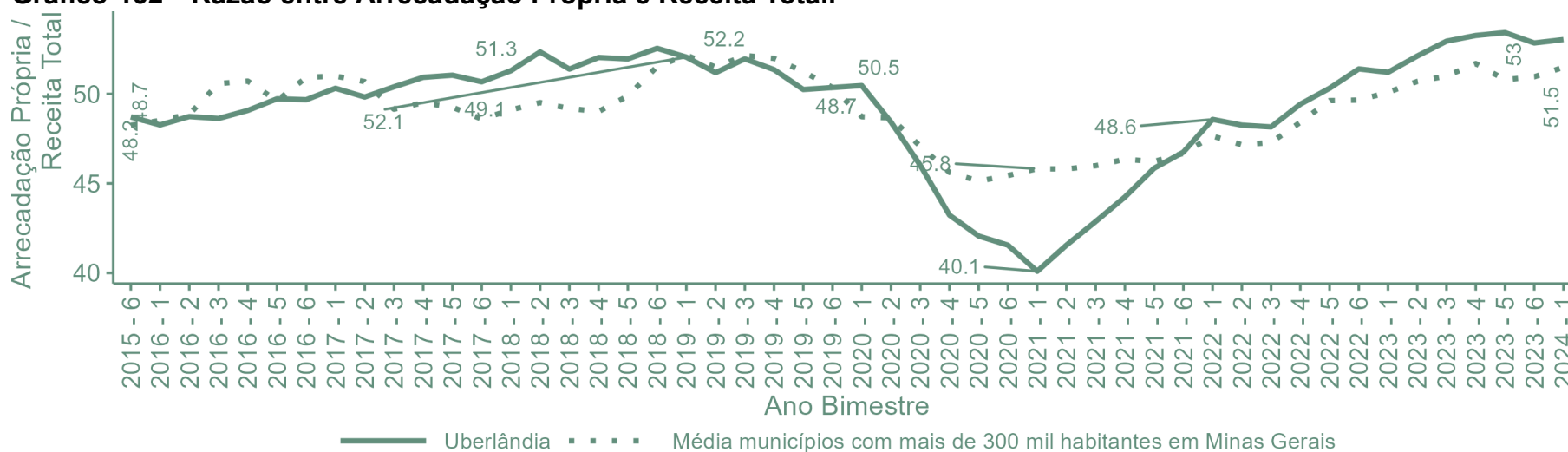


Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

**Gráfico-131 Razão entre Arrecadação Própria e Receita Total.**



**Gráfico-132 Razão entre Arrecadação Própria e Receita Total.**



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

**Tabela-61 Arrecadação Própria(AP) e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2024-1.**

Município	UF	População	AP	AP per capita	RT	RT per capita	AP/RT
Osasco	SP	777.048	3.176.840.558	4.088	4.614.405.583	5.938	68,85
Florianópolis	SC	574.200	2.315.469.949	4.032	3.385.614.535	5.896	68,39
Sorocaba	SP	738.128	2.978.136.629	4.034	4.631.564.010	6.274	64,30
Ribeirão Preto	SP	702.739	2.818.179.441	4.010	4.399.569.316	6.260	64,06
Santo André	SP	776.640	2.539.208.322	3.269	3.978.536.561	5.122	63,82
Londrina	PR	588.125	2.101.320.509	3.572	3.525.268.405	5.994	59,61
Caxias do Sul	RS	503.068	1.915.880.737	3.808	3.231.298.325	6.423	59,29
Aracaju	SE	605.309	1.796.646.177	2.968	3.276.947.352	5.413	54,83
Joinville	SC	617.979	2.181.159.640	3.529	4.015.032.252	6.497	54,32
Uberlândia	MG	725.536	2.289.069.989	3.155	4.315.960.264	5.948	53,04
Contagem	MG	615.621	1.879.341.670	3.052	3.576.921.475	5.810	52,54
Cuiabá	MT	694.244	2.144.232.791	3.088	4.270.346.737	6.151	50,21
Juiz de Fora	MG	557.777	1.501.206.034	2.691	3.011.178.481	5.398	49,85
S. J. dos Campos	SP	725.419	2.082.022.514	2.870	4.310.118.282	5.941	48,31
Serra	ES	546.405	1.360.493.017	2.489	2.823.361.715	5.167	48,19
Niterói	RJ	523.664	2.779.335.956	5.307	6.284.691.552	12.001	44,22
Ananindeua	PA	515.745	704.164.251	1.365	1.596.517.378	3.095	44,11
F. de Santana	BA	652.592	854.971.172	1.310	2.017.011.015	3.090	42,39
J. dos Guararapes	PE	653.793	894.221.638	1.367	2.145.871.099	3.282	41,67
A. de Goiânia	GO	500.760	834.249.687	1.665	2.160.492.283	4.314	38,61

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU



**Tabela-62 Arrecadação Própria(AP) e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2024-1.**

Município	UF	População	AP	AP per capita	RT	RT per capita	AP/RT
Belo Horizonte	MG	2.392.678	10.332.121.115	4.318	18.809.599.677	7.861	54,93
Uberlândia	MG	725.536	2.289.069.989	3.155	4.315.960.264	5.948	53,04
Contagem	MG	615.621	1.879.341.670	3.052	3.576.921.475	5.810	52,54
Uberaba	MG	359.090	1.155.081.839	3.216	2.261.709.758	6.298	51,07
Juiz de Fora	MG	557.777	1.501.206.034	2.691	3.011.178.481	5.398	49,85
Montes Claros	MG	436.970	581.645.219	1.331	1.820.211.371	4.165	31,95
R. das Neves	MG	327.968	231.944.839	707	977.986.243	2.981	23,72

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

## Descrição do Indicador-31:

Esse indicador é calculado a partir da razão entre a Arrecadação Própria e a Receita Total, ambas variáveis são fluxo. Assim, divide-se o fluxo de arrecadação própria realizada nos últimos 12 meses pelo fluxo do total das receitas realizadas nos últimos 12 meses. A Arrecadação Própria é o total das receitas apuradas pelo ente que não são provenientes de transferências de outros entes. Nesse sentido, o que se tem é a agregação de receitas de operação de crédito e de alienações do próprio ente com as receitas tributárias derivadas da competência constitucional do ente em tributar.

## Interpretação Financeira do Indicador:

A interpretação financeira para o indicador Arrecadação Própria e a Receita Total é de que quanto maior a arrecadação própria em relação total de receitas, melhor, pois esse indicador demonstra o grau de autonomia fiscal do ente público. Com isso, cria-se uma referência que demonstra o quanto o ente está atingindo o seu potencial em gerar suas próprias receitas a partir da competência constitucional atribuída a ele.

## Localização da Informação na Declaração Contábil e Fiscal do SICONFI:

### Numerador do indicador:

**Declaração:** Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

**Anexo:** 1

**Linhas:** 'Receita Tributaria', e 'Receita de Contribuições', e 'Receita Patrimonial', e 'Receita Agropecuária', e 'Receita Industrial', e 'Receita de Serviços', e 'Outras Receitas Correntes',

e 'Receitas de Operações de Crédito', e 'Alienação de Bens', e 'Amortizações de Empréstimos', e 'Outras Receitas de Capital', 'Receitas Intra-Orçamentárias', e 'Operações de Crédito de Refinanciamento'.

**Coluna:** 'RECEITAS REALIZADAS / No Bimestre (b)'.

### Denominador do indicador:

**Declaração:** Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

**Anexo:** 1

**Linha:** 'TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)'

**Colunas:** 'RECEITAS REALIZADAS / No Bimestre (b)'

## Algoritmo de Cálculo e Apresentação do Indicador:

### Para o corte transversal apresentado nos gráficos de barras:

#### Município em destaque e municípios de referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, Escolhe-se o período de análise e ordena-se os dados para construção do gráfico.

### Para a série temporal apresentada nos gráficos de linhas:

#### Município em destaque:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se a razão numerador e denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2015-6, da série temporal sejam inseridos no

gráfico. Esse corte a partir de 2015-6 é necessário, pois os dados da API-SICONFI no RREO iniciam-se em 2015, portanto, só é possível anualizar os dados partir do sexto bimestre de 2015.

### **Municípios de Referência:**

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se o somatório do valor do numerador dos municípios da amostra e o somatório do valor do denominador dos municípios da amostra.

Em seguida, calcula-se a razão entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2015-6, da série temporal sejam inseridos no gráfico.

### **Formação e as grandezas das variáveis do indicador, tabelas-61 e 62:**

Como meio de ampliar a noção dos valores e grandezas das variáveis que formam o indicador apresenta-se as tabelas-61 e 62. Nessas tabelas estão disponíveis os valores das variáveis que formam tanto o numerador como o denominador do indicador, em seus montantes nominais bem como em valores per capita. Com isso, antes de uma análise dos resultados do indicador o leitor terá a exata ideia dos montantes das contas e seus respectivos valores por habitante.

## **Análise dos Resultados Encontrados nos gráficos-129 até 132:**

### **Para o corte transversal desenvolvido nos gráficos de barras:**

Tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual, cujos painéis de municípios são apresentados em cortes transversais nos gráficos desenhados em barras, a atenção do leitor deve estar voltada à posição de Uberlândia no rol de municípios. Para facilitar a análise da posição calculou-se a medida de posição da amostra denominada mediana, cujo valor é o do ente que está localizado no meio da amostra. Portanto, adicionado ao fato de que a simples interpretação financeira desse indicador aponta que quanto maior a participação da arrecadação própria melhor, significa que quanto mais acima da mediana estiver o indicador, melhor é a situação em relação a autonomia fiscal do Município quando comparada ao conjunto de municípios das amostras. Essa análise considera que o sistema tributário está desenvolvido de forma que os tributos têm suas alíquotas e bases de cálculos dimensionadas em níveis que não desestimulem à atividade econômica.

### **Para a série temporal desenvolvida nos gráficos de linhas:**

Feita uma análise conjuntural no corte transversal é necessária uma análise estrutural da situação da autonomia fiscal. Para isso, tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual constrói-se séries temporais dos indicadores que se iniciam desde quando estão disponíveis na API do SICONFI conforme a metodologia de cálculo.

Com o intuito de apresentar gráficos mais limpos e facilitar a análise do leitor optou-se por apenas duas séries temporais: a do município de Uberlândia e da média dos municípios da amostra. Assim, quando o comportamento da série de Uberlândia destoar da média dos municípios significa que há fortes indícios de que fatores internos relacionados à

gestão dos negócios públicos do município estejam dirigindo o comportamento da série de Uberlândia. Do contrário, caso o comportamento da série de Uberlândia siga a tendência da média dos municípios existe a possibilidade de fatores externos à gestão dos negócios públicos dos municípios, tais, como nível da atividade econômica, políticas monetárias e fiscais do Governo Federal, jurisprudências dos tribunais de contas, estarem impactando no comportamento na série.

A simples interpretação financeira é de que quanto maior a participação dessa fonte receita em relação ao total das receitas melhor. Isso pode ser traduzido em termos gráficos para: enquanto a série de Uberlândia estiver acima da média dos municípios melhor, pois, o município encontra em uma situação de autonomia fiscal melhor que a média da amostra. Essa análise considera que o sistema tributário está desenvolvido de forma que os tributos têm suas alíquotas e bases de cálculos dimensionadas em níveis que não desestimulem à atividade econômica. Nessa série chama atenção ao fato que entre os ano-bimestre 2020-1 e 2021-1 a participação da arrecadação própria no total das receitas do município cai do patamar de 50% para 40%.

Todavia em “CEPES, 2020. Painel de Informações Municipais Uberlândia / 2020: A COVID-19 EM UBERLÂNDIA. Uberlândia-MG: Centro de Estudos, Pesquisas e Projetos Econômico-sociais/Instituto de Economia e Relações Internacionais/Universidade Federal de Uberlândia, agosto. Disponível em: <http://www.ieri.ufu.br/cepes/publicacoes/Painel-de-Info-macoes-Municipais>.” restou comprovada a principal causa para essa queda na AP/RT: “A explicação para esses valores altos repassados a título de ICMS, IPVA e FUNDEB está além da compreensão que esses dados e o desempenho econômico deste momento permitem. Pois, remetem a acordos judiciais que Uberlândia tem firmado, tanto no

período recente contra o Estado de Minas Gerais junto a AMM (Associação dos Municípios Mineiros), quanto a disputas antigas que estavam suspensas e foram reativadas como é o caso do processo que solicita a reintegração do IPI ao cálculo do VAF de Uberlândia. Esses acordos estão sendo pagos em parcelas mensais, e explicam parte do paradoxo destes valores.” Ou seja, houve um forte aumento das transferências de receitas ao município provenientes de ganhos em ações judiciais.

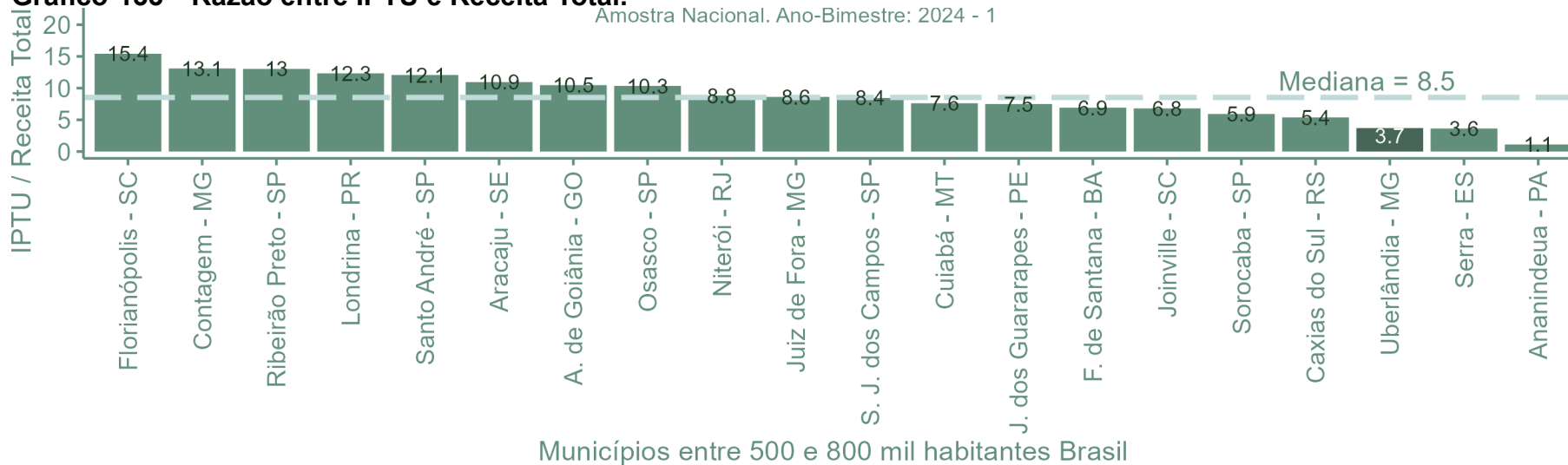
[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

## IPTU sobre Receita Total

### Métricas do indicador

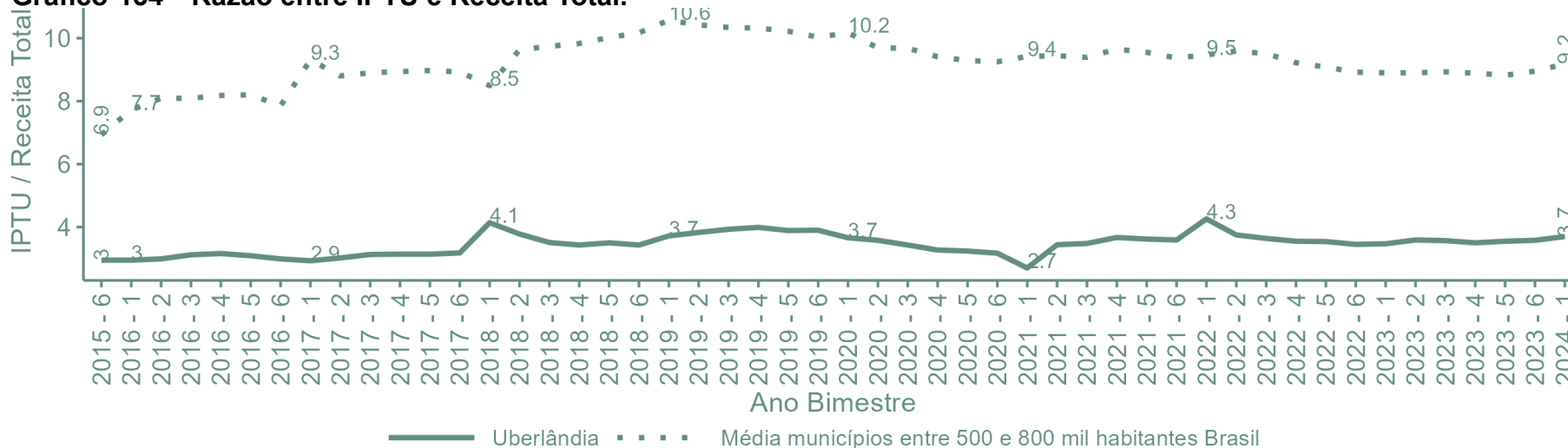
- Gráficos
- Tabelas
- Descrição do Indicador

### Gráfico-133 Razão entre IPTU e Receita Total.



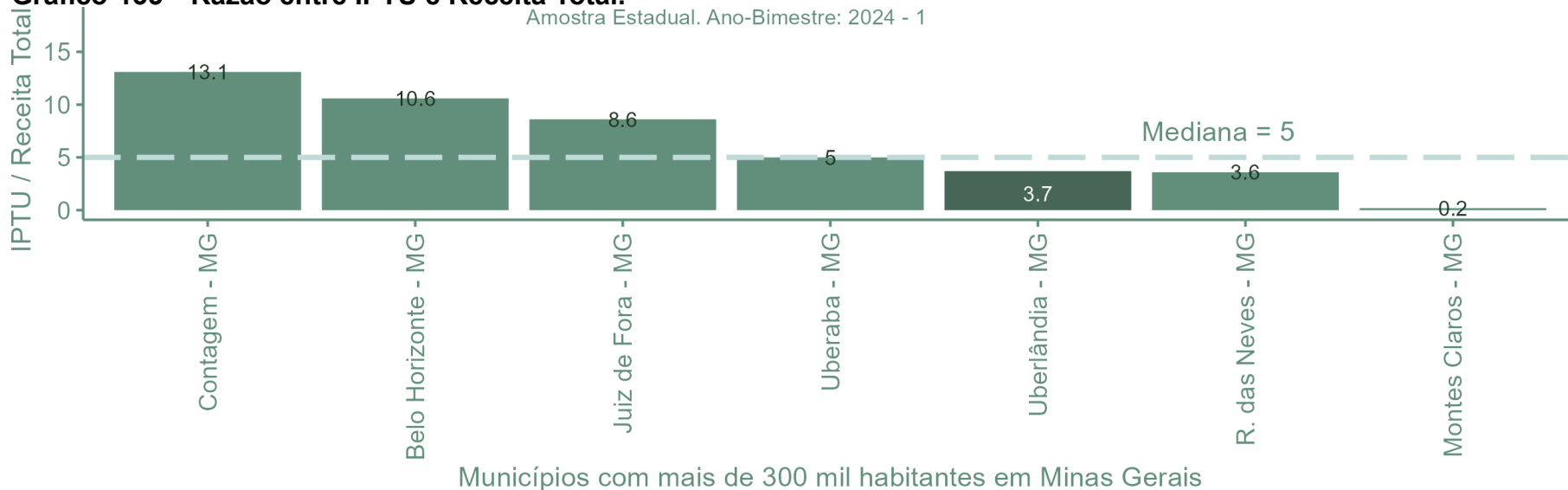
Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

### Gráfico-134 Razão entre IPTU e Receita Total.

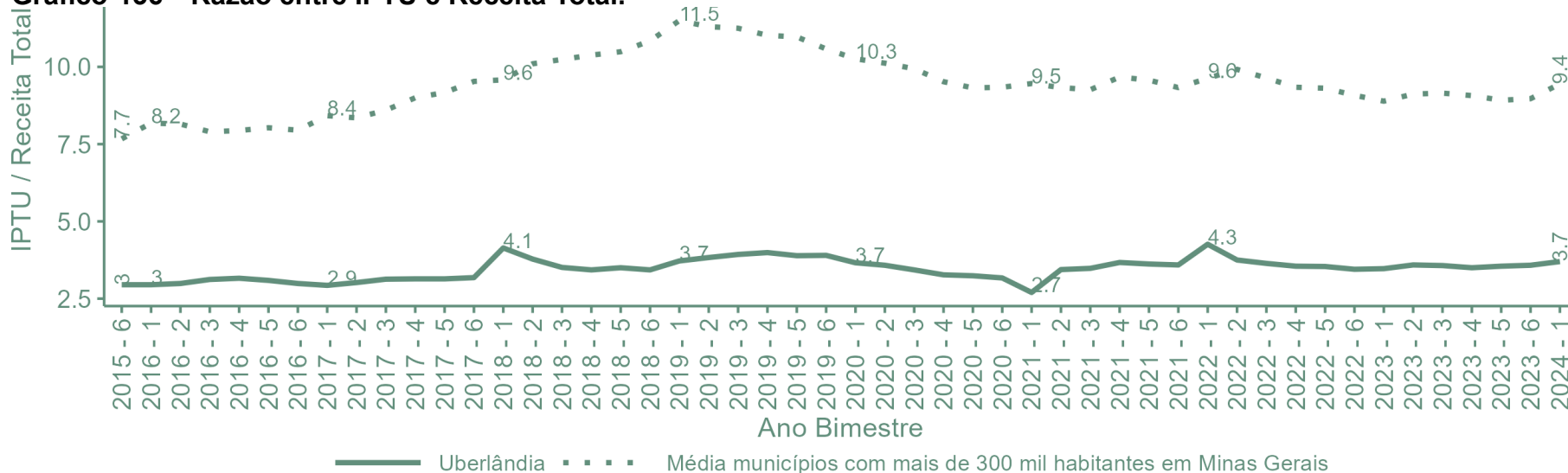


Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

**Gráfico-135 Razão entre IPTU e Receita Total.**



**Gráfico-136 Razão entre IPTU e Receita Total.**



**Tabela-63 IPTU e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2024-1.**

Município	UF	População	IPTU	IPTU per capita	RT	RT per capita	IPTU/RT
Florianópolis	SC	574.200	509.331.968	887	3.302.130.705	5.750	15,42
Contagem	MG	615.621	468.520.636	761	3.576.921.475	5.810	13,10
Ribeirão Preto	SP	702.739	573.350.122	815	4.399.569.316	6.260	13,03
Londrina	PR	588.125	434.716.978	739	3.525.268.405	5.994	12,33
Santo André	SP	776.640	480.346.207	618	3.978.429.694	5.122	12,07
Aracaju	SE	605.309	320.366.038	529	2.924.803.852	4.831	10,95
A. de Goiânia	GO	500.760	205.658.468	410	1.964.729.867	3.923	10,47
Osasco	SP	777.048	477.762.934	614	4.614.405.583	5.938	10,35
Niterói	RJ	523.664	554.702.856	1.059	6.284.691.552	12.001	8,83
Juiz de Fora	MG	557.777	259.241.402	464	3.011.178.481	5.398	8,61
S. J. dos Campos	SP	725.419	364.414.818	502	4.310.318.282	5.941	8,45
Cuiabá	MT	694.244	324.904.042	467	4.270.346.737	6.151	7,61
J. dos Guararapes	PE	653.793	160.731.475	245	2.145.871.099	3.282	7,49
F. de Santana	BA	652.592	134.079.404	205	1.940.400.308	2.973	6,91
Joinville	SC	617.979	273.088.502	441	4.015.032.252	6.497	6,80
Sorocaba	SP	738.128	274.298.859	371	4.631.564.010	6.274	5,92
Caxias do Sul	RS	503.068	173.714.592	345	3.231.298.325	6.423	5,38
Uberlândia	MG	725.536	159.494.932	219	4.315.960.264	5.948	3,70
Serra	ES	546.405	102.439.339	187	2.823.361.715	5.167	3,63
Ananindeua	PA	515.745	17.692.736	34	1.596.517.378	3.095	1,11

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU



**Tabela-64 IPTU e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2024-1.**

<b>Município</b>	<b>UF</b>	<b>População</b>	<b>IPTU</b>	<b>IPTU per capita</b>	<b>RT</b>	<b>RT per capita</b>	<b>IPTU/RT</b>
Contagem	MG	615.621	468.520.636	761	3.576.921.475	5.810	13,10
Belo Horizonte	MG	2.392.678	1.992.342.513	832	18.809.599.677	7.861	10,59
Juiz de Fora	MG	557.777	259.241.402	464	3.011.178.481	5.398	8,61
Uberaba	MG	359.090	106.266.705	295	2.124.885.099	5.917	5,00
Uberlândia	MG	725.536	159.494.932	219	4.315.960.264	5.948	3,70
R. das Neves	MG	327.968	35.067.500	106	976.654.794	2.977	3,59
Montes Claros	MG	436.970	3.383.094	7	1.820.211.377	4.165	0,19

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

## Descrição do Indicador-32:

Esse indicador é calculado a partir da razão entre a arrecadação do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) e a Receita Total, ambas variáveis são fluxo. Assim, divide-se o fluxo da arrecadação do IPTU realizada nos últimos 12 meses pelo fluxo do total das receitas realizadas nos últimos 12 meses.

## Interpretação Financeira do Indicador:

A simples interpretação financeira é de quanto maior a participação do IPTU no montante da arrecadação total do município, maior a autonomia fiscal e financeira do município, pois, esse é um dos sete tributos cuja competência constitucional é dos municípios. É importante destacar que essa interpretação financeira tem como premissa a interpretação jurídica de que o IPTU instituído pelo município respeita os princípios constitucionais da limitação para tributar tais com não ter caráter de confisco, considera a capacidade contributiva e a isonomia tributária. Outra importante observação é de que existe a possibilidade de interpretar esse indicador na dimensão econômica. E nesse sentido, existe razoável consenso, na teoria econômica, de que maior participação de tributos sobre o patrimônio e a riqueza, como o IPTU, nas receitas tributárias maior a tendência de se constituir sistemas tributários mais justos, pois, tributos sobre a riqueza e patrimônio são menos regressivos.

## Localização da Informação na Declaração Contábil e Fiscal do SICONFI:

### Numerador do indicador:

**Declaração:** Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

**Anexo:** 3

**Linha:** 'IPTU'.

**Colunas:** 'TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)'.

### Denominador do indicador:

**Declaração:** Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

**Anexo:** 1

**Linha:** 'TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)'

**Colunas:** 'RECEITAS REALIZADAS / No Bimestre (b)'

## Algoritmo de Cálculo e Apresentação do Indicador:

**Para o corte transversal apresentado nos gráficos de barras:**

**Município em destaque e municípios de referência:**

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, Escolhe-se o período de análise e ordena-se os dados para construção do gráfico.

**Para a série temporal apresentada nos gráficos de linhas:**  
**Município em destaque:**

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se a razão numerador e denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2015-6, da série temporal sejam inseridos no gráfico. Esse corte a partir de 2015-6 é necessário, pois os dados da API-SICONFI no RREO iniciam-se em 2015, portanto,

só é possível anualizar os dados partir do sexto bimestre de 2015.

### **Municípios de Referência:**

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se o somatório do valor do numerador dos municípios da amostra e o somatório do valor do denominador dos municípios da amostra.

Em seguida, calcula-se a razão entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2015-6, da série temporal sejam inseridos no gráfico.

### **Formação e as grandezas das variáveis do indicador, tabelas-63 e 64:**

Como meio de ampliar a noção dos valores e grandezas das variáveis que formam o indicador apresenta-se as tabelas-63 e 64. Nessas tabelas estão disponíveis os valores das variáveis que formam tanto o numerador como o denominador do indicador, em seus montantes nominais bem como em valores per capita. Com isso, antes de uma análise dos resultados do indicador o leitor terá a exata ideia dos montantes das contas e seus respectivos valores por habitante.

### **Análise dos Resultados Encontrados nos gráficos-133 até 136:**

Tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual, cujos painéis de municípios são apresentados em cortes transversais nos gráficos desenhados em barras, a atenção do leitor deve estar voltada à posição de Uberlândia no rol de municípios. Para facilitar a análise da posição calculou-se

a medida de posição da amostra denominada mediana, cujo valor é o do ente que está localizado no meio da amostra. Portanto, adicionado ao fato de que a simples interpretação financeira desse indicador aponta que quanto maior a participação dessa fonte de receita melhor, significa que quanto mais acima da mediana estiver o indicador, melhor é a situação em relação a essa fonte de receita do Município quando comparada ao conjunto de municípios das amostras. Essa análise considera que o sistema tributário está desenvolvido de forma que os tributos têm suas alíquotas e bases de cálculos dimensionadas em níveis que não desestimulem à atividade econômica.

### **Para a série temporal desenvolvida nos gráficos de linhas:**

Feita uma análise conjuntural no corte transversal é necessária uma análise estrutural da situação da arrecadação do IPTU. Para isso, tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual constrói-se séries temporais dos indicadores que se iniciam desde quando estão disponíveis na API do SICONFI conforme a metodologia de cálculo.

Com o intuito de apresentar gráficos mais limpos e facilitar a análise do leitor optou-se por apenas duas séries temporais: a do município de Uberlândia e da média dos municípios da amostra. Assim, quando o comportamento da série de Uberlândia destoar da média dos municípios significa que há fortes indícios de que fatores internos relacionados à gestão dos negócios públicos do município estejam dirigindo o comportamento da série de Uberlândia. Do contrário, caso o comportamento da série de Uberlândia siga a tendência da média dos municípios existe a possibilidade de fatores externos à gestão dos negócios públicos dos municípios, tais, como nível da atividade econômica, políticas monetárias e fiscais do Governo Federal, jurisprudências dos tribunais de contas, estarem impactando no comportamento na série.

A simples interpretação financeira é de que quanto

maior a participação dessa fonte receita em relação ao total das receitas melhor. Isso pode ser traduzido em termos gráficos para: enquanto a série de Uberlândia estiver acima da média dos municípios melhor, pois, o município encontra em uma situação para essa fonte de receita melhor que a média da amostra. Essa análise considera que o sistema tributário está desenvolvido de forma que os tributos têm suas alíquotas e bases de cálculos dimensionadas em níveis que não desestimulem à atividade econômica.

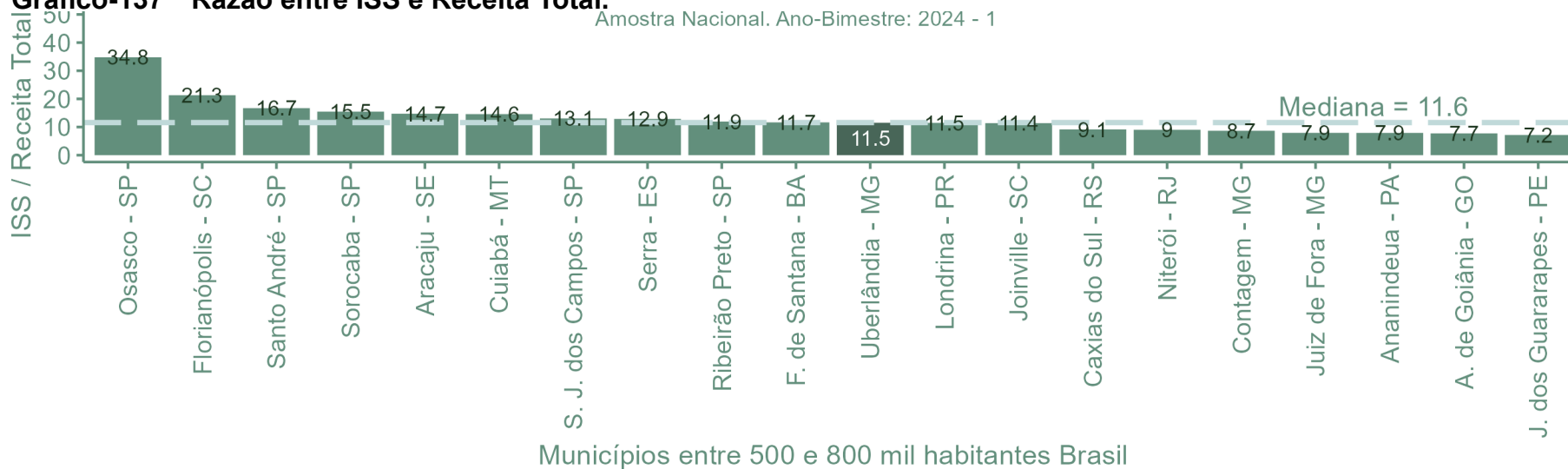
[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

## ISS sobre Receita Total

### Métricas do indicador

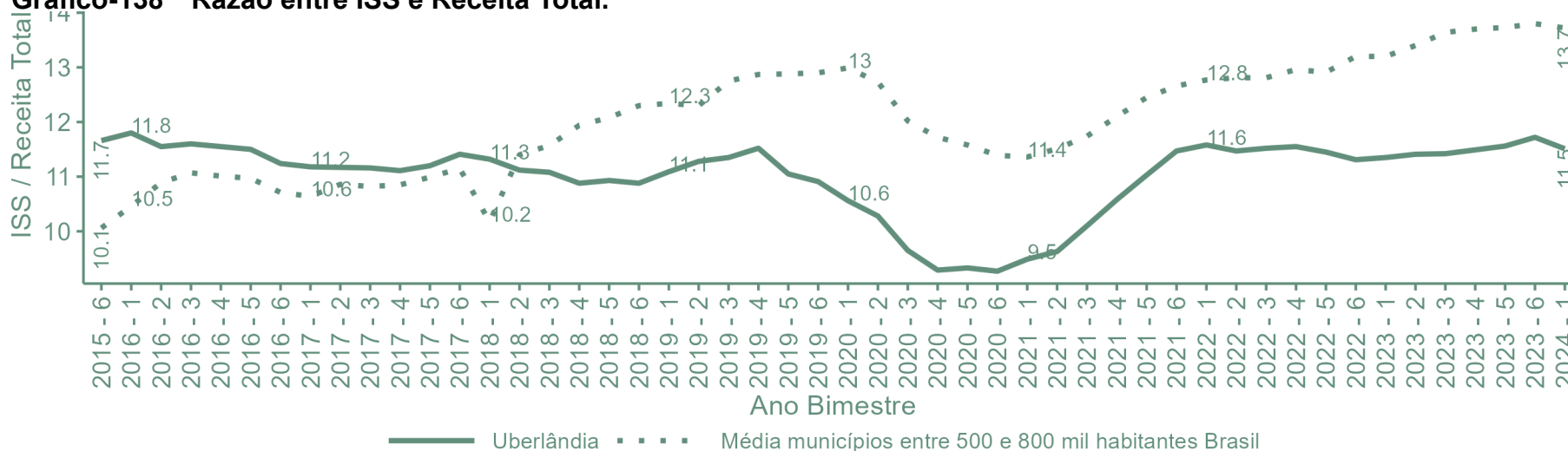
- Gráficos
- Tabelas
- Descrição do Indicador

### Gráfico-137 Razão entre ISS e Receita Total.



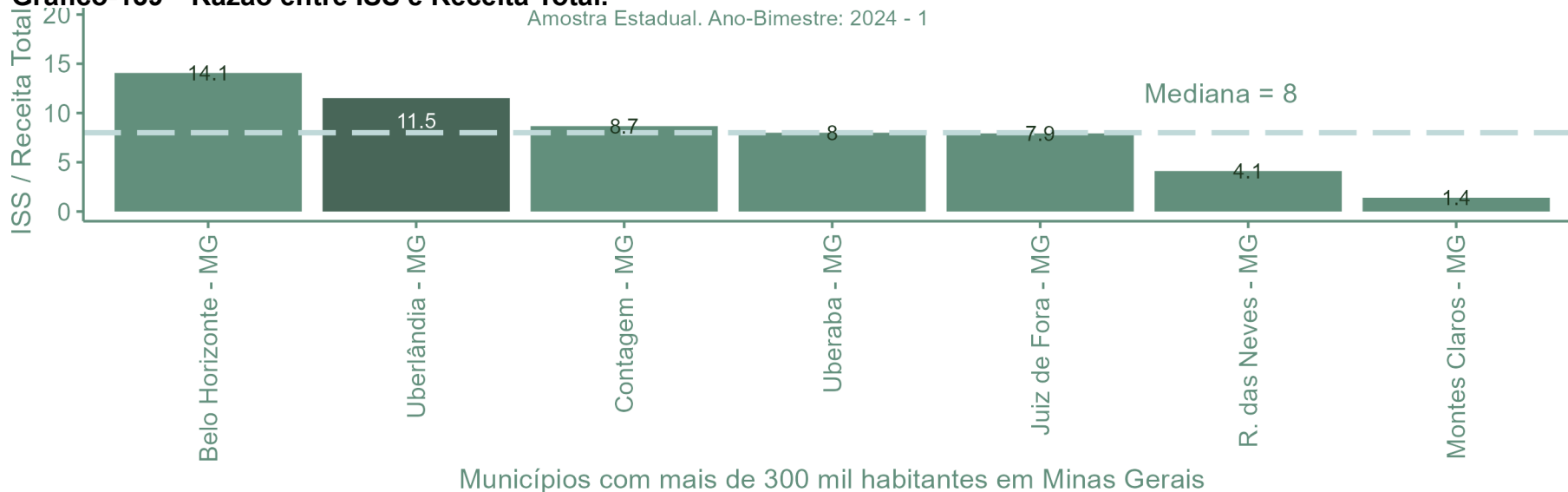
Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

### Gráfico-138 Razão entre ISS e Receita Total.

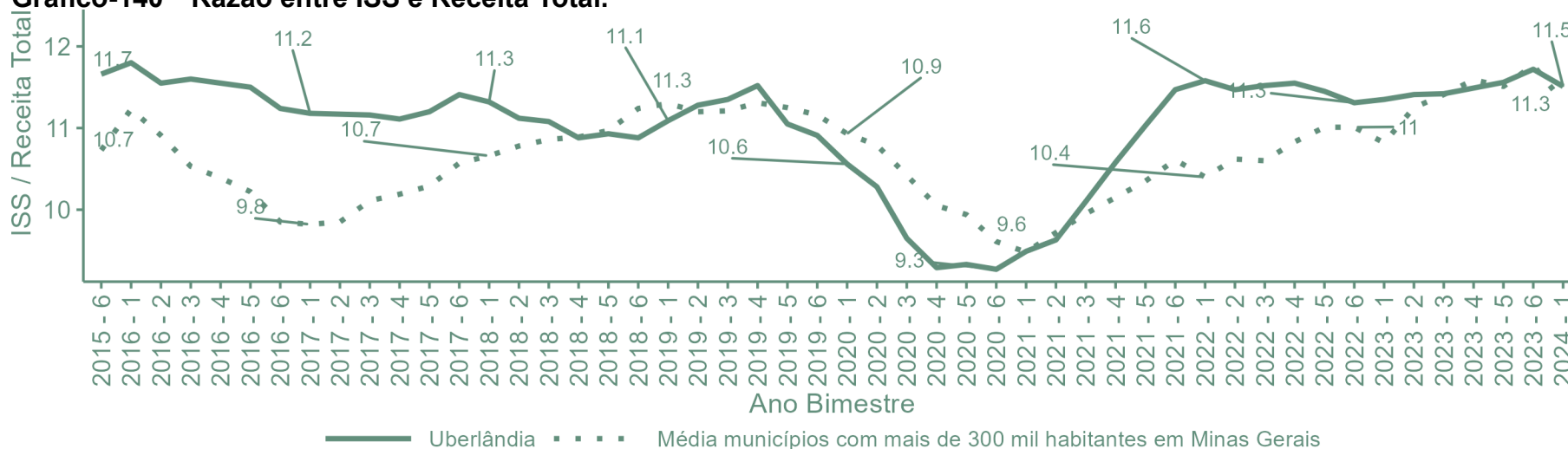


Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

**Gráfico-139 Razão entre ISS e Receita Total.**



**Gráfico-140 Razão entre ISS e Receita Total.**



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

**Tabela-65 ISS e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2024-1.**

Município	UF	População	ISS	ISS per capita	RT	RT per capita	ISS/RT
Osasco	SP	777.048	1.605.048.971	2.065	4.614.405.583	5.938	34,78
Florianópolis	SC	574.200	703.812.747	1.225	3.302.130.705	5.750	21,31
Santo André	SP	776.640	664.794.616	855	3.978.429.694	5.122	16,71
Sorocaba	SP	738.128	716.507.980	970	4.631.564.010	6.274	15,47
Aracaju	SE	605.309	430.694.383	711	2.924.803.852	4.831	14,73
Cuiabá	MT	694.244	622.911.763	897	4.270.346.737	6.151	14,59
S. J. dos Campos	SP	725.419	563.059.310	776	4.310.318.282	5.941	13,06
Serra	ES	546.405	363.640.955	665	2.823.361.715	5.167	12,88
Ribeirão Preto	SP	702.739	525.358.307	747	4.399.569.316	6.260	11,94
F. de Santana	BA	652.592	226.041.596	346	1.940.400.308	2.973	11,65
Uberlândia	MG	725.536	496.735.708	684	4.315.960.264	5.948	11,51
Londrina	PR	588.125	404.864.789	688	3.525.268.405	5.994	11,48
Joinville	SC	617.979	457.106.732	739	4.015.032.252	6.497	11,38
Caxias do Sul	RS	503.068	295.290.142	586	3.231.298.325	6.423	9,14
Niterói	RJ	523.664	566.739.591	1.082	6.284.691.552	12.001	9,02
Contagem	MG	615.621	310.049.506	503	3.576.921.475	5.810	8,67
Juiz de Fora	MG	557.777	238.662.938	427	3.011.178.481	5.398	7,93
Ananindeua	PA	515.745	126.306.276	244	1.596.517.378	3.095	7,91
A. de Goiânia	GO	500.760	152.101.846	303	1.964.729.867	3.923	7,74
J. dos Guararapes	PE	653.793	153.928.234	235	2.145.871.099	3.282	7,17

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU



**Tabela-66 ISS e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2024-1.**

<b>Município</b>	<b>UF</b>	<b>População</b>	<b>ISS</b>	<b>ISS per capita</b>	<b>RT</b>	<b>RT per capita</b>	<b>ISS/RT</b>
Belo Horizonte	MG	2.392.678	NA	1.105	18.809.599.677	7.861	14,07
Uberlândia	MG	725.536	496.735.707	684	4.315.960.264	5.948	11,51
Contagem	MG	615.621	310.049.505	503	3.576.921.475	5.810	8,67
Uberaba	MG	359.090	169.991.862	473	2.124.885.099	5.917	8,00
Juiz de Fora	MG	557.777	238.662.937	427	3.011.178.481	5.398	7,93
R. das Neves	MG	327.968	40.134.596	122	976.654.794	2.977	4,11
Montes Claros	MG	436.970	25.572.615	58	1.820.211.377	4.165	1,40

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

## Descrição do Indicador-33:

Esse indicador é calculado a partir da razão entre a arrecadação do Imposto Sobre a Serviços de qualquer natureza (ISS) e a Receita Total, ambas variáveis são fluxo. Assim, divide-se o fluxo da arrecadação do ISS realizada nos últimos 12 meses pelo fluxo do total das receitas realizadas nos últimos 12 meses.

## Interpretação Financeira do Indicador:

A simples interpretação financeira é de quanto maior a participação do ISS no montante da arrecadação total do município, maior a autonomia fiscal e financeira do município, pois, esse é um dos sete tributos cuja competência constitucional é dos municípios. É importante destacar que essa interpretação financeira tem como premissa a interpretação jurídica de que o ISS instituído pelo município respeita os princípios constitucionais da limitação para tributar tais com não ter caráter de confisco, considera a capacidade contributiva e a isonomia tributária, a anterioridade tributária, e a não limitação ao tráfego de pessoas ou coisas. Outra importante observação é de que existe a possibilidade de interpretar esse indicador na dimensão econômica. E nesse sentido, existe razoável consenso, na teoria econômica, de que maior participação de tributos sobre a produção e o consumo, como o ISS, nas receitas tributárias menor a tendência de se constituir sistemas tributários mais justos, pois, tributos sobre a produção e o consumo são mais regressivos.

## Localização da Informação na Declaração Contábil e Fiscal do SICONFI:

### Numerador do indicador:

**Declaração:** Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

**Anexo:** 3

**Linha:** 'ISS'.

**Colunas:** 'TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)'.

### Denominador do indicador:

**Declaração:** Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

**Anexo:** 1

**Linha:** 'TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)'

**Colunas:** 'RECEITAS REALIZADAS / No Bimestre (b)'

## Algoritmo de Cálculo e Apresentação do Indicador:

**Para o corte transversal apresentado nos gráficos de barras:**

**Município em destaque e municípios de referência:**

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, Escolhe-se o período de análise e ordena-se os dados para construção do gráfico.

**Para a série temporal apresentada nos gráficos de linhas:**  
**Município em destaque:**

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento

de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se a razão numerador e denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2015-6, da série temporal sejam inseridos no gráfico. Esse corte a partir de 2015-6 é necessário, pois os dados da API-SICONFI no RREO iniciam-se em 2015, portanto, só é possível anualizar os dados partir do sexto bimestre de 2015.

### **Municípios de Referência:**

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se o somatório do valor do numerador dos municípios da amostra e o somatório do valor do denominador dos municípios da amostra.

Em seguida, calcula-se a razão entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2015-6, da série temporal sejam inseridos no gráfico.

### **Formação e as grandezas das variáveis do indicador, tabelas-65 e 66:**

Como meio de ampliar a noção dos valores e grandezas das variáveis que formam o indicador apresenta-se as tabelas-65 e 66. Nessas tabelas estão disponíveis os valores das variáveis que formam tanto o numerador como o denominador do indicador, em seus montantes nominais bem como em valores per capita. Com isso, antes de uma análise dos resultados do indicador o leitor terá a exata ideia dos montantes das contas e seus respectivos valores por habitante.

## **Análise dos Resultados Encontrados nos gráficos-137 até 140:**

### **Para o corte transversal desenvolvido nos gráficos de barras:**

Tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual, cujos painéis de municípios são apresentados em cortes transversais nos gráficos desenhados em barras, a atenção do leitor deve estar voltada à posição de Uberlândia no rol de municípios. Para facilitar a análise da posição calculou-se a medida de posição da amostra denominada mediana, cujo valor é o do ente que está localizado no meio da amostra. Portanto, adicionado ao fato de que a simples interpretação financeira desse indicador aponta que quanto maior a participação dessa fonte de receita melhor, significa que quanto mais acima da mediana estiver o indicador, melhor é a situação em relação a essa fonte receita do Município quando comparada ao conjunto de municípios das amostras. Essa análise considera que o sistema tributário está desenvolvido de forma que os tributos têm suas alíquotas e bases de cálculos dimensionadas em níveis que não desestimulem à atividade econômica.

### **Para a série temporal desenvolvida nos gráficos de linhas:**

Feita uma análise conjuntural no corte transversal é necessária uma análise estrutural da situação da arrecadação do ISS. Para isso, tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual constrói-se séries temporais dos indicadores que se iniciam desde quando estão disponíveis na API do SICONFI conforme a metodologia de cálculo.

Com o intuito de apresentar gráficos mais limpos e facilitar a análise do leitor optou-se por apenas duas séries temporais: a do município de Uberlândia e da média dos municípios da amostra. Assim, quando o comportamento da série de Uberlândia destoar da média dos municípios significa que há fortes indícios de que fatores internos relacionados à

gestão dos negócios públicos do município estejam dirigindo o comportamento da série de Uberlândia. Do contrário, caso o comportamento da série de Uberlândia siga a tendência da média dos municípios existe a possibilidade de fatores externos à gestão dos negócios públicos dos municípios, tais, como nível da atividade econômica, políticas monetárias e fiscais do Governo Federal, jurisprudências dos tribunais de contas, estarem impactando no comportamento na série.

A simples interpretação financeira é de que quanto maior a participação dessa fonte receita em relação ao total das receitas melhor. Isso pode ser traduzido em termos gráficos para: enquanto a série de Uberlândia estiver acima da média dos municípios melhor, pois, o município encontra em uma situação para essa fonte de receita melhor que a média da amostra. Essa análise considera que o sistema tributário está desenvolvido de forma que os tributos têm suas alíquotas e bases de cálculos dimensionadas em níveis que não desestimulem à atividade econômica.

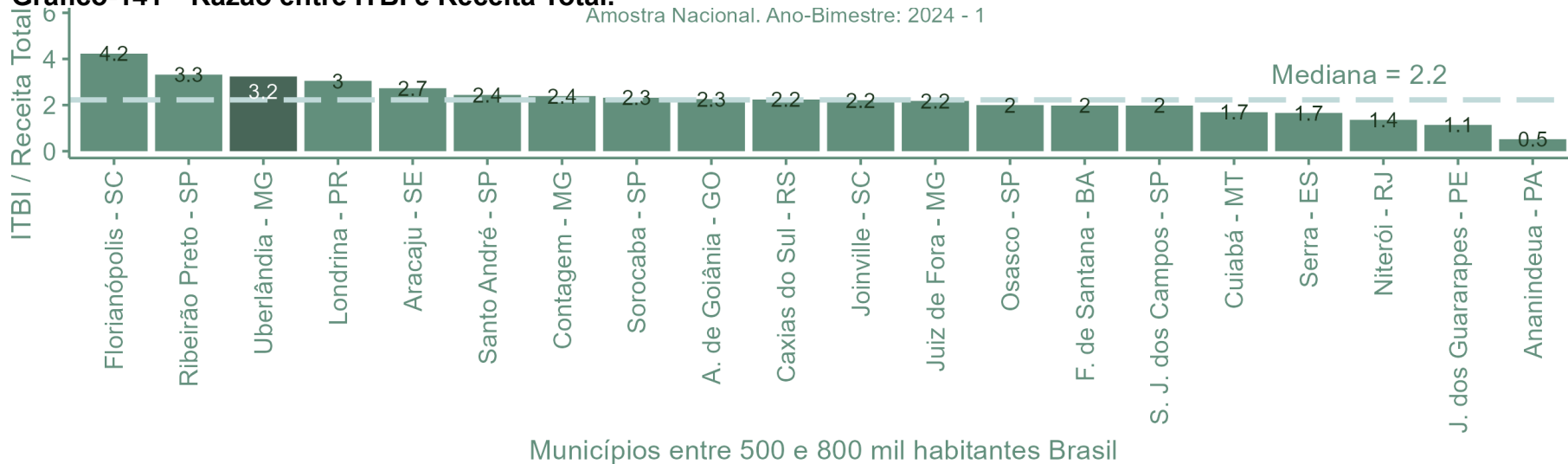
[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

## ITBI sobre Receita Total

### Métricas do indicador

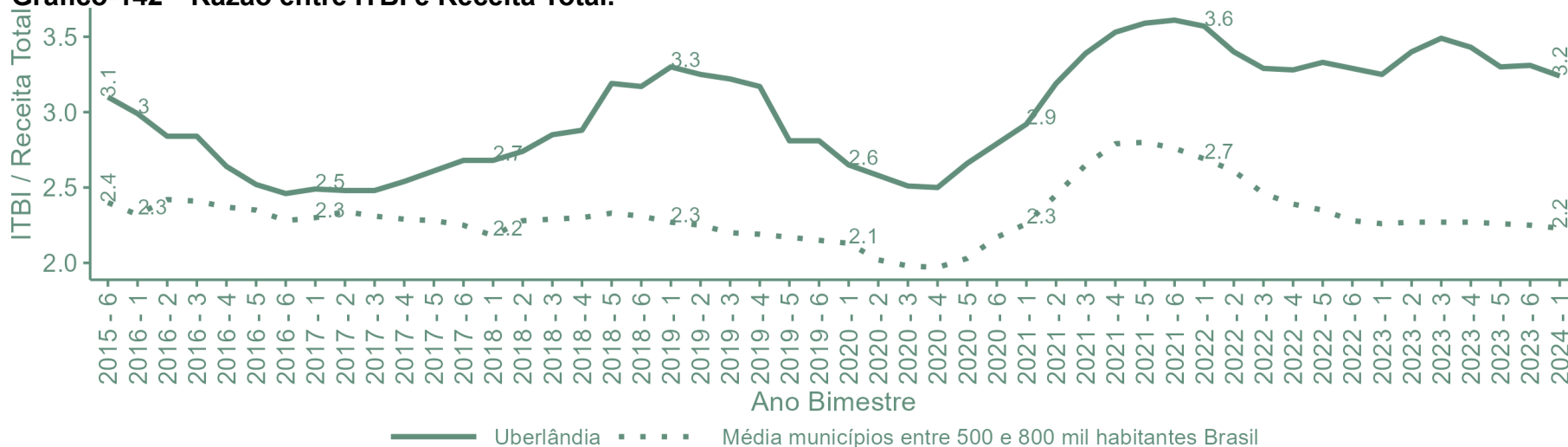
- Gráficos
- Tabelas
- Descrição do Indicador

### Gráfico-141 Razão entre ITBI e Receita Total.



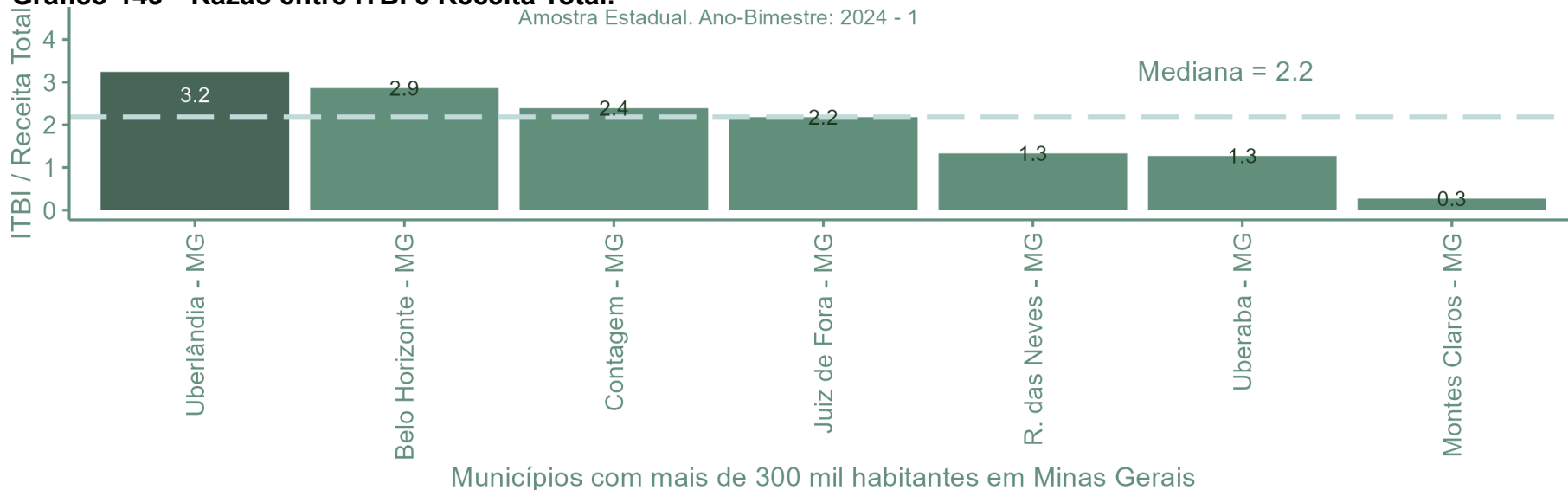
Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

### Gráfico-142 Razão entre ITBI e Receita Total.

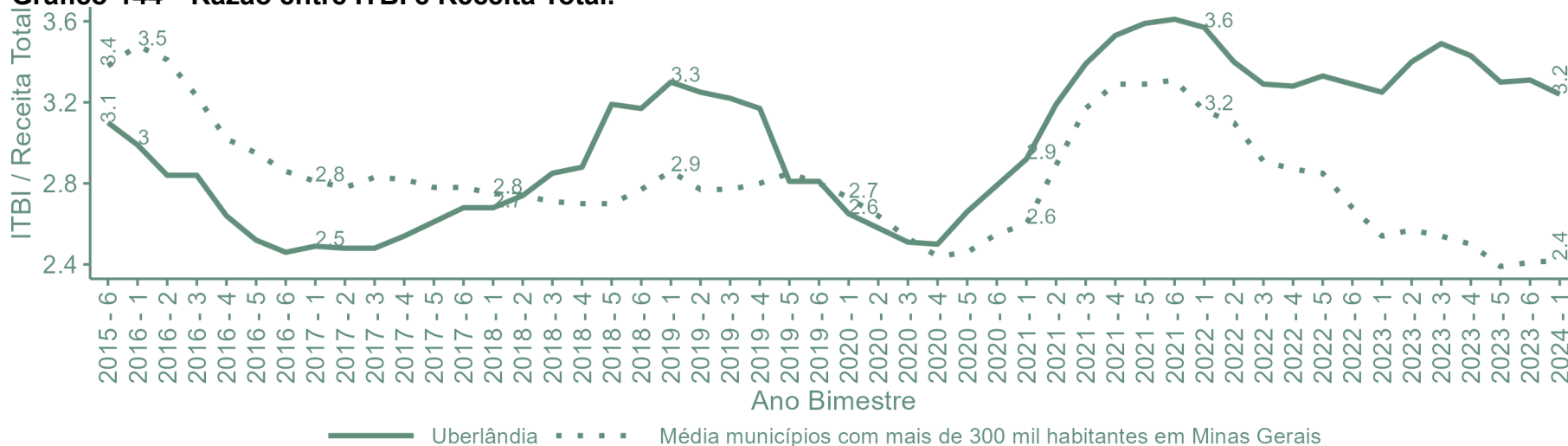


Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

**Gráfico-143 Razão entre ITBI e Receita Total.**



**Gráfico-144 Razão entre ITBI e Receita Total.**



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

**Tabela-67 ITBI e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2024-1.**

Município	UF	População	ITBI	ITBI per capita	RT	RT per capita	ITBI/RT
Florianópolis	SC	574.200	139.645.632	243	3.302.130.705	5.750	4,23
Ribeirão Preto	SP	702.739	146.046.387	207	4.399.569.316	6.260	3,32
Uberlândia	MG	725.536	139.801.958	192	4.315.960.264	5.948	3,24
Londrina	PR	588.125	107.590.713	182	3.525.268.405	5.994	3,05
Aracaju	SE	605.309	79.860.069	131	2.924.803.852	4.831	2,73
Santo André	SP	776.640	96.904.926	124	3.978.429.694	5.122	2,44
Contagem	MG	615.621	85.513.895	138	3.576.921.475	5.810	2,39
Sorocaba	SP	738.128	107.300.934	145	4.631.564.010	6.274	2,32
A. de Goiânia	GO	500.760	44.406.880	88	1.964.729.867	3.923	2,26
Caxias do Sul	RS	503.068	72.239.143	143	3.231.298.325	6.423	2,24
Joinville	SC	617.979	88.703.142	143	4.015.032.252	6.497	2,21
Juiz de Fora	MG	557.777	65.498.506	117	3.011.178.481	5.398	2,18
Osasco	SP	777.048	92.264.705	118	4.614.405.583	5.938	2,00
F. de Santana	BA	652.592	38.453.861	58	1.940.400.308	2.973	1,98
S. J. dos Campos	SP	725.419	85.223.339	117	4.310.318.282	5.941	1,98
Cuiabá	MT	694.244	72.364.469	104	4.270.346.737	6.151	1,69
Serra	ES	546.405	46.979.772	85	2.823.361.715	5.167	1,66
Niterói	RJ	523.664	85.554.824	163	6.284.691.552	12.001	1,36
J. dos Guararapes	PE	653.793	24.396.703	37	2.145.871.099	3.282	1,14
Ananindeua	PA	515.745	8.300.318	16	1.596.517.378	3.095	0,52

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU



**Tabela-68 ITBI e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2024-1.**

<b>Município</b>	<b>UF</b>	<b>População</b>	<b>ITBI</b>	<b>ITBI per capita</b>	<b>RT</b>	<b>RT per capita</b>	<b>ITBI/RT</b>
Uberlândia	MG	725.536	139.801.958	192	4.315.960.264	5.948	3,24
Belo Horizonte	MG	2.392.678	538.419.168	225	18.809.599.677	7.861	2,86
Contagem	MG	615.621	85.513.895	138	3.576.921.475	5.810	2,39
Juiz de Fora	MG	557.777	65.498.506	117	3.011.178.481	5.398	2,18
R. das Neves	MG	327.968	12.946.821	39	976.654.794	2.977	1,33
Uberaba	MG	359.090	26.972.922	75	2.124.885.099	5.917	1,27
Montes Claros	MG	436.970	4.884.617	11	1.820.211.377	4.165	0,27

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

## Descrição do Indicador-34:

Esse indicador é calculado a partir da razão entre a arrecadação do Imposto sobre a Transmissão “Inter Vivos” a qualquer título, por ato oneroso de Bens Imóveis (ITBI) e a Receita Total, ambas variáveis são fluxo. Assim, divide-se o fluxo da arrecadação do ITBI realizada nos últimos 12 meses pelo fluxo do total das receitas realizadas nos últimos 12 meses.

## Interpretação Financeira do Indicador:

A simples interpretação financeira é de quanto maior a participação do ITBI no montante da arrecadação total do município, maior a autonomia fiscal e financeira do município, pois, esse é um dos sete tributos cuja competência constitucional é dos municípios.

É importante destacar que essa interpretação financeira tem como premissa a interpretação jurídica de que o ITBI instituído pelo município respeita os princípios constitucionais da limitação para tributar tais com não ter caráter de confisco, considera a capacidade contributiva e a isonomia tributária, a anterioridade tributária, e a não limitação ao tráfego de pessoas ou coisas.

## Localização da Informação na Declaração Contábil e Fiscal do SICONFI:

### Numerador do indicador:

**Declaração:** Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

**Anexo:** 3

**Linha:** ‘ITBI’.

**Colunas:** ‘TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)’.

### Denominador do indicador:

**Declaração:** Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

**Anexo:** 1

**Linha:** ‘TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)’

**Colunas:** ‘RECEITAS REALIZADAS / No Bimestre (b)’

## Algoritmo de Cálculo e Apresentação do Indicador:

### Para o corte transversal apresentado nos gráficos de barras:

#### Município em destaque e municípios de referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, Escolhe-se o período de análise e ordena-se os dados para construção do gráfico.

### Para a série temporal apresentada nos gráficos de linhas:

#### Município em destaque:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se a razão numerador e denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2015-6, da série temporal sejam inseridos no gráfico. Esse corte a partir de 2015-6 é necessário, pois os dados da API-SICONFI no RREO iniciam-se em 2015, portanto, só é possível anualizar os dados partir do sexto bimestre de 2015.

#### Municípios de Referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declara-

ções necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se o somatório do valor do numerador dos municípios da amostra e o somatório do valor do denominador dos municípios da amostra.

Em seguida, calcula-se a razão entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2015-6, da série temporal sejam inseridos no gráfico.

### **Formação e as grandezas das variáveis do indicador, tabelas-67 e 68:**

Como meio de ampliar a noção dos valores e grandezas das variáveis que formam o indicador apresenta-se as tabelas-67 e 68.

Nessas tabelas estão disponíveis os valores das variáveis que formam tanto o numerador como o denominador do indicador, em seus montantes nominais bem como em valores per capita. Com isso, antes de uma análise dos resultados do indicador o leitor terá a exata ideia dos montantes das contas e seus respectivos valores por habitante.

### **Análise dos Resultados Encontrados nos gráficos-141 até 144:**

#### **Para o corte transversal desenvolvido nos gráficos de barras:**

Tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual, cujos painéis de municípios são apresentados em cortes transversais nos gráficos desenhados em barras, a atenção do leitor deve estar voltada à posição de Uberlândia no rol de municípios.

Para facilitar a análise da posição calculou-se a medida de posição da amostra denominada mediana, cujo valor é o do ente que está localizado no meio da amostra. Portanto, adicionado ao fato de que a simples interpretação financeira desse indicador aponta que quanto maior a participação dessa fonte de receita melhor, significa que quanto mais acima da mediana estiver o indicador, melhor é a situação em relação a essa fonte de receita do Município quando comparada ao conjunto de municípios das amostras.

Essa análise considera que o sistema tributário está desenvolvido de forma que os tributos têm suas alíquotas e bases de cálculos dimensionadas em níveis que não desestimulem à atividade econômica.

#### **Para a série temporal desenvolvida nos gráficos de linhas:**

Feita uma análise conjuntural no corte transversal é necessária uma análise estrutural da situação da arrecadação do ITBI. Para isso, tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual constrói-se séries temporais dos indicadores que se iniciam desde quando estão disponíveis na API do SICONFI conforme a metodologia de cálculo.

Com o intuito de apresentar gráficos mais limpos e facilitar a análise do leitor optou-se por apenas duas séries temporais: a do município de Uberlândia e da média dos municípios da amostra. Assim, quando o comportamento da série de Uberlândia destoar da média dos municípios significa que há fortes indícios de que fatores internos relacionados à gestão dos negócios públicos do município estejam dirigindo o comportamento da série de Uberlândia. Do contrário, caso o comportamento da série de Uberlândia siga a tendência da média dos municípios existe a possibilidade de fatores externos à gestão dos negócios públicos dos municípios, tais, como nível da atividade econômica, políticas monetárias e fiscais do Governo Federal, jurisprudências dos tribunais de contas, es-

tenham impactando no comportamento na série.

A simples interpretação financeira é de que quanto maior a participação dessa fonte receita em relação ao total das receitas melhor. Isso pode ser traduzido em termos gráficos para: enquanto a série de Uberlândia estiver acima da média dos municípios melhor, pois, o município encontra em uma situação para essa fonte de receita melhor que a média da amostra. Essa análise considera que o sistema tributário está desenvolvido de forma que os tributos têm suas alíquotas e bases de cálculos dimensionadas em níveis que não desestimulem à atividade econômica.

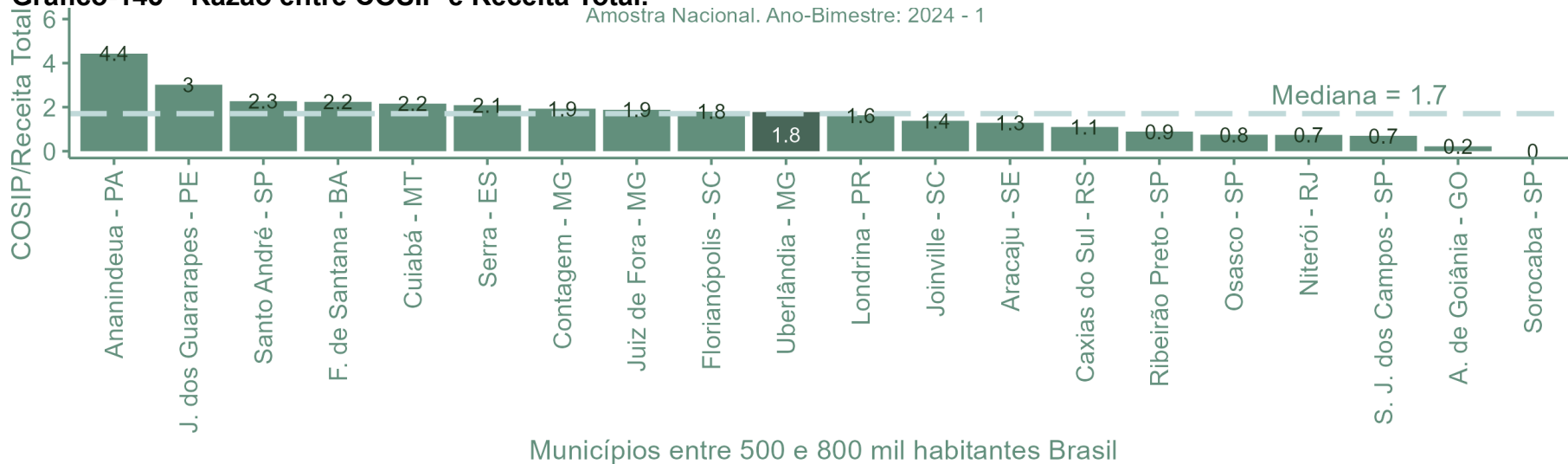
[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

## COSIP sobre Receita Total

### Métricas do indicador

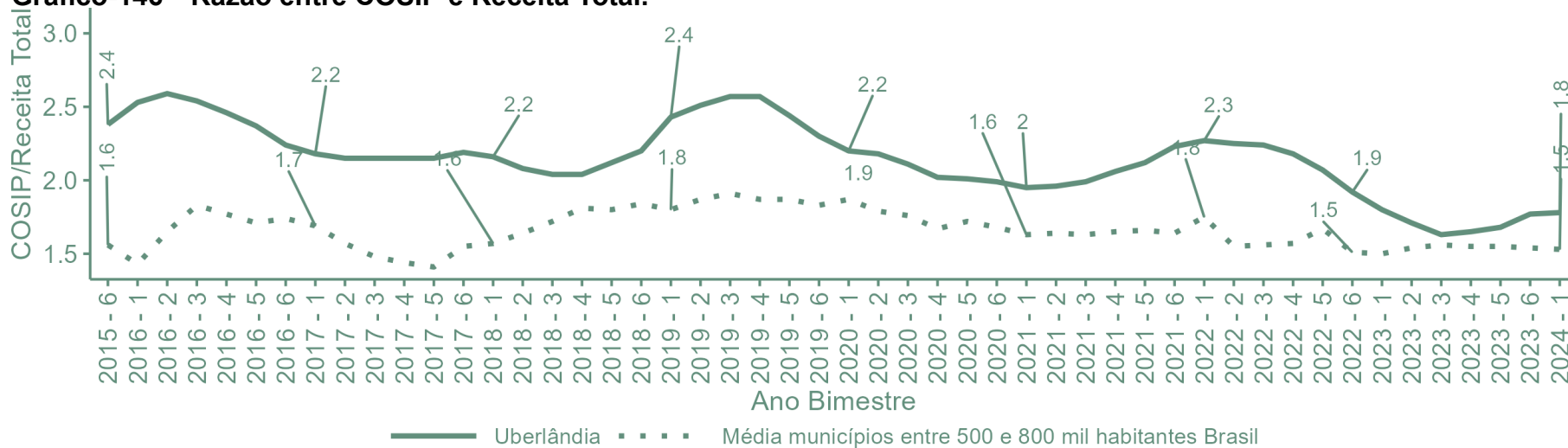
- Gráficos
- Tabelas
- Descrição do Indicador

### Gráfico-145 Razão entre COSIP e Receita Total.



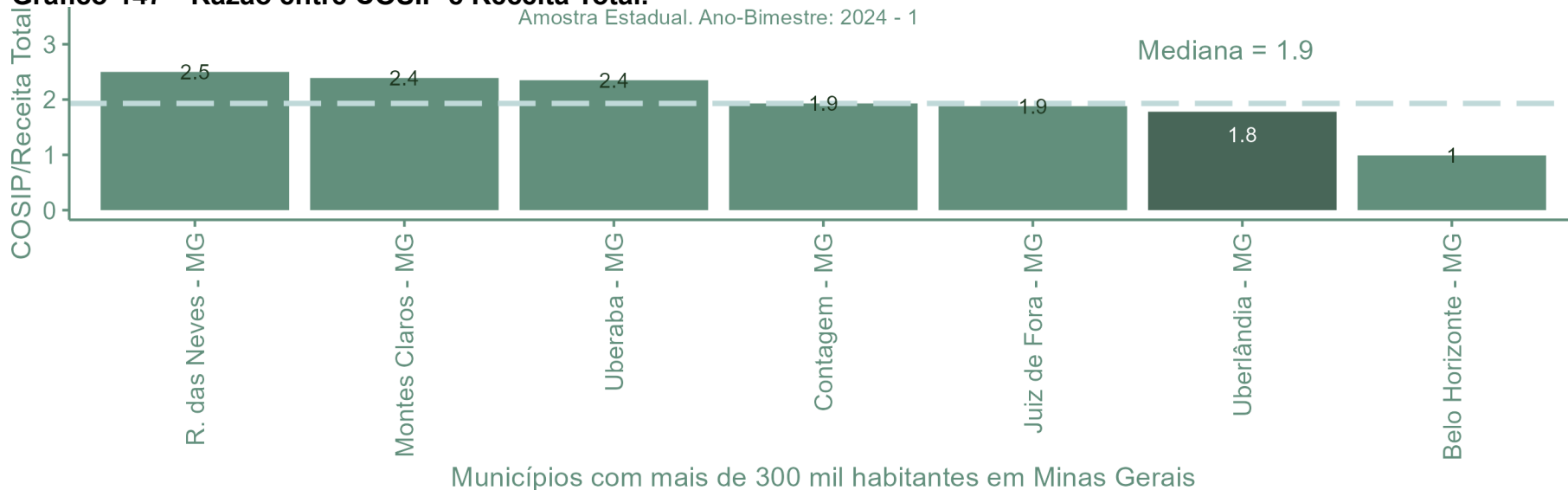
Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

### Gráfico-146 Razão entre COSIP e Receita Total.

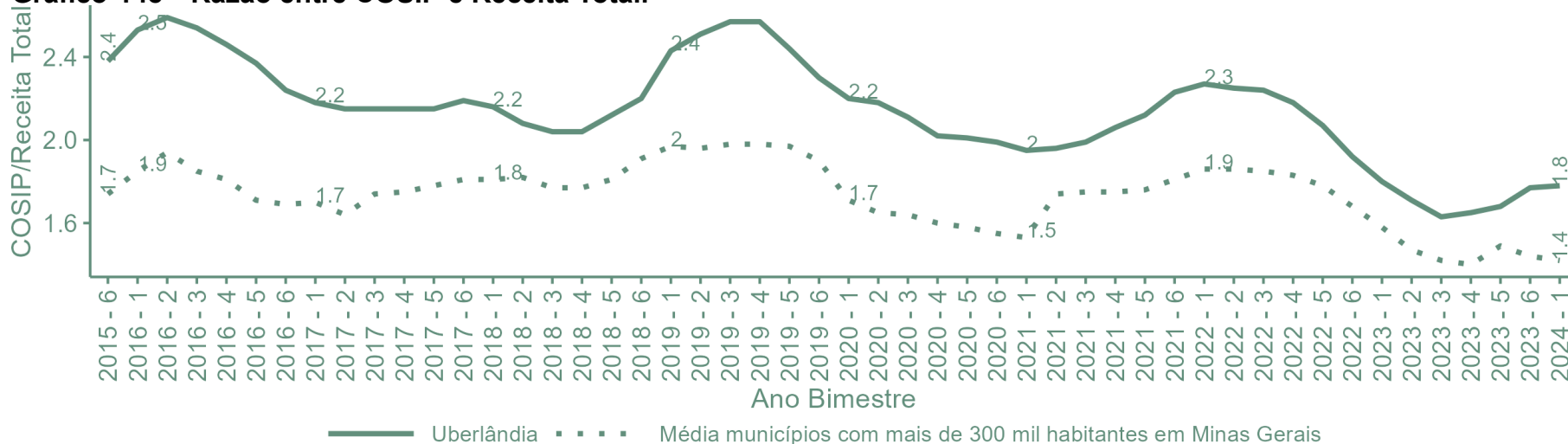


Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

**Gráfico-147 Razão entre COSIP e Receita Total.**



**Gráfico-148 Razão entre COSIP e Receita Total.**



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

**Tabela-69 COSIP e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2024-1.**

Município	UF	População	COSIP	COSIP per capita	RT	RT per capita	COSIP/RT
Ananindeua	PA	515.745	70.691.147	137	1.596.517.378	3.095	4,43
J. dos Guararapes	PE	653.793	64.803.266	99	2.145.871.099	3.282	3,02
Santo André	SP	776.640	90.403.430	116	3.978.536.561	5.122	2,27
F. de Santana	BA	652.592	45.213.709	69	2.017.011.015	3.090	2,24
Cuiabá	MT	694.244	92.411.093	133	4.270.346.737	6.151	2,16
Serra	ES	546.405	58.890.036	107	2.823.361.715	5.167	2,09
Contagem	MG	615.621	68.921.295	111	3.576.921.475	5.810	1,93
Juiz de Fora	MG	557.777	56.742.127	101	3.011.178.481	5.398	1,88
Florianópolis	SC	574.200	60.989.850	106	3.385.614.535	5.896	1,80
Uberlândia	MG	725.536	76.777.913	105	4.315.960.264	5.948	1,78
Londrina	PR	588.125	57.352.588	97	3.525.268.405	5.994	1,63
Joinville	SC	617.979	55.343.684	89	4.015.032.252	6.497	1,38
Aracaju	SE	605.309	42.293.462	69	3.276.947.352	5.413	1,29
Caxias do Sul	RS	503.068	35.619.698	70	3.231.298.325	6.423	1,10
Ribeirão Preto	SP	702.739	39.363.208	56	4.399.569.316	6.260	0,89
Osasco	SP	777.048	34.786.730	44	4.614.405.583	5.938	0,75
Niterói	RJ	523.664	46.325.007	88	6.284.691.552	12.001	0,74
S. J. dos Campos	SP	725.419	30.333.448	41	4.310.118.282	5.941	0,70
A. de Goiânia	GO	500.760	4.822.875	9	2.160.492.283	4.314	0,22
Sorocaba	SP	NA	NA	NA	4.631.564.010	NA	0,00

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU



**Tabela-70 COSIP e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2024-1.**

<b>Município</b>	<b>UF</b>	<b>População</b>	<b>COSIP</b>	<b>COSIP per capita</b>	<b>RT</b>	<b>RT per capita</b>	<b>COSIP/RT</b>
R. das Neves	MG	327.968	24.424.056	74	977.986.243	2.981	2,50
Montes Claros	MG	436.970	43.563.122	99	1.820.211.371	4.165	2,39
Uberaba	MG	359.090	53.115.223	147	2.261.709.758	6.298	2,35
Contagem	MG	615.621	68.921.295	111	3.576.921.475	5.810	1,93
Juiz de Fora	MG	557.777	56.742.127	101	3.011.178.481	5.398	1,88
Uberlândia	MG	725.536	76.777.913	105	4.315.960.264	5.948	1,78
Belo Horizonte	MG	2.392.678	185.833.378	77	18.809.599.677	7.861	0,99

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

## Descrição do Indicador-35:

Esse indicador é calculado a partir da razão entre a arrecadação da Contribuição para custeio do serviço de Iluminação Pública (COSIP) e a Receita Total, ambas variáveis são fluxo. Assim, divide-se o fluxo da arrecadação do COSIP realizada nos últimos 12 meses pelo fluxo do total das receitas realizadas nos últimos 12 meses.

## Interpretação Financeira do Indicador:

A simples interpretação financeira é de quanto maior a participação do COSIP no montante da arrecadação total do município, maior a autonomia fiscal e financeira do município, pois, esse é um dos sete tributos cuja competência constitucional é dos municípios.

É importante destacar que essa interpretação financeira tem como premissa a interpretação jurídica de que a COSIP instituída pelo município respeita os princípios constitucionais da limitação para tributar tais com não ter caráter de confisco, considera a capacidade contributiva e a isonomia tributária, a anterioridade tributária, e a não limitação ao tráfego de pessoas ou coisas.

## Localização da Informação na Declaração Contábil e Fiscal do SICONFI:

### Numerador do indicador:

**Declaração:** Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

**Anexo:** 1

**Linha:** 'Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública'.

**Colunas:** 'RECEITAS REALIZADAS / No Bimestre (b)'.

### Denominador do indicador:

**Declaração:** Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

**Anexo:** 1

**Linha:** 'TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)'

**Colunas:** 'RECEITAS REALIZADAS / No Bimestre (b)'

## Algoritmo de Cálculo e Apresentação do Indicador:

### Para o corte transversal apresentado nos gráficos de barras:

#### Município em destaque e municípios de referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, Escolhe-se o período de análise e ordena-se os dados para construção do gráfico.

### Para a série temporal apresentada nos gráficos de linhas:

#### Município em destaque:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se a razão numerador e denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2015-6, da série temporal sejam inseridos no gráfico. Esse corte a partir de 2015-6 é necessário, pois os dados da API-SICONFI no RREO iniciam-se em 2015, portanto, só é possível anualizar os dados partir do sexto bimestre de 2015.

#### Municípios de Referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declara-

ções necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se o somatório do valor do numerador dos municípios da amostra e o somatório do valor do denominador dos municípios da amostra.

Em seguida, calcula-se a razão entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2015-6, da série temporal sejam inseridos no gráfico.

### **Formação e as grandezas das variáveis do indicador, tabelas-69 e 70:**

Como meio de ampliar a noção dos valores e grandezas das variáveis que formam o indicador apresenta-se as tabelas-69 e 70. Nessas tabelas estão disponíveis os valores das variáveis que formam tanto o numerador como o denominador do indicador, em seus montantes nominais bem como em valores per capita. Com isso, antes de uma análise dos resultados do indicador o leitor terá a exata ideia dos montantes das contas e seus respectivos valores por habitante.

### **Análise dos Resultados Encontrados nos gráficos-145 até 148:**

#### **Para o corte transversal desenvolvido nos gráficos de barras:**

Tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual, cujos painéis de municípios são apresentados em cortes transversais nos gráficos desenhados em barras, a atenção do leitor deve estar voltada à posição de Uberlândia no rol de municípios. Para facilitar a análise da posição calculou-se a medida de posição da amostra denominada mediana, cujo valor é o do ente que está localizado no meio da amostra. Por-

tanto, adicionado ao fato de que a simples interpretação financeira desse indicador aponta que quanto maior a participação dessa fonte de receita melhor, significa que quanto mais acima da mediana estiver o indicador, melhor é a situação em relação a essa fonte receita do Município quando comparada ao conjunto de municípios das amostras. Essa análise considera que o sistema tributário está desenvolvido de forma que os tributos têm suas alíquotas e bases de cálculos dimensionadas em níveis que não desestimulem à atividade econômica.

#### **Para a série temporal desenvolvida nos gráficos de linhas:**

Feita uma análise conjuntural no corte transversal é necessária uma análise estrutural da situação da arrecadação da COSIP. Para isso, tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual constrói-se séries temporais dos indicadores que se iniciam desde quando estão disponíveis na API do SICONFI conforme a metodologia de cálculo.

Com o intuito de apresentar gráficos mais limpos e facilitar a análise do leitor optou-se por apenas duas séries temporais: a do município de Uberlândia e da média dos municípios da amostra. Assim, quando o comportamento da série de Uberlândia destoar da média dos municípios significa que há fortes indícios de que fatores internos relacionados à gestão dos negócios públicos do município estejam dirigindo o comportamento da série de Uberlândia. Do contrário, caso o comportamento da série de Uberlândia siga a tendência da média dos municípios existe a possibilidade de fatores externos à gestão dos negócios públicos dos municípios, tais, como nível da atividade econômica, políticas monetárias e fiscais do Governo Federal, jurisprudências dos tribunais de contas, estarem impactando no comportamento na série.

A simples interpretação financeira é de que quanto maior a participação dessa fonte receita em relação ao total das receitas melhor. Isso pode ser traduzido em termos grá-

ficos para: enquanto a série de Uberlândia estiver acima da média dos municípios melhor, pois, o município encontra em uma situação para essa fonte de receita melhor que a média da amostra. Essa análise considera que o sistema tributário está desenvolvido de forma que os tributos têm suas alíquotas e bases de cálculos dimensionadas em níveis que não desestimulem à atividade econômica.

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

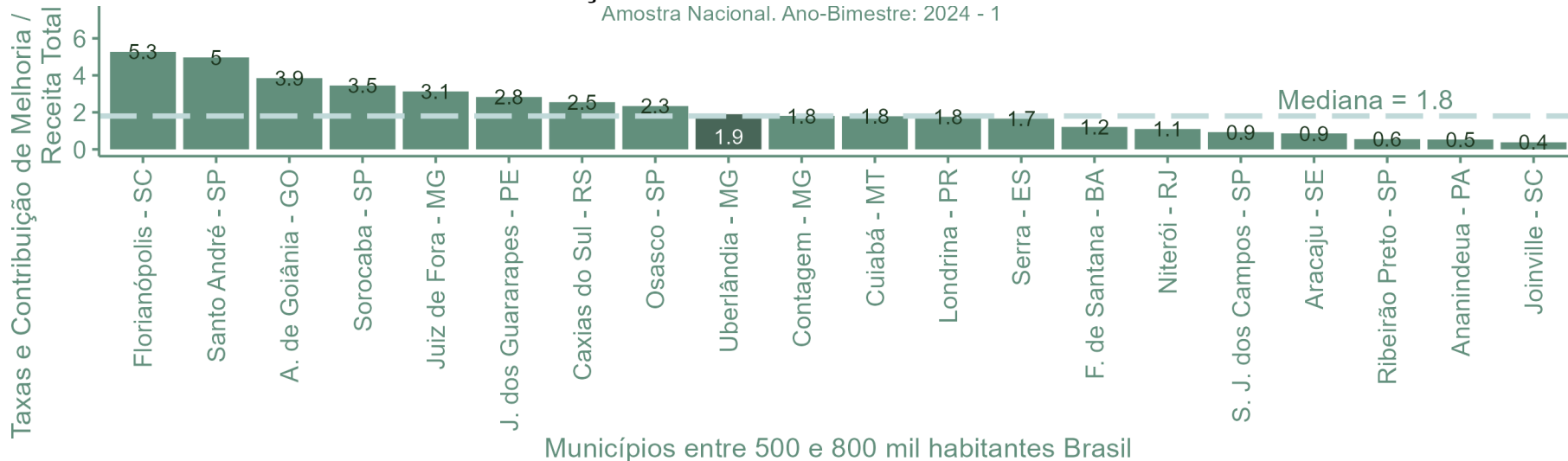
## Taxas e Contribuições de Melhoria sobre Receita Total

### Métricas do indicador

- Gráficos
- Tabelas
- Descrição do Indicador

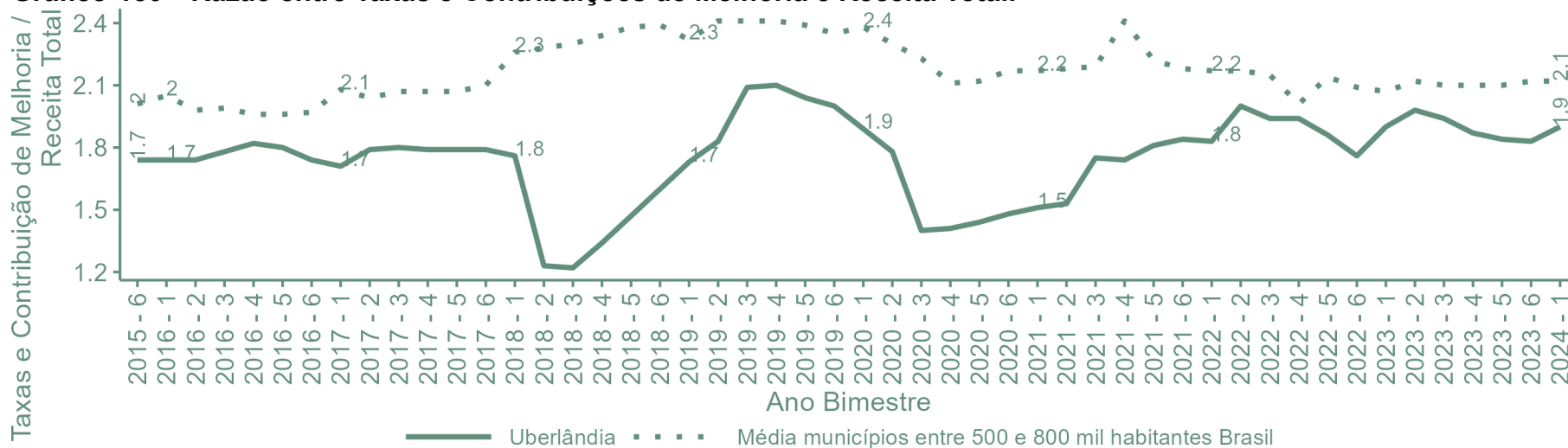
### Gráfico-149 Razão entre Taxas e Contribuições de Melhoria e Receita Total.

Amostra Nacional. Ano-Bimestre: 2024 - 1



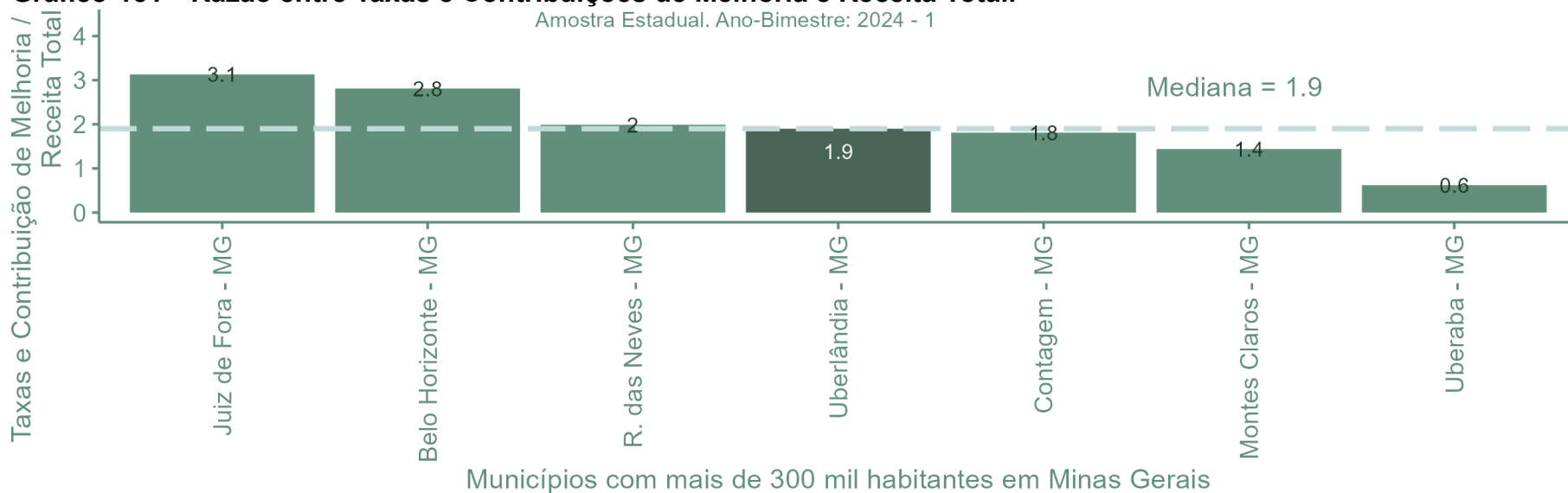
Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

### Gráfico-150 Razão entre Taxas e Contribuições de Melhoria e Receita Total.

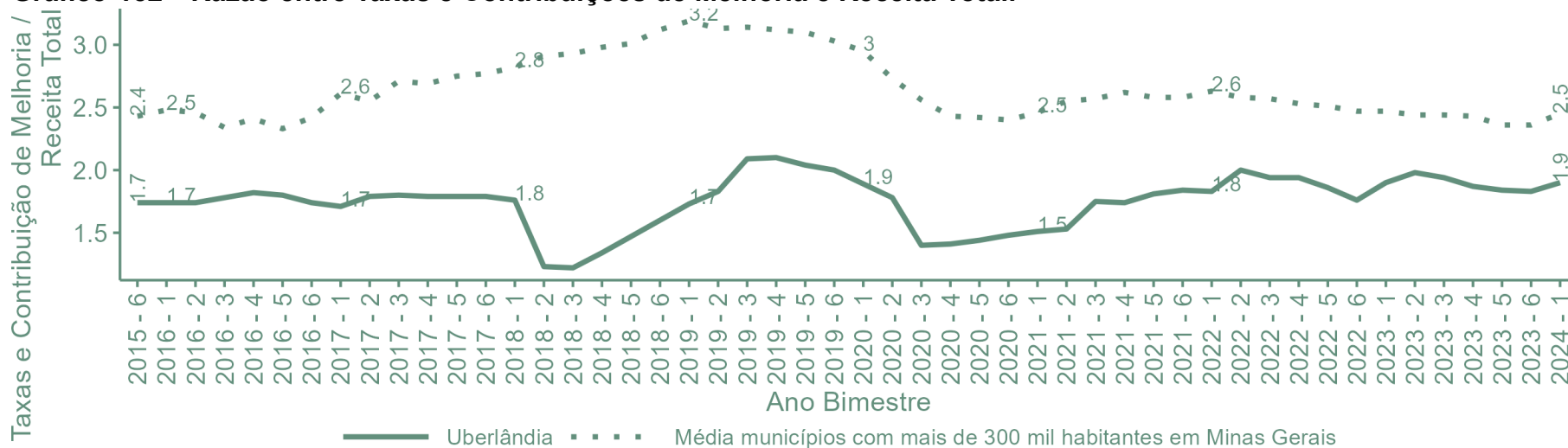


Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

### Gráfico-151 Razão entre Taxas e Contribuições de Melhoria e Receita Total.



### Gráfico-152 Razão entre Taxas e Contribuições de Melhoria e Receita Total.



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

**Tabela-71 Taxas e Contribuições de Melhoria(TX e CM) e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2024-1.**

Município	UF	População	TX e CM	TX e CM per capita	RT	RT per capita	TX e CM/RT
Florianópolis	SC	574.200	178.346.541	310	3.385.614.535	5.896	5,27
Santo André	SP	776.640	197.831.449	254	3.978.536.561	5.122	4,97
A. de Goiânia	GO	500.760	83.105.177	165	2.160.492.283	4.314	3,85
Sorocaba	SP	738.128	159.878.811	216	4.631.564.010	6.274	3,45
Juiz de Fora	MG	557.777	94.272.650	169	3.011.178.481	5.398	3,13
J. dos Guararapes	PE	653.793	60.702.866	92	2.145.871.099	3.282	2,83
Caxias do Sul	RS	503.068	82.272.204	163	3.231.298.325	6.423	2,55
Osasco	SP	777.048	108.135.017	139	4.614.405.583	5.938	2,34
Uberlândia	MG	725.536	82.146.639	113	4.315.960.264	5.948	1,90
Contagem	MG	615.621	64.867.822	105	3.576.921.475	5.810	1,81
Cuiabá	MT	694.244	76.637.428	110	4.270.346.737	6.151	1,79
Londrina	PR	588.125	62.091.110	105	3.525.268.405	5.994	1,76
Serra	ES	546.405	46.750.248	85	2.823.361.715	5.167	1,66
F. de Santana	BA	652.592	24.412.503	37	2.017.011.015	3.090	1,21
Niterói	RJ	523.664	69.197.728	132	6.284.691.552	12.001	1,10
S. J. dos Campos	SP	725.419	39.946.945	55	4.310.118.282	5.941	0,93
Aracaju	SE	605.309	28.025.186	46	3.276.947.352	5.413	0,86
Ribeirão Preto	SP	702.739	24.371.792	34	4.399.569.316	6.260	0,55
Ananindeua	PA	515.745	8.486.089	16	1.596.517.378	3.095	0,53
Joinville	SC	617.979	15.410.218	24	4.015.032.252	6.497	0,38

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU



**Tabela-72 Taxas e Contribuições de Melhoria(TX e CM) e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2024-1.**

<b>Município</b>	<b>UF</b>	<b>População</b>	<b>TX e CM</b>	<b>TX e CM per capita</b>	<b>RT</b>	<b>RT per capita</b>	<b>TX e CM/RT</b>
Juiz de Fora	MG	557.777	94.272.650	169	3.011.178.481	5.398	3,13
Belo Horizonte	MG	2.392.678	528.216.491	220	18.809.599.677	7.861	2,81
R. das Neves	MG	327.968	19.466.858	59	977.986.243	2.981	1,99
Uberlândia	MG	725.536	82.146.639	113	4.315.960.264	5.948	1,90
Contagem	MG	615.621	64.867.822	105	3.576.921.475	5.810	1,81
Montes Claros	MG	436.970	26.253.188	60	1.820.211.371	4.165	1,44
Uberaba	MG	359.090	14.050.658	39	2.261.709.758	6.298	0,62

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

## Descrição do Indicador-36:

Esse indicador é calculado a partir da razão entre agregação da arrecadação das Taxas com a Contribuição de Melhoria e a Receita Total, ambas variáveis são fluxo. Assim, divide-se o fluxo da arrecadação agregada de Taxas com a Contribuição de Melhoria realizada nos últimos 12 meses pelo fluxo do total das receitas realizadas nos últimos 12 meses.

## Interpretação Financeira do Indicador:

A simples interpretação financeira é de quanto maior a participação das Taxas com a Contribuição de Melhoria no montante da arrecadação total do município, maior a autonomia fiscal e financeira do município, pois, esses dois tributos estão entre os sete tributos cujas competências são, também, dos municípios.

É importante destacar que essa interpretação financeira tem como premissa a interpretação jurídica de que Taxas e Contribuição de Melhoria instituídas pelo município respeita os princípios constitucionais da limitação para tributar tais com não ter caráter de confisco, considera a capacidade contributiva e a isonomia tributária, a anterioridade tributária, e a não limitação ao tráfego de pessoas ou coisas.

E como no caso das Taxas e Contribuição de Melhoria que são tributos cujos fatos geradores pressupõem, respectivamente, contraprestação estatal de serviço ou entrega de obra com valorização imobiliária eles são instituídos como forma de custear os esforços financeiros na execução dessas ações do Estado. Assim, fica evidente a correlação entre arrecadação desse dois tributos e o custeio da ação estatal. Portanto, quanto maior participação desses tributos na arrecadação total mais evidente fica o preparo do ente em amortizar parte de suas despesas com arrecadação própria.

## Localização da Informação na Declaração Contábil e Fiscal do SICONFI:

### Numerador do indicador:

**Declaração:** Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

**Anexo:** 1

**Linha:** 'Taxas' e 'Contribuição de Melhoria'..

**Colunas:** 'RECEITAS REALIZADAS / No Bimestre (b)'.

### Denominador do indicador:

**Declaração:** Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

**Anexo:** 1

**Linha:** 'TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)'

**Colunas:** 'RECEITAS REALIZADAS / No Bimestre (b)'

## Algoritmo de Cálculo e Apresentação do Indicador:

**Para o corte transversal apresentado nos gráficos de barras:**

**Município em destaque e municípios de referência:**

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, Escolhe-se o período de análise e ordena-se os dados para construção do gráfico.

**Para a série temporal apresentada nos gráficos de linhas:**  
**Município em destaque:**

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento

de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se a razão numerador e denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2015-6, da série temporal sejam inseridos no gráfico. Esse corte a partir de 2015-6 é necessário, pois os dados da API-SICONFI no RREO iniciam-se em 2015, portanto, só é possível anualizar os dados partir do sexto bimestre de 2015.

### **Municípios de Referência:**

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se o somatório do valor do numerador dos municípios da amostra e o somatório do valor do denominador dos municípios da amostra.

Em seguida, calcula-se a razão entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2015-6, da série temporal sejam inseridos no gráfico.

### **Formação e as grandezas das variáveis do indicador, tabelas-71 e 72:**

Como meio de ampliar a noção dos valores e grandezas das variáveis que formam o indicador apresenta-se as tabelas-71 e 72. Nessas tabelas estão disponíveis os valores das variáveis que formam tanto o numerador como o denominador do indicador, em seus montantes nominais bem como em valores per capita. Com isso, antes de uma análise dos resultados do indicador o leitor terá a exata ideia dos montantes das contas e seus respectivos valores por habitante.

## **Análise dos Resultados Encontrados nos gráficos-149 até 152:**

### **Para o corte transversal desenvolvido nos gráficos de barras:**

Tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual, cujos painéis de municípios são apresentados em cortes transversais nos gráficos desenhados em barras, a atenção do leitor deve estar voltada à posição de Uberlândia no rol de municípios. Para facilitar a análise da posição calculou-se a medida de posição da amostra denominada mediana, cujo valor é o do ente que está localizado no meio da amostra. Portanto, adicionado ao fato de que a simples interpretação financeira desse indicador aponta que quanto maior a participação dessa fonte de receita melhor, significa que quanto mais acima da mediana estiver o indicador, melhor é a situação em relação a essa fonte de receita do Município quando comparada ao conjunto de municípios das amostras. Essa análise considera que o sistema tributário está desenvolvido de forma que os tributos têm suas alíquotas e bases de cálculos dimensionadas em níveis que não desestimulem à atividade econômica.

### **Para a série temporal desenvolvida nos gráficos de linhas:**

Feita uma análise conjuntural no corte transversal é necessária uma análise estrutural da situação da arrecadação de Taxa e Contribuição de Melhoria. Para isso, tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual constrói-se séries temporais dos indicadores que se iniciam desde quando estão disponíveis na API do SICONFI conforme a metodologia de cálculo.

Com o intuito de apresentar gráficos mais limpos e facilitar a análise do leitor optou-se por apenas duas séries temporais: a do município de Uberlândia e da média dos municípios da amostra. Assim, quando o comportamento da série de Uberlândia destoar da média dos municípios significa

que há fortes indícios de que fatores internos relacionados à gestão dos negócios públicos do município estejam dirigindo o comportamento da série de Uberlândia. Do contrário, caso o comportamento da série de Uberlândia siga a tendência da média dos municípios existe a possibilidade de fatores externos à gestão dos negócios públicos dos municípios, tais, como nível da atividade econômica, políticas monetárias e fiscais do Governo Federal, jurisprudências dos tribunais de contas, estarem impactando no comportamento na série.

A simples interpretação financeira é de que quanto maior a participação dessa fonte receita em relação ao total das receitas melhor. Isso pode ser traduzido em termos gráficos para: enquanto a série de Uberlândia estiver acima da média dos municípios melhor, pois, o município encontra em uma situação para essa fonte de receita melhor que a média da amostra. Essa análise considera que o sistema tributário está desenvolvido de forma que os tributos têm suas alíquotas e bases de cálculos dimensionadas em níveis que não desestimulem à atividade econômica.

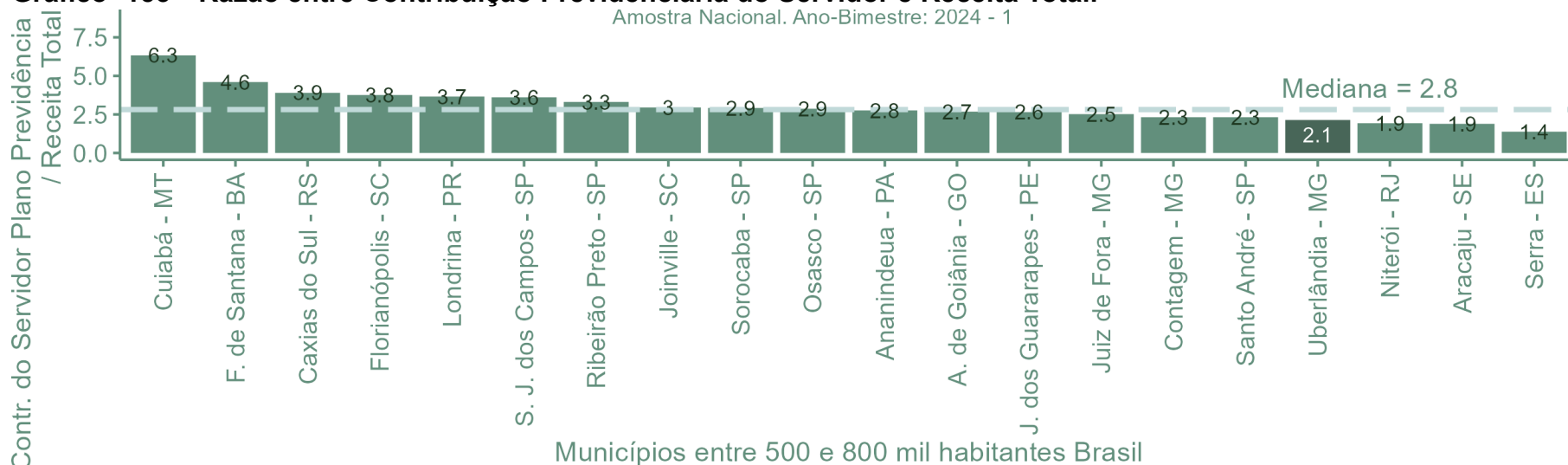
[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

## Contribuições Previdenciárias do Servidor sobre Receita Total

### Métricas do indicador

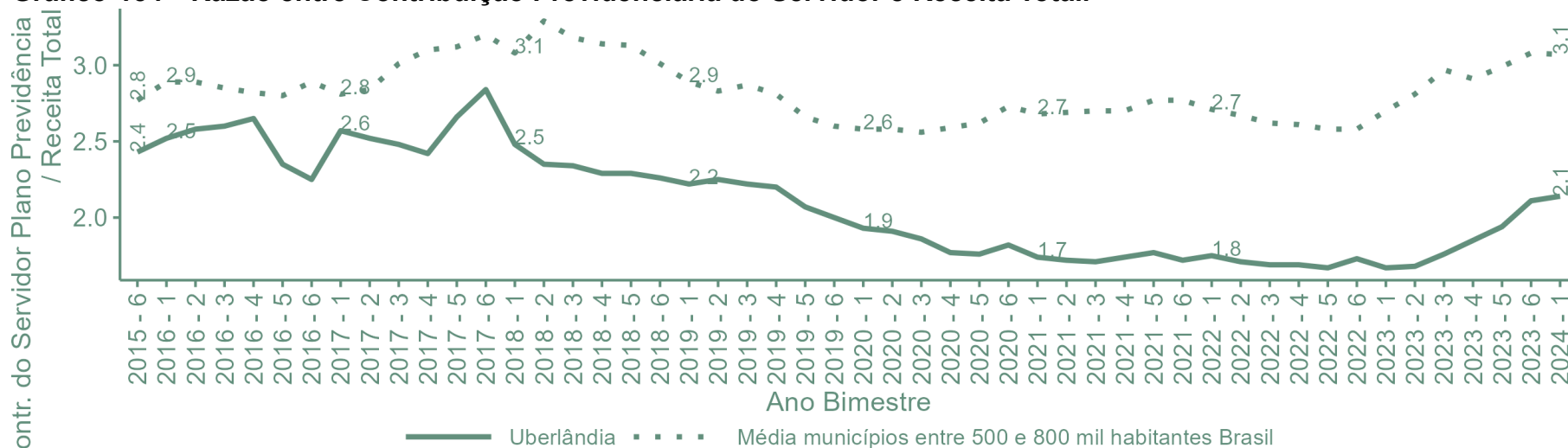
- Gráficos
- Tabelas
- Descrição do Indicador

### Gráfico- 153 Razão entre Contribuição Previdenciária do Servidor e Receita Total.



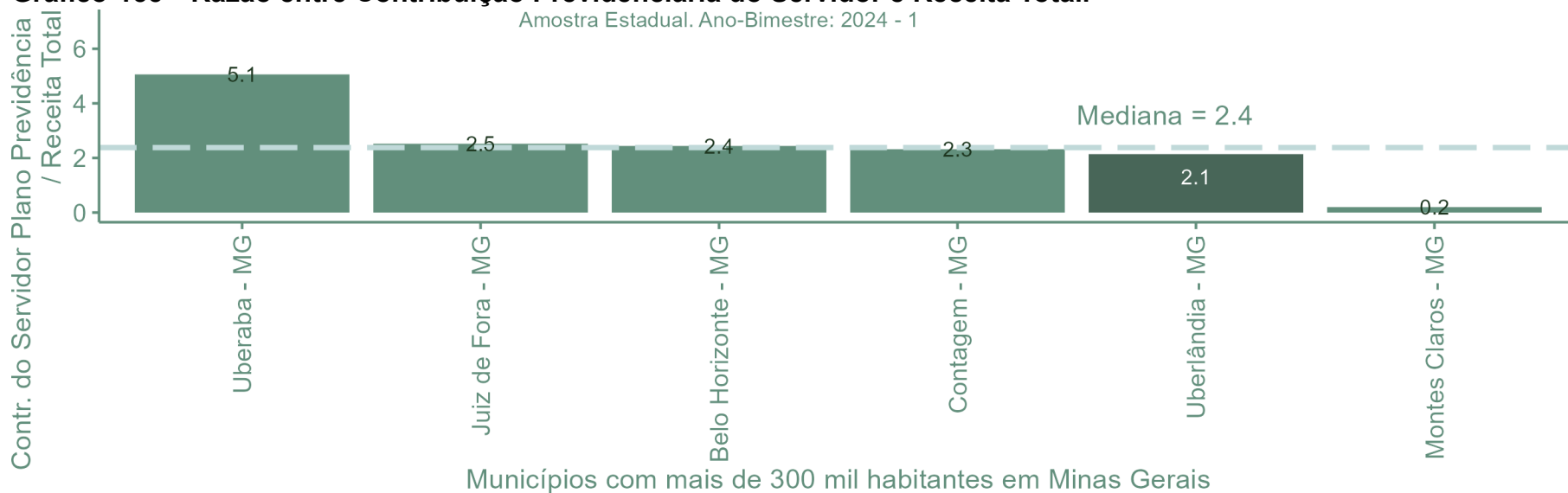
Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

### Gráfico-154 Razão entre Contribuição Previdenciária do Servidor e Receita Total.

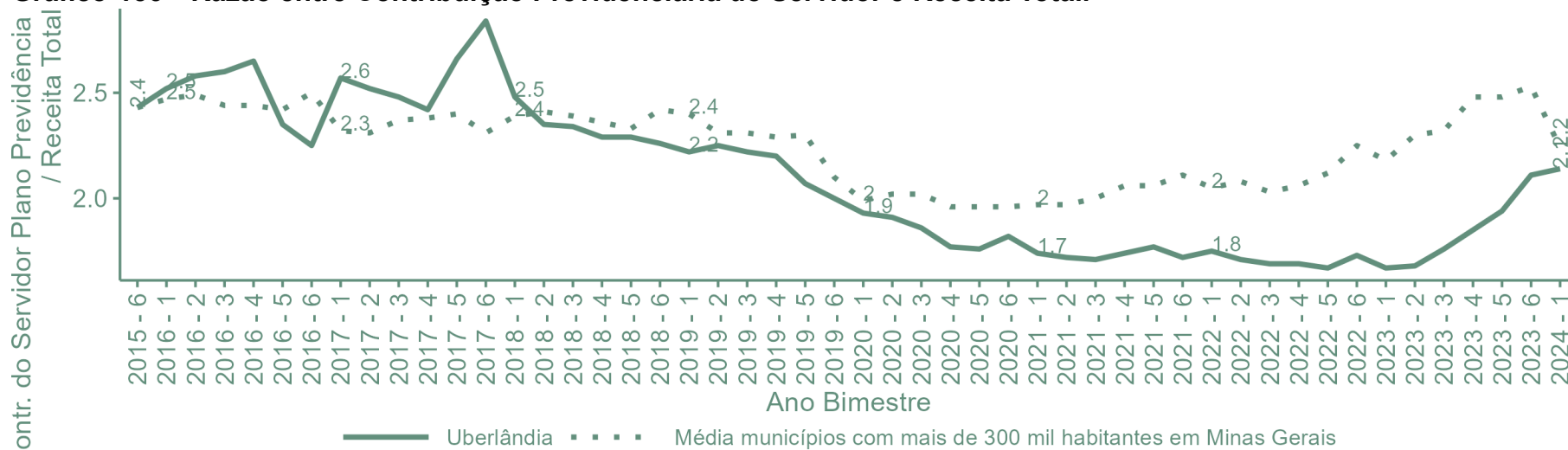


Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

**Gráfico-155 Razão entre Contribuição Previdenciária do Servidor e Receita Total.**



**Gráfico-156 Razão entre Contribuição Previdenciária do Servidor e Receita Total.**



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

**Tabela-73 Contribuições Previdenciárias do Servidor(CPS) e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2024-1.**

Município	UF	População	CPS	CPS per capita	RT	RT per capita	CPS/RT
Cuiabá	MT	694.244	270.137.528	389	4.270.346.737	6.151	6,33
F. de Santana	BA	652.592	89.289.190	136	1.940.400.308	2.973	4,60
Caxias do Sul	RS	503.068	126.033.280	250	3.231.298.325	6.423	3,90
Florianópolis	SC	574.200	124.027.026	215	3.302.130.705	5.750	3,76
Londrina	PR	588.125	128.936.056	219	3.525.268.405	5.994	3,66
S. J. dos Campos	SP	725.419	155.407.884	214	4.310.318.282	5.941	3,61
Ribeirão Preto	SP	702.739	145.809.758	207	4.399.569.316	6.260	3,31
Joinville	SC	617.979	118.510.405	191	4.015.032.252	6.497	2,95
Sorocaba	SP	738.128	135.138.680	183	4.631.564.010	6.274	2,92
Osasco	SP	777.048	132.423.776	170	4.614.405.583	5.938	2,87
Ananindeua	PA	515.745	44.121.018	85	1.596.517.378	3.095	2,76
A. de Goiânia	GO	500.760	52.735.916	105	1.964.729.867	3.923	2,68
J. dos Guararapes	PE	653.793	56.807.674	86	2.145.871.099	3.282	2,65
Juiz de Fora	MG	557.777	75.802.395	135	3.011.178.481	5.398	2,52
Contagem	MG	615.621	82.819.076	134	3.576.921.475	5.810	2,32
Santo André	SP	776.640	92.491.251	119	3.978.429.694	5.122	2,32
Uberlândia	MG	725.536	92.257.533	127	4.315.960.264	5.948	2,14
Niterói	RJ	523.664	121.539.710	232	6.284.691.552	12.001	1,93
Aracaju	SE	605.309	55.190.139	91	2.924.803.852	4.831	1,89
Serra	ES	546.405	38.946.402	71	2.823.361.715	5.167	1,38

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU



**Tabela-74 Contribuições Previdenciárias do Servidor(CPS) e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2024-1.**

<b>Município</b>	<b>UF</b>	<b>População</b>	<b>CPS</b>	<b>CPS per capita</b>	<b>RT</b>	<b>RT per capita</b>	<b>CPS/RT</b>
Uberaba	MG	359.090	107.544.759	299	2.124.885.099	5.917	5,06
Juiz de Fora	MG	557.777	75.802.395	135	3.011.178.481	5.398	2,52
Belo Horizonte	MG	2.392.678	458.714.134	191	18.809.599.677	7.861	2,44
Contagem	MG	615.621	82.819.076	134	3.576.921.475	5.810	2,32
Uberlândia	MG	725.536	92.257.533	127	4.315.960.264	5.948	2,14
Montes Claros	MG	436.970	3.719.039	8	1.820.211.377	4.165	0,20

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

## Descrição do Indicador-37:

Esse indicador é calculado a partir da razão entre a arrecadação da Contribuições Previdenciárias do Servidor e a Receita Total, ambas variáveis são fluxo. Assim, divide-se o fluxo da arrecadação Contribuições Previdenciárias do Servidor realizada nos últimos 12 meses pelo fluxo do total das receitas realizadas nos últimos 12 meses.

## Interpretação Financeira do Indicador:

A simples interpretação financeira é de quanto maior a participação das Contribuições Previdenciárias do Servidor no montante da arrecadação total do município, maior a autonomia fiscal e financeira do município, pois, esse é um tributos entre os sete tributos cujas competências constitucionais é, também, dos municípios. É importante destacar que essa interpretação financeira tem como premissa a interpretação jurídica de que a das Contribuições Previdenciárias do Servidor instituída pelo município respeita os princípios constitucionais da limitação para tributar tais com não ter caráter de confisco, considera a capacidade contributiva e a isonomia tributária. Soma-se a isso o fato de que as Contribuições Previdenciárias do Servidor é uma importante variável para determinação dos equilíbrios financeiro, econômico e atuarial dos regimes próprios de previdência dos servidores públicos.

## Localização da Informação na Declaração Contábil e Fiscal do SICONFI:

### Numerador do indicador:

**Declaração:** Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

**Anexo:** 3

**Linha:** 'Contrib. do Servidor para Plano de Previdência'.

**Colunas:** 'TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)'.

### Denominador do indicador:

**Declaração:** Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

**Anexo:** 1

**Linha:** 'TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)'

**Colunas:** 'RECEITAS REALIZADAS / No Bimestre (b)'

## Algoritmo de Cálculo e Apresentação do Indicador:

**Para o corte transversal apresentado nos gráficos de barras:**

**Município em destaque e municípios de referência:**

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, Escolhe-se o período de análise e ordena-se os dados para construção do gráfico.

**Para a série temporal apresentada nos gráficos de linhas:**  
**Município em destaque:**

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se a razão numerador e denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2015-6, da série temporal sejam inseridos no gráfico. Esse corte a partir de 2015-6 é necessário, pois os dados da API-SICONFI no RREO iniciam-se em 2015, portanto, só é possível anualizar os dados partir do sexto bimestre de 2015.

## **Municípios de Referência:**

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se o somatório do valor do numerador dos municípios da amostra e o somatório do valor do denominador dos municípios da amostra.

Em seguida, calcula-se a razão entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2015-6, da série temporal sejam inseridos no gráfico.

## **Formação e as grandezas das variáveis do indicador, tabelas-73 e 74:**

Como meio de ampliar a noção dos valores e grandezas das variáveis que formam o indicador apresenta-se as tabelas-73 e 74. Nessas tabelas estão disponíveis os valores das variáveis que formam tanto o numerador como o denominador do indicador, em seus montantes nominais bem como em valores per capita. Com isso, antes de uma análise dos resultados do indicador o leitor terá a exata ideia dos montantes das contas e seus respectivos valores por habitante.

## **Análise dos Resultados Encontrados nos gráficos-153 até 156:**

### **Para o corte transversal desenvolvido nos gráficos de barras:**

Tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual, cujos painéis de municípios são apresentados em cortes transversais nos gráficos desenhados em barras, a atenção do leitor deve estar voltada à posição de Uberlândia no rol de municípios. Para facilitar a análise da posição calculou-se

a medida de posição da amostra denominada mediana, cujo valor é o do ente que está localizado no meio da amostra. Portanto, adicionado ao fato de que a simples interpretação financeira desse indicador aponta que quanto maior a participação dessa fonte de receita melhor, significa que quanto mais acima da mediana estiver o indicador, melhor é a situação em relação a essa fonte de receita do Município quando comparada ao conjunto de municípios das amostras. Essa análise considera que o sistema tributário está desenvolvido de forma que os tributos têm suas alíquotas e bases de cálculos dimensionadas em níveis que não desestimulem à atividade econômica.

### **Para a série temporal desenvolvida nos gráficos de linhas:**

Feita uma análise conjuntural no corte transversal é necessária uma análise estrutural da situação da arrecadação da Contribuição Previdenciária do Servidor. Para isso, tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual constrói-se séries temporais dos indicadores que se iniciam desde quando estão disponíveis na API do SICONFI conforme a metodologia de cálculo.

Com o intuito de apresentar gráficos mais limpos e facilitar a análise do leitor optou-se por apenas duas séries temporais: a do município de Uberlândia e da média dos municípios da amostra. Assim, quando o comportamento da série de Uberlândia destoar da média dos municípios significa que há fortes indícios de que fatores internos relacionados à gestão dos negócios públicos do município estejam dirigindo o comportamento da série de Uberlândia. Do contrário, caso o comportamento da série de Uberlândia siga a tendência da média dos municípios existe a possibilidade de fatores externos à gestão dos negócios públicos dos municípios, tais, como nível da atividade econômica, políticas monetárias e fiscais do Governo Federal, jurisprudências dos tribunais de contas, estarem impactando no comportamento na série.

A simples interpretação financeira é de que quanto maior a participação dessa fonte receita em relação ao total das receitas melhor. Isso pode ser traduzido em termos gráficos para: enquanto a série de Uberlândia estiver acima da média dos municípios melhor, pois, o município encontra em uma situação para essa fonte de receita melhor que a média da amostra. Essa análise considera que o sistema tributário está desenvolvido de forma que os tributos têm suas alíquotas e bases de cálculos dimensionadas em níveis que não desestimulem à atividade econômica.

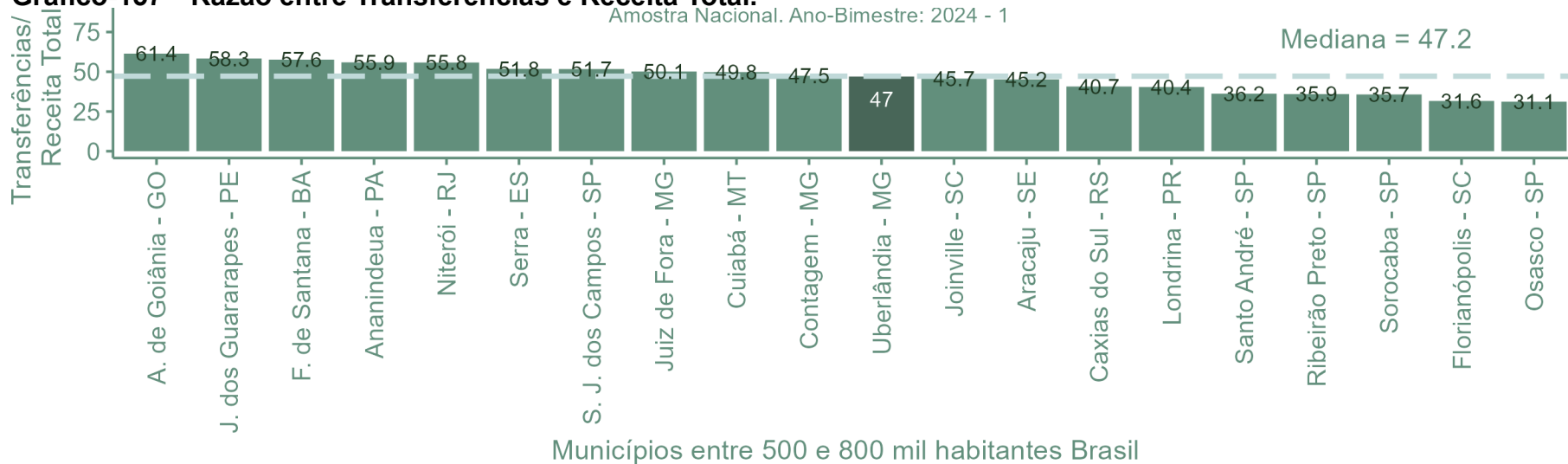
[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

## Transferências sobre Receita Total

### Métricas do indicador

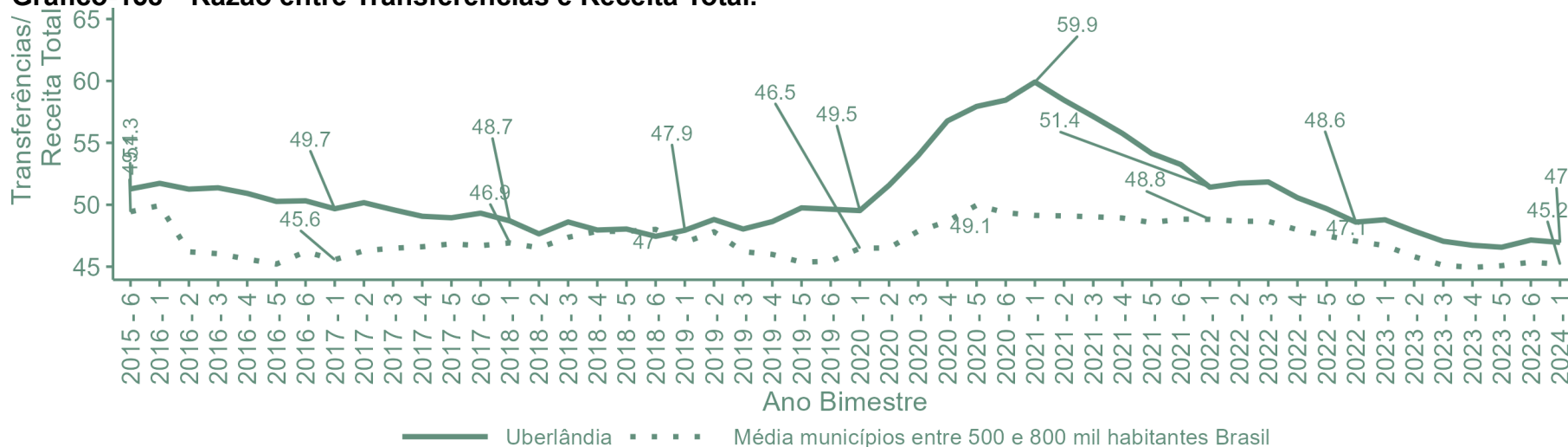
- Gráficos
- Tabelas
- Descrição do Indicador

### Gráfico-157 Razão entre Transferências e Receita Total.



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

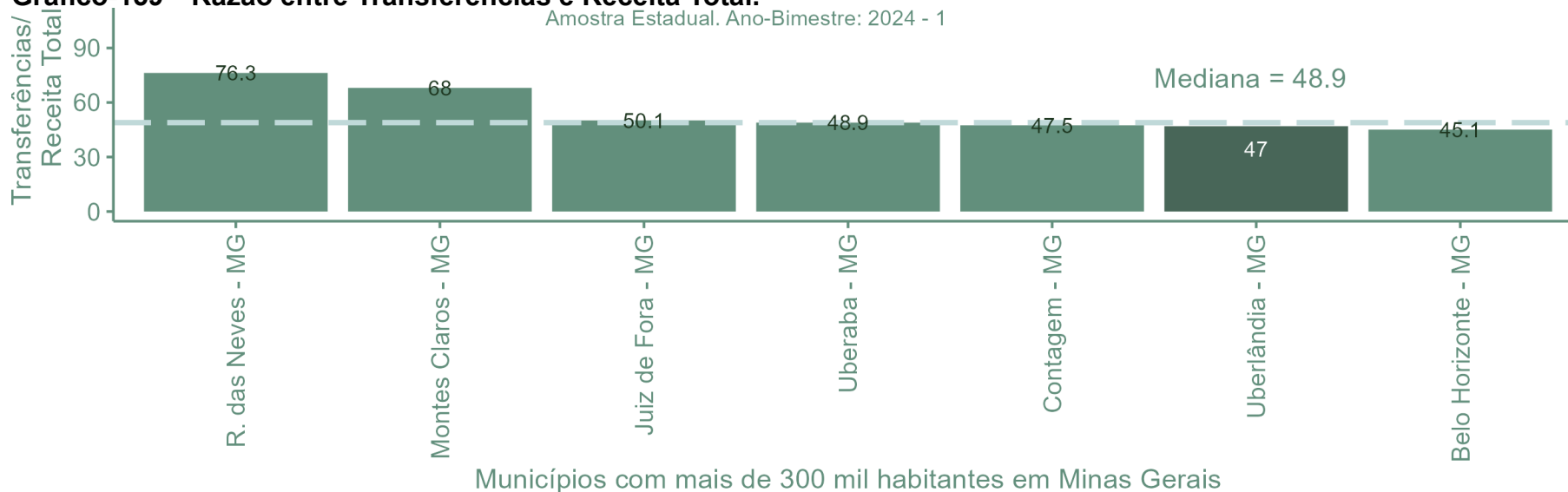
### Gráfico-158 Razão entre Transferências e Receita Total.



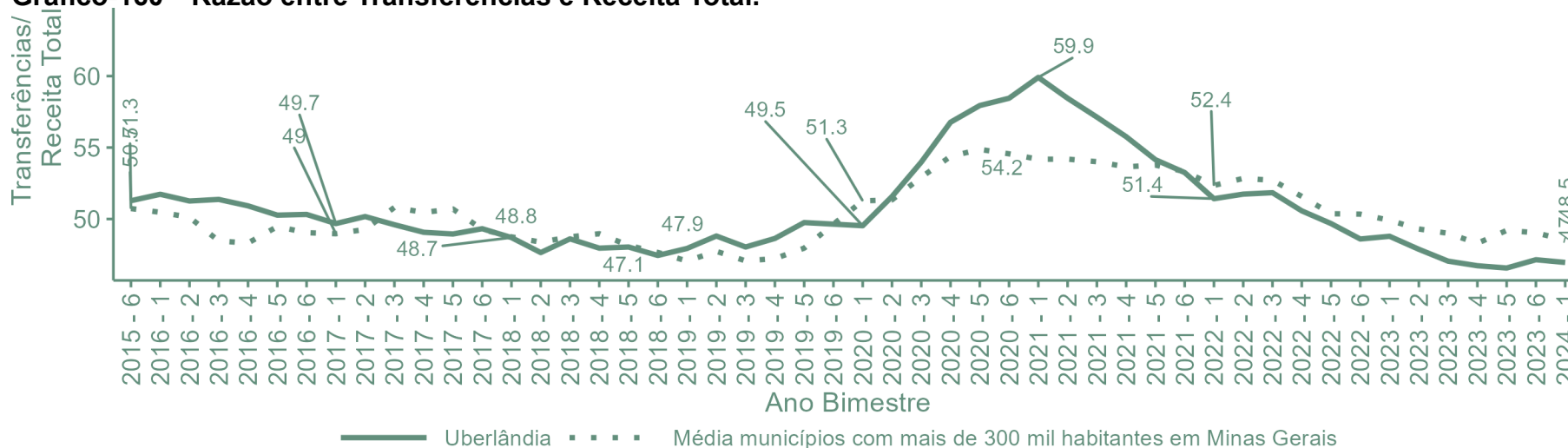
Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

**Gráfico-159 Razão entre Transferências e Receita Total.**

Amostra Estadual. Ano-Bimestre: 2024 - 1



**Gráfico-160 Razão entre Transferências e Receita Total.**



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

**Tabela-75 Transferências(TR) e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2024-1.**

Município	UF	População	TR	TR per capita	RT	RT per capita	TR/RT
A. de Goiânia	GO	500.760	1.326.242.596	2.648	2.160.492.283	4.314	61,39
J. dos Guararapes	PE	653.793	1.251.649.461	1.914	2.145.871.099	3.282	58,33
F. de Santana	BA	652.592	1.162.039.843	1.780	2.017.011.015	3.090	57,61
Ananindeua	PA	515.745	892.353.127	1.730	1.596.517.378	3.095	55,89
Niterói	RJ	523.664	3.505.355.595	6.693	6.284.691.552	12.001	55,78
Serra	ES	546.405	1.462.868.698	2.677	2.823.361.715	5.167	51,81
S. J. dos Campos	SP	725.419	2.228.095.768	3.071	4.310.118.282	5.941	51,69
Juiz de Fora	MG	557.777	1.509.972.446	2.707	3.011.178.481	5.398	50,15
Cuiabá	MT	694.244	2.126.113.946	3.062	4.270.346.737	6.151	49,79
Contagem	MG	615.621	1.697.579.806	2.757	3.576.921.475	5.810	47,46
Uberlândia	MG	725.536	2.026.890.275	2.793	4.315.960.264	5.948	46,96
Joinville	SC	617.979	1.833.872.612	2.967	4.015.032.252	6.497	45,68
Aracaju	SE	605.309	1.480.301.175	2.445	3.276.947.352	5.413	45,17
Caxias do Sul	RS	503.068	1.315.417.587	2.614	3.231.298.325	6.423	40,71
Londrina	PR	588.125	1.423.947.896	2.421	3.525.268.405	5.994	40,39
Santo André	SP	776.640	1.439.328.239	1.853	3.978.536.561	5.122	36,18
Ribeirão Preto	SP	702.739	1.581.389.875	2.250	4.399.569.316	6.260	35,94
Sorocaba	SP	738.128	1.653.427.381	2.240	4.631.564.010	6.274	35,70
Florianópolis	SC	574.200	1.070.144.586	1.863	3.385.614.535	5.896	31,61
Osasco	SP	777.048	1.437.565.025	1.850	4.614.405.583	5.938	31,15

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU



**Tabela-76 Transferências(TR) e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2024-1.**

Município	UF	População	TR	TR per capita	RT	RT per capita	TR/RT
R. das Neves	MG	327.968	746.041.404	2.274	977.986.243	2.981	76,28
Montes Claros	MG	436.970	1.238.566.152	2.834	1.820.211.371	4.165	68,05
Juiz de Fora	MG	557.777	1.509.972.446	2.707	3.011.178.481	5.398	50,15
Uberaba	MG	359.090	1.106.627.919	3.081	2.261.709.758	6.298	48,93
Contagem	MG	615.621	1.697.579.806	2.757	3.576.921.475	5.810	47,46
Uberlândia	MG	725.536	2.026.890.275	2.793	4.315.960.264	5.948	46,96
Belo Horizonte	MG	2.392.678	8.477.478.562	3.543	18.809.599.677	7.861	45,07

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

## Descrição do Indicador-38:

Esse indicador é calculado a partir da razão entre as Transferências e a Receita Total, ambas variáveis são fluxo. Assim, divide-se o fluxo das transferências realizada nos últimos 12 meses pelo fluxo do total das receitas realizadas nos últimos 12 meses.

As Transferências compõem o total das receitas apuradas pelo ente que são provenientes de transferências de outros entes e das entidades privadas e estrangeiras. Nesse sentido, o que se tem é a agregação de receitas provenientes da União, Estado, Entidades Privadas, e Entidades Estrangeiras públicas ou privadas.

No caso da União e Estado são receitas cujas origens são derivadas da competência constitucional desses entes da federação em tributar e em sua grande maioria são transferências obrigatórias por força constitucional, entretanto, parte pode ser voluntária. Já no caso da Entidades Privadas, e Entidades Estrangeiras podem derivar contratos, convênios, acordos e outros tipos de instrumentos, bem como de doações voluntárias.

## Interpretação Financeira do Indicador:

A interpretação financeira para o indicador Transferências/Receita Total é de que quanto menor as transferências em relação ao total de receitas, melhor, pois, esse indicador demonstra o grau de dependência fiscal do ente público.

Nesse ponto, é importante que fique claro ao leitor que essa interpretação se refere à participação relativa das transferências no montante das receitas. Já que aumentos das transferências no montante de receitas significa diminuição da autonomia fiscal do ente. Todavia, qualquer aumento absoluto de receita é benéfico às finanças do ente.

## Localização da Informação na Declaração Contábil e Fiscal do SICONFI:

### Numerador do indicador:

**Declaração:** Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

**Anexo:** 1

**Linhas:** 'TRANSFERÊNCIAS CORRENTES', e 'TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL'.

**Coluna:** 'RECEITAS REALIZADAS / No Bimestre (b)'.

### Denominador do indicador:

**Declaração:** Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

**Anexo:** 1

**Linha:** 'TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)'

**Colunas:** 'RECEITAS REALIZADAS / No Bimestre (b)'

## Algoritmo de Cálculo e Apresentação do Indicador:

**Para o corte transversal apresentado nos gráficos de barras:**

**Município em destaque e municípios de referência:**

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, Escolhe-se o período de análise e ordena-se os dados para construção do gráfico.

**Para a série temporal apresentada nos gráficos de linhas:**  
**Município em destaque:**

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se a razão numerador e denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2015-6, da série temporal sejam inseridos no gráfico. Esse corte a partir de 2015-6 é necessário, pois os dados da API-SICONFI no RREO iniciam-se em 2015, portanto, só é possível anualizar os dados partir do sexto bimestre de 2015.

### **Municípios de Referência:**

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se o somatório do valor do numerador dos municípios da amostra e o somatório do valor do denominador dos municípios da amostra.

Em seguida, calcula-se a razão entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2015-6, da série temporal sejam inseridos no gráfico.

### **Formação e as grandezas das variáveis do indicador, tabelas-75 e 76:**

Como meio de ampliar a noção dos valores e grandezas das variáveis que formam o indicador apresenta-se as tabelas-75 e 76. Nessas tabelas estão disponíveis os valores das variáveis que formam tanto o numerador como o denominador do indicador, em seus montantes nominais bem como em valores per capita. Com isso, antes de uma análise dos resultados do indicador o leitor terá a exata ideia dos montantes das contas e seus respectivos valores por habitante.

## **Análise dos Resultados Encontrados nos gráficos-157 até 160:**

### **Para o corte transversal desenvolvido nos gráficos de barras:**

Tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual, cujos painéis de municípios são apresentados em cortes transversais nos gráficos desenhados em barras, a atenção do leitor deve estar voltada à posição de Uberlândia no rol de municípios. Para facilitar a análise da posição calculou-se a medida de posição da amostra denominada mediana, cujo valor é o do ente que está localizado no meio da amostra. Portanto, adicionado ao fato de que a simples interpretação financeira desse indicador aponta que quanto menor a participação das transferências melhor, significa que quanto mais abaixo da mediana estiver o indicador, melhor é a situação em relação a dependência fiscal do Município quando comparada ao conjunto de municípios das amostras. Essa análise considera o comportamento relativo das transfências no montante das receitas, no sentido de aumentar a dependência fiscal, entretanto, em termos absolutos aumentos de receitas sempre melhora as finanças do ente.

### **Para a série temporal desenvolvida nos gráficos de linhas:**

Feita uma análise conjuntural no corte transversal é necessária uma análise estrutural da situação da dependência fiscal. Para isso, tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual constrói-se séries temporais dos indicadores que se iniciam desde quando estão disponíveis na API do SICONFI conforme a metodologia de cálculo.

Com o intuito de apresentar gráficos mais limpos e facilitar a análise do leitor optou-se por apenas duas séries temporais: a do município de Uberlândia e da média dos municípios da amostra. Assim, quando o comportamento da série de Uberlândia destoar da média dos municípios significa

que há fortes indícios de que fatores internos relacionados à gestão dos negócios públicos do município estejam dirigindo o comportamento da série de Uberlândia. Do contrário, caso o comportamento da série de Uberlândia siga a tendência da média dos municípios existe a possibilidade de fatores externos à gestão dos negócios públicos dos municípios, tais, como nível da atividade econômica, políticas monetárias e fiscais do Governo Federal, jurisprudências dos tribunais de contas, estarem impactando no comportamento na série.

A simples interpretação financeira é de que quanto menor a participação das Transferências em relação ao total das receitas melhor. Isso pode ser traduzido em termos gráficos para: enquanto a série de Uberlândia estiver abaixo da média dos municípios melhor, pois, o município encontra em uma situação de dependência fiscal melhor que a média da amostra. Essa análise considera o comportamento relativo das transferências no montante das receitas, no sentido de aumentar a dependência fiscal, entretanto, em termos absolutos aumentos de receitas sempre melhora as finanças do ente.

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

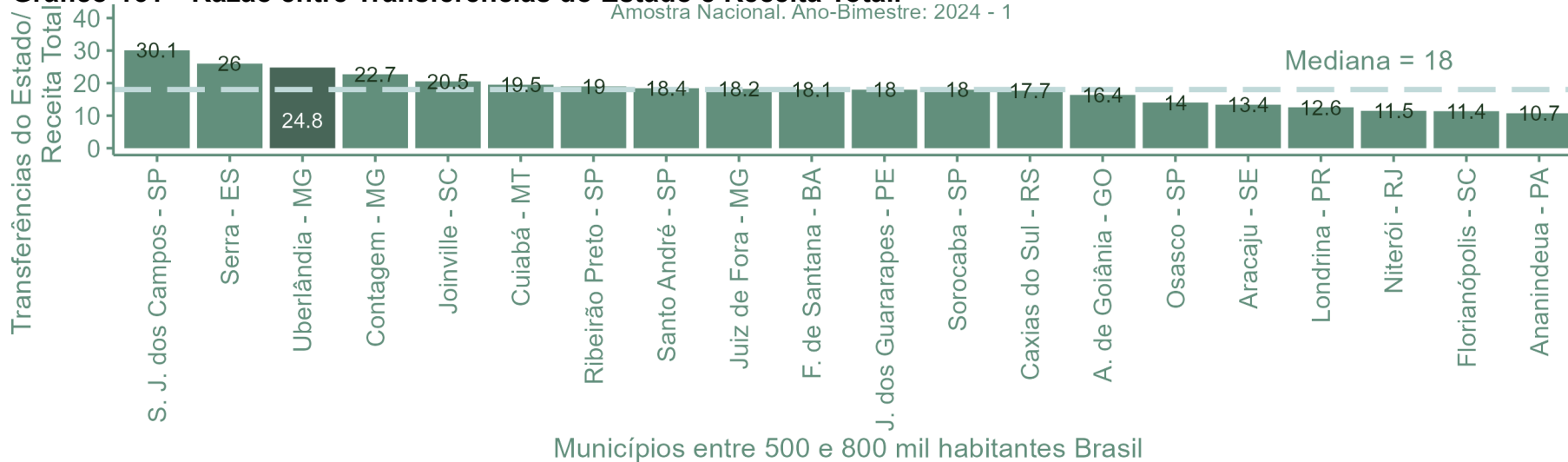
## Transferências do Estado sobre Receita Total

### Métricas do indicador

- Gráficos
- Tabelas
- Descrição do Indicador

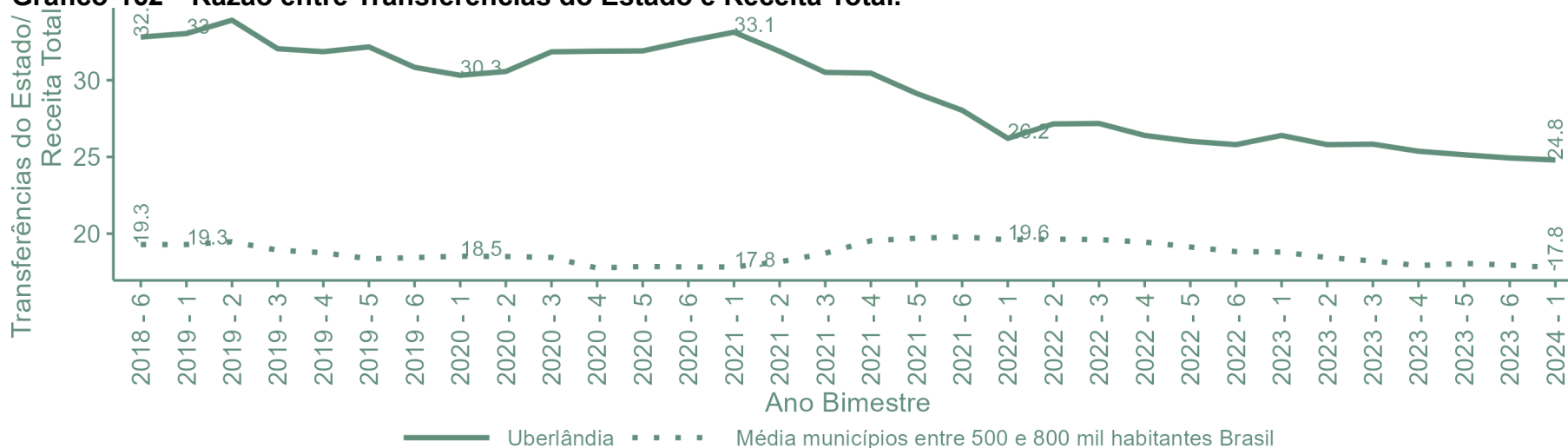
### Gráfico-161 Razão entre Transferências do Estado e Receita Total.

Amostra Nacional. Ano-Bimestre: 2024 - 1



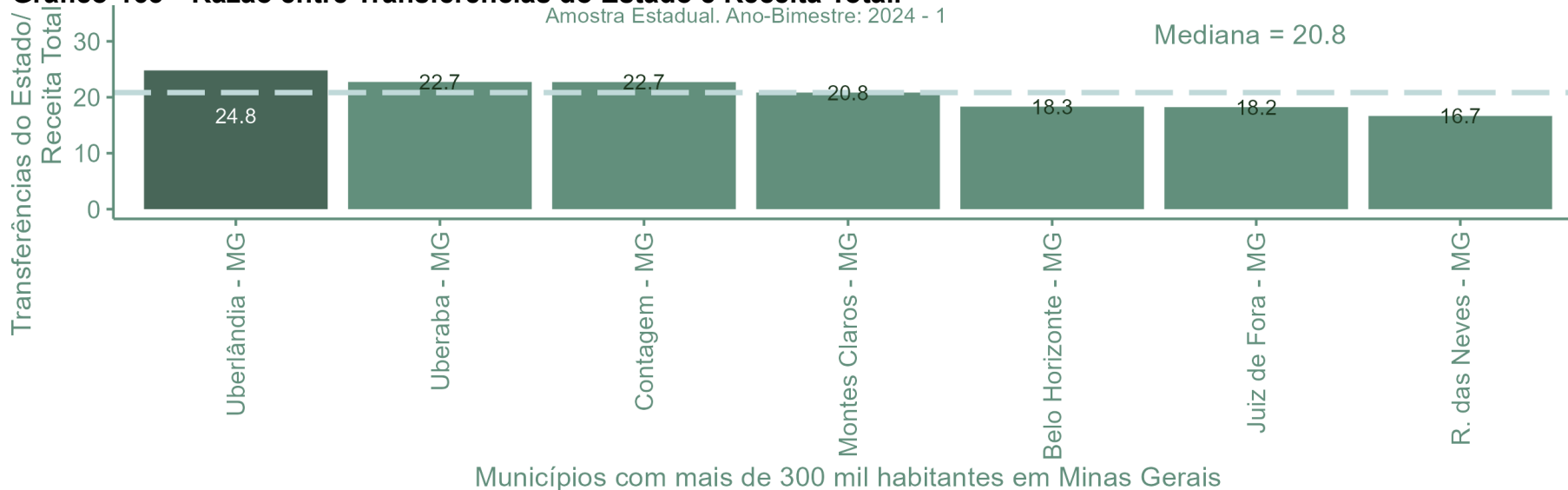
Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

### Gráfico-162 Razão entre Transferências do Estado e Receita Total.

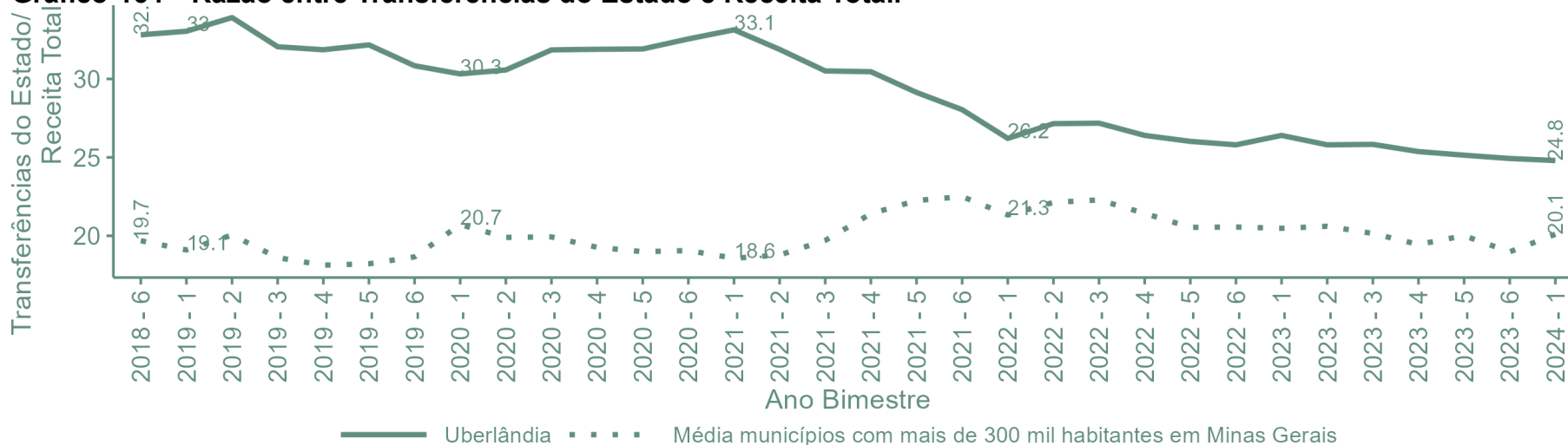


Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

**Gráfico-163 Razão entre Transferências do Estado e Receita Total.**



**Gráfico-164 Razão entre Transferências do Estado e Receita Total.**



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

**Tabela-77 Transferências dos Estados(TE) e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2024-1.**

Município	UF	População	TE	TE per capita	RT	RT per capita	TE/RT
S. J. dos Campos	SP	725.419	1.296.573.982	1.787	4.310.118.282	5.941	30,08
Serra	ES	546.405	733.771.776	1.342	2.823.361.715	5.167	25,99
Uberlândia	MG	725.536	1.070.481.235	1.475	4.315.960.264	5.948	24,80
Contagem	MG	615.621	812.503.557	1.319	3.576.921.475	5.810	22,72
Joinville	SC	617.979	824.828.768	1.334	4.015.032.252	6.497	20,54
Cuiabá	MT	694.244	833.689.314	1.200	4.270.346.737	6.151	19,52
Ribeirão Preto	SP	702.739	836.418.149	1.190	4.399.569.316	6.260	19,01
Santo André	SP	776.640	733.724.925	944	3.978.536.561	5.122	18,44
Juiz de Fora	MG	557.777	549.112.546	984	3.011.178.481	5.398	18,24
F. de Santana	BA	652.592	364.404.112	558	2.017.011.015	3.090	18,07
J. dos Guararapes	PE	653.793	386.148.044	590	2.145.871.099	3.282	17,99
Sorocaba	SP	738.128	832.872.445	1.128	4.631.564.010	6.274	17,98
Caxias do Sul	RS	503.068	570.619.999	1.134	3.231.298.325	6.423	17,66
A. de Goiânia	GO	500.760	353.981.560	706	2.160.492.283	4.314	16,38
Osasco	SP	777.048	647.445.359	833	4.614.405.583	5.938	14,03
Aracaju	SE	605.309	438.014.630	723	3.276.947.352	5.413	13,37
Londrina	PR	588.125	443.066.058	753	3.525.268.405	5.994	12,57
Niterói	RJ	523.664	721.412.880	1.377	6.284.691.552	12.001	11,48
Florianópolis	SC	574.200	384.935.905	670	3.385.614.535	5.896	11,37
Ananindeua	PA	515.745	171.430.071	332	1.596.517.378	3.095	10,74

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU



**Tabela-78 Transferências dos Estados(TE) e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2024-1.**

Município	UF	População	TE	TE per capita	RT	RT per capita	TE/RT
Uberlândia	MG	725.536	1.070.481.235	1.475	4.315.960.264	5.948	24,80
Uberaba	MG	359.090	514.326.823	1.432	2.261.709.758	6.298	22,74
Contagem	MG	615.621	812.503.558	1.319	3.576.921.475	5.810	22,72
Montes Claros	MG	436.970	379.268.646	867	1.820.211.371	4.165	20,84
Belo Horizonte	MG	2.392.678	3.447.163.584	1.440	18.809.599.677	7.861	18,33
Juiz de Fora	MG	557.777	549.112.547	984	3.011.178.481	5.398	18,24
R. das Neves	MG	327.968	162.926.913	496	977.986.243	2.981	16,66

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

## Descrição do Indicador-39:

Esse indicador é calculado a partir da razão entre as Transferências do Estado e a Receita Total, ambas variáveis são fluxo. Assim, divide-se o fluxo das transferências estaduais realizada nos últimos 12 meses pelo fluxo do total das receitas realizadas nos últimos 12 meses.

No caso do Estado são receitas cujas origens são derivadas da competência constitucional desse ente da federação em tributar e em sua grande maioria são transferências obrigatórias por força constitucional, entretanto, parte pode ser volutária.

## Interpretação Financeira do Indicador:

A interpretação financeira para o indicador Transferências do Estado/Receita Total é de que quanto menor as transferências estaduais em relação ao total de receitas, melhor, pois, esse indicador demonstra o grau de dependência fiscal do ente público.

Nesse ponto, é importante que fique claro ao leitor que essa interpretação se refere à participação relativa das transferências estaduais no montante das receitas. Já que aumentos das transferências estaduais no montante de receitas significa diminuição da autonomia fiscal do ente. Todavia, qualquer aumento absoluto de receita é benéfico às finanças do ente.

## Localização da Informação na Declaração Contábil e Fiscal do SICONFI:

### Numerador do indicador:

**Declaração:** Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

### Anexo: 1

**Linhas:** 'TRANSFERÊNCIAS CORRENTES-Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades', e 'TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL-Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades'.

**Coluna:** 'RECEITAS REALIZADAS / No Bimestre (b)'.

### Denominador do indicador:

**Declaração:** Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

### Anexo: 1

**Linha:** 'TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)'

**Colunas:** 'RECEITAS REALIZADAS / No Bimestre (b)'

## Algoritmo de Cálculo e Apresentação do Indicador:

### Para o corte transversal apresentado nos gráficos de barras:

#### Município em destaque e municípios de referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, Escolhe-se o período de análise e ordena-se os dados para construção do gráfico.

### Para a série temporal apresentada nos gráficos de linhas: Município em destaque:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se a razão numerador e denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos, a partir

de ano-bimestre 2018-6, da série temporal sejam inseridos no gráfico. Esse corte a partir de 2018-6 é necessário, pois os dados da API-SICONFI no RREO iniciam-se em 2018, portanto, só é possível anualizar os dados partir do sexto bimestre de 2018.

### **Municípios de Referência:**

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se o somatório do valor do numerador dos municípios da amostra e o somatório do valor do denominador dos municípios da amostra.

Em seguida, calcula-se a razão entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2018-6, da série temporal sejam inseridos no gráfico.

### **Formação e as grandezas das variáveis do indicador, tabelas-77 e 78:**

Como meio de ampliar a noção dos valores e grandezas das variáveis que formam o indicador apresenta-se as tabelas-77 e 78. Nessas tabelas estão disponíveis os valores das variáveis que formam tanto o numerador como o denominador do indicador, em seus montantes nominais bem como em valores per capita. Com isso, antes de uma análise dos resultados do indicador o leitor terá a exata ideia dos montantes das contas e seus respectivos valores por habitante.

## **Análise dos Resultados Encontrados nos gráficos-161 até 164:**

### **Para o corte transversal desenvolvido nos gráficos de barras:**

Tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual, cujos painéis de municípios são apresentados em cortes transversais nos gráficos desenhados em barras, a atenção do leitor deve estar voltada à posição de Uberlândia no rol de municípios. Para facilitar a análise da posição calculou-se a medida de posição da amostra denominada mediana, cujo valor é o do ente que está localizado no meio da amostra. Portanto, adicionado ao fato de que a simples interpretação financeira desse indicador aponta que quanto menor a participação das transferências estaduais melhor, significa que quanto mais abaixo da mediana estiver o indicador, melhor é a situação em relação a dependência fiscal do Município quando comparada ao conjunto de municípios das amostras. Essa análise considera o comportamento relativo das transferências estaduais no montante das receitas, no sentido de aumentar a dependência fiscal, entretanto, em termos absolutos aumentos de receitas sempre melhora as finanças do ente.

### **Para a série temporal desenvolvida nos gráficos de linhas:**

Feita uma análise conjuntural no corte transversal é necessária uma análise estrutural da situação da dependência fiscal. Para isso, tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual constrói-se séries temporais dos indicadores que se iniciam desde quando estão disponíveis na API do SICONFI conforme a metodologia de cálculo.

Com o intuito de apresentar gráficos mais limpos e facilitar a análise do leitor optou-se por apenas duas séries temporais: a do município de Uberlândia e da média dos municípios da amostra. Assim, quando o comportamento da série de Uberlândia destoar da média dos municípios significa

que há fortes indícios de que fatores internos relacionados à gestão dos negócios públicos do município estejam dirigindo o comportamento da série de Uberlândia. Do contrário, caso o comportamento da série de Uberlândia siga a tendência da média dos municípios existe a possibilidade de fatores externos à gestão dos negócios públicos dos municípios, tais, como nível da atividade econômica, políticas monetárias e fiscais do Governo Federal, jurisprudências dos tribunais de contas, estarem impactando no comportamento na série.

A simples interpretação financeira é de que quanto menor a participação das transferências estaduais em relação ao total das receitas melhor. Isso pode ser traduzido em termos gráficos para: enquanto a série de Uberlândia estiver abaixo da média dos municípios melhor, pois, o município encontra em uma situação de dependência fiscal melhor que a média da amostra. Essa análise considera o comportamento relativo das transferências estaduais no montante das receitas, no sentido de aumentar a dependência fiscal, entretanto, em termos absolutos aumentos de receitas sempre melhora as finanças do ente.

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

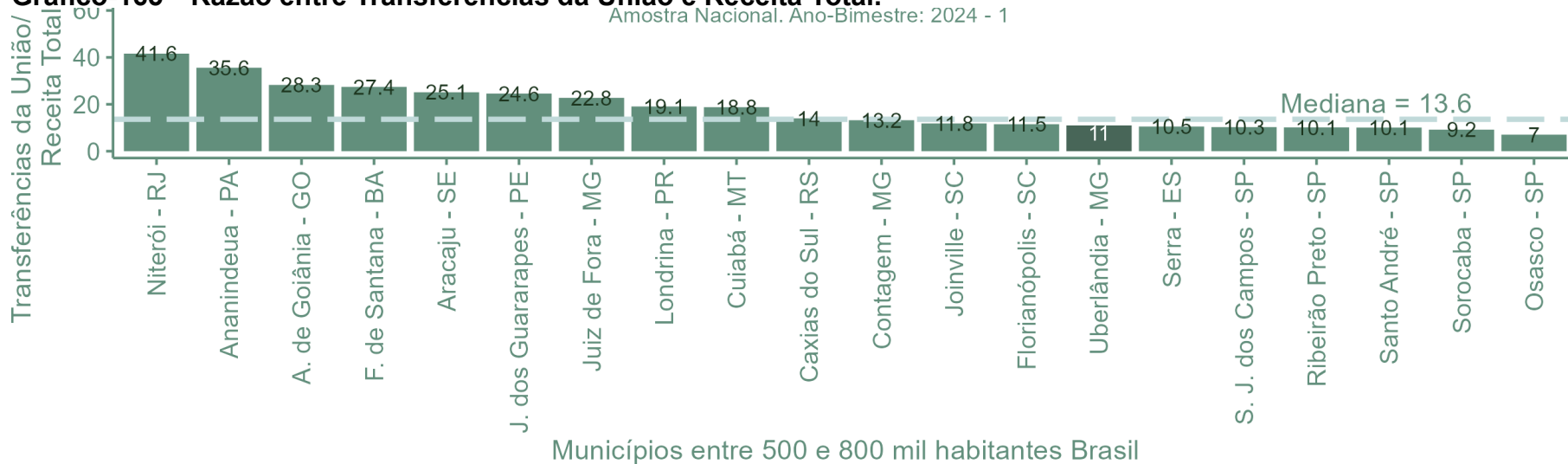
## Transferências da União sobre Receita Total

### Métricas do indicador

- Gráficos
- Tabelas
- Descrição do Indicador

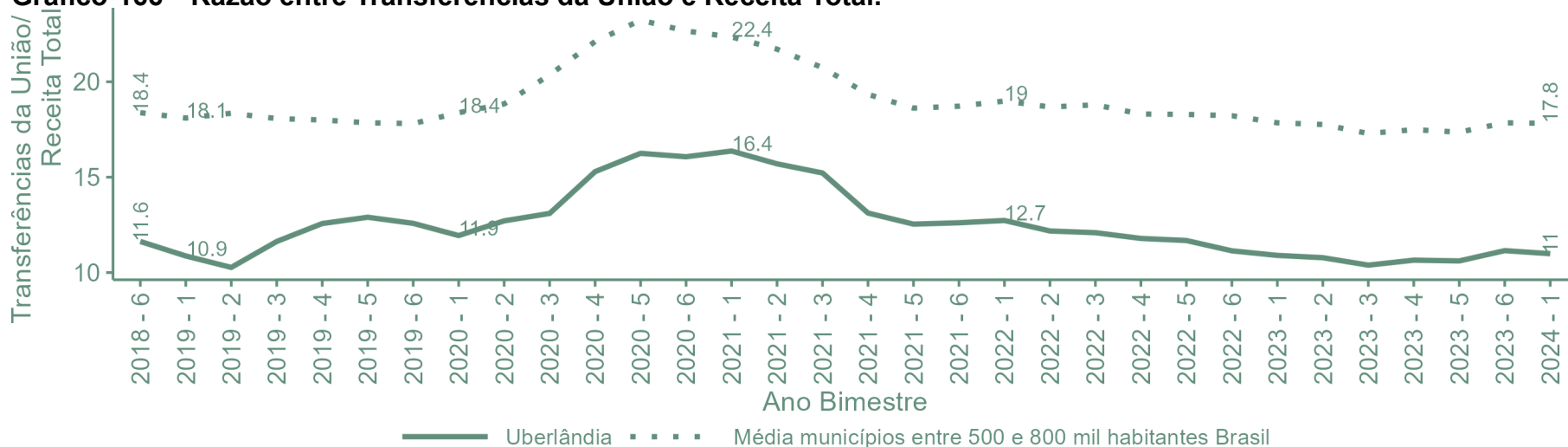
### Gráfico-165 Razão entre Transferências da União e Receita Total.

Amostra Nacional. Ano-Bimestre: 2024 - 1



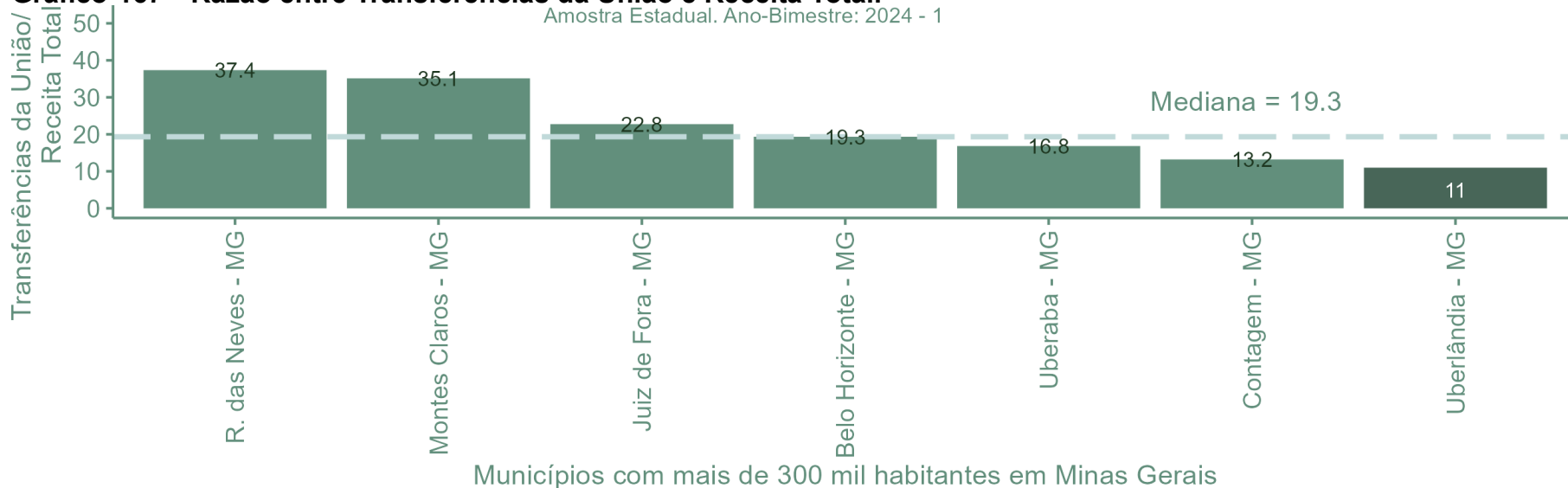
Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

### Gráfico-166 Razão entre Transferências da União e Receita Total.

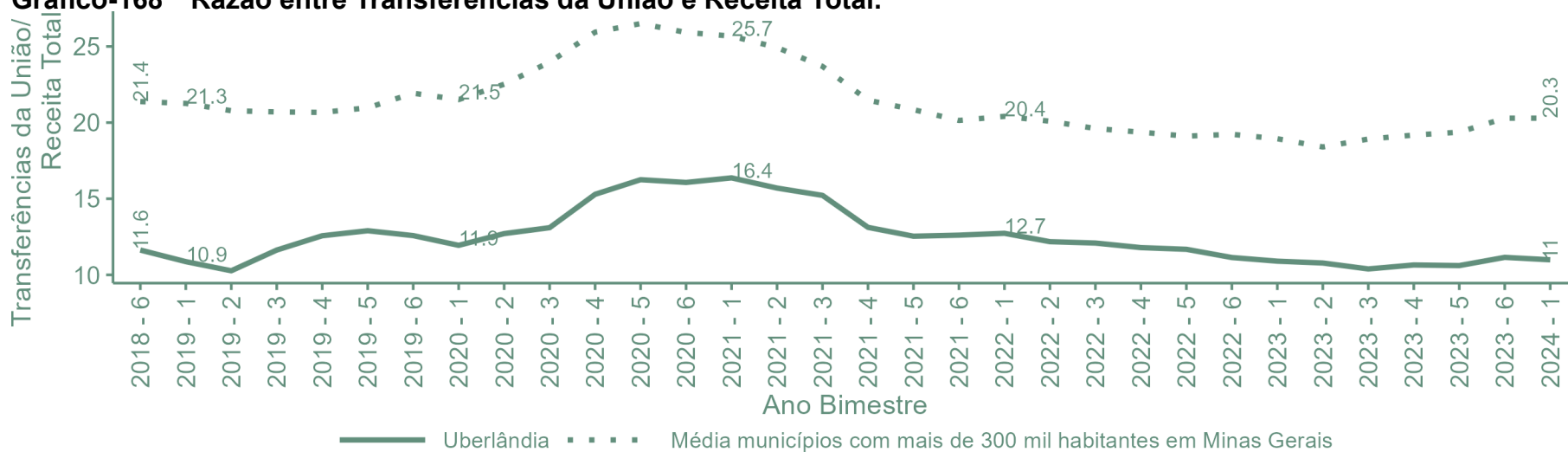


Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

**Gráfico-167 Razão entre Transferências da União e Receita Total.**  
Amostra Estadual. Ano-Bimestre: 2024 - 1



**Gráfico-168 Razão entre Transferências da União e Receita Total.**



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

**Tabela-79 Transferências da União(TRU) e Receita Total(RT) Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2024-1.**

Município	UF	População	TRU	TRU per capita	RT	RT per capita	TRU/RT
Niterói	RJ	523.664	2.614.167.552	4.992	6.284.691.552	12.001	41,60
Ananindeua	PA	515.745	568.053.787	1.101	1.596.517.378	3.095	35,58
A. de Goiânia	GO	500.760	610.481.057	1.219	2.160.492.283	4.314	28,26
F. de Santana	BA	652.592	553.116.575	847	2.017.011.015	3.090	27,42
Aracaju	SE	605.309	823.564.811	1.360	3.276.947.352	5.413	25,13
J. dos Guararapes	PE	653.793	526.937.788	805	2.145.871.099	3.282	24,56
Juiz de Fora	MG	557.777	684.934.755	1.227	3.011.178.481	5.398	22,75
Londrina	PR	588.125	672.139.602	1.142	3.525.268.405	5.994	19,07
Cuiabá	MT	694.244	801.519.513	1.154	4.270.346.737	6.151	18,77
Caxias do Sul	RS	503.068	452.569.598	899	3.231.298.325	6.423	14,01
Contagem	MG	615.621	472.674.239	767	3.576.921.475	5.810	13,21
Joinville	SC	617.979	475.530.485	769	4.015.032.252	6.497	11,84
Florianópolis	SC	574.200	389.527.600	678	3.385.614.535	5.896	11,51
Uberlândia	MG	725.536	474.167.967	653	4.315.960.264	5.948	10,99
Serra	ES	546.405	296.890.344	543	2.823.361.715	5.167	10,52
S. J. dos Campos	SP	725.419	442.773.063	610	4.310.118.282	5.941	10,27
Ribeirão Preto	SP	702.739	446.193.695	634	4.399.569.316	6.260	10,14
Santo André	SP	776.640	400.652.959	515	3.978.536.561	5.122	10,07
Sorocaba	SP	738.128	425.753.187	576	4.631.564.010	6.274	9,19
Osasco	SP	777.048	325.297.080	418	4.614.405.583	5.938	7,05

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU



**Tabela-80 Transferências da União(TRU) e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2024-1.**

<b>Município</b>	<b>UF</b>	<b>População</b>	<b>TRU</b>	<b>TRU per capita</b>	<b>RT</b>	<b>RT per capita</b>	<b>TRU/RT</b>
R. das Neves	MG	327.968	365.290.462	1.113	977.986.243	2.981	37,35
Montes Claros	MG	436.970	639.494.396	1.463	1.820.211.371	4.165	35,13
Juiz de Fora	MG	557.777	684.934.755	1.227	3.011.178.481	5.398	22,75
Belo Horizonte	MG	2.392.678	3.637.532.164	1.520	18.809.599.677	7.861	19,34
Uberaba	MG	359.090	380.658.366	1.060	2.261.709.758	6.298	16,83
Contagem	MG	615.621	472.674.239	767	3.576.921.475	5.810	13,21
Uberlândia	MG	725.536	474.167.967	653	4.315.960.264	5.948	10,99

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

## Descrição do Indicador-40:

Esse indicador é calculado a partir da razão entre as Transferências da União e a Receita Total, ambas variáveis são fluxo. Assim, divide-se o fluxo das transferências federais realizada nos últimos 12 meses pelo fluxo do total das receitas realizadas nos últimos 12 meses.

No caso da União são receitas cujas origens são derivadas da competência constitucional desse ente da federação em tributar e em sua grande maioria são transferências obrigatórias por força constitucional, entretanto, parte pode ser volutária.

### Interpretação Financeira do Indicador:

A interpretação financeira para o indicador Transferências da União/Receita Total é de que quanto menor as transferências federais em relação ao total de receitas, melhor, pois, esse indicador demonstra o grau de dependência fiscal do ente público.

Nesse ponto, é importante que fique claro ao leitor que essa interpretação se refere à participação relativa das transferências federais no montante das receitas. Já que aumentos das transferências federais no montante de receitas significa diminuição da autonomia fiscal do ente. Todavia, qualquer aumento absoluto de receita é benéfico às finanças do ente.

### Localização da Informação na Declaração Contábil e Fiscal do SICONFI:

#### Numerador do indicador:

**Declaração:** Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

**Anexo:** 1

**Linhas:** 'TRANSFERÊNCIAS CORRENTES-Transferências da União e de suas Entidades', e 'TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL-Transferências da União e de suas Entidades'.

**Coluna:** 'RECEITAS REALIZADAS / No Bimestre (b)'.

#### Denominador do indicador:

**Declaração:** Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

**Anexo:** 1

**Linha:** 'TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)'

**Colunas:** 'RECEITAS REALIZADAS / No Bimestre (b)'

### Algoritmo de Cálculo e Apresentação do Indicador:

#### Para o corte transversal apresentado nos gráficos de barras:

##### Município em destaque e municípios de referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, Escolhe-se o período de análise e ordena-se os dados para construção do gráfico.

#### Para a série temporal apresentada nos gráficos de linhas:

##### Município em destaque:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se a razão numerador e denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2018-6, da série temporal sejam inseridos no gráfico. Esse corte a partir de 2018-6 é necessário, pois os dados da API-SICONFI no RREO iniciam-se em 2018, portanto,

só é possível anualizar os dados partir do sexto bimestre de 2018.

### **Municípios de Referência:**

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se o somatório do valor do numerador dos municípios da amostra e o somatório do valor do denominador dos municípios da amostra.

Em seguida, calcula-se a razão entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2018-6, da série temporal sejam inseridos no gráfico.

### **Formação e as grandezas das variáveis do indicador, tabelas-79 e 80:**

Como meio de ampliar a noção dos valores e grandezas das variáveis que formam o indicador apresenta-se as tabelas-79 e 80. Nessas tabelas estão disponíveis os valores das variáveis que formam tanto o numerador como o denominador do indicador, em seus montantes nominais bem como em valores per capita. Com isso, antes de uma análise dos resultados do indicador o leitor terá a exata ideia dos montantes das contas e seus respectivos valores por habitante.

### **Análise dos Resultados Encontrados nos gráficos-165 até 168:**

#### **Para o corte transversal desenvolvido nos gráficos de barras:**

Tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual, cujos painéis de municípios são apresentados em cortes transversais nos gráficos desenhados em barras, a aten-

ção do leitor deve estar voltada à posição de Uberlândia no rol de municípios. Para facilitar a análise da posição calculou-se a medida de posição da amostra denominada mediana, cujo valor é o do ente que está localizado no meio da amostra. Portanto, adicionado ao fato de que a simples interpretação financeira desse indicador aponta que quanto menor a participação das transferências federais melhor, significa que quanto mais abaixo da mediana estiver o indicador, melhor é a situação em relação a dependência fiscal do Município quando comparada ao conjunto de municípios das amostras. Essa análise considera o comportamento relativo das transferências federais no montante das receitas, no sentido de aumentar a dependência fiscal, entretanto, em termos absolutos aumentos de receitas sempre melhora as finanças do ente.

#### **Para a série temporal desenvolvida nos gráficos de linhas:**

Feita uma análise conjuntural no corte transversal é necessária uma análise estrutural da situação da dependência fiscal. Para isso, tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual constrói-se séries temporais dos indicadores que se iniciam desde quando estão disponíveis na API do SICONFI conforme a metodologia de cálculo.

Com o intuito de apresentar gráficos mais limpos e facilitar a análise do leitor optou-se por apenas duas séries temporais: a do município de Uberlândia e da média dos municípios da amostra. Assim, quando o comportamento da série de Uberlândia destoar da média dos municípios significa que há fortes indícios de que fatores internos relacionados à gestão dos negócios públicos do município estejam dirigindo o comportamento da série de Uberlândia. Do contrário, caso o comportamento da série de Uberlândia siga a tendência da média dos municípios existe a possibilidade de fatores externos à gestão dos negócios públicos dos municípios, tais, como nível da atividade econômica, políticas monetárias e fiscais do Governo Federal, jurisprudências dos tribunais de contas, es-

tenham impactando no comportamento na série.

A simples interpretação financeira é de que quanto menor a participação das transferências federais em relação ao total das receitas melhor. Isso pode ser traduzido em termos gráficos para: enquanto a série de Uberlândia estiver abaixo da média dos municípios melhor, pois, o município encontra em uma situação de dependência fiscal melhor que a média da amostra. Essa análise considera o comportamento relativo das transferências federais no montante das receitas, no sentido de aumentar a dependência fiscal, entretanto, em termos absolutos aumentos de receitas sempre melhora as finanças do ente.

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

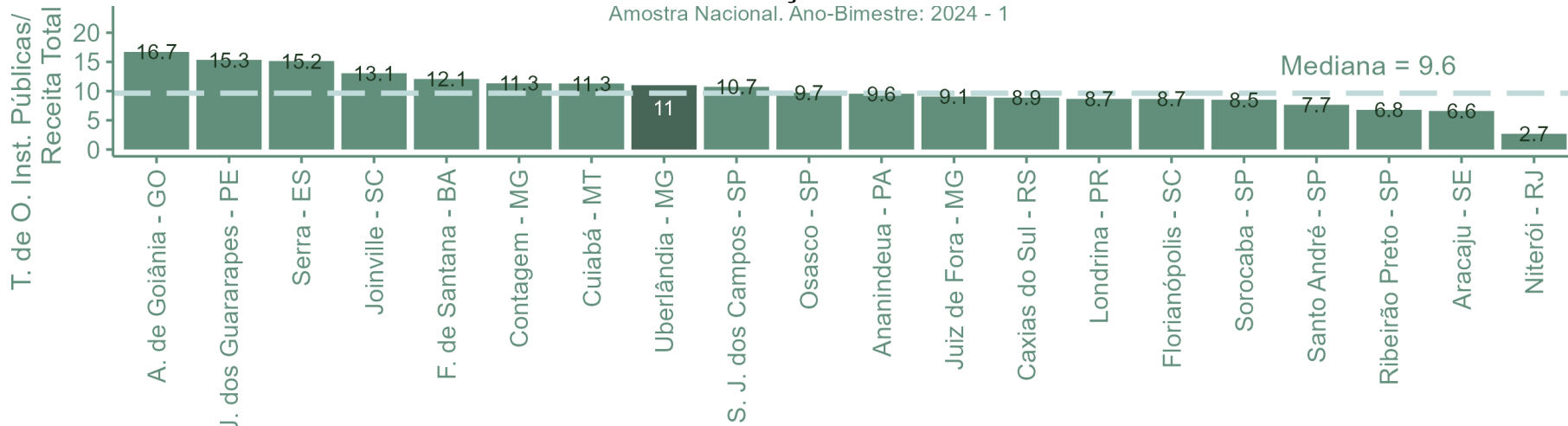
## Transferências de Outras Instituições Públicas sobre Receita Total

### Métricas do indicador

- Gráficos
- Tabelas
- Descrição do Indicador

### Gráfico-169 Razão entre Transferências de Outras Instituições Públicas e Receita Total.

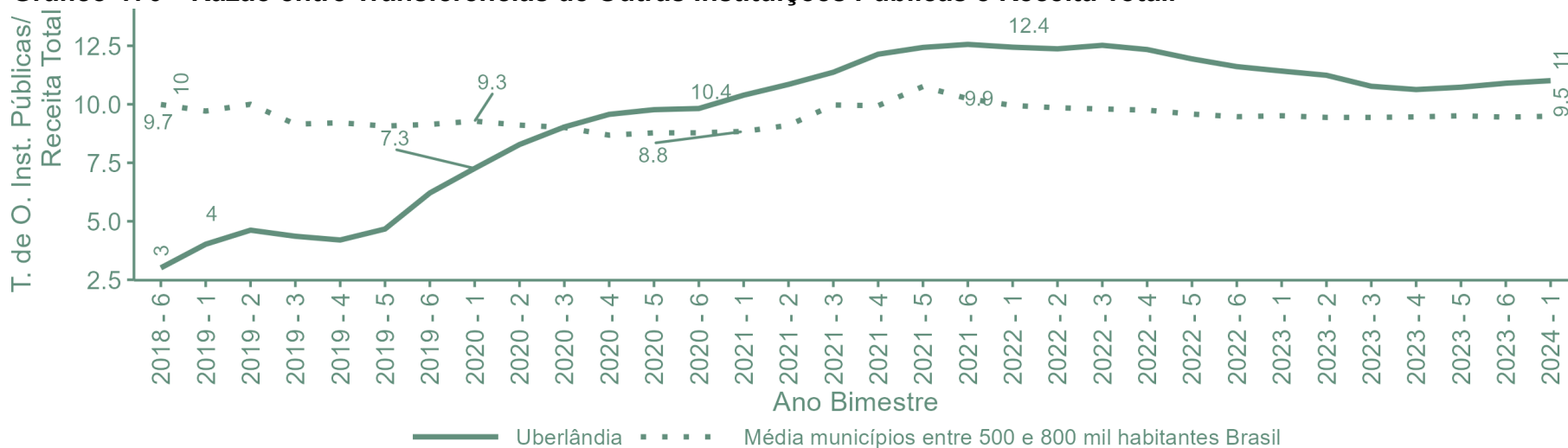
Amostra Nacional. Ano-Bimestre: 2024 - 1



Municípios entre 500 e 800 mil habitantes Brasil

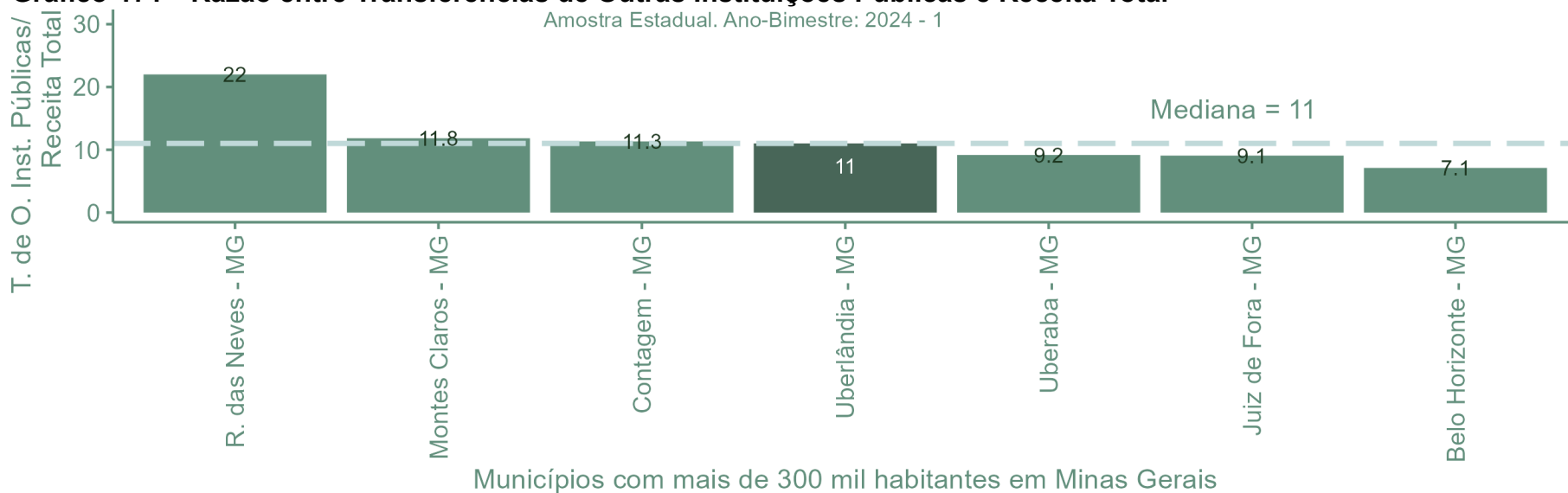
Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

### Gráfico-170 Razão entre Transferências de Outras Instituições Públicas e Receita Total.

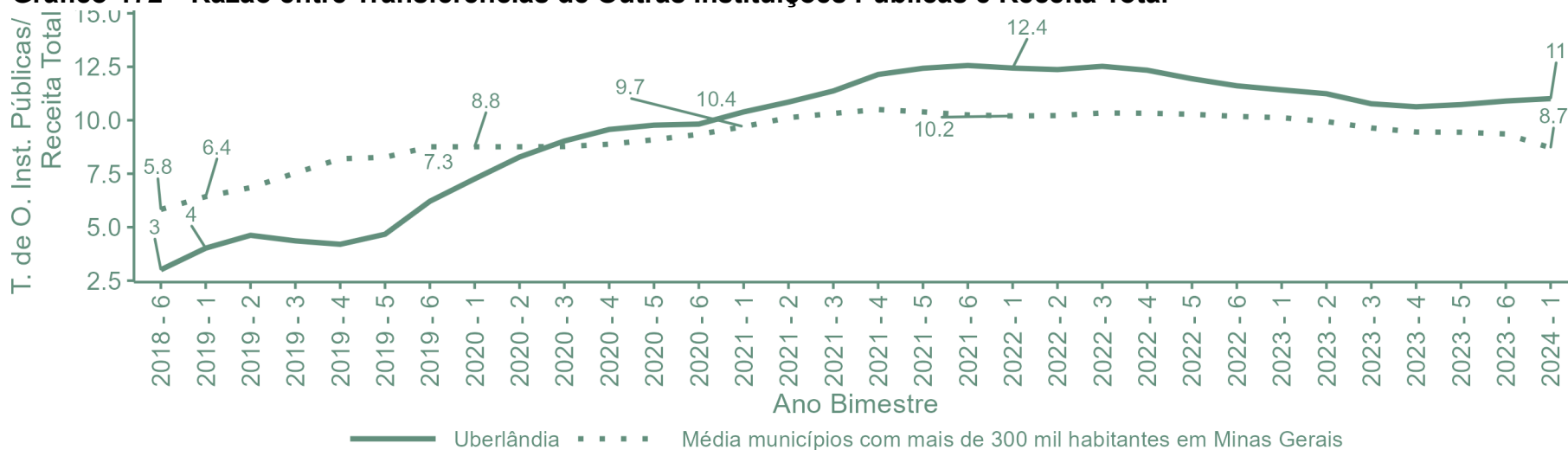


Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

### Gráfico-171 Razão entre Transferências de Outras Instituições Públicas e Receita Total



### Gráfico-172 Razão entre Transferências de Outras Instituições Públicas e Receita Total



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

**Tabela-81 Transferências de Outras Instituições Públicas (TOIP) e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2024-1.**

Município	UF	População	TOIP	TOIP per capita	RT	RT per capita	TOIP/RT
A. de Goiânia	GO	500.760	360.984.297	720	2.160.492.283	4.314	16,71
J. dos Guararapes	PE	653.793	329.388.265	503	2.145.871.099	3.282	15,35
Serra	ES	546.405	427.741.128	782	2.823.361.715	5.167	15,15
Joinville	SC	617.979	524.272.318	848	4.015.032.252	6.497	13,06
F. de Santana	BA	652.592	243.635.677	373	2.017.011.015	3.090	12,08
Contagem	MG	615.621	405.239.536	658	3.576.921.475	5.810	11,33
Cuiabá	MT	694.244	482.474.328	694	4.270.346.737	6.151	11,30
Uberlândia	MG	725.536	475.060.460	654	4.315.960.264	5.948	11,01
S. J. dos Campos	SP	725.419	462.735.682	637	4.310.118.282	5.941	10,74
Osasco	SP	777.048	449.300.238	578	4.614.405.583	5.938	9,74
Ananindeua	PA	515.745	152.430.905	295	1.596.517.378	3.095	9,55
Juiz de Fora	MG	557.777	273.224.531	489	3.011.178.481	5.398	9,07
Caxias do Sul	RS	503.068	286.866.125	570	3.231.298.325	6.423	8,88
Londrina	PR	588.125	305.814.500	519	3.525.268.405	5.994	8,67
Florianópolis	SC	574.200	292.875.592	510	3.385.614.535	5.896	8,65
Sorocaba	SP	738.128	394.764.460	534	4.631.564.010	6.274	8,52
Santo André	SP	776.640	304.786.915	392	3.978.536.561	5.122	7,66
Ribeirão Preto	SP	702.739	298.610.529	424	4.399.569.316	6.260	6,79
Aracaju	SE	605.309	216.317.963	357	3.276.947.352	5.413	6,60
Niterói	RJ	523.664	169.371.561	323	6.284.691.552	12.001	2,69

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU



**Tabela-82 Transferências de Outras Instituições Públicas (TOIP) e Receita Total(RT) Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2024-1.**

<b>Município</b>	<b>UF</b>	<b>População</b>	<b>TOIP</b>	<b>TOIP per capita</b>	<b>RT</b>	<b>RT per capita</b>	<b>TOIP/RT</b>
R. das Neves	MG	327.968	215.165.280	656	977.986.243	2.981	22,00
Montes Claros	MG	436.970	215.386.957	492	1.820.211.371	4.165	11,83
Contagem	MG	615.621	405.239.536	658	3.576.921.475	5.810	11,33
Uberlândia	MG	725.536	475.060.460	654	4.315.960.264	5.948	11,01
Uberaba	MG	359.090	207.293.459	577	2.261.709.758	6.298	9,17
Juiz de Fora	MG	557.777	273.224.531	489	3.011.178.481	5.398	9,07
Belo Horizonte	MG	2.392.678	1.337.523.246	559	18.809.599.677	7.861	7,11

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

## Descrição do Indicador-41:

Esse indicador é calculado a partir da razão entre as Transferências de Outras Instituições Públicas (TOIP) e a Receita Total (RT), ambas variáveis são fluxo. Assim, divide-se o fluxo das transferências de outras instituições públicas realizada nos últimos 12 meses pelo fluxo do total das receitas realizadas nos últimos 12 meses.

## Interpretação Financeira do Indicador:

A interpretação financeira para o indicador TOIP/RT é de que quanto menor essas transferências em relação ao total de receitas, melhor, pois, esse indicador demonstra o grau de dependência fiscal do ente público.

Nesse ponto, é importante que fique claro ao leitor que essa interpretação se refere à participação relativa dessas transferências no montante das receitas. Já que aumentos dessas transferências no montante de receitas significa diminuição da autonomia fiscal do ente. Todavia, qualquer aumento absoluto de receita é benéfico às finanças do ente.

## Localização da Informação na Declaração Contábil e Fiscal do SICONFI:

### Numerador do indicador:

**Declaração:** Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

**Anexo:** 1

**Linhas:** 'TRANSFERÊNCIAS CORRENTES-Transferências de Outras Instituições Públicas', e 'TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL-Transferências de Outras Instituições Públicas'.

**Coluna:** 'RECEITAS REALIZADAS / No Bimestre (b)'.

### Denominador do indicador:

**Declaração:** Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

**Anexo:** 1

**Linha:** 'TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)'

**Colunas:** 'RECEITAS REALIZADAS / No Bimestre (b)'

## Algoritmo de Cálculo e Apresentação do Indicador:

### Para o corte transversal apresentado nos gráficos de barras:

#### Município em destaque e municípios de referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, Escolhe-se o período de análise e ordena-se os dados para construção do gráfico.

### Para a série temporal apresentada nos gráficos de linhas:

#### Município em destaque:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se a razão numerador e denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2018-6, da série temporal sejam inseridos no gráfico. Esse corte a partir de 2018-6 é necessário, pois os dados da API-SICONFI no RREO iniciam-se em 2018, portanto, só é possível anualizar os dados partir do sexto bimestre de 2018.

#### Municípios de Referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declara-

ções necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se o somatório do valor do numerador dos municípios da amostra e o somatório do valor do denominador dos municípios da amostra.

Em seguida, calcula-se a razão entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2018-6, da série temporal sejam inseridos no gráfico.

### **Formação e as grandezas das variáveis do indicador, tabelas-81 e 82:**

Como meio de ampliar a noção dos valores e grandezas das variáveis que formam o indicador apresenta-se as tabelas-81 e 82. Nessas tabelas estão disponíveis os valores das variáveis que formam tanto o numerador como o denominador do indicador, em seus montantes nominais bem como em valores per capita. Com isso, antes de uma análise dos resultados do indicador o leitor terá a exata ideia dos montantes das contas e seus respectivos valores por habitante.

### **Análise dos Resultados Encontrados nos gráficos-169 até 172:**

#### **Para o corte transversal desenvolvido nos gráficos de barras:**

Tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual, cujos painéis de municípios são apresentados em cortes transversais nos gráficos desenhados em barras, a atenção do leitor deve estar voltada à posição de Uberlândia no rol de municípios. Para facilitar a análise da posição calculou-se a medida de posição da amostra denominada mediana, cujo valor é o do ente que está localizado no meio da amostra. Portanto, adicionado ao fato de que a simples interpretação finan-

ceira desse indicador aponta que quanto menor a participação dessas transferências melhor, significa que quanto mais abaixo da mediana estiver o indicador, melhor é a situação em relação a dependência fiscal do Município quando comparada ao conjunto de municípios das amostras. Essa análise considera o comportamento relativo dessas transferências no montante das receitas, no sentido de aumentar a dependência fiscal, entretanto, em termos absolutos aumentos de receitas sempre melhora as finanças do ente.

#### **Para a série temporal desenvolvida nos gráficos de linhas:**

Feita uma análise conjuntural no corte transversal é necessária uma análise estrutural da situação da dependência fiscal. Para isso, tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual constrói-se séries temporais dos indicadores que se iniciam desde quando estão disponíveis na API do SICONFI conforme a metodologia de cálculo.

Com o intuito de apresentar gráficos mais limpos e facilitar a análise do leitor optou-se por apenas duas séries temporais: a do município de Uberlândia e da média dos municípios da amostra. Assim, quando o comportamento da série de Uberlândia destoar da média dos municípios significa que há fortes indícios de que fatores internos relacionados à gestão dos negócios públicos do município estejam dirigindo o comportamento da série de Uberlândia. Do contrário, caso o comportamento da série de Uberlândia siga a tendência da média dos municípios existe a possibilidade de fatores externos à gestão dos negócios públicos dos municípios, tais, como nível da atividade econômica, políticas monetárias e fiscais do Governo Federal, jurisprudências dos tribunais de contas, estarem impactando no comportamento na série.

A simples interpretação financeira é de que quanto menor a participação dessas transferências em relação ao total das receitas melhor. Isso pode ser traduzido em termos

gráficos para: enquanto a série de Uberlândia estiver abaixo da média dos municípios melhor, pois, o município encontra em uma situação de dependência fiscal melhor que a média da amostra. Essa análise considera o comportamento relativo dessas transferências no montante das receitas, no sentido de aumentar a dependência fiscal, entretanto, em termos absolutos aumentos de receitas sempre melhora as finanças do ente.

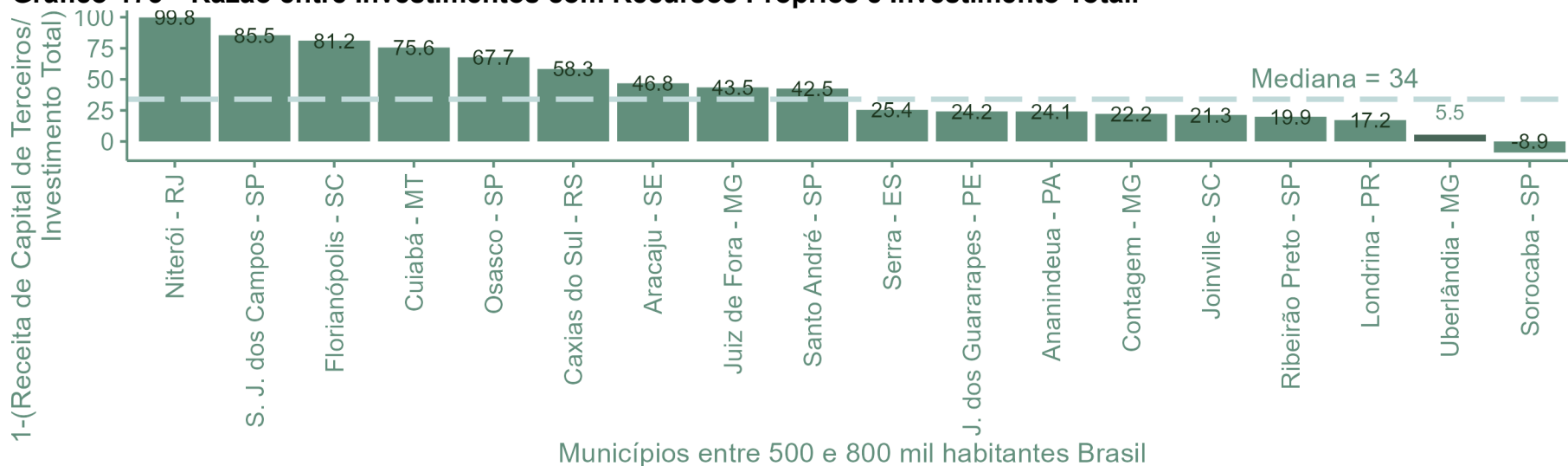
[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

## Investimento com Recursos Próprios sobre Investimento Total

### Métricas do indicador

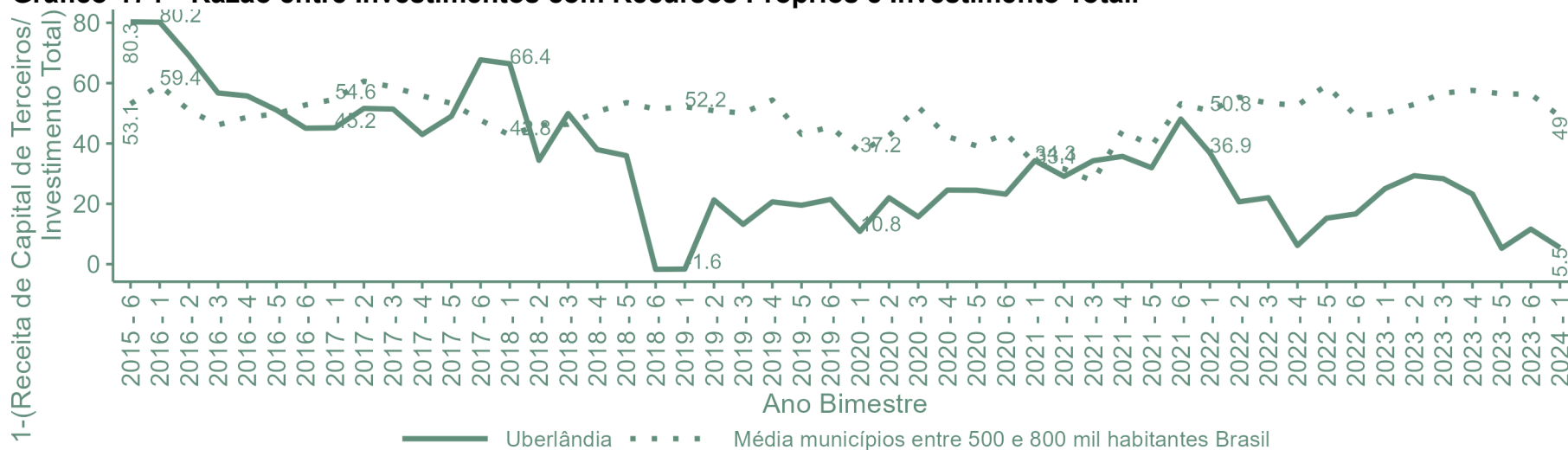
- Gráficos
- Tabelas
- Descrição do Indicador

**Gráfico-173 Razão entre Investimentos com Recursos Próprios e Investimento Total.**



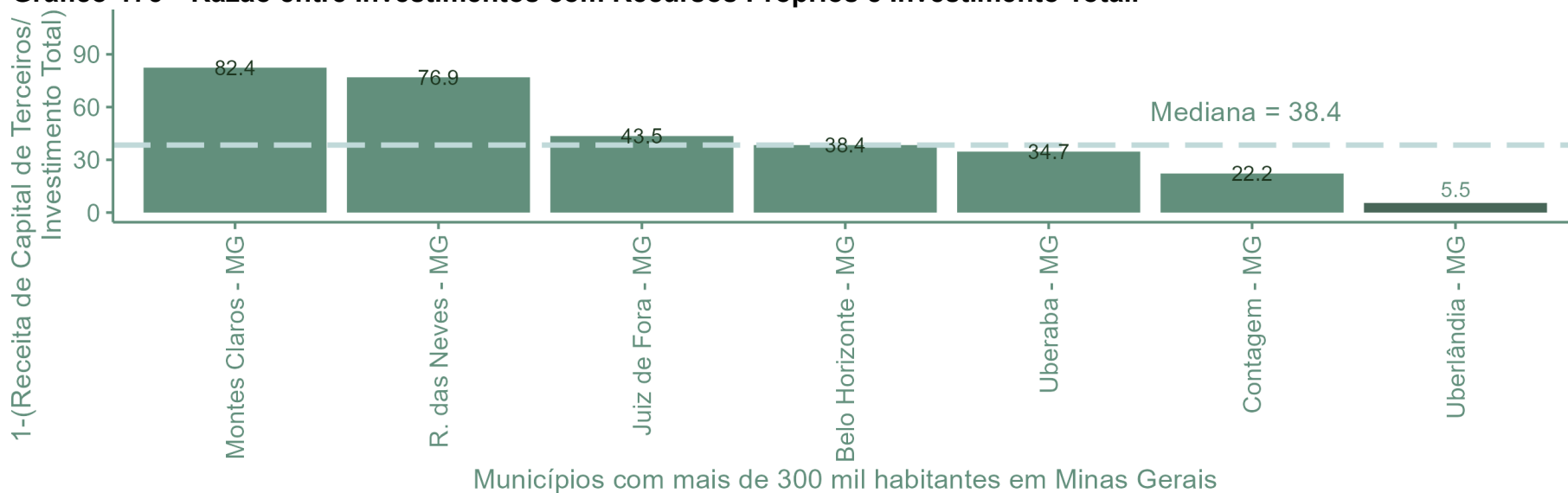
Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

**Gráfico-174 Razão entre Investimentos com Recursos Próprios e Investimento Total.**

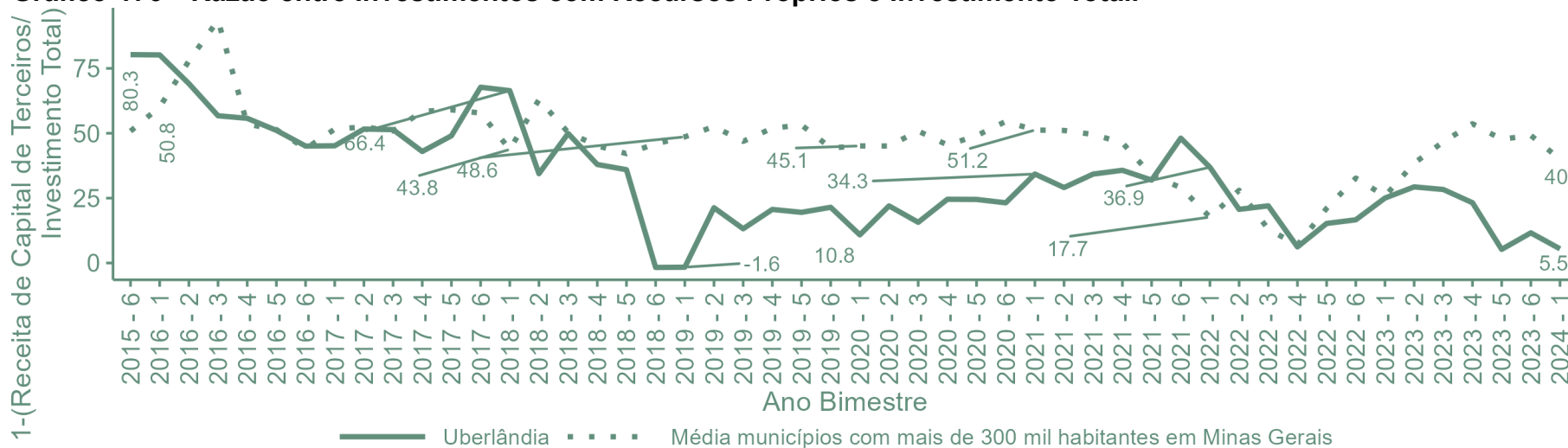


Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

**Gráfico-175 Razão entre Investimentos com Recursos Próprios e Investimento Total.**



**Gráfico-176 Razão entre Investimentos com Recursos Próprios e Investimento Total.**



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

**Tabela-83 Receita de Capital de Terceiros(RK3º) e Investimento Total(IT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2024-1.**

Município	UF	População	RK3º	RK3º per capita	IT	IT per capita	1-(RK3º/IT)
Niterói	RJ	523.664	1.250.841	2	612.630.972	1.169	99,80
S. J. dos Campos	SP	725.419	42.004.366	57	289.670.004	399	85,50
Florianópolis	SC	574.200	65.785.458	114	348.943.106	607	81,15
Cuiabá	MT	694.244	50.070.296	72	205.432.673	295	75,63
Osasco	SP	777.048	50.454.055	64	156.263.391	201	67,71
Caxias do Sul	RS	503.068	53.614.524	106	128.692.272	255	58,34
Aracaju	SE	605.309	190.027.393	313	357.340.851	590	46,82
Juiz de Fora	MG	557.777	74.962.583	134	132.748.377	237	43,53
Santo André	SP	776.640	97.117.073	125	169.043.961	217	42,55
Serra	ES	546.405	382.507.756	700	513.006.405	938	25,44
J. dos Guararapes	PE	653.793	77.546.334	118	102.278.040	156	24,18
Ananindeua	PA	515.745	314.113.272	609	414.073.833	802	24,14
Contagem	MG	615.621	292.062.290	474	375.433.432	609	22,21
Joinville	SC	617.979	185.327.160	299	235.575.765	381	21,33
Ribeirão Preto	SP	702.739	148.674.213	211	185.617.029	264	19,90
Londrina	PR	588.125	80.129.184	136	96.783.065	164	17,21
Uberlândia	MG	725.536	190.872.149	263	201.905.780	278	5,46
Sorocaba	SP	738.128	190.328.371	257	174.766.337	236	-8,90

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU



**Tabela-84 Receita de Capital de Terceiros(RK3º) e Investimento Total(IT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2024-1.**

Município	UF	População	RK3º	RK3º per capita	IT	IT per capita	1-(RK3º/IT)
Montes Claros	MG	436.970	16.989.393	38	96.614.596	221	82,42
R. das Neves	MG	327.968	26.724.596	81	115.916.400	353	76,94
Juiz de Fora	MG	557.777	74.962.583	134	132.748.377	237	43,53
Belo Horizonte	MG	2.392.678	575.339.813	240	933.770.568	390	38,39
Uberaba	MG	359.090	83.399.903	232	127.633.153	355	34,66
Contagem	MG	615.621	292.062.290	474	375.433.432	609	22,21
Uberlândia	MG	725.536	190.872.149	263	201.905.780	278	5,46

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

## Descrição do Indicador-42:

Esse indicador é calculado a partir da diferença de 1 pela razão entre a Receita de Capital de Terceiros e o Investimento Total, ambas variáveis são fluxo. Assim, divide-se o fluxo da Receita de Capital de Terceiros realizada nos últimos 12 meses pelo fluxo do total dos investimentos incorridos nos últimos 12 meses e diminui por um para se encontrar a proporção de investimentos feitos com recursos próprios.

## Interpretação Financeira do Indicador:

A simples interpretação financeira é de quanto maior a participação de investimentos feitos com recursos próprios melhor. Pois, indica que está ocorrendo o dispêndio e despesas de capital está ocorrendo sem endividamento.

Ocorre que a depender da durabilidade do bem de capital adquirido está se deixando um legado com recursos do presente às gerações futuras. Esse fato em si é positivo desde que o esforço para construção do legado não impacte de forma a restringir a oferta de serviços públicos à presente geração que gerou os recursos pela via dos tributos. Isso fica melhor entendido com um exemplo, ou seja, caso o governo de um município decida construir uma ponte que dure 100 anos com recursos próprios é bom fazê-lo, desde que isso não implique em redução de atendimentos nos serviços públicos de saúde ou gere déficit de vagas na educação pública.

## Localização da Informação na Declaração Contábil e Fiscal do SICONFI:

### Numerador do indicador:

**Declaração:** Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

### Anexo: 6

**Linha:** 'Operações de Crédito (VI)', 'Transferências de Capital'.

**Colunas:** 'RECEITAS REALIZADAS (a)'

### Denominador do indicador:

**Declaração:** Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

### Anexo: 6

**Linha:** 'Investimentos'

**Colunas:** 'DESPESAS LIQUIDADAS'

## Algoritmo de Cálculo e Apresentação do Indicador:

Para o numerador e denominador do indicador faz-se a diferença entre o valor do período atual e do período anterior, já que, no Anexo 6 do RREO, os valores das contas são acumulados até o bimestre. A partir desse procedimento encontra-se o valor da conta no bimestre. Em seguida, acumula-se os valores do bimestre atual com o dos cinco bimestres anteriores, ou seja, obtém-se o valor anualizado da conta que só coincide com o exercício fiscal no sexto bimestre.

### Para o corte transversal apresentado nos gráficos de barras:

#### Município em destaque e municípios de referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, Escolhe-se o período de análise e ordena-se os dados para construção do gráfico.

### Para a série temporal apresentada nos gráficos de linhas: Município em destaque:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador, calcula-se a razão numerador e denominador por período. Por último, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2015-6, da série temporal sejam inseridos no gráfico. Esse corte a partir de 2015-6 é necessário, pois os dados da API-SICONFI no RREO iniciam-se em 2015, portanto, só é possível anualizar os dados a partir do sexto bimestre de 2015.

#### **Municípios de Referência:**

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador, soma-se o valor do numerador dos municípios da amostra e também se soma o valor denominador dos municípios da amostra. Em seguida, calcula-se a razão entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2015-6, da série temporal sejam inseridos no gráfico.

#### **Formação e as grandezas das variáveis do indicador, tabelas-83 e 84:**

Como meio de ampliar a noção dos valores e grandezas das variáveis que formam o indicador apresenta-se as tabelas-83 e 84. Nessas tabelas estão disponíveis os valores das variáveis que formam tanto o numerador como o denominador do indicador, em seus montantes nominais bem como em valores per capita. Com isso, antes de uma análise dos resultados do indicador o leitor terá a exata ideia dos montantes das contas e seus respectivos valores por habitante.

## **Análise dos Resultados Encontrados nos gráficos-173 até 176:**

### **Para o corte transversal desenvolvido nos gráficos de barras:**

Tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual, cujos painéis de municípios são apresentados em cortes transversais nos gráficos desenhados em barras, a atenção do leitor deve estar voltada à posição de Uberlândia no rol de municípios. Para facilitar a análise da posição calculou-se a medida de posição da amostra denominada mediana, cujo valor é o do ente que está localizado no meio da amostra. Portanto, adicionado ao fato de que a simples interpretação financeira aponta que quanto maior a participação dos recursos próprios no volume de total de investimento melhor, significa que quanto mais acima da mediana estiver o indicador, melhor é situação do investimento com recursos próprios do Município quando comparada ao conjunto de municípios das amostras.

### **Para a série temporal desenvolvida nos gráficos de linhas:**

Feita uma análise conjuntural no corte transversal é necessária uma análise estrutural da situação investimento com recursos próprios. Para isso, tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual constrói-se séries temporais dos indicadores que se iniciam desde quando estão disponíveis na API do SICONFI conforme a metodologia de cálculo.

Com o intuito de apresentar gráficos mais limpos e facilitar a análise do leitor optou-se por apenas duas séries temporais: a do município de Uberlândia e da média dos municípios da amostra. Assim, quando o comportamento da série de Uberlândia destoar da média dos municípios significa que há fortes indícios de que fatores internos relacionados à gestão dos negócios públicos do município estejam dirigindo o comportamento da série de Uberlândia. Do contrário, caso o comportamento da série de Uberlândia siga a tendência da

média dos municípios existe a possibilidade de fatores externos à gestão dos negócios públicos dos municípios, tais, como nível da atividade econômica, políticas monetárias e fiscais do Governo Federal, jurisprudências dos tribunais de contas, estarem impactando no comportamento na série.

A simples interpretação financeira é de que quanto maior o investimento com recursos próprios em relação ao total do investimento melhor. Isso pode ser traduzido em termos gráficos para: enquanto a série de Uberlândia estiver acima da média dos municípios melhor, pois, o município encontra em uma situação de investimento com recursos próprios melhor que a média da amostra.

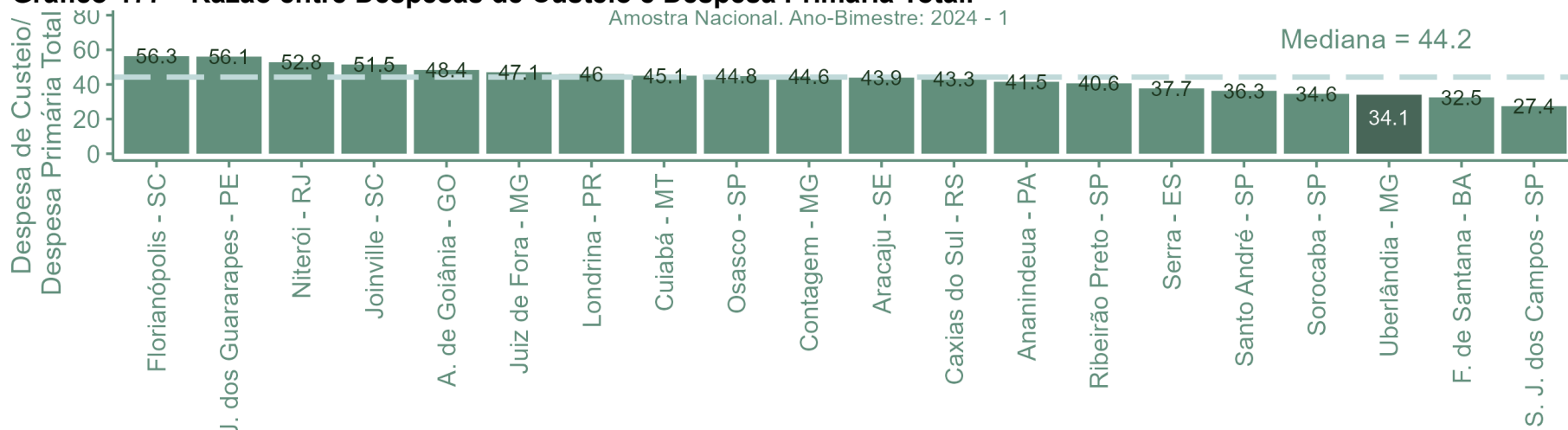
[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

## Despesas de Custeio sobre Despesa Primária Total

### Métricas do indicador

- Gráficos
- Tabelas
- Descrição do Indicador

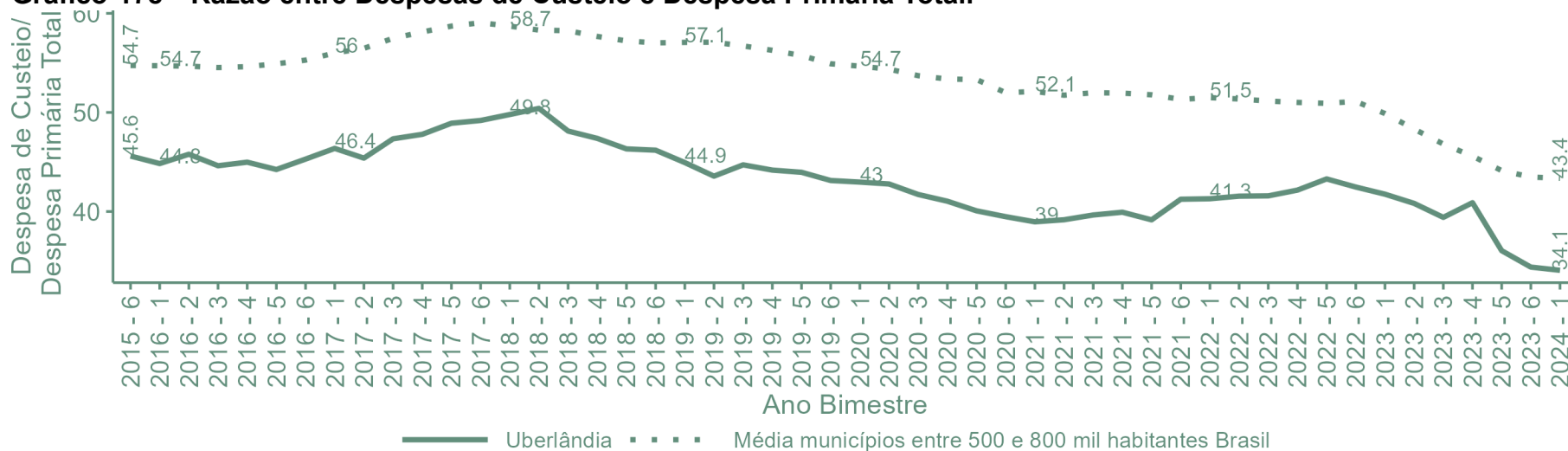
### Gráfico-177 Razão entre Despesas de Custeio e Despesa Primária Total.



Municípios entre 500 e 800 mil habitantes Brasil

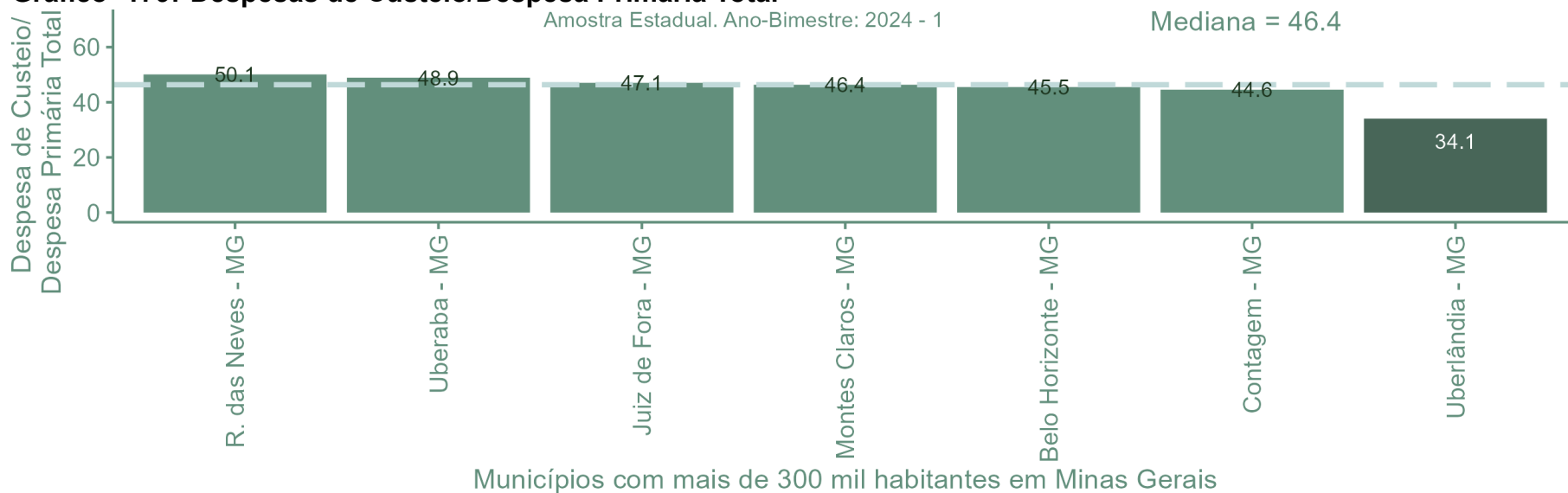
Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

### Gráfico-178 Razão entre Despesas de Custeio e Despesa Primária Total.

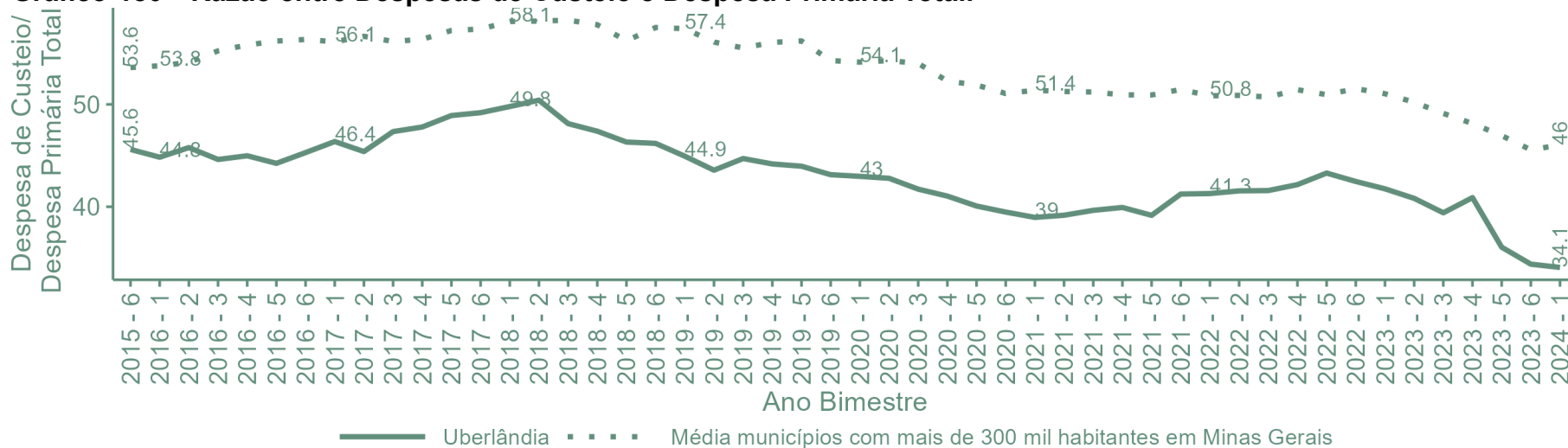


Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

**Gráfico- 179: Despesas de Custeio/Despesa Primária Total**



**Gráfico-180 Razão entre Despesas de Custeio e Despesa Primária Total.**



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

**Tabela-85 Despesas de Custeio (DCT) e Despesa Primária Total(DPT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2024-1.**

Município	UF	População	DCT	DCT per capita	DPT	DPT per capita	DCT/DPT
Florianópolis	SC	574.200	1.863.062.752	3.244	3.308.695.998	5.762	56,31
J. dos Guararapes	PE	653.793	1.050.214.287	1.606	1.873.420.482	2.865	56,06
Niterói	RJ	523.664	2.290.870.065	4.374	4.335.968.456	8.280	52,83
Joinville	SC	617.979	1.793.877.435	2.902	3.482.845.913	5.635	51,51
A. de Goiânia	GO	500.760	943.885.368	1.884	1.951.903.991	3.897	48,36
Juiz de Fora	MG	557.777	1.397.416.837	2.505	2.969.590.677	5.323	47,06
Londrina	PR	588.125	1.462.384.337	2.486	3.181.332.578	5.409	45,97
Cuiabá	MT	694.244	1.794.126.950	2.584	3.981.431.255	5.734	45,06
Osasco	SP	777.048	1.906.643.443	2.453	4.252.140.700	5.472	44,84
Contagem	MG	615.621	1.404.029.967	2.280	3.150.737.596	5.117	44,56
Aracaju	SE	605.309	1.405.855.488	2.322	3.200.262.907	5.286	43,93
Caxias do Sul	RS	503.068	1.232.251.169	2.449	2.848.430.557	5.662	43,26
Ananindeua	PA	515.745	605.184.436	1.173	1.456.623.738	2.824	41,55
Ribeirão Preto	SP	702.739	1.609.498.726	2.290	3.960.651.354	5.636	40,64
Serra	ES	546.405	958.157.777	1.753	2.540.654.733	4.649	37,71
Santo André	SP	776.640	1.361.548.782	1.753	3.748.817.697	4.826	36,32
Sorocaba	SP	738.128	1.529.513.577	2.072	4.423.891.543	5.993	34,57
Uberlândia	MG	725.536	1.370.348.624	1.888	4.021.658.320	5.543	34,07
F. de Santana	BA	652.592	603.748.534	925	1.856.019.759	2.844	32,53
S. J. dos Campos	SP	725.419	1.215.571.493	1.675	4.429.063.795	6.105	27,45

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU



**Tabela-86 Despesas de Custeio (DCT) e Despesa Primária Total(DPT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2024-1.**

Município	UF	População	DCT	DCT per capita	DPT	DPT per capita	DCT/DPT
R. das Neves	MG	327.968	485.265.331	1.479	968.546.324	2.953	50,10
Uberaba	MG	359.090	931.883.632	2.595	1.905.080.232	5.305	48,92
Juiz de Fora	MG	557.777	1.397.416.837	2.505	2.969.590.677	5.323	47,06
Montes Claros	MG	436.970	735.772.535	1.683	1.587.149.632	3.632	46,36
Belo Horizonte	MG	2.392.678	7.123.369.651	2.977	15.649.556.782	6.540	45,52
Contagem	MG	615.621	1.404.029.967	2.280	3.150.737.596	5.117	44,56
Uberlândia	MG	725.536	1.370.348.624	1.888	4.021.658.320	5.543	34,07

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

## Descrição do Indicador-43:

Esse indicador é calculado a partir da razão entre a Despesa de Custeio e a Despesa Primária Total, ambas variáveis são fluxo. Assim, divide-se o fluxo de despesas de custeio, incorridas nos últimos 12 meses, pelo fluxo do total das despesas incorridas nos últimos 12 meses. As despesas de custeio agregam as despesas com pessoal e serviço de dívidas. Assim, encontra-se praticamente a totalidade das despesas não-discricionárias. Portanto, esse indicador demonstra o nível de rigidez das despesas.

## Interpretação Financeira do Indicador:

A simples interpretação financeira para o indicador Despesas de Custeio / Despesa Primária Total é de que quanto menor as despesas de custeio em relação ao total das despesas, melhor. Isto porque esse indicador capta o grau de rigidez das despesas do ente público. Assim, quanto menor o indicador, mais espaço para reduções nas despesas não discricionárias ante crises fiscais derivadas de queda na arrecadação.

Ressalta-se que essa interpretação financeira do indicador também deve ser observada com ressalva quando analisada do ponto de vista econômico, uma vez que não é pacífico, na literatura da teoria econômica, o papel desempenhado dos gastos públicos na manutenção da demanda agregada, por consequência, na Renda Nacional e Produto Interno Bruto. Nesse sentido, alta flexibilidade dos gastos públicos pode se tornar um incentivo ao gestor público em solucionar os problemas fiscais apenas pelo lado da despesa. Com isso, em uma crise fiscal, que, via de regra, é gerada por queda em arrecadação advinda dos baixos índices de crescimento na atividade econômica, os cortes nas despesas podem ter um efeito contrário ao esperado pelo gestor público, pois, ao invés de mi-

tigar a deterioração fiscal, podem reduzir a demanda agregada e resultar em crise fiscal acelerada por mais queda da arrecadação.

## Localização da Informação na Declaração Contábil e Fiscal do SICONFI:

### Numerador do indicador:

**Declaração:** Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

**Anexo:** 6

**Linha:** 'Juros e Encargos da Dívida (XIV)', e 'Amortização da Dívida (XX)', e 'Pessoal e Encargos Sociais.'

**Colunas:** 'DESPEAS LIQUIDADAS'

### Denominador do indicador:

**Declaração:** Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

**Anexo:** 6

**Linha:** 'DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)'

**Colunas:** 'DESPEAS LIQUIDADAS'

## Algoritmo de Cálculo e Apresentação do Indicador:

Para o numerador e denominador do indicador, faz-se a diferença entre o valor período atual e período anterior, já que no Anexo 6 do RREO os valores das contas são acumulados até o bimestre. A partir desse procedimento encontra-se o valor da conta no bimestre. Em seguida, são acumulados os valores do bimestre atual com o dos cinco bimestres anteriores,

ou seja, obtém-se o valor anualizado da conta, que só coincide com o exercício fiscal quando o período for o sexto bimestre.

### **Para o corte transversal apresentado nos gráficos de barras:**

#### **Município em destaque e municípios de referência:**

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, Escolhe-se o período de análise e ordena-se os dados para construção do gráfico.

### **Para a série temporal apresentada nos gráficos de linhas:**

#### **Município em destaque:**

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se a razão numerador e denominador por período. Por último, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2015-6, da série temporal sejam inseridos no gráfico. Esse corte a partir de 2015-6 é necessário, pois os dados da API-SICONFI no RREO iniciam-se em 2015, portanto, só é possível anualizar os dados partir do sexto bimestre de 2015.

#### **Municípios de Referência:**

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se o somatório do valor do numerador para amostra de municípios e também o somatório do valor denominador para amostra de municípios. Em seguida, calcula-se proporção entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2015-6, da série tempo-

ral sejam inseridos no gráfico.

### **Formação e as grandezas das variáveis do indicador, tabelas-85 e 86:**

Como meio de ampliar a noção dos valores e grandezas das variáveis que formam o indicador apresenta-se as tabelas-85 e 86. Nessas tabelas estão disponíveis os valores das variáveis que formam tanto o numerador como o denominador do indicador, em seus montantes nominais bem como em valores per capita. Com isso, antes de uma análise dos resultados do indicador o leitor terá a exata ideia dos montantes das contas e seus respectivos valores por habitante.

### **Análise dos Resultados Encontrados nos gráficos-177 até 180:**

#### **Para o corte transversal desenvolvido nos gráficos de barras:**

Tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual, cujos painéis de municípios são apresentados em cortes transversais nos gráficos desenhados em barras, a atenção do leitor deve estar voltada à posição de Uberlândia no rol de municípios. Para facilitar a análise da posição calculou-se a medida de posição da amostra denominada mediana, cujo valor é o do ente que está localizado no meio da amostra. Portanto, adicionado ao fato de que a simples interpretação financeira aponta que quanto menor a participação das despesas de custeio no total das despesas melhor, significa que quanto mais abaixo da mediana estiver o indicador, melhor é situação da rigidez das despesas do Município quando comparada ao conjunto de municípios das amostras.

**Para a série temporal desenvolvida nos gráficos de linhas:**

Feita uma análise conjuntural no corte transversal é necessária uma análise estrutural da situação das despesas de custeio. Para isso, tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual constrói-se séries temporais dos indicadores que se iniciam desde quando estão disponíveis na API do SICONFI conforme a metodologia de cálculo.

Com o intuito de apresentar gráficos mais limpos e facilitar a análise do leitor optou-se por apenas duas séries temporais: a do município de Uberlândia e da média dos municípios da amostra. Assim, quando o comportamento da série de Uberlândia destoar da média dos municípios significa que há fortes indícios de que fatores internos relacionados à gestão dos negócios públicos do município estejam dirigindo o comportamento da série de Uberlândia. Do contrário, caso o comportamento da série de Uberlândia siga a tendência da média dos municípios existe a possibilidade de fatores externos à gestão dos negócios públicos dos municípios, tais, como nível da atividade econômica, políticas monetárias e fiscais do Governo Federal, jurisprudências dos tribunais de contas, estarem impactando no comportamento na série.

A simples interpretação financeira é de que quanto menor a participação das despesas de custeio no total das despesas melhor. Isso pode ser traduzido em termos gráficos para: enquanto a série de Uberlândia estiver abaixo da média dos municípios melhor, pois, o município encontra em uma situação de rigidez de despesa melhor que a média da amostra.

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

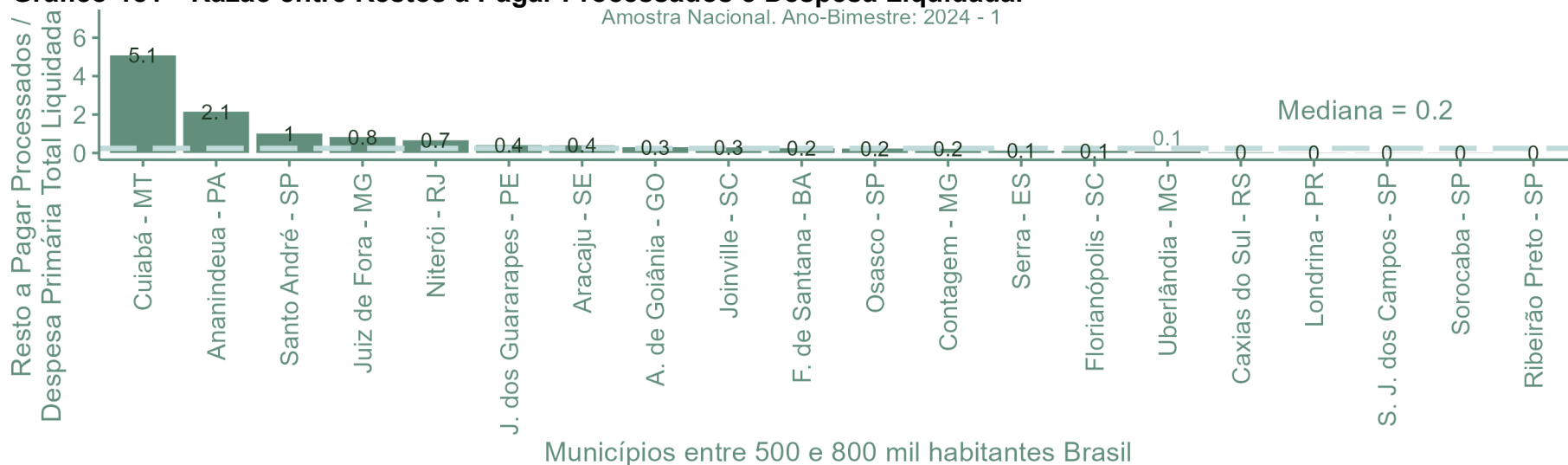
## Restos a Pagar Processados sobre Despesa Liquidada

### Sumário das métricas do indicador

- Gráficos
- Tabelas
- Descrição do Indicador

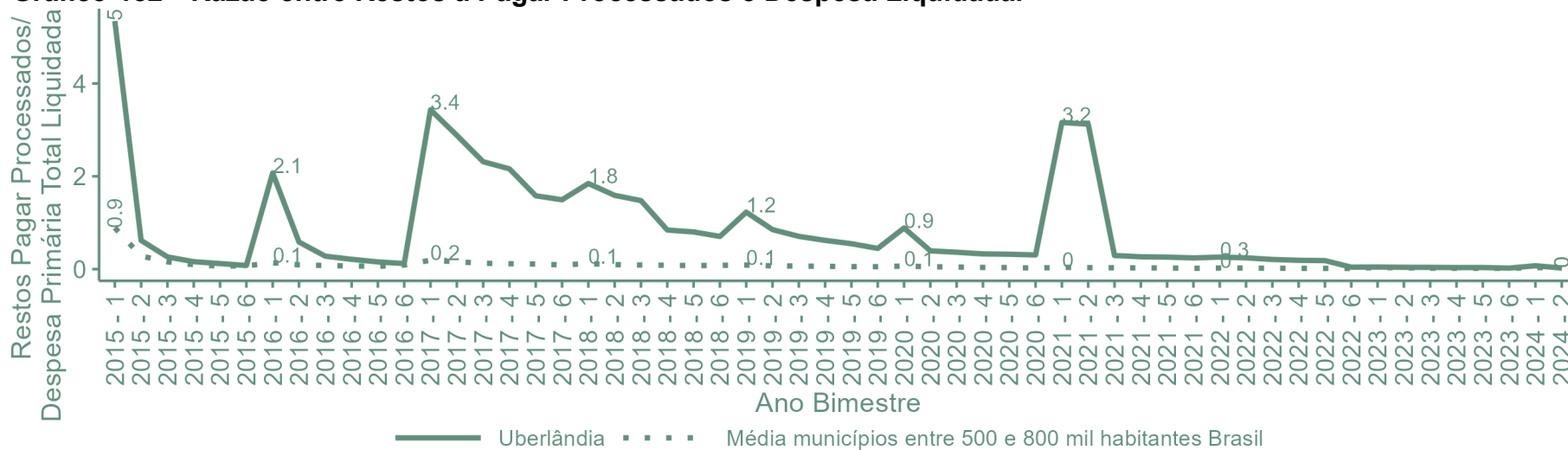
### Gráfico-181 Razão entre Restos a Pagar Processados e Despesa Liquidada.

Amostra Nacional. Ano-Bimestre: 2024 - 1



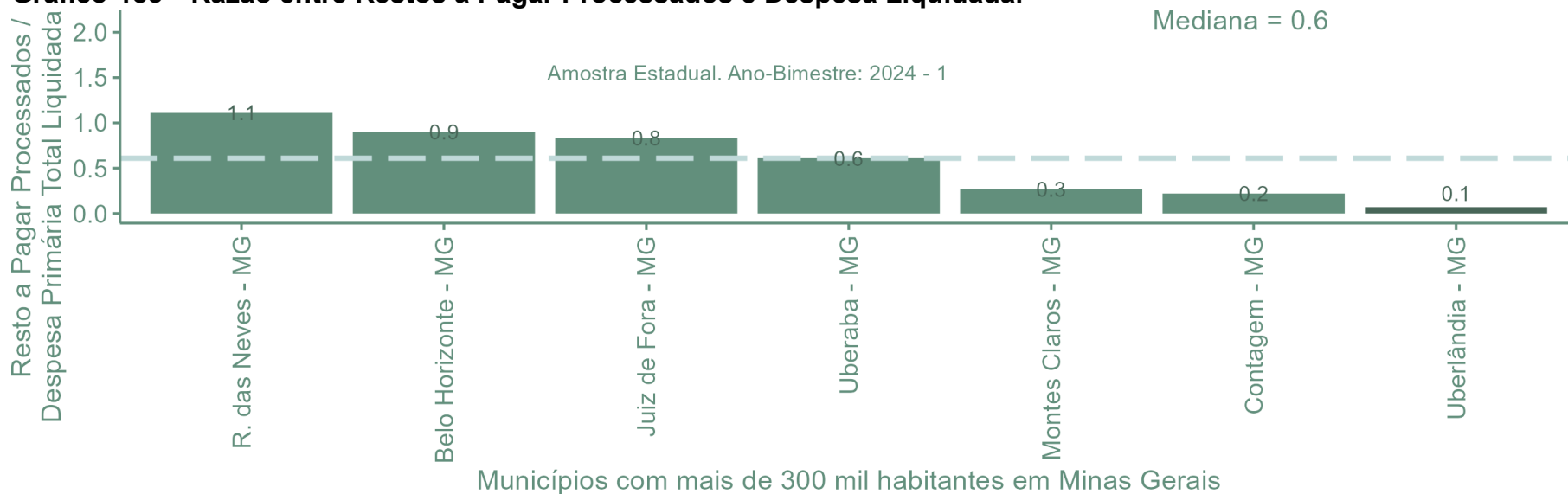
Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

### Gráfico-182 Razão entre Restos a Pagar Processados e Despesa Liquidada.

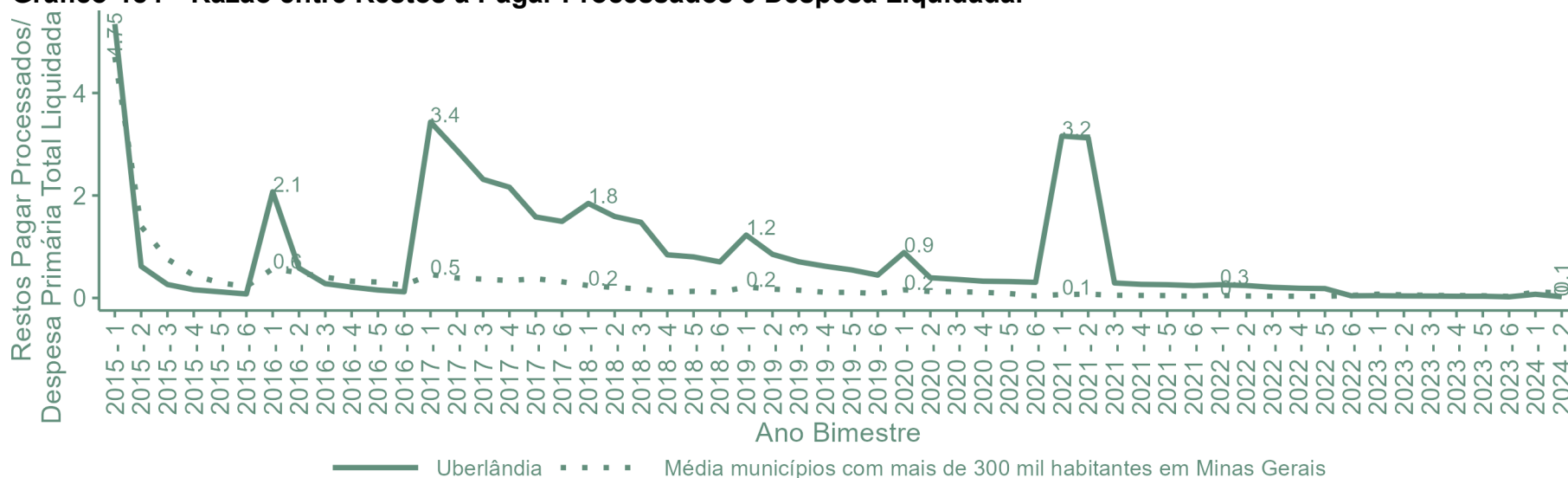


Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

**Gráfico-183 Razão entre Restos a Pagar Processados e Despesa Liquidada.**



**Gráfico-184 Razão entre Restos a Pagar Processados e Despesa Liquidada.**



**Tabela-87 Restos a Pagar Processados(RPP) e Despesa Liquidada(DPTL). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2024-1.**

Município	UF	População	RPP	RPP per capita	DPTL	DPTL per capita	RPP/DPTL
Cuiabá	MT	694.244	202.440.562	291	3.981.431.255	5.734	5,08
Ananindeua	PA	515.745	31.306.344	60	1.456.623.738	2.824	2,15
Santo André	SP	776.640	37.842.530	48	3.748.817.697	4.826	1,01
Juiz de Fora	MG	557.777	24.657.770	44	2.969.590.677	5.323	0,83
Niterói	RJ	523.664	28.494.507	54	4.335.968.456	8.280	0,66
J. dos Guararapes	PE	653.793	7.668.833	11	1.873.420.482	2.865	0,41
Aracaju	SE	605.309	12.904.924	21	3.200.262.907	5.286	0,40
A. de Goiânia	GO	500.760	5.929.258	11	1.951.903.991	3.897	0,30
Joinville	SC	617.979	10.216.519	16	3.482.845.913	5.635	0,29
F. de Santana	BA	652.592	4.723.998	7	1.856.019.759	2.844	0,25
Osasco	SP	777.048	9.684.105	12	4.252.140.700	5.472	0,23
Contagem	MG	615.621	6.913.496	11	3.150.737.596	5.117	0,22
Serra	ES	546.405	3.173.668	5	2.540.654.733	4.649	0,12
Florianópolis	SC	574.200	3.698.135	6	3.308.695.998	5.762	0,11
Uberlândia	MG	725.536	2.911.264	4	4.021.658.320	5.543	0,07
Caxias do Sul	RS	503.068	934.220	1	2.848.430.557	5.662	0,03
Londrina	PR	588.125	367.983	0	3.181.332.578	5.409	0,01
Sorocaba	SP	738.128	343.045	0	4.423.891.543	5.993	0,01
S. J. dos Campos	SP	725.419	548.611	0	4.429.063.795	6.105	0,01
Ribeirão Preto	SP	702.739	148.635	0	3.960.651.354	5.636	0,00

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU



**Tabela-88 Restos a Pagar Processados(RPP) e Despesa Liquidada(DPTL). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2024-1.**

Município	UF	População	RPP	RPP per capita	DPTL	DPTL per capita	RPP/DPTL
R. das Neves	MG	327.968	10.705.748	32	968.546.324	2.953	1,11
Belo Horizonte	MG	2.392.678	140.662.821	58	15.649.556.782	6.540	0,90
Juiz de Fora	MG	557.777	24.657.770	44	2.969.590.677	5.323	0,83
Uberaba	MG	359.090	11.707.574	32	1.905.080.232	5.305	0,61
Montes Claros	MG	436.970	4.297.060	9	1.587.149.632	3.632	0,27
Contagem	MG	615.621	6.913.496	11	3.150.737.596	5.117	0,22
Uberlândia	MG	725.536	2.911.264	4	4.021.658.320	5.543	0,07

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

## Descrição do Indicador-44:

Esse indicador é calculado a partir da razão entre a Restos a Pagar Processados (RPP), uma variável estoque, e a Despesa Primária Total Liquidada (DPTL), uma variável fluxo. Assim, divide-se o estoque de RPP, apontado no período, pelo fluxo de despesas realizadas nos últimos 12 meses.

## Interpretação Financeira do Indicador:

A simples interpretação financeira para o indicador RPP/DPTL quanto menor o estoque de RPP em relação ao total de despesas, melhor. Pois com altos estoques de RPP o ente público, em tese, pode estar financiando, com capital de terceiros, parte de suas operações postergando o pagamento de despesas já liquidadas (ou processadas)

## Localização da Informação na Declaração Contábil e Fiscal do SICONFI:

### Numerador do indicador:

**Declaração:** Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

**Anexo:** 7

**Linhas:** 'TOTAL (III) = (I + II)'

**Coluna:** 'RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - Saldo e = (a + b) - (c + d)'

### Denominador do indicador:

**Declaração:** Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

**Anexo:** 6

**Linha:** 'DESPEZA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)'

**Colunas:** 'DESPEAS LIQUIDADAS'

## Algoritmo de Cálculo e Apresentação do Indicador:

**Para o corte transversal apresentado nos gráficos de barras:**

**Município em destaque e municípios de referência:**

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, faz-se a razão entre os valores das contas do numerador e denominador, Escolhe-se o período de análise e ordena-se os dados para construção do gráfico.

**Para a série temporal apresentada nos gráficos de linhas:**  
**Município em destaque:**

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, calcula-se a razão numerador e denominador por período.

**Municípios de Referência:**

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, calcula-se o somatório do valor do numerador dos municípios da amostra e também se calcula o somatório do valor denominador dos municípios da amostra. Em seguida, faz-se o quociente entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período.

## Formação e as grandezas das variáveis do indicador, tabelas-87 e 88:

Como meio de ampliar a noção dos valores e grandezas das variáveis que formam o indicador apresenta-se as tabelas-87 e 88. Nessas tabelas estão disponíveis os valores

das variáveis que formam tanto o numerador como o denominador do indicador, em seus montantes nominais bem como em valores per capita. Com isso, antes de uma análise dos resultados do indicador o leitor terá a exata ideia dos montantes das contas e seus respectivos valores por habitante.

## **Análise dos Resultados Encontrados nos gráficos-181 até 184:**

### **Para o corte transversal desenvolvido nos gráficos de barras:**

Tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual, cujos painéis de municípios são apresentados em cortes transversais nos gráficos desenhados em barras, a atenção do leitor deve estar voltada à posição de Uberlândia no rol de municípios. Para facilitar a análise da posição calculou-se a medida de posição da amostra denominada mediana, cujo valor é o do ente que está localizado no meio da amostra. Portanto, adicionado ao fato de que a simples interpretação financeira aponta que quanto menor o RPP no total das despesas melhor, significa que quanto mais abaixo da mediana estiver o indicador, melhor é situação de não uso do RPP para financiar as operações do Município quando comparada ao conjunto de municípios das amostras.

### **Para a série temporal desenvolvida nos gráficos de linhas:**

Feita uma análise conjuntural no corte transversal é necessária uma análise estrutural da situação investimento com recursos próprios. Para isso, tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual constrói-se séries temporais dos indicadores que se iniciam desde quando estão disponíveis na API do SICONFI conforme a metodologia de cálculo.

Com o intuito de apresentar gráficos mais limpos e facilitar a análise do leitor optou-se por apenas duas séries temporais: a do município de Uberlândia e da média dos mu-

nicipios da amostra. Assim, quando o comportamento da série de Uberlândia destoar da média dos municípios significa que há fortes indícios de que fatores internos relacionados à gestão dos negócios públicos do município estejam dirigindo o comportamento da série de Uberlândia. Do contrário, caso o comportamento da série de Uberlândia siga a tendência da média dos municípios existe a possibilidade de fatores externos à gestão dos negócios públicos dos municípios, tais, como nível da atividade econômica, políticas monetárias e fiscais do Governo Federal, jurisprudências dos tribunais de contas, estarem impactando no comportamento na série.

A simples interpretação financeira é de que quanto menor a participação do RPP no total das despesas melhor. Isso pode ser traduzido em termos gráficos para: enquanto a série de Uberlândia estiver abaixo da média dos municípios melhor, pois, o município encontra em uma situação de não uso do RPP para financiar as operações melhor que a média da amostra.

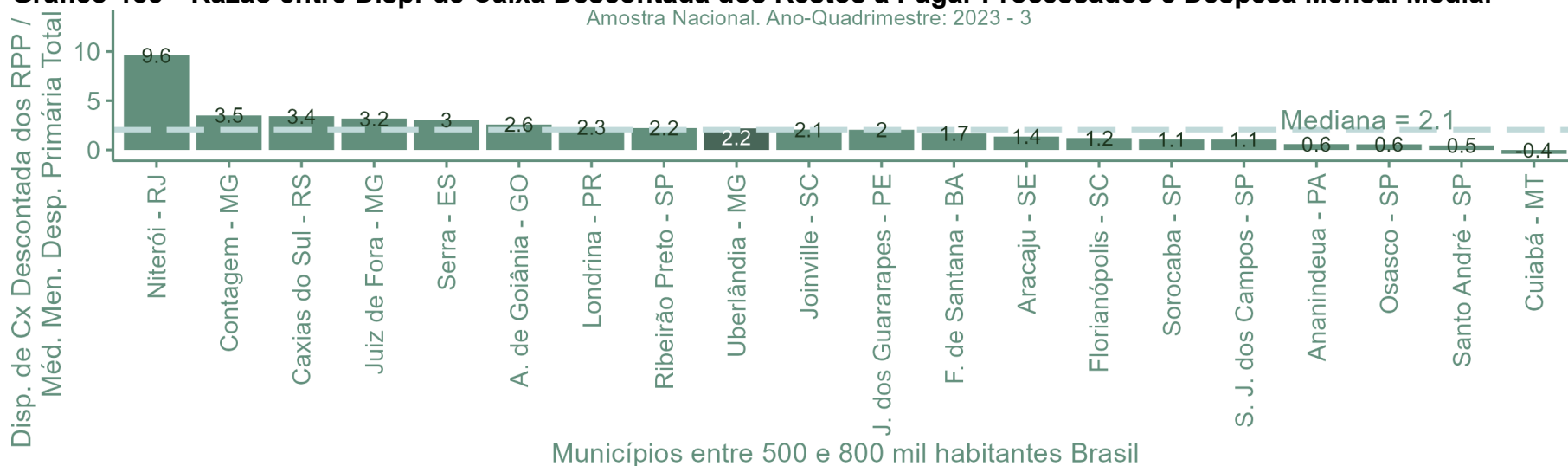
[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

## Disponibilidade de Caixa sobre Despesa Mensal Média

### Métricas do indicador

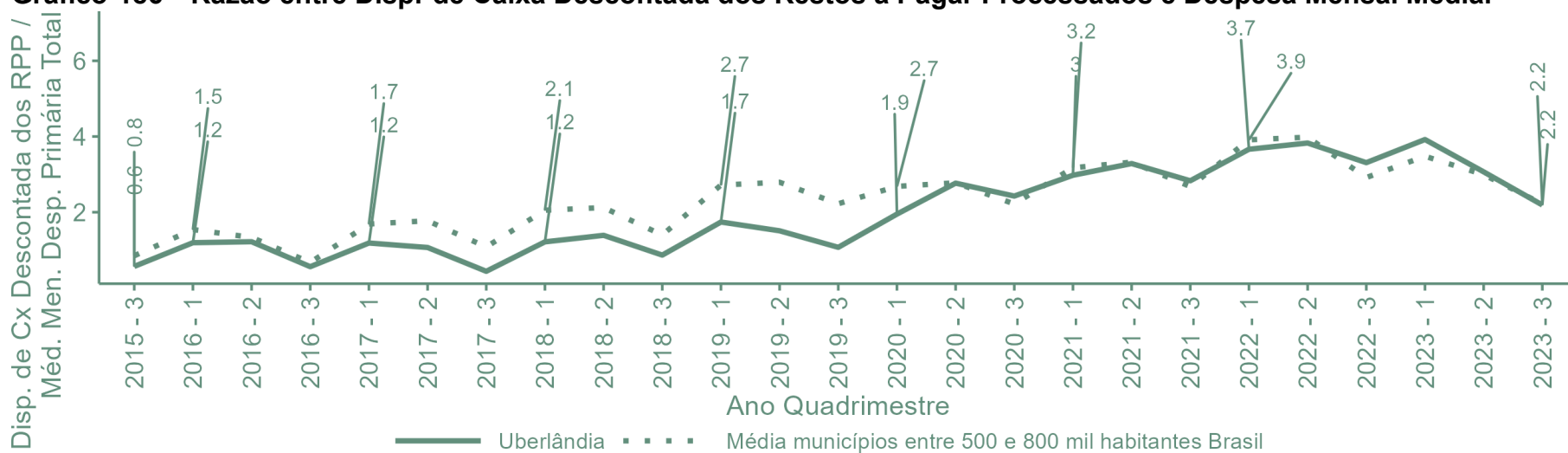
- Gráficos
- Tabelas
- Descrição do Indicador

### Gráfico-185 Razão entre Disp. de Caixa Descontada dos Restos a Pagar Processados e Despesa Mensal Média.



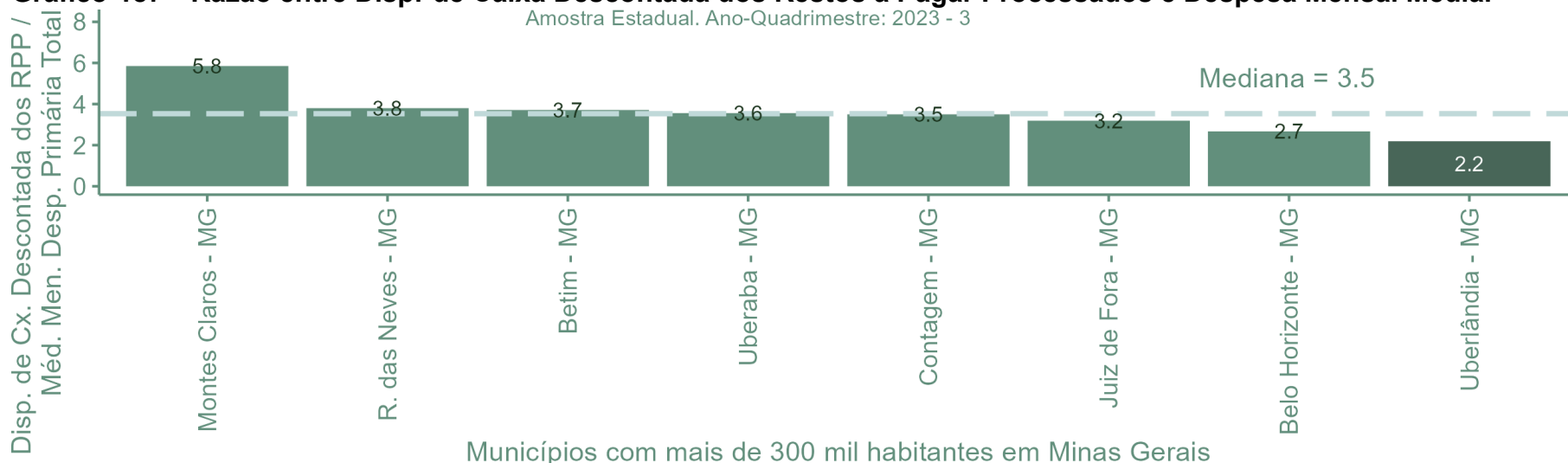
Fonte: API - RGF/RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

### Gráfico-186 Razão entre Disp. de Caixa Descontada dos Restos a Pagar Processados e Despesa Mensal Média.



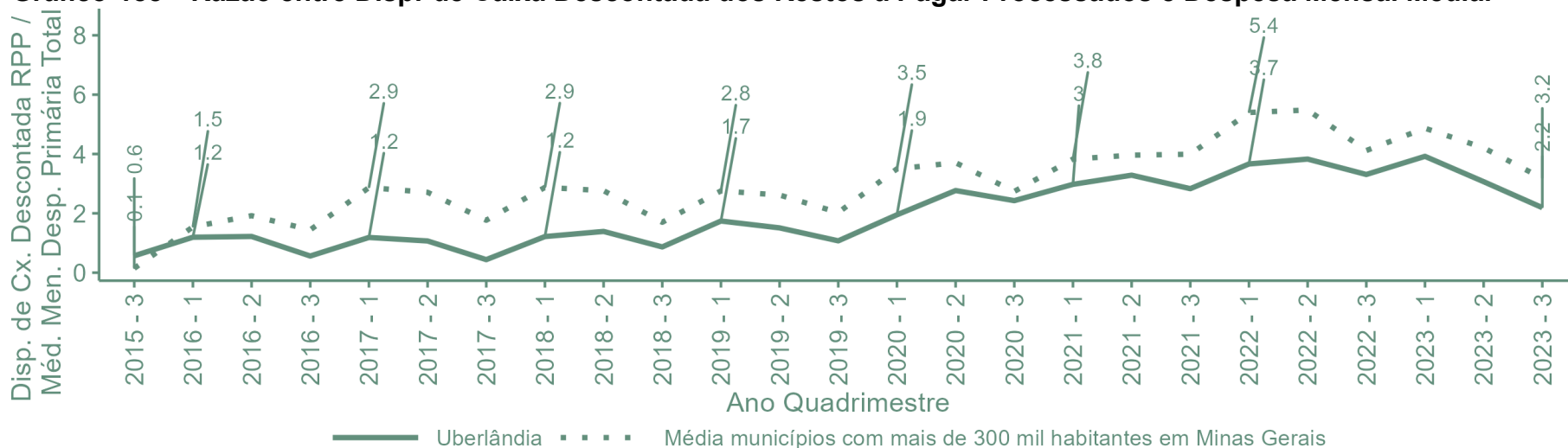
Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

**Gráfico-187 Razão entre Disp. de Caixa Descontada dos Restos a Pagar Processados e Despesa Mensal Média.**



Fonte: API - RGF/RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

**Gráfico-188 Razão entre Disp. de Caixa Descontada dos Restos a Pagar Processados e Despesa Mensal Média.**



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

**Tabela-89 Disponibilidade de Caixa Descontada dos Restos a Pagar Processados(CDRP) e Média Mensal Despesa Primária Total(MDT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Quadrimestre: 2023-3.**

Município	UF	População	CDRP	CDRP per capita	MDT	MDT per capita	CDRP/MDT
Niterói	RJ	516.981	3.359.152.692	6.497	348.944.879	674	9,63
Contagem	MG	673.849	900.451.373	1.336	257.490.837	382	3,50
Caxias do Sul	RS	523.716	803.960.037	1.535	234.375.028	447	3,43
Juiz de Fora	MG	577.532	716.038.498	1.239	224.580.463	388	3,19
Serra	ES	536.765	604.006.620	1.125	200.856.988	374	3,01
A. de Goiânia	GO	601.844	430.203.881	714	166.474.138	276	2,58
Londrina	PR	580.870	598.963.657	1.031	259.448.835	446	2,31
Ribeirão Preto	SP	720.116	727.855.212	1.010	327.397.294	454	2,22
Uberlândia	MG	706.597	714.208.569	1.010	325.901.533	461	2,19
Joinville	SC	604.708	590.477.714	976	285.641.615	472	2,07
J. dos Guararapes	PE	711.330	316.842.425	445	154.336.856	216	2,05
F. de Santana	BA	624.107	257.724.211	412	152.920.903	245	1,69
Aracaju	SE	672.614	354.423.849	526	260.555.969	387	1,36
Florianópolis	SC	516.524	329.733.281	638	273.512.855	529	1,21
Sorocaba	SP	695.328	379.805.608	546	353.154.643	507	1,08
S. J. dos Campos	SP	737.310	378.438.121	513	354.780.593	481	1,07
Ananindeua	PA	540.410	70.004.173	129	115.752.691	214	0,60
Osasco	SP	701.428	201.124.718	286	347.897.139	495	0,58
Santo André	SP	723.889	142.834.795	197	308.916.405	426	0,46
Cuiabá	MT	623.614	-134.905.346	-216	333.815.452	535	-0,40

Fonte: API - RGF/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

**Tabela-90 Disponibilidade de Caixa Descontada dos Restos a Pagar Processados(CDRP) e Média Mensal Despesa Primária Total(MDT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Quadrimestre: 2023-3.**

Município	UF	População	CDRP	CDRP per capita	MDT	MDT per capita	CDRP/MDT
Montes Claros	MG	417.478	746.691.495	1.788	127.678.817	305	5,85
R. das Neves	MG	341.415	296.235.078	867	78.005.490	228	3,80
Betim	MG	450.024	768.708.929	1.708	207.455.001	460	3,71
Uberaba	MG	340.277	544.679.489	1.600	153.003.494	449	3,56
Contagem	MG	673.849	900.451.373	1.336	257.490.837	382	3,50
Juiz de Fora	MG	577.532	716.038.498	1.239	224.580.463	388	3,19
Belo Horizonte	MG	2.530.701	3.311.005.862	1.308	1.241.529.119	490	2,67
Uberlândia	MG	706.597	714.208.569	1.010	325.901.533	461	2,19

Fonte: API - RGF/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)



## Descrição do Indicador-45:

Esse indicador é calculado a partir da razão entre a Disponibilidade de Caixa Descontada dos Restos a Pagar Processados, uma variável estoque, e a Média Mensal de Despesa Primária Total, uma variável fluxo. Assim, divide-se o estoque de caixa, apontado no período, pelo fluxo de despesas médias realizadas mensalmente, considerando os últimos 12 meses. A resultante dessa razão é a quantidade em meses em que o caixa do ente pode suportar as despesas médias.

É importante destacar que a partir do 1º quadrimestre de 2023 os entes na confecção do Anexo-2 do Relatório de Gestão Fiscal devem declarar a conta “Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados” e deduzir esses valores junto com “Restos a Pagar Processados” da “Disponibilidade de Caixa Bruta” para encontrar “Disponibilidade de Caixa”.

Para manter a homogeneidade de comparação entre os quadrimestres a partir do ano de 2016, opta-se por apresentar o indicador na versão em que Disponibilidade de Caixa Bruta é descontada apenas dos Restos a Pagar Processados.

Entretanto, acrescenta-se a essa publicação o indicador Disponibilidade de Caixa Líquida com a dedução dos valores de “Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados” e “Restos a Pagar Processados”. E esse indicador pode ser acessado por esse link: [Disponibilidade de Caixa Líquida / Despesa Mensal Média](#)

## Interpretação Financeira do Indicador:

A interpretação financeira para o indicador Disponibilidade de Caixa Descontada dos Restos a Pagar Processados (DCXDRPP) / Média Mensal de Despesa Primária Total (MMDPT) é de que quanto maior a disponibilidade líquida do caixa em relação à despesa média mensal, melhor. Mais am-

plas serão as possibilidades para gerir as operações do ente com o caixa disponível.

## Localização da Informação na Declaração Contábil e Fiscal do SICONFI:

**Numerador do indicador:**

**Declaração:** Relatório de Gestão Fiscal (RGF)

**Anexo:** 2

**Linha:** “Disponibilidade de Caixa”.

**Colunas:** ‘Até o 1º Quadrimestre’, ou ‘Até o 2º Quadrimestre’, ou ‘Até o 3º Quadrimestre’ conforme o período em análise.

**Denominador do indicador:**

**Declaração:** Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

**Anexo:** 6

**Linha:** ‘DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)’

**Colunas:** ‘DESPESAS LIQUIDADAS’

## Algoritmo de Cálculo e Apresentação do Indicador:

Para o numerador do indicador, obtém-se o saldo da conta. Como se trata de uma variável estoque, não é preciso procedimento para anualização dos valores.

Para o denominador do indicador faz-se a diferença entre o valor do período atual e período anterior, já que no Anexo 6 do RREO os valores das contas são acumulados até o bimestre. A partir desse procedimento encontra-se o valor da conta no bimestre. Em seguida, são acumulados os valores do bimestre atual com o dos cinco bimestres anteriores, ou seja, obtém-se o valor anualizado da conta que só coincide com o

exercício fiscal para o sexto bimestre. Por fim, para obter a despesa média mensal para o período, divide-se o valor anualizado das despesas por 12.

**Para o corte transversal apresentado nos gráficos de barras:**

**Município em destaque e municípios de referência:**

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do denominador, Escolhe-se o período de análise e ordena-se os dados para construção do gráfico.

**Para a série temporal apresentada nos gráficos de linhas:**  
**Município em destaque:**

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas denominador e seu respectivo valor médio mensal, calcula-se a razão numerador e denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2015-6, da série temporal sejam inseridos no gráfico. Esse corte a partir de 2015-6 é necessário, pois os dados da API-SICONFI no RREO iniciam-se em 2015, portanto, só é possível anualizar os dados do denominador a partir do sexto bimestre de 2015.

**Municípios de Referência:**

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do denominador, soma-se o valor do numerador dos municípios da amostra e soma-se o valor do denominador dos municípios da amostra. Em seguida, calcula-se a razão entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2015-6,

da série temporal sejam inseridos no gráfico.

**Formação e as grandezas das variáveis do indicador, tabelas-89 e 90:**

Como meio de ampliar a noção dos valores e grandezas das variáveis que formam o indicador apresenta-se as tabelas-89 e 90. Nessas tabelas estão disponíveis os valores das variáveis que formam tanto o numerador como o denominador do indicador, em seus montantes nominais bem como em valores per capita. Com isso, antes de uma análise dos resultados do indicador o leitor terá a exata ideia dos montantes das contas e seus respectivos valores por habitante.

**Análise dos Resultados Encontrados nos gráficos-185 até 188:**

**Para o corte transversal desenvolvido nos gráficos de barras:**

Tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual, cujos painéis de municípios são apresentados em cortes transversais nos gráficos desenhados em barras, a atenção do leitor deve estar voltada à posição de Uberlândia no rol de municípios. Para facilitar a análise da posição calculou-se a medida de posição da amostra denominada mediana, cujo valor é o do ente que está localizado no meio da amostra. Portanto, adicionado ao fato de que a simples interpretação financeira do indicador DCXL/MMDPT aponta que quanto maior a quantidade de meses para fazer frente a despesa média mensal melhor, significa que quanto mais acima da mediana estiver o indicador, melhor é situação do caixa do Município quando comparada ao conjunto de municípios das amostras.

**Para a série temporal desenvolvida nos gráficos de linhas:**

Feita uma análise conjuntural no corte transversal é necessária uma análise estrutural da situação da disponibilidade de caixa. Para isso, tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual constrói-se séries temporais dos indicadores que se iniciam desde quando estão disponíveis na API do SICONFI conforme a metodologia de cálculo.

Com o intuito de apresentar gráficos mais limpos e facilitar a análise do leitor optou-se por apenas duas séries temporais: a do município de Uberlândia e da média dos municípios da amostra. Assim, quando o comportamento da série de Uberlândia destoar da média dos municípios significa que há fortes indícios de que fatores internos relacionados à gestão dos negócios públicos do município estejam dirigindo o comportamento da série de Uberlândia. Do contrário, caso o comportamento da série de Uberlândia siga a tendência da média dos municípios existe a possibilidade de fatores externos à gestão dos negócios públicos dos municípios, tais, como nível da atividade econômica, políticas monetárias e fiscais do Governo Federal, jurisprudências dos tribunais de contas, estarem impactando no comportamento na série.

A simples interpretação financeira é de que quanto maior a quantidade de meses para fazer frente a despesa média mensal melhor. Isso pode ser traduzido em termos gráficos para: enquanto a série de Uberlândia estiver acima da média dos municípios melhor, pois, o município encontra em uma situação de caixa melhor que a média da amostra.

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

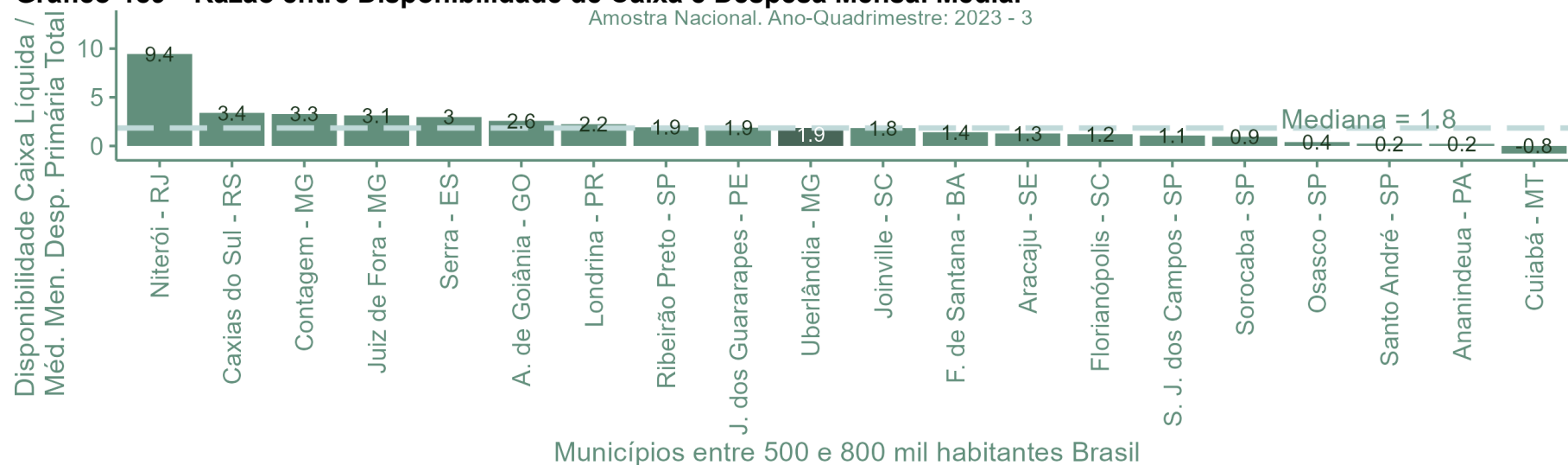
## Disponibilidade de Caixa Líquida sobre Despesa Mensal Média

### Métricas do indicador

- Gráficos
- Tabelas
- Descrição do Indicador

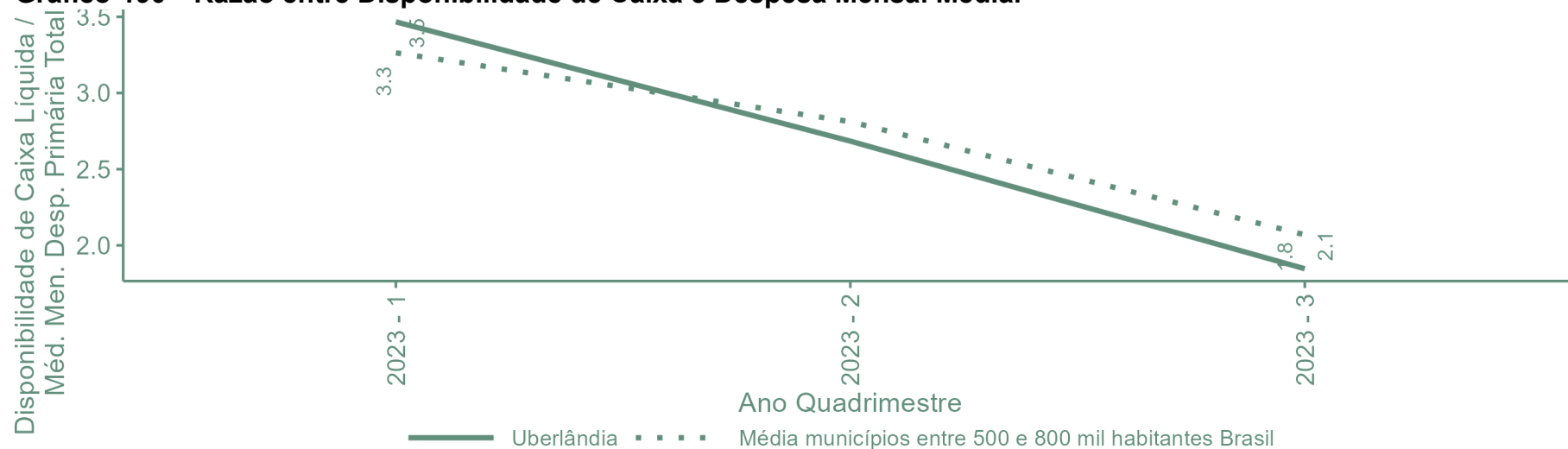
### Gráfico-189 Razão entre Disponibilidade de Caixa e Despesa Mensal Média.

Amostra Nacional. Ano-Quadrimestre: 2023 - 3



Fonte: API - RGF/RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

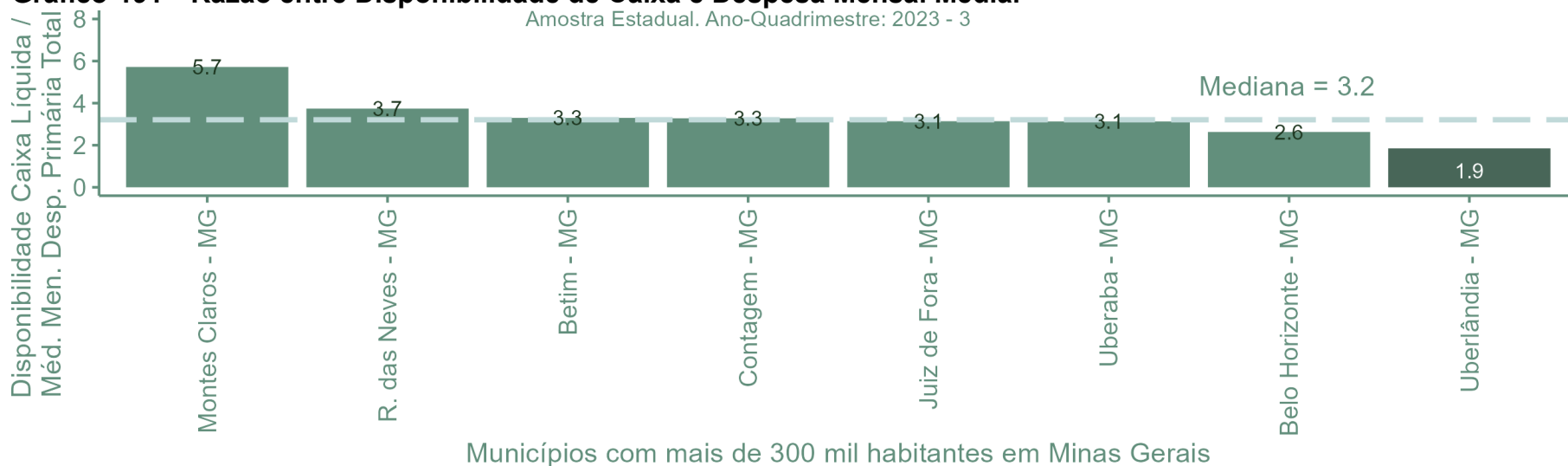
### Gráfico-190 Razão entre Disponibilidade de Caixa e Despesa Mensal Média.



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

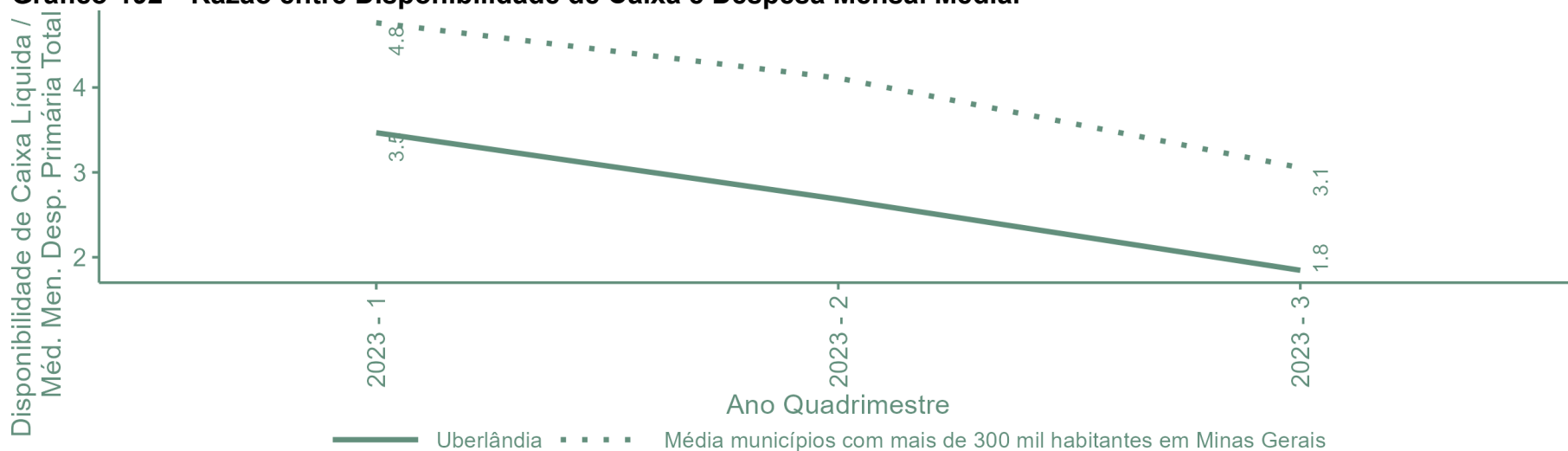
[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

### Gráfico-191 Razão entre Disponibilidade de Caixa e Despesa Mensal Média.



Fonte: API - RGF/RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

### Gráfico-192 Razão entre Disponibilidade de Caixa e Despesa Mensal Média.



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

**Tabela-91 Disponibilidade de Caixa(CXL) e Média Mensal Despesa Primária Total(MDT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Quadrimestre: 2023-3.**

Município	UF	População	CXL	CXL per capita	MDT	MDT per capita	CXL/MDT
Niterói	RJ	516.981	3.297.000.840	6.377	348.944.879	674	9,45
Caxias do Sul	RS	523.716	796.292.791	1.520	234.375.028	447	3,40
Contagem	MG	673.849	844.287.904	1.252	257.490.837	382	3,28
Juiz de Fora	MG	577.532	704.874.446	1.220	224.580.463	388	3,14
Serra	ES	536.765	597.398.066	1.112	200.856.988	374	2,97
A. de Goiânia	GO	601.844	430.178.862	714	166.474.138	276	2,58
Londrina	PR	580.870	580.939.123	1.000	259.448.835	446	2,24
Ribeirão Preto	SP	720.116	628.487.916	872	327.397.294	454	1,92
J. dos Guararapes	PE	711.330	289.989.366	407	154.336.856	216	1,88
Uberlândia	MG	706.597	601.796.751	851	325.901.533	461	1,85
Joinville	SC	604.708	525.438.060	868	285.641.615	472	1,84
F. de Santana	BA	624.107	215.927.801	345	152.920.903	245	1,41
Aracaju	SE	672.614	333.056.065	495	260.555.969	387	1,28
Florianópolis	SC	516.524	329.733.281	638	273.512.855	529	1,21
S. J. dos Campos	SP	737.310	378.438.121	513	354.780.593	481	1,07
Sorocaba	SP	695.328	335.831.299	482	353.154.643	507	0,95
Osasco	SP	701.428	139.515.341	198	347.897.139	495	0,40
Santo André	SP	723.889	73.270.947	101	308.916.405	426	0,24
Ananindeua	PA	540.410	25.236.427	46	115.752.691	214	0,22
Cuiabá	MT	623.614	-260.317.953	-417	333.815.452	535	-0,78

Fonte: API - RGF/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

**Tabela-92 Disponibilidade de Caixa(CXL) e Média Mensal Despesa Primária Total(MDT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Quidrimestre: 2023-3.**

<b>Município</b>	<b>UF</b>	<b>População</b>	<b>CXL</b>	<b>CXL per capita</b>	<b>MDT</b>	<b>MDT per capita</b>	<b>CXL/MDT</b>
Montes Claros	MG	417.478	730.808.425	1.750	127.678.817	305	5,72
R. das Neves	MG	341.415	291.442.029	853	78.005.490	228	3,74
Betim	MG	450.024	684.887.243	1.521	207.455.001	460	3,30
Contagem	MG	673.849	844.287.904	1.252	257.490.837	382	3,28
Juiz de Fora	MG	577.532	704.874.446	1.220	224.580.463	388	3,14
Uberaba	MG	340.277	479.254.561	1.408	153.003.494	449	3,13
Belo Horizonte	MG	2.530.701	3.260.807.984	1.288	1.241.529.119	490	2,63
Uberlândia	MG	706.597	601.796.751	851	325.901.533	461	1,85

Fonte: API - RGF/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)



## Descrição do Indicador-46:

Esse indicador é calculado a partir da razão entre a Disponibilidade de Caixa Líquida, uma variável estoque, e a Média Mensal de Despesa Primária Total, uma variável fluxo. Assim, divide-se o estoque de caixa, apontado no período, pelo fluxo de despesas médias realizadas mensalmente, considerando os últimos 12 meses. A resultante dessa razão é a quantidade em meses em que o caixa do ente pode suportar as despesas médias.

## Interpretação Financeira do Indicador:

A interpretação financeira para o indicador Disponibilidade de Caixa Líquida (DCXL) / Média Mensal de Despesa Primária Total (MMDPT) é de que quanto maior a disponibilidade líquida do caixa em relação à despesa média mensal, melhor. Mais amplas serão as possibilidades para gerir as operações do ente com o caixa disponível.

## Localização da Informação na Declaração Contábil e Fiscal do SICONFI:

**Numerador do indicador:**

**Declaração:** Relatório de Gestão Fiscal (RGF)

**Anexo:** 2

**Linha:** "Disponibilidade de Caixa".

**Colunas:** 'Até o 1º Quadrimestre', ou 'Até o 2º Quadrimestre', ou 'Até o 3º Quadrimestre' conforme o período em análise.

**Denominador do indicador:**

**Declaração:** Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

**Anexo:** 6

**Linha:** 'DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)'

**Colunas:** 'DESPESAS LIQUIDADAS'

## Algoritmo de Cálculo e Apresentação do Indicador:

Para o numerador do indicador, obtém-se o saldo da conta. Como se trata de uma variável estoque, não é preciso procedimento para anualização dos valores.

Para o denominador do indicador faz-se a diferença entre o valor do período atual e período anterior, já que no Anexo 6 do RREO os valores das contas são acumulados até o bimestre. A partir desse procedimento encontra-se o valor da conta no bimestre. Em seguida, são acumulados os valores do bimestre atual com o dos cinco bimestres anteriores, ou seja, obtém-se o valor anualizado da conta que só coincide com o exercício fiscal para o sexto bimestre. Por fim, para obter a despesa média mensal para o período, divide-se o valor anualizado das despesas por 12.

**Para o corte transversal apresentado nos gráficos de barras:**

**Município em destaque e municípios de referência:**

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do denominador, Escolhe-se o período de análise e ordena-se os dados para construção do gráfico.

**Para a série temporal apresentada nos gráficos de linhas:**  
**Município em destaque:**

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento

de anualização dos valores das contas denominador e seu respectivo valor médio mensal, calcula-se a razão numerador e denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2015-6, da série temporal sejam inseridos no gráfico. Esse corte a partir de 2015-6 é necessário, pois os dados da API-SICONFI no RREO iniciam-se em 2015, portanto, só é possível anualizar os dados do denominador a partir do sexto bimestre de 2015.

### **Municípios de Referência:**

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do denominador, soma-se o valor do numerador dos municípios da amostra e soma-se o valor do denominador dos municípios da amostra. Em seguida, calcula-se a razão entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2015-6, da série temporal sejam inseridos no gráfico.

### **Formação e as grandezas das variáveis do indicador, tabelas-91 e 92:**

Como meio de ampliar a noção dos valores e grandezas das variáveis que formam o indicador apresenta-se as tabelas-91 e 92. Nessas tabelas estão disponíveis os valores das variáveis que formam tanto o numerador como o denominador do indicador, em seus montantes nominais bem como em valores per capita. Com isso, antes de uma análise dos resultados do indicador o leitor terá a exata ideia dos montantes das contas e seus respectivos valores por habitante.

## **Análise dos Resultados Encontrados nos gráficos-189 até 192:**

### **Para o corte transversal desenvolvido nos gráficos de barras:**

Tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual, cujos painéis de municípios são apresentados em cortes transversais nos gráficos desenhados em barras, a atenção do leitor deve estar voltada à posição de Uberlândia no rol de municípios. Para facilitar a análise da posição calculou-se a medida de posição da amostra denominada mediana, cujo valor é o do ente que está localizado no meio da amostra. Portanto, adicionado ao fato de que a simples interpretação financeira do indicador DCXL/MMDPT aponta que quanto maior a quantidade de meses para fazer frente a despesa média mensal melhor, significa que quanto mais acima da mediana estiver o indicador, melhor é situação do caixa do Município quando comparada ao conjunto de municípios das amostras.

### **Para a série temporal desenvolvida nos gráficos de linhas:**

Feita uma análise conjuntural no corte transversal é necessária uma análise estrutural da situação da disponibilidade de caixa. Para isso, tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual constrói-se séries temporais dos indicadores que se iniciam desde quando estão disponíveis na API do SICONFI conforme a metodologia de cálculo.

Com o intuito de apresentar gráficos mais limpos e facilitar a análise do leitor optou-se por apenas duas séries temporais: a do município de Uberlândia e da média dos municípios da amostra. Assim, quando o comportamento da série de Uberlândia destoar da média dos municípios significa que há fortes indícios de que fatores internos relacionados à gestão dos negócios públicos do município estejam dirigindo o comportamento da série de Uberlândia. Do contrário, caso o comportamento da série de Uberlândia siga a tendência da

média dos municípios existe a possibilidade de fatores externos à gestão dos negócios públicos dos municípios, tais, como nível da atividade econômica, políticas monetárias e fiscais do Governo Federal, jurisprudências dos tribunais de contas, estarem impactando no comportamento na série.

A simples interpretação financeira é de que quanto maior a quantidade de meses para fazer frente a despesa média mensal melhor. Isso pode ser traduzido em termos gráficos para: enquanto a série de Uberlândia estiver acima da média dos municípios melhor, pois, o município encontra em uma situação de caixa melhor que a média da amostra.

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

## Objetivos

De forma geral esses indicadores para finanças públicas pretendem ofertar à sociedade uberlandense um monitoramento contínuo e sistemático dos fundamentos das finanças do município. Para tanto, em um aspecto mais específico e segmentado esse texto cumprirá com seus objetivos quando:

- 1) Oferta ao governo, ou situação, a noção das grandezas das variáveis em gestões de entes como porte e funções constitucionais similares.
- 2) Permite à oposição acesso de qualidade aos fundamentos financeiros do ente para o qual tenha projeto de poder.
- 3) Possibilita um controle social qualificado por parte da cidadã e do cidadão na gestão do ente. De forma que o pleno conhecimento dos fundamentos financeiros do município seja um estímulo à participação dos cidadãos no processo de planejamento do orçamento público, notadamente, no Plano Pluri Anual (PPA), na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), e na Lei Orçamentária Anual (LOA).
- 4) Subsidiaria àqueles com relações econômicas como o município, em especial servidores e fornecedores, uma fonte segura sobre os fundamentos financeiros do ente.

Nesse sentido, essa publicação será uma peça aberta a evolução e mudança à medida que a equipe do Observatório de Finanças Públicas, responsável por sua elaboração, desenvolva novos indicadores ou mesmo demonstrações advindos de estímulos interno e externos.

## Atributos

Esses objetivos amplos tem o condão de dar um aspecto analítico e de demasiadamente extenso à publicação. Todavia, o texto trata-se de um relatório informativo que não objetiva conjecturar, profundamente, sobre causas e efeitos no comportamento das variáveis de finanças públicas. Assim, com esse escopo amplo a publicação deixa à cargo do leitor na posição de gestor, opositor, ou cidadão a tarefa de conjecturar de forma aprofundada sobre as causas e feitos nos fundamentos financeiros do ente das situações apresentadas. Especificamente, o que se alerta aqui é que a publicação tem um caráter de almanaque para consulta e não visa dissertar sobre finanças públicas.

Uma boa figura para representação dos objetivos, e portanto, dos atributos dessa publicação é o painel de instrumentos de uma aeronave que informa altitude, velocidade, quantidade de combustível e direção ao piloto (governo), e ao copiloto (oposição). Mas, não informa tudo aos outros membros da tripulação (servidores e fornecedores) e passageiros (cidadãos). O que se pretende é dar a todos amplo acesso ao painel de instrumentos da aeronave .

Um atributo importante desse texto está ligado ao fato de que ele utiliza como fonte as declarações do Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (SICONFI). Portanto, a qualidade da informação dessa publicação está diretamente relacionada à qualidade do que é declarado pelos municípios.

O Observatório de Finanças do CEPES se depara com o problema da precisão dos dados cotidianamente, entretanto, percebe a constante evolução nos processos de controle de envio das informações ao SICONFI pelo ente, em especial desde a adoção da metodologia de envio da informação por

Matriz de Saldo Contábil (MSC). Mesmo assim, por mais que existam inovações no campo do controle da qualidade das informações a capacidade inovativa tanto dentro dos limites da Lei, quanto ao arrepio dessa, podem superar esses controles.

Nesse sentido, o público sempre deve ler esse texto considerando essa capacidade inovativa da assim chamada contabilidade criativa.

É importante enfatizar o compromisso, da equipe Observatório de Finanças do CEPES, em fazer a leitura crítica dos dados, pois, como será detalhado a frente, os dados são revisados sistematicamente de forma atualizar a base de dados para que todas as retificações dos entes sejam consideradas até a data da extração dos dados, e também pelo fato de que os formatos de apresentação dos indicadores que evidenciam comparações no espaço e no tempo que permitem uma leitura crítica dos indicadores.

## Notas Metodológicas:

Desde 2020 o Observatório de Finanças Públicas Municipais do CEPES está envidando esforços na construção de um amplo banco de dados sobre o tema. Esse projeto já maturou e hoje o Observatório conta com sistema de extração de dados da API (Application Programming Interface) do Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Economia (API/SICONFI-STN-ME). Esse sistema, ou no jargão dos Cientistas Dados, é um “*crawler*” que extrai a informação da API/SICONFI-STN-ME e as salva em um banco de dados relacional no Servidor do CEPES (o Cepes-Datascience).

Portanto, no “Indicadores de Finanças Públicas de Uberlândia” o leitor notará que dentro do universo de informações praticamente inesgotável do SICONFI os esforços da

equipe do Observatório de Finanças Públicas Municipais do CEPES em selecionar as informações mais relevantes e criar referências para comparação com Uberlândia, dadas as restrições computacionais do servidor Cepes-Datascience.

Tanto o “*crawler*” quanto servidor é gerido pelo Analista de Sistemas, que contribui para o presente texto, junto com os Economistas. Em função da forte restrição computacional que o projeto está sujeito, o Cientista de Dados sugeriu a diminuição do escopo do projeto. Desta forma, a equipe de Economistas decidiu por extrair os dados da União, de todos os Estados, de todas as Capitais, todos os municípios como mais de 200 mil habitantes e todos os municípios de Minas Gerais.

Com isso, universo pesquisável do Observatório de Finanças Públicas Municipais do CEPES é de 1023 Entes da Federação em um universo total de 5597 Entes, ou seja, 18,28% do total. Todavia, se observado pela dimensão do quantitativo populacional a pesquisa abarca cerca de 113.937.374 habitantes frente a um total de 213.197.390 habitantes, ou seja, 53,44%, conforme se observa na API/ENTES/SICONFI ([https://apidatalake.tesouro.gov.br/docs/siconfi/#!/Entes/get\\_entes](https://apidatalake.tesouro.gov.br/docs/siconfi/#!/Entes/get_entes)).

O escopo da pesquisa é ainda mais alargado quando analisado da perspectiva dos fluxos financeiros dos Tributos dos Entes pesquisados, pois, o “Estudos Tributários Carga Tributária no Brasil – 2018 (Análise por Tributo e Bases de Incidência) na tabela 2 da página 2 demonstra que a União arrecada com 67,53% dos total dos Tributos, já os Estados 25,9% e 6,57% os Municípios. Assim, da perspectiva do fluxo financeiro do Tributos, somente com os dados da União e Estado a pesquisa atinge um escopo de 93,43% do total desse fluxo.

A proposta dessa publicação foi viabilizada a partir do desenvolvimento do “*crawler*”, como dito anteriormente,

que extrai da API do SICONFI as informações disponibilizadas pelos entes da federação à Secretaria Tesouro Nacional-STN em cumprimento aos dispositivos da LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 4 DE MAIO DE 2000, a denominada Lei de Responsabilidade Fiscal-LRF. Esse fato, tem desdobramentos metodológicos importantes para a pesquisa que é mister que fiquem claros ao leitor dessa publicação.

Primeiro, que toda a informação do texto reflète, fielmente, aquilo que foi declarado pelo ente no SICONFI, conforme demonstrado nos testes de integridade e consistência das informações disponíveis em: [https://ufubr-my.sharepoint.com/:x:/r/personal/tarcisio\\_ufu\\_br/\\_layouts/15/Doc.aspx?sourcedoc=%7B1195C962-0E3E-4D51-A8F0-756947CF416F%7D&file=Guia\\_Indicadores\\_Finan%C3%A7as\\_Teste\\_Integridade\\_Consist%C3%Aancia.xlsx&action=default&mobileredirect=true](https://ufubr-my.sharepoint.com/:x:/r/personal/tarcisio_ufu_br/_layouts/15/Doc.aspx?sourcedoc=%7B1195C962-0E3E-4D51-A8F0-756947CF416F%7D&file=Guia_Indicadores_Finan%C3%A7as_Teste_Integridade_Consist%C3%Aancia.xlsx&action=default&mobileredirect=true).

O segundo desdobramento, refere-se a esse fato de que o “crawler” é processado mensalmente pela equipe de do Observatório de Finanças Públicas Municipais, portanto, nesses processamentos além de extrair as informações novas que foram declaradas desde a última extração, o “crawler” extrai aquelas que foram retificadas desde então. Assim, o leitor deve estar atento à data de extração que é informada nos quadros de créditos na última página dessa publicação, pois, as informações estão em constante mutação. Isso tem um reflexo metodológico sobre a condução da pesquisa que é o controle sistemático das retificações, ou seja, deixar salva as informações no banco de dados com a marcação de errada. Entretanto, isso tem um impacto em termos de custo de armazenamento da informação que até mesmo a STN não deixa disponível na API-SICONFI. Desta forma, dadas as restrições computacionais a que pesquisa está sujeita, opta-se por usar os espaços de memória computacional incremental para aumen-

tar o escopo da pesquisa ao incluir novos municípios, tendo como prioridade os municípios dos estados de São Paulo, Rio de Janeiro, Espírito Santo e Goiás, ao invés de consumir memória ao controlar as alterações.

Isso influenciou no modelo escolhido e forma de atualização da publicação. Já que em parte dela trata de conceitos financeiros consagrados na literatura de finanças públicas que evoluem de forma lenta. Mas os indicadores que podem variar no espaço e no tempo, assim ele é atualizado bimestralmente de forma que a cada nova edição dessa publicação o leitor seja informado como se comportou o indicador desde a última edição dada as informações novas e as retificadas. Assim, as informações poderão variar por retificações entre as edições e como não está no escopo da pesquisa controlar as correções dos entes, não será uma praxe do texto explicar essas alterações advindas de retificações entre as edições. Nesse sentido, convida-se o leitor da publicação a interpretar os dados diante da melhor informação disponível que se tem no momento da extração na API-SICONFI.

O terceiro aspecto metodológico que é influenciado pelo fluxo de trabalho do processamento do Crawler está relacionado à amostra de entes. Notem que o enfoque do texto é a cidade de Uberlândia, essa fato direciona o momento em que é iniciada a extração, ou seja, só se inicia extração da informação após o envio da Matriz de Saldos Contábeis (MSC) pela Prefeitura Municipal de Uberlândia. Ocorre que no momento do envio da informação por Uberlândia qualquer um dos outros 29 municípios, objeto desse texto, podem não ter enviado a informação. Para mitigar esse problema, as extrações são feitas após o limite legal para envio da informação, mesmo que Uberlândia envie antes do prazo legal. Outro aspecto que contribui para mitigação do problema é a extração mensal da informação, já que grande parte das informações presentes no texto

são provenientes de declarações atualizadas bimestralmente ou quadrimestralmente, assim, aumenta-se a probabilidade de incluir entes retardatários no envio da declaração na edição do texto.

Esse fato da amostra ser flutuante entre as edições da publicação influenciou de forma decisiva no modelo de apresentação das informações, pois, os dados apresentados em painéis de municípios em um instante do tempo estão mais sujeitos a variação da amostra. Assim, todo indicador desse texto é apresentado em um corte transversal, o painel de municípios, para o último período em que a informação está disponível para Uberlândia, mas também em uma série temporal de longo prazo, desde o início da disponibilização da informação na API-SICONFI.

Desta forma, um ente que não entre no painel de municípios do último período, via de regra constará na série temporal, exceto o último período, com isso forma-se um referencial mais sólido para Uberlândia da grandeza do indicador para outros municípios. Entretanto, cabe a ressalva que na Amostra Nacional, que será melhor explicado abaixo, por ser muito homogêneo o porte dos municípios e portanto a escala das operações das respectivas prefeituras a retirada de um membro da amostra pouco afeta na média do valor do indicador. Já para a amostra estadual cuja heterogeneidade da amostra é a principal característica do conjunto de cidades, a falta de um município, notadamente, Belo-Horizonte influencia muito nos valores médios dos indicadores.

Como os painéis de municípios são apresentados em cortes transversais nos gráficos desenhados em barras, a atenção do leitor deve estar voltada à posição de Uberlândia no rol de municípios. Para facilitar a análise da posição calculou-se a medida de posição da amostra denominada mediana, cujo valor é o do ente que está localizado no meio da amostra. Por-

tanto, em termos, gráficos se a interpretação financeira do indicador for “quanto maior melhor” quanto mais acima da mediana estiver Uberlândia melhor a situação do município no rol dos municípios. Do outro lado se a interpretação financeira do indicador for “quanto menor melhor” quanto mais abaixo da mediana estiver Uberlândia melhor a situação do município no rol dos municípios.

Constrói-se as séries temporais dos indicadores que se iniciam desde quando estão disponíveis na API do SICONFI conforme a metodologia de cálculo. Com o intuito de apresentar gráficos mais limpos e facilitar a análise do leitor optou-se por apenas duas séries temporais: a do município de Uberlândia e da média dos municípios da amostra. Assim, quando o comportamento da série de Uberlândia destoa da média dos municípios significa que há fortes indícios de que fatores internos à gestão dos negócios públicos do município estão dirigindo o comportamento da série de Uberlândia. Do contrário, caso o comportamento da série de Uberlândia siga a tendência da média dos municípios existe a possibilidade de fatores externos à gestão dos negócios públicos dos municípios, tais, como políticas monetárias e fiscais do Governo Federal, estarem impactando no comportamento na série.

Se interpretação financeira do indicador é de “quanto maior melhor”. Isso pode ser traduzido em termos gráficos para: enquanto a série de Uberlândia estiver acima da média dos municípios melhor, pois, o município encontra em uma situação demonstrada pelo indicador melhor que a média da amostra.

Já se interpretação financeira do indicador é de “quanto menor melhor”. Isso pode ser traduzido em termos gráficos para: enquanto a série de Uberlândia estiver abaixo da média dos municípios melhor, pois, o município encontra em uma situação demonstrada pelo indicador melhor que a

média da amostra.

Superada as questões metodológicas impactadas pelo fluxo de processamento de informações pelo “crawler”. É importante demonstrar aspectos metodológicos relacionados ao manuseio dos dados. Esse texto, no formato PDF, ao qual o leitor tem contato é todo desenvolvido no R-Studio pelo ferramenta R-markdown que se conecta a um banco de dados relacional onde as informações da API-SICONFI são salva pelo “Crawler”. Assim a preparação dos dados e sequência de cálculos, ou seja, algoritmo para formação do indicador é executada em *Structured Query Language (SQL)*.

Esse algoritmo de formação do indicador é impactado pelo fato da variável ter aspecto de fluxo ou estoque. Não é necessário o leitor se aprofundar nesses conceitos de fluxo e estoque das variáveis para entender a natureza e o sentido dos resultados dos indicadores apresentados no texto. Todavia, caso se deseje reproduzir os algoritmos dessa publicação, é importante ter alguma noção desses conceitos para entender as opções metodológicas para os algoritmos de cálculos dos indicadores.

Recorrendo a uma figura frequentemente utilizada da literatura, uma corrente de água em um cano por determinado período de tempo é um fluxo, se essa corrente de água segue para uma caixa d’água e ficam empoçada na caixa, essa água empoçada na caixa é um estoque. Desta forma uma hora de fluxo de água tem importante impacto na formação do estoque de água para tamanhos módicos de caixa e cano. Ao passo que um minuto de fluxo de água tem pouca importância na formação do estoque de água.

Voltando ao mundo das finanças, mas ainda abusando das metáforas, os principais estoques nesse campo (caixas d’aguas ou fossas) são o caixa (para água) e a dívida (para o esgoto). Ocorre que as bitolas dos dutos que fazem os líqui-

dos a água (as receitas) o esgoto (as despesas), respectivamente, à caixa d’água e à fossa não podem ser alterados a qualquer instante em finança pública. Pois, existem princípios tributários e orçamentários que visam dar o mínimo de previsibilidade anual aos fluxos de receitas e despesas. Assim, temos a primeira explicação para a decisão metodológica no desenvolvimento do algoritmo de formação do indicador: a anualização de todas variáveis fluxo, mesmo que componham o cálculo do indicador somente variáveis fluxo.

Essa anualização dos valores também é importante para que ajustes contábeis anuais e sazonalidades influam de menor forma no comportamento da série. Por fim, indicadores cujo o limite é determinado na LRF quando são para variável fluxo tem seus valores anualizados.

Porém, com o objetivo de facilitar o entendimento do leitor, todos os procedimentos dos algoritmos de cálculo de formação dos indicadores estão relatados nas seções que tratam de cada indicador mesmo ao custo de tornar o texto demasiadamente repetitivo, porém, com o benefício da clareza expositiva.

Apesar dos prejuízos estéticos ao texto, essa repetição tem outro benefício ao leitor, pois, o texto foi concebido para uma leitura não linear ou para consultas. Assim, em que pese ele poder ser impresso para ser lido no papel, linearmente ou não, ele foi desenvolvido para que o leitor navegue entre a página onde está seção “Índice de Indicadores” onde existem links apontados diretamente para cada indicador do texto, e abaixo de cada figura no canto inferior direito existe um link que aponta para “Índice de Indicadores”, permitindo uma leitura não linear e estanque. Desta forma, para que o leitor tenha todas as informações que permitam o entendimento e interpretação do indicador expõe-se, mesmo que de maneira repetitiva, os principais aspectos do indicador.



No texto existem indicadores cuja fonte para formação do valor do numerador e denominador, ou ambos, é o Relatório de Gestão Fiscal (RGF) que é atualizado, por força de lei, quadrimestralmente. Nesse sentido, via de regra, quando a publicação for editada no 1º, 3º e 5 bimestres os indicadores cuja fonte é o RGF não são atualizados com informação nova. Entretanto, serão atualizados apenas nos casos em que houver retificação da informação.

## Amostra

Para construção dos critérios e princípios da formação da amostra de referência para Uberlândia no presente texto optou-se por um rol amplo de municípios, para que se possa formar a maior amostra possível. Essa escolha traz problemas relativos às possíveis distorções nos indicadores que serão apresentados mais a frente. Todavia, entende-se que a riqueza informativa que se tem ao apresentar as situações díspares supera em muito as possíveis distorções analíticas quando essas distorções são quantificadas e identificadas.

Nesse sentido, entende-se que três variáveis disponíveis na API/ENTES/SICONFI-STN são fortes para verificação e quantificação de distorções dos parâmetros de comparação com a cidade de Uberlândia. O primeiro critério, relacionado com a dimensão política, é o atributo de o município ser sede de governo estadual, as Capitais. Já o segundo critério vincula-se aos fatores da localização espacial que estabelece vínculos climáticos, culturais e de biomas dos municípios, ou seja, as tradicionais Macrorregiões estabelecidas pelo IBGE. E, por fim, o critério populacional que em última análise está relacionado com a dinâmica econômica dos municípios em criar condições de reter e atrair a população.

Nesse ponto é importante que fique claro que esses critérios são apenas aspectos objetivos que permitam localizar possíveis problemas advindos da heterogeneidade da amostra escolhida como referência para Uberlândia. Ou seja, o objetivo é tão somente aplicar esses critérios ao campo das Finanças Públicas e não esgotar o tema de desenvolvimento econômico regional. Assim, passaremos a testar se há distorções em cada um desses critérios e demonstrá-los de antemão.

Em CEPES, 2021. Painel de Informações Municipais de Uberlândia - 2021: A COVID-19 em Uberlândia – 2ª Edição. Uberlândia-MG: Centro de Estudos, Pesquisas e Projetos Econômicosociais/Instituto de Economia e Relações Internacionais/Universidade Federal de Uberlândia. Disponível em: <http://www.ieri.ufu.br/cepes/publicacoes/Painel-de-Informacoes-Municipais>. Foram testados como esses três critérios supracitados podem distorcer a comparação entre Uberlândia e os Amostra Nacional quando analisada o Anexo 2 RGF.

Para a dimensão política da análise chegou-se a seguinte conclusão “o fato de que, ao segmentar a Dívida Consolidada per capita entre capital e interior, não se encontrou diferença significativa em cada um desses segmentos e Uberlândia nas rubricas mais agregadas. Como nos casos da “DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)”, em que as razões entre Uberlândia e Municípios Interior são respectivamente 1,35 e 1,22. Já no caso da “RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)”, as razões entre Uberlândia e Municípios Capitais são respectivamente 1,22 e 1,24. Consequentemente, principal indicador do Anexo 2 RGF, o “% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)”, o grau de endividamento de Uberlândia está mais próximo dos municípios capitais do que dos seu congêneres interioranos. Em tempo, é importante destacar que nas rubricas mais desagregadas existem variações importantes quando se segmenta

entre capital e interior. Esse fato está fortemente relacionado às diferentes fontes de financiamentos disponíveis para municípios capital e interior. Portanto, nas séries comparativas entre Uberlândia e os municípios da amostra, conforme Tabela 11, é importante ponderar que nas contas mais desagregadas podem apresentar distorções importantes.”

Já quanto ao fato da localização do município nas Macrorregiões do IBGE o estudo citado destacou que “Nessa segmentação por Macrorregião do IBGE é cristalino o padrão que mostra Uberlândia muito próximo dos valores das Regiões sul e sudeste, e perto da região Centro-Oeste. Já os valores do Nordeste mostram-se afastados e o Norte muito afastados. Esses padrões sugerem que para uma análise que busca fazer comparações entre semelhantes deveriam ser excluídos da amostra os municípios das regiões Norte e Nordeste. Todavia, como apontamos anteriormente, o nosso objetivo é ter uma amostra mais rica possível para que se possa ter a melhor referência possível da situação de Uberlândia frente aos municípios de 500 a 800 mil habitantes.”

Por fim o último aspecto, porte populacional do município, analisado naquele painel de informação conjecturou que “nas principais rubricas agregadas, apresentam uma inequívoca proximidade dos valores de Uberlândia com a sua própria faixa, de até 700 mil habitantes, como esperado. Além disso, a amplitude de variação entre as faixas é pequena, apresentando uma forte homogeneidade, diferentemente do que ocorreu na segmentação por Macrorregião. Portanto, o porte da cidade na faixa de 500 a 800 mil não pode ser considerado um fator que distorce significativamente a comparação com Uberlândia.”

Feita essa digressão sobre os limites e distorções de comparação entre Uberlândia e uma Amostra Nacional que contenham municípios na faixa de 500 a 800 mil é importante

destacar que nessa publicação opta-se por ampliar o espectro de comparação limitado às fronteiras do estado de Minas Gerais. Assim oferta-se ao leitor mais riqueza informativa que é possibilidade de comparação entre Uberlândia com cerca de 700 mil habitantes e Uberaba com cerca de 350 mil habitantes e Belo Horizonte com a população aproximada de 2,5 milhões.

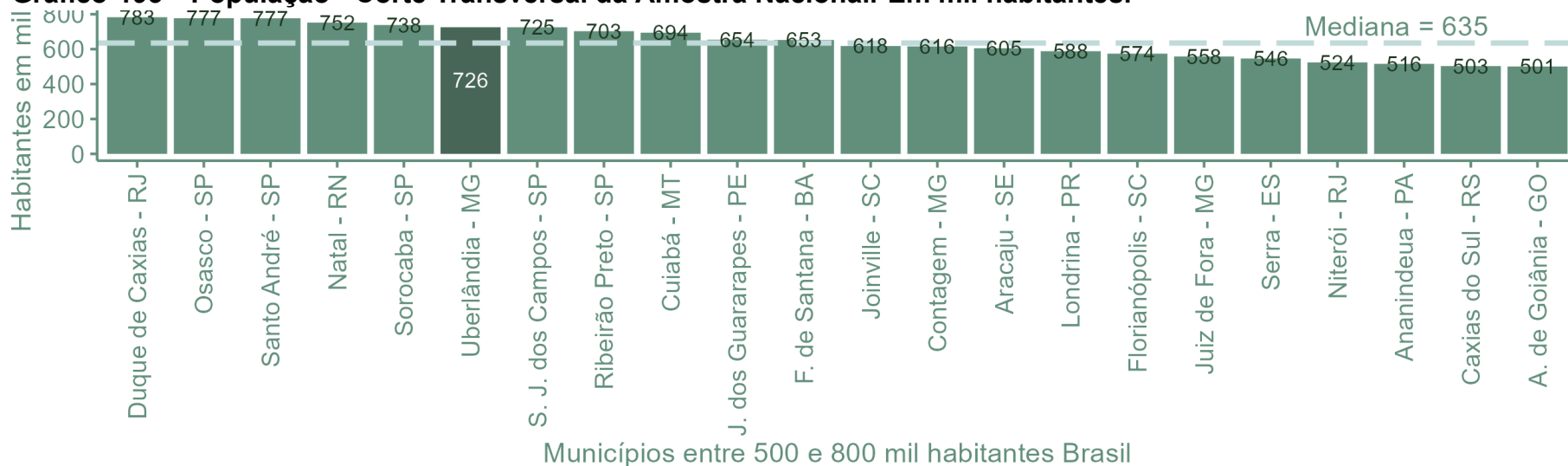
Assim como é válida a ressalva quanto as limitações e distorções de se comparar Uberlândia na Amostra Nacional na faixa de 500 a 800 mil é válida também quando a comparação é entre Uberlândia e municípios mineiros com mais de 300 mil habitantes.

O porte populacional do município não se trata de um indicador de finanças propriamente dito. Todavia, como as transferências de receitas da União e dos estados, via regra, são rateadas a partir das estimativas do IBGE para população dos entes municipais é importante a verificação da estimativa populacional do município. Notadamente se o comportamento da estimativa populacional acompanha as médias das amostras nacionais e estaduais. Assim sempre se disponibilizará nesse texto essa informação como pode ser visto nos gráficos-189, 190, 191 e 192.

É importante destacar que essas informações não são disponibilizadas nas declarações do SICONFI. Somente é possível obtê-las a partir da API do SICONFI.

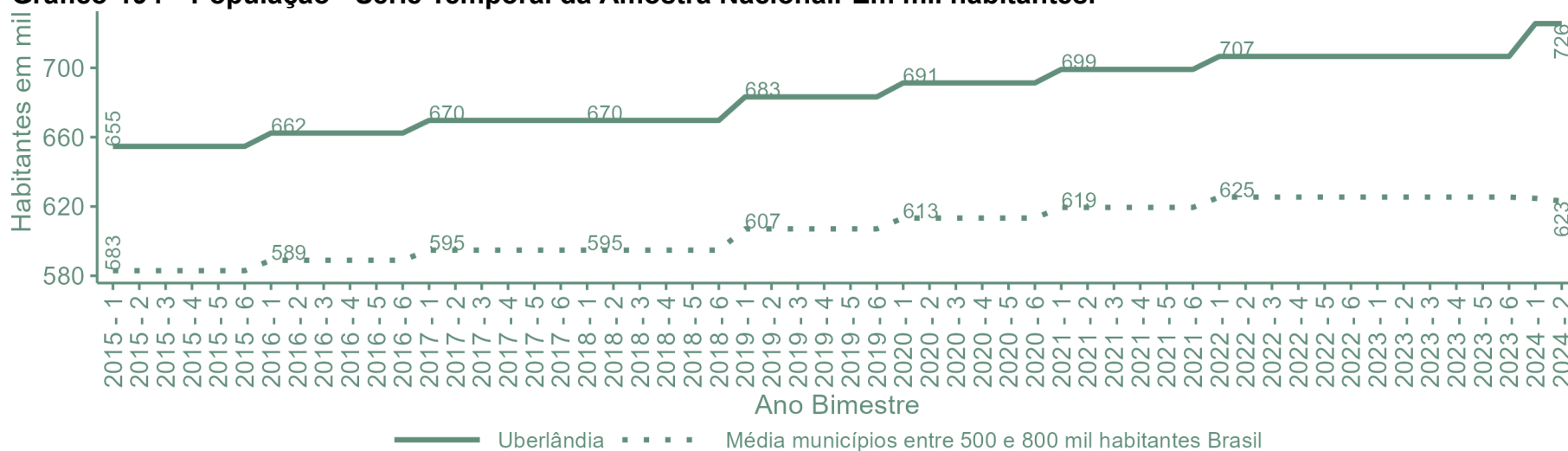
[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

**Gráfico-193 População - Corte Transversal da Amostra Nacional. Em mil habitantes.**



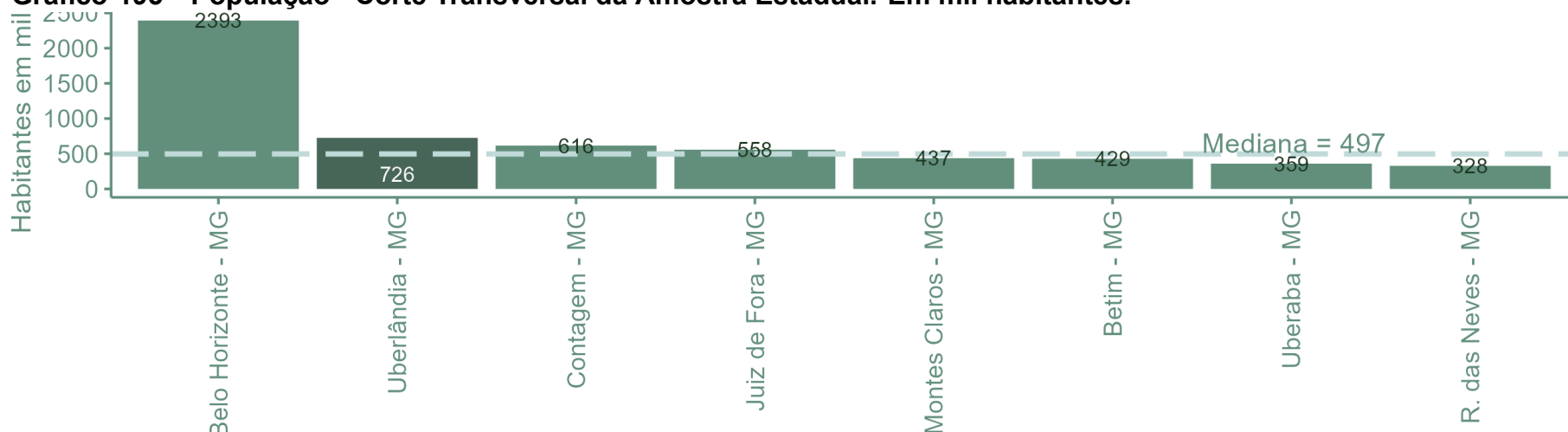
Fonte: API - Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

**Gráfico-194 População - Série Temporal da Amostra Nacional. Em mil habitantes.**



Fonte: API - Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

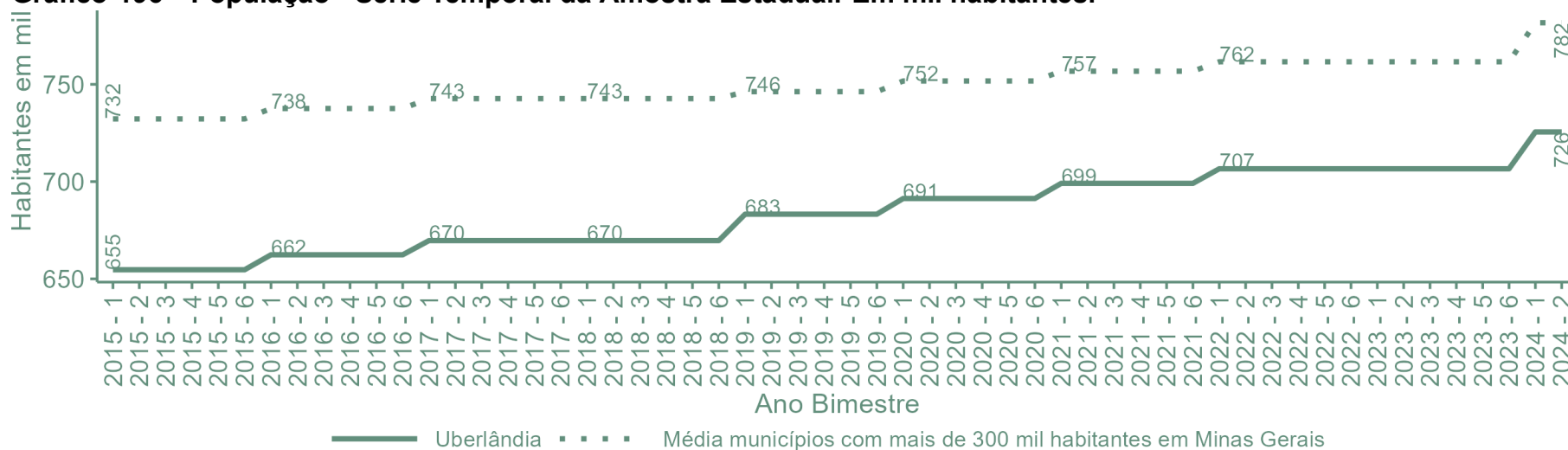
**Gráfico-195 População - Corte Transversal da Amostra Estadual. Em mil habitantes.**



Municípios com mais de 300 mil habitantes em Minas Gerais

Fonte: API - Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

**Gráfico-196 População - Série Temporal da Amostra Estadual. Em mil habitantes.**



Fonte: API - Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

## Referência bibliográfica

Brasil. Ministério da Economia. Secretaria Especial de Fazenda. Secretaria de Orçamento Federal. Manual Técnico de Orçamento MTO 2020 Brasília Edição 2020 (14a versão) Disponibilizada em 18 de agosto de 2021.

Brasil. Ministério da Fazenda. Secretaria do Tesouro Nacional. Manual de Despesa Nacional. Brasília: STN/Coordenação-Geral de Contabilidade, 2008. 120p.

Brasil. Ministério da Fazenda. Secretaria do Tesouro Nacional. Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 2019 (8ª edição)

Brasil. Ministério da Economia. Secretaria do Tesouro Nacional. Manual de Demonstrativos Fiscais, Aplicado à União e aos Estados, Distrito Federal e Municípios, Válido a partir do exercício financeiro de 2020 10ª edição, Versão 3 – 26.02.2020.

API-SICONFI, Application Programming Interface do Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro Disponível em: <http://apidatalake.tesouro.gov.br/docs/siconfi/>

## Sumário

<b>Síntese Executiva</b>	<b>1</b>
<b>Índice de Indicadores</b>	<b>6</b>
<b>Metodologia</b>	<b>9</b>
<b>Dívida Consolidada sobre Receita Corrente Líquida Declarado</b>	<b>10</b>
<b>Dívida Consolidada sobre Receita Corrente Líquida Apuradas</b>	<b>16</b>
<b>Dívida Consolidada sobre Receita Corrente Líquida Apurados no RREO Anexo 6</b>	<b>23</b>
<b>Disponibilidade de Caixa sobre Receita Corrente Líquida</b>	<b>50</b>
<b>Restos a Pagar Processados sobre Receita Corrente Líquida</b>	<b>57</b>
<b>Demais Haveres Financeiros sobre Receita Corrente Líquida</b>	<b>64</b>
<b>Serviço de Dívida sobre Receita Corrente Líquida</b>	<b>71</b>
<b>Resultado Primário Acima da Linha sobre Despesa Primária Total</b>	<b>88</b>
<b>Resultado Nominal Acima da Linha sobre Despesa Primária Total</b>	<b>96</b>
<b>Resultado Nominal Abaixo da Linha sobre Despesa de Capital</b>	<b>104</b>
<b>Resultado Primário Abaixo da Linha sobre Despesa Primária Total</b>	<b>112</b>

<b>Despesa com Pessoal sobre Receita Corrente Líquida</b>	<b>120</b>
<b>Despesa Funcional Educação sobre Receita Total</b>	<b>128</b>
<b>Despesa Funcional Saúde sobre Receita Total</b>	<b>136</b>
<b>Despesa Funcional Trabalho sobre Receita Total</b>	<b>145</b>
<b>Despesa Funcional Assistência Social sobre Receita Total</b>	<b>153</b>
<b>Despesa Funcional Habitação sobre Receita Total</b>	<b>161</b>
<b>Despesa Funcional Gestão Ambiental sobre Receita Total</b>	<b>169</b>
<b>Despesa Funcional Saneamento sobre Receita Total</b>	<b>177</b>
<b>Despesa Funcional Urbanismo sobre Receita Total</b>	<b>185</b>
<b>Despesa Funcional Transporte sobre Receita Total</b>	<b>193</b>
<b>Despesa Funcional Segurança Pública sobre Receita Total</b>	<b>201</b>
<b>Despesa Funcional Cultura sobre Receita Total</b>	<b>209</b>
<b>Despesa Funcional Desporto e Lazer sobre Receita Total</b>	<b>217</b>
<b>Despesa Funcional Administração sobre Receita Total</b>	<b>225</b>
<b>Despesa Funcional Legislativa sobre Receita Total</b>	<b>233</b>
<b>Despesa Funcional Previdência Social sobre Receita Total</b>	<b>241</b>

<b>Arrecadação Própria sobre Receita Total</b>	<b>249</b>
<b>IPTU sobre Receita Total</b>	<b>257</b>
<b>ISS sobre Receita Total</b>	<b>265</b>
<b>ITBI sobre Receita Total</b>	<b>273</b>
<b>COSIP sobre Receita Total</b>	<b>281</b>
<b>Taxas e Contribuições de Melhoria sobre Receita Total</b>	<b>289</b>
<b>Contribuições Previdenciárias do Servidor sobre Receita Total</b>	<b>297</b>
<b>Transferências sobre Receita Total</b>	<b>305</b>
<b>Transferências do Estado sobre Receita Total</b>	<b>313</b>
<b>Transferências da União sobre Receita Total</b>	<b>321</b>
<b>Transferências de Outras Instituições Públicas sobre Receita Total</b>	<b>329</b>
<b>Investimento com Recursos Próprios sobre Investimento Total</b>	<b>337</b>
<b>Despesas de Custeio sobre Despesa Primária Total</b>	<b>345</b>
<b>Restos a Pagar Processados sobre Despesa Liquidada</b>	<b>353</b>
<b>Disponibilidade de Caixa sobre Despesa Mensal Média</b>	<b>360</b>
<b>Disponibilidade de Caixa Líquida sobre Despesa Mensal Média</b>	<b>368</b>



<b>Objetivos</b>	<b>376</b>
<b>Atributos</b>	<b>376</b>
<b>Notas Metodológicas:</b>	<b>377</b>
<b>Amostra</b>	<b>381</b>
<b>Referência bibliográfica</b>	<b>385</b>

**Universidade Federal de Uberlândia**

Valder Steffens Júnior  
Reitor

**Instituto de Economia e Relações Internacionais**

Wolfgang Lenk  
Diretor

**Centro de Estudos, Pesquisas e Projetos Econômico-Sociais**

Henrique Daniel Leite Barros Pereira  
Coordenador

**Elaboração:**

Observatório de Finanças Públicas Municipais

**Economistas:**

Carlos José Diniz (in memoriam)  
Fabrício Neves Condé  
Tarcísio Fernandes de Paula  
Thiago Callado Kobayashi

**Analista de Sistemas:**

Rodrigo Fernandes Gomes da Silva

**Extração dos dados:**

Em 6 de junho de 2024.

**Contato:**

Universidade Federal de Uberlândia  
Instituto de Economia e Relações Internacionais  
Centro de Estudos, Pesquisas e Projetos Econômico-Sociais-CEPES  
Av. João Naves de Ávila, 2121 – Bloco J - Sala 1J121 - Campus Santa Mônica - Uberlândia/MG - Telefone: (34) 3239-4328



OBSERVATÓRIO DE FINANÇAS  
PÚBLICAS MUNICIPAIS